REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

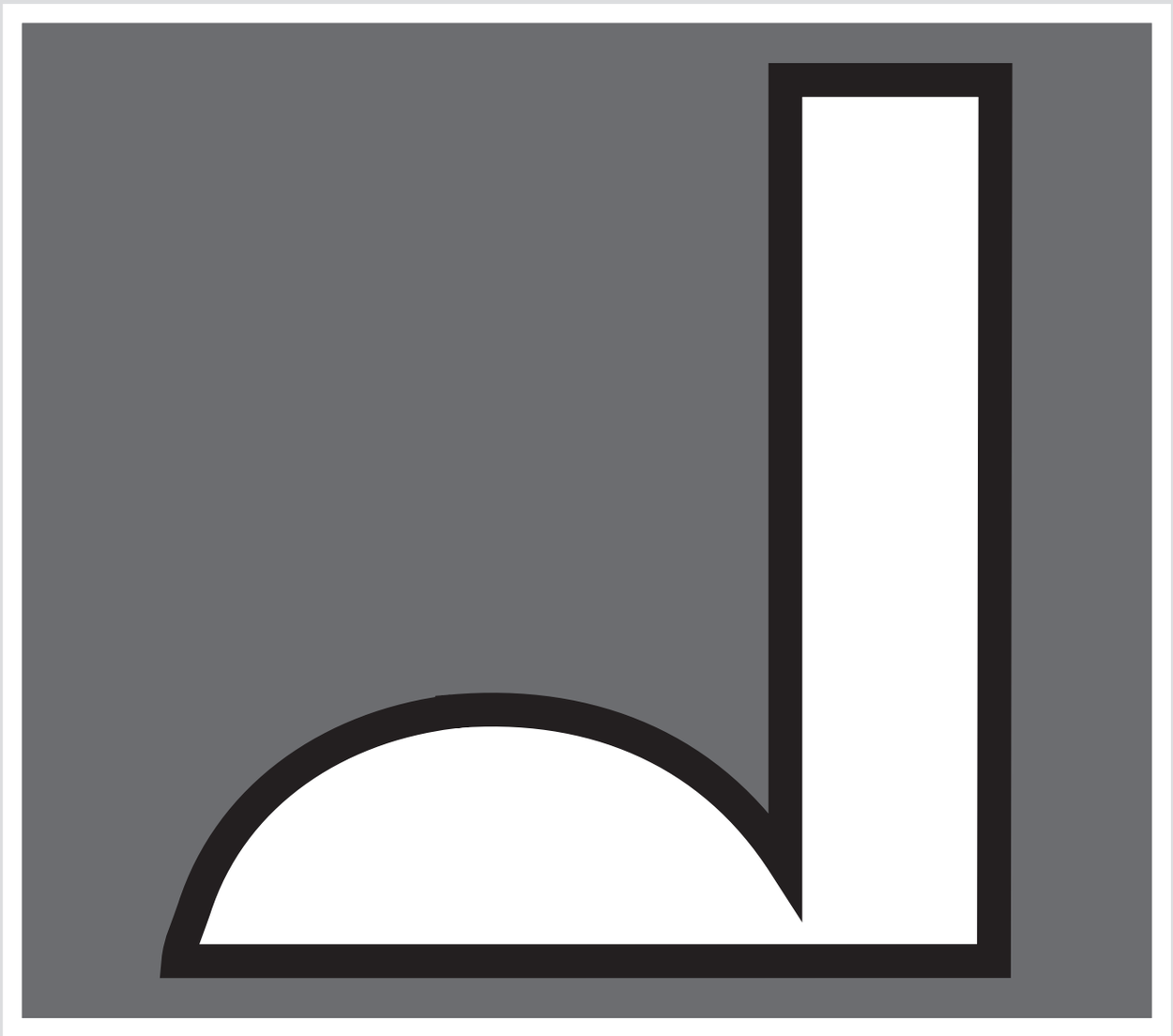

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 082 - QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)[1]
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 29** **Líder** **Humberto Costa - PT** ..... **Líder do PT - 15** **Humberto Costa** Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias **Líder do PR - 4** **Magno Malta** **Líder do PDT - 4** **Acir Gurgacz** Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque **Líder do PSB - 3** **Antonio Carlos Valadares** Vice-Líder do PSB Lídice da Mata **Líder do PC DO B - 2** **Inácio Arruda** **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella**	**Bloco Parlamentar** **(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27** ..... **Líder do PMDB - 19** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner **Líder do PP - 5** **Francisco Dornelles** Vice-Líder do PP Ana Amelia **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** **Líder do PMN - 1** **Sérgio Petecão** **Líder do PV - 1** **Paulo Davim**	**Bloco Parlamentar Minoria** **(PSDB/DEM) - 16** **Líder** **Mário Couto - PSDB (9)** ..... **Líder do PSDB - 11** **Alvaro Dias** Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (8) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6) **Líder do DEM - 5** **Demóstenes Torres (3,4)** Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)
		PTB - 6 **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
PSOL - 2 **Líder** **Marinor Brito - PSOL**	**PPS - 1** **Líder** **Itamar Franco - PPS**	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal **Florian Augusto Coutinho Madruga** Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações **José Farias Maranhão** Diretor da Subsecretaria Industrial	**Claudia Lyra Nascimento** Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal **Maria Amália Figueiredo da Luz** Diretora da Secretaria de Ata **Patrícia Freitas Portella Nunes Martins** Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 81ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE MAIO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício da Ministra de Estado do Meio Ambiente

Nº 413, de 2011, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 572, de 2010, do Senador Jefferson Praia. 18034

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 581, de 2011, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, solicitando oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2007..... 18034

Nº 582, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 2 e 5, de 2011..... 18034

Nº 583, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando a retirada do Requerimento nº 386, de 2011. **Deferido.**..... 18034

Nº 584, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Desembargador José Ferreira de Assis. 18034

1.2.3 – Mensagem da Presidente da República

Nº 80, de 2011 (nº 142/2011, na origem), encaminhando o relatório contendo os limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas..... 18035

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2007..... 18061

1.2.5 – Aviso do Tribunal de Contas da União (autuação)

Nº 12, de 2011-CN (nº 359-GP/TCU/2011, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional relatório contendo a atualização de informações relativas a obras com indícios de irregularidades graves. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.*..... 18061

1.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2011, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que *altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir o catador de material reciclável como segurado especial da Previdência Social.*..... 18104

Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que *acrescenta §3º ao art. 52 da Lei de Execução Penal, para proibir visitas íntimas aos presos provisórios e condenados submetidos ao regime disciplinar diferenciado por envolvimento com o crime organizado.*..... 18107

Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2011, de autoria do Senador Romero Jucá, que *estabelece regime especial para a definição de área de reserva legal em propriedade ou posse situada na Amazônia Legal.*..... 18109

1.2.7 – Pareceres

Nº 313, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício S/27, de 2011..... 18110

Nº 314, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício S/30, de 2011..... 18111

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Comunicação de que a oposição está colhendo assinaturas para abertura de CPI com o propósito de investigar denúncias envolvendo o Ministro Antonio Palocci..... 18114

SENADOR *GEOVANI BORGES* – Comentários sobre pesquisa realizada pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, denominada "Perfil do Adolescente Infrator", que verificou que a iniciação criminosa de jovens e crianças ocorre associada ao uso de drogas..... 18115

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Expectativa com a votação hoje, na Câmara dos Deputados, do novo Código Florestal; e outro assunto..... 18116

SENADOR *JARBAS VASCONCELOS* – Registro do artigo intitulado "A história da Hemobrás", publicado no **Jornal do Commercio**, edição de 20 do corrente..... 18118

1.2.9 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 101, de 2011, comunicando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2007 (nº 2.300/2009, naquela Casa), do Senador Leomar Quintanilha e outros Senadores. 18121

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ACIR GURGACZ* – Manifestação de pesar pelo falecimento, hoje, do ex-Senador Abdias Nascimento; e outro assunto..... 18121

SENADOR *WILSON SANTIAGO* – Homenagem pelo transcurso, ontem, dos 70 anos da Justiça do Trabalho no Brasil. 18123

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Preocupação com a qualificação de mão de obra como condição para sustentabilidade do crescimento econômico brasileiro..... 18125

SENADOR *EUNÍCIO OLIVEIRA* – Defesa de uma divisão mais justa dos *royalties* do petróleo... 18126

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro da reunião, realizada hoje de manhã, para iniciar mobilização favoravelmente à instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a fim de apurar as denúncias veiculadas pela imprensa do País envolvendo o Ministro Antonio Palocci..... 18127

SENADOR *PAULO PAIM* – Encaminhamento de voto de pesar pelo falecimento, hoje, do ex-Senador Abdias Nascimento. 18128

1.2.11 – Leitura de requerimento

Nº 585, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Abdias Nascimento. 18129

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Críticas à oposição pela politização das denúncias envolvendo o Ministro Antonio Palocci..... 18130

SENADOR *JAYME CAMPOS*, como Líder – Defesa do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2011, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional da 23ª Região. 18133

SENADORA *LÚCIA VANIA* – Considerações sobre o alto custo da energia elétrica como fator que prejudica a competitividade do país. 18134

SENADOR *HUMBERTO COSTA*, como Líder – Posicionamento contrário da bancada do PT quanto a iniciativa da oposição de convocar o Ministro Antonio Palocci ou instalar uma CPI a fim de investigar o seu crescimento patrimonial. 18136

SENADOR *ALVARO DIAS* – Esclarecimentos em relação ao pronunciamento do Senador Humberto Costa. 18137

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Resposta ao pronunciamento do Senador Humberto Costa. 18138

1.2.13 – Leitura de requerimentos

Nº 586, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2006. 18138

Nº 587, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 7 de julho próximo seja destinado a comemorar os 10 anos da Lei nº 10.216, de 2001.... 18141

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Medida Provisória nº 515, de 2010, que abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais, para os fins que especifica. **Aprovada**, após **Parecer nº 315, de 2011-PLEN**, proferido pelo Senador Jorge Viana (Relator revisor), tendo usado da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Jorge Viana (Relator revisor), Jayme Campos, Alvaro Dias, Demóstenes Torres, Randolfe Rodrigues e Mário Couto. À promulgação. (Votação nominal)..... 18143

1.3.2 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 313, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/27, de 2011 (nº 491/2011, na origem), pelo qual o Procurador-Geral da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *Tito Souza do Amaral* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. **Aprovado**. (Votação nominal.)..... 18143

1.3.3 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 314, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/30, de 2011 (nº 384/2011, na origem), pelo qual o Procurador-Geral da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *José Lázaro Alfredo Guimarães* para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. **Aprovado**. (Votação nominal.)..... 18304

1.3.4 – Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.* **Discussão adiada**, conforme acordo de lideranças. 18308

1.3.5 – Item 4

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do*

§ 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e dá outras providências. **Discussão adiada**, conforme acordo de lideranças. 18308

1.3.6 – Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.* Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em primeiro turno..... 18308

1.3.7 – Item 6

Projeto de Resolução nº 67, de 2010, que *autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências.* **Aprovado**. 18308

Redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 2010. **(Parecer nº 316, de 2011-CDIR**). **Aprovada.** À promulgação..... 18309

1.3.8 – Item 7

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008 (nº 696/2003, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que *dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências.* **Aprovado**. À Câmara dos Deputados. 18310

1.3.9 – Item 8

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2011 (nº 5.549/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) e dá outras providências.* **Aprovado**. À sanção..... 18311

1.3.10 – Item 9

Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.* **Retirado da pauta**. 18313

1.3.11 – Item 10

Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2010 (nº 736/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Transferência de Pessoas Condenadas ou Sujeitas a Regimes Especiais, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.* **Aprovado**. À promulgação. 18313

1.3.12 – Item 11

Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2010 (nº 2.403/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respectivos Diplomas no Mercosul e Estados Associados, adotado em San Miguel de Tucumán, em 30 de junho de 2008, por meio da Decisão CMC nº 17/08, no âmbito da XXXV Reunião do Conselho do Mercado Comum.* **Aprovado**. À promulgação..... 18313

1.3.13 – Item 12

Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2010 (nº 1.677/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, aprovado pelo Conselho de Ministros do Mercosul, em Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002.* **Aprovado**. À promulgação. 18314

1.3.14 – Item 13

Projeto de Decreto Legislativo nº 641, de 2010 (nº 2.405/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, feito em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004, com as correções contidas no texto da Fé de Erratas ao Acordo, assinado em 28 de junho de 2007.* **Aprovado**. À promulgação..... 18314

1.3.15 – Item 14

Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2011 (nº 2.546/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre a Concessão de Autorização de Trabalho para Dependentes de Agentes Diplomáticos, Funcionários Consulares e Pessoal Técnico e Administrativo de Missões Diplomáticas e Consulares Acreditados no outro País, celebrado em Brasília, em 23 de julho de 2009.* **Aprovado**. À promulgação. 18315

1.3.16 – Item 15

Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2011 (nº 2.643/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos da Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis e do Protocolo à Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis Relativo a Questões Específicas ao Equipamento Aeronáutico, ambos concluídos na Cidade do Cabo, em 16 de novembro de 2001, bem como o Ato Final da Conferência Diplomática para a Adoção da Convenção e do Protocolo e as declarações que o Brasil deverá fazer quando aderir à Convenção e ao Protocolo.* **Aprovado**, tendo usado da palavra o Senador Jorge Viana. À promulgação. 18315

1.3.17 – Item 16

Requerimento nº 384, de 2011, do Senador Paulo Davim, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2010, com o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2010, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2009, por regularem a mesma matéria (altera a lei que trata de parcelamento do solo urbano). **Aprovado**. 18316

1.3.18 – Item 17

Requerimento nº 415, de 2011, da Senadora Gleisi Hoffmann, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 2003; 200, de 2004; e 314, de 2005, por regularem a mesma matéria (reajuste do salário-mínimo). **Aprovado**... 18317

1.3.19 – Item 18

Requerimento nº 480, de 2011, do Senador Valdir Raupp, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2009, por regularem matéria correlata (contribuição de PIS/PASEP/COFINS/IPI na Àrea de Livre Comércio de Guajará-Mirim – RO). **Aprovado**. 18317

1.3.20 – Item 19

Requerimento nº 483, de 2011, do Senador Vital do Rêgo, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, com o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2007, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 629 e 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; e 256, de 2009, por regularem matéria correlata (distribuição de royalties). **Aprovado**..... 18317

1.3.21 – Item 20

Requerimento nº 510, de 2011, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (proíbe a cobrança adiantada sobre serviço a ser prestado). **Aprovado**. 18317

1.3.22 – Item 21

Requerimento nº 515, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (informações sobre as obras públicas). **Aprovado**.... 18317

1.3.23 – Item 22

Requerimento nº 526, de 2011, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (incentivos fiscais para desenvolvimento regional). **Aprovado**..... 18317

1.3.24 – Item 23

Requerimento nº 538, de 2011, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 74 e 94, de 2007; 364, de 2008; e 12, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 470 e 681, de 2007; 138 e 465, de 2008, que já se encontram apensados, por tratarem de matéria correlata (deduções no cálculo do imposto de renda). **Aprovado**. 18318

1.3.25 – Item 24

Requerimento nº 539, de 2011, da Senadora Marisa Serrano, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (regulamenta o ingresso de estagiários na Administração Pública). **Aprovado**..... 18318

1.3.26 – Item 25

Requerimento nº 540, de 2011, da Senadora Marisa Serrano, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (arrecadação de direitos autorais). **Aprovado**..... 18318

1.3.27 – Item 26

Requerimento nº 541, de 2011, do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2008, por regularem matérias correlatas (acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais). **Aprovado**. 18318

1.3.28 – Item 27

Requerimento nº 544, de 2011, do Senador Humberto Costa, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 467, de 2003; 46, 242, 568, de 2009; 18 e 81, de 2010; e 98, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 300, de 2004; 105, 147, 292 e 365, de 2007, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (Imposto de Renda). **Aprovado**..... 18318

1.3.29 – Item 28

Requerimento nº 545, de 2011, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 4, 589 e 590, de 2007; 174, 181, 240, 449 e 463, de 2008; 45, 277, 305, 347, 380 e 510, de 2009; 160 e 197, de 2010, por regularem matérias correlatas (isenção do IPI). **Aprovado**..... 18318

1.3.30 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Comunicação

Do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, solicitando que constem matérias sobre Meio Ambiente da pauta dos trabalhos legislativos do Senado Federal nos dias 6 a 10 de junho próximo, em razão da comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente no dia 5 de junho próximo. **(Ofício nº 56/2011, de 23 do corrente). .....** 18319

1.4.2 – Comunicação da Presidência

Determinação de que a Secretaria-Geral da Mesa proceda ao levantamento das matérias relacionadas ao tema. 18319

1.4.3 – Discursos

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Reflexão sobre o novo Código Florestal. 18320

SENADOR *SÉRGIO PETECÃO*, como Líder – Registro da participação de S. Exª no Encontro

Nacional da União Nacional dos Legislativos Estaduais (Unale), realizado em Florianópolis/SC; e outro assunto. 18322

SENADOR *WALDEMIR MOKA* – Necessidade de o Brasil incrementar e incentivar a produção de pescado. 18325

SENADOR *MAGNO MALTA*, como Líder – Críticas ao *kit* contra a homofobia, que o Ministério da Educação pretende distribuir para as escolas.. 18328

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Preocupação com os reflexos negativos que a Medida Provisória nº 534/2011, que garante incentivos fiscais para a produção de *tablets*, trará para a Zona Franca de Manaus. 18332

SENADORA *MARINOR BRITO*, como Líder – Registro e cobrança da apuração rigorosa do assassinato dos trabalhadores rurais José Cláudio Ribeiro da Silva e Maria do Espírito Santo da Silva..... 18336

SENADOR *WELLINGTON DIAS* – Registro da participação de S. Exª e outros Srs. Senadores em evento de inauguração, no Rio Grande do Sul, de um centro de referência para tratamento de dependentes químicos; e outros assuntos. 18351

SENADOR *IVO CASSOL*, como Líder – Defesa de projeto de lei, de autoria de S. Exª, que altera o Código Penal para prever medida de segurança de tratamento químico-hormonal aos condenados por pedofilia; e outros assuntos. 18355

1.4.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2011, de autoria do Senador Ivo Cassol, que *altera o Código Penal, para prever medida de segurança de tratamento químico-hormonal aos condenados por pedofilia*..... 18357

1.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Registro da determinação do Presidente da Infraero para que se iniciem as obras do armazém de cargas do aeroporto de Boa Vista/RR; e outros assuntos..... 18359

1.4.6 – Leitura de requerimentos

Nº 588, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando a criação de Comissão Externa, composta por três Senadores, destinada a representar o Senado Federal na IV Conferência de Prefeitos da C40. 18363

Nº 589, de 2011, de autoria do Senador Cyro Miranda e outros Srs Senadores, solicitando a realização de sessão especial para comemorar o Dia do Administrador, a realizar-se no dia 26 de setembro próximo. 18363

Nº 590, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Abdias do Nascimento.. 18364

1.4.7 – Pareceres

Nº 317, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007. 18366

Nº 318, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002. 18385

Nº 319, de 2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010. 18394

1.4.8 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 3, de 12 do corrente, do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)** 18406

1.4.9 – Comunicação

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **(Ofício nº 64/2011, de 24 do corrente)**..... 18418

1.4.10 – Comunicação da Presidência

Adoção, pela Senhora Presidente da República, em 20 de maio de 2011 e publicação em 23 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 534, de 2011, que *altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital "Tablet PC" produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria..... 18418

1.4.11 – Mensagem da Presidente da República

Nº 137, de 2011, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2010, sancionado e transformado na Lei nº 12.406, de 2011..... 18419

1.4.12 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Comentários a respeito do Relatório de Gestão 2003-2010 da Política Nacional de Museus. 18419

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Importância do fortalecimento das relações do Brasil com os parceiros do MERCOSUL..... 18420

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro do aniversário da Associação dos Aposentados de Guaíba-RS; e outros assuntos. 18420

1.4.13 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 25, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 18422

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

3 – ATAS

3.1 – Comissão Diretora

Ata da Reunião, realizada em 10 de fevereiro de 2011..... 18425

Ata da 3º Reunião, realizada em 24 de março de 2011..... 18425
Ata da 4º Reunião, realizada em 7 de abril de 2011..... 18426
3.2 – Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes
Ata da 1ª Reunião, realizada em 3 de maio de 2011..... 18427
Ata circunstanciada da 1º Reunião, realizada em 27 de abril de 2010..... 18428
4 – ATOS ADMINISTRATIVOS
4.1 – Atos da Comissão Diretora
Nºs 3 a 6, de 2011. 18433
4.2 – Atos do Presidente
Nº 55 a 75, 80 a 82; 88 a 95; e 97 a 111, de 2011..... 18435
4.3 – Portarias do Presidente
Nºs 16; 19 a 26; e 31 a 35, de 2011..... 18461
5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 24.5.2011

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte
CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)
Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 81ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 24 de maio de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, das Sras. Marta Suplicy e Vanessa Grazziotin, do Sr. Antonio Carlos Valadares, da Sra. Marinor Brito e dos Srs. Wellington Dias e Ivo Cassol

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 21 horas e 23 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

81ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 24/5/2011 07:04:17 até 24/5/2011 21:25:01

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	

Compareceram: 73 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 24/5/2011 21:25:29

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Há número regimental.

Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 413, de 20 de maio de 2011**, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 572, de 2010, do Senador Jefferson Praia.

As informações foram juntadas ao processado do Requerimento nº 572, de 2010, que vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 581, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 255, II, **c**, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja analisado também pela Comissão de Assuntos Econômicos o PLS nº 495/2007, que "Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer limites máximos de sódio para os produtos alimentícios".

Sala das Sessões, – Senador **Delcídio do Amaral.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 582, DE 2011

Requeiro, nos termos dos arts. 258, 259 e 260 do Regimento Interno do Senado Federal, que a PEC nº 02, de 2011, tramite em conjunto com a PEC nº 05, de 2011.

Justificação

A Proposta de Emenda à Constituição n° 02, de 2011, possui conteúdo congênere à Proposta de Emenda à Constituição n° 05, de 2011, ambas de autoria do Senador Gilvam Borges, que institui adicional por tempo de serviço para os magistrados e membros do Ministério Público.

Dessa forma, julgo recomendável a tramitação conjunta das proposições, conforme prevê o Regimento Interno da Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Inácio Arruda.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 583, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 215, inciso II, alínea **c,** do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 386, de 2011.

Sala das Sessões, de maio de 2011. – Senador **Humberto Costa.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 584, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do desembargador José Ferreira de Assis.

Justificação

Faleceu no último final de semana, em Fortaleza, um dos mais ilustres homens públicos do Ceará, o Desembargador José Ferreira de Assis, cujo corpo foi sepultado na segunda-feira, 23 de maio, em sua cidade natal de Ibiapina.

Nascido em 24 de agosto de 1920, José Ferreira de Assis, o "Desembargador Ferreirinha", como era carinhosamente chamado, dedicou toda a sua longa vida à magistratura, em que ingressou, por concurso público, em 1952, na comarca de Araripe. Em 1962, atingiu a 2ª entrância, servindo em Camocim e, posteriormente, Missão Velha. Ao ser promovido à 3ª entrância, em 1959, foi removido para a comarca de Quixerambim e, posteriormente, para a de Crato.

Nomeado Desembargador em 12-2-1969, foi eleito em 1973 para compor o Conselho Superior de Justiça. Dirigiu o Fórum Clóvis Beviláqua no período 1979-1980, e atingiu o ápice de uma carreira sob todos os títulos brilhante ao ocupar, no decurso de 1981 e 1982, a presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, cargo no qual chegou a assumir o Governo do Estado em treze ocasiões, devido a impedimentos do governador e do vice.

Aos familiares e amigos, Ferreirinha deixa muita saudade e inolvidáveis lições de bom humor, sabedoria e solidariedade.

Aos seus pares da magistratura, o Desembargador José Ferreira de Assis deixa a lembrança de sua extremada competência e seu inarredável compromisso com a causa da Justiça.

A todos os cearenses, lega o exemplo de uma vida longa e generosa, dedicada, antes de mais nada, ao progresso de sua terra e ao bem-estar dos seus concidadãos.

Sala das Sessões, 2011. – Senador **Inácio Arruda**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 80, de 2011** (nº 142/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República encaminha, nos termos do art. 70 da Lei nº 12.309, de 2010, o relatório contendo os limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

EM Interministerial nº 00070/2011/MP/MF

Brasília, 18 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o art. 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, LDO-2011, determinam, para os Poderes e o Ministério Público da União, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

2. Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2011, Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, LOA-2011, em 10 de fevereiro de 2011, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, contendo sua programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso.

3. Concomitantemente, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011, foi procedida a reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, e decidiu-se disponibilizar R$ 175,8 bilhões para empenho e pagamento de despesas discricionárias, no âmbito do Poder Executivo, inferior em R$ 36,2 bilhões ao autorizado na LOA-2011, até a elaboração da avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.

4. O relatório contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, e aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

5. O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

6. A LDO-2011, por sua vez, estabelece em seu art. 70 que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM Nº 80, DE 2011

Mensagem nº 142

Senhor Presidente do Senado Federal,

Em cumprimento ao disposto no art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, encaminho a Vossa Excelência o relatório contendo os limites de empenho e movimentação financeira que caberão a essa Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

Brasília, 19 de maio de 2011. – **Dilma Rousseff.**

7. Assim, em março foi procedida reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, e verificou-se a necessidade de limitação adicional de despesas discricionárias no montante de R$ 577,1 milhões. Desse modo, a limitação total de empenho e movimentação financeira em relação à LOA-2011 foi de R$ 36,8 bilhões, distribuída entre os Poderes e o Ministério Público da União.

8. O relatório contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 74, de 18 de março de 2011, e aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio das Mensagens nºs 70 a 73, de 18 de março de 2011. Posteriormente, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.477, de 10 de maio de 2011, atualizando os anexos do Decreto nº 7.445, de 2011.

9. Registra-se, por oportuno, que o esforço fiscal total perseguido pelo Governo Federal no exercício de 2011 é de R$ 50,7 bilhões, assim distribuído:

R$ milhões

Discriminação	**Valor**
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.445, de 2011	(36.201,1)
2. Redução líquida de despesas não sujeitas a limitação de empenho	(12.262,4)
3. Vetos do Poder Executivo ao Autógrafo do PLOA-2011	(1.623,5)
4. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2011	(577,1)
5. Esforço Fiscal Total (1+2+3+4)	(50.664,2)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

10. Encerrado o segundo bimestre de 2011, foi realizada nova reavaliação das receitas primárias e despesas primárias de execução obrigatória, observando dados realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

11. A previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para 2011 foi reduzida para 4,5%, enquanto o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foi

majorado para 5,7%. A estimativa de inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento.

12. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto a Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, demonstra um acréscimo de R$ 82,0 milhões em relação à avaliação do primeiro bimestre de 2011.

13. No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados até abril e atualizou a projeção até o final do exercício, apontando para um acréscimo de R$ 272,0 milhões na arrecadação anual em relação à previsão contida na primeira avaliação bimestral de 2011. Os maiores acréscimos concentraram-se no Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, no Imposto de Importação – II e na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Esses e outros acréscimos de menor vulto foram parcialmente compensados por reduções significativas na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e no Imposto de Renda – IR.

14. As demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, têm expectativa de redução em relação ao montante estimado na avaliação do primeiro bimestre de 2011, da ordem de R$ 736,5 milhões, concentrada nas Demais Receitas.

15. As projeções das despesas primárias de execução obrigatória e do resultado do RGPS permaneceram constantes em relação às previsões contidas na avaliação feita por ocasião do Decreto nº 7.445, de 2011.

16. Foram, também, considerados o crédito extraordinário aberto ao Ministério da Educação por meio da Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011, no valor de R$ 74,0 milhões, e as previsões de aberturas de créditos adicionais do Poder Judiciário, no valor de R$ 8,0 milhões.

17. Diante da combinação dos fatores citados acima, constatou-se que os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos na avaliação do primeiro bimestre de 2011 devem ser mantidos, conforme demonstrado a seguir:

R$ milhões

Discriminação	**Variações em relação à 1ª Avaliação Bimestral**
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	(464,5)
2. Transferências a Estados e Municípios	(546,5)
3. Receita Líquida (1 - 2)	82,0

4. Créditos Extraordinários	74,0
5. Créditos Adicionais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU	8,0
6. Manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira (3 - 4 - 5)	0,0

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

18. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o relatório de avaliação das receitas e despesas primárias do segundo bimestre de 2011, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 70 da LDO-2011, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como cópia deste aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior, Guido Mantega

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SEGUNDO BIMESTRE DE 2011

(Art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, LDO-2011).

Documento a ser encaminhado à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, e aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União.

SUMÁRIO

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

2. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

3. PARÂMETROS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO II)

4. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

5. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

6. CRÉDITOS ADICIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO I)

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO V)

8. MANUTENÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO: MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO SEGUNDO BIMESTRE DE 2011

Em 20 de maio de 2011

(Em cumprimento ao art. 70 da LDO–2011)

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

O art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e o art. 69 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, LDO-2011, determinam, para os Poderes e o Ministério Público da União, o estabelecimento da programação financeira e do cronograma anual de desembolso mensal em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A LDO-2011, por sua vez, estabelece em seu art. 70 que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

Adicionalmente, o § 4º do citado art. 70 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos relativos aos outros Poderes da União, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011;

c) a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos da frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II da LDO-2011, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

Cumpre ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da Lei Orçamentária podem afetar a obtenção do referido resultado.

Conforme determinado no inciso III do § 4º do art. 70 da LDO-2011, se verificada elevação na estimativa dessas despesas, o Poder Executivo tomará, em momento posterior, providências relativas à alteração das respectivas dotações orçamentárias envolvidas. Tais providências se referem à abertura de crédito suplementar, se autorizado na LOA-2011, ou encaminhamento de projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório, nos prazos previstos no art. 56 da LDO-2011.

2. AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

Tendo em vista a publicação da Lei Orçamentária de 2011, Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, LOA-2011, em 10 de fevereiro de 2011, o Poder Executivo editou o Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, contendo sua programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso.

Concomitantemente, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2011, foi procedida a reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal. Como resultado dessa análise, decidiu-se disponibilizar para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, R$ 175,8 bilhões para despesas discricionárias, inferior em R$ 36,2 bilhões ao autorizado na LOA-2011, até que fosse efetuada a avaliação bimestral determinada pelo art. 9º da LRF.

O relatório contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

Assim, em março foi procedida reavaliação completa de todos os itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal. Na ocasião, verificou-se a necessidade de limitação adicional de despesas discricionárias no montante de R$ 577,1 milhões. Desse modo, a limitação total de empenho e movimentação financeira em relação à LOA-2011 ficou em R$ 36,8 bilhões, tendo sido distribuída entre os Poderes e o Ministério Público da União.

O relatório, referente a essa nova avaliação, contendo os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e de despesas com as respectivas memórias de cálculo foi encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 74, de 18 de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União, por meio das Mensagens nºs 70 a 73, de 18 de março de 2011. O Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.477, de 10 de maio de 2011, atualizando os anexos do Decreto nº 7.445, de 2011.

Registra-se, por oportuno, que o esforço fiscal total perseguido pelo Governo Federal no exercício de 2011 é de R$ 50,7 bilhões, assim distribuído:

R$ milhões

Discriminação	Valor
1. Limitação de empenho do Decreto nº 7.445, de 2011	(36.201,1)
2. Redução líquida de despesas não sujeitas a limitação de empenho	(12.262,4)
3. Vetos do Poder Executivo ao Autógrafo do PLOA-2011	(1.623,5)
4. Limitação de empenho adicional do primeiro bimestre de 2011	(577,1)
5. Esforço Fiscal Total (1+2+3+4)	(50.664,2)

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

Encerrado o segundo bimestre de 2011, foi realizada nova reavaliação das receitas primárias e despesas primárias de execução obrigatória, observando dados realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente.

A previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para 2011 foi reduzida de 5% para 4,5%, enquanto o índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foi majorado de 5,0% para 5,7%. A estimativa de inflação é compatível com a meta de inflação perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento. As demais projeções serão demonstradas no item 2 deste Relatório.

A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto a Contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, demonstra um acréscimo de R$ 82,0 milhões, o que representa uma variação de 0,011% em relação à primeira avaliação bimestral de 2011.

No que tange às receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa realizada incorporou os valores arrecadados até abril e atualizou a projeção até o final do exercício, apontando para um acréscimo de R$ 272,0 milhões na arrecadação anual, correspondendo um aumento de 0,043% em relação à previsão contida na primeira

avaliação bimestral de 2011. Os maiores acréscimos concentraram-se no Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, no Imposto de Importação – II e na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Esses e outros acréscimos de menor vulto foram parcialmente compensados por reduções significativas na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e no Imposto de Renda – IR.

As demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, têm expectativa de redução em relação ao montante estimado na primeira avaliação bimestral de 2011, da ordem de R$ 736,5 milhões, o que corresponde a uma redução de –0,66%. Essa redução foi concentrada nas Demais Receitas.

As projeções das despesas primárias de execução obrigatória e do resultado do RGPS permaneceram constantes em relação às previsões contidas na avaliação feita por ocasião do Decreto no 7.445, de 2011.

A previsão do resultado do RGPS, por sua vez, permaneceu constante em relação à contida na primeira avaliação bimestral de 2011.

Foi ainda considerado o crédito extraordinário aberto por meio da Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011.

Por fim, foram incorporadas as previsões de aberturas de créditos adicionais do Poder Judiciário, no valor total de R$ 8,0 milhões.

Diante da combinação dos fatores citados acima, constatou-se que os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos na primeira avaliação bimestral de 2011 devem ser mantidos, conforme demonstrado a seguir:

R$ milhões

Discriminação	Variações em relação à 1ª Avaliação Bimestral
1. Receita Primária Total, exceto Contribuição para o RGPS	(464,5)
2. Transferências a Estados e Municípios	(546,5)
3. Receita Líquida (1 - 2)	82,0
4. Créditos Extraordinários	74,0
5. Créditos Adicionais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU	8,0
6. Manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira (3 - 4 - 5)	0,0

Fonte/Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

3. PARÂMETROS (LDO-2011, art. 70, § 4º, inciso II)

A revisão das hipóteses macroeconômicas utilizadas para a elaboração da primeira avaliação bimestral de 2011 mostra alterações em alguns parâmetros. As principais alterações estão listadas a seguir:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJEÇÕES DE PARÂMETROS - 2011

Parâmetros	1ª Avaliação Bimestral (a)	Reprogramação 2011 (b)	Diferença (c=b-a)
PIB real (%)	5,00	4,50	(0,50)
PIB Nominal (R$ bilhões)	4.056,0	4.091,4	35,4
IPCA acum (%)	5,00	5,70	0,70
IGP-DI acum (%)	6,28	7,01	0,73
Taxa Over - SELIC Média (%)	11,58	11,74	0,16
Taxa de Câmbio Média (R$ / US$)	1,70	1,61	(0,08)
Massa Salarial Nominal (%)	10,96	11,71	0,76
Preço Médio do Petróleo (US$)	98,34	103,31	4,97
Valor do Salário-Mínimo (R$ 1,00)	545,00	545,00	0,00

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - SPE/MF.
Elaboração: Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

4. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISOS I E IV)

A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências e exceto a Contribuição para o RGPS, apresentou acréscimo de R$ 82,0 milhões em relação à primeira avaliação bimestral de 2011, conforme demonstrado na tabela seguinte:

R$ milhões

Discriminação	1ª Avaliação Bimestral (a)	Reprogramação 2011 (b)	Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	**730.121,8**	**729.657,3**	**(464,5)**
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	**619.269,8**	**619.541,8**	**272,0**
Imposto de Importação	23.076,0	23.955,8	879,8
IPI	44.971,9	45.125,4	153,5
Imposto sobre a Renda	238.683,2	237.364,6	(1.318,7)
IOF	31.391,0	33.131,5	1.740,6
COFINS	160.040,1	160.912,1	872,0
PIS/PASEP	42.156,2	42.386,2	230,0
CSLL	55.560,7	53.261,1	(2.299,6)
CPMF	15,3	35,4	20,1
CIDE - Combustíveis	8.645,4	8.742,2	96,8
Outras Administradas pela RFB/MF	14.730,0	14.627,5	(102,5)
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	**110.970,3**	**110.233,8**	**(736,5)**
Concessões	2.383,6	2.383,6	0,0
Dividendos	18.233,8	18.233,8	0,0
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	9.550,6	9.550,6	0,0
Cota-Parte de Compensações Financeiras	27.365,5	27.365,5	0,0
Receita Própria (fontes 50, 81 e 82)	13.291,5	13.291,5	0,0
Salário-Educação	11.904,2	11.904,2	0,0
Complemento do FGTS	2.839,0	2.839,0	0,0
Operações com Ativos	3.000,0	3.000,0	0,0
Demais Receitas	22.402,1	21.665,6	(736,5)
Incentivos Fiscais	**(118,3)**	**(118,3)**	**-**
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**163.648,4**	**163.101,9**	**(546,5)**
FPE/FPM/IPI-EE	133.616,7	133.111,0	(505,7)
Subsídio aos Fundos Constitucionais	3.371,2	3.305,4	(65,8)
Repasse Total	8.536,1	8.470,3	(65,8)
Superávit Fundos	(5.165,0)	(5.165,0)	0,0
Salário Educação	7.019,7	7.019,7	0,0
Compensações Financeiras	17.278,4	17.278,4	0,0
CIDE - Combustíveis	1.997,8	2.020,3	22,5
Demais	364,7	367,2	2,5
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**566.473,4**	**566.555,4**	**82,0**

Fontes: Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda - RFB/MF; SOF/MP; Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda - STN/MF - Elaboração: SOF/MP.

Receitas Administradas pela RFB/MF, exceto Contribuição para o RGPS

A memória de cálculo de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo deste relatório.

Outras Receitas

As variações em relação às estimativas feitas por ocasião da primeira avaliação bimestral 2011 nas demais receitas arrecadadas pela União e incluídas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ocorreram devido ao redimensionamento da projeção deste grupo de receitas para o exercício em curso, tendo em vista os valores realizados até o momento.

Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

A redução na atual projeção das transferências constitucionais, no valor de R$ 546,5 milhões, ocorreu em função da queda na projeção do Imposto de Renda.

5. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Está sendo considerada nesta reavaliação a Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011, que abriu crédito extraordinário no valor de R$ 74,0 milhões em favor do Ministério da Educação, destinado a reconstruir, reformar e adequar a infraestrutura física predial de escolas públicas, bem como reequipá-las, e a promover outras ações necessárias à continuidade do atendimento aos respectivos alunos, em função de prejuízos ocasionados por desastres naturais, tais como enchentes e deslizamentos de encostas, ocorridos em diversas localidades do País.

6. CRÉDITOS ADICIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO I)

Esta reavaliação está considerando ainda a previsão de abertura de créditos adicionais em favor do Poder Judiciário no montante de R$ 8,0 milhões, conforme tabela a seguir:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

R$ milhões

Órgão	Valor
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	4,0
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso	0,1
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	3,9
Total	**8,0**

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2011, ART. 70, § 4º, INCISO V)

Ficam mantidas as projeções constantes do Anexo IV do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias encaminhado à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição por meio da Mensagem nº 48, de 1º de março de 2011, assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público, por meio do Ofício nº 56/SE/MP/MF, de 2 de março de 2011.

8. MANUTENÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas obrigatórias indica a necessidade de manutenção dos limites de empenho e de movimentação financeira indicados na primeira avaliação bimestral de 2011.

GEORGE SOARES
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
Assuntos Fiscais

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - Maio a Dezembro de 2011

Parâmetros SPE - Versão: 06/mai/11

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS

(A PREÇOS CORRENTES)

PERÍODO: MAIO A DEZEMBRO DE 2011

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2010 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2011 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	15.063	130	15.193	0,9144	1,1203	1,0240	15.938	283	16.220
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	11	-	11	0,9161	1,0450	1,0000	11	-	11
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	28.616	(3)	28.616	-	-	-	30.316	1.873	32.189
I.P.I. - FUMO	2.431	(10)	2.421	1,0000	0,9811	1,0000	2.375	-	2.375
I.P.I. - BEBIDAS	1.606	4	1.610	1,0000	1,0139	1,1635	1.899	-	1.899
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.424	12	4.436	1,0117	1,0450	1,0000	4.690	-	4.690
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.179	70	8.249	0,9145	1,1195	1,0004	8.446	-	8.446
I.P.I. - OUTROS	11.978	(79)	11.900	1,0614	1,0455	0,9772	12.905	1.873	14.777
IMPOSTO SOBRE A RENDA	137.328	826	138.155	-	-	-	158.860	4.678	163.539
I.R. - PESSOA FÍSICA	11.223	-	11.223	1,1010	1,0221	1,0221	12.776	734	13.510
I.R. - PESSOA JURÍDICA	56.060	1.556	57.617	1,0771	1,0451	1,0011	64.931	1.179	66.111
I.R. - RETIDO NA FONTE	70.046	(730)	69.315	-	-	-	81.153	2.765	83.918
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	39.428	-	39.428	1,0942	1,0000	1,0227	44.121	813	44.934
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	17.929	-	17.929	1,1689	1,1735	1,0000	24.593	1.234	25.827
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTE	8.221	(730)	7.490	0,9332	1,0599	1,0000	7.409	411	7.820
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	4.469	-	4.469	1,0773	1,0450	1,0000	5.031	307	5.337
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	18.736	(596)	18.140	1,0744	1,0450	1,1460	23.341	375	23.716
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	501	(15)	486	1,0542	1,0000	1,0000	513	-	513
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	88	-	88	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	96.311	(1.151)	95.160	1,0771	1,0450	1,0045	107.597	1.984	109.581
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	29.167	(4.131)	25.036	1,0772	1,0450	1,0037	28.286	522	28.809
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	28.428	(645)	27.783	1,0773	1,0451	1,0000	31.278	608	31.887
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5.219	13	5.232	1,0000	1,0577	1,0262	5.679	110	5.789
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	312	-	312	1,0734	1,0450	1,0363	363	-	363
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	9.172	14	9.185	-	-	-	10.084	209	10.293
RECEITAS DE LOTERIAS	2.102	(18)	2.085	1,0747	1,0000	1,0000	2.241	-	2.241
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	793	-	793	0,9155	1,0450	1,0000	749	-	749
DEMAIS	6.287	30	6.316	1,0747	1,0450	1,0000	7.094	209	7.303
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB, EXCETO RGPS	368.955	(5.558)	363.397	-	-	-	412.267	10.642	422.909

ANEXO
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2011

(Exceto Receitas Previdenciárias)

NOTA METODOLÓGICA – 12/05/2011

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2010, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 06/05/11 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 06/05/11 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2011 em relação a 2010, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): 7,77%

PIB: 4,50%

Taxa Média de Câmbio: ..... -8,51%

Taxa de Juros (Over): 20,27%

Massa Salarial: 11,71%

A arrecadação-base 2010 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2011.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativamente a preço e quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Para os tributos que não se dispõe de indicadores específicos, e àqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta para o período de maio a dezembro de 2011, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de R$ 412.267 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R$ 10.642 milhões referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza R$ 422.909 milhões. Adicionada a arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro a março de 2011 (R$ 212.100 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2011 resultou em R$ 635.009 milhões. Excluídas as restituições (R$ 15.467 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R$ 619.542 milhões.

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2011.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas extraordinárias.

1) **I. Importação: (+R$ 130 milhões); IPI-Fumo: (-R$ 10 milhões); IPI-Bebidas: (+R$ 4 milhões); IPI-Automóveis: (+R$ 12 milhões); IPI-Vinculado: (+R$ 70 milhões).**

- Ajuste de dias úteis.

2) **IPI-Outros: (-R$ 79 milhões)**

- Arrecadação atípica e ajuste de dias úteis.

3) **IRPJ: (+R$ 1.556 milhões); CSLL: (-R$ 645 milhões)**

- Recomposição da base para refletir o aumento da lucratividade das empresas em 2010;
- Ajuste da base da CSLL para refletir o comportamento da arrecadação de 2011.

4) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R$ 730 milhões)**

- Arrecadação atípica decorrente de venda de participação em empresas.

5) **IOF: (-R$ 596 milhões)**

- Arrecadação atípica em decorrência de arrecadação de débitos em atraso.

6) **ITR: (-R$ 15 milhões)**

- Normalização de base.

7) **COFINS: (-R$ 1.151 milhões)**

- Ajuste de dias úteis e arrecadação atípica concentrada, principalmente, no setor financeiro.

8) **PIS/PASEP: (-R$ 4.131 milhões)**

- Ajuste de dias úteis e arrecadação de depósitos judiciais.

9) **CIDE-Combustíveis: (+R$ 13 milhões)**

- Normalização de base.

10) **Outras Receitas Administradas-Receita de Loterias: (-R$ 16 milhões)**

- Normalização de base.

11) **Outras Receitas Administradas-Demais (+R$ 30 milhões)**

- Arrecadação atípica decorrente de regularização de depósitos judiciais e ajuste da base em decorrência do parcelamento previsto na Lei 11.941/09 e do Crédito Prêmio do IPI (MP 470/09);
- Consolidação dos débitos da Lei 11.941/09.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) **Imposto de Importação: 0,9144; Imposto de Exportação: 0,9161; IPI-Vinculado à Importação: 0,9145; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9155**

- Variação da taxa média de câmbio.

2) **IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) **IPI-Automóveis: 1,0117**

- Índice de preço específico do setor.

4) **IPI-Outros: 1,0614**

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) **IRPF: 1,1010**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2010. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2011.

6) **IRPJ: 1,0771 e CSLL: 1,0773**

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2010;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2011.

7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0942**

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1689**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9332**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0773; IOF: 1,0744; ITR: 1,0542; COFINS: 1,0771; PIS/PASEP: 1,0772; FUNDAF: 1,0734; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0747; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0747

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,1203 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1195

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 0,9811

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0139

- Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 1,0450

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 1,0455

- Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 1,0221

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2010 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2011.

7) IRPJ: 1,0451 e CSLL: 1,0451

- Declaração de ajuste: PIB de 2010;
- Demais: PIB de 2011.

8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1735

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0599

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) CIDE-Combustíveis: 1,0577

- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel.

12) **I. Exportação: 1,0450; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0450; IOF: 1,0450; COFINS: 1,0450; PIS/PASEP: 1,0450; FUNDAF: 1,0450; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0450; e Receitas Administradas- Demais: 1,0450**

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) **I. Importação: 1,0240**

- Variação da alíquota média.

2) **IPI-Bebidas: 1,1635**

- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).

3) **IPI-Vinculado: 1,0004**

- Variação da alíquota média.

4) **IPI-Outros: 0,9772**

- Alteração das alíquotas incidentes sobre móveis (Decreto 7.145/10) e prorrogação das desonerações para caminhões, tratores, comerciais leves, construção civil e bens de capital (Decreto 7.222/10).

5) **IRPF: 1,0221 e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0227**

- Efeito tabela e alteração de tabela do IRPF (Lei 11.945/09 e MP 528/2011).

6) **IRPJ: 1,0011**

- Redução do prazo de depreciação para a indústria de bens de capital e para o setor automotivo (Lei 11.774/08);
- Depreciação acelerada sobre vagões, locomotivas, locotratores e tênderes (MP 470/09).

7) **IOF: 1,1460**

- Alteração das alíquotas do IOF sobre as operações de câmbio nas transações que envolvam entrada e saída de moedas (Decretos 7.323/10, 7.330/10, 7.454/11 e 7.457/11);
- Aumento das alíquotas do IOF, nas operações de crédito, quando o mutuário for pessoa física (Decreto 7.458/11).

8) **COFINS: 1,0045 e PIS/PASEP: 1,0037**

- Redução do prazo para utilização do crédito do PIS/Cofins, de 24 para 12 meses, de Bens de Capital (Lei 11.774/08);
- Prorrogação até 31/12/11 da alíquota reduzida de PIS/Cofins para farinha de trigo e pão comum (Lei 12.096/09);

- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).

9) **CIDE-Combustíveis: 1,0262**

- Alterações de alíquotas da CIDE sobre gasolina e diesel (Decreto 7.095/10).

10) **Fundaf: 1,0363**

- Atos Declaratórios RFB números 05 e 06 de 2011 – Atualização dos valores de Selos de Controle.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º - Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea *c* do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II- no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas *a* e *c* do inciso II do *caput* serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2011.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos quando se tratar de créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes, inclusive exames periódicos; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; e

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2011, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2011;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2010, por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei referentes a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. As exposições de motivos a que se refere o § 5º deste artigo, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do MPU, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais em favor do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 15. Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, se autorizado pela Lei Orçamentária de 2011, ou encaminhará projeto de lei de crédito adicional, no montante do acréscimo demonstrado no relatório a que se refere o § 4º do art. 70 desta Lei.

§ 16. A abertura de crédito ou o encaminhamento do respectivo projeto a que se refere o § 15 deste artigo, ocorrerá nos seguintes prazos:

I - até 15 de agosto de 2011, para os acréscimos apurados no primeiro semestre; e

II - até 15 de outubro ou 15 de dezembro, conforme se trate de abertura de créditos mediante projeto de lei ou por decreto, respectivamente, no caso das reestimativas realizadas no segundo semestre.

§ 17. O prazo de 15 de dezembro, previsto no inciso II do § 16 deste artigo, poderá ser prorrogado até o final do exercício se a abertura do crédito for necessária ao atendimento de despesas obrigatórias constantes da Seção I do Anexo IV desta Lei.

.....

Art. 69. Os Poderes e o MPU deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2011, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no **caput** deste artigo e os que o modificarem conterão, em milhões de reais:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, discriminadas pelos principais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, as contribuições previdenciárias para o Regime Geral da Previdência Social e para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, a contribuição para o salário-educação, as concessões e permissões, as compensações financeiras, as receitas próprias das fontes 50 e 81 e as demais receitas, identificando-se separadamente, quando cabível, as resultantes de medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da cobrança da dívida ativa e da cobrança administrativa;

III - cronograma de pagamentos mensais de despesas primárias à conta de recursos do Tesouro Nacional e de outras fontes, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União, constantes da Seção I do Anexo IV desta Lei, ou custeadas com receitas de doações e convênios, e incluídos os restos a pagar, que deverão também ser discriminados em cronograma mensal à parte, distinguindo-se os processados dos não processados;

IV - demonstrativo de que a programação atende às metas quadrimestrais e à meta de resultado primário estabelecida nesta Lei; e

V - metas quadrimestrais para o resultado primário das empresas estatais federais, com as estimativas de receitas e despesas que o compõem, destacando as principais empresas e separando-se, nas despesas, os investimentos.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, os cronogramas anuais de desembolso mensal dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 70. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser promovida pelos órgãos referidos no **caput** deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2011, excluídas as:

I - que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes da Seção I do Anexo IV desta Lei;

II - "Demais Despesas Ressalvadas" da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar no 101, de 2000, relacionadas na Seção II do Anexo IV desta Lei;

III - relativas às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2011;

IV - classificadas com o identificador de resultado primário 3; e

V - custeadas com recursos de doações e convênios.

§ 2º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo aplicam-se integralmente, no caso de a estimativa atualizada da receita primária, demonstrada no relatório de que trata o § 4º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada no Projeto de Lei Orçamentária de 2011, e proporcionalmente à frustração da receita estimada no referido Projeto, no caso de a estimativa atualizada ser inferior.

§ 3º Os Poderes e o MPU, com base na informação a que se refere o **caput** deste artigo, editarão ato, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que evidencie a limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no **caput** deste artigo, relatório que será apreciado pela CMO, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXV do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III - a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XII do Anexo II desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação; e

VI - cálculo do excesso da meta de superávit primário a que se refere o art. 3º, § 1º, inciso II, e § 2º, desta Lei, quando o relatório referir-se ao primeiro bimestre de 2011.

§ 5º Aplica-se somente ao Poder Executivo a limitação de empenho e movimentação financeira cuja necessidade seja identificada fora da avaliação bimestral, devendo ser encaminhado ao Congresso Nacional relatório nos termos do § 4º deste artigo antes da edição do respectivo ato.

§ 6º O restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira poderá ser efetuado a qualquer tempo, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 7º Os prazos para publicação dos atos de restabelecimento de limites de empenho e movimentação financeira, quando for o caso, serão de até:

I - 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, quando decorrer da avaliação bimestral de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000; ou

II - 7 (sete) dias úteis após o encaminhamento do relatório previsto no § 6º deste artigo, se não for resultante da referida avaliação bimestral.

§ 8º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, ou de restabelecimento desses limites, editado nas hipóteses previstas no **caput** e no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e nos §§ 3º, 5º e 7º deste artigo, conterá as informações relacionadas no art. 69, § 1º, desta Lei.

§ 9º O relatório a que se refere o § 4º deste artigo será elaborado e encaminhado também nos bimestres em que não houver limitação ou restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira.

§ 10. O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 4º deste artigo no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela CMO.

§ 11. Não se aplica a exigência de restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira proporcional às reduções anteriormente efetivadas quando tiver sido aplicado a essas reduções o disposto no § 2º deste artigo.

§ 12. Os órgãos manterão atualizado no respectivo sítio da **internet** demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária.

.....

LEI Nº 12.381, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 531, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 74.000.000,00, para os fins que especifica.

.....

DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 7.477, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Altera os Anexos III, IV, VII, VIII e X do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2007** (nº 6.494/2006, na Câmara dos Deputados, da Deputada Sandra Rosado), que acresce o inciso VI ao art. 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência autuou, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o **Aviso nº 12, de 2011-CN** (nº 359-GP/TCU/2011, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional relatório contendo a atualização das informações enviadas por meio do Aviso nº 2018-Seses/TCU, relativas às obras com indícios de irregularidades graves.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 24-5-2011

até 29/5	prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;
até 13/6	prazo para apresentação de relatório;
até 20/6	prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
até 27/6	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada em Avulsos e no Diário do Senado Federal de 25 de maio do corrente.

O Aviso retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o aviso:

AVISO
Nº 12, DE 2011- CN
(nº 359 - GP/TCU/2011, na origem)

Brasília, 12 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 99, § 6°, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO 2011), encaminho a Vossa Excelência relatório contendo a atualização das informações enviadas ao Congresso Nacional por meio do Aviso nº 2018-Seses/TCU, de 9 de novembro de 2010, relativas às obras com indícios de irregularidades graves.

Por oportuno, informo que o mencionado relatório está atualizado até a Sessão Plenária de 4 de maio de 2011 e que este Tribunal mantém disponível em seu *site* (www.tcu.gov.br) informações atualizadas dos empreendimentos com indícios de irregularidades graves (aba: Congresso Nacional → Controle Externo → Fiscalização de obras).

Por fim, registro que esta Casa encontra-se à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador VITAL DO RÊGO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional
Brasília - DF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região — DF

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
02.122.0569.1.RV.0101 / 2009 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF Em Brasília - DF	Construção da Sede do TRF -1a Região - DF (IG-P)	12	09/02/2011

Pendências Foram apresentados em 16/04/2010 os laudos do Instituto Nacional de Criminalística, que, juntamente com o levantamento realizado pelo Exército Brasileiro, também entregue, supririam a necessidade das informações constantes do item 9.3 do Acórdão nº 1.617/2009, quais sejam: o inventário da obra, com os serviços efetivamente executados, devidamente respaldado em memórias de cálculo e em documentos técnicos, tais como plantas, levantamentos topográficos de campo, entre outros, identificando a origem e os responsáveis pelos dados.
Contudo, em 02/03/2011 foram protocolados no TCU novos elementos pelo TRF-1, questionando a suficiência jurídica da perícia realizada e informando que ainda não foi realizado o encontro de contas resultante da anulação do Contrato 58/2007 - obras de construção do novo Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Ofício DIGES nº 35, de 28/02/2011). Ademais, permanece saldo de empenho a liquidar (nº 2008NE900653) da ordem de R$ 5,3 milhões, em nome da empresa Via engenharia, integrante do consórcio, conforme informações disponíveis no sítio eletrônico do TRF-1 na internet: http://www.trf1.jus.br/Institucional/NovaSede/Arquivos/obra_ed%20_sede_15042011.pdf (acesso em 27/04/2011). Aguarda-se comprovação de cancelamento do saldo de empenho.

Contrato 58/2007 Execução das obras e serviços de engenharia para construção do novo Edifício Valor: 479.772.654,12 Data base: 17/12/2007

(IG-P - TC 005.568/2009-0 - MIN-AC) Risco de dano ao erário no encontro de contas resultante da rescisão de contrato.

20128 Secretaria Espec. Porto/PR — ES

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.784.0909.0F23.0032 / 2010 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - OBRAS DE CONTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE VITÓRIA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	(PAC) Construção das Obras do Berço de Atracação do Porto de Vitória-ES (IG-P)	1	23/03/2011

Pendências O gestor deveria obter a concordância formal da empresa contratada Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A no tocante à retenção parcial de pagamentos, adequando a situação da obra ao art. 94, §2º da Lei nº 12.309/2010 (LDO 2011), conforme Decisão do Exmo. Ministro-Relator, comunicada ao Plenário em 24/11/2010. Em 07/12/2010, a contratada Carioca Christiani-Nielsen Engenharia apresentou ofício no sentido de que não iniciaria as obras até decisão final de mérito do TCU. Em 03/03/2011, o Exmo. Ministro-Relator encaminhou os autos à Secob-4 para que fosse realizada a fiscalização nas obras relativas ao Fiscobras/2011, fossem incluídos no escopo dos trabalhos os pontos questionados no TC 007.403/2010-0 (Fiscobras 2010), notadamente o sobrepreço e fossem conhecidos o local das obras e as condições técnicas para a sua execução. Na fiscalização realizada de 14/03/2011 a 01/04/2011, houve uma nova análise do sobrepreço, tendo em vista novos elementos apresentados, e o sobrepreço total foi reduzido para R$ 16.246.050,79 (12,9% do total contratado).

Contrato 77/2009 Serviços de reforma, ampliação e alargamento do Cais Comercial do Porto de Vitória Valor: 125.902.307,88

(IG-P - TC 007.403/2010-0 - MIN-RC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves – Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.784.1458.1221.0032 / 2010 - DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE VITÓRIA (ES) NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	[PAC] Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES) (IG-C)	0	21/06/2010

Pendências Não há pendências por parte do gestor, posto que, por iniciativa própria, tomou as medidas corretivas que acarretaram na revogação consensual em 18/11/2010 junto à empresa Enterpa Engenharia Ltda., sem qualquer ônus para as partes (não havia ordem de serviço). Por meio do Aviso nº 29/2010-GM-SEP, de 15/11/2010, o Exmo. Ministro de Estado da Secretaria de Portos comunicou a medida ao Tribunal. Despacho do Exmo. Ministro-Relator de 23/11/2010 autorizou a alteração da classificação da obra nos sistemas do TCU, retirando a IGº em virtude da rescisão contratual que levou ao saneamento das irregularidades.

Contrato 08/2010 Execução das obras de dragagem de aprofundamento por resultado dos acessos aquaviários ao Porto de Vitória - ES, incluindo derrocamento de pedras e a posterior manutenção da dragagem de aprofundamento por dois ciclos — Valor: 99.530.873,35 — Data base: 01/10/2009

(IG-P -> SAN - TC 016.343/2010-7 - MIN-UA) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA — AM

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
22.661.0092.2537.0101 / 2009 - MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM	Modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus/AM (IG-C)	2	26/04/2010

Pendências A Concorrência 018/2009-CGL e o Contrato 003/2009/SFMM foram anulados, conforme verificado em publicação do Diário Oficial do Estado do Amazonas de 23/4/2010.
Em 11/3/2011, a Suframa informou que aprovou o novo projeto executivo da obra, escoimado dos indícios de sobrepreço verificados durante a fiscalização de 2010. Além disso, apresentou comprovação de que não foram usados até o momento recursos federais para pagamento dos serviços executados enquanto o Contrato 003/2009-SRMM estava bloqueado na LOA.
Diante dessas informações, por meio do Acórdão 773/2011 (30/3/2011), o Plenário do TCU considerou saneados todos os indícios de irregularidade grave reativos à obra, ao mesmo tempo que determinou à Suframa que apresente o acerto de contas do Contrato 003/2009-SRMM comprovando definitivamente a ausência de emprego de recursos federais.

Contrato 003/2009-SRMM Execução de serviços e obras de engenharia para revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus/AM — Valor: 55.170.972,33 — Data base: 13/03/2009

(IG-P -> SAN - TC 009.008/2009-3 - MIN-ALC) Sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade.

(IG-P -> SAN - TC 009.008/2009-3 - MIN-ALC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital 018/2009-CGL/AM Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para executar a revitalização do sistema viário do Distrito Industrial de Manaus. — Valor: 55.262.607,14 — Data base: 21/01/2009

(IG-P -> SAN - TC 009.008/2009-3 - MIN-ALC) Falhas relativas à publicidade do edital de licitação.

(IG-P -> SAN - TC 009.008/2009-3 - MIN-ALC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> SAN - TC 009.008/2009-3 - MIN-ALC) Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

Projeto Básico Revitalização do sistema viário do Distrito Industrial - Área Pioneira — Valor: 55.262.607,14 — Data base: 01/07/2008

(IG-P -> SAN - TC 009.008/2009-3 - MIN-ALC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> SAN - TC 009.008/2009-3 - MIN-ALC) Sobrepreço decorrente de itens considerados em duplicidade.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularicades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

(IG-P ->SAN - TC 009.008/2009-4 - MIN-ALC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — SP

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
25.752.0297.12SY.0001 / 2010 - IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO RETIFICADORA PORTO VELHO - 500 KV CC - 3150 MW E DA ESTAÇÃO INVERSORA ARARAQUARA 2 - 500KV CC - 2950 MW - *LOCALIZADAS NOS ESTADOS (RO/SP) NACIONAL*	**(PAC) Implantação da Estação Retificadora Porto Velho - 500 kV CC - 3150 MW e da Estação Inversora Araraquara 2 - 500kV CC - 2950 MW - Localizadas nos Estados (RO/SP) (IG-C)**	0	02/07/2010

Pendências Despacho do Relator de 30/11/2010, com comunicação do TCU à CMO na mesma data, considerou saneada a IGP relativa ao incidente de obstrução ao livre exercício de auditorias e inspeções a cargo da Equipe Técnica deste Tribunal (conforme Acórdão TCU nº 1735/2010-Plenário, de 28/07/2010).

Execução orçamentária

(IS-P ->SAN - TC016.871/2010-0 - MIN-VC) Obstrução ao livre exercício da fiscalização pelo TCU.

32230 Petróleo Brasileiro S.A. — PR

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
25.753.0288.3161.0041 / 2009 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCÁRIA (PR) NO ESTADO DO PARANÁ	**(PAC) Modernização e Adequação da Produção - Refinaria Pres. Getúlio Vargas (REPAR)/PR (IG-P)**	42	12/04/2010

Pendências
- Em decorrência da fiscalização de 2009 nas obras da REPAR houve a formação de dezenove processos apartados (um para cada contrato fiscalizado) para exames individualizados.
- em relação à fiscalização de 2009: os gestores apresentaram manifestação em relação aos indícios de irregularidade.
- em relação à fiscalização de 2010: foi apresentada após a fase de execução da auditoria documentação complementar para subsidiar análise referente aos indícios de irregularidades apontados em 2009.
- Foi concedida prorrogação de prazo para os responsáveis apresentarem manifestação a respeito do Relatório do Fiscobras 2010. Parte das manifestações ainda não foi apresentada.
- Com relação ao sobrepreço/superfaturamento: é necessário a renactuação dos contratos com indícios de sobrepreço.

Contrato 0800.0035013.07.2 Construção de unidade de Gasolina Valor: 1.885.378.778,29 Data base: 22/03/2007

(IG-P ->IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Orçamento do Edital, Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P ->IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) *Projeto básico deficiente ou desatualizado.*

(IG-P ->IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Ausência de parcelamento do objeto (embora técnica e economicamente recomendável).

(IG-P ->IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

(IG-P - TC 021.479/2009-8 - MIN-VC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-P - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

Contrato 0800.0041321.08-2 Consolidação Proj. Bás; Elab. Proj. Exec. das Carteiras de Coque e HDT Diesel Valor: 43.813.452,99 Data base: 14/11/2007

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Ausência de parcelamento do objeto embora técnica e economicamente recomendável.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

(IG-P - TC 023.588/2009-1 - MIN-VC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0041847.08.2 Elaboração de projos básicos e executivo - Carteira gasolina, coque e HDT diesel Valor: 143.527.656,39 Data base: 14/02/2008

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Ausência de parcelamento do objeto embora técnica e economicamente recomendável.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

(IG-P - TC 023.596/2009-3 - MIN-VC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0043363.08-2 Fornecimento de equipamentos/materiais/serviços e montagem eletrônica do OFF-SITE Valor: 2.261.302.097,18 Data base: 02/04/2008

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Ausência de parcelamento do objeto embora técnica e economicamente recomendável.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

(IG-P - TC 021.481/2009-6 - MIN-VC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-P - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0043403.08.2 Fornecimento de equip/mat/serviços e análise proj. básico Valor: 2.497.235.143,87 Data base: 04/04/2008

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Ausência de parcelamento do objeto embora técnica e economicamente recomendável.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

(IG-P - TC 021.482/2009-3 - MIN-VC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-P - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0045604.08-2 Fornecimento de equipamentos/materiais/serviços e montagem eletrônica das Unidades de Tratamento de Águas e Condensado Valor: 516.955.251,70 Data base: 14/03/2008

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Ausência de parcelamento do objeto embora técnica e economicamente recomendável.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

(IG-P - TC 023.597/2009-0 - MIN-VC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-P - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0048529.09-2 UDTI II - Implementação da Unidade de Tratamento de Despejos Incustriais Valor: 393.922.925,39 Data base: 08/08/2008

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Ausência de parcelamento do objeto embora técnica e economicamente recomendável.

(IG-P -> IG-C - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

(IG-P - TC 021.483/2009-0 - MIN-VC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-P - TC 009.831/2010-0 - MIN-VC) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

32330 RNEST — PE

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
25.753.0288.1P65.0026 / 2008 - CONSTRUÇÃO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	**(PAC) Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE) (IG-P)**	21	26/04/2010

Pendências Contrato de terraplanagem: Em 2009 a Unidade Técnica identificou que as retenções estavam sendo efetuadas pela Petrobras, no entanto, ainda é necessária a renegociação do valor contratado. Em 2011, as retenções foram substituídas por seguro-garantia (c/ prévia anuência do Ministro-Relator).
Contratos para Implantação da Refinaria (montagem industrial e outros contratos): continuam pendentes de renegociação do valor contratado ou de demonstração da correção dos valores pagos.

Contrato 0800.0033808.07.2 Projeto e execução de terraplenagem e serviços complementares de drenagens, arruamento e pavimentação Valor: 429.207.776,71 Data base: 22/06/2007

(IG-P - TC 008.072/2008-3 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos)

(IG-P - TC 008.072/2008-3 - MIN-VC) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 0800.0049716.09-2 Serviços necessários a implantação dos Tanques de Armazenamento - Lote I - RNEST Valor: 527.500.000,00 Data base: 01/12/2008

(IG-P -> SAN - TC 029.546/2009-9 - Encerrado) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0049738.09-2 Serviços necessários a implantação dos Tanques de Armazenamento - Lote II - RNEST Valor: 730.750.000,00 Data base: 01/12/2008

(IG-P -> SAN - TC 029.548/2009-3 - Encerrado) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º Dados atualizados até 04/05/2011

Contrato 0800.0049742.09-1 Serviços e Fornecimentos necessários à elaboração do projeto executivo e construção civil com ornecimento de materiais e equipamentos das Edificações, incluindo Urbanização, da Área Administrativa da Refinaria do Nordeste Abreu e Lima S.A - RNEST, no município de Ipojuca/PE. (IG-P -> SAN - TC 029.545/2009-1 - Encerrado) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Valor: 591.324.228,09	Data base: 01/12/2008
Contrato 0800.0053456.09-2 Serviços e fornecimentos necessários à implantação das Unidades de Destilação Atmosférica - UDA (U-11 e U-12), da Refinaria Abreu e Lima S.A - RNEST, compreendendo os serviços de construção civil, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência técnica à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria Abreu e Lima S.A - RNEST (IG-P - TC 009.830/2010-3 - MIN-UA) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Valor: 1.485.103.583,21	Data base: 15/05/2009
Contrato 0800.0053457.09-2 Unidades de Coqueamento Retardado (U-21 e U-22) suas subestações e Casas de Controle, suas Seções de Tratamento Cáustico Regenerativo (U-26 e U-27), incluindo fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima - RNEST. (IG-P - TC 009.830/2010-3 - MIN-UA) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Valor: 3.411.000.000,00	Data base: 15/05/2009
Contrato 0800.0055148.09-2 Unidades de Hidrotratamento de Diesel (U-31 e U-32), de Hidrotratamento de Nafta (U-33 e U-34) e de Geração de Hidrogênio UGH (U-35 e U-36), incluindo fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima S.A - RNEST. (IG-P - TC 009.830/2010-3 - MIN-UA) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Valor: 3.190.646.503,15	Data base: 15/06/2009
Contrato 0800.0057000.10-2 Serviços e fornecimentos necessários à implantação das tubovias de interligações da RNEST compreendendo os serviços de análise de consistência do projeto básico, projeto de detalhamento, fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, casa de bombas, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima - RNEST. (IG-P - TC 009.830/2010-3 - MIN-UA) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Valor: 2.694.950.143,93	Data base: 25/09/2009

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º Dados atualizados até 04/05/2011

Contrato 0800004593210B2 Serviços relativos ao projeto executivo, suprimento, construção e montagem, testes, pré-operação e assistência à operação, para a implementação da Casa de força - CAFOR, para a Refinaria Abreu e Lima - RNEST, no município de Ipojuca-PE, para as seguintes Unidades de Processo e Sistemas Complementares. Casas de Força-CAFOR U-50 (inclusas SE-5000 e SE-5010) SE-5000 (4TURBOGERADORES DE 62,5 MVA em 3,8 KV) SE-5010 (69 KV-2X100 MVA) Unidade de Ar Comprimido U-57 Subestação de Entrada de Externa U-5500 (230/69 KV-2X100MVA) Subestações Ilha: SE-5020 (69/13,8 KV-45/60 MVA) SE-5030 (69/13,8 KV-45/60 MVA) SE-5040 (69/13,8 KV-45/60 MVA) SE-5050 (69/13,8 KV-45/60 MVA) Interligação Elétrica da SE-5500 com a CAFOR. (IG-P -> SAN - TC 029.544/2009-4 - Encerrado) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Valor: 966.103.305,78	Data base: 07/08/2008
Contrato 0800004974109 2 Fornecimento de materiais e equipamentos e a execução, sob o regime de preço global, pela CONTRATADA, dos serviços de elaboração de projeto básico, detalhamento de projeto, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, operação assistida, assistência técnica e treinamentos para a implantação da Estação de Tratamento de Água - ETA (U-51), para a Refinaria do Nordeste Abreu e Lima - RNEST. (Vigência 819 dias). O CONTRATO FOI CELEBRADO COM O CONSÓRCIO ENFIL/VEOLIA - RNEST. CONSTITUÍDO PELA EMPRESAS: ENFIL S.A CONTROLE AMBIENTAL (CNPJ 00.786.550/0001-19 VEOLIA WATER SYSTEMS BRASIL LTA (CNPJ 96.591.128/0001 46. (IG-P -> SAN - TC 009.758/2009-3 - MIN-UA) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.	Valor: 774.000.000,00	Data base: 10/12/2008
Edital 0634314.09-8 Serviços necessários à implantação das Unidades de Destilação Atmosférica (U-11 e U-12), para a Refinaria do Nordeste Abreu e Lima S.A. -RNEST. (IG-P -> SAN - TC 009.758/2009-3 - MIN-UA) Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.	Valor: 1.118.702.220,06	Data base: 31/03/2009

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º — Dados atualizados até 04/05/2011

39207 Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. — BA

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.783.1460.1246.0029 / 2010 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - CAETITÉ - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA NO ESTADO DA BAHIA 26.783.1460.11ZE.0029 / 2010 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - ILHÉUS - CAETITÉ - NO ESTADO DA BAHIA NO ESTADO DA BAHIA	**(PAC) Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - No Estado da Bahia (IG-C)**	0	12/05/2010

Pendências Como a Valec corrigiu o Edital de Licitação nº 008/2010, retirando as cláusulas restritivas que haviam sido apontadas pela auditoria do TCU, em 24/11/2010, o Ministro Relator excluiu a classificação IG-P relativa ao achado "restrição à competitividade decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento"; em 7/12/2010 foi encaminhado o aviso do Colegiado à CMO.

Edital 018/2010 Contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia para construção de ponte sobre o rio São Francisco no sub-trecho da FIOL, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA. Valor: 146.762.458,23 Data base: 29/03/2010

(IG-P -> SAN - TC 009.860/2010-0 - MIN-WDO) Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.783.1460.11ZE.0029 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - ILHÉUS - CAETITÉ - NO ESTADO DA BAHIA 26.783.1460.1246.0029 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - CAETITÉ - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA NO ESTADO DA BAHIA 26.783.1461.11ZE.0035 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURÉSTE - ESTRELA DO OESTE - NO ESTADO DE SÃO PAULO NO ESTADO DE SÃO PAULO 26.783.1458.11ZI.0031 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITÓRIA - ITURAMA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS 26.783.1461.11ZF.0052 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURVERDE DE GOIÁS - SÃO SIMÃO - NO ESTADO DE GOIÁS	**(PAC) Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - Fornecimento de Trilhos - Ferrovias EF-334 e EF-151 (IG-P)**	0	10/02/2011

Pendências Em 27/4/11 a Valec informou a anulação do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 4/2011. A documentação está sendo analisada pela unidade técnica do TCU.

Edital 004/2011 FORNECIMENTO DE TRILHOS UIC-60 Valor: 807.170.100,00 Data base: 25/01/2011

(IG-P - TC 002.509/2011-3 - MIN-AUC) Ausência de parcelamento do objeto ambora técnica e economicamente recomendável.

(IG-P - TC 002.509/2011-3 - MIN-AUC) Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

39207 Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. **GO**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.783.0237.11EE.0101 / 2008 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL ANÁPOLIS/GO - URUAÇU/GO	(PAC) Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO (IG-R)	90	15/04/2011

Pendências As retenções determinadas pelo Tribunal no Estado de Goiás vinham sendo cumpridas até que a Valec foi comunicada da sentença do Juiz Federal Titular da 16a Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal que deferiu, em 20/10/2009, o pedido de antecipação de tutela pela Construtora Andrade Gutierrez S/A determinando que a empresa pública se abstivesse de realizar a retenção dos pagamentos oriundos dos serviços realizados na execução das obras do Lote 03 da Ferrovia Norte-Sul, Contrato CT 016/06.
Em 27/10/2010 a Justiça Federal suspendeu os efeitos da retenção cautelar determinada pelo TCU relativamente ao Contrato 60/09 (Lote 4) (Ação Ordinária n. 35895-75.2010.4.01.3400/JFDF).
Em 3/5/2011, a executora do Contrato 58/09 apresentou novos elementos, que estão em análise pela unidade técnica do TCU.

Contrato 013/06 Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 105 km compreendido entre o Pátio de Santa Isabel e o Pátio de Uruaçu/GO - Lote 04 Valor: 245.513.767,25 Data base: 01/11/2004

(IG-R - TC 021.283/2008-1 - MIN-AC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 014/06 Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 12 km., compreendido entre o Porto Seco de Anápolis a Campo Limpo/GO - Lote 01 Valor: 84.900.332,78 Data base: 01/11/2004

(IG-R - TC 021.283/2008-1 - MIN-AC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 015/06 Obra de infra-estrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá/GO - lote 2 Valor: 126.307.004,12 Data base: 01/11/2004

(IG-R - TC 021.283/2008-1 - MIN-AC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 016/06 Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 71 km, compreendido entre o Pátio de Jaraguá/GO e o Pátio de Santa Isabel/GO - Lote 03 Valor: 164.704.436,23 Data base: 01/11/2004

(IG-R - TC 021.283/2008-1 - MIN-AC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 021/01 Obra de infra-estrutura e superestrutura ferroviária no trecho Anápolis-Porangatu, no subtrecho compreendido entre o km 0,00 e o km 40,074 (GO) - Lote sem número Valor: 88.150.722,14 Data base: 01/07/2001

(IG-R - TC 021.283/2008-1 - MIN-AC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 058/2009 Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 52km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá no Estado de Goiás, relativo ao lote 2 Valor: 116.426.598,81 Data base: 01/11/2004

(IG-C -> IG-R - TC 011.287/2010-1 - MIN-AC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 060/2009 Execução sob o regime de empreitada por preço unitário, de Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de Santa Isabel e o Pátio de Uruaçu, no Estado de Goiás, relativo ao lote 4 Valor: 216.871.131,28 Data base: 01/11/2004

(IG-C -> IG-R - TC 011.287/2010-1 - MIN-AC) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

39207 Valec - Engenharia Construções e Ferrovias S.A. — TO

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da Vistoria
26.783.1457.5E83.0017 / 2008 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNÓPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	(PAC) Ferrovia Norte-Sul - TO (IG-P)	81	15/04/2011

Pendências IO gestor continua cumprindo as retenções determinadas pelo TCU, salvo determinação contrária emanada do Poder Judiciário, que ocorreu para os Contratos 35/07, 37/07 (reclassificados pelo TCU como IG-P) e, mais recentemente, para o Contrato 38/07 (Ação Ordinária n. 2009.34.00.036232-2/IFDF).

Contrato 035/07 Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviaria e obras de arte especiais da Ferrovia Norte - Sul,no trecho do TO - 080 Palmas (km 719,16) - Córrego Jaboti (km 818,30),Lote 12,com 99,14 km de extensão (Concorrência 001/2007) — Valor: 299.684.766,95 — Data base: 01/04/2007

(IG-R - TC 010.478/2010-8 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos)

Contrato 036/07 Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul,no Córrego Jaboti (km 818,30) - Córrego Cabeceira Grande (km 927,76),lote 13,com 109,46 km de extensão (Concorrência 001/2007) — Valor: 270.783.078,23 — Data base: 01/04/2004

(IG-R -> IG-P - TC 010.495/2010-7 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 037/07 Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul,no Córrego Cabeceira Grande (km 927,76) - Córrego Chicote (km 1029,89),lote 14,com 102,13 km de extensão (Concorrência 001/2007) — Valor: 265.715.500,94 — Data base: 01/04/2007

(IG-R -> IG-P - TC 010.523/2010-5 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Contrato 038/07 Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul,Córrego Chicote (km 1029,89) - Rio CanaBrava (km 1095,71), Lote 15,com 65,82 km de extensão (Concorrência 001/2007) — Valor: 172.548.586,39 — Data base: 01/04/2007

(IG-R - TC 010.530/2010-0 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT **AM**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1456.1428.C013 / 2009 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS NO ESTADO DO AMAZONAS	(FAC) BR-317/AM- Boca do Acre - Divisa AM/AC (IG-P)	45	12/07/2010

Pendências

A obra pode ser executada desde que o gestor realize as retenções determinadas pelo Tribunal. Entende-se que a medida corretiva para o saneamento das irregularidades apontadas seja a promoção da repactuação do contrato junto à construtora, assim como a glosa de eventuais pagamentos efetuados com preços acima dos de mercado.
As medidas corretivas referentes ao processo de 2010, de forma a permitir a continuidade dos contratos, seriam:
Quanto ao contrato 001/2009 - SEINF:
- Promover as retenções na forma adequada ao subitem 9.2.1 do Acórdão TCU n.º 2.338/2009 - Plenário, bem como promover a recomposição dos valores não retidos ou retidos a menos do que o previsto na determinação;
- Aguardar a aprovação da revisão do projeto para que se avalie a viabilidade técnica e econômica com relação à alteração do tipo de revestimento, especialmente quanto a não extrapolação do limite legal para aditivos. A partir disso, promover a elaboração do termo aditivo formalizando as alterações procedidas;
- Fazer a glosa do serviço já pago de transporte de material betuminoso (Manaus - Boca do Acre) no valor de R$ R$ 886.617,48 relativos à 1ª e 2ª Medição, bem como repactuar o preço desse serviço e do serviço de transporte fluvial de filler (Manaus - Boca do Acre) para o preço unitário de R$ 421,30 t/km;
- Fazer a glosa dos valores pagos referentes aos serviços de escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria relativos à 1ª e 2ª medições. Além disso realizar serviços de levantamento topográfico das áreas de corte de onde se originou o material de 1ª categoria, para que se efetue a regular medição do quantitativo realmente escavado, de modo a realizar o pagamento adequado, e que se adote esse procedimento doravante para as próximas medições.

Em relação ao contrato 010/2010 - SEINF:
- Determinar ao consórcio supervisor que contrate profissionais para recompor o quadro de recursos humanos ao disposto na proposta da licitação. Ademais, fazer a glosa dos seguintes serviços pagos e não realizados: serviços dos três profissionais de nível médio não constantes da relação de funcionários lotados na obra; o valor referente aos relatórios de "Diagnóstico da situação atual dos projetos, obras e supervisão" e "Proposição à SEINF de soluções quanto aos problemas diagnosticados".

A empresa contratada, após pedido de prorrogação de prazo, protocolou suas justificativas em 22/10/2010, o que se encontra em análise na unidade técnica

O DNIT, em 23/11/2010, informou que solicitou à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Amazonas, a seguintes providências:

- a retenção de valores contratuais tal qual determinado no Acórdão 2338/2009-P;
- realização de levantamento topográfico em todas as seções de terraplenagem;
- realização de medições tal qual normativos do DNIT;
- recomposição do quadro de recursos humanos do contrato de supervisão;
- realização de glosa nos serviços pagos mas não realizados no contrato de supervisão.

Em 28/03/2011, o DNIT solicitou prorrogação de prazo por mais trinta dias para cumprimento da determinação do Tribunal do 2.322/2010-P, relativa à nova medição de terraplenagem no trecho questionado. Em 7/4/2011, o relator concedeu a dilação de prazo solicitada pelo DNIT. Em 15/4/2011 o DNIT encaminhou documento informando que elaborou termo de referência para contratação de empresa para quantificar os reais volumes de terraplenagem executados no trecho em questão.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º Dados atualizados até 04/05/2011

Contrato 001/2009-SEINF Execução da construção, pavimentação da rodovia BR-317AM, no trecho compreendido entre Boca do Acre (Km 416,0) e a Divisa AM/AC (Km 516,0). Valor: 71.767.585,73 Data base: 31/07/2008

(IG-P -> IG-R - TC 007.632/2009-2 - MIN-ALC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-P - TC 017.097/2010-0 - MIN-ALC) Liquidação irregular da despesa.

(IG-P - TC 017.097/2010-0 - MIN-ALC) Descumprimento de determinação exarada pelo TCU.

(IG-P - TC 017.097/2010-0 - MIN-ALC) Ausência de termo aditivo formalizando alterações das condições inicialmente pactuadas.

(IG-P - TC 017.097/2010-0 - MIN-ALC) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 010/2010-SEINF Contrato de prestação de serviços de supervisão, coordenação e controle das obras de melhoramentos e pavimentação na rodovia BR-317/AM, localizado no trecho Boca do Acre (km-416) - Divisa AM/AC (km 516) Valor: 3.912.724,36 Data base: 01/05/2009

(IG-P - TC 017.097/2010-0 - MIN-ALC) Fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT — CE

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1459.201N.0023 / 2010 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARÁ	(PAC) BR-116 - Manutenção de Trechos Rodoviários - CE (IG-C)	33	21/06/2010

Pendências: Diante do Acórdão 3266/2010 - TCU - Plenário, foi retirada a classificação de IG-P referente à irregularidade da obra que motivou o bloqueio da execução orçamentária do empreendimento.
Conforme o referido acórdão, essa e outras irregularidades apontadas nas obras de 'Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado do Ceará' continuarão a ser tratadas, até mérito, no TC 014.980/2010-0.

Contrato 03 00002/2009 Execução de obras de restauração e melhorias para o aumento da capacidade na rodovia BR-116/CE Valor: 60.312.973,61 Data base: 01/01/2008

(IG-P -> SAN - TC 014.980/2010-0 - MIN-ALC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT — ES

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.0220.2834.0032 / 2004 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Restauração de Rodovias Federais - ES (IG-C)	96	14/04/2010

Pendências: O Acordão nº 3011/2010 - TCU - Plenário determinou a conversão da IG-P (irregularidade grave com recomendação de paralisação), indicada no Contrato PG-019/00-00, para IG-C, ante a baixa materialidade das ocorrências verificadas, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei n. 12.309/2010 (LDO/2011), e a extinção por decurso de prazo do referido contrato.
Conforme esse acórdão, a irregularidade continuará a ser tratada no TC 019.825/2009-1

Contrato PG-019/00-00 obras de restauração na rodovia BR-101/ES, segmento km 0,0 - Km 149,0. Valor: 11.405.387,62 Data base: 11/08/1999

(IG-P -> SAN - TC 008.314/2010-1 - Encerrado) Administração irregular de contratos

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º Dados atualizados até 04/05/2011

(IG-P -> IG-C - TC 008.314/2010-1 - *Encerrado*) Sobrepreço

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT — GO

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1461.7I40.0052 / 2010 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - GOIÂNIA - JATAÍ - NA BR 060 - NO ESTADO DE GOIÁS NO ESTADO DE GOIÁS - GO	**Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás (IG-C)**	0	11/02/2011

Pendências

O Acórdão n.º 2.501/2010-P determinou ao DNIT que encaminhe ao Tribunal, em um prazo de quinze dias:
a) as informações acerca das seções transversais, necessárias para a verificação da conformidade dos volumes de terraplenagem previstos no projeto, com os evantamentos e restituições primitivas e todos os demais elementos topográficos, assim como os projetos geométricos e de terraplenagem, da linha geral e dos empréstimos, em formato digital, *compatível com os formatos nativos do software Topograph, com todas as funcionalidades ativadas e georreferenciadas*, de forma permitir a verificação completa de todo o projeto das obras de adequação da BR-060, no trecho compreendido entre Abadia de Goiás/GO e Jataí/GO;
b) os resultados dos trabalhos realizados pela Coordenação Geral de Custos de Infraestrutura, desta autarquia, com vistas à definição de uma nova metodologia e/ou equação tarifária para o cálculo do custo de transporte dos materiais betuminosos, ou informe, em igual prazo, sobre a eventual não conclusão dos referidos trabalhos.

O Dnit respondeu à determinação do Acórdão 2501/2010-P e o processo encontra-se em análise na unidade técnica. A autarquia apresentou as seções transversais, reconheceu R$ 62 milhões de possíveis prejuízos a ensejar a repactuação dos contratos e anunciou a realização de ensaios para revisão do projeto de restauração. Novos estudos para *subsidiar a revisão das soluções quanto às ocorrências de solos moles* também estão no rol de providências anunciadas.

Os cinco consórcios de empresas contratados para a execução da obra apresentaram suas manifestações sobre as irregularidades apontadas no relatório de auditoria, que estão em análise na unidade técnica. Algumas contratadas concordam em repactuar os contratos; outras não.

Encontram-se pendentes de cumprimento pelo gestor as seguintes determinações contidas no Acórdão 3405/2010-P:
a) ajustar os preços unitários para os serviços de transporte de materiais asfálticos (item 9.2.1.4);
b) promover a revisão do projeto dos serviços de aterro sobre solos moles de forma a afastar as deficiências e superdimensionamentos apontados pelo TCU (item 9.2.2);
c) promover a revisão do projeto dos serviços de restauração de pavimentos de forma a afastar as deficiências e superdimensionamentos apontados pelo TCU (item 9.2.3);
d) realizar estudos adicionais no sentido de se verificar a existência de jazidas mais econômicas na região de execução das obras e que atendam aos requisitos de qualidade e quantidade dos materiais necessários à execução das obras (9.2.6).

Edital 832/09-11 Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Duplicação, Restauração da Pista Existente e Implantação de Ruas Laterais, BR-050 - Abadia de Goiás - Jataí - 5 lotes. Valor: 1.249.037.192,47 Data base: 22/12/2010

(IG-P -> IG-C - TC 008.198/2010-1 - MIN-ASC) Obstrução ao livre exercício da fiscalização pelo TCU.

(IG-P -> IG-C - TC 008.198/2010-1 - MIN-ASC) Projeto básico/executivo sub ou superdimensionado.

(IG-P -> IG-C - TC 008.198/2010-1 - MIN-ASC) Projeto executivo deficiente ou desatualizado.

(IG-P -> IG-C - TC 008.198/2010-1 - MIN-ASC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT **MG**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.0230.7152.0031 / 2007 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA RJ/MG - ILICÍNEA - DIVISA MG/SP - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	(PAC) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste / BR-265/MG - Divisa RJ/MG - Ilicínea- Divisa MG/SP (IG-P)	55	23/03/2011

Pendências

Para sanear as pendências que ensejam a classificação da obra como IGP, o contrato UT-06-0017/02-00 (lote 2) deve ser rescindido e devem ser devidamente apurados, em TCE, os prejuízos porenciais incorridos.

Em fiscalização em maio de 2010, a equipe de fiscalização verificou que a empresa contratada solicitara a rescisão do contrato. Naquela ocasião, a empresa contratada já havia realizado sua desmobilização da obra. Além disso, os processos de desapropriação ainda não haviam sido concluídos.

Em 25/10/2010, o DNIT informou que o contrato havia sido rescindido. Todavia, não fora comprovada a recuperação dos taludes que haviam desmoronado, nem tampouco, a execução, pelo Dnit, da garantia contratual, tal qual fora determinado no Acórdão 1818/2010-P.

Em fiscalização realizada em março de 2011, verificou-se que a empresa contratada, embora estivesse com o contrato já rescindido, havia encaminhado, em 24/3/2011, ofício ao Dnit informando que iria iniciar a recuperação em face ao deslizamento ocorrido no talude do corte próximo ao Trevo de acesso a Jacuí, cuja conclusão estimara em 30 dias.

Verificou-se também, que os processos de desapropriação foram concluídos.

Encontram-se pendentes por parte do gestor o cumprimento das seguintes determinações oriundas do Acórdão 1818/2010-P:

a) promover a correção nos demais desmoronamentos ocorridos nos trechos implantados da BR-265/MG, utilizando-se, se necessário, da prerrogativa constante na Lei de Licitações, no que se refere à execução da garantia contratual prestada pela empresa contratada;

b) apresentar ao TCU documentos que atestem as providências acotadas pelo DNIT para corrigir os desmoronamentos identifcados pela equipe de auditoria;

c) abster-se de receber definitivamente o objeto do Contrato UT-06-0017/02-CO e, consequentemente, de promover a liberação de qualquer pagamentos e a garantia contratual sob responsabilidade objetiva da contratada, caso não seja contatada a conformidade e perfeito estado dos serviços executados, nos termos do art. 57, § 1º, art. 80, incisos III e IV, todos da Le 8.666/93, bem como do art. 618 da Lei 10.406/2002.

Contrato UT-06-0017/02-00 Implantação e Pavimentação na rododovia BR-265/MG, Entr. BR-116/356 (Muriaé) - Divisa: MG/SP. Valor: 88.360.869,27 **Data base: 01/10/2001**

Subtrecho: Ilicínea - Entr. BR 491/MG-050, Segmento: km 538,8 ao km 593,8, Extensão: 55,0 km

(IG-C -> IG-P - TC 008.834/2007-6 - Encerrado) Obras realizadas em terrenos não desapropriados

(IG-C -> IG-P - TC 008.834/2007-6 - Encerrado) Sobrepreço

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1458.1304.0031 / 2010 - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MG/SP - DIVISA MG/GO - NA BR-050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	(PAC) Restauração, Duplicação e Melhoramentos na Rodovia BR-050/MG (IG-P)	22	23/03/2011

Pendências

Para a continuidade da obra o DNIT deverá:

a) preliminarmente ao início dos serviços de terraplenagem da obra, realizar estudos que possibilitem encontrar a alternativa mais viável para a terraplenagem de material de 3ª categoria, mediante critérios objetivos e quantificáveis. Tais estudos deverão abordar os aspectos técnico, econômico e ambiental das alternativas possíveis e serem encaminhados ao TCU no prazo de 60 dias;

b) Adotar as providências necessárias para a repactuação do contrato firmado, nos termos apontados pelos estudos, de forma a atender ao princípio da economicidade das licitações públicas.

Em ofício de 19/11/2010, o DNIT informou que determinou que a supervisora, com acompanhamento direto do fiscal DNIT, elaborasse a revisão do projeto original aprovado de forma a prever a utilização, em sua totalidade, dos materiais de 3a categoria provenientes dos cortes ainda não executados, sendo estabelecido o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Contrato 571/2010 Execução dos serviços necessários a realização das obras de restauração, duplicação e melhoramentos da BR-050/MG. Segmento: km 47,0 a km 68,4, Lote 3 — Valor: 91.550.032,74 — Data base: 01/09/2009

(IG-P - TC 015.513/2010-5 - MIN-RC) Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1458.7G16.0031 / 2010 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais	Construção da BR-440/MG - Ligação entre a BR-267 e a BR-040. (IG-P)	25	

Pendências

O gestor deverá solucionar os indícios de irregularidades que ensejaram a suspensão cautelar da execução do Contrato nº TT- 190/2008-99-00, dentre os quais destacam-se:

a) insuficiência do projeto inicialmente licitado;

b) inexistência de projeto executivo para a execução das obras;

c) sub-rogação do Contrato TT-190/2008 a empresa que não participou de processo licitatório;

d) os quantitativos dos serviços que atualmente compõem o Contrato TT-190/2008, são em parte, oriundos de obras distintas da BR-440/MG, tendo sido significativamente alterados ao longo de 20 anos;

e) ausência de evidenciação da adequação dos preços contratados;

f) as obras estão sendo executadas por empresa que não foi regularmente contratada, de modo que os pagamentos estão sendo efetuados por meio de instrumento jurídico passível de nulidade.

Observa-se que as manifestações da empresa contratada e do Dnit, bem como as razões de justificativa dos responsáveis foram entregues ao TCU, em 11/3, 16/3 e 2/5/2011, respectivamente.

Contrato 00190/2008 Obras de implantação do Plano Viário de Juiz de Fora (adequação da capacidade de tráfego), na rodovia *BR-440/MG, trecho: entr. BR-040 (Juiz de Fora) - entr. BR-267 (Juiz de Fora), segmento: KM 0,0 - KM 9,0.* — Valor: 107.988.001,68 — Data base: 01/07/2008

(IG-P - TC 003.957/2010-2 - MIN-RC) Licitação realizada sem contemplar os requisitos mínimos exigidos pela Lei 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT — **MT**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.121.0225.1047.0001 / 2010 - ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL 26.782.1456.1301.0051 / 2010 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - RONDONÓPOLIS - CUIABÁ - POSTO GIL - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO AO ESTADO DO MATO GROSSO	(PAC) Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso (IG-C)	73	14/07/2010

Pendências: Despacho do Exmo Ministro Relator, Ministro Aroldo Cedraz, de 05/11/2010, indeferiu a proposta de concessão de medida cautelar e autorizou a Secob-1 a reclassificar a obra de IG-P para IG-C. Os motivos que levaram ao indeferimento foram o estágio avançado de execução da obra (mais de 88% executada) e as novas informações trazidas aos autos que evidenciam medidas saneadoras supostamente adotadas pelo órgão, além de medidas acauteladoras que resguardam o Erário de prejuízos financeiros até que todas as ações corretivas sejam devidamente implementadas pela empresa executora.

Contrato 00205/2009 Contrato de empreitada a preços unitários para execução das obras de Adequação de Capacidade da Serra de São Vicente (duplicação) na rodovia BR-070/163/364/MT, trecho: Entr. MT-100(A)/Divisa MT/GO - Alto Araguaia - Entr.BR-174(B) Divisa MT/RO, subtrecho: Início Variante) Serra de São Vicente - Início Variante II Serra de São Vicente segmento: km 343,00 - km 351,60 extensão: 8,50 km, Código PNV:364BMT0745/364BMT0746 — Valor: 36.819.239,24 — Data base: 01/05/2008

(IG-P -> IG-C - TC 017.053/2010-2 - MIN-AC) Execução de serviços com qualidade deficiente

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT — **PE**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1459.7435.0026 / 2011 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco	(PAC) BR-101/PE - Adequação Trecho Divisa PB/PE - Divisa PE/AL (IG-R)	74	30/04/2010

Pendências: *Houve a determinação cautelar, por despacho do relator, para que o DNIT promovesse a imediata adequação dos preços praticados no âmbito do Contrato nº 104/2010, com vistas à eliminação de sobrepreço identificado, tomando como base os preços do Sicro. Aguarda-se a adequação dos preços contratuais aos patamares do Sicro.*

Contrato 104/2010 Execução dos serviços necessários a realização das obras de duplicação e restauração com melhoramento na BR-101/PE. — Valor: 142.024.227,30 — Data base: 01/07/2009

(IG-R - TC 019.731/2009-3 - MIN-UA) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º Dados atualizados até 04/05/2011

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT **PR**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.0233.5707.0003 / 2004 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-487/PR - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO	(PAC) BR-487/PR Construção Porto Camargo - Campo Mourão (IG-P)	0	04/04/2011

Pendências *Na última fiscalização do Tribunal na rodovia, que ocorreu de 17/5 a 11/6/2010, a Superintendência Regional do DNIT informou que o contrato PG-143/99 encontra-se com ordem de paralisação (Processo 50609.001017/2008-79, no Grupo Executivo do Ministério dos Transportes), sem, no entanto, relatar qualquer providência quanto à rescisão ou anulação do contrato.*
Em 25/11/2010, o DNIT informou que o contrato PG-143/99-00 foi rescindido, com publicação no DOU de 23/11/2010. Também encontra-se, rescindido, segundo o DNIT, o contrato 171/98.

Na fiscalização do TCU realizada no período de 4/4/2011 a 8/4/2011, constatou-se que a Diretoria-Geral do DNIT, por meio do Relato DG nº 14/2010, de 23 de novembro de 2010, aprovou a autorização para a rescisão unilateral do Contrato PG-143/99-00 (supervisão). No entanto, a contratada, empresa Engemim - Engenharia e Geologia Ltda., valendo-se de suas prerrogativas legais, protocolou recurso administrativo insurgindo-se contra a decisão da Autarquia. Até o término da fase de execução dessa auditoria, o referido contrato não havia sido rescindido.

Contrato 171/98 Lote 02 -Construção e pavimentação de 21,10 km Valor: 10.147.996,49

(IG-P -> SAN - TC 019.718/2009-8 - MIN-AC) Demais irregularidades graves no processo licitatório

Contrato PG-143/99 Supervisão, coordenação e controle da construção da rodovia BR-487, trecho Cruzeiro do Oeste-Campo Mourão-PR, abrangendo 75 km. Valor: 2.296.572,35 Data base: 01/06/1998

(IG-P - TC 007.757/2009-7 - MIN-VC) Pagamento por serviços não previstos contratualmente.

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1461.7M91.0041 / 2011 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANÁ	(PAC) Construção de Contorno Rodoviário no Município de Maringá na BR-376/PR (IG-P)	49	11/02/2011

Pendências *O gestor, após determinação de oitiva proferida pelo Ministro Relator, manifestou-se acerca da questão, com o reconhecimento de parte dos sobrepreços apontados.*
As manifestações encontram-se em apreciação pelo TCU.

Edital 0499/2010-09 Obras Complementares de Duplicação e Adequação do Contorno Norte de Maringá/PR - BR-376/PR, trecho divisa SP/PR - DIVISA PR/SC, subtrecho entrada ER-376 (I) - entrada BR-376 (II). Valor: 135.685.260,53 Data base: 29/10/2010

(IG-P - TC 009.395/2011-8 - MIN-UA) Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT **RJ**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1458.7630.0033 / 2009 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SANTA CRUZ - MANGARATIBA - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	(PAC) BR-101/RJ - Adequação Santa Cruz - Itacuruçá - Mangaratiba (IG-R)	96	31/03/2011

Pendências

Consta do Acórdão 3025/2009-P:

"9.1. com fundamento no art. 71, inciso XI, da Constituição Federal c/c art. 45 da Lei nº 8.443, de 1992, determinar, cautelarmente, à Superintendência Regional do Dnit no Estado do Rio de Janeiro - Dnit/RJ que:
9.1.1 abstenha-se de efetuar pagamentos das parcelas restantes dos serviços de "instalação de canteiro" e "mobilização e desmobilização" do Contrato TT-267/2009-00, e encaminhe ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, estudo acerca da pertinência ou não do pagamento desses itens do contrato (Achado 3.7);
9.1.2 abstenha-se de efetuar pagamentos de serviços remanescentes do Contrato TT- 227/2006-00, a preços superiores aos referenciais utilizados na apuração do sobrepreço de R$ 14.821.082,10 (11,3% do total), conforme detalhado às fls. 279/281 vol. 1 dos autos, com os ajustes contidos no Voto precedente, até que o Tribunal delibere definitivamente sobre a matéria (Achado 3.5)."

Embora o referido acórdão não traga explicito, entende-se que as medidas corretivas que sanearam as irregularidades que resultaram na retenção preventiva são:
1 - Repactuação do Contrato TT-227/2006-00, em que foram detectados indícios de sobrepreço e/ou superfaturamento de modo a adequá-lo aos valores de mercado;
2 - Repactuação do contrato TT-267/2009-00 caso confirmados os indícios de duplicidade na cobrança dos itens "instalação de canteiro de obras" e "mobilização/desmobilização".

Em 27/4/2011, o TCU, por intermédio do Acórdão 1054/2011-P, determinou a constituição de processos apartados de Tomada de Contas Especial para apuração do valor exato e atualizado dos débitos, e promoção da citação dos responsáveis pelas seguintes irregularidades:
a) sobrepreço no contrato TT-227/2006;
b) sobrepreço no contrato ST-7-010/2009, no valor de R$ 1.354.649,61 (a preços iniciais);
c) excesso de pagamentos por serviços pagos não executados no âmbito dos Contratos nºs TT 008/2007-00 (supervisão/projeto executivo) e PP-182/2007-00 (gestão ambiental), respectivamente.

Consta no referido acórdão, determinação à Superintendência do Dnit no Estado do Rio de Janeiro - Dnit/RJ para que, no âmbito do Contrato TT-267/2009, adote providências para a glosa definitiva do valor R$ 1.544.562,85, relativamente aos serviços pagos não executados, decorrente da diferença entre o valor indevidamente pago na primeira medição do contrato e aquele realmente devido ao consórcio contratado, autorizando a utilização do saldo remanescente para pagamento do valor devido referente à segunda parcela dos mencionados serviços.

Contrato 00267/09-00 Restauração de pista existente, Execução de Barreiras New Jersey, Construção de 11(onze) passarelas, Execução pista interna da Nuclep, Execução da correção do caimento transversal das OAEs da Rodovia BR101/RJ Valor: 66.432.647,27 Data base: 01/05/2008

(IG-P -> IG-R - TC 011.341/2009-1 - MIN-JJ) Itens instalação/manutenção de canteiros e mobilização/desmobilização não se encontram detalhados no custo direto da obra.

Contrato TT-227/2006-00 Obras e serviços de duplicação e obras de arte especiais na rodovia BR-101/RJ, do km 385,80 ao km 411,96, e acesso ao Porto de Sepetiba (km 403,5) Valor: 142.934.987,85 Data base: 01/12/2005

(IG-P -> IG-R - TC 011.341/2009-1 - MIN-JJ) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT — RR

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.0238.7E95.0056 / 2007 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (SUL E NORTE) (KM 496,10 - KM 524,10) - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA	Construção do Contorno Rodoviário de Boa Vista - BR-174 - RR (IG-R)	80	12/07/2010

Pendências A continuidade da execução contratual da obra está condicionada à realização da retenção dos pagamentos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, conforme determinado no Acórdão -1951/2008 - TCU - Plenário, bem como o cumprimento das determinações empreendidas pelo Acórdão 859/2009-P.

No presente estágio processual, não se identificou objetivamente o descumprimento, por parte da Prefeitura de Boa Vista/RR, das decisões desta Corte.

Contrato 0035/2007 Restauração e Duplicação da BR-174Sul, Segmento Km 505,00 - Km 495,80, extensão de 9,20 Km; Pavimentação da BR-174 - Contorno Oeste de Boa Vista, Segmento: Km 496,10 - Km 521,10, extensão de 25,67 Km. Construção de Viaduto de acesso ao Contorno Oeste, Viaduto de Acesso ao Raiar do Sol e Ponte sobre o Igarapé Grance. Valor: 60.796.691,93 Data base: 01/07/2005

(IG-R - TC 010.643/2008-0 - MIN-ASC) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços Insumos e encargos).

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT — RS

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.1462.7L04.0043 / 2010 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE-PELOTAS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	(PAC) BR-116/RS melhoria de capacidade incluindo duplicação (IG-P)	0	15/12/2010

Pendências O gestor, após determinação de oitiva proferida pelo Ministro Relator, manifestou-se acerca das questões levantadas.
As manifestações encontram-se em apreciação pelo TCU.

Edital 342/2010-00 Execução das Obras de Melhorias de Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS, Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. Brasil/Uruguai) - subdivididos em 09 lotes. Valor: 968.757.557,16 Data base: 30/07/2010

(IG-P - TC 030.105/2010-2 - MIN-WAR) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P - TC 030.105/2010-2 - MIN-WAR) Projeto básico/executivo sub ou superdimensionado.

(IG-P - TC 030.105/2010-2 - MIN-WAR) Quantitativos inadequados na planilha orçamentária.

(IG-P - TC 030.105/2010-2 - MIN-WAR) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT — TO

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.782.0237.11VL.0017 / 2007 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS NO ESTADO DO TOCANTINS	BR-010/TO - Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA (IG-P)	37	06/04/2010

Pendências Conforme Acordão 2.454/2009-P, de 21/10/2009, as irregularidades que recomendam paralisação nos contratos UT/23-006/2007, 020/2002, 021/2002 e 023/2002 e no convênio 494.101 "estão pendentes de solução por parte dos gestores, competindo-lhe as medidas corretivas de repactuação dos contratos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente dos superfaturamentos, correção dos valores de serviços com sobrepreço e reversão aos cofres públicos de valores pagos a maior, relativamente às situações que foram objeto das audiências constantes do Acórdão nº 1535/2008-Plenário".
Em 24/12/2010, o Dnit informou que o convênio TT-223/2003-000, que transferia recursos para o empreendimento, foi denunciado, com publicação no dou em 23/11/2010.

Diante da denúncia do convênio TT-223/2003-000, novas informações e documentos foram colhidos no âmbito da fiscalização realizada pelo TCU, no período de 23/03/2011 a 15/04/2011, que apontam para a conversão das irregularidades graves com indicação de paralisação (IG-P) para irregularidades graves com indicação de continuidade (IG-C).

Contrato 020/2002 Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: TO/GO-TO/MA, sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins, segmento: Aparecida do Rio Negro (estaca 0)/Córrego Lontras (estaca 3.675) (Lote 01). Valor: 56.617.177,75 Data base: 19/10/2001

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) DMTs medidas menores do que as de projeto.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inclusão inadequada de novos serviços.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.

Contrato 021/2002 Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: TO/GO-TO/MA, sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins, Córrego Lontras (estaca 3.675) a Santa Maria do Tocantins (estaca 7.398+17,323) Lote 02. Valor: 56.154.310,37 Data base: 19/10/2001

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) DMTs medidas menores do que as de projeto.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Medição/ pagamento de serviços não realizados - Pagamentos por serviços não executados.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital / Contrato / Acitivo incompleto ou inadequado.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inclusão inadequada de novos serviços.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.

Contrato 023/2002 Implantação e pavimentação asfáltica BR-010, trecho: Divisa TO/GO-TO/MA sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/Goiatins, seguimento Cartucho (estaca 4.485)/Goiatins (estaca 7.902) Lote 04. Valor: 44.130.345,57 Data base: 19/10/2001

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) DMTs medidas menores do que as de projeto.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi devidamente justificado.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Demais irregularidades graves na administração do contrato - Houve recebimento indevido da obra.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Medição/ pagamento de serviços não realizados - Pagamentos por serviços não executados.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente - Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Sobrepreço/Superfaturamento - Jogo de Planilha.

Contrato UT/23 - 006/2007 Execução dos serviços técnicos de supervisão das obras da Rodovia BR-010/TO, no trecho Aparecida do Rio Negro - Goiatins. Valor: 9.126.917,59 Data base: 01/03/2006

(IG-P - TC 011.547/2008-8 - MIN-VC) Deficiência na fiscalização/supervisão da obra - Fiscalização e/ou supervisão deficiente ou omissa.

Convênio 494.101 Execução de obras de construção, pavimentação, OAE E OAC na rodovia BR-010/TO trecho Aparecida do Rio Negro - Divisa TO/MA Valor: 220.135.807,32 Data base: 30/12/2003

(IG-P -> SAN - TC 019.824/2009-4 - Encerrado) Irregularidade grave na execução do convênio - O aditivo ao convênio não foi cevidamente justificado.

(IG-P -> SAN - TC 019.824/2009-4 - Encerrado) Deficiência na fiscalização/supervisão da obra - Fiscalização e/ou supervisão deficiente ou omissa.

44101 Ministério do Meio Ambiente — PI

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
18.5410497.3041.0004 / 2000 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE)	Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina (IG-P)	6	08/06/2010

Pendências De acordo com o Acórdão 1727/2010-Plenário, a medida corretiva corresponderia à anulação da Concorrência 02/97 e do decorrente Contrato 01/99. Tais medidas não foram comprovadas pelo gestor. As últimas auditorias realizadas nessa obra demonstraram que os gestores não tomaram providências para a retirada da obra do quadro bloqueio da LOA. No processo que trata dessa obra no TCU estão sendo apuradas as irregularidades inicialmente apontadas.

Contrato 01/99 Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina /PI. Valor: 25.294.240,05 Data base: 01/09/1997

(IG-P - TC 021.023/2003-1 - MIN-BZ) Sobrepreço

(IG-P - TC 021.023/2003-1 - MIN-BZ) Termo aditivo superior aos limites legais sem atendimento a Dc 215/99-P

Edital 002/97 Construção da Av. Maginal Leste, margendo o Rio Poty, em Teresina /PI Valor: 25.294.240,05 Data base: 11/08/1997

(IG-P - TC 021.023/2003-1 - MIN-BZ) Ausência no edital de critério de aceitabilidade de preços máximos

(IG-P - TC 021.023/2003-1 - MIN-BZ) Demais irregularidades graves no processo licitatório

(IG-P - TC 021.023/2003-1 - MIN-BZ) Restrição ao caráter competitivo da licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — ES

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.781.0631.1195.0032 / 2008 - Construção de Terminal de Passageiros, de Torre de Controle e de Sistema de Pista do Aeroporto de Vitória - No Estado do Espírito Santo	(PAC) Melhoramentos no Aeroporto de Vitória - ES (IG-P)	36	06/05/2011

Pendências Não há. Em 29/04/2011 foi entregue a CF nº 10950/PRAI(CPAAE)/2011 apresentando relatório final consolidado com todas as análises quantitativas, qualitativas e financeira dos serviços do empreendimento, baseado nos levantamentos feitos pelo IPT. Tal documentação foi encaminhada em resposta aos itens 9.3.5 a 9.3.8 do Acórdão 1394/2009-P e sua análise deve permitir decisão de mérito do TCU em relação à IGP.

Contrato 067-EG/2004/0023 Contratação da execução das obras e serviços de engenharia de construção do novo terminal de passageiros, dos sistemas de acessos viários, de estacionamento de veículos, do pátio de aeronaves, da segunda pista de pouso e decolagem, da torre de controle e GNA, da sução contra-incêndio, da central de utilidade, e das obras complementares e da elaboração dos projetos executivos, do Aeroporto de Vitória/ES. Valor: 337.438.781,17 Data base: 24/09/2004

(IG-P - TC 013.389/2006-0 - MIN-RC) Risco de dano ao erário no encontro de contas resultante da rescisão de contrato.

52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — GO

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.781.9999.9999.9999 / 2006 - INFRAERO - Obra sem previsão orçamentária	(PAC) Construção do Aeroporto de Goiânia/GO (IG-P)	26	21/03/2011

Pendências
Apresentação, tão logo seja efetuada a rescisão contratual, de:
a) relação das garantias oferecidas pelo Consórcio Odebrecht/Via Dragados, com indicação dos respectivos valores;
b) descrição sucinta, juntamente com a relação de documentos, da parcela do projeto executivo da obra que foi produzida no âmbito do referido contrato;
c) descrição sucinta, juntamente com a relação de documentos, da parcela que falta para concluir o projeto executivo das obras;
d) relatório técnico, indicando expressamente quais serviços, juntamente com a estimativa dos respectivos custos (quantitativos e preços unitários, se houver), ainda restam ser executados para a conclusão das obras;
e) parcela do projeto executivo da obra produzida e entregue pelo Consórcio no âmbito do contrato, em meio magnético;
f) providências adotadas pela empresa para o ressarcimento ao erário em relação ao superfaturamento apurado nas fiscalizações do Tribunal;

Contrato 012-EG/2005/0001 Execução das obras e serviços de engenharia de construção do novo aeroporto de Goiânia e elaboração dos respectivos projetos executivos.

(IG-P - TC 007.722/2006-7 - MIN-RC) Risco de dano ao erário no encontro de contas resultante da rescisão de contrato.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — SP

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
26.781.0631.1193.0035 / 2009 - Adequação e Ampliação do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP) No Estado de São Paulo	(PAC)(COPA) Reforma e ampliação do aeroporto de Guarulhos - SP (IG-P)	52	12/04/2010

Pendências Apresentação de documentação relativa ao "encontro de contas" que permita as análises deste Tribunal quanto ao mérito da questão.

Contrato 066/EG/2004/0057 Obras de implantação, adequação, ampliação e revitalização dos sistemas de pátios/pistas, de macrodrenagem, separador água/óleo e sistema viário, e elaboração de projetos executivos.

(IG-P - TC 008.575/2005-6 - MIN-RC) Risco de dano ao erário no encontro de contas resultante da rescisão de contrato.

53101 Ministério da Integração Nacional — AL

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
18.544.0515.10CT.0027 / 2008 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO DELMIRO GOUVEIANO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	(PAC) Canal do Sertão - Alagoas (IG-P)	5	28/04/2011

Pendências

Contrato 01/1993-CPL/AL (IG-R) e Contrato 10/2007-CPL/AL (IG-R):

O Contrato 01/1993-CPL/AL possui 98% executado e o Contrato 10/2007 CPL/AL apenas 5%. O gestor apresentou nova apólice da garantia exigida pelo Acórdão 1382/2009, para os dois contratos. Está em análise, neste Tribunal, se a garantia apresentada resguarda a cobertura integral dos prejuízos potenciais ao erário, conforme o art. 94, § 2º, da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

Editais 12/2010 - T1-CPL/AL, 40/2009 - T1-CPL/AL e 41/2009 - T2-CPL/AL

O gestor deve obter, junto às empresas contratadas, fiança bancária ou outra garantia, nos termos do Acórdão 3.146/2010-TCU-Plenário, para adequar a situação da obra ao art. 94, §2º, da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

Por ocasião da fiscalização efetivada pelo TCU, no âmbito do corrente ano, foi verificado que as obras dos Trechos 3, 4 e 5 não haviam sido iniciadas e que as empresas detentoras do contrato não tinham apresentado, até a data de encerramento dos trabalhos (29/4/2011), fiança bancária ou outra garantia. Da mesma forma, não foi providenciada pela Seinfra a repactuação dos Contratos 01/93-CPL-AL e 10/2007 - CPL/AL.

Contrato 01/93-CPL-AL Obras do Canal de Adução do Sistema Integrado de Aproveitamento dos Recursos Hídricos para o Sertão Alagoano, trecho do km 0 ao Km 45 Valor: 363.071.399,82

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo.

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º Dados atualizados até 04/05/2011

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de inconsistências no Edital / Contrato / Aditivo.

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de jogo de planilha.

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de BDI excessivo.

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Superfaturamento - Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos)

Contrato 10/2001 - CPL/AL Obras e Serviços de Execução do Canal Adutor do Sertão Alagoano, trecho compreendido entre os Km 45 e Km 64,7 Sistema e Instalações Elétricas e de Bombeamento relativos à Estação Elevatória do sistema de Adução do Canal; e Implantação dos Perímetros de Irrigação Pariconha I e Pariconha II Valor: 147.993.151,00 Data base: 01/06/2006

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo.

(IG-P -> IG-R - TC 028.502/2006-5 - MIN-RC) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

Edital 12/2010 - T1-CPL/AL Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o Km 123,1 e o Km 150 correspondente ao Trecho 5. Valor: 481.580.213,01 Data base: 11/05/2010

(IG-P - TC 011156/2010-4 - MIN-RC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital 10/2009 - T1-CPL/AL Execução de obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o Km 64,7 e o Km 92,93, correspondente ao *Trecho 3*. Valor: 525.806.515,10 Data base: 26/11/2009

(IG-P - TC 011156/2010-4 - MIN-RC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital 11/2009 - T2-CPL/AL Licitação com o objetivo de contratar empresa para execução das obras e serviços de construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 92,930 e km 123,400, correspondente ao Trecho 04. Valor: 487.190.127,22 Data base: 26/11/2009

(IG-P - TC 011156/2010-4 - MIN-RC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
06.840.1027.10C3.0002 / 2005 - OBRAS DE MACRODRENAGEM NO TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIÓ - AL OBRAS DE MACRODRENAGEM NO TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIÓ - AL	**Drenagem do Tabuleiro dos Martins - Maceió (IG-P)**	63	08/04/2011

Pendências O Acórdão 1093/2007-TCU-Plenário (itens 9.5.5 a 9.5.7) descreve detalhadamente as medidas corretivas que, se tomadas pelo gestor, recomendariam a continuidade da execução da obra. Em resumo, as medidas versam sobre a necessidade de realização de levantamentos pela Selnfra/AL, com posterior remessa para análise do Tribunal, de diversos itens de serviços e seus correspondentes quantitativos previstos, já efetivamente executados e que se pretende ainda executar. Além disso, a continuidade da obra está condicionada a ajustes no projeto executivo e adaptações no orçamento estimativo, bem como dar continuidade, com celeridade, ao processo de desapropriação das áreas onde está localizada a lagoa 1.

No âmbito do Fiscobras 2011, foi verificado que não foram implementadas integralmente pelo órgão gestor as medidas saneadoras indicadas por esta Corte para sanear os indícios de irregularidades graves apontados no Contrato 1/1997.

Contrato 01/97 Contratação de serviços de engenharia necessários à ampliação da macrodrenagem da área denominada de Grande Tabuleiro, em Maceió/AL Valor: 48.164.381,06 Data base: 27/12/1997

(IG-P - TC 006.250/2002-7 - MIN-ASC) Superfaturamento

Obra

(IG-P - TC 006.250/2002-7 - MIN-ASC) Demais irregularidades graves no processo licitatório

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

53101 Ministério da Integração Nacional — PE

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
18.544.0515.10DA.0026 / 2008 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PIRAPAMA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	**(PAC) Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção da Adutora Pirapama - no Estado de Pernambuco (IG-R)**	66	19/05/2010

Pendências

No tocante ao Contrato CT.PS.08.0.0379, o Acórdão nº 3067/2010-TCU-Plenário, de 17/11/2010, retirou a recomendação de paralisação, após a Compesa ter comprovado a retenção do provável sobrepreço e o encerramento da avença.

Com relação ao Contrato CT.OS.07.0.0467, o gestor deve, conforme o Acórdão 2710/2009-TCU-Plenário, repactuar o contrato para a adequação aos preços máximos admissíveis indicados ou solicitar à contratada que apresente seguro-garantia ou fiança bancária que assegurem os eventuais débitos que vierem a ser confirmados.

No âmbito do Fiscobras 2011, foi verificado que a Compesa realizou as correções determinadas na planilha contratual e adotou medidas junto à contratada, objetivando a repactuação do Contrato CT.OS.07.0.0467. Todavia, a contratada não aceitou a redução no valor do ajuste, tendo, em contrapartida, oferecido garantias, objetivando dar continuidade à execução do empreendimento, nos termos do art. 94, § 2º da LDO/2011.

Contrato CT.OS.07.0.0467 Execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, das obras e serviços de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR PIRAPAMA, inclusive com o fornecimento dos materiais e equipamentos. Valor: 473.747.889,22 Data base: 23/08/2007

(IG-P -> IG-R - TC 007.657/2008-3 - *Encerrado*) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).

Contrato CT.PS.08.0.0379 Execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Engenharia Consultiva, Gerenciamento e Fiscalização da Obra de Implantação do Sistema Produtor Pirapama. Valor 7.662.862,38 Data base: 10/03/2008

(IG-P -> IG-C - TC 010.614/2010-8 - MIN-BZ) Sobrepreço decorrente de jogo de planilha.

53101 Ministério da Integração Nacional — RN

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
18.544.0515.1B51.0024 / 2009 - Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional)	**(PAC) Implantação do Sistema Adutor (Proágua Nacional) -Alto Oeste/RN (IG-C)**	2	28/05/2009

Pendências

A SEMARH/RN interpôs Pedido de Reexame contra o Acórdão nº 1347/2010 - TCU - Plenário, com efeito suspensivo em relação ao subitem 9.4 do acórdão.
A contratada interpôs Pedido de Reexame contra o Acórdão nº 1.347/2010 - TCU - com efeito suspensivo em relação ao subitem 9.4.1 do acórdão.
Com base na análise dos elementos recursais apresentados pela empresa contratada, o contrato teve sua indicação de paralisação considerada saneada conforme despacho do Ministro Relator do dia 29/11/2010.
O Acórdão 3.239/2010 - Plenário, de 1/12/2010, determinou que não mais subsistem os indícios de sobrepreço no Contrato n.º 1/2009-Semarh/Proágua/MI, razão pela qual não há óbices à continuidade do empreendimento.

Contrato 001/2009 Execução das Obras Civis e Montagem de Tubos, Peças e Equipamentos do Sistema Adutor Alto Oeste. Valor 68.894.308,90

(IG-P -> SAN - TC 010.001/2009-5 - *Encerrado*) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º Dados atualizados até 04/05/2011

53101 Ministério da Integração Nacional — TO

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
18.544.0515.7155.0010 / 2009 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE	**Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO (IG-P)**	60	27/03/2011

Pendências No âmbito do Fiscobras 2009, foi prolatado o Acórdão 650/2011-TCU-Plenário, que conheceu de pedido de reexame interposto pela Empresa Egesa Engenharia S/A, para no mérito dar-lhe provimento parcial, tornando insubsistentes os subitens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 1513/2010-TCU-Plenário. Na oportunidade, foram lavradas as seguintes determinações cautelares, com fundamento no art. 276 do Regimento Interno do TCU:

- ao Ministério da Integração Nacional, para que suspenda a liberação de recursos federais no âmbito do Convênio 113/2007 (Siafi 610857), firmado com o Governo do Estado de Tocantins (subitem 9.2);
- à Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO), para que se abstenha de efetuar pagamentos com recursos federais no âmbito dos Contratos 117/2004 e 045/2005, firmados, respectivamente, com a empresa Egesa Engenharia S.A. e com o consórcio Magna/Engeplus (subitens 9.3 e 9.4);

Por ocasião da fiscalização efetivada em face do Fiscobras 2011, foi verificado que as obras continuam paralisadas, não tendo sido adotadas pelo órgão estadual as medidas corretivas aptas a permitir a continuidade do empreendimento. Ressalta-se que o saneamento das irregularidades apontadas depende da reoactração do contrato 117/2004 e da promoção de descontos nas próximas medições realizadas no âmbito da referida avença.

Contrato 045/2005 Elaboração do Projeto Executivo, dos Projetos Básicos Ambientais (PBA's) e Gerenciamento, Assessoria Técnica, Supervisão e Fiscalização das obras da Barragem do Rio Arraias/ TO - Eixo 16 — Valor: 4.263.997,00 — Data base: 01/04/2005

(IG-P - TC 008.875/2009-5 - MIN-ASC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 117/2004 Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do rio Tocantins (Properins), em Arraias - TO. — Valor: 34.167.800,73 — Data base: 15/12/2003

(IG-P - TC 008.875/2009-5 - MIN-ASC) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

(IG-P - TC 008.875/2009-5 - MIN-ASC) Sobrepreço decorrente de BDI excessivo.

(IG-P - TC 008.875/2009-5 - MIN-ASC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Convênio 610857 Convênio 113/2007 - Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, contemplando a elaboração do projeto executivo, projetos básicos ambientais, supervisão, gerenciamento, fiscalização, assessoria técnica, bem como a execução das obras de engenharia da Barragem do Rio Arraias em Tocantins. — Valor: 56.355.046,67 — Data base: 07/01/2009

(IG-P - TC 008.875/2009-5 - MIN-ASC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º Dados atualizados até 04/05/2011

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF — BA

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
20.607.0379.1692.0029 / 2009 - IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE COM 31.305HA NO ESTADO DA BAHIA NO ESTADO DA BAHIA	(PAC) Implantação Perímetro Irrigação Salitre / BA (31.305 ha) (IG-R)	88	02/05/2011

Pendências O Acórdão 3.268/2010-TCU-Plenário, de 1/12/2010, determinou a manutenção da medida cautelar determinada nos termos do item 9.1 do Acórdão 2.234/2009 - Plenário, mas reduziu o valor da retenção de pagamentos efetuados à empresa Pamplhe Engenharia Ltda., no âmbito do Contrato 0.00.07.0044-00, para R$ 710.829,50, até que o TCU deliberasse sobre o potencial superfaturamento concernente a despesas com mão de obra (salários e pagamentos de horas extras).

No âmbito do Fiscobras 2011, foi realizada inspeção na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) com o objetivo de verificar as questões levantadas no Acórdão 3.268/2010-TCU-Plenário, acerca do Contrato nº 0.00.07.0044-00. Na oportunidade, foi verificado que a Codevasf providenciou a retenção dos valores determinados pelo Tribunal.

Contrato 0.00.07.0044-00 Execução dos serviços de montagem de equipamentos elétritos, mecânicos e hidráulicos, e materiais diversos, construção de abrigos e estruturas acessórios, testes, start-up e pré-operação da etapa I - Fase II do Projeto de Irrigação Salitre, em Juazeiro/BA, compreendendo serviços nas Estações de Bombeamento 300, 390, 400 e 500 e nos Canais Principais 300,400 e 500. Valor: 15.088.350,58 Data base: 16/10/2007

(IG-P -> IG-R - TC 008.622/2009-0 - MIN-WDO) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — MG

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
18.544.0515.3735.0031 / 2004 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONGONHAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	(PAC) Construção da Barragem Congonhas / MG (IG-P)	0	07/04/2010

Pendências O Certificado de Avaliação de Sustentabilidade de Obra Hídrica - CERTOH foi obtido em 27/10/2009, restando apenas a obtenção da Licença de Instalação - LI.

Em 05/04/2010, no âmbito do Fiscobras 2010, o DNOCS informou que estava em fase interna, anterior à publicação do edital, o processo para a contratação de empresa de consultoria ambiental para cumprimento das condicionantes da Licença Prévia.

Posteriormente, no âmbito do Fiscobras 2011 (abril/2011), foi constatada a publicação da Concorrência 1/2010 - DF/L, a qual culminou na assinatura do Contrato 5/2010 - Dnocs, firmado com a empresa Tecisan- Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda. Seu objeto constitui a elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA), requisito necessário para a liberação da Licença de Instalação do empreendimento.

O contrato e, consequentemente, o PCA encontram-se em fase de execução, de modo que continuam pendentes a obtenção da Licença de Instalação e o saneamento da irregularidade.

Contrato PGE-09/2002 Execução das obras e serviços de construção da Barragem Congonhas, tipo Mista (CCR e Terra), incluindo fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos. Valor: 154.036.813,19 Data base: 11/01/2002

(IG-C -> IG-P - TC 019.829/2009-6 - MIN-UA) Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
18.544.0515.3713.0031 / 2004 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	**Construção da Barragem Berizal /MG (SR)**	14	14/04/2010

Pendências Em 15/07/2010 o Dnocs enviou o OF-397-2010, contendo cópia do Ofício nº 58 GAB/SF/COPAM, informando que foi concedida a LI da barragem, e que o Estudo de Viabilidade Econômica estava sendo providenciado.
Em 27/8/2010 o Dnocs encaminhou o Estudo de Viabilidade Econômica, por intermédio do Ofício nº 499/2010-DG/GAB.
O Acórdão Nº 3012/2010 - TCU - Plenário, de 10/11/2010, decidiu que foram implementadas pelo órgão gestor as medidas saneadoras indicadas por esta Corte para sanear os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso V do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

Contrato PGE - 25/98 Construção do açude público de Berizal Valor 15.587.508,04 Data base: 29/12/1997

(IG-C -> SAN - TC 019.831/2009-9 - MIN-BZ) Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental

56101 Ministério das Cidades — AP

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
17.512.1128.10SS.0016 / 2009 - APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OU MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES NO ESTADO DO AMAPÁ	**(PAC) Construção de casas na ressaca do Bairro Congós - Macapá/AP (IG-C)**	1	26/01/2010

Pendências O Diretor-Presidente da ADAP (Agência de Desenvolvimento do Amapá) enviou ao TCU a documentação comprobatória da anulação da Concorrência Pública nº 001/10-PAC/ADAP. O Acórdão 3422/2010-P determinou a conversão da G-P em IG-C.

Edital CP 001/2010/PAC/ADAP execução das obras e serviços de engenharia para construção de unidades habitacionais e saneamento integrado em assentamentos precários - bairro Congós, no município de Macapá. Valor 17.281.894,20 Data base: 25/01/2010

(IG-P -> IG-C TC 000.285/2010-9 - MIN-UA) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

56101 Ministério das Cidades — ES

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
17.512.1138.10SS.0032 / 2011 - APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**(PAC) Obras de infraestrutura urbana, drenagem e pavimentação, em Vila Velha/ES (IG-P)**		

Pendências Em 28/3/2011 a Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES foi cientificada e chamada a se pronunciar quanto à possível medida cautelar suspensiva do Edital da Concorrência 13/2010 em decorrência dos indícios de cláusulas restritivas. Em 29/4/2011, a Prefeitura apresentou sua manifestação, a qual está em análise na unidade técnica.

Edital 013/2010 Obras de macrodrenagem do Canal do Congo. Valor 63.256.117,80 Data base: 30/12/2010

(IG-P - TC 002.604/2011-6 - MIN-AC) Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

56101 Ministério das Cidades

MA

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
17.512.0122.1N08.0021 / 2009 APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES NO ESTADO DO MARANHÃO	(PAC) Ampliação do sistema de esgoto da Ilha de São Luís/MA (IG-P)	6	17/11/2009

Pendências

Por meio do Acórdão 1922/2010-Plenário (4/8/2010), determinou-se como medidas corretivas a apresentação de projeto básico e executivo contendo os elementos exigidos na Lei 8666/93 e a comprovação de aporte orçamentário adicional para a conclusão da obra na sua totalidade.

Em 29/10/2010 a Caema informou que submeteu o projeto executivo para análise da Caixa em 14/9/2010, que rescindiu unilateralmente os contratos 106 e 107/2008-RAJ e que estava negociando a rescisão bilateral dos contratos 048, 094 e 144/2008-RAJ, para os quais há demandas por celebração de aditivos de adequação de planilha e pagamento de medições finais.

Em janeiro/2011 a Caema comprovou a resolução amigável dos contratos 048, 094 e 144/2008 e informou que a conclusão da análise do projeto executivo pela Caixa está condicionada à apresentação dos Termos de Viabilidade e de Aprovação dos Projetos Elétricos por parte da Companhia Energética do Maranhão - Cemar. Devido aos prazos necessários à Cemar e à Caixa, a Caema solicitou prorrogação de prazo para manifestar-se quanto ao completo cumprimento das medidas corretivas. Ainda não foi encaminhada a versão do projeto básico aprovado.

Contrato 0106/2008-RAJ Sistema Anil - Lote 1	Valor: 20.713.846,81	Data base: 01/09/2008
(IG-P - TC 025.237/2009-5 - MIN-MBC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.		
Contrato 0107/2008-RAJ Sistema Vinhais - Lote 2	Valor: 15.998.159,47	Data base: 01/09/2008
(IG-P - TC 025.237/2009-5 - MIN-MBC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.		
Contrato 048/2008-RAJ Sistema Vinhais - Lote 3	Valor: 15.751.548,90	Data base: 01/03/2008
(IG-P - TC 025.237/2009-5 - MIN-MBC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.		
Contrato 094/2008-RAJ Sistema Vinhais - Lote 1	Valor: 12.049.950,63	Data base: 01/03/2008
(IG-P - TC 025.237/2009-5 - MIN-MBC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.		
Contrato 144/2008-RAJ Sistema São Francisco	Valor: 18.812.076,82	Data base: 01/11/2008
(IG-P - TC 025.237/2009-5 - MIN-MBC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.		

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

56101 Ministério das Cidades — **RJ**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
15.451.9989.7H24.0056 / 2009 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO - TRECHO RIO DE JANEIRO - NITERÓI - SÃO GONÇALO - IMPLANTAÇÃO DO TRECHO INICIAL DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO	**(PAC) *Implantação do Metrô* - Linha 3 do Rio de Janeiro (IG-P)**	0	04/04/2011

Pendências

Conforme Acórdão 2005/2009-P, item 9.1.1, o gestor deve comprovar a devida alocação de recursos relativos à contrapartida do convenente no Plano Plurianual, bem como na Lei Orçamentária do Estado;

Conforme determinação contida no Acórdão 2136/2010-P, item 9.1, o gestor deve se abster de repassar recursos à Obra de Implantação da Linha 3, Lote 2, do Metrô do Rio de Janeiro, até que o projeto do objeto do convênio contemple os elementos estabelecidos pelo inciso IX, art. 6º da lei 8.666/1993, bem como o detalhamento estabelecido pelo art. 7º, §2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Conforme o Acórdão 436/2010-P, item 9.2.3, a Secretaria Nacional da Mobilidade Urbana (Semob/Ministério das Cidades) antes de enviar ao TCU documentos provenientes do convenente, de seu contratado e de outro interessado, deve analisá-los prévia e conclusivamente, emitindo parecer formal acerca das informações neles veiculadas.

Em 18/4/2011 foi encaminhado ao TCU o Ofício n. 3028 /2011/SeMOB/MCIDADES, em complemento ao ofício 2276/2011, com vistas a regularizar a situação da obra, em face dos indícios de deficiência do Projeto Básico. A documentação encontra-se em análise pela unidade técnica do TCU.

Contrato 02/2002 Execução, pelo regime de empreitada por preço unitário, das Obras Civis do lote 2 da Linha 3 do Sistema de Transporte Metroviário do Estado do Rio de Janeiro. — Valor: 714.972.486,31 — Data base: 01/06/2001

(IG-P -> SAN - TC 020.041/2009-4 - Encerrado) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

(IG-P - TC 011.288/2010-8 - MIN-JI) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Convênio 640150 1.1 - Desenvolvimento de estudos e execução de parte dos Levantamentos Topográficos, Geológicos e Geotécnicos, para levantamento da faixa de domínio, com identificação da poligonal de referências básicas para o Projeto, RNs, marcos topográficos, identificação de áreas invadidas e delimitação de áreas de bota fora e jazidas do Pátio e Estação do Barreto e da Via Elevada do trecho Barreto/Alcântara, do Lote 2 da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro; 1.2 - Elaboração do Projeto Executivo da Via Elevada do trecho Barreto/Alcântara, do Lote 2 da Linha 3 do Projeto de Implantação da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro, compreendendo detalhes construtivos, especificações técnicas, desenhos, listas de materiais e todos os documentos necessários à implantação das estações do trecho considerado; 1.3 - Apoio à implantação da Via Elevada do trecho Barreto/Alcântara — Valor: 62.500.000,00 — Data base: 30/12/2008

(OI -> IG-P - TC 011.288/2010-8 - MIN-JI) Irregularidades na execução orçamentária.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

56101 Ministério das Cidades **RO**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
17.512.0122.1N08.0011 / 2010 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES NO ESTADO DE RONDÔNIA 17.512.0122.1N08.0011 / 2009 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES NO ESTADO DE RONDÔNIA 17.512.0122.1N08.0011 / 2008 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES NO ESTADO DE RONDÔNIA	**(PAC) Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO (IG-P)**	2	30/04/2010

Pendências As medidas saneadoras estabelecidas no Acórdão 2572/2010-TCU-Plenário são a anulação das Concorrências 042/2008/CPLO/SUPEL e 009/2009/CPLO/SUPEL, o que levará à declaração de nulidade do Contrato nº 083/PGE-2009, e a conclusão de adequado projeto básico, a ser aprovado pela Caixa Econômica Federal e pelo Ministério das Cidades. Em decorrência das audiências públicas ocorridas no Congresso Nacional, a obra não foi bloqueada na LOA 2011 em função de compromisso formalmente assumido pelo Ministério das Cidades de suspensão dos desbloqueios dos repasses até a aprovação do projeto de engenharia e o julgamento do mérito do processo pelo TCU.
Até o momento, os gestores não apresentaram documentos que comprovem a adoção das medidas saneadoras, nem tampouco obtiveram aprovação do projeto de engenharia, conforme compromisso assumido junto à CMO. Na verdade, o projeto de engenharia está em fase de elaboração, sem data prevista para ser concluído.

Contrato nº 083/PGE-2009 Contratação de empresa especializada para execução das obras/serviços, com fornecimento e montagem hidro-eletro-mecânica para implantação do sistema de coleta, tratamento, disposição final de esgoto sanitário e operação de unidades de tratamento, na cidade de Porto Velho/RO — Valor: 513.281.561,24 — Data base: 31/12/2008

(IG-P - TC 009.360/2010-7 - MIN-VC) Ausência de parcelamento do objeto embora técnica e economicamente recomendável.

(IG-P - TC 009.360/2010-7 - MIN-VC) Projeto básico deficiente ou desatualizado.

(IG-P - TC 009.360/2010-7 - MIN-VC) Restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

(IG-P - TC 009.360/2010-7 - MIN-VC) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º

Dados atualizados até 04/05/2011

56101 Ministério das Cidades **SP**

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
15.451.0805.19510018 / 2003 - AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO VIÁRIO DO RIO BAQUIRIVU - GUARULHOS - SP	**Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos/SP (IG-P)**	89	04/06/2010

Pendências Caso a Prefeitura de Guarulhos tenha interesse em continuar a execução do Contrato 039/99, ela deverá adotar as seguintes medidas, conforme Acórdão 2277/2009-TCU-Plenário, de 30/9/2009, que foi ratificado pelo Acórdão 1809/2010-TCU-Plenário, de 28/7/2010: descontar, nas próximas faturas, o débito de R$ 6.992.352,01; renegociar os preços contratados dos serviços a executar, caso estejam superiores aos do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro).
A Prefeitura de Guarulhos informou à equipe de fiscalização do TCU em 2009 que não há mais necessidade nem interesse em executar o restante da obra e que adotará providências para encerrar o Contrato 039/99, o que ainda não comprovou ao Tribunal. Em 2010, a Prefeitura de Guarulhos informou que todos os documentos pertinentes ao Contrato 039/99 e à licitação correspondente foram apreendidos por decisão judicial e que a equipe técnica existente à época do contrato foi substituída. Portanto, nenhuma providência foi informada pelo gestor.
No processo que trata dessa obra no TCU, busca-se o ressarcimento ao erário do valor superfaturado. Os responsáveis pelo débito foram chamados a se pronunciarem, sendo o prazo máximo até 14/5/2011.

Contrato 039/99 Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário Marginal Baquirivu, inclusive obras de arte e serviços complementares. Valor: 97.678.861,30 Data base: 15/03/1998

(IG-P - TC 011.101/2003-6 - MIN-AN) Superfaturamento

(IG-P - TC 011.101/2003-6 - MIN-AN) Superfaturamento

Execução Física

(IG-P - TC 011.101/2003-6 - MIN-AN) Alterações indevidas de projetos e especificações

(IG-P - TC 011.101/2003-6 - MIN-AN) Alterações indevidas de projetos e especificações

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Lei 12.309/2010 (LDO 2011), art. 99, § 6º Dados atualizados até 04/05/2011

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos — BA

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
15.453.1295.0A89.0029 / 2006 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO LAPA-PIRAJÁ DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA	(PAC) Trens Urbanos de Salvador: Lapa - Pirajá (IG-R)	61	15/04/2010

Pendências

O Acórdão 2.873/2008-TCU-Plenário (item 9.3.1) determinou à CTS que apresentasse orçamento detalhado da obra, envolvendo os objetos dos Contratos SA-01(Consórcio Metrosal) e SA-12 (Consórcio Borfim).

O prazo já foi prorrogado diversas vezes, sendo que o último Acórdão 2.601/2010-TCU-Plenário prorrogou o prazo para 29/03/2011.

Em decorrência dessa pendência, o processo de tomada de contas especial foi sobrestado, em 29/01/2010, até que a CTS apresente o orçamento.

O gestor apresentou, em 3/3/2011, pedido de substituição das retenções de pagamentos do Contrato SA-12 por garantias. O pedido está sendo analisado pela unidade técnica do TCU.

Contrato 10/04 Fornecimento e implantação dos sistemas de sinalização, controle, telecomunicações e de material rodante do Metrô de Salvacor — Valor: 55.438.836,74 — Data base: 30/09/2004

(IG-P -> IG-R - TC 007.162/2006-0 - MIN-ASC) Ausência de planilha orçamentária de quantitativos e preços unitários referentes ao projeto básico e/ou executivo

Contrato SA-01 Obras civis de implantação do Metrô de Salvador/BA. — Valor: 433.507.883,75 — Data base: 01/05/1999

(IG-P -> IG-R - TC 007.162/2006-0 - MIN-ASC) Execução/pagamento de serviços não previstos no contrato

(IG-C -> IG-R - TC 007.162/2006-0 - MIN-ASC) Superfaturamento

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos — CE

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Executado	Data da vistoria
15.453.1295.0A40.0023 / 2006 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOÃO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARÁ	(PAC) Trens Urbanos de Fortaleza - Implantação Trecho Sul (IG-R)	88	05/04/2011

Pendências

As principais pendências por parte do gestor concernem às seguintes determinações do TCU:

a) Repactuação do contrato 014/Metrofor/1998 de maneira a limitar, para pagamentos futuros, os preços dos 42 itens objeto de análise de sobrepreço aos valores de referência calculados pelo TCU;

b) Retenção das diferenças de valores porventura verificadas, até que se promova a repactuação do contrato citada no item anterior;

c) Exigir do consórcio executor do contrato 014/Metrofor/1998 que apresente documentos que comprovem a compatibilidade entre a realidade da obra e os custos de administração local computados no BDI;

d) Manutenção das retenções, seguros garantias e fianças bancárias até agora implementadas, até o julgamento final do mérito da tomada de contas especial.

e) Tome as providências cabíveis com relação ao agravo de instrumento 99827-CE interposto pelas construtoras Queiroz Galvão e Camargo Corrêa junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Contrato 014/98 Execução das obras civis e sistemas fixos e móveis (material rodante) do 1º Estágio do METROFOR, e da variante de carga trecho norte-sul — Valor: 680.907.284,00 — Data base: 01/11/1997

(IG-C -> IG-R - TC 008.122/2006-9 - MIN-RC) Superfaturamento

OF. Pres. n 177/2011/CMO

Brasília, 17 de maio de 2011.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Solicitação de autuação do Aviso nº 359-GP/TCU, de 12/5/2011 – Atualização das informações enviadas ao Congresso Nacional.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Tribunal de Contas da União, em obediência ao estabelecido no art. 99, § 6º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011), encaminhou a esta Presidência, através do Aviso n° 359-GP/TCU, de 12.5.2011, relatório contendo a atualização das informações enviadas ao Congresso Nacional por meio do Aviso nº 2018-Seses-TCU, de 9 de novembro de 2010, relativas às obras com indícios de irregularidades graves.

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais *do Aviso n° 359-GP/TCU, de 12.5.2011, do Tribunal de Contas da União.*

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador VITAL DO RÊGO
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º - No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º - Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º - As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º - O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

.....

Lei Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

.....

Art. 45. Verificada a ilegalidade de ato ou contrato, o Tribunal, na forma estabelecida no Regimento Interno, assinará prazo para que o responsável adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

§ 1° No caso de ato administrativo, o Tribunal, se não atendido:

I - sustará a execução do ato impugnado;

II comunicará a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

III - aplicará ao responsável a multa prevista no inciso II do art. 58 desta Lei.

§ 2° No caso de contrato, o Tribunal, se não atendido, comunicará o fato ao Congresso Nacional, a quem compete adotar o ato de sustação e solicitar, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

§ 3° Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito da sustação do contrato.

.....

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III - Compra - toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

IV - Alienação - toda transferência de domínio de bens a terceiros;

V - Obras, serviços e compras de grande vulto - aquelas cujo valor estimado seja superior a 25 (vinte e cinco) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 desta Lei;

VI - Seguro-Garantia - o seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos;

VII - Execução direta - a que é feita pelos órgãos e entidades da Administração, pelos próprios meios;

VIII - Execução indireta - a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) empreitada por preço global - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

b) empreitada por preço unitário - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

c) (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) tarefa - quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais;

e) empreitada integral - quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada;

IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

X - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

XI - Administração Pública - a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

XII - Administração - órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;

XIII - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV - Contratante - é o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual;

XV - Contratado - a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública;

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

XVII - produtos manufaturados nacionais - produtos manufaturados, produzidos no território nacional de acordo com o processo produtivo básico ou regras de origem estabelecidas pelo Poder Executivo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 495, de 2010)

XVIII - serviços nacionais - serviços prestados no País, nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 495, de 2010)

XIX - sistemas de tecnologia de informação e comunicação estratégicos - bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação cuja descontinuidade provoque dano significativo à administração pública e que envolvam pelo menos um dos seguintes requisitos relacionados às informações críticas: disponibilidade, confiabilidade, segurança e confidencialidade. (Incluído pela Medida Provisória nº 495, de 2010)

Seção III
Das Obras e Serviços

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo;

III - execução das obras e serviços.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

§ 3º É vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica.

§ 1º É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

§ 6º A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 7º Não será ainda computado como valor da obra ou serviço, para fins de julgamento das propostas de preços, a atualização monetária das obrigações de pagamento, desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento, que será calculada pelos mesmos critérios estabelecidos obrigatoriamente no ato convocatório.

§ 8º Qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada.

§ 9º O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

.....

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

.....

Art. 80. A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes conseqüências, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 desta Lei;

III - execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

§ 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste artigo fica a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

§ 2º É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

§ 3º Na hipótese do inciso II deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Ministro de Estado competente, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso.

§ 4º A rescisão de que trata o inciso IV do artigo anterior permite à Administração, a seu critério, aplicar a medida prevista no inciso I deste artigo.

.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

.....

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.

.....

LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

.....

Art. 94. A programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2011 e da respectiva Lei poderá contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, permanecendo a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável e à prévia deliberação da CMO.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por:

I - execução física, a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

II - execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

III - execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar; e

IV - indícios de irregularidades graves, os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que tenham potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:

a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou

b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública.

§ 2º Não estão sujeitos a bloqueio da execução os casos para os quais tenham sido apresentadas garantias suficientes à cobertura integral dos prejuízos potenciais ao erário, nos termos da legislação pertinente.

§ 3º Os pareceres da CMO acerca de obras e serviços com indícios de irregularidades graves deverão ser fundamentados, explicitando as razões da deliberação.

§ 4º A inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária de 2011 e na respectiva Lei, assim como em créditos adicionais, de subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves obedecerá, sempre que possível, à mesma classificação orçamentária constante das leis orçamentárias anteriores, ajustada à lei do plano plurianual, conforme o caso.

§ 5º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, às alterações decorrentes de créditos adicionais e à execução física e financeira das obras ou serviços cujas despesas foram inscritas em restos a pagar.

§ 6º Os ordenadores de despesa e os órgãos setoriais de orçamento deverão providenciar o bloqueio, nos sistemas próprios, da execução de que trata este artigo, permanecendo nessa situação até a deliberação em contrário da CMO nos termos deste artigo.

§ 7º Os titulares dos órgãos e entidades executoras e concedentes deverão adotar as medidas administrativas para o saneamento de possíveis falhas, e suspender as autorizações para execução e os pagamentos relativos aos subtítulos de que trata o **caput** deste artigo, situação esta que deverá ser mantida até a deliberação em contrário da Comissão Mista nos termos do art. 98 desta Lei.

.....

Art. 99. Durante o exercício de 2011, o TCU remeterá ao Congresso Nacional, no prazo de até 15 (quinze) dias da constatação, informações relativas a novos indícios de irregularidades graves identificados em subtítulos constantes da Lei Orçamentária de 2011, inclusive com as informações relativas às execuções física, orçamentária e financeira, acompanhadas de subsídios que permitam a análise da conveniência e oportunidade de bloqueio das respectivas execuções física, orçamentária e financeira.

§ 1º O TCU disponibilizará à CMO acesso ao seu sistema eletrônico de fiscalização de obras e serviços.

§ 2º Os processos relativos a obras ou serviços que possam ser objeto de bloqueio nos termos dos arts. 94 e 95 desta Lei serão instruídos e apreciados prioritariamente pelo TCU, devendo a decisão indicar, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado poderá ter continuidade sem risco de prejuízos significativos ao erário, no prazo de até 4 (quatro) meses, contado da comunicação prevista no **caput** deste artigo.

§ 3º Caso o empreendimento não possa ter continuidade, a decisão mencionada no § 2º deste artigo deverá relacionar todas as medidas a serem adotadas pelos responsáveis, com vistas ao saneamento das irregularidades graves.

§ 4º Após a manifestação do órgão ou entidade responsável quanto à adoção das medidas corretivas, o TCU deverá se pronunciar sobre o efetivo cumprimento dos termos da decisão de que trata o § 2º deste artigo, no prazo de até 3 (três) meses, contado da data de entrega da citada manifestação.

§ 5º Na impossibilidade de cumprimento dos prazos estipulados nos §§ 2º e 4º deste artigo, o TCU deverá informar e justificar ao Congresso Nacional as motivações do atraso.

§ 6º O TCU encaminhará, até 15 de maio de 2011, à CMO relatório contendo as medidas saneadoras adotadas e as pendências relativas a obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

§ 7º A CMO realizará audiências públicas, na forma do art. 98 desta Lei, para subsidiar a apreciação do relatório de que trata o § 6º deste artigo.

.....

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 279, DE 2011

Altera as Leis nº 8.212 e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir o catador de material reciclável como segurado especial da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a seguinte redação:

"Art. 12 .....

.....

VII – como segurado especial: a pessoa física que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de:

a*)* produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele, que explore atividade:

.....

b*)* pescador artesanal ou a este assemelhado, que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida;

c*)* catador de material reciclável; e

d*)* cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas *a* e *b* deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo.

.....(NR)."

Art. 2º Dê-se ao inciso VII do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a seguinte redação:

"Art. 11 .....

.....

VII – como segurado especial: a pessoa física que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de:

a*)* produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele, que explore atividade:

.....

b*)* pescador artesanal ou a este assemelhado, que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida;

c*)* catador de material reciclável; e

d*)* cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas *a* e *b* deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo.

.....(NR)."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Justificação

Pela presente proposição, busco reeditar o Projeto de Lei nº 6.039, de 2009, que apresentei na Câmara dos Deputados, e que, em virtude de minha eleição para o Senado e em conseqüência de disposição do Regimento daquela Casa, foi arquivado.

Dado que a situação social que deu ensejo à sua apresentação naquela Casa ainda persiste, tomo a iniciativa de reapresentá-lo e a liberdade de reiterar a argumentação que apresentei na ocasião:

> Pela legislação previdenciária em vigor, a pessoa que trabalha com coleta de lixo inclui-se na categoria "contribuinte individual" (pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não – Art. 12, V, h, da Lei nº 8212/91) para com a Previdência Social. Assim, o catador de lixo deveria contribuir: com alíquota de 11%, válida apenas se contribuir sobre o salário mínimo. Caso o salário-de-contribuição seja superior ao salário mínimo, o percentual é de 20% sobre a sua renda.

Já a contribuição do segurado especial corresponde, pela legislação atual, ao percentual de 2,3% incidente sobre o valor bruto da comercialização de sua produção rural ou da pesca artesanal, e que, nos termos propostos neste projeto, ampliará o conceito, abrangendo também a renda anual dos catadores de materiais recicláveis.

Este projeto de lei visa dar maior eficácia ao princípio da equidade, na forma de participação no custeio da seguridade social, na medida em que coloca o catador de lixo como segurado especial da Previdência Social. Tal princípio prega que o Estado e toda a sociedade deveriam participar, de forma direta ou indireta, do financiamento do Sistema de Seguridade Social. Além disto, a eqüidade na participação do custeio determina que, ao eleger a forma como isso vai ocorrer, o legislador ordinário deve estabelecer padrões justos e razoáveis para todos os participantes.

Este é um dos objetivos deste projeto de lei, na medida em que a Constituição da República exige que, no custeio da previdência, haja participação eqüitativa, isto é, como expressão de justiça redistributiva – cada um dentro das suas possibilidades.

Estima-se que existam hoje no Brasil, mais de 500 mil pessoas que trabalham com a coleta de lixo para sobreviver, 2/3 situados no estado de São Paulo. Um dia de trabalho rende aos catadores de 2 a 5 reais, dependendo da quantidade e do tipo de material que recolhem. (Dados apresentados pelas pesquisadoras Luiza Ferreira Rezende de Medeiros e Katia Barbosa Macêdo, em artigo publicado pela Universidade Católica de Goiás entitulado: Catador de Material Reciclável: Uma Profissão para além da Sobrevivência?).

É crescente e expressivo o número de trabalhadores que se encontram sob condições que configuram exclusão social. Conclui-se que, atualmente, há uma crise do trabalho assalariado nos moldes típicos do sistema capitalista, expressa no aumento do desemprego estrutural, na precarização do trabalho, na exclusão de trabalhadores do mercado formal de trabalho e consequente exclusão do convívio social.

Os catadores estão construindo sua história e demarcando sua área de atuação, conquistando também seu reconhecimento como categoria profissional, oficializada na CBO

– Classificação Brasileira de Ocupações, no ano de 2002.

Nessa classificação, os catadores de lixo são registrados pelo número 5192-05 e sua ocupação é descrita como catador de material reciclável. Segundo a descrição sumária de suas atividades na CBO, os catadores *catam, selecionam e vendem materiais recicláveis como papel, papelão e vidro, bem como materiais ferrosos e não ferrosos e outros materiais re-aproveitáveis* (www.ministeriodotrabalho.gov.br).

Destaca-se ainda, que no ano de 2003 o Governo Federal criou o comitê de inclusão social de catadores de lixo. Dentre outras atribuições, esse comitê deveria implantar projetos que visassem garantir condições dignas de vida e trabalho à população catadora de lixo, bem como apoiar a gestão e destinação adequada de resíduos sólidos nos municípios brasileiros.

Com a aprovação da presente proposição, haverá incentivo para que toda a classe de catadores passe a contribuir com a Previdência Social, fortalecendo o sistema, diminuindo o déficit previdenciário e aumentando a cidadania dessas pessoas.

Porém, o governo federal deverá realizar campanhas para conscientizar essa classe de trabalhadores, para que contribuam para o sistema, pois somente assim garantirão suas aposentarias pelo Regime Geral da Previdência Social.

Destarte, pelas razões que apresentei e que permanecem válidas, peço aos meus pares seu apoio para a aprovação. – Senador **Rodrigo Rollemberg.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

.....

TÍTULO VI
Do Financiamento da Seguridade Social
INTRODUÇÃO

.....

CAPÍTULO I
Dos Contribuintes

Seção I
Dos Segurados

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

.....

V – como contribuinte individual: (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

.....

h) a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

.....

VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de: (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008).

a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais; ou (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

2. de seringueiro ou extrativista vegetal que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

b) pescador artesanal ou a este assemelhado, que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas *a* e *b* deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008).

.....

.....

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências

.....

TÍTULO III
Do Regime Geral de Previdência Social

Capítulo I
Dos Beneficiários

.....

Seção I
Dos Segurados

Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas: (Redação dada pela Lei nº 8.647, de 1993)

.....

VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, na condição de: (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008)

a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

2. de seringueiro ou extrativista vegetal que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

b) pescador artesanal ou a este assemelhado que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas a e *b* deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

.....

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, DE 2011

Acrescenta § 3º ao art. 52 da Lei de Execução Penal, para proibir visitas íntimas aos presos provisórios e condenados submetidos ao regime disciplinar diferenciado por envolvimento com o crime organizado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 52 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. .....

.....

III – visitas semanais de duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas, observado o disposto no § 3º deste artigo;

.....

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, o preso não terá direito a visita íntima enquanto estiver submetido ao regime disciplinar diferenciado." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ter o Estado de garantir, por meio da visita íntima, no próprio estabelecimento prisional, *"em ambiente reservado, cuja privacidade e inviolabilidade sejam asseguradas"* (Resolução CNPCP nº 01, de 30 de março de 1999), a comunicação de presos oriundos do crime organizado com o mundo exterior é aberração que só existe no Brasil.

Com a presente proposição pretendemos evitar que companheiras e namoradas recebidas nas visitas íntimas sejam usadas para transmitir instruções aos comparsas que agem fora do presídio. Nos últimos anos, escutas telefônicas autorizadas pela Justiça, notadamente nos presídios federais, onde deveria imperar um regime disciplinar diferenciado, permitiram comprovar a existência desse tipo de comunicação, o que deve ser combatido, haja vista o perigo a que fica exposta toda a sociedade e, em especial os agentes públicos envolvidos nas investigações relacionadas ao crime organizado.

Com efeito, já há algum tempo a AJUFE vem solicitando ao Parlamento ações que possam levar à proteção de juízes, sendo que de acordo com dados dessa entidade, cerca de 40 magistrados federais (de um total de 300) estão sob ameaça.

Nesse sentido, tal medida não protegeria apenas os magistrados, mas a população em geral, que clama por maior segurança e não compreende como é possível que um sujeito sob custódia do Estado possa comandar o crime de dentro de penitenciárias.

Deve-se considerar, também, que o direito à visita íntima carece de formal autorização legislativa, já que vem sendo aplicado com base em resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, órgão do Ministério da Justiça que, exorbitando de suas atribuições, conseguiu enxergar na visita íntima um *"direito constitucionalmente assegurado aos presos"*, quando a Constituição Federal, em verdade, sequer trata do tema. O que se assegura aos presos é somente a "assistência da família" (inciso LXIII, do art. 5º, da CF).

Por essas razões, buscamos o apoio de nossos Nobres Pares para proibir a visita íntima aos presos submetidos ao regime disciplinar diferenciado. – Senador **Pedro Taques.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Texto compilado

Institui a Lei de Execução Penal.

O Presidente da República**,** faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal

Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

.....

Art. 52. A prática de fato previsto como crime doloso constitui falta grave e, quando ocasione subversão da ordem ou disciplina internas, sujeita o preso provisório, ou condenado, sem prejuízo da sanção penal, ao regime disciplinar diferenciado, com as seguintes características: (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

I – duração máxima de trezentos e sessenta dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

II – recolhimento em cela individual; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

III – visitas semanais de duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas; (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

IV – o preso terá direito à saída da cela por 2 horas diárias para banho de sol. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

§ 1º O regime disciplinar diferenciado também poderá abrigar presos provisórios ou condenados, nacionais ou estrangeiros, que apresentem alto risco para a ordem e a segurança do estabelecimento penal ou da sociedade. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

§ 2º Estará igualmente sujeito ao regime disciplinar diferenciado o preso provisório ou o condenado sob o qual recaiam fundadas suspeitas de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organizações criminosas, quadrilha ou bando. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

.....

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MARÇO DE 1999

Recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegur-ado o direito à visita íntima aos presos de ambos os sexos, recolhidos aos estabelecimentos prisionais.

O Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP); CONSIDERANDO constituir-se a visita íntima em direito constitucionalmente assegurado aos presos; CONSIDERANDO dever-se recomendar aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres que envidem o máximo esforço no sentido de que os presos tenham condições de usufruir do direito da visita íntima,

RESOLVE:

Art. 1º – A visita íntima é entendida como a recepção pelo preso, nacional ou estrangeiro, homem ou mulher, de cônjuge ou outro parceiro, no estabelecimento prisional em que estiver recolhido, em ambiente reservado, cuja privacidade e inviolabilidade sejam asseguradas.

Art. 2º – O direito de visita íntima, é, também, assegurado aos presos casados entre si ou em união estável.

Art. 3º – A direção do estabelecimento prisional deve assegurar ao preso visita íntima de, pelo menos, uma vez por mês.

Art. 4º – A visita íntima não deve ser proibida ou suspensa a título de sanção disciplinar, excetuados os casos em que a infração disciplinar estiver relacionada com o seu exercício.

Art. 5º – O preso, ao ser internado no estabelecimento prisional, deve informar o nome do cônjuge ou de outro parceiro para sua visita íntima.

Art. 6º – Para habilitar-se à visita íntima o cônjuge ou outro parceiro indicado deve cadastrar-se no setor competente do estabelecimento prisional.

Art. 7º – Incumbe à direção do estabelecimento prisional o controle administrativo da visita íntima, como o cadastramento do visitante, a confecção, sempre que possível, do cronograma da visita, e a preparação de local adequado para sua realização.

Art. 8º – O preso não pode fazer duas indicações concomitantes e só pode nominar o cônjuge ou novo parceiro de sua visita íntima após o cancelamento formal da indicação anterior.

Art. 9º – Incumbe à direção do estabelecimento prisional informar ao preso, cônjuge ou outro parceiro da visita íntima sobre assuntos pertinentes à prevenção do uso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e, particularmente, a AIDS. Gabinete do Presidente do CNPCP, aos 30 dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e nove (30-03-99). – **Licínio Barbosa,** Presidente.

Publicada no DO de 05.04.99, Seção 1

.....

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

.....

LXIII – o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2011

Estabelece regime especial para a definição da área de reserva legal em propriedade ou posse situada na Amazônia Legal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos estados situados na Amazônia Legal, a reserva legal obedecerá a regime especial quando a propriedade ou posse rural estiver situada no interior de área contínua, correspondente a até 20% do território do estado, cujos limites serão definidos pelo órgão competente e cuja vocação agrícola tenha sido comprovada por meio de zoneamento ecológico-econômico.

§ 1º Toda propriedade ou posse rural com área de até quatro módulos fiscais fica isenta da obrigação de manutenção, recomposição ou compensação, por área de cobertura vegetal equivalente, da reserva legal.

§ 2º No caso de propriedade ou posse rural com área superior a quatro módulos fiscais, a obrigação relativa à manutenção e à recomposição da reserva legal, bem como à compensação por área de cobertura vegetal equivalente, poderá ser cumprida mediante contribuição financeira para fundo público destinado à regularização fundiária de unidades de conservação situadas na Amazônia Legal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, consagrado constitucionalmente, constitui também, e cada vez mais, uma exigência de toda a sociedade. Em meio aos esforços destinados a assegurar esse direito, merece destaque especial a conservação da cobertura florestal que, infelizmente, continua sendo alvo de exploração predatória. Nesse contexto, têm-se reforçado as exigências relativas à manutenção das áreas de reserva legal, considerando-se tais exigências como obrigação inescapável dos produtores rurais.

A defesa do meio ambiente não pode, todavia, obscurecer a importância de prover condições que permitam o desenvolvimento da agricultura brasileira, cuja importância econômica tem-se tornado cada vez maior em um mundo com demanda acelerada por alimentos e matérias-primas vegetais. Uma oferta abundante de alimentos representa, além disso, condição essencial para a estabilidade dos preços e para a manutenção do valor real dos salários.

Por tudo isso, cumpre assegurar aos produtores rurais a segurança jurídica, que a eles tantas vezes tem faltado, no tocante à utilização da terra. Há que ressaltar que esse setor já enfrenta as incertezas inerentes à atividade agrícola, tanto de natureza climática quanto de mercado, dificuldades que se tornam ainda maiores na vastidão da Amazônia.

Daí a importância do projeto ora apresentado que, por imperativo de justiça, busca dar tratamento mais favorecido aos produtores rurais que atuam na região Amazônica, a respeito da manutenção da reserva legal.

Nesse sentido, a proposição prevê a criação de um espaço, com vocação agrícola inquestionável, correspondente a até um quinto da área dos estados situados na Amazônia Legal, no qual os pequenos produtores ficariam dispensados da manutenção da reserva legal e os demais poderiam cumpri-la mediante contribuição financeira obrigatória a fundos ambientais que viabilizem a expansão do sistema nacional de unidades de conservação da natureza.

Considerando a importância econômica e social do projeto, contamos com apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões – Senador **Romero Jucá.**

(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 313, DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 27, de 2011 (nº 491/11, na origem), de indicação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, Tito Souza do Amaral para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 24 de maio de 2011, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 27, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor Tito Souza do Amaral para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso III da Constituição Federal, por 21 votos favoráveis e 1 abstenção.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2011. – Senador **Eunício Oliveira,** Presidente – Senador **Demóstenes Torres**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS **Nº** 27 **DE** 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/05/11 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira	
RELATOR: Senador Demóstenes Torres	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 05/05/2011

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Mediante o Oficio "S" n° 27, de 2011, o Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República, encaminha a esta Casa o nome do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, Tito Souza do Amaral, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do disposto inciso III do art. 130-A, da Constituição Federal, segundo o qual três membros do Ministério Público dos Estados devem integrar o referido Conselho, composto de quatorze membros.

De acordo com o mencionado dispositivo constitucional, a autoridade indicada deverá ser nomeada pelo Presidente da República, após ter seu nome aprovado pelo Senado Federal, para mandato de dois anos, admitida unia recondução.

Os membros do Conselho têm por atribuição constitucional proceder ao controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, cabendo a esta Comissão, de acordo com a Resolução n° 7, de 2005, proceder à sabatina dos cidadãos indicados.

Resumo, abaixo, *o curriculum vitae* encaminhado a esta Comissão pelo membro indicado.

O Dr. Tito Souza do Amaral nasceu em Ceres, Estado de Goiás, em 1960, é Promotor de Justiça de Entrância Final na Comarca de Goiânia. É bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO), e pós-graduado em Direito Processual Penal pela Universidade Federal de Goiás (UFG).

Dentre as atividades que exerceu, destaco sua atuação como integrante da Comissão Externa de Juristas criada pelo Senado Federal para elaboração do anteprojeto do novo Código de Processo Penal; como professor de Direito Constitucional da Universidade Paulista-Campus Goiânia, de 2002 a 2003: como gerente do Programa de integração das Polícias do Governo do Estado de Goiás, de 1999 a 2002; como Conselheiro do Conselho Estadual de Entorpecentes de Goiás, em 1998; e como professor da Academia da Polícia Civil de Goiás, em 2001.

Consta, junto ao Oficio, a declaração de que o Sr. Tito Souza do Amaral não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha *reta* ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Ministério Público, nem é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e também não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membros desses Poderes.

Ainda em atenção aos termos contidos na Resolução n° 7, de 2005, o Indicado informa que não tem contra si instaurados inquérito policial ou outro procedimento administrativo-disciplinar, nem sofre ações criminais ou cíveis, e nem jamais foi condenado a qualquer tipo de sanção administrativo-disciplinar ou criminal.

Anexos ao Oficio, constam a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão Negativa de Débitos (IPTU-ITU/TAXAS), e a Certidão Negativa de Débito inscrito em Dívida Ativa. Consta, também, a declaração de que não possui parentes que exerçam ou exerceram atividades vinculadas ao exercício do cargo de Promotor de Justiça; de que não participa e nunca participou, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais; de que não tem qualquer pendência fiscal no âmbito federal, estadual e municipal; de que não figura em nenhuma ação judicial, como autor ou réu, e de que, como Promotor de Justiça, atuou nos últimos cinco anos perante diversos juízos da Comarca de Goiânia.

Ante o exposto, acredito que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de todas as informações e elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, Tito Souza do Amaral, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2011. – Senador **Eunício Oliveira,** Presidente, – Senador **Demóstenes Torres**, Relator.

PARECER Nº 314, DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 30 de 2011, (nº 384/11, na origem), de indicação do nome do Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2011-2013.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 24 de maio de 2011, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 30, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor José Lázaro Alfredo Guimarães para exercer o cargo de membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, Inciso IV da Constituição Federal, por 21 votos favoráveis e 1 abstenção.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2011. – Senador **Eunício Oliveira,** Presidente, – Senador **Cícero Lucena**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 30 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24 / 05 / 11 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira	
RELATOR: Senador Cícero Lucena	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 05/05/2011

RELATÓRIO

Relator: Senador **Cícero Lucena**

Mediante o Ofício "S" n° 30, de 2011, o Senhor Ministro Ari Pargendler, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, encaminha a este Senado Federal o currículo do Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães, indicado pelo referido Tribunal para compor o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2011-2013, nos termos do disposto no art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal.

De acordo com o art. 130-A, o Conselho compõe-se de quatorze membros, dentre os quais dois juízes, sendo um deles indicado pelo Superior Tribunal de Justiça (inciso IV).

Determina o referido dispositivo, que a autoridade indicada deverá ser nomeada pelo Presidente da República, após ter seu nome aprovado pelo Senado Federal, para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Os membros do Conselho têm por atribuição constitucional proceder ao controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, cabendo a esta Comissão, de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, proceder à sabatina dos cidadãos indicados.

Resumimos, abaixo, o curriculum vitae encaminhado a esta Comissão pelo membro indicado.

O Sr. José Lázaro Alfredo Guimarães graduou-se em Direito Pela Universidade Católica de Salvador em 1976, e possui mestrado na mesma área pela Universidade Católica de Pernambuco. Atua hoje como Desembargador Federal no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e leciona Direito na Universidade Católica de Pernambuco e na Faculdade Maurício de Nassau.

Frequentou os seguintes cursos: "Débito Internacional, Princípios Gerais do Direito", na Universidade de Roma Tor Vergara; "Negotiation", na Georgetown University; e Americar Federal System, no Federal Judicial Center.

Atuou, ainda, no Centro de Ensino e Tecnologia da Bahia – CETEBA, como professor e coordenador do Núcleo de Processo, de 2003 a 2008; na Justiça Federal da Bahia, de 1982 a 1989; e na Justiça do Distrito Federal, de 1980 a 1982, entre outros cargos.

Recebeu prêmios e títulos, entre os quais a Medalha Pontes de Miranda, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e Ordem do Mérito Aeronáutico, do Ministério Aeronáutico e Presidência da República, e possui conhecimentos nos idiomas inglês, francês, espanhol e italiano.

Publicou treze artigos em periódicos, entre eles "A reforma da Execução Fiscal" – Revista **Esmape**, 2006; "Conflitos Raciais no Direito Brasileiro" – Ciência Jurídica, Belo Horizonte, 1994; e "Base para a Reforma do Poder Judiciário" – Revista da Associação dos Juízes Federais do Brasil, São Paulo, 1985.

É autor dos seguintes livros: "Tutela Efetiva: garantia constitucional de justiça eficiente" – Ed. Printer, 2006; "As Ações Coletivas e as Liminares contra Atos do Poder Público" – Brasília Jurídica, 1993; "Processo Civil, Teoria e Prática" – Ed. Visão, Salvador, 1998; e "Direito e Habitação" –Associação dos Magistrados da Bahia, 1984.

Fez algumas palestras em 2010 e ministrou dois cursos de curta duração em 2009, sobre Direito de Estado, Direito Municipal e Direito Eleitoral.

No tocante às exigências constantes do art. 5° da Resolução nº 7, de 2005, o Indicado informa que não tem companheira nem parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, como membro ou servidor do Poder Judiciário Federal; não sofre nem sofreu qualquer processo administrativo ou penal. Informa também que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo de Estado, Distrito Federal ou Município, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membros desses Poderes.

Declara, em atenção ao Ato n° 1 de 2007 desta Comissão, que não há parentes seus que exerçam atividades públicas na Justiça Federal, de primeiro e de segundo graus, e que sua esposa e filhos exerceram, em época que inexistia proibição legal (de 1989 a 1999) funções de confiança em seu gabinete no Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Declara ainda que não participa nem participou como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais, que se encontra em situação fiscal regular no âmbito de todas as pessoas federativas, que não é autor nem réu em ações judiciais, e que exerce o cargo de juiz do TRF da 5ª Região desde 30 de março de 1989.

Anexos ao Ofício, constam a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão Negativa de Débitos Fiscais e a Certidão Positiva com Efeito de Negativa Imobiliária.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de todas as informações e elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Desembargador Federal José Lázaro Alfredo Guimarães para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2011. – Senador **Eunício Oliveira,** Presidente, – Senador **Cícero Lucena**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero me inscrever para falar pela liderança da oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Exª será atendido regimentalmente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável, primeiro orador inscrito.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Comunicação inadiável.

Senador Wilson Santiago, com a palavra V. Exª.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra para me inscrever para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Exª é o terceiro colocado na lista de oradores, de acordo com o art. 14.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mário Couto, V. Exª tem a palavra. E V. Exª falará por permuta – não como líder, se V. Exª quiser, pois, como orador inscrito, terá mais tempo – com o Senador Paulo Paim.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho, na tarde de hoje, falar sobre o caso Palocci. Mais uma vez, o País se depara com corrupções no Governo. Mais uma vez, o Brasil se escandaliza com atos do Chefe da Casa Civil, que não é o primeiro. Até hoje, meu querido País, nada aconteceu com ninguém.

O brasileiro paga seus impostos, o brasileiro que vai às compras sente, além dos impostos que paga, a elevação dos preços, o brasileiro não tem educação de qualidade, o brasileiro não tem saúde, o brasileiro sofre de uma violência poderosa nas ruas das grandes capitais e do interior do País, o brasileiro não tem estradas, o brasileiro sofre nos aeroportos, o brasileiro não tem portos. Mas existe um micróbio dentro do Governo chamado corrupção.

Dez milhões de reais, Brasil querido, faturados em dois meses após as eleições, já comprovados pela imprensa brasileira. Dez milhões de reais foi quanto faturou a empresa de Palocci, dois meses depois das eleições.

Por que esse faturamento tão alto depois das eleições, Brasil? Para pagar dívida de campanha, desconfio eu. "Gastamos muito na campanha para eleger a Presidenta. Precisamos pagar as dívidas. Como vamos pagar?" Aí surge o anjo salvador chamado Palocci. "Joga cliente para as empresas do Palocci para ele faturar, para pagar as dívidas de campanha." É, Brasil. É assim que funciona, Brasil. E o Governo ainda prega moralidade neste País. E o salário mínimo que a Dilma mandou para cá, humilhando o povo brasileiro; e a corrupção vista a olho nu por todos os brasileiros; e o TCU, que a todo momento manda relatório para este Senado, mostrando a corrupção nos órgãos brasileiros, especialmente no Dnit.

Ó, meu querido País, aonde vamos chegar? Onde vamos parar, Brasil? Escândalos em cima de escândalos. Que empresas trabalharam para o Sr. Palocci? Aquelas, com certeza, que precisam do Governo vão lá na consultoria do Palocci, e facilmente o Palocci fatura, fica rico, paga as dívidas de campanha e pousa como inocente para este País.

Dilma, minha querida Dilma, ainda nem bem começou seu Governo, Presidenta, Vossa Excelência vai ter que dizer, igual ao Lula, que não viu nada, que não sabe de nada, que não percebia nada. Daqui a pouco, Vossa Excelência vai ter que se explicar e vai ter que usar as mesmas frases do ex-Presidente.

A oposição aqui luta para por a limpo o que acontece neste País. Sofremos perseguições de todos os lados, brasileiros e brasileiras. Eu, especialmente, não me intimido. Eu, especialmente, não calarei a minha voz. Eu, especialmente, dedico minha luta ao povo brasileiro. Na minha família, na minha casa não existem covardes. Não afastarei um milímetro da minha posição de combatente, da minha posição de zelar pelo interesse do povo brasileiro, de denunciar, porque, afinal de contas, quem paga a conta é o povo brasileiro.

E aberrações. Enquanto o Chefe da Casa Civil da Presidência da República tem um apartamento de

R$6,6 milhões, o povo brasileiro passa fome, o aposentado passa fome, e o Governo apoia.

Estamos abrindo uma CPI aqui, Brasil. Vamos ver. E vou dizer ao Brasil, todos os dias, desta tribuna, o que aconteceu e o que vai acontecer com essa CPI. Com certeza, o Governo não vai querer. Com certeza, o Governo vai chamar aqueles que obedecem ao Governo, a maioria dos Senadores, Brasil. Serão chamados para se dizer a eles o seguinte:

Não é para assinar essa CPI. Nós não podemos abrir essa CPI no Senado. Essa CPI pode esclarecer muita coisa. Essa CPI pode mostrar o nome das empresas, principalmente, que eram clientes do Palocci.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já vou descer, meu caro.

Eu estarei aqui Brasil! Estarei aqui dizendo, um por um, os Senadores que assinaram. Estarei aqui, Brasil, dizendo, um por um, os Senadores que se negaram a assinar; aqueles Senadores que se negaram a mostrar para o Brasil a corrupção de Palocci. Mais um a roubar o povo brasileiro! Mais um a tirar dinheiro de você, contribuinte brasileiro, para sua própria fortuna!

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Mas a ditadura branca deste País não vai deixar que nada lhe aconteça. O que vai acontecer, Brasil? A única coisa que poderá acontecer, Brasil, é vocês, brasileiros, fazerem justiça nas urnas, nas próximas eleições, tirando do caminho de vocês essas pragas que servem para ir corroendo nosso querido País. E a justiça divina...

Faz 15 ou 20 minutos que a oposição está colhendo a assinatura dos Senadores. Atenção, Brasil! Anote quem já assinou a CPI do Palocci! Anote, Brasil: José Agripino, Alvaro Dias, Demóstenes Torres, Rondolfe Rodrigues, Marinor Brito, Mário Couto, Jarbas Vasconcelos, Cyro Miranda, Cícero Lucena, Marisa Serrano e Ataídes Oliveira. Anote, Brasil!

Amanhã voltarei a esta tribuna. Amanhã vou ler de novo o nome dos Senadores que assinaram, dos Senadores que os protegem, dos Senadores que não obedecem à ordem da rainha, dos Senadores que não se curvam aos pés da rainha, dos Senadores que amam este País, dos Senadores que respeitam o povo brasileiro, dos Senadores que dizem "não" à corrupção neste País.

Mas vou dizer também, Brasil, o nome daqueles que se curvam aos pés da rainha, daqueles que não ligam para vocês, daqueles que querem ver o brasileiro na miséria, daqueles que não se opõem à corrupção, brasileiros. Eu vou dizer!

Estarei aqui vigilante todos os dias, mostrando aqueles em quem vocês devem confiar neste País, neste Senado Federal.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Geovani Borges.

Em seguida falará, por cessão do Senador Rodrigo Rollemberg, a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Valadares; Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para um breve registro acerca de uma guerra que, por enquanto, estamos perdendo. E a derrota nessa guerra significa o fracasso da mais importante célula social: a família e sua interação com as crianças e os jovens.

O cenário dessa guerra é praticamente igual em todas as localidades: meninos e meninas entram para o mundo do crime a partir do contato com as drogas.

Sob o efeito de alguns cigarros de maconha, de *crack* ou de outras opções, eles roubam, matam, destroem patrimônios, aterrorizam a sociedade, até eventualmente irem para atrás das grades ou até cumprirem alguma medida socioeducativa nos centros de atendimento, ditos especializados, espalhados por todo o Brasil.

Para alimentar o vício, as histórias se repetem e se confundem com a de outros tantos jovens que passaram a roubar, a matar e a traficar, depois que se envolveram com entorpecentes.

E, para traçar o mapa dessa tragédia social, a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, do Ministério Público de Distrito Federal e Territórios, apresentou uma pesquisa denominada Perfil do Adolescente Infrator. O relatório, de 61 páginas, é de arrepiar e nos obriga a uma séria e atenta reflexão.

A pesquisa mostra que 64% dos jovens com menos de 18 anos que praticaram atos infracionais graves confessaram fazer uso de substância ilícita. Ou seja, 64% de adolescentes infratores são usuários de drogas.

A relação droga e crime é mesmo de impressionar e deixa claro que nem o Estado nem a família têm o controle sobre esses jovens. E o que é pior: os jovens usuários, que já viraram instrumento do tráfico, acabam indo parar, indiscriminadamente, nesses minipresídios, mas essa é uma medida paliativa para que não regressem imediatamente às ruas.

Isso porque, lamentavelmente, a maioria das cidades brasileiras não possui alternativa de atendimento e estrutura hospitalar para acolher esses jovens, para mantê-los internados e sob efeito de medicação, de

tratamento e de acompanhamento psicológico para reconstrução dos modelos sociais.

O estudo ainda revela que meninos e meninas em conflito com a lei fazem parte de famílias desestruturadas, desempregadas, são reincidentes e consideram a escola pouco estimulante.

Aliás, a educação não é prioridade na vida para quem trocou as brincadeiras por armas.

Essa evasão se dá, porque eles não se sentem atraídos pelo que o universo escolar oferece – e sobre isso já falamos nesta tribuna, em data recente.

Eu gostaria de chamar a atenção para outro aspecto avaliado pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do Distrito Federal, que serve de referência para o trato nacional da questão. Ele diz respeito à ausência da figura paterna na formação do caráter dos jovens infratores.

Lamentavelmente, nos lares carentes brasileiros, existe uma forte cultura de o homem abandonar a mulher e os filhos, quando a situação financeira aperta, o que é considerado crime previsto no Código Penal Brasileiro.

De qualquer forma, existem hoje outros modelos de composição familiar, por isso, sem mais delongas, resta claro que a principal vacina contra o crime é mesmo a educação. Sem uma base escolar, os planos para o futuro simplesmente desaparecem.

Talvez seja mesmo muito difícil intervir na qualidade do meio familiar, mas não é possível que não se consiga avançar nos cuidados com o universo educativo nas escolas.

Não é possível que não se consiga detectar as falhas do sistema e tentar traçar estratégias, seja tornando o ambiente escolar acolhedor e atraente, seja melhorando o meio de transporte entre a residência e a escola ou orientando os pais, responsáveis e educadores à imposição de limites e respeito aos valores e aos malefícios do uso de drogas e bebidas alcoólicas.

Ou seja, se estamos errando em tudo, está passando da hora de começar a dar algum passo certo. Fica aqui nosso registro, Sr. Presidente, nosso lamento, nossa vergonha diante dos números da delinquência juvenil.

Era o que tinha a dizer. Concluo o pronunciamento, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/ PSB – SE) – Com a palavra, a Senadora Ana Amélia, por permuta com a Senadora Lúcia Vânia, por 10 minutos.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP– RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nosso telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, hoje há uma expectativa muito grande em torno da decisão da Câmara dos Deputados. Espera-se que a Câmara dos Deputados assuma a responsabilidade e, enfim, aprove, vote o esperado Código Florestal, que tem sido repetido aqui nesta tribuna por muitos Senadores envolvidos com as questões dos dois lados, até porque não dá para separar e distinguir as preocupações de ambientalistas ou de produtores rurais, que são idênticas e têm enormes afinidades.

Todo produtor rural consciente, caro Senador Acir Gurgacz, que preside a nossa Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, tem a responsabilidade da sustentabilidade, da produtividade, do compromisso com a legislação ambiental. Da mesma forma, os ambientalistas, igualmente, lutam e se esforçam para a preservação do ambiente em um país continental como o nosso e que tem esse pulmão amazônico cobiçado pelas potências internacionais, para que não seja alvo de destruição ou de falta de responsabilidade na preservação dessa grande riqueza e desse enorme patrimônio ambiental que é de todos os brasileiros, de ninguém mais, apenas do povo brasileiro.

Queria renovar, então, a minha preocupação, como Parlamentar desta Casa, de que esta decisão é inadiável, porque teremos nós, aqui no Senado, também a responsabilidade de aperfeiçoar o que a Câmara decidir na noite de hoje. Esperamos que o Governo da Presidenta Dilma Rousseff assuma também com a sua bancada, que é majoritária na Câmara Federal, a responsabilidade por esta aguardada decisão.

Isso tem impacto sobre a preocupação de todos os agricultores, Presidente Acir Gurgacz, como os produtores da sua Rondônia. Há preocupações de todos os Estados, da Paraíba, do nosso Presidente. Há preocupações relacionadas à agricultura do meu Estado, o Rio Grande do Sul, e da Senadora Gleisi Hoffmann, que tanto tem-se referido a essa questão e mencionado-a.

Afinal, quando não há segurança jurídica, quando há dúvida, agravada ainda pelos problemas que os nossos agricultores vivem diante desse quadro de incertezas em relação à sua própria atividade econômica, em relação à renda que recebem pelo que produzem, a situação complica-se ainda mais.

Mas além de apresentar, nesta manifestação, Sr. Presidente, as questões relacionadas à urgência na decisão da Câmara, eu gostaria também de abordar, nesta tribuna, a celebração, na data de hoje, do aniversário dos 35 anos de existência da Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul.

O meu Estado é municipalista. Nossos 496 Municípios ostentam os melhores indicadores de qualidade

de vida do País. Os prefeitos do nosso Estado recebem prêmios nacionais de gestão pública e compõem, anualmente, a maior comitiva da Marcha em Defesa dos Municípios, liderada pelo municipalista Paulo Ziulkoski. O empenho e a competência dos prefeitos do meu Estado é motivo de orgulho para todos nós, para os três Senadores que estão aqui: Pedro Simon, do PMDB; Paulo Paim, do PT; e eu, que me orgulho de pertencer à Bancada do Partido Progressista, comandada, nesta Casa, pela liderança sábia e experiente do nosso Francisco Dornelles.

Nossa tradição municipalista tem origem na colonização europeia do Rio Grande do Sul, e foi fortalecida pela história de lutas em defesa do território e da justiça tributária. No contexto histórico, vale lembrar, ao defender o municipalismo, a Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul, presidida hoje pelo Prefeito de Marau, Vilmar Zanchin, do PMDB, é a prova de que os valores que nortearam a Revolução Farroupilha estão ainda presentes na alma dos gaúchos. A questão da revisão do Pacto Federativo, hoje, é muito semelhante às questões que levaram os gaúchos a se rebelar contra o Império, no longínquo 1835: a excessiva concentração dos recursos nas mãos da União.

Nas últimas décadas, a responsabilidade municipal na prestação de serviços à população tem aumentado, ao passo que, cada vez mais, os recursos públicos são concentrados nos cofres da União. Os Municípios, por sua vez, têm dado uma resposta à altura. E essa resposta, Sr. Presidente, é dada no dia a dia das administrações, pelo aumento da eficiência do gasto dos escassos recursos municipais e pela melhoria dos serviços que são prestados à população.

Agora mesmo está lá no meu Gabinete nº 7, da Ala Afonso Arinos, o Prefeito da minha terra, Lagoa Vermelha, Getúlio Cerioli, do PDT. E ele, certamente, está, neste momento, trazendo as preocupações daquela minha comunidade, onde eu nasci e onde vive parte dos meus familiares, em relação à saúde pública, à educação, a tantas outras questões de interesse da comunidade.

Isso faz não apenas o prefeito da minha Lagoa Vermelha, mas fazem os prefeitos de todos os Municípios gaúchos que acorreram à Marcha e, permanentemente, acompanham, em Brasília, com atenção e interesse, a liberação dos recursos das suas comunidades.

Os números mostram que os Municípios possuem taxas de investimento bem superiores às taxas de investimento dos Estados e, especialmente, da União. As prefeituras conhecem, com precisão, Sr. Presidente, as necessidades da população e as possibilidades de atendimento das suas respectivas demandas. No Município, a execução do orçamento é acompanhada de perto pelo prefeito e pela comunidade. Por isso, a transparência é muito maior, assim como a qualidade do gasto.

É nos Municípios que vivem os brasileiros e não nos Estados e muito menos na União. É nos Municípios que as riquezas são produzidas, e é nos Municípios que os recursos provenientes de impostos deveriam estar. Essa é a grande reforma que o Brasil precisa, antes mesmo das reformas política e tributária.

A reforma política tem andado com celeridade nesta Casa, sob o comando de muita sabedoria, competência, habilidade política e também espírito democrático do Presidente da Comissão Especial, Senador Francisco Dornelles, que já encaminhou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comandada pelo Senador Eunício Oliveira, todas as propostas de emenda à Constituição, como também as propostas de lei do Senado relacionadas às mudanças que a lei eleitoral exigirá já para as próximas eleições.

É por isso que aqui também estamos dedicados cada vez mais a propor um Pacto Federativo. E quando vejo aqui, neste Senado, assistindo a esta sessão, o Prefeito da minha Lagoa Vermelha, Getúlio Cerioli, do PDT – como já disse –, acompanhado do Deputado Ronaldo Santini, que ocupou, no meu gabinete, anteriormente ocupado pelo nobre ex-Senador Sérgio Zambiasi, uma função de assessoramento especial e hoje, como representante da Assembleia Legislativa, é Deputado Estadual pelo PTB e presta um relevante serviço.

É agindo dessa forma, politicamente, que nós, a Bancada do meu Estado do Rio Grande do Sul, de todos os partidos, aqui no Senado e na Câmara Federal, assim como a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, a Câmara de Vereadores de Lagoa Vermelha e as demais Câmaras de Vereadores dos Municípios, estamos trabalhando em favor do interesse da comunidade. É só dessa forma que se entende a boa política. E é dessa forma que a população também nos cobra uma ação efetiva para atender as suas demandas.

Ao encerrar, Sr. Presidente, agradecendo a sua gentileza com o tempo, queria lembrar que é nos Municípios que vivem os brasileiros, como eu disse, e não nos Estados e muito menos na União. É nos Municípios que as riquezas são produzidas. E é nos Municípios que os recursos provenientes dos impostos deveriam estar. É preciso sempre sublinhar essa grande verdade. Essa é a reforma de que o Brasil precisa, uma reforma que deixe junto à população o dinheiro dos impostos, para que sejam ali aplicados, gerando benefícios locais.

Em meu mandato, defendo essas ideias, pois sou uma Senadora municipalista. E são esses os ideais que me unem à Federação das Associações de

Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), a quem dedico os meus sinceros parabéns pelos 35 anos, e, na pessoa do seu Presidente Vilmar Zanchin, cumprimento a todos os prefeitos que fazem do seu mandato uma busca constante pela melhoria da qualidade de vida de todos os gaúchos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – E na pessoa do nosso Prefeito de Lagoa Vermelha, Getúlio Cerioli, transmito também às lideranças municipais um grande abraço.

Concedo um aparte ao Senador Acir Gurgacz.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – É com prazer que ouço V. Exª, Senadora Ana Amélia. Mais uma vez, V. Exª tem trazido para esta Casa temas muito importantes, não só aqui, no plenário, mas, principalmente, na nossa Comissão de Agricultura, onde V. Exª tem feito um trabalho maravilhoso para o nosso País, em especial para o seu Rio Grande do Sul. O tema que V. Exª aborda, inicialmente, com relação à reforma do Código Florestal, é de uma importância muito grande para a nossa Rondônia, para o seu Rio Grande do Sul, enfim, para todo o País.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Para o Brasil inteiro.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – O Brasil precisa da conclusão dessa reforma urgentemente na Câmara dos Deputados, para que possamos recepcioná-la aqui e também debater, discutir. Aliás, já fizemos isso na nossa Comissão e em conjunto com a Comissão do Meio Ambiente. Eu entendo que esse assunto está precisando, realmente, de um final – e um final feliz –, por meio do entendimento dos produtores rurais com os ambientalistas...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – ...é aquilo que nós temos comentado em todas as reuniões da nossa Comissão: todos queremos as mesmas coisas, tanto produtores rurais quanto ambientalistas, ou seja, queremos cuidar do meio ambiente, mas produzindo alimentos. Esse é o ponto de equilíbrio. Eu tenho certeza de que a Câmara vai conseguir encontrar esse equilíbrio e mandar a matéria para o Senado, para que possamos debatê-la também. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Eu agradeço imensamente, Senador Acir Gurgacz.

E apenas para finalizar, agradecendo a gentileza do nosso Presidente Valadares, que se tem ocupado também disso, defendendo as questões do ponto de vista ambiental, quero dizer a V. Exª que foi numa das audiências públicas da Comissão de Meio Ambiente, organizadas por V. Exª e Rodrigo Rollemberg, para debater exatamente o Código Florestal, que o presidente das Embrapa, Pedro Arraes, deu um número que não me deixa dúvida sobre o que fizeram os agricultores brasileiros preservando o ambiente: em 35 anos de pesquisas, houve um aumento da área cultivada de 48%; vou repetir, 48% o crescimento, enquanto que, no mesmo período, o aumento da produção de grãos foi de 268%. Penso que esses números mostram que é absolutamente desnecessário explicar o que fizeram os agricultores em matéria de plantio direto, defesa do ambiente, aplicação de tecnologias modernas e produtividade.

É dessa forma que a gente espera que se entenda da urgência e da necessidade de aprovar o Código na noite de hoje.

Muito obrigada, Senador Acir Gurgacz, pela gentileza dessa manifestação.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço e parabenizo a Senadora Ana Amélia pelo oportuno discurso em favor do fortalecimento dos Municípios brasileiros. Nós sabemos que esta Nação tem como base fundamental, do ponto de vista econômico, do ponto de vista social e político, os nossos Municípios, que precisam de melhorar a sua arrecadação para cumprir com as obrigações que lhes foram entregues pela Constituição de 1988, nos setores da saúde, da educação, da infraestrutura. Um Município forte é uma nação forte.

O Brasil precisa de atentar para a necessidade imperiosa de uma reforma tributária, de um novo pacto federativo, para conceder aos Municípios maiores recursos, a fim de que eles possam realizar as obrigações que o povo exige dos administradores.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, o Senador Jarbas Vasconcelos

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de requerer o registro nos Anais do Senado Federal do artigo a "A história da Hemobrás", do médico pernambucano e ex-Secretário de Saúde do Recife e também do Estado de Pernambuco, Sr. Guilherme Robalino.

O texto foi publicado na página de opinião do *Jornal do Commercio*, do Recife, na edição da última sexta-feira, dia 20 de maio.

Dr. Robalinho faz um resgate importante sobre a história da escolha do Estado de Pernambuco para receber a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, a Hemobrás. Nosso Estado, Sr. Presidente,

tem uma forte tradição nessa área, com o funcionamento da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, o Hemope – um dos hemocentros pioneiros do Brasil.

Em assim sendo, eu pediria a V. Exª que desse como lida essa introdução e que fosse transcrito nos Anais o artigo do Dr. Guilherme Robalinho, publicado no *Jornal do Commercio* na edição da última sexta-feira, dia 20 de maio.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de requerer, nos termos do Regimento Interno, o registro nos Anais do Senado Federal do artigo "A história da Hemobrás", do médico pernambucano e Ex-Secretário de Saúde do Recife e também do Estado de Pernambuco Guilherme Robalinho. O texto foi publicado na página de opinião do *Jornal do Commercio*, do Recife, na edição da última sexta-feira, dia 20 de maio.

Doutor Robalinho faz um resgate importante sobre a história da escolha do Estado de Pernambuco para receber a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, a HEMOBRÁS. Nosso Estado, Senhor Presidente, tem uma forte tradição nesta área, com o funcionamento do Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, o HEMOPE – um dos hemocentros pioneiros do Brasil.

A conquista da HEMOBRÁS foi resultado da luta do nosso Governo, de nossa equipe que negociou a implantação com o então Ministro da Saúde, José Serra. Robalinho relembra esse episódio no artigo do ***JC*** e também registra a confirmação do empreendimento em seguida pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no início de 2003.

A implantação da HEMOBRÁS em Pernambuco está viabilizando a consolidação de um pólo de biotecnologia no município de Goiana,na Zona da Mata Norte do Estado. Por tudo isso, Senhor Presidente, solicito a inclusão desse brilhante texto do Doutor Guilherme Robalinho nos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

A história da Hemobrás

Guilherme Robalinho

O Hemope foi um dos primeiros hemocentros brasileiros que serviram como exemplo para a implantação de outras instituições semelhantes. Em 1985 iniciou a produção industrial de um derivado do sangue, a albumina humana. Desde essa época, instalar em Pernambuco uma instituição de hemoderivados e biotecnologia foi um desejo de vários governos. Passos foram dados.

No início do governo Jarbas Vasconcelos, juntamente com a equipe do Hemope e com todos os que faziam a Secretaria Estadual de Saúde, retomamos as iniciativas, para que fosse Pernambuco o Estado escolhido, pelo governo federal, para nele se instalar a fábrica de produção de hemoderivados.

A escolha de Pernambuco como sede da Hemobrás foi técnica e política. Uma disputa árdua, entre vários Estados, e definida pelo Ministério da Saúde na gestão do então ministro José Serra, quando era governador de Pernambuco Jarbas Vasconcelos e reconfirmada, na primeira audiência que o governador teve com o presidente Lula, quando a questão foi posta como uma das prioridades do Estado.

Criar um polo de biotecnologia na Mata Norte, em Goiana, tendo a Hemobras como empreendimento aglutinador, também foi uma decisão do governo Jarbas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco participou dessa luta, aprovando, por unanimidade, governo e oposição juntos, projeto de lei enviado pelo Poder Executivo que criava a Empresa Pernambucana de Hemoderivados.

No primeiro governo Lula, o Ministério da Saúde questionou a lei que criava essa empresa. Alguns anos foram perdidos. Finalmente, foi enviado pelo Poder Executivo federal - e aprovado pelo Congresso Nacional, contando com o apoio decisivo da bancada pernambucana na Câmara de Deputados e no Senado Federal - o projeto de lei que criava a Hemobrás, tendo como sede o Estado de Pernambuco.

> Decidiram os congressistas criar uma empresa de economia mista

Decidiram os congressistas criar uma empresa de economia mista, semelhante àquela que, anos antes, havia sido aprovada por nossa Assembleia Legislativa e sancionada pelo governo de então. Só nos últimos anos do governo Lula, com a transferência da sede da Hemobrás (até então, estranhamente, em Brasília) para o Recife, é que foi retomada a construção da fábrica em Goiana.

A Hemobrás em Pernambuco não foi uma conquista isolada, foi uma vitória do Estado. A imprensa é testemunha. Negar estes fatos é negar a história.

Guilherme Robalinho é médico.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Jarbas, V. Exª será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 101, de 2011**, da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2007 (nº 2.300/2009, naquela Casa), do Senador Leomar Quintanilha e outros Senadores, que dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás, nos termos do art. 49, inciso XV, da Constituição Federal.

A Presidência tomará as devidas providências para a promulgação do decreto legislativo.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 101/11/PS-GSE

Brasília, 11 de maio de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Senador Cícero Lucena
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Envio de PDC à Promulgação

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que a Câmara dos Deputados aprovou na Sessão Plenária do dia 5-5-11 o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.300, de 2009, (PDS nº 52/07, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás, nos termos do inciso XV do art. 49 da Constituição Federal", apreciado pela Câmara dos Deputados.

Na oportunidade, encaminho a Vossa Excelência o referido Projeto para os fins constitucionais, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz por dez minutos.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com pesar que noticio, nesta tarde de hoje, o falecimento de Abdias Nascimento, ex-Senador do PDT.

Abdias nasceu em Franca, em 14 de março de 1914, ex-político e ativista social brasileiro, foi um dos maiores defensores da cultura e da igualdade para as populações afrodescendentes no Brasil, intelectual de grande importância para a reflexão e atividade sobre a questão do negro na sociedade brasileira.

Teve uma trajetória longa e produtiva, indo desde o movimento integralista, passando pela atividade de poeta, até ativista do Movimento Negro, ator e escultor.

Após a volta do exílio (1968-1978), insere-se na vida política (foi Deputado Federal de 1983 a 1987, e Senador da República de 1997 a 1999), além de colaborar fortemente para a criação do Movimento Negro Unificado em 1978.

Em 2006, em São Paulo, instituiu oficialmente o dia 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra no Brasil. Recebeu o título de Doutor *Honoris Causa* da Universidade de Brasília. É autor de vários livros, como *Sortilégio*, *Dramas para Negros e Prólogo para Brancos*, *O Negro Revoltado*, entre outros.

Foi professor benemérito da Universidade do Estado de Nova Iorque e Doutor *Honoris Causa* pelo Estado do Rio de Janeiro, grande militante no combate à discriminação racial no Brasil.

Filho de Dona Josina, a doceira da cidade, e Seu Bem-Bem, músico e sapateiro, Abdias cresceu numa família coesa, carinhosa e organizada, porém pobre e foi-se diplomar em Contabilidade pelo Atheneu Francano em 1929. Com 15 anos, alistou-se no Exército e foi morar na capital de São Paulo. Na década de 30, engaja-se na Frente Negra Brasileira e luta contra a segregação racial em estabelecimentos comerciais da cidade.

Prossegue na luta contra o racismo organizando o Congresso Afro-Campineiro em 1938. Fundou em 1944 o Teatro Experimental do Negro, entidade que patrocina a Convenção Nacional do Negro em 1945 e 1946.

A Convenção propõe à Assembleia Nacional Constituinte de 1946 a inclusão de políticas públicas para a população afrodescendente e um dispositivo constitucional definindo a discriminação racial como crime de lesa-pátria. À frente do TEN, Abdias organiza o 1º Congresso do Negro Brasileiro em 1950. Militante do antigo PTB, após o golpe de 1964, participa desde o exílio na formação do PDT. Já no Brasil, lidera em 1981 a criação da Secretaria do Movimento Negro do PDT.

Na qualidade de primeiro Deputado Federal afro-brasileiro a dedicar seu mandato à luta contra o racismo (1983-87), apresenta projetos de lei definindo o racismo como crime e criando mecanismos de ação compensatória para construir a verdadeira igualdade para os negros na sociedade brasileira. Como Senador da República (1991, 1996/99), continua essa linha de atuação.

Em 1990, Abdias é eleito na chapa do PDT ao Senado pelo Rio, com Darcy Ribeiro e Doutel Andrade.

Em 1991, assume a cadeira do Senado e, pouco depois, é nomeado primeiro titular da Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras do governo do Estado do Rio de Janeiro, criado pelo Governador Leonel Brizola. Em 1996, falece

o Senador Darcy Ribeiro, e Abdias assume a cadeira de novo, exercendo o mandato de Senador até 1999.

Abdias reapresenta no Senado seu projeto de lei sobre ação compensatória. Com duas propostas, procura estabelecer o princípio da reparação para o povo afrodescendente. A primeira cria uma ação civil pública contra atos e omissões de discriminação racial; a segunda estabelece sanções na contratação de serviços para o setor público contra empresas que cometem atos e omissões de discriminação racial.

Apresenta ainda emenda à Constituição Federal, garantindo às comunidades remanescentes dos quilombos os mesmos direitos fundiários assegurados às populações indígenas. Sugere a inscrição dos líderes da Conjuração Baiana, os mártires da Revolta dos Alfaiates no *Livro de Heróis da Pátria*, no Panteão da Liberdade e da Democracia, Praça dos Três Poderes. Institui o Prêmio Cruz e Sousa, comemorativo do centenário da morte do poeta simbolista catarinense.

O Governador Leonel Brizola o nomeia Secretário de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras do Estado do Rio de Janeiro de 1991 a 1994. Mais tarde, é nomeado primeiro titular da Secretaria Estadual da Cidadania e Direitos Humanos, em 1999 até 2000.

Portanto, fica aqui registrado o falecimento de Abdias Nascimento, um dos grande pedetistas do nosso Partido, do nosso País.

Sr. Presidente, não quero crer que estamos perdendo a luta contra as drogas no nosso País, mas, a cada dia que passa, vemos mais e mais provas de que os entorpecentes estão ganhando terreno em meio à sociedade em nosso País.

Nos últimos dias, li uma reportagem no jornal *O Globo* que mais parecia uma história de terror. Uma história de horror que muita gente vem vivendo neste País, em função de drogas como o *crack* e, agora, também com o oxi.

A reportagem mostra como vivem meninas e mulheres à beira da BR-364, entre Rio Branco, no Acre, e Porto Velho, em Rondônia. Mulheres e meninas que se prostituem por quantias irrisórias, para simplesmente conseguir ganhar dinheiro suficiente para comprar o *crack* ou o oxi.

A reportagem fala de meninas que são "tocadas" para as ruas pelos próprios pais, aos oito, nove, dez anos de idade, para venderem seus corpos ainda de criança a fim de conseguirem algum dinheiro para levar para casa.

O texto é bem claro quando diz que uma entre cinquenta dessas mulheres e meninas fazem programas hoje sem usar drogas. Apenas uma em cinquenta não utilizam drogas! Quarenta e nove usam *crack* ou oxi para aguentarem a rotina degradante à qual são obrigadas a se submeter.

Mas é até difícil dizer o que acontece antes: se vem antes o vício ou se vem antes a degradação da prostituição. Isso pouco importa: os dois são um problema sério para essas crianças, para esses jovens.

Estamos vivendo hoje em um País no qual até mesmo as pequenas cidades de cinco, dez mil habitantes são assoladas por traficantes. Antigamente, esse mal era um castigo sofrido apenas nas grandes cidades, nos grandes centros. Hoje, não!

Hoje, pela manhã, falava com um radialista, o Sr. Robert, de Jaru, quando ele dizia que, inclusive, na zona rural o tráfico de drogas é uma coisa muito forte e está prejudicando muito as famílias.

Recebi uma informação e um pedido do nosso amigo Robert para que a gente possa fazer um projeto de lei no sentido de que cada cidade tenha, em seus hospitais, dependências para o tratamento de dependentes químicos.

Estamos fazendo esse levantamento, Robert, no sentido de fazer uma emenda à Constituição, tornando obrigatório aos governos estaduais e federal atender essa demanda, que, infelizmente, está aumentando dia a dia.

As drogas, mesmo as mais pesadas e destruidoras como o *crack* e o oxi, estão sendo comercializadas no nosso interior, no meio rural, exatamente em locais onde os tratamentos para os dependentes químicos – já tão difíceis mesmo nas cidades grandes, ainda mais nas cidades pequenas! – são muito mais difíceis.

Os Centros de Atendimento Psicossocial, os chamados CAPS, que funcionam em cidades com mais de 50 mil habitantes, exigem uma estrutura física e humana que a maioria dos nossos pequenos Municípios não dispõem – e isso mesmo com o Ministério da Saúde fornecendo todo o apoio para a criação desses centros. Até mesmo porque os pequenos Municípios raramente têm condições de arcar com as contrapartidas necessárias para firmar esses convênios com o Ministério da Saúde, que demanda cinco profissionais remunerados pela prefeitura e também a disponibilização do espaço físico.

Enquanto vivemos a dificuldade do tratamento dos dependentes químicos, a droga expande seus domínios.

Estamos perdendo essa guerra também nas fronteiras, por onde passam as drogas, componentes para a produção delas, assim como armas e dinheiro que fortalecem os narcotraficantes. E isso acontece em escala mundial.

Os diamantes que são contrabandeados de Rondônia, por exemplo, da nossa reserva de Roosevelt, a maior do mundo, vão parar nas mãos de traficantes

que entram e saem do Brasil com liberdade. Muitos desses traficantes têm conexões na África e na Europa e usam nossos diamantes para comprar armas, que são usadas em dois ou três continentes em guerras e nas nossas ruas brasileiras.

Enquanto isso, meus amigos de Rondônia, a sociedade teima em olhar com liberalismo para a questão das drogas!

Ouvimos debates sobre a legalização da maconha como se não soubéssemos que tanto a maconha quanto o álcool – que infelizmente é uma droga lícita, abrem as portas para as drogas mais pesadas.

Isso acontece, Sr. Presidente, porque acabam sendo usados precocemente por nossas crianças e nossos adolescentes, que não têm capacidade de estabelecer limites e querem desfrutar repetidamente as sensações obtidas com as drogas.

Isso pode ser visto claramente na reportagem de *O Globo*, que citei há pouco. Leio aqui um trecho:

> Usei oxi pela primeira vez com um cliente. Ele trouxe, deu uma fissura legal. Peguei o dinheiro que ganhei dele e fui comprar pedra. Agora, uso todo dia e me sinto bem – conta H., de 23 anos, que tem três filhos e, desde que começou a fumar, há pouco mais de um mês, não tem passado muito tempo com [seus filhos].

Outros trechos mostram, de forma inequívoca, a forma como os traficantes pensam e as suas consequências.

Agora, Sr. Presidente, é de assustar qualquer um a composição química dessas drogas que os traficantes estão oferecendo para meninas de oito anos, drogas que os traficantes estão persuadindo, forçando essas meninas e jovens a oferecerem com o intuito de viciar mais pessoas.

O *crack* é feito com cocaína, bicarbonato de sódio e amoníaco. O oxi é uma mistura de cocaína, cal virgem e querosene.

O cal virgem, que é o nome que se dá ao óxido de cálcio, é um produto muito utilizado na construção civil e que deve ter seu contato com a pele evitado. Em caso de inalação ou ingestão, pode causar sérios danos à saúde. O querosene é um derivado de petróleo altamente tóxico. Eles misturam isso para que as pessoas queimem e inalem seus gases.

As nossas crianças estão inalando amoníaco, cal virgem e querosene. Elas estão morrendo por causa disso!

Esse é um assunto, Sr. Presidente, da mais alta importância que trago nesta tarde. E peço, mais uma vez, ao nosso Ministro da Saúde, que tem tido um empenho muito grande no combate às drogas, para que dê atenção às nossas crianças. Não é uma questão de polícia, é uma questão de saúde. Nós precisamos, como diziam os nossos amigos de Jaru hoje, no telefone pela rádio, cuidar dessas crianças, dos nossos jovens que já estão dependentes. Precisamos tê-los nos hospitais. Precisamos ter os hospitais preparados para dar essa atenção aos nossos jovens. É um momento importante em que nós, brasileiros, temos que nos unir e avançar para combater esse mal que assola os brasileiros e as famílias que hoje têm, em seu meio, dependentes químicos que sofrem, não só eles mesmos, mas também toda a família.

Sr. Presidente, muito obrigado pela sua atenção.

Era o que eu tinha para tratar nesta tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Acir, muito obrigado. Parabenizo V. Exª por este brilhante pronunciamento.

Realmente as drogas estão invadindo os lares brasileiros, não só no meio urbano, como também no meio rural, o que significa uma tragédia do ponto de vista do nosso crescimento social e também econômico. São jovens envolvidos com as drogas, que deixam a escola, que deixam o trabalho para se entregarem ao vício e à criminalidade.

Portanto, coibir o uso das drogas é um dever do Estado, é um direito das famílias do Brasil. E V. Exª tem toda a razão quando enfatiza essa obrigatoriedade do Poder Público, do Ministério da Saúde, que vem se conduzindo com maior equilíbrio no combate às drogas, tendo à frente o Ministro Padilha, um grande médico, um grande brasileiro que se dedica de corpo e alma à saúde de todos os brasileiros.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Wilson Santiago, para uma comunicação inadiável, de acordo com o art. 14 do nosso Regimento.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, profissionais da imprensa, demais senhores e senhoras, ontem, Sr. Presidente, esta Casa comemorou, com uma sessão especial, os 70 anos do Ministério, digo, da Justiça do Trabalho brasileiro.

A comemoração dos 70 anos da Justiça do Trabalho no Brasil tem um importante significado para todos nós porque se constitui em momento chave da conquista da cidadania brasileira. Daí os meus parabéns aos autores da propositura, Senadores José Pimentel e Eunício Oliveira, por ontem, de fato, registrarem nesta Casa uma data significativa para a vida do trabalhador brasileiro.

Em princípios do século XX, o Brasil registrava, ainda, resquícios da escravidão. Um país que se modernizava aos trancos entendia o contrato de trabalho

apenas como mais um dos muitos contratos regulados pelo próprio Código Civil. Ser trabalhador, pois, era meramente contrair uma obrigação, como a de um contrato de compra e venda ou até de um empréstimo em uma instituição financeira.

A despeito desse espírito liberal, as demandas sociais não podiam ser escondidas; eram, na verdade, do conhecimento de todos.

A segunda década do século XX viu dezenas de greves, inclusive três grandes greves gerais no Brasil, greves essas do conhecimento de todos nós. Assim, lentamente, as preocupações com as condições do trabalhador foram entrando no ordenamento jurídico brasileiro, incluindo, entre essas preocupações, a do trabalho do menor e a da própria sindicalização.

A solidificação desses avanços, no entanto, teve de esperar o momento político de 1930, quando o então Presidente Getúlio Vargas ascendeu ao poder. E, naquele momento, a partir daí, é que houve uma preocupação clara de regular o direito trabalhista no Brasil.

Há o estabelecimento do Ministério do Trabalho e diversas leis trabalhistas são aprovadas, inclusive, pelo Parlamento brasileiro.

Em 1934, a nova Constituição instituiu a Justiça do Trabalho, bem como estabeleceu direitos como salário mínimo, repouso semanal, férias anuais remuneradas e indenização por dispensa sem justa causa. Além disso, os sindicatos ganharam reconhecimento, passando a funcionar sem problemas, e até hoje estão nessas condições.

Em 1939, o Decreto Lei nº 1.237 afirmava que "o serviço da Justiça do Trabalho é relevante e obrigatório", e a efetiva instalação dessa justiça especializada é feita em 1º de maio de 1941, Senadora Marta Suplicy. Dois anos depois, em 1943, entra em vigor a Consolidação das Leis do Trabalho, que se torna o arcabouço jurídico sobre o qual se apoia a justiça laboral.

Em 1919 – voltando um pouco –, bem antes de Vargas, é criada a Organização Internacional do Trabalho, cujo objetivo é o estabelecimento de acordos internacionais que venham a assegurar direitos trabalhistas para todo trabalhador, não só brasileiro, como também de outros países. Isso acontece nas mais diversas partes da Terra, porque não dizer, independentemente das origens ideológicas daqueles que dirigem seus respectivos países.

Países tradicionalmente liberais – caso da Inglaterra, por exemplo, dos Estados Unidos e da Austrália – adotam leis de proteção ao trabalhador e isso, cada vez mais, assegurou e garantiu os direitos trabalhistas.

Portanto, Senadora Marta Suplicy, faço este registro no dia de hoje, já que ontem eu estava com outros companheiros lá no Estado de Alagoas, participando da Comissão Regional de Desenvolvimento do Nordeste, onde discutimos vários temas importantes para a região nordestina e, também, os que se referem às necessidades maiores do Nordeste, como a geração de emprego.

Naquele momento, na capital Maceió, foram discutidas a manutenção dos direitos trabalhistas e as melhores condições para o jovem e o trabalhador brasileiro terem acesso ao trabalho, manterem vivos os seus direitos e, além de tudo, as suas garantias constitucionais.

Além desse movimento internacional, surgido depois da Primeira Guerra Mundial, é preciso lembrar, Srª Presidente, que também há outras influências importantes. Uma delas é a dos movimentos operários, que buscam melhores condições de trabalho e desejam a regulamentação de sua atividade, como há outras que devem ser regulamentadas, não como um tipo de contrato, mas como algo especializado, que demanda necessidades próprias. Com certeza, é o direito do trabalhador brasileiro.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Favor encerrar, Senador.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Tais iniciativas do movimento operário chamam também a atenção da Igreja, e a Carta Papal, assinada por Leão XIII, em 1891, intitulada, como todos temos conhecimento,...

(Interrupção do som.)

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. F*ora do microfone*.) – ... *Das Coisas Novas,* foi fundamental ao valorizar os direitos sociais.

Só um minuto, Excelência.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já passou muito.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Por essa razão, Srª Presidente, os 70 anos comemorados ontem são, de fato, uma data significativa para a vida e para o futuro de todos os trabalhadores brasileiros, porque, por meio dessas conquistas, graças a Deus, todos estamos conscientes e estão preservados os direitos adquiridos pelos trabalhadores em seus movimentos, quer sejam de greve ou não. Com certeza, essas conquistas estão registradas na vida e no futuro de cada trabalhador deste País.

Muito obrigado a V. Exª pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Wilson Santiago, o Sr. Antonio Carlos Valadares deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Wilson Santiago.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares, em permuta com o Senador Eunício Oliveira.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, o crescimento econômico acelerado experimentado pelo Brasil nos últimos anos – e que o coloca, no *ranking* do FMI, como o oitavo PIB do Planeta – impõe novos e urgentes desafios no campo da pesquisa em ciência e tecnologia, que condicionam a sustentabilidade dessa posição adquirida pelo Brasil.

Novos postos especializados de trabalho estão sendo abertos sem que haja profissionais qualificados suficientes para preenchê-los.

O risco daí decorrente é de um apagão de mão de obra, que preocupa Governo e empresas – e que, de certa forma, já é uma realidade.

Há hoje, por exemplo, segundo dados do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), um déficit anual de formação de 20 mil engenheiros. E há, segundo o Presidente da Academia Brasileira de Ciências, Jacob Palis, escassez de matemáticos para tarefas tão distintas quanto traçar o perfil financeiro de um cliente ou aprimorar o desempenho do País na extração do petróleo.

O País forma, anualmente, 150 doutores em Matemática – e precisa, no mínimo, do dobro. De que adianta ter o bilhete premiado do Pré-Sal sem autonomia tecnológica para extraí-lo?

Esse quadro se repete nos diversos segmentos do setor tecnológico-científico, como decorrência do crescimento econômico do País, que corre risco de retrocesso se esse desafio não for devidamente enfrentado, e não há mais como adiá-lo.

As causas são múltiplas e vão desde a escassez de cursos acadêmicos de qualidade até a questões de remuneração, passando pela falta de diálogo entre mercado e academia.

O professor Jacob Palis, já citado neste discurso, em entrevista concedida à *Veja*, diz que vê no excesso de burocracia para recrutar especialistas estrangeiros, que podem proporcionar um *upgrade* significativo ao País, outro dos complicadores desse processo.

Aponta também, nas universidades brasileiras, um comportamento que considera retrógrado, de estabelecer uma espécie de reserva de mercado, movido pelo sentimento de autoproteção, que não se justifica de modo algum, tendo em vista o notório quadro de carência vigente.

Diz ele que, na Europa e nos países europeus mais desenvolvidos, a mentalidade é oposta. Não importa a nacionalidade do cientista. Basta que seja competente e agregue valor.

Aqui, diz ele, as instituições de ensino acham que os estrangeiros vão ocupar o lugar dos brasileiros, quando, inversamente, podem contribuir para aprimorar o conhecimento dos brasileiros e multiplicar a mão de obra de qualidade no mercado.

Esse, pois, é um obstáculo que precisa ser removido com urgência, com a redução dos entraves burocráticos e uma mudança de mentalidade. Conhecimento é um bem universal e dele não podemos prescindir, sobretudo no campo científico.

Dos países emergentes que compõem o Bric, somos o que menos investe em pesquisa – cerca de 1,2% do PIB.

Alemanha, Estados Unidos, Japão e Coreia do Sul investem mais que o dobro: 3%, sem esquecer que, nesses países, ao contrário do que acontece aqui, há um forte aporte de recursos da iniciativa privada ao setor.

Aqui, com raras exceções, mercado e academia estão de costas um para o outro, quando deveriam atuar em estreita parceria, já que é o mercado que absorverá a mão de obra que a academia prepara.

Nas universidades norte-americanas, as doações de fundações e empresas são um item fundamental da receita. Esses recursos respondem por entre 14% e 17% da receita total das universidades.

No Brasil, a receita das universidades privadas vem das mensalidades pagas pelos alunos. E, nas universidades públicas, tudo procede do Estado.

No Brasil, as eventuais doações do setor privado são vistas como esmola – e não como instrumento de apoio que agregará valor às próprias empresas. Há também, como fator de desestímulo às empresas, falta de incentivo fiscal – e, da parte das academias, temor de interferência dos doadores nas pesquisas ou no conteúdo do ensino.

Nos Estados Unidos, as principais universidades – como Harvard, Yale ou Princeton – são mantidas com fundos privados, fundamentais para sustentar o padrão de excelência acadêmica de que desfrutam, sem qualquer ojeriza à contratação de estrangeiros.

Em 2010, a Universidade de Harvard recebeu desses fundos privados nada menos que US$25 bilhões – US$10 bilhões a menos do que recebia antes da crise de 2008. A Universidade de Yale recebe US$16 bilhões, e as de Stanford e Princeton recebem, cada qual, US$12 bilhões. São universidades privadas e não dependem do Estado.

Aqui, as universidades privadas vivem, como disse, das mensalidades dos alunos, e poucas apresentam padrão de excelência. As melhores são as estatais, que vivem apenas das dotações orçamentárias do Estado.

Não é casual que os Estados Unidos detenham o maior número de agraciados com o Prêmio Nobel. E aí volto ao professor Palis, que justifica a ausência de brasileiros na galeria do Nobel com uma explicação simples, que resume nossas deficiências. Diz ele:

> Para chegar lá [ao Nobel], não basta ser brilhante, nem apresentar um trabalho revolucionário. É também necessário pertencer a um ambiente intelectualmente virtuoso e inserido na pesquisa global.

Carecemos desse ambiente.

O Brasil responde hoje por apenas 0,1% da produção mundial de patentes. E isso se deve, segundo o professor Palis, a "alguns raros heróis que se aventuram por aí, sem contar com infraestrutura nem estímulos concretos".

Felizmente, o tema já consta de nossa agenda política. O Ipea, em março deste ano, publicou estudo a respeito das causas do apagão de mão de obra tecnológica e concluiu que – no curto e médio prazos –:

> A solução passa por maior investimento das firmas em qualificação e em especialização da força de trabalho entrante no mercado e retenção de profissionais com maior experiência.

Sugere também que:

> medidas no sentido de atrair e requalificar os profissionais que tenham saído do mercado ou se deslocado para outras funções, além da redução das barreiras do mercado à entrada de profissionais estrangeiros.

Faço, aqui, este registro, Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, na expectativa de que o Senado, por meio de sua Comissão de Ciência e Tecnologia, se envolva mais com essa matéria, fundamental para que o Brasil não retroceda nos avanços expressivos que conquistou nos últimos anos.

Graças a esses avanços, nos tornamos não apenas mais influentes na cena geopolítica internacional; mais que isso: melhoramos a qualidade de vida de nossa população e aumentarmos sua expectativa de proporcionar às gerações futuras um País melhor.

Não podemos comprometer todo esse esforço permitindo que o País sucumba ao apagão de mão de obra tecnológica especializada. Seria, como se diz, nadar, nadar e morrer na praia. Tenho certeza de que temos capacidade para vencer mais esse desafio.

O Governo da Presidenta Dilma, temos certeza, está envidando e vai envidar os maiores esforços para a conquista desses objetivos. Também acreditamos no ex-Senador Mercadante, que hoje dirige a Secretaria da Ciência e Tecnologia, no sentido de se criar meios e caminhos para que o Brasil avance cada vez mais, conquistando um lugar de destaque no mundo, formando cientistas nas suas escolas e avançando, progredindo também no setor tecnológico e de inovação.

São as minhas palavras, Srª Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Srª Presidente.

Quero me inscrever para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª é o terceiro inscrito e tem agora a palavra.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna nesta tarde para falar, mais uma vez, sobre o quadro social brasileiro, para dizer que esse quadro melhorou muito nos últimos anos graças às políticas executadas pelo Presidente Lula, que têm continuidade no Governo da Presidente Dilma, e podem melhorar ainda mais.

Dados do IBGE revelam que 36 milhões de brasileiros deixaram a linha da pobreza. Mas ainda há, Srª Presidente, 16,3 milhões de pessoas, ou 8,5% da população brasileira com renda média de, no máximo, R$70,00 mensais. Destes, quase cinco milhões não têm qualquer tipo de renda.

O Nordeste concentra, em termos absolutos e relativos, a maior parte dos brasileiros extremamente pobres: 9,6 milhões de pessoas.

Os menos favorecidos vivem em locais precários, quase sempre sem segurança alguma e expostos às mazelas das doenças, à fome e às drogas.

Srª. Presidente, as ruas de algumas cidades brasileiras são, hoje, um retrato da degradação provocada por uma nova e fulminante droga mais letal até que o *crack*, o óxi, um subproduto da cocaína, que se está espalhando num ritmo preocupante.

Levantamento recente da imprensa junto à Polícia Federal e às polícias civis aponta que pelo menos 12 Estados brasileiros e o Distrito Federal já registraram apreensão dessa droga perversa, chamada óxi.

Chamo a atenção, mais uma vez, aqui desta tribuna, para esse drama da questão das drogas no Brasil. Precisamos conjugar esforços para prevenção, repressão e tratamento.

Tenho insistido na importância de reforçarmos a vigilância de nossas fronteiras, na necessidade de darmos oportunidades aos nossos jovens, aos menos favorecidos e destinarmos mais recursos para as políticas públicas nessa área.

Uma das saídas para a carência de recursos que pode acelerar a erradicação da miséria e o combate

às drogas está na redistribuição da riqueza proporcionada pelo petróleo brasileiro.

Do atual sistema de repartição do lucro dos *royalties*, 92,5% destinam-se a três entes públicos: a União Federal e dois Estados litorâneos, que se declaram produtores de petróleo. Apenas 7,5% são destinados aos outros 24 Estados e ao Distrito Federal.

Se dependesse do Congresso Nacional e do meu voto, a divisão de lucros dos *royalties* seria menos injusta. Sabemos que o Presidente Lula se viu obrigado, naquele momento, no ano passado, a vetar proposição nesse sentido, aprovada pelo Senado e pela Câmara, com o nosso apoio e – repito – com o nosso voto. Mas, como conheço bem o Presidente Lula, sei que ele, no fundo, como nordestino e homem humilde que foi, gostaria de encontrar uma saída para essa injustiça! Se o veto caísse, ou aprovássemos uma nova proposta, o custo para a União compensar os Estados seria em torno de R$8 bilhões por ano.

O Governo Federal poderia pagar essa conta somente com a sua parte dos *royalties*, que é em torno de 40%. Como municipalista que sou – e não é de agora –, considero essa questão crucial para os Municípios.

A maior parte das prefeituras, principalmente as do Nordeste, não possui recursos para investimentos e, em muitas situações, pequenas cidades contam apenas com verbas de emendas parlamentares para a realização de seus projetos.

Estimativas da Confederação Nacional dos Municípios apontam que a cidade de Fortaleza poderia arrecadar 400% a mais em *royalties* de petróleo caso entrasse em vigor a nova planilha de alteração aprovada pelo Congresso Nacional.

Ainda de acordo com a Confederação, os 184 Municípios cearenses receberiam cerca de R$290 milhões a mais, e o Estado do Ceará, R$483 milhões extras. No total, a economia cearense contaria, assim, com R$773 milhões a mais por ano. Seria o segundo Estado do Nordeste a receber mais recursos depois da Bahia.

Os benefícios oriundos dessa exploração terão caráter de universalidade, melhorando um pouco a vida de quem mora no mais longínquo rincão deste imenso País.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é o que todos nós, brasileiros e municipalistas, desejamos que aconteça.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, como inscrição regulamentar.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, as lideranças dos partidos de oposição, nas duas Casas do Congresso Nacional, se reuniram, na sala da Liderança do PSDB, para iniciar mobilização favoravelmente à instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a fim de apurar as denúncias veiculadas pela imprensa do País envolvendo o Ministro Palocci em procedimentos tidos como favoráveis a uma evolução patrimonial exorbitante, que até este momento não encontrou explicação lógica da parte do Ministro ou do Governo.

Srª Presidente, o fato é da maior gravidade, sobretudo porque envolve figura exponencial do Governo Dilma Rousseff. O Ministro mais importante da República é acusado de enriquecimento ilícito.

As lideranças de oposição adotaram todos os procedimentos, primeiramente, oferecendo o tempo razoável para explicações. Como elas não ocorreram, pelo menos no sentido de atender às expectativas do País, todos os procedimentos foram adotados. E hoje demos prosseguimento às iniciativas que têm por objetivo impedir a prevalência da impunidade diante de eventuais ilícitos que teriam sido praticados.

Não há da parte da oposição, repita-se, nenhum propósito de se fazer precipitadamente juízo de valor ou de prejulgar o Ministro Palocci. Mas há uma responsabilidade irrecusável a questões que são suscitadas pela opinião pública do País, que ainda não foram respondidas. A instalação de uma CPI é resposta à rejeição dos requerimentos de convocação do Ministro Palocci. Se a bancada governista permitisse a convocação do Ministro Palocci, certamente eliminaria a hipótese da CPI. No entanto, na Câmara dos Deputados, vários requerimentos já foram rejeitados. E hoje pela manhã, na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, requerimento da Senadora Marinor Brito foi retirado exatamente porque não havia perspectiva da sua aprovação.

Srª Presidente, o que nós estamos discutindo é a hipótese de um crime de improbidade administrativa. A Lei de Improbidade Administrativa, Lei nº 8.429, de 1992, institui no art. 9º:

> Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:
>
> (...)
>
> VII – adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, bens de qualquer natureza cujo

> valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público.

Portanto, o que está em análise é a configuração de improbidade administrativa e, neste caso, em razão inclusive do adendo oferecido à representação que protocolamos na última terça-feira, há configuração do tráfico de influência, sobretudo quando se relata a existência de uma cláusula em que se estabelece a taxa de sucesso nos contratos celebrados com a consultoria do Ministro Palocci.

Não há como alegar confidencialidade desses contratos, porque quem celebra um contrato com a consultoria do Ministro Palocci sabe quem é Palocci. E quem ocupa função pública relevante, como parlamentar no Congresso Nacional ou como Ministro de Estado, não tem o direito à confidencialidade. A transparência é exigência elementar na atividade pública.

Há jurisprudência que se aplica ao caso ora em debate. Mandado de Segurança, relatado por Laurita Vaz, diz em determinado ponto:

> A conduta do servidor tida por improba não precisa estar, necessária e diretamente, vinculada com o exercício do cargo público. Com efeito, mesmo quando a conduta é perpetrada fora das atividades funcionais, se ela evidenciar incompatibilidade com o exercício das funções do cargo, por malferir princípios basilares da Administração Pública, é sim passível de punição na esfera administrativa, inclusive com a pena máxima de demissão, mormente como no caso em apreço (...) quando há a hipótese de enriquecimento ilícito, por acumular bens desproporcionais à evolução do patrimônio e da renda.

É preciso repetir sempre: não há nenhum propósito de se fazer juízo de valor. Não estamos condenando o Ministro Palocci. Estamos cumprindo o nosso dever como oposição de exigir os esclarecimentos em respeito à sociedade brasileira.

O que surpreende é esse silêncio sepulcral da Presidente Dilma. O silêncio implica omissão e pode-se transformar em cumplicidade na confirmação de eventuais ilícitos que poderiam ter sido praticados. Nós não queremos a Presidente da República como cúmplice, e, certamente, ela deveria num primeiro momento, diante da gravidade dos fatos, afastar o Ministro até o esclarecimento cabal e definitivo dos fatos. Se eventualmente os esclarecimentos fossem satisfatórios e atendessem às expectativas do Governo, da oposição e da população do País, retornaria com as homenagens devidas, mas, evidentemente, se os esclarecimentos não fossem suficientes para justificar uma evolução patrimonial inusitada, a responsabilização civil e criminal seria o caminho.

Nós temos o dever de assim proceder, dessa forma convocando permanentemente a autoridade responsável pela investigação judiciária para que os procedimentos sejam adotados com eficiência, a fim de que, se constatadas as ilicitudes anunciadas, na forma da suspeição, se instaurem os procedimentos para a responsabilização.

O que não pode, Srs. Senadores, é ver a impunidade prevalecendo sempre, como estímulo à corrupção. A corrupção foi banalizada no País. A impunidade tem sido prevalente. A atitude de governantes não condiz com a expectativa do povo, porque é a postura da leniência, da complacência, da omissão que acaba se transformando em cumplicidade. Nós esperamos, Srª Presidente, que o Procurador da República possa, exercitando a função que é fundamental nesta hora, cobrar com serenidade as respostas às questões que foram suscitadas na representação protocolada pela oposição.

E, de outro lado, esperamos que o Congresso Nacional também assuma seu papel de fiscalizar. Temos atribuições que são igualmente importantes: a atribuição de legislar e a atribuição de fiscalizar o Governo nos seus atos. E, obviamente, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, se instalada, terá a responsabilidade não apenas da investigação, mas também da proposição para, se possível, aprimorar a legislação, tornando-a mais rigorosa para coibir abusos e desvios.

Lamentavelmente, esta é a realidade do País: colocar cobro à impunidade, que campeia solta, lamentavelmente, nos últimos anos, no Brasil.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra o Senador João Pedro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – SP) – Srª Presidente, por uma questão de ordem, antes que o Senador João Pedro suba à tribuna.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, trata-se de uma questão de ordem, baseada no Regimento.

Quero encaminhar à Mesa requerimento com voto de pesar ao ex-Senador Abdias Nascimento, que faleceu esta manhã.

Faço aqui, Srª Presidenta, a defesa do voto de pesar – não precisaria de defesa – ou a devida justificativa, falando um pouco de Abdias.

Hoje pela manhã o Rio de Janeiro perdeu um dos seus maiores líderes. Abdias Nascimento tinha 97 anos. Uma das maiores referências da nossa gente e

do nosso País. Escritor, poeta, artista plástico, diretor teatral, Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, ator, jornalista, político, professor universitário, pesquisador da cultura negra, ativista das lutas contra qualquer forma de racismo e de discriminação. Esse é Abdias Nascimento, ex-Deputado Federal e ex-Senador da República.

Ele deixa a esposa, Elisa Larkin, filhos e milhares de seguidores pelos quatro cantos do nosso País, que o reconheciam e o tinham como referência e estrela guia de coragem e de ousadia na defesa dos direitos humanos.

Abdias Nascimento não é patrimônio só do Brasil. Ele continua sendo, pelas suas ideias, um patrimônio da humanidade.Faço de suas palavras um pouco das minhas: quando o assunto é igualdade racial, é o debate contra todo e qualquer tipo de preconceito.

Srª Presidenta, quando Abdias completou 95 anos, O Itamaraty prestou-lhe uma homenagem internacional. Fui convidado, naquela oportunidade – peço tolerância a V. Exª, em nome de toda a comunidade negra –, e, naquele dia, eu tive o carinho, eu diria, de escrever um verso a Abdias. E vou terminar minha fala fazendo esta homenagem, lendo este pequeno verso. O que eu disse no Itamaraty? Eu disse:

> Tua vida, Abdias, foi dedicada a essa causa, a nossa causa, à causa da nação negra.
>
> Abdias, meu velho e querido Abdias, o nosso povo há de contar em versos e prosa a tua história. A história de um guerreiro, a história de um lutador.
>
> Os poetas vão lembrar de Abdias falando de paz, rebeldia, e, tenho certeza, a emoção será tão forte como é hoje o que sentimos quando ouvimos nós a batida de cada tambor.
>
> Falarão de um homem negro, de cabelos brancos, de barba prateada, que, independentemente do tempo, nunca parou.
>
> Fez da sua guerra a nossa batalha, como ninguém. Abdias, foi dele e é nossa a bandeira da igualdade, da justiça e da liberdade.
>
> Abdias, tu és exemplo para todos nós. Tu és um homem que viveu à frente do teu tempo.
>
> Que as gotas de sofrimento arrancadas do teu corpo se tornem pérolas, luzes a iluminar a jornada do nosso povo, da nossa gente. Tu nos deixa uma lição de vida.
>
> Viverás, Abdias, para sempre junto de nós. A rebeldia e a coragem de tuas palavras, que somente os guerreiros ousam, estão cravadas na história da humanidade, nos nossos corações, nas nossas almas, nas nossas mentes.
>
> Sei, Abdias, que tu não estavas preocupado em agradar a todos, mas sei que sua mensagem sempre foi: jamais, jamais deixem de lutar e sonhar.
>
> Sonhem, não aquele sonho bonito que tu gostarias que acontecesse num passe de mágica, mas, sim, o sonho que com nossa luta haveremos de tornar realidade. Esse, sim, será fruto da tua, da nossa vitória.

Era esse o poema que eu fiz, em 95, a Abdias. E peço gentilmente a V. Exª que coloque em votação, no momento adequado, essa pequena homenagem a este líder, ícone da humanidade, que faleceu hoje pela manhã, com 97 anos: Abdias.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendido, na forma do Regimento.

Minha solidariedade à família de Abdias pela luta e o gigante que foi no combate ao racismo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 585, DE 2011

Nos termos do art. 218, inciso VII do Regimento interno do Senado Federal, requeiro voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Abdias Nascimento, que faleceu hoje aos 97 anos de idade.

O ex-deputado federal e ex-senador Abdias Nascimento foi ator, jornalista, político, professor universitário, pesquisador da cultura negra, ativista das lutas contra qualquer forma de racismo e discriminação.

Ele deixa a esposa Elisa Larkin Nascimento, filhos e milhares de seguidores pelos quatro cantos do nosso País que reconheciam nele e o tinham como referência e estrela guia de coragem e de dedicação aos direitos humanos.

Abdias Nascimento não é um patrimônio só do Brasil... É de toda a humanidade.

Nascido em Franca, São Paulo, em 14 de março de 1914. Foi Professor Emérito da Universidade do Estado de Nova York; (Professor Titular de 1971 a 1981, nesta instituição de ensino e fundou a cadeira de Cultura Africana no Novo Mundo no Centro de Estudos Porto-riquenhos).

Sua Formação acadêmica era de Bacharel em Economia pela Universidade do Rio de Janeiro, com Diploma pós-universitário, Instituto

Superior de Estudos Brasileiros (ISEB);

Pós-graduação em Estudos do Mar pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/Ministério da Marinha;

Doutor Honoris Causa pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal da Bahia;

Doutor Honoris Causa pela Universidade do Estado da Bahia.

Militante da luta contra a discriminação racial e pela valorização da cultura negra. É responsável pela criação do Teatro Experimental do Negro, que atua no Rio de Janeiro entre 1944 e 1968.

Essa é a primeira companhia a promover a inclusão do artista afrodescendente no panorama teatral brasileiro.

A militância política de Abdias do Nascimento começa na década de 1930, quando integra a Frente Negra Brasileira, em São Paulo. Participa, anos depois, da organização do 1º Congresso Afro-Campineiro, com o objetivo de discutir formas de resistência à discriminação racial e, no início da década de 1940, em viagem ao Peru, assiste ao espetáculo O Imperador Jones, de Eugene O'Neill, no qual o personagem central é interpretado por um ator branco tingido de negro. Refletindo sobre essa situação, comum no teatro brasileiro de então, propõe-se a criar um teatro que valorize os artistas negros.

Ocupou os seguintes cargos eletivos e executivos :

– Deputado federal (1983-1986).

– Secretário de Estado, Governo do Rio de Janeiro, Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras (SEAFRO) (1991-1994).

– Senador da República (1991-1999). Suplente do Senador Darcy Ribeiro, assumiu a cadeira no Senado, representando o Rio de Janeiro pelo PDT em dois períodos: 1991-1992 e 1997-1999.

– Secretário de Estado de Direitos Humanos e da Cidadania, Governo do Estado do Rio de Janeiro, 1999. Coordenador do Conselho de Direitos Humanos, 1999-2000.

Encerro este voto de pesar com um poema que fiz em homenagem ao Grande Abdias do Nascimento, quando da comemoração de seus 95 anos de luta, em homenagem a sua história, a sua vida.

Dediquei esta poesia quando da sanção do Estatuto da Igualdade Racial pelo Presidente Lula no Itamaraty:

"Tua vida, Abdias, foi dedicada a essa causa,
A nossa causa, à causa da nação negra.
Abdias, meu velho e querido Abdias,
o nosso povo há de contar em versos e prosa a tua história.
A história de um guerreiro, a história de um lutador.
Os poetas vão lembrar de Abdias, falando de paz, rebeldia e,
Tenho certeza, a emoção será tão forte
Como é hoje o que sentimos quando
Ouvimos a batida do tambor.
Falarão de um homem negro, de cabelos
Brancos e barba prateada, que,
Independentemente do tempo, nunca parou.
Fez da sua guerra a nossa batalha, como ninguém.
Nunca tombou. Foi dele e é nossa a
Bandeira da igualdade, da justiça e da liberdade.
Abdias, tu és exemplo para todos nós.
Tu és um homem que viveu à frente do teu tempo.
Que as gotas de sofrimento arrancadas do teu Corpo se tornem pérolas, luzes a iluminar a Jornada do nosso povo, da nossa gente.
Tu nos deixa uma lição de vida.
Viverás para sempre junto de nós.
A rebeldia de tuas palavras, que somente os Guerreiros ousam, estão cravadas na história Da Humanidade, nos nossos corações e mentes. Sei que não estás preocupado em aguardar a Todos, mas sei que a mensagem é: jamais, Jamais deixem de lutar e sonhar.
Sonhem, não aquele sonho bonito que tu Gostarias que acontecesse num passe de mágica,
Mas, sim, o sonho que com nossa luta
Haveremos de tomar realidade.
Esse, sim, será o fruto da tua, da nossa vitória." – Senador **Paulo Paim** – Senador **Acir Gurgacz** – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **José Sarney**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, como orador inscrito, o Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, quero, Senador Paim, me associar a esse voto de pesar e, ao mesmo tempo, dizer que o Brasil perdeu neste dia um grande brasileiro, um grande brasileiro que, ao longo de sua vida, se dedicou e se comprometeu com a luta em defesa do

povo negro deste País, da história que deve ser contada verdadeiramente com a participação dos negros.

Abdias foi um brasileiro que fez história social e política em nosso País. Eu quero me associar ao voto de pesar e dizer estas singelas palavras em homenagem a esse homem que não se calou. No período da ditadura militar e pós ditadura militar, sempre fez um bom combate.

Srª Presidenta, ouvimos, nos últimos dias,... E acabou de falar o Líder Alvaro Dias, que esteve presente hoje na Comissão de Meio Ambiente, e foi a primeira vez, nesta legislatura, que, na condição de membro da Comissão de Meio Ambiente, tive o prazer de tê-lo no âmbito daquela Comissão. Por sinal, os líderes todos da oposição estiveram na Comissão de Meio Ambiente.

O interessante sobre essa questão que envolve o Ministro Palocci é que a oposição apresenta um requerimento, percebe que não tem voto e retira o requerimento. Precisamos refletir sobre isso. Na próxima reunião, apresenta o requerimento. Não tem voto para aprovar o requerimento, retira novamente o requerimento.

Então, nós, e não só eu, mas tem sido a manifestação dos Senadores do PT, da base, temos uma posição de confiança no Ministro Palocci. Aguardamos ritos formais para o Ministro responder ao Procurador da República e estamos tranquilos com relação a essa questão.

Agora, é notória a politização da oposição acerca de um posicionamento já claro do Ministro Palocci. É bom destacar neste debate que essa questão diz respeito ao Ministro Palocci, então Deputado Federal, antes de assumir o Ministério, antes de a Presidenta Dilma assumir a Presidência da República. E o Governo vai bem, e a Presidenta Dilma vai bem.

Comprovadamente, aquilo que falávamos em 2010 acerca da capacidade, acerca da serenidade, acerca da competência da Presidenta Dilma, o Governo vai muito bem. Então, fica aqui. E não é esse o mérito do meu pronunciamento, mas é por conta das falas da oposição. Eu estava entrando aqui e ouvi o Senador Alvaro Dias, esse Líder da oposição, tratar de uma questão que o Congresso, esta Casa, o Senado, tem tranquilidade para tratar. Não podemos tratar na lógica e na dinâmica da politização, de uma estratégia da oposição aqui no Congresso Nacional.

Mas a minha preocupação, Srª Presidenta, é com a discussão que está acontecendo, neste exato momento, na Câmara...

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – V. Exª me permite um aparte, antes de...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – ...sobre o Código Florestal.

Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador João Pedro, apenas... Até em respeito a V. Exª, que merece ser contraditado. É ruim quando alguém se pronuncia e não encontra resposta do outro lado. A questão da politização referida por V. Exª, se for na verdadeira acepção do termo, nós aceitamos, porque somos políticos no exercício da atividade política e toda ação nossa há de ser politizada. Mas não há partidarização. Estamos procurando refletir aspirações da sociedade, que deseja explicações para denúncias da maior gravidade. Achamos que os fatos são palpáveis, que há indícios seriíssimos, V. Exª alega que Palocci não era ministro, mas era parlamentar, e parte dos recursos arrecadados pela sua consultoria, cerca de R$10 milhões, conforme se divulgou, esses recursos foram arrecadados exatamente entre a eleição e a posse da Presidente Dilma Rousseff. Portanto, há fatos que não podem ficar na penumbra, há que se esclarecer, há que se dar resposta. Digo sempre, Senador João Pedro, não só nesta hora: acho que todo Governo que tem rigor em relação à questão ética, quando há uma denúncia de repercussão como esta, afasta, até o esclarecimento definitivo. E depois, retorna, se os esclarecimentos forem satisfatórios. Não é o que está ocorrendo, e, evidentemente, isso contamina o Governo. Não queremos a contaminação do Governo, queremos...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mas não tem contaminação.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – ...o melhor para o País. E, evidentemente, há um desconforto. Certamente, há um desconforto. Ainda hoje, o Sr. Gilberto Carvalho afirma que houve vazamento da parte de oposicionistas. E todos nós sabemos que a denúncia teve origem numa matéria jornalística. Não há nenhuma hipótese de ter sido a oposição responsável pela notícia. E, depois, não importa quem deu a notícia, o que importa é o fato, o que se exige é esclarecimento em relação a eventuais ilícitos que teriam sido praticados, o chamado tráfico de influência, especialmente. Não importa de onde venha a denúncia, o que importa é o fato, e o fato tem que ser esclarecido. Não pode ser condenado quem denuncia. Quem tem que ser condenado, se eventualmente se comprovar eventuais ilícitos, é o denunciado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mas V. Exª está querendo condenar o Ministro Palocci. V. Exª está prejulgando.

Concedo o aparte a V. Exª, Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador João Pedro, é exatamente sobre isso que quero falar.

Primeiro, lamentavelmente, ainda temos a adoção deste modelo de primeiro condenar para depois pedir a investigação. E é contra isso que quero me rebelar. Acho que é um direito de quem é oposição, é um direito do Ministério Público, enfim, direito de quem tem a tarefa de investigação fazer toda a investigação. O fato é que o que se tem são notícias, por meio da imprensa, dando conta de que há uma empresa que teria tido um determinado faturamento. Enfim, até aqui, que eu saiba, não há qualquer comprovação de qualquer ato ilegal. Por conta disso, quero somar-me a V. Exª e dizer que temos todo o interesse em que tenhamos os esclarecimentos e informações, sempre com o cuidado de que não se faça prejulgamentos. Não é porque se trata de um Ministro, de alguém que já foi Ministro da Fazenda, não é porque se trata de alguém que é uma liderança nacional, conhecida e respeitada por sua competência, que se queira fazer uma situação de condenação e execração; enfim, de qualquer coisa que venha a colocar uma imagem... muitas vezes, com interesse político – é bom dizer aqui. Muitas vezes com interesse político... Aqui não há menino, não há ninguém inocente. O que se sabe é que há, hoje, uma pessoa que está em um cargo estratégico dentro de um Governo. E também os interesses são outros. Exatamente para se evitar isso que chamo a atenção desta Casa e também quero somar-me à mensagem de V. Exª.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Wellington dias.

Concedo o aparte a V. Exª, Senadora Gleisi.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Obrigada, Senador João Pedro. Estou aqui assistindo, atentamente, aos debates e às discussões. Também assisti ao longe aos debates que houve na Comissão de Meio Ambiente. Acho, claro, que são importantes os esclarecimentos. Não tenha dúvida de que o Ministro Palocci os fará. Inclusive, a Procuradoria-Geral da República tem plena convicção de que as questões que ele fez, que os trabalhos que prestou estão dentro da legalidade, que ele recolheu todos os impostos. Quer dizer, não é crime você prestar consultoria, ganhar dinheiro, prestando consultoria. O que nós vemos aqui são muitas ilações a esse respeito. E aí temos de perguntar-nos também: se há vários membros desta Casa, do Congresso Nacional, que têm negócios privados, que têm administradoras de imóveis, que são pessoas que atuam no mercado, será que é o caso de também levantarmos dúvidas sobre isso, quer dizer, sobre qual é o patrimônio delas pessoas, sobre o que arrecadaram durante o tempo em que estiveram em um cargo eletivo? Porque, se formos fazer essa discussão, então teremos de fazê-la com profundidade; teremos de levantar todos os casos, para que não pairem dúvidas. O fato de ser Ministro, Senador ou Deputado nos dá essas condições de igualdade. Então, acho que isso é importante também esclarecer. Falo isso, porque tenho plena convicção de que o que se está levantando hoje tem um aspecto político de grande monta e que, de fato, a sociedade brasileira não pode ser levada pelo calor dessa discussão. Virem até aqui discussões sobre trazer uma CPI? Qual é o fato determinado que temos para uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a não ser a vontade da oposição de fazer críticas ao Governo da Presidenta Dilma? Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mais dois minutos, Senador.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senadora. Há dois apartes ainda. Pela ordem é o Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador João Pedro...

O senhor levantou primeiro? Por gentileza.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – AM) – Por favor, pode pedir para consertar?

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Eu não sei quem levantou primeiro. Por honestidade cívica, acho que a palavra é dele.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – É de V. Exª.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Está bem, obrigado. Senador João Pedro, ouvi com atenção sua fala lá no gabinete, no corredor, na subida da escada e aqui. Não podemos prejulgar quem quer que seja. Não podemos prejulgar o Ministro Palocci. Eu, pelo menos, não estou a fazer isso. Agora, precisamos pôr um ponto nisso. Falta explicação do Ministro Palocci. Eu faço parte do PDT, que está na base do Governo, e gostaria que o Ministro se explicasse. Existem fatos a serem explicados. Estou aguardando as informações que ele prestou ou que prestará ao Procurador-Geral da República. Agora, nós, do Congresso Nacional, especificamente desta Casa, não podemos perder a noção de nossas atribuições. Sem politizar o tema, sem discutir oposição ou situação, temos nós todos a nossa responsabilidade para com esse Governo que está a iniciar-se. Essa responsabilidade não é só dos partidos da base de sustentação da Presidenta Dilma, é de todos os Senadores que aqui se encontram. Agora, uma pergunta deve ser respondida. Uma pergunta deve ser respondida, e quem deve respondê-la, não interessa quem seja o Ministro, é o Ministro Palocci. Eu, como Senador da República, que fui eleito para fiscalizar a atuação do Executivo – fiscalizar, repito –, independentemente de ser oposição ou situação, vou aguardar a resposta do Ministro Palocci, mas confes-

so ao senhor que, durante 15 anos, fui Procurador da República e, com menos do que isso que aí existe, eu, como Procurador da República, já teria tomado as providências legais. Mas não sou mais Procurador da República, sou Senador da República, nem por isso vou deixar de cumprir minhas atribuições constitucionais. Eu respeito o Ministro Palocci. Nós todos devemos ofertar-lhe o nosso respeito. Não podemos prejulgar. Não faço prejulgamento. Estou aguardando as explicações do Ministro Palocci. Não adianta nós todos aqui – nós todos – tamparmos o sol com a peneira, desculpe-me a expressão que é mais "chão". Não adianta, um fato grave existe; esse fato precisa ser explicado. Queira Deus que nós todos estejamos equivocados em ilações que possam ser feitas em razão desses fatos que são graves.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, eu vou colocar mais três minutos, porque vi que há outro orador inscrito. Aí encerramos a sua fala.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Sou Senador da base de sustentação do Governo, de um partido leal à Presidente Dilma. Não estou falando pelo PDT; quem fala pelo PDT é o Líder do PDT nesta Casa. Eu falo pelo povo do Estado de Mato Grosso, que me elegeu como Senador. Estou aguardando a explicação do Palocci, para que possamos tomar providências. Parabéns pela fala – pela respeitosa fala. Gostaria que o Ministro também respondesse de forma que a sociedade brasileira como um todo pudesse afastar qualquer ilação desses fatos, que, repito, são graves.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

É contra as ilações e o prejulgamento que estamos também, como V. Exª, aguardando uma resposta, a segunda, porque o Ministro já prestou esclarecimentos.

V. Exª tem a palavra, Senador Benedito de Lira.

O Sr. Benedito de Lira (Bloco/PP – AL) – Nobre Senador Pedro, fico a me perguntar: parece que esta Casa – ou as duas Casas do Congresso Nacional – não tem pauta para decidir as coisas deste País. Há 15 dias que só se fala no episódio do Ministro Palocci. Todo mundo pode ser empresário, pode estar na iniciativa privada, pode ter uma empresa, dez ou cinquenta, menos o homem que exerce mandato eletivo ou que faz parte do Governo. Recordo-me de que, há alguns anos, tiraram o Ministro Palocci do Ministério da Fazenda com a alegação de que ele teria quebrado o sigilo de um caseiro. O Supremo Tribunal Federal, órgão competente para julgar parlamentares, isentou o Ministro Palocci. Esperem aí, o Ministro Palocci precisa trabalhar com tranquilidade. Neste País há muito coisa para resolvermos. A pauta desta Casa é muito vasta, muito grande. Nós precisamos tratar aqui das ações das regiões Norte e Nordeste, dos miseráveis que estão lá aguardando a decisão do Senado Federal e nunca perder tanto tempo nessa discussão. O Procurador-Geral da República já pediu informações. Vamos aguardar as informações que o Ministro vai prestar ao Ministério Público Federal, para podermos, então, começar a fazer manifestações, porque isso é um prejulgamento, é uma execração pública. Quero dizer a V. Exª que o Ministro Palocci continua merecendo o apoio e o credenciamento do meu Partido. O Partido Progressista – com raríssimas exceções aqui ou na Câmara –, na sua maioria, continua merecendo respeito e credibilidade. Vamos trabalhar. Este País precisa que cada um de nós faça a sua parte, trabalhando e pedindo para resolver as dificuldades. Cumprimento V. Exª...

(Interrupção do som.)

O Sr. Benedito de Lira (Bloco/PP – AL. *Fora do microfone.*) – ... pela manifestação que está fazendo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Um minuto, Senador João Pedro, para encerrar.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Vou encerrar e quero agradecer todos os apartes. É pena que o Senador Alvaro Dias saiu, Senador Benedito de Lira, sem ouvir o aparte de V. Exª.

É com esse espírito – e me associo a V. Exª em seu aparte –, com essa tranquilidade que nós estamos aqui fazendo a crítica à oposição no sentido da politização, da ilação, de não respeitar um homem público que tem história em São Paulo, no Brasil. É com esse espírito que encerro o meu pronunciamento, falando da confiança que temos no Ministro Palocci.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador João Pedro.

Com a palavra, o Senador Jayme Campos, pela Liderança do DEM.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acha-se incluído na Ordem do Dia da sessão deliberativa de hoje, terça-feira, dia 24, o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2011, que dispõe sobre a criação de varas do trabalho na jurisdição do Tribunal Regional da 23ª Região.

A proposição tem por objetivo propiciar essas cinco novas varas trabalhistas no meu Estado de Mato Grosso, mais precisamente nos Municípios de Campo Novo do Parecis, Juara, Sinop, Tangará da Serra e Várzea Grande, a serem implantadas na medida das necessidades e das disponibilidades orçamentárias.

Para tanto, criam-se mais cinco cargos de juízes do trabalho, cinco cargos em comissão, 62 cargos efetivos e 41 funções comissionadas no atendimento às novas varas, tudo condicionado à autorização expressa em anexo próprio da Lei Orçamentária Anual.

Trata-se de medida extremamente oportuna, ante a evidente necessidade de expansão da Justiça do Trabalho em nosso Estado.

Mato Grosso tem crescido de forma notável nos últimos anos. De 1995 a 2007, a elevação do Produto Interno Bruto mato-grossense foi a maior do País, acumulando um acréscimo de 111,5%. Tal crescimento foi fortemente puxado pela cadeia do agronegócio. A agricultura e as criações de animais, incluindo a indústria de processamento, aumentaram 257% no referido período.

O setor industrial cresceu 100%, seguido pelo setor de serviço, com alta de 71%. No ano passado, o superávit da balança comercial do Estado representou 29% do saldo do País. Mato Grosso respondeu por 30% dos embarques nacionais de soja, por 63% das vendas físicas de milho, por 51% dos embarques de algodão, por 15,5% da exportação de carne bovina e por 5% de exportação de frango e suínos.

Todo esse desenvolvimento aquece a economia, estimulando a produção e o consumo, o que traz consigo considerável aplicação do mercado de trabalho e, consequentemente, multiplica as relações laborais nos diversos segmentos da atividade rural e urbana.

Senadora Marta, a evolução de alguns indicadores econômicos, no período 2009 a 2010, mostra que houve o acréscimo de 11,7% na arrecadação dos impostos federais no Estado de um ano para outro. O saldo do número de empregos formais no período cresceu 464,4%.

Diante desses números, o enfrentamento das demandas que envolvem questões trabalhistas exige nossa inadiável cautela no sentido de prevenirmos o acúmulo de processos e de viabilizarmos estruturas que permitam garantir qualidade da prestação jurisdicional especializada.

Por isso, rogo especial atenção de meus estimados pares aqui no Senado para a apreciação do PLC nº 22, de 2011, na pauta de hoje desta Casa, assim como espero dos colegas Deputados igual empenho quanto ao Projeto de Lei nº 7.621, de 2010, que tramita na Câmara, já aprovado nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania, daquela Casa, aguardando apenas seu encaminhamento para exame em plenário.

Essa outra proposição cria seis varas trabalhistas nos Municípios de Alto Araguaia, Colniza, Lucas do Rio Verde, Nova Peixoto de Azevedo e Sapezal também a serem implantadas na medida da necessidade e das disponibilidades orçamentárias. Cria 12 cargos de juízes do trabalho; 48 cargos efetivos; seis cargos em comissões e 30 funções comissionadas para atender à nova demanda, sempre condicionando-se também à autorização expressa em anexo próprio da Lei Orçamentária Anual.

Finalmente, faz-se necessário salientar a importância de observarmos os ditames da Resolução nº 63, de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que fixa a padronização da estrutura organizacional e de pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, definindo, de acordo com a movimentação processual, o número mínimo e máximo de servidores a serem lotados nos gabinetes de desembargadores e varas do trabalho, bem como o quantitativo e o escalonamento das funções comissionadas e cargos em comissão dessas unidades.

Cumpre então destacar que, somente para corresponder aos critérios de nivelamento da resolução e substituição dos servidores cedidos, que também é um dos comandos da mesma, são necessários 125 cargos.

Confiante, portanto, na soberania do Congresso Nacional e na elevada sensibilidade de seus doutos integrantes, alimento a certeza da rápida aprovação dessas importantes matérias.

Penso que o verdadeiro exercício da cidadania só se afirma e sedimenta realmente quando consistentemente respaldado por uma justiça inquestionavelmente célere, eficaz e efetiva acima de tudo.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia como oradora inscrita, por cessão do Senador Jarbas Vasconcelos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana passada, foi divulgado o Índice de Competitividade Mundial, desenvolvido pela Fundação Dom Cabral, segundo o qual o Brasil perdeu, em 2010, seis posições no *ranking* mundial de competitividade, passando da 38ª para a 44ª posição, entre 59 países pesquisados.

Entre os países da América Latina, o Brasil passou a quarto da lista, perdendo para o Chile, México e Peru. Já entre os Brics, o País perdeu para a China e a Índia, ficando à frente apenas da Rússia, que, aliás, subiu duas posições no ano passado.

O quadro é alarmante. Nos últimos anos, o Brasil vinha ganhando posições no IMC. Entre 2007 e 2010, por exemplo, o País havia subido do 49º para o 38º

lugar no *ranking*. Agora, somos surpreendidos com a perda de seis posições.

Segundo a pesquisa, os pontos que mais comprometeram a competitividade brasileira no último ano foram a perda de produtividade e eficiência empresarial e o aumento do custo de vida.

O relatório divulgado defende, ainda, algumas soluções para reverter este quadro: além de sustentar "investimentos em infraestrutura física e tecnológica", a Fundação recomenda "renovar os mecanismos que fortalecem a competitividade de indústrias específicas e cadeias de valor", de forma a sustentar a atratividade internacional do País.

Ora, isso não apresenta novidade alguma. Entre os fatores responsáveis pelo alto custo de vida do brasileiro está o preço final da tarifa de energia elétrica, um insumo da maior importância que onera todos os setores da cadeia produtiva nacional.

Na semana passada, realizamos uma audiência pública na Comissão de Serviços de Infraestrutura, na qual tivemos a oportunidade de debater, com a presença de especialistas, a necessária e urgente necessidade de desoneração do setor elétrico nacional.

Na verdade, o que mais nos chamou a atenção foi o estudo apresentado pelo Sr. Sérgio Bento, representante da renomada empresa de consultoria Price Waterhouse Coopers, em que apontou a enorme quantidade de encargos – entre setoriais e tributários – que incidem sobre o segmento eletrointensivo: foram relatados mais de 30 diferentes impostos, contribuições, taxas e encargos sociais e setoriais, com finalidades as mais diversas possíveis.

Ao longo dos últimos dez anos, somente os encargos federais tiveram um aumento de quase 100% sobre a receita bruta do setor elétrico nacional. Em 1999, por exemplo, os tributos devidos à União representavam 7,90% da receita operacional bruta dos grandes consumidores de energia elétrica no País. Em 2008, passaram a representar 13,90% do faturamento.

Atualmente, o conjunto de encargos, considerando-se tributos e aqueles setoriais, trabalhistas e sociais, representa 45,08% da receita bruta das empresas consumidoras, o que corresponde a uma arrecadação fiscal de R$46 bilhões.

Para a maioria da população brasileira, especialmente a mais carente, esses encargos também repercutem negativamente. Segundo estudo apresentado na audiência pública, o Brasil está entre os primeiros países no *ranking* dos que mais oneram o custo da tarifa de energia elétrica.

Todos esses fatores contribuem sensivelmente para a perda de competitividade nacional. Em um mundo globalizado, isso representa baixa atratividade para instalação de empresas – principalmente do segmento eletrointensivo – e, ainda mais grave, migração da atividade industrial para outros países mais competitivos.

Estamos certos de que a saída para reverter esse quadro negativo por que fomos surpreendidos, na semana passada, é desonerar o consumo de bens essenciais à população, em particular a energia elétrica.

Acreditamos que a verdadeira tarifa social é a tarifa desonerada. Temos a convicção de que a desoneração tributária no setor elétrico poderia contribuir para um sistema social mais justo e racional, sobretudo pela essencialidade da energia elétrica, pelos impactos sobre a produção nacional e pela repercussão positiva sobre a renda final da população brasileira.

Sr. Presidente, é por todas essas razões que venho aqui hoje convidar os Srs. Senadores a comparecerem, amanhã, às 14 horas, à Comissão de Serviços de Infraestrutura, para participarem da audiência pública que realizaremos, destinada a debater a prorrogação da Reserva Global de Reversão (RGR) e do Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa).

Como é do conhecimento de todos, esses encargos, incidentes sobre o setor elétrico, foram prorrogados através de Medida Provisória nº 517, que se encontra na Câmara, em dezembro de 2010, e que deverá ser encaminhada a esta Casa ainda nesta semana.

Teremos, portanto, aqui, nesta Casa, a rara oportunidade de debater, com antecipação, um assunto da maior relevância para o País.

Além disso, como não temos tido tempo hábil para discutir as medidas provisórias que aqui chegam, a audiência pública de amanhã também será uma boa oportunidade para esse diálogo com a sociedade brasileira.

Quero aqui também informar aos Srs. Senadores que, amanhã, dia 25, é o Dia da Liberdade de Impostos. É comemorado na América do Norte, na Europa e também no Brasil. Postos de gasolina, por exemplo, venderão o combustível a preço expurgado dos tributos, o que resultará um uma redução de preços da ordem de 52%. O Dia de Liberdade de Impostos destina-se a chamar a atenção da sociedade para quanto paga de impostos e no que o Governo gasta. Coincidentemente, amanhã também será a oportunidade para debatermos mais uma taxa que incide sobre a energia elétrica na Comissão de Infraestrutura.

Portanto, mais uma vez ocupo esta tribuna para convocar os Srs. e Srªs Senadoras para estarem presentes amanhã nessa audiência pública, quando iremos discutir a medida provisória que se encontra na Câmara sobre a RGR.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O último orador antes da Ordem do Dia é o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, venho à tribuna na tarde de hoje para expressar o nosso posicionamento, o posicionamento da Bancada do PT sobre as iniciativas, que consideramos legítimas, da oposição de procurar convocar o Ministro Antonio Palocci ou caminhar para a efetivação de uma comissão parlamentar de inquérito. Digo legítimas porque são instrumentos constitucionais, instrumentos regimentais.

Mas, quero afirmar – e hoje na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle já o fizemos – que se trata de uma atitude extemporânea. Extemporânea porque, na semana passada, o ilustre Líder do DEM, Senador Demóstenes Torres, entrou com uma representação que foi encaminhada ao Ministério Público no sentido de que a Procuradoria Geral da República pudesse não somente questionar os fatos divulgados publicamente acerca do Ministro Antonio Palocci, mas também proceder, se considerar pertinente, à realização de uma investigação. Ou seja, já há em andamento um processo, iniciado pela própria oposição, que permitirá ao Ministro Antonio Palocci explicar com todas as letras, com toda a transparência as insinuações que lhes são feitas em relação a matérias publicadas em diversos órgãos nacionais de imprensa.

E colocávamos claramente que essa intempestividade procura ressaltar um aspecto que nós consideramos que não é algo que deva ser função do Parlamento. É função do Parlamento fiscalizar, é função do Parlamento exigir respostas, é função do Parlamento denunciar, mas não é função do Parlamento prejulgar. Alguns dos nossos companheiros Senadores da oposição por vezes atuam, ao mesmo tempo, como promotores, os que acusam, e também como juízes, porque já querem julgar.

É importante dizer que, até o presente momento, nenhuma acusação frontal foi feita ao Ministro Antonio Palocci. Algumas insinuações e ilações têm marcado diversas matérias que têm surgido na imprensa e o pronunciamento de diversos integrantes deste Parlamento. Porém, nenhuma prova e nenhuma acusação frontal de alguém que aponte o dedo e diga que foi cometida tal ou qual irregularidade, tal ou qual crime, foi de fato algo que tivesse vindo a público.

Por essa razão, nós que representamos aqui o Governo, vamos insistir que é necessário, apesar da legitimidade que tem a oposição, ouvirmos as justificativas, as informações, as respostas do Ministro Palocci, antes que essas iniciativas sejam tomadas.

Hoje, por exemplo, pela manhã, o Senador Alvaro Dias, por quem temos um grande respeito, usou da palavra lá na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle para dizer que governos mantêm a prática de, sempre que há alguma suspeita ou denúncia em relação a um de seus integrantes, propor o seu afastamento temporário até o esclarecimento dos fatos. Isso não é verdade aqui no Brasil.

À exceção do ex-Presidente Itamar Franco, nosso companheiro de Casa, não me lembro de outros Presidentes que tenham agido assim, até porque um movimento como esse pode ser um movimento ambivalente, capaz inclusive...

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – O orador me perdoe. Quero chamar o Presidente para marcar o tempo de... Muito obrigado. Desculpe.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Presidente, pergunto se é função do nobre Senador aqui a marcação do tempo. Acho que V. Exª tem experiência política e parlamentar suficiente para...

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Não é função, mas é direito meu. Eu uso do meu direito.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – V. Exª usa da palavra aqui quantas vezes quer, arriscando-se até a destruir a tribuna com seus golpes de caratê, e ninguém aqui reclama. Deixe-me usar da palavra, me dê essa liberdade.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – V. Exª está fazendo um papel irregular. Por isso, chamo a atenção de V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – E V. Exª é que faz o regular?

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Com certeza. Eu faço, e meu Partido faz.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu vou obedecer ao Presidente, e não a V. Exª.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – O seu Partido, não sei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador, eu agradeço a V. Exª a colaboração.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Está desculpado pela falta de ética.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Não, V. Exª não tem o direito de usar essa expressão. Não tem. V. Exª não tem.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – V. Exª está sendo indelicado comigo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Indelicado seria eu se aqui reproduzisse coisas que saíram na imprensa.

Pois bem, quero saber se V. Exª vai permitir que eu fale.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Com certeza!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Então, eu estava aqui dizendo que se trata de um prejulgamento, que esse tipo de atitude não foi usado por nenhuma...

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – V. Exª pode me conceder um aparte?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Se V. Exª apartear com o devido respeito, terei o maior prazer.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Mas eu nunca lhe faltei com respeito. Qual foi o dia em que lhe faltei com respeito? Diga-me qual foi o dia!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sou todo ouvidos ao aparte de V. Exª.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – V. Exª diz aí que não tem nada contra o Palocci, que o Palocci é um anjo da guarda. Por que V. Exª não assina a CPI? Assine! Por que V. Exª não permite que o Palocci venha até aqui? Permita! Permita, Senador!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Mário Couto, V. Exª sempre colaborou com a Mesa. Como ele está falando como Líder, não é momento de se fazer aparte.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Tudo bem, Senador! Vou à tribuna daqui a pouco. Desculpe, Senador. V. Exª é sempre delicado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Se V. Exª estivesse ouvindo com atenção o que eu estava falando, veria que eu estava justamente explicitando nosso posicionamento de que isso é uma questão extemporânea. Precisamos, aqui, em vez de fazer prejulgamentos, aguardar as respostas que o Ministro Palocci haverá de dar à Procuradoria Geral da República, para que, então, possamos nos posicionar.

O Governo não tem, nem nós, interesse de acobertar o errado, mas não podemos também estabelecer um prejulgamento quando, de concreto, não temos questões evidentes.

Na verdade, o objetivo da oposição em propor essas convocações, convites e, ao mesmo tempo, a CPI, é tratar um problema que precisa ser tratado com a maior seriedade, como se fora uma disputa política entre Governo e oposição. É isso o que não queremos. Não queremos politizar esse assunto, não queremos partidarizar esse assunto. Queremos que os esclarecimentos sejam dados, que a defesa possa ser feita na sua integralidade e, ao mesmo tempo, que não possamos atacar a honra de pessoas que, até que se prove o contrário, são inocentes.

Então, faço este esclarecimento. Apresento esse posicionamento, para dizer que não teremos nenhuma dificuldade em defender essas posições. E fazemos aqui o chamamento para que a base do Governo como um todo, nesta Casa, posicione-se com a mesma firmeza.

Temos absoluta certeza e uma expectativa extremamente clara de que o Ministro Antonio Palocci saberá defender-se e dar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários para esta Casa e para a Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, invoco o art. 14, já que eu fui citado pelo orador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, para registrar a presença, aqui no plenário, do Presidente do TRT do Estado de Mato Grosso, Dr. Osmair Couto, e da Desembargadora Beatriz, que vêm acompanhar a votação do projeto de criação de varas trabalhistas no Estado de Mato Grosso.

Só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, pelo art. 14.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Líder do PT fez referência à frase que pronunciei hoje, pela manhã, na Comissão de Fiscalização e Controle, quando debatemos a convocação do Ministro Palocci.

E quero repetir a frase. Afirmei que todo governo rigoroso com a questão ética, quando há uma denúncia de gravidade e repercussão, de notoriedade e visibilidade, afasta o denunciado até esclarecimentos cabais e definitivos.

Essa é a frase que repito, independentemente de quem seja o governante e a qual partido pertença. O próprio Senador Humberto Costa fez referência a um episódio vivido no Governo Itamar Franco, quando houve o afastamento do Ministro Hargreaves, figura reconhecidamente proba, que foi obviamente readmitido com todas as honras e com todo o mérito.

Esse é um procedimento que deveria existir, Senador Mário Couto, em qualquer governo, no Município, no Estado, na União.

Portanto, esse é o esclarecimento que eu queria fazer em relação ao discurso do Senador Humberto Costa.

Quanto à ação da oposição, que insiste em convocar o Ministro Palocci, não é só dever, mas é, acima de tudo, convicção de que se não o fizéssemos estaríamos prevaricando. Não há dúvida de que, quando há uma denúncia grave, quando há suspeição, há que se fazer a necessária investigação na busca dos esclarecimentos. E não basta a representação ao Ministério Público.

Nesses casos, Ulysses Guimarães é que dizia, a investigação política é absolutamente imprescindível, porque ela, inclusive, independe de provas materiais. Na investigação política, dizia Ulysses Guimarães, vai-se pelo cheiro e chega-se até o crime, se eventualmente ele existe. A investigação judiciária exige apresentação de provas documentais e materiais.

Portanto, isto é da atividade pública: a exigência da transparência absoluta. E quando não há investigação há omissão, e quando há omissão há conivência, e o caminho é a cumplicidade.

Portanto, Sr. Presidente, a oposição cumpre o seu dever. Sabe, tem noção do seu tamanho no Congresso Nacional; sabe que, sem a adesão de governistas, não se instala CPI no Congresso Nacional. Mas nós imaginamos que a capacidade de indignação das pessoas independe da posição partidária que ocupem eventualmente.

Por essa razão, temos que tentar, até porque, se não tentarmos, não estaremos oferecendo a oportunidade a quem ocupa eventualmente uma função de governo de se apresentar diante da sociedade, com a transparência que se exige em oportunidades como essa.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Sarney!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Mário Couto de acordo com o art. 14; que foi citado pelo orador. Mas, a partir de agora, nenhum outro Senador pode pedir a palavra pelo art. 14, porque o Regimento diz que somente dois em cada sessão.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Primeiro, Sr. Presidente, quero dizer que, na verdade, o Senador que usou a tribuna ainda há pouco tem razão quando diz que o Senador bate com golpes de caratê na tribuna. Não é com golpe de caratê. Eu bato forte com a palma da minha mão e penso assim, Senador Sarney: quem me dera que aqui, debaixo das minhas mãos, com que bato com tanto força, tivesse o rosto dos corruptos do PT!

É isso é que eu penso na hora que bato nessa tribuna! Eu penso nos brasileiros, eu penso naquele que paga imposto, eu penso que o Senador que desceu daquela tribuna não tem a coragem de assinar a CPI! Eu penso na nossa Pátria, Senador Sarney, na Pátria sem saúde, na Pátria sem segurança, na Pátria sem educação de qualidade, na Pátria sem portos e aeroportos, sem estradas, e penso que esse dinheiro, que deveria estar sendo aplicado na infraestrutura do País, está sendo lesado pelo Sr. Palocci e por outros membros do Partido dos Trabalhadores há muito tempo, Presidente Sarney! Não é de hoje!

Eu já ofereci meu mandato, naquela tribuna, por várias vezes! Eu já disse, naquela tribuna, ao Brasil inteiro que, no dia que me apresentarem um corrupto do Partido dos Trabalhadores que já tenha sido preso ou que tenha pelo menos passado perto da porta da cadeia – digam-me se existe um! –, eu entrego o meu mandato ao povo da minha terra!

O Arruda não precisou muito para ser preso, mas me aponte um do PT. Por isso é que fazem, por isso é que abusam. E a sociedade? E o salário mínimo? E os aposentados? E a fome neste País? E o Palocci rico? E o apartamento do Palocci, de R$6,5 milhões, de R$7 milhões? Apartamento de *sheik*, Senador.

Eu penso: de que tamanho deve ser esse apartamento de R$6,6 milhões? De que tamanho deve ser? Deve fazer visagem para o Palocci lá dentro desse apartamento, Sr. Presidente! Deve ser grande demais, Presidente! Eu queria pelo menos poder entrar num apartamento desses, Presidente! Eu queria pelo menos poder entrar!

Que me perdoe o Líder do PT: não defenda o indefensável! V. Exª fica mal com o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, em primeiro lugar, tinha pedido o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro: é que eu tratei com o Presidente da CDH, Senador Paim, e, na quinta-feira próxima passada, Senador Petecão, a CDH aprovou

as audiências públicas para ouvir o Brasil nessa questão do PL 122.

Nós precisamos discutir tudo. Nós precisamos ouvir o País, o que o País pensa – CNBB, Confederação Islâmica, Budista, bombeiros, anônimos, artistas, evangélicos, católicos –, ouvir o País na questão do PL 122. Essa é uma questão, Sr. Presidente, que uma minoria barulhenta não vai suplantar uma maioria absoluta de famílias que não quer conviver com isso.

Pois bem. Aprovado na quinta-feira próxima passada, há um texto que está sendo discutido, e nós vamos discutir e rediscutir. Acabei de falar agora com o Senador Pedro Taques e com o Senador Blairo Maggi, que são da Frente da Família, com o Senador Petecão, o Senador Demóstenes: nós não estamos discutindo credo religioso, nós estamos discutindo interesse da família. E aqui, dentro disso, Sr. Presidente, eu dizia há uns quinze, vinte dias atrás, a respeito de audiência que a gente pedia ao Ministro Palocci – e ele nunca atendeu, não dá retorno de telefonema, não respeita ninguém –, eu falava naquela época, e está aí, porque a arrogância precede a ruína, Sr. Presidente.

Eu agora estou pedindo ao Ministro da Educação, porque, quando o Temporão era Ministro da Saúde, ele fez uma cartilha pornográfica para mandar às escolas...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – ...de cachimbo de *crack* a relação homossexual entre crianças, ensinava tudo a cartilha dele. Agora há esse *kit*, que está lá no Ministério da Educação, que o Ministro veio aqui na Câmara e diz que não sabia, que não tinha conhecimento. Isso é até engraçado. Mas está lá, para ser distribuído. Sabe o que vai acontecer? O Estado agora quer desfazer aquilo que a família ensina em casa. Na verdade, não é criar consciência. Esse *kit* homossexual que está pronto para se distribuir nas escolas, Sr. Presidente, na verdade vão fazer das nossas escolas verdadeiras academias de homossexuais. Olha, no meu Estado, uma menina de 17 anos tentou beijar a boca de uma criança de 11 anos de idade depois da decisão do Supremo, que foi um mal feito a este País. E a criança foi espancada porque não quis ser beijada!

Sr. Presidente, onde é que nós vamos parar? Aí eu estou pedindo uma ajuda ao Líder do Governo para pedir ao Ministro Haddad que receba a Frente Parlamentar da Família. Nós precisamos discutir esse *kit*, Senador Petecão. Nós precisamos discuti-lo em nome da família brasileira. Nós não podemos engolir a história de uma meia dúzia barulhenta, que decide as coisas e acha que vai suplantar a família brasileira nos seus interesses.

Então, eu estou pedindo ajuda. Peço ajuda ao Líder do Governo para que o Ministro da Educação... Estou advertindo, porque adverti também o Ministro Palocci, que não atende ninguém, que não respeita parlamentar, que não respeita a base do Governo, que não atende líder de Governo, que não retorna telefonema, como se fosse o deus do Olimpo; aí, quando o bicho pega, todo mundo vira gente boa.

Então, estou pedindo para o Ministro, para a assessoria do Ministro da Educação receber a Frente Parlamentar da Família. Nós temos muito que tratar com V.Exª, Ministro, sobre os interesses da família.

Por isso, Sr. Presidente, faço esse registro e o faço com veemência, advertindo que no dia primeiro nós teremos uma grande marcha aqui em Brasília, com gente deste País inteiro, para dizer que a família brasileira não está dormindo diante de uma minoria barulhenta que tenta suplantar os interesses da família neste País.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – Bloco/PMDB – AP) – Senador José Agripino, concedo a palavra pela ordem.

Peço aos Srs. Senadores que colaborem com a Mesa, a fim de iniciarmos a Ordem do Dia, que é longa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou procurar ser bastante sucinto, até porque quero colocar a posição do meu Partido em relação ao fato que eu entendo esteja indignando o País.

Refiro-me à denúncia feita pelo jornal *Folha de S. Paulo*, repercutida, em seguida, por praticamente todos os jornais de circulação nacional, por todas as televisões em cadeia, pela grande maioria das rádios do Brasil, pelo fato de se tratar de um assunto de consistência inquestionável: a dúvida que paira sobre as razões do enriquecimento do Ministro Palocci.

Qualquer cidadão brasileiro – essa é a minha opinião – tem o direito de ganhar dinheiro, qualquer um. Agora, na medida em que você seja homem público, que você exerça vida pública, você se obriga, pela sua atuação, a fazer de sua vida um instrumento de transparência. Vida de homem público tem de ser transparente. Se houver questionamento com relação a fatos que digam respeito à probidade de quem exerce vida pública, é obrigação do homem público prestar esclarecimento sem arrogância, sem prepotência e sem truculência.

Não é isso que está acontecendo com relação ao Ministro Palocci.

O que o Brasil quer saber é apenas uma coisa: a quem o Ministro Palocci prestou serviços? Por que ele

recebeu R$ 10 milhões, entre novembro e dezembro do ano passado, quando estava eleita a Presidente Dilma? Ele, coordenador da campanha, era o homem forte – claro – do Governo e, evidentemente, detinha poderes que o Brasil todo sabia e reconhecia. Ele, que havia faturado, na sua consultoria, R$ 160 mil no primeiro ano, em dois meses, faturou R$ 10 milhões. É isto que o Brasil quer saber: quais foram os clientes? Porque, com a nominação dos clientes, você vai fazer uma avaliação clara se houve ou não tráfico de influência.

Trata-se do governo da Erenice Guerra, do Francenildo. Trata-se do governo da Erenice Guerra, do Francenildo. Então, o Brasil quer saber, e a obrigação da oposição é provocar o questionamento, o debate e o esclarecimento, nada mais. Não há nenhum interesse do meu Partido de provocar desestabilização de governo nem de quem quer que seja. Agora, cumprir aquilo que é dever da oposição, que é promover o debate para esclarecer, denunciar aquilo que é suspeito de malfeito, não vamos abrir mão nunca dessa obrigação, que é democrática e implícita nas oposições.

De modo que, com isso, quero dizer que o meu Partido, que já subscreveu a abertura da comissão mista parlamentar de inquérito, vai levar esse assunto às devidas conseqüências, no sentido de ver esse assunto, que é indignação nacional, completamente esclarecido.

Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 586, DE 2011

Requeiro, nos termos do número 12, da alínea **c**, do inciso II, do art. 255, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS nº 127/2006, que "altera o § 4º do art. 2º da Lei nº 8.900/94, para dispor sobre o prolongamento da concessão do seguro-desemprego, em até doze meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), seja submetido também, ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões – Senador **Humberto Costa.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 587, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão de 7 de julho de 2011 seja dedicado a comemorar os 10 anos da Lei 10.216/2001, ***que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.***

JUSTIFICAÇÃO

Em 06 de abril de 2001 o Brasil entrou para o grupo de países com uma legislação moderna com a promulgação da Lei nº 10.216, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, mais conhecida para Lei da Reforma Psiquiátrica. A partir daí essas pessoas entraram para o rol dos cidadãos brasileiros, pois até então viviam à margem da sociedade.

Essa Lei foi fundamental para a efetiva Reforma Psiquiátrica no Brasil. A partir da sua edição as políticas públicas de saúde passaram a contemplar a proteção das pessoas com deficiência mental e a reorganização dos serviços de saúde para atender aos cidadãos que sofrem de transtornos mentais.

Compreendemos que muito ainda há de ser feito em prol dos nossos deficientes mentais. No entanto, temos convicção de que os avanços e conquistas trazidos pela Lei 10.216 são incontestes e por esta razão solicitamos que seja realizada esta justa e merecida comemoração.

Sala das sessões em de maio de 2011

Senador **HUMBERTO COSTA**

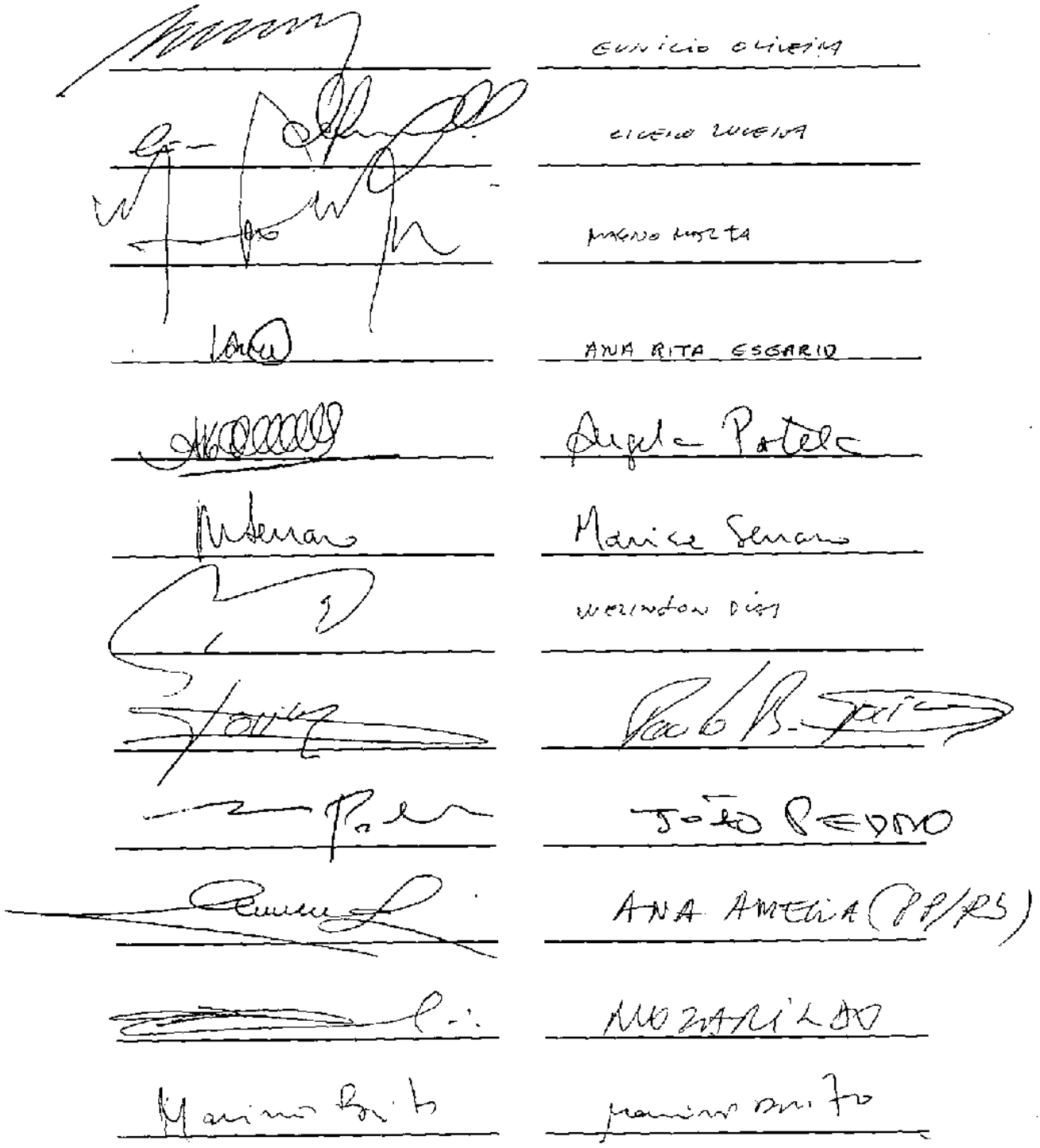

	EUNICIO OLIVEIRA
	CICERO LUCENA
	MAGNO MALTA
	ANA RITA ESGARIO
	Angela Portela
	Maria Senaro
	WELINGTON DIAS
	JOÃO PEDRO
	ANA AMELIA (PP/RS)
	MOZARILDO

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – Bloco/PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB - AP) – Medida Provisória nº 515.

ORDEM DO DIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 515, DE 2010

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 515, que abre crédito extraordinário – eu pedi aos Srs. Senadores que quisessem discutir a Medida que fizessem a sua inscrição perante a Mesa – em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais, para os fins que especifica.

Transcorre hoje a 5ª sessão da matéria, constando da pauta.

Prestamos os seguintes esclarecimentos:

A Medida foi apresentada no plenário e recebeu 24 emendas.

Foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 3 de maio último, tendo como Relator o Deputado Fabio Trad.

O prazo de vigência foi prorrogado, de acordo com a lei, e a medida provisória foi lida no Senado Federal no dia 12 de maio.

Com esses esclarecimentos, passamos à votação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, Relator revisor, para proferir o parecer sobre a matéria.

PARECER Nº 315, DE 2011– PLEN

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, passo ao relatório da Medida Provisória nº 515, de 29 de dezembro de 2010, que "Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 26.673.264.196,00, para fins que especifica.

Com base no art. 62, combinado com o §3º do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Media Provisória nº 515, de 2010, que "Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$26.673.264.196,00, para os fins que especifica".

Quanto aos recursos necessários à abertura do crédito, o art. 2º da presente Medida Provisória indica que os mesmos são oriundos do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado nos Anexos II e IV que a acompanha, e de recursos de outras fontes.

Em relação aos aspectos de relevância, de urgência, assim como da imprevisibilidade da despesa, em consonância com o prescrito no art. 167, §3º, da Constituição Federal, segundo a EM nº000386/2010--MP depreende-se que tais atributos são justificados pela necessidade de aporte a determinadas ações consideradas imprescindíveis e inadiáveis, conforme a seguir, de forma resumida, especifica-se:

"O presente crédito contempla ações, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, caracterizadas como prioridades e urgentes, a seguir discriminadas:

Na esfera do Orçamento e Investimento foi alocado o valor de R$23 bilhões, representando 88% do total de crédito destinado às empresas de diversos Ministérios, em destaque às vinculadas ao Ministério das Minas e Energia, principalmente para as subsidiárias Petrobras e Eletrobras.

No crédito no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade o valor dotado foi de R$3,3 bilhões destinado à Justiça do Trabalho e a um conjunto de 12 Ministério atendendo diversas ações de grande relevância, entre essas incluindo 130 mil novos beneficiários do ProJovem Urbano, concessão de bolsas do CNPq, distribuição de material didático, atenção à saúde, aquisição e distribuição de medicamentos de alto custo e concessão de bolsas de formação no âmbito do Pronasci.

No prazo regimental foram apresentadas vinte e quatro emendas à Medida Provisória em exame, sendo que todas foram rejeitadas na Câmara dos Deputados.

É o relatório.

Voto do Relator

Do exame do Crédito Extraordinário, verifica-se, pelas razões expostas na Exposição de Motivos, que estaria suprido o atendimento do pressuposto constitucional da imprevisibilidade constante do art. 167, § 3º.

O uso excessivo de medidas provisórias, inclusive as que tratam de crédito extraordinário, tem sido muito criticado e discutido no Congresso, especialmente nesta Legislatura.

A partir de uma decisão do próprio Presidente, o Senado, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprecia e delibera neste momento, e podemos ter aqui neste plenário uma decisão, sobre como podemos mudar a tramitação de medidas provisória nas Casas, tendo em vista o exemplo desta mesmo que relato, que chega quando está para cumprir os seus últimos dias.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, percebe-se também que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais e legais pertinentes, especialmente no tocante ao Plano Plurianual – 2008/2011 e às regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Também foi atendido o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, na medida em que a Medida Provisória veio acompanhada das respectivas exposições de motivo.

No tocante às emendas apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em que pese considerar o mérito constante nas que destinem novas ações, estas não podem ser admitidas, uma vez que contrariam com o disposto do art. 111, da Resolução nº 1, de 2006, à medida que acrescentam novas destinações e se apresentam conflitantes com os princípios de urgência e imprevisibilidade, previstos no arts. 62 e 67, § 3º, da Constituição Federal.

Em relação às demais emendas, por objetivarem supressão de ações contempladas no Orçamento indicado pelo Executivo, esta Relatoria manifesta-se pela rejeição, na medida em que as dotações propostas originalmente contemplam ações em fase de andamento e a paralisação pela falta de recursos, atenta a razão de ser a medida apresentada neste momento. E os tributos de urgência e relevância previstos no art. 62, da Constituição Federal também seriam atingidos.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 515, de 2010, e pela inadmissão das emendas nº 0011 a 0019, e pela rejeição das emendas nº 0001 a 0010 e 0020 a 0024.

Sr. Presidente, esse é o meu relatório.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011

Do Plenário, do Senado Federal, sobre a Medida Provisória n° 515, de 29 de dezembro de 2010, que "Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$26.673.264.196,00, para os fins que especifica".

Origem: Poder Executivo

Relator: Senador **Jorge Viana**

I – Relatório

Com base no art. 62, combinado com o § 3° do art. 167, da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória n° 515, de 2010, que "Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$26.673.264.196,00, para os fins que especifica".

Quanto aos recursos necessárias à abertura do crédito, o art. 2° da presente Medida Provisória indica que os mesmos são oriundos do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado nos Anexos II e IV que a acompanha, e de recursos de outras fontes.

Em relação aos aspectos de relevância, de urgência, assim como da imprevisibilidade da despesa, em consonância com o prescrito no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, segundo a EM n° 00386/2010-MP depreende-se que tais atributos são justificados pela necessidade de aporte a determinadas ações consideradas imprescindíveis e inadiáveis, conforme a seguir, de forma resumida, especifica-se:

"O presente crédito contempla ações, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, caracterizadas como prioridades e urgentes, a seguir discriminadas:

• na Justiça do Trabalho – cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo n° 2006.51.01.10.003020-8, pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para implementação de pensão mensal à parte autora, Antônio Carlos Gonçalves dos Reis, no valor correspondente a dois salários mínimos, a ser paga desde dezembro de 2009, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro;

• na Presidência da República – inclusão de 130 mil novos beneficiários no Programa Nacional de Inclusão de Jovens, na modalidade ProJovem Urbano; pagamento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas, no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República; realização de obras de recuperação dos molhes do canal de acesso ao Porto de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, em face da necessidade de recomposição e de proteção das cavas resultantes da erosão do interior do canal formado pelos molhes; aporte de recursos, a título de participação da União, no capital das Companhias Docas dos Estados da Bahia (CODEBA), do Rio Grande do Norte (CODERN), do Rio de Janeiro (CDRJ) e de São Paulo (CODESP), para o pagamento de contribuições em atraso junto ao fundo de pensão dos portuários (PORTUS); e pagamento de bolsas a pesquisadores para a realização de pesquisa socioeconômica aplicada, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;

. no Ministério da Ciência e Tecnologia – pagamento de bolsa de estudo de iniciação e pesquisa científica e tecnológica, até o final do exercício corrente,

no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ;

• no Ministério da Fazenda – atendimento ao Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central do Brasil – PASBC, custeado à conta de dotações orçamentárias do Banco Central do Brasil – BACEN e da contribuição mensal dos participantes do PASBC, na forma do art. 15 da Lei n° 9.650, de 27 de maio de 1998; o custeio de despesas com a remuneração dos agentes prestadores de serviço pelo recolhimento da Guia do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP; o pagamento de despesas administrativas para o funcionamento do Conselho de Contribuintes; a aquisição de equipamentos para os trabalhos de auditoria e fiscalização; o pagamento de despesas de manutenção e de operacionalização das renegociações de dívidas rurais; além de possibilitar o pagamento de integralização de cotas à Associação Internacional de Desenvolvimento – AID, pois já foram emitidos os instrumentos de compromissos e notas promissórias.

• no Ministério da Educação – distribuição de materiais e livros didáticos para a educação de jovens e adultas;

• no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – viabilização das ações de fiscalização metrológica, mediante a transferência de recursos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ para os Institutos Estaduais de Pesos e Medidas – IPEMs, no âmbito do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e qualidade-INMETRO;

• no Ministério da Justiça – concessão, no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, de bolsa-formação a policiais militares e civis, agentes penitenciários, guardas municipais, bombeiros e peritos criminais e a implantação do Sistema de Veículos Aéreos Não Tripulados – Projeto SISVANT, no âmbito do FUNAPOL;

• no Ministério da Saúde – apoio à aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais de alto custo, custeio de procedimentos de média e alta complexidade do Sistema único de Saúde – SUS, finalização das obras de implantação da nova sede do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO e implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPAs; e garantir o funcionamento dos Hospitais Universitários;

• no Ministério do Trabalho e Emprego – qualificação de jovens, no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, na modalidade Projovem Trabalhador,

• no Ministério das Comunicações – repasse de recursos financeiros à Telecomunicações Brasileira S.A – TELEBRÁS, a título de participação da União no capital dessa empresa, para dar início à implantação da infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga, cujo término está previsto para dezembro de 2013;

• no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – a integralização de cotas devidas pelo Brasil ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA, de forma a possibilitar a participação do País nas assembléias e reuniões promovidas por essa instituição, além de possibilitar à Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP atender despesas com a realização dos cursos de formação para as carreiras de especialista em políticas públicas e gestão governamental e analista de planejamento e orçamento;

• no Ministério do Esporte – concessão de bolsas para atletas que se encontram aptas pela seleção realizada em 2009, bem com viabilizar o aumento nos valores das bolsas;

• no Ministério da Defesa – antecipação da execução de obras de infraestrutura, destinada à competição e treinamento de equipes voltadas aos 20 esportes e 37 modalidades esportivas, que estarão em disputa durante a realização dos V Jogos Mundiais Militares, em julho de 2011, na cidade do Rio de Janeiro; no âmbito do Comando da Aeronáutica, ao pagamento de parcelas contratuais de operação de crédito referente à aeronave P-3, destinadas ao aparelhamento da costa aérea brasileira, de parcelas referentes ao AM-X e modernização das aeronaves F-5 e C95 (Bandeirante); cobertura de gastos com tropas do Exército, mormente para atender as missões da Garantia da Lei e da Ordem – GLO;

• no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – continuidade dos serviços sócio-assistenciais a jovens de 15 a 17 anos, nos Estados do Pará, do Rio Grande do Norte e de Minas Gerais; e

No âmbito do Orçamento de Investimento, em favor de empresas vinculadas a diversos Ministérios, o crédito permitirá a adequação dos cronogramas físico-financeiro de investimentos, em face das prioridades estabelecidas na revisão do plano estratégico para o corrente exercício, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiadas, com o conseqüente cancelamento de dotações de empreendimentos que não apresentam viabilidade para execução."

No mérito, denota a Exposição de Motivos, que o crédito além de voltar-se à suplementação de dotações consideradas "prioritárias e urgentes", destina-se sobremodo a ações de infraestrutura, "foco importante da atuação do Governo Federal, que integram o PAC, razão pela qual as ações estão classificadas com o Identificador de Resultado Primário 3".

No prazo regimental foram apresentadas 24 (vinte e quatro) emendas à Medida Provisória em exame, sendo que 10 (dez) buscam destinar recursos a novas ações não contempladas na proposição e 14 (quatorze) objetivam suprimir determinadas dotações que integram a presente Medida Provisória.

Após iniciar tramitação, nesta Casa, a Câmara dos Deputados, em ofício de 17 de maio, de 2011, comunicou inexatidão formal nos autógrafos da Medida Provisória, informando que no anexo I – Programa de Trabalho da Unidade 25103 – Secretaria da Receita Federal do Brasil, classificação 04.122.0770.2272.4107, ESF "F", onde se lê "GND 5" leia-se GND4".

É o Relatório

II – Voto do Relator

Consoante o art. 5° da Resolução n° 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o parecer quanto à análise de créditos extraordinários abertos par medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito, e sobre a cumprimento da exigência prevista no § 1°, art. 2°, daquele diploma legal.

Do exame do Crédito Extraordinário, verifica-se, pelas razões exportas na EM, que estaria suprido o atendimento do pressuposto constitucional da imprevisibilidade constante do art. 167, § 3°.

O uso excessivo de Medidas Provisórias, inclusive versando sobres créditos extraordinários, tem sido muito criticado e discutido no Congresso Nacional, mas, no caso em particular, entende-se que se reveste justificável o emprego imediato de tal iniciativa, vis-à-vis contemplar ações voltadas a dar continuidade à infraestrutura considerada imprescindível, conforme se assentam os argumentos expostos por meio da E. M. que a acompanha.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, percebe-se também que o crédito extraordinária não contraria os dispositivos constitucionais e legais pertinentes, especialmente no que se refere aos desafios e diretrizes previstos na Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 (Plano Plurianual – 2008/2011) e às regras constantes da Lei n° 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010).

Também a mencionada Exposição de Motivos 386/2010, do Ministro do Planejamento, que acompanha a Medida Provisória, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2°, da Resolução n° 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

Quanto às emendas apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em que pese considerar o mérito constante nas que destinem novas ações, estima-se que tais emendas não poderiam ser admitidas, uma vez que contrariam com o disposto do art. 111, da Resolução n° 1, de 2006, à medida que pretendem modificar o anexo que especifica o conjunto das alocações orçamentárias, no sentido de acrescentar novas destinações, e se apresentam conflitantes aos princípios de urgência e imprevisibilidade, consubstanciados pelas arts. 62, caput, e 167, § 3°, da Constituição Federal.

Em relação às demais emendas, às quais objetivam suprimir determinadas ações contempladas na programação indicada pelo Executivo, esta Relatoria manifesta-se por sua rejeição, haja vista os argumentos apresentados pelo Executivo, que mostram a necessidade em dar seguimento às dotações propostas, inclusive à luz dos resultados que estas podem acarretar em favor da sociedade como um todo, haja vista, acrescente-se, que as ações propostas pelo Executivo têm, certamente, seu nível de execução já em fase de andamento e sua mera paralisação, pela simples falta de recursos, acarretaria considerável perda ao andamento e ao desenvolvimento dos projetos e das atividades que as sustentam e que são, em principio, a razão de ser da edição da presente medida provisória, conforme prevêem, para tanto, os atributos de urgência e de relevância insculpidos na Constituição Federal, art. 62.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória n° 515, de 2010, nos temias propostos pelo Poder Executivo e aprovados pela Câmara dos Deputados; e pela inadmissão das emendas n° 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, pelas razões expostas, e pela rejeição das emendas de n°s 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 21, 22, 23 e 24, apresentadas no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Plenário, – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Jorge Viana**, Relator.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª já concluiu o seu relatório? (Pausa.)

Muito bem.

O parecer preliminar do Relator-revisor, Senador Jorge Viana, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

E, no mérito, pela aprovação da medida provisória.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária *(Pausa.)*

Para encaminhar, Senador Aloysio Nunes Ferreira, que pediu.

Peço aos outros Senadores que desejam encaminhar que...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir esclarecimentos ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney . Bloco/PMDB – AP) – No final do encaminhamento, ele que dará as informações...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Ele apresentou parecer e eu tenho dúvidas sobre algumas passagens. Eu gostaria de pedir...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a aquiescência do Relator.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Com revisão do orador.) – Sr. Senador, ilustre Relator, V. Exª conhece seguramente a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.048, que suspendeu a vigência da Medida Provisória nº 405/2007. Essa decisão foi para afirmar que os créditos extraordinários só podem ser abertos por medida provisória em casos de imprevisibilidade e urgência mencionados no art. 167 da Constituição.

Nesse art. 167, excepciona-se a regra geral de não cabimento da medida provisória para matéria orçamentária quando se tratar de créditos extraordinários para atender às circunstâncias que são de tal maneira urgentes, imprevisíveis, como, por exemplo, guerra, calamidade pública, ameaça de convulsão social. Só nessas circunstâncias excepcionalíssimas. São as mesmas circunstâncias, aliás, nas quais a Constituição prevê a decretação de estado de emergência e estado de sítio. Fora isso, não é possível medida provisória para abertura de créditos extraordinários. Imprevisibilidade absoluta, como no caso de guerras, convulsão interna, ou algo que fuja à ordem natural das coisas.

Ora, V. Exª numerou, no seu parecer, inúmeras ações que seriam contempladas por esses créditos que fazem parte de programas do Governo, estabelecidos há muito tempo. Por exemplo, desde o governo de Fernando Henrique, existe o programa ProJovem. O Pronasci consta do programa de governo do primeiro mandato do Presidente Lula. E bolsas de estudo do CNPq? O CNPq tem 50 anos existência, Sr. Relator Jorge Viana. Medicamentos de alto custo é também uma ação prevista na lei do SUS. Até o veículo aéreo não tripulado constou, abundantemente, da campanha da sua candidata à Presidência da República Dilma Rousseff, e estava previsto há muito tempo. Repasses para a Telebrás, para implementação da infraestrutura do Programa da Banda Larga também é algo anunciado há três anos. Cotas do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrário, que estão previstas num tratado internacional do qual o Brasil é parte.

Onde está a imprevisibilidade? Onde estão as circunstâncias de extrema urgência, semelhantes a guerras, convulsão social, calamidades pública, que justificassem a edição de medida provisória para aberturas de créditos excepcionais? E são créditos vultosos, R$ 26 bilhões, que é, na verdade, uma cesta de créditos que foram contingenciados no Orçamento do ano passado e que são propostos agora, mas dentro de ações de execução absolutamente previsível, programada, está nos programas de governo, está prevista na legislação brasileira, em tratados internacionais. Nada vezes nada justifica este abuso, esta intromissão em algo que é absolutamente consubstancial da existência do Parlamento, que é legislar em matéria orçamentária.

Gostaria que V. Exª me esclarecesse, por exemplo, bolsa de estudo do CNPq. O que isso tem de imprevisível? O que é que isso tem de semelhante àquelas circunstancias aventadas pelo art. 67 da Constituição, § 3º? Nada!

Veiculo não tripulado, previsto no Governo da Presidente Dilma?

Essas são as perguntas que faço a V. Exª.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB–AP) – Antes de dar a palavra ao Relator, eu queria registrar a presença, nas nossas galerias, dos alunos do 9º semestre do Curso de Direito do Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba, Minas Gerais.

Muito obrigado pela presença.

V. Exª tem a palavra, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Meu caro, Senador Aloysio, primeiro eu gostaria de informar a V. Exª que a decisão a que V. Exª se refere, do ano passado, teve um posicionamento final no voto da Ministra Ellen Gracie neste ano de 2011, o que não acata a inconstitucionalidade levantada em cima do art. 167.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Vamos saber por que é imprevisível...

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Mas eu vou passar às mãos de V. Exª e vou entrar no mérito da sua observação. Como V. Exª não estava aqui no ano passado, e nem eu, talvez a presença dos competentes e atuantes Senadores Demóstenes e Alvaro

Dias nos ajude. A imprevisibilidade desta medida provisória – aliás, eu queria me somar ao senhor –, esta é a maior medida provisória da história. Então, eu não estou retirando parte do que V. Exª falou.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Vinte bilhões.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Vinte e seis bilhões. É a maior medida provisória da história. Mas eu queria fazer uma ressalva. No ano de 2010, esta Casa recebeu do Executivo 81 propostas de fazer coisas que a medida provisória está propondo: abertura de crédito, suplementação orçamentária. Vou ler para V. Exª. Dos 81 Projetos de Lei de Crédito Adicional do ano passado – é importante que V. Exª atente, Senador Aloysio –, o Senado apreciou apenas 30. Chegamos ao final do ano passado com 51 projetos de lei que vieram para cá e não foram apreciados, boa parte deles nem nas comissões. Criou-se uma insegurança jurídica para o País. Estamos falando de Orçamento, de suplementação, de mudança de rubrica orçamentária, como todo governo tem que trabalhar.

O Governo fez a medida provisória em boa parte por conta do que aconteceu nesta Casa. E queria dizer mais a V. Exª. A imprevisibilidade dela se desfaz e se legitima quando está chegando o final do mandato de um ano de um exercício fiscal e não há segurança orçamentária para executar um orçamento. E foi isso que o Governo fez, emitindo esta medida provisória. Aliás, isso não é novo. Esse mesmo recurso o Presidente Fernando Henrique já teve que adotar lá atrás. Eu não estou querendo fazer paralelo, não, mas eu tenho aqui na minha mão uma medida provisória assinada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso dez anos atrás.

O Senador Alvaro Dias, que nos honra sempre com seus posicionamentos e sua experiência, estava presente na sessão. Foram votadas nesta Casa, no mesmo dia, doze medidas provisórias, sem sequer ser debatidas, dentre elas estava a MP nº 20, de 2001, que trata exatamente da mesma busca que se tem nessa aqui, a mesma coisa, recurso para a Petrobras.

Agora, nobre Senador Aloysio Nunes, podemos discutir, obviamente, o que está estabelecido na Constituição e como cumprir, mas, se observamos bem o que está escrito no art. 167, que é "abertura de crédito extraordinário somente será admitida" – como bem leu V. Exª, mas eu queria dar uma ênfase – só será admitida para atender às despesas de imprevisibilidade e urgência, como as decorrentes de guerra, comoção interna, calamidade pública, observado o disposto no art. 62. Eu estou falando que tem uma insegurança jurídica posta exatamente pela não apreciação de 51 projetos de lei que faziam compensação orçamentária, que estavam aqui. Alguns deles chegaram em fevereiro, outros em abril, outros em março. Não foram apreciados. E o que restou ao Executivo para executar o Orçamento que esta Casa aprovou? A emissão da medida provisória. É isso que estamos discutindo. Isso é certo? Isso é errado? Esse é o único recurso. Senão, teríamos uma calamidade. Por alguns aspectos, eu chamo de calamidade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Calamidade?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para defender o Senado, Senador Jorge Viana, a parte substantiva de V. Exª estava certa: o Congresso, o Parlamento não votou essas medidas, mas não foi no Senado, foi no Congresso Nacional, que deixou de votar.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – É verdade. E a observação do nobre Presidente é muito relevante e tem que constar. O Congresso não se posicionou, não foi o Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O argumento de V. Exª em nada é prejudicado, mas o Senado é defendido, como deseja V. Exª.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação os pressupostos...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não, para discutir, não. Nessa parte, é para encaminhamento.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, eu queria só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para encaminhar, o Senador Alvaro Dias.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, é uma questão de ordem só.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vai discutir o mérito e, então, os pressupostos também. Agora, pode...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Presidente Sarney, é uma questão de ordem. Presidente Sarney, é uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Questão de ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer uma indagação

ao Relator da nossa medida provisória sobre a ementa. É só para tirar uma dúvida, Senador Jorge Viana.

Aqui, a ementa diz que abre um crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e diversos órgãos do Poder Executivo, na ordem de 26 bilhões e 663 milhões. Eu gostaria de indagar a V. Exª, para dirimir uma dúvida, qual o valor destinado à Justiça do Trabalho. Essa dúvida precisa ser saneada aqui no plenário, diante do valor explicitado aqui, na ordem de 26 bilhões.

Eu queria que V. Exª nos informasse, para dirimir uma dúvida, qual é o valor destinado para a Justiça do Trabalho dos R$26 bilhões, diante da ementa aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Jayme Campos, a indagação de V. Exª é de caráter de mérito. Neste momento, estamos nos pressupostos de urgência e...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Só para sanear, Sr. Presidente. Eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Depois ele responderá ao...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – É tão fácil ele dar uma explicação aqui. Nós dirimiríamos a dúvida, para votarmos tranquilos.

A medida provisória é meritória, acho que é do bem. Mas nós temos que saber o valor destinado, porque a ementa aqui diz que é da ordem de R$26 bilhões para créditos extraordinários da Justiça do Trabalho e outros órgãos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço a sua compreensão...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Eu não entendi bem aqui o valor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – ...porque, imediatamente, nós terminaremos a parte dos pressupostos de urgência e, em seguida, na parte de mérito, o Relator vai esclarecer as suas dúvidas.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Acho que o Senador Jorge Viana não teria nenhuma dificuldade para dar essa explicação.

Eu queria só saber o valor. Para mim, isso estaria de bom tamanho.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu não tenho nenhuma dificuldade, porque esse mecanismo das medidas provisórias – inclusive o próprio Senado está procurando dar uma contribuição para o Congresso – precisa ser corrigido. O nosso próprio Presidente e eu, que subscrevi, estamos apreciando um ajuste. É impossível o País continuar dessa maneira. São R$15 mil o que está previsto para a Justiça do Trabalho.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Eu não entendi. Pensei que eram R$15...

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – De R$26 bilhões.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – São R$15 mil?

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Quinze mil reais.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – São R$15 mil dos R$26 bilhões?

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Exatamente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Está bem explicado. Obrigado, Senador. Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Jayme Campos, pelo apreço que merece V. Exª, era apenas processual, e não quanto à intervenção de V. Exª.

O Senador Alvaro Dias está na tribuna. Com ele a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o PSDB já protocolou no Supremo Tribunal Federal ação direta de inconstitucionalidade com pedido de medida cautelar. O Relator é o Ministro Ayres Britto.

Portanto, essa medida provisória já está *sub judice*, uma vez que aguardamos do Supremo Tribunal Federal uma decisão sobre a ação direta de inconstitucionalidade.

Mas, Sr. Presidente, essa medida provisória foi editada ao apagar das luzes do ano passado – portanto, foi editada ainda pelo Presidente Lula – com o objetivo de burlar o destino de bilhões de reais que não foram aprovados pelo Congresso Nacional – não foram aprovados, porque o Governo não alcançou o consenso para a sua aprovação.

O Governo já tinha uma maioria ampla no ano passado.

Neste ano, a maioria se destaca com números sem precedentes. Há quanto tempo, no Congresso Nacional, o Governo não tem uma maioria tão consolidada e ampliada quanto agora? Imaginem se não tivesse. Se mesmo com essa maioria esmagadora, que aprova tudo que o Governo deseja, lança mão de medidas provisórias, imaginemos se o Governo tivesse no Congresso Nacional uma relação entre oposição e bancada de situação apertada.

Trata-se de uma lista de projetos, Sr. Presidente, que tinham sido encaminhados ao Congresso Nacional, não foram aprovados por falta de consenso na Comissão de Orçamento e nem mesmo foram discutidos no Plenário do Congresso Nacional. Exatamente por isso, o Governo lança mão da medida provisória.

Além de ter sido editada nos últimos dias do ano passado, a medida não trazia de forma clara a justificativa para a origem dos recursos ali relacionados. Perguntou muito bem o Senador Jayme Campos: quantos reais deste valor de R$26,6 bilhões seriam destinados à Justiça do Trabalho? Porque denomina-se Medida Provisória da Justiça do Trabalho. Apenas R$15 mil, como esclareceu o relator. A Exposição de Motivos se limitava a informar que o crédito extraordinário de R$26,6 bilhões era destinado à Justiça do Trabalho e a diversos órgãos do Poder Executivo, além de indicar as ações contempladas por esse crédito.

É necessário fazer esta indagação: o Governo quis enganar o Congresso Nacional ao batizar a medida provisória de Medida Provisória da Justiça do Trabalho, colocando como o principal da proposta a Justiça do Trabalho, quando, na verdade, os recursos destinados à Justiça do Trabalho são insignificantes diante do valor total de R$26,6 bilhões?

Nenhuma referência foi feita ao fato de que parte dos remanejamentos feitos pelo Executivo teria sido objeto de emendas parlamentares que não foram liberadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, deste valor, R$1,4 bilhão são oriundos de emendas parlamentares. Portanto, o Governo apropria-se indevidamente de recursos que haviam sido destinados pelos Parlamentares. Pode o Governo até questionar a prioridade elencada pelos Parlamentares, mas não tem o direito de apropriar-se indevidamente de recursos que já não lhe pertenciam, uma vez que eram recursos destinados por meio de emendas parlamentares a outras atividades da administração pública.

Portanto, Sr. Presidente, foram 23 projetos que tratavam de cancelamentos e receitas adicionais no valor de aproximadamente R$21 bilhões.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eram 23 projetos, alcançando R$21 bilhões. Os R$5 bilhões adicionais, para se chegar ao montante de R$26,6 bilhões, foram conseguidos por meio de novos cancelamentos, e parte desses cancelamentos de emendas parlamentares.

Portanto, Sr. Presidente, nós aguardamos a manifestação do Supremo Tribunal Federal.

Aliás, aproveito o ensejo para um apelo ao Supremo. São várias já as ações diretas de inconstitucionalidade protocoladas pela oposição. Uma delas ainda dizendo respeito ao projeto do salário mínimo. A ação direta de inconstitucionalidade se refere ao dispositivo que confere ao Poder Executivo autoridade para definir o salário mínimo através de decreto lei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP. *Fazendo soar a campainha*.) – Peço a V. Exª para concluir o seu encaminhamento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Estou concluindo, Sr. Presidente, apelando, portanto, ao Supremo Tribunal Federal para que priorize as ações diretas de inconstitucionalidade protocoladas em razão da afronta à Constituição que nós conferimos quase que diariamente no Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Demóstenes Torres, para encaminhar pressupostos de urgência.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, novamente nós estamos diante de um caso em que não há urgência, não há relevância e ainda se afronta o art. 62, § 1º, alínea d da Constituição Federal, porque também se afronta o art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Imagine V. Exª, essa medida provisória foi assinada no dia 30 de dezembro do ano passado e trata de crédito extraordinário, abre crédito extraordinário.

Para explicitar, Sr. Presidente, a ausência do requisito de urgência na adoção dessa medida provisória, basta a constatação de que, dos R$3,3 bilhões do crédito extraordinário destinados à administração direta, apenas R$2,3 bilhões foram empenhados até 31 de dezembro – então, já ficaram quantias razoáveis para trás –, dos quais, R$394 milhões foram efetivamente pagos – o restante até hoje nada, Sr. Presidente –, sendo que o saldo remanescente, R$1,1 bilhão, foi reaberto no exercício de 2011, dos quais, R$438 milhões foram empenhados e R$152 milhões foram pagos.

Então, é uma medida provisória sem qualquer urgência.

Agora imagine, Sr. Presidente – vamos lá à leitura do que diz o art.167 da Constituição, e já lemos isto aqui várias vezes:

> "Art. 167. (.....)
>
> § 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62."

E aí aqui temos algumas coisas que, para o Governo Federal, para a Presidente, ou para o Presidente de então, correspondem à guerra, comoção interna, calamidade pública. Como, por exemplo, é o pagamento de R$40 milhões para o Ministério da Defesa, para investir na construção e adequação das instalações esportivas para os V Jogos Mundiais Militares. Quan-

tia razoável de dinheiro, Sr. Presidente, para se pagar despesas médicas e odontológicas do Banco Central.

Agora, imagine V. Exª: despesas médicas e odontológicas de funcionários do Banco Central, no entendimento do então Presidente da República, essas despesas se equivalem à guerra, à comoção interna, à calamidade pública.

Então, veja, Sr. Presidente, está virando escárnio. Já há uma série de discursos aqui da nossa parte acerca disso. Foi V. Exª mesmo que tomou a iniciativa de propor alteração no rito das medidas provisórias.

Agora, Sr. Presidente, nós lhe fazemos um apelo, V. Exª como Presidente da Casa: o trabalho que a Comissão de Constituição e Justiça tinha que fazer já foi feito, agora a bola – para usar uma expressão do ex-Presidente – está com V. Exª. É V. Exª agora, será V. Exª que tem de tratar com o Presidente da Câmara e ajustar um termo mínimo, para que nós possamos efetivamente aprovar essa alteração no rito da medida provisória.

O nosso querido Senador Jorge Viana veio aqui – e é um Senador que todos nós respeitamos –, constrangido, porque todas as vezes em que comparecemos aqui é para essa choradeira.

V. Exª, repito, tomou a iniciativa. Cabe a V. Exª, como Presidente da Casa, como líder do Congresso e Presidente do Congresso, chamar agora – desculpe-me a expressão –, chamar às falas o Presidente da Câmara e tentar regularizar essa bagunça, Sr. Presidente.

Todas as vezes, todos os dias, nós estamos aqui chancelando medidas provisórias inconstitucionais. Eu pergunto a V. Exª: despesas odontológicas e médicas de funcionários do Banco Central se equivalem à guerra, à comoção interna, à calamidade pública? Francamente, Sr. Presidente, não dá! *(Intervenção fora do microfone.)*

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Demóstenes, eu quero comunicar a V. Exª que a emenda que teve iniciativa da Mesa sobre a celeridade das medidas provisórias e sua condição de mais tempo ser examinada pelo Senado já se encontra na pauta dos nossos trabalhos e V. Exª já vai encontrar na resenha de hoje.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – V. Exª, de acordo com os líderes, como é matéria muito urgente – permita-me –, pode até quebrar todos os interstícios, Sr. Presidente. Nós já fizemos isso aqui várias vezes. V. Exª é o autor da proposta.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador ...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – V. Exª sabe o tanto que isso tem oprimido o Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Demóstenes, nós estamos com o calendário já pronto e vamos, justamente, ter a aprovação dos líderes para quebrarmos e marcarmos imediatamente o tempo necessário para a votação dessa matéria. E lamentamos que a Comissão de Constituição e Justiça tenha demorado bastante tempo no exame dela.

Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, para encaminhar a matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não tenho vocação nem autoridade moral para me arvorar em Catão do Senado, mas, obviamente, o desrespeito à Constituição, o desrespeito às normas, até mesmo à necessidade de se argumentar é de tal ordem que se nós não pusermos um paradeiro nisso eu não sei onde nós vamos parar. Não adianta dizermos: "Olha, vamos mudar as regras de emissão de medida provisória". É preciso mudá-las, não tenho dúvida nenhuma. Mas, na verdade, Srs. Senadores, a letra da Constituição, o texto atual é tão claro, tão evidente quanto as hipóteses excepcionalíssimas de legislação via medida provisória em matéria orçamentária que não é preciso mudar a Constituição, mudar rito, coisa nenhuma. Basta obedecer à Constituição.

A Constituição diz, com toda a clareza, que essa competência é do Congresso Nacional de legislar sobre matéria orçamentária, que é própria da instituição parlamentar, ela é sua essência há séculos, essa competência só pode ser derrogada, ainda que provisoriamente, por uma iniciativa do Executivo que tenha força de lei imediata em casos excepcionalíssimos, como, por exemplo, aqueles que justificam a decretação do estado de sítio, a decretação do estado de emergência, circunstâncias de tal maneira imprevisíveis, fatos que fazem a sua erupção na vida normal dos Estados requererem providências de tal forma urgentes que não podem ser adiadas nem um minuto e que, se não forem tomadas com essa urgência, acarretarão gravíssimos prejuízos à paz social, à ordem pública. Somente nessas circunstâncias.

E não adianta dizermos que o Congresso não aprovou esses créditos no ano passado. Se o Congresso não aprovou é porque o Congresso tinha razões para isso. Admita V. Exª que o Congresso tenha tido razões legítimas para não aprová-los. E parece que V. Exª, diante dessa constatação de que o Congres-

so não os aprovou no ano passado, afira que agora o Congresso tem que ser punido engolindo medida provisória dessas proporções.

Não há nada que justifique a equiparação, por exemplo, da concessão de bolsas para atletas selecionados em 2009, há três anos, como uma circunstância imprevista que ameace a paz social que não possa merecer um projeto de lei.

Da mesma forma, os recursos para a Telebrás, com a finalidade de criar infraestrutura para o programa da banda larga, anunciado há três anos pelo Governo, em que há imprevisibilidade.

Eu já me referi a outras circunstâncias. O plano previdenciário dos servidores do Banco Central. Isso faz parte dos estatutos do Banco Central há décadas. Não é possível, Srs. Senadores, tamanha transigência com as formas, tamanho desrespeito à Constituição, e não é mudando as regras de emissão da medida provisórias.

As formas são importantes. As formas, de alguma maneira, são como o mastro que prende Ulisses e que impede que ele se lance nos braços das sereias que procuram encantá-lo com promessas; que ele ouça o canto da sereia dos demagogos, dos liberticidas, mas as formas não existem se os homens não derem vida a elas. E o que está acontecendo, na tarde de hoje, é que o Senado está absolutamente despreocupado com as formas, com os ritos e com as exigências da Constituição.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Ao concluir, lamento profundamente tamanha indiferença diante do exercício de uma prerrogativa absolutamente fundamental que identifica o Congresso Nacional no contexto das instituições, que é a sua prerrogativa de legislar sobre matéria orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues, para discutir a adequação financeira e a urgência da matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, vou um pouco chover no molhado em relação à argumentação já feita anteriormente pelos colegas parlamentares. Há um claro desrespeito ao art. 167, § 3º, da Constituição, sobre a concessão de crédito extraordinário. Não é o tema desta matéria. Crédito extraordinário não é matéria – como já foi dito aqui anteriormente pelo Senador Demóstenes Torres, deve ser utilizado para caso de comoção nacional, para caso de guerra declarada – não é tema para atendimento odontológico, como já foi dito. Não é tema para coordenação nacional de pesquisa econômica aplicada. Não é tema para atendimentos dos dependentes do Banco Central. Enfim, não é tema, me parece, para o conjunto de aspectos que constam nesta medida provisória que já tiveram a concessão do crédito extraordinário.

O segundo aspecto, Presidente, é exatamente este – veja o risco que nos foi colocado, Senador Renan – da adoção da medida provisória com força de lei. Na prática, essa votação já se tornou inócua, porque esse crédito extraordinário já foi concedido. O crédito já foi dado para o conjunto de instituições que estão aqui presentes. E nós estamos apenas carimbando, votando o que já foi na prática decretado pelo Executivo.

Sr. Presidente, fico feliz em saber que a proposta de emenda constitucional de V. Exª, que contou, inclusive, com as contribuições do conjunto de Senadores desta Casa, do Senador Aécio Neves, que apresentou uma contribuição efetiva a essa PEC, vai ser o quanto antes votada aqui pelo Plenário da Casa. É fundamental nós disciplinarmos o rito das medidas provisórias em todo o seu teor. Primeiro, disciplinarmos a ausência total que existe nas matérias de relevância e urgência, como é o caso desta matéria.

Segundo, aí também, aí já parte também do bom senso, Presidente. O texto da Constituição não deixa dúvidas. O Supremo Tribunal Federal já consagrou o entendimento dos casos em que deve ocorrer a concessão de crédito extraordinário, conforme prevê o art. 167, § 3º, da Constituição.

Há necessidade, Presidente, me parece, de nós procurarmos fazer aqui um pacto pela Constituição. Um pacto que tem que partir, logicamente, das duas Casas do Congresso Nacional e tem que partir, concretamente, do bom senso do Executivo. Nós não podemos continuar votando matérias que claramente não se coadunam com o disposto e o previsto no texto constitucional, como é o caso dessa matéria.

Mais do que isso: esta MP é um exemplo concreto dos vícios das MPs que temos votado ao longo dos 20 anos, que tem sido votado ao longo dos 20 anos no Congresso Nacional.

Além de não se encaixar conforme o disposto no Art. 167, é mais uma MP que não cumpre o rito da Lei Complementar nº 95, sobre o rito da técnica legislativa.

É uma MP que vem para ser votada no Senado depois do conjunto de contrabandos que foram trazidos para ela na Câmara dos Deputados; depois do conjunto de emendas e de modificações, sempre acrescentando um dispositivo novo. Vejam que inicialmente a MP buscava abrir crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho, que já era, por excelência, inconstitucio-

nal porque a abertura de crédito extraordinário para a Justiça do Trabalho não se encaixa no já citado Art. 167, § 3º, da Constituição.

No decorrer da sua tramitação na Câmara ela foi emendada, foram trazidos novos dispositivos aprofundando as inconstitucionalidades previstas na MP; além do que, no mérito, ela acabou se tornando inócua para votação, porque o crédito extraordinário, como a MP tem força de lei, na verdade, já foi aberto, já foi concedido. Imagino, Presidente, qual será o constrangimento – é lógico que não há número para isso aqui – se esta MP, por acaso, viesse a não ser aprovada pelo Plenário.

Para concluir, Sr. Presidente. Por essas razões, nós gostaríamos que, já na votação dos pressupostos de relevância e urgência, fosse feita a votação nominal – a única alternativa que resta para quem é minoria na Casa é pedir votação nominal – para que pelo menos o pressuposto de ter maioria na votação, o pressuposto formal porque, reitero, é uma mera formalidade, seja cumprido aqui pelo Plenário do Senado. Então, de antemão, já anuncio o nosso voto contrário aos pressupostos de relevância e urgência – porque não existem – e solicito a votação nominal já nos pressupostos de relevância e urgência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – No momento oportuno a Casa submeterá a proposta de V. Exª de votação nominal.

Não havendo mais oradores, em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam esses pressupostos permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Pediu votação nominal o Senador Randolfe Rodrigues. Ele precisa do apoiamento de mais três Senadores. (*Pausa.*)

Não aprovado.

Vamos entrar, então, em discussão da Medida Provisória, em turno único, no mérito.

Tem a palavra o Senador Mário Couto, primeiro Senador inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, somente, Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª que eu não sabia que havia Senadores incomodados com o meu baque nesta tribuna. Aliás, isso me custa caro, Senador Sarney, porque vou para a minha casa com a mão inchada, muitas vezes. Peço até, se possível, que V. Exª ponha qualquer coisa aqui que possa amortecer as minhas batidas. Mas a gente vai levando a vida, Presidente, mesmo com o descontentamento, contra a minha posição, de alguns Senadores.

Mas eu não posso, meu Presidente querido, deixar a população brasileira, que nos manda para cá representá-la, sem o conhecimento das causas que se discutem aqui, doa a quem doer, ache ruim quem quiser. Eu fui eleito pelo Estado do Pará para representar o meu querido Estado e a Nação brasileira e aqui eu vou bater, vou bater quantas vezes eu achar necessário na tribuna desta Casa, incomode-se quem quiser ficar incomodado, principalmente quando eu falar de corrupção. E, corrupção, em 99,9 se fala do PT.

Presidente, hoje, a tarde pode se tornar uma tarde vergonhosa para este Senado. V. Exª é um Presidente brilhante, um homem de história neste País. Hoje, Senador Aloysio, poderemos ser questionados por um jovem que neste momento vê a sessão deste Senado, um jovem brasileiro, universitário, um jovem lá na escola. Aqui estão estudantes de Direito que nos assistem neste momento.

Jovens brasileiros e brasileiras, sabem o que este Senado vai fazer nesta tarde? Vai rasgar a Constituição brasileira. Ora, V. Sªs podem estar aí se questionando: "ora, se o Senado faz as leis, se o Senado aprova esta Constituição e o próprio Senado rasga, desmoraliza esta Constituição..." V. Sªs podem dizer "o que devemos fazer?" Se o Senado, o próprio Senado, os Senadores deste País vão rasgar na tarde de hoje a Constituição brasileira, o que os jovens estudantes podem falar? "Ora, se o Senado rasga, eu também posso rasgar um dia na minha vida." Que desmoralização!

Já se leu tanto, Senador Flexa, já se leu tanto a Constituição. É muito clara a Constituição. Ora, Senador Jorge, do Acre, não que se pode falar, Senador, como V. Exª falou. Me doeu tanto, doeu lá no fundo da minha alma ver a minha Nação na situação a que chegou. Temos, dizem os Senadores que vão rasgar a Constituição nesta tarde, Brasil, temos que obedecer religiosamente a nossa mandante, a Presidenta da República.

A rainha está dizendo que nós temos que rasgar a Constituição Nacional, e nós vamos rasgar a Constituição Nacional na tarde hoje! Brasil, meu Brasil querido!

O Senador declarou na tribuna – Senador Jorge! –, declarou a inconstitucionalidade quando ele falava na tribuna. Ele declarou, ele confessou, ele disse à Nação: porque os projetos demoraram a chegar, disse ele. Essa é a Pátria que está sendo desmoralizada nesta tarde neste Senado Federal! Esta é a Pátria que amamos! Que exemplo vamos dar a nossa juventude, Senador Flexa? Que exemplo? O que irá dizer a juventude deste País daqui a poucos minutos, quando esta Constituição, que nós todos respeitamos, os Senadores do Governo vão pegar e vão jogar fora. Vão jogar

no lixo a Constituição! Esta Constituição querida vai ser desrespeitada, brasileiros e brasileiras.

Junte a Constituição, Deputado Federal Maia, por favor. Ela escapuliu da minha mão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador, como estão se retirando os estudantes de Direito, eu queria registrar que tivemos a honra da presença dos estudantes do Curso de Direito da Universidade Federal da Paraíba.

Muito obrigado a V. Exª, e desculpe-me ter interrompido.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – É triste, é triste ter que se trocar um sentimento. O que vai acontecer aqui é a troca de um sentimento pelo respeito à Governante deste País. Vai se trocar um sentimento de brasileiro, porque eu não acredito que os Senadores que votarem a favor desta Medida Provisória, os Senadores, não amem sua Pátria.

Eu não acredito. Eles amam a sua Pátria, mas, Brasil, eles vão votar contra a nossa Constituição porque têm de obedecer à ordem da Presidência da República.

Eles não podem falar como eu falo, meus nobres alunos. Eu não preciso de cargos públicos. Eu não tenho cargos públicos. Eu só tenho um sentimento em minha alma. Eu não preciso do Governo. Eu não preciso de emendas. Eu não preciso absolutamente de nada para me ajoelhar aos pés da governanta deste País!

Eu preciso, sim, proteger a Pátria, a minha Nação, o meu amor, o respeito que todos nós devemos ter à população brasileira.

Cada um de vocês, prezados companheiros Senadores – já vou descer, Sr. Presidente, –, cada um de vocês, prezados amigos Senadores, aqueles que vão rasgar a Constituição na tarde de hoje, aqueles que vão desrespeitar a Constituição na tarde de hoje, aqueles que vão prestar obediência à Presidenta da República, sem respeitar o sentimento expresso na maior carta dessa Nação, aceitem, aceitem os pêsames do Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Demóstenes Torres, para discutir o mérito da matéria.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no mérito, também não merece melhor sorte essa medida provisória.

Nós já dissemos aqui várias vezes que a Lei Complementar nº 95 exige que qualquer lei...

A medida provisória é uma espécie de lei anômala, porque ela começa a viger de imediato. Depois, é que ela é submetida ao Congresso, por sua relevância e urgência. Então, essa medida provisória está sujeita em sua confecção aos mesmos rigores a que qualquer lei está; a lei comum, a lei complementar, a lei ordinária, a lei delegada, todas têm que obedecer o mesmo critério. E, esse critério tem como balizador a chamada pertinência temática. Várias vezes nós dissemos isto aqui: o Código Penal não pode tratar do Código Civil; o Código Civil, por sua vez, não pode tratar da defesa do meio ambiente de forma específica e assim também não pode tratar de tributos. Muito bem, só pode haver tratativa de temas conexos, de temas contingentes, de temas pertinentes. E, infelizmente, Sr. Presidente, essa medida provisória traz 26 temas absolutamente diferentes. Acode o Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, para pagar débito judiciais; também acaba acudindo a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, acaba acudindo a Coordenação Nacional de Pesquisa Econômica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; inclusive – veja só o absurdo, Sr. Presidente! – prevê R$$2,2 milhões para adquirir novos bens para a administração do Banco Nacional de Desenvolvimento, Econômico e Social (BNDES). Em tese, até um sofá pode ser comprado por medida provisória, com abertura de crédito extraordinário que, em tese, deveria ser para comoção interna, guerra, etc., etc.

Então, Sr. Presidente, não há como dar qualquer parecer favorável ao conteúdo dessa matéria provisória. Nós já tivemos outras discussões a respeito. Acho que todos nós concordamos com isso.

Sr. Presidente, vou novamente dizer que vou votar contra; nós vamos votar contra. Vamos tomar todas as medidas, inclusive judiciais, para derrubar a medida provisória.

Eu sei que estou sendo exaustivo, mas penso que só a figura de V. Exª, com o prestígio que tem, como Presidente do Congresso, como Presidente da Casa pode negociar, antes mesmo da votação das emendas que foram feitas ao projeto de V. Exª na Comissão de Constituição e Justiça, só V. Exª pode negociar com o Presidente da Câmara dos Deputados, inclusive jogar pesado, Sr. Presidente, a medida provisória termina aqui. Imagina V. Exª se nós rejeitarmos, de uma vez só ,sete medidas provisórias, como pode acontecer na próxima quarta. Já será um sinal de que o Senado, capitaneado por V. Exª, pretende resistir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Demóstenes. Eu estou tratando do assunto com o Presidente da Câmara dos Deputados há bastante tempo e acho que estamos indo muito bem.

Com a palavra o Senador Jayme Campos. (*Pausa.*)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos passar à votação da medida provisória.

Em votação a medida provisória.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada, contra...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço verificação de *quorum.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com apoiamento...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Verificação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O apoiamento é legal. Vamos proceder à verificação; mais de três Senadores.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Quero, Sr. Presidente, fazer um apelo aos Senadores da Bancada do PMDB que não estão aqui no plenário, que estão em outras dependências da Casa, que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos ter provavelmente três votações nominais e a presença deles é muito importante.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, os integrantes da Bancada do PSDB que se encontram no plenário devem votar "não" e obviamente os que levantaram o braço votam "não". Os que não levantaram podem evidentemente se afastar do plenário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, a oposição está em obstrução.

Então, eu peço a todos aqueles que discordam da medida provisória que não votem. Deixem para votação apenas aqueles que levantaram o braço. Os demais, por favor, não votem.

Eu, o Senador Randolfe, Alvaro Dias,...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Aloysio Nunes e Jarbas Vasconcelos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – ... e Aloysio Nunes

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, eu queria aproveitar para chamar ao plenário os Parlamentares do Partido dos Trabalhadores, para que possamos ter quórum necessário para a votação aqui.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, o PSOL está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências de nossa Casa que compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação nominal da Medida Provisória nº 515.

Quero registrar a presença em nossa Casa, nas nossas galerias, de alunos do curso de Direito do Instituto Vieira Júnior, de Juiz de Fora, em Minas Gerais.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Mais uma vez, faço um apelo a todos os Senadores que estão fora do plenário para que compareçam para a votação da Medida Provisória nº 515.

O Senador Marcelo Crivella já votou? (*Pausa.)* Muito obrigado a V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de convidar todas as Srªs Senadoras e todos os Srs. Senadores que estão em seus gabinetes. Nós teremos votação nominal. Estamos votando nominalmente agora a medida provisória. É importante cada voto, tendo em vista que a oposição está em obstrução. Portanto, eu gostaria de convidar todos para virem ao plenário, para fazer a votação.

O voto é "sim", a favor da medida provisória, aprovando a matéria.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, como já se alcançou o *quorum*, a Bancada do PSDB vota "não".

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Da mesma forma, a Bancada do DEM também vota "não", Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A Minoria vota "não".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – O PSOL vota "não".

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Bancada do Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tendo em conta a manifestação do Senador Paulo Paim e de inúmeros Senadores de pesar pelo falecimento do ex-Senador Abdias do Nascimento,

Eu gostaria, aqui, de também registrar meu sentimento de pesar e de homenagem ao extraordinário líder Abdias do Nascimento, que, entre outras iniciativas, foi quem instituiu o Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro, todos os anos, no Brasil. Ele, inclusive, teve, por parte dos afrodescen-

dentes, a sua indicação para ser o Prêmio Nobel da Paz em 2010.

Abdias do Nascimento, que aqui substituiu o Senador Darcy Ribeiro em inúmeros ocasiões, prestou memorável serviço a todo o Senado Federal, ao povo do Rio de Janeiro, ao povo brasileiro.

Ex-Deputado, Secretário Estadual e Senador, foi também pintor autodidata, escritor, poeta e ator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa se associa à manifestação de pesar de V. Exª e acredito que todo o Senado.

O Senador Abdias do Nascimento foi, realmente, um grande Senador e deu a esta Casa uma importante contribuição, que ficará em nossos Anais.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem. Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Inácio Arruda, pela ordem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também para registrar o falecimento do Desembargador Ferreirinha, que presidiu o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nos anos de 1981 e 1982.

Tive a felicidade de estar presente no Tribunal de Justiça durante um bom período em que ele foi Desembargador e depois presidiu o Tribunal. Trabalhamos em conjunto. Era uma pessoa alegre, uma pessoa dinâmica, que contribuiu com o Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Nós não poderíamos deixar de registrar o seu falecimento e também de mandar as nossas honras à família, já que estamos solidários nesta hora de dor, mas cientes de que ele cumpriu, de forma também honrada, o seu papel aqui entre nós.

Por isso, quero registrar e abraçar toda a família do Desembargador Ferreirinha no Estado do Ceará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou encerrar a votação.

Se todos os Srs. Senadores e as Senadoras já votaram, encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Um momentinho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Jayme Campos. *(Pausa.)*

Senador Randolfe Rodrigues, já votou?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proceder à apuração. Depois darei a palavra a V. Exª.

Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 515, DE 2010 (Verificação)

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO EM FAVOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, NO VALOR GLOBAL DE VINTE E SEIS BILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	24/5/2011 17:43:51
Data Sessão:	24/5/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	24/5/2011 17:51:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PP	RS	ANA AMÉLIA	NÃO
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	NÃO
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	SIM
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	NÃO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PT	AM	JOÃO PEDRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PT	SP	MARTA SUPLICY	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	NÃO
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	NÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 46
Votos NÃO : 17 **Total : 63**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 24/5/2011 17:51:30

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO, 17.

Nenhuma abstenção.

Total: 63 votos.

A medida foi aprovada.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

Os Senadores e Senadoras que as aprovarem permaneçam como se encontram. (Pausa)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 515, DE 2011

Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 26.673.264.196,00 (vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 26.673.264.196,00 (vinte e seis bilhões, seiscentos e setenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais), para atender à programação constante dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado nos Anexos II e IV desta Lei; e

II - recursos de outras fontes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Órgão: 15000 - Justiça do Trabalho
Unidade: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região – Rio de Janeiro

ANEXO I — Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							15.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais							15.000
28 846	0901 0716 0101	No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							15.000
			F	3	1	90	0	100	15.000
TOTAL – FISCAL									15.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									15.000

Órgão: 20000 – Presidência da República
Unidade: 20100 – Presidência da República

ANEXO I — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0034	Nacional de Inclusão de Jovens - Pró-Jovem							144.245.467
		ATIVIDADES							
14 366	0034 2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Pró-Jovem Urbano e Campo							107.174.465
14 366	0034 2A95 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							107.174.465
			F	3	2	90	0	100	107.174.465
14 128	0034 86AD	Formação de Profissionais							8.953.510
14 128	0034 86AD 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							8.953.510
			F	3	2	30	0	200	8.953.510
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 366	0034 8A26	Concessão de Auxílio-Financeiro							28.117.492
14 366	0034 8A26 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							28.117.492
			F	3	2	90	0	200	28.117.492
TOTAL – FISCAL									144.245.467
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									144.245.467

Órgão: 20000 – Presidência da República
Unidade: 20131 – Secretaria Especial dos Direitos Humanos

ANEXO I — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							96.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais							96.000
28 846	0901 0716 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							96.000
			F	3	1	90	0	100	96.000
TOTAL – FISCAL									96.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									96.000

Órgão: 20000 – Presidência da República
Unidade: 20128 – Secretaria Especial de Portos

ANEXO I — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	0999	Operação Especial: Outras Emergências Especiais							150.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 784	0909 00W1	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo							106.000.000
26 784	0909 00W1 0101	No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	171	106.000.000
26 784	0909 09JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte							10.500.000
26 784	0909 09JC 0101	No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	178	10.500.000
26 784	0909 09JB	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro							31.500.000
26 784	0909 00RD 0101	No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	173	31.500.000
26 784	0909 0A8E	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia							2.000.000
26 784	0909 0A8E 0101	No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	178	2.000.000
	1462	Vetor Logístico Sul							1.000.000
		PROJETOS							
26 784	1462 1457	Recuperação dos Molhes da Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)							1.000.000
26 784	1462 12R7 0101	No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)	F	4	3	90	0	180	1.000.000
TOTAL – FISCAL									151.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									151.000.000

Órgão: 22000 - Presidência da República
Unidade: 22225 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0917	Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas							723.000
		ATIVIDADES							
04 571	0917 2187	Coordenação Nacional de Pesquisa Econômica							723.000
04 571	0797 22L7 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	3	90	0	100	723.000
TOTAL – FISCAL									723.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									723.000

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	8460	Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação							19.025.574
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 571	8460 0902	Concessão de Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica							18.015.574
19 571	8460 0902 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	3	90	0	178	18.025.574
TOTAL – FISCAL									19.025.574
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.025.574

Órgão: 25000 – Ministério da Fazenda
Unidade: 25101 – Ministério da Fazenda

ANEXO I — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Operação Especial: Outras Emergências Especiais							350.000.000

		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0909 0042	Participação da União no Capital do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO									250.000.000
28 846	0909 0042 8103	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	100			250.000.000
	0913	Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais									165.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 212	0913 0544	Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID									165.000.000
04 212	0913 0544 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	2	99	0	100			165.000.000
TOTAL – FISCAL											415.000.000
TOTAL – SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											415.000.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0720	Administração Tributária e Aduaneira							59.914.816
		ATIVIDADES							
04 129	0720 2013	Funcionamento do Conselho de Contribuintes							1.000.000
04 129	0720 2013 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	132	1.000.000
04 694	0720 2038	Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pela Arrecadação da Cota de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP							22.500.000
04 694	0720 2038 0104	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	132	22.500.000
04 122	0720 2272	Gestão e Administração do Programa							36.414.816
04 122	0720 2272 4107	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	132	36.414.816
TOTAL – FISCAL									59.914.816
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									59.914.816

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0775	Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional							16.914.967
		ATIVIDADES							
04 129	0775 2244	Apuração, Inscrição e Cobrança da Dívida Ativa da União							12.064.967
04 129	0775 2244 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	12.064.967
04 122	0775 2272	Gestão e Administração do Programa							4.850.000
04 122	0775 2272 4107	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	3	90	0	100	4.850.000
TOTAL – FISCAL									16.914.967
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.914.967

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25101 - Banco Central do Brasil

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0716	Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional							7.350.981
		ATIVIDADES							

04 308	0776 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							7.750.948
04 308	0776 2004 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							7.750.948
			5	3	1	90	0	250	7.750.948
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									7.750.948
TOTAL - GERAL									7.750.948

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0060	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos							140.000.000
		ATIVIDADES							
12 366	1060 8023	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para a Educação de Jovens e Adultos							140.000.000
12 366	1060 8023 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							140.000.000
			F	3	2	90	0	100	140.000.000
TOTAL – FISCAL									140.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									140.000.000

Órgão: 22000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade: 38202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0390	Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade							84.367.315
		ATIVIDADES							
22 665	0390 2034	Controle Metrológico							84.367.315
22 665	0390 2034 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							84.367.315
			F	3	2	90	0	250	38.862.581
			F	3	2	30	0	250	45.484.234
TOTAL – FISCAL									84.367.315
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									84.367.315

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1453	Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI							127.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 128	1453 00CA	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros							127.000.000
08 128	1453 00CA 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							127.000.000
			F	3	2	90	0	100	100.000.000
			F	3	2	90	0	300	27.000.000
TOTAL – FISCAL									127.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									127.000.000

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0662	Prevenção e Repressão à Criminalidade							78.000.000
		PROJETOS							
06.183	0662 12BK	Implantação de Sistema de Veículos Aéreos Não Tripulados - SISVANT							78.000.000
06.183	0662 12BK 0140	Nacional (Crédito Extraordinário)							78.000.000
			F	3	2	93	0	134	15.000.000
			F	4	2	93	0	374	55.000.000
TOTAL – FISCAL									78.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									78.000.000

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36998 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I — Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1220	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada							624.575.963
		ATIVIDADES							
10.302	1220 20CB	Atenção à Saúde dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários							200.000.000
10.302	1220 20CB 0100	Nacional (Crédito Extraordinário)							200.000.000
			S	3	1	91	0	100	200.000.000
10.302	1220 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							98.754.145
10.302	1220 8535 2587	No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)							4.613.329
			S	4	2	30	0	100	4.613.329
10.302	1220 8535 2589	No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)							21.108.535
			S	4	2	30	0	108	21.108.535
10.302	1220 8535 2591	Nacional (Crédito Extraordinário)							8.688.041
			S	4	1	30	0	100	8.636.041
10.302	1220 8535 2591	No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)							10.500.000
			S	4	2	30	0	100	10.500.000
10.302	1220 8535 2593	No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)							49.891.465
			S	4	2	30	0	151	27.373.149
			S	4	2	30	0	153	18.518.316
10.302	1220 8535	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							320.800.960
10.302	1220 8585 0100	Nacional (Crédito Extraordinário)							318.000.000
			S	3	1	30	0	100	99.224.870
			S	3	1	30	0	334	5 178.335
			S	3	1	30	0	342	235.896.795
10.302	1220 8933	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar							3.824.880
10.302	1220 8933 0190	No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)							414.000
			S	4	2	30	0	108	414.000
10.302	1220 8933 0208	No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)							414.000
			S	4	2	30	0	100	414.000
10.302	1220 8933 0204	No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							159.000
			S	4	2	30	0	100	159.000
10.302	1220 8933 0192	No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)							75.000
			S	4	2	30	0	100	75.000
10.302	1220 8933 0194	No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)							75.000
			S	4	2	30	0	100	75.000
10.302	1220 8933 0204	No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)							150.000
			S	4	2	30	0	100	150.000
10.302	1220 8933 0206	No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)							375.000
			S	4	2	30	0	100	375.000
10.302	1220 8933 0100	No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)							225.000
			S	4	2	30	0	100	225.000
10.302	1220 8933 0202	No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)							1.344.880
			S	4	2	30	0	100	1.344.880
10.302	1220 8933 0196	No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)							75.000
			S	4	2	30	0	100	75.000
10.303	1220 8933 0198	No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)							318.000
			S	4	2	30	0	100	318.000
		PROJETOS							
10.122	1220 8809	Implantação do Novo Sítio do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO							10.800.000
10.122	1220 8809 0101	No Município do Rio de Janeiro - RJ (Crédito Extraordinário)							10.800.000
			S	4	2	93	0	100	5 104.351
			S	4	2	93	0	151	2.926.631

			5	4	2	90	0	133	1.969.648
	1293	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos							471.980.000
		ATIVIDADES							
10.303	1293 4705	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais							471.980.000
10.303	1293 4705 0143	No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)							18.649.000
			5	3	1	30	0	342	18.649.000
10.303	1293 4705 0135	No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)							1.695.000
			5	3	1	30	0	342	1.695.000
10.303	1293 4705 0153	No Estado de Tocantins (Crédito Extraordinário)							722.000
			5	3	1	30	0	342	722.000
10.303	1293 4705 0151	No Distrito Federal (Crédito Extraordinário)							5.084.000
			5	3	1	30	0	342	5.084.000
10.303	1293 4705 0111	No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)							1.263.000
			5	3	1	30	0	342	1.263.000
10.303	1293 4705 0153	No Estado do Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)							3.254.000
			5	3	1	30	0	342	3.254.000
10.303	1293 4705 0139	No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)							138.534.000
			5	3	1	30	0	342	138.534.000
10.303	1293 4705 0123	No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)							4.490.000
			5	3	1	30	0	342	4.490.000
10.303	1293 4705 0135	No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)							9.876.000
			5	3	1	30	0	343	9.876.000
10.303	1293 4705 0149	No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)							6.931.000
			5	3	1	30	0	342	6.931.000
10.303	1293 4705 0104	Nacional (Crédito Extraordinário)							140.853.000
			5	3	1	90	0	342	140.853.000
10.303	1293 4705 0105	No Estado do Acre (Crédito Extraordinário)							366.000
			5	3	1	30	0	342	366.000
10.303	1293 4705 0125	No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)							7.918.000
			5	3	1	30	0	342	7.918.000
10.303	1293 4705 0127	No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)							1.298.000
			5	3	1	30	0	342	1.298.000
10.303	1293 4705 0137	No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							38.914.000
			5	3	1	30	0	342	38.914.000
10.303	1293 4705 0119	No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)							9.904.000
			5	3	1	30	0	342	9.904.000
10.303	1293 4705 0103	No Estado de Rondônia (Crédito Extraordinário)							860.000
			5	3	1	30	0	342	860.000
10.303	1293 4705 0147	No Estado do Mato Grosso (Crédito Extraordinário)							2.862.000
			5	3	1	30	0	342	2.862.000
10.303	1293 4705 0129	No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)							1.798.000
			5	3	1	30	0	342	1.798.000
10.303	1293 4705 0109	No Estado de Roraima (Crédito Extraordinário)							246.000
			5	3	1	30	0	342	246.000
10.303	1293 4705 0133	No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)							35.090.000
			5	3	1	30	0	343	35.090.000
10.303	1293 4705 0117	No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)							2.296.000
			5	3	1	30	0	342	2.296.000
10.303	1293 4705 0141	No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)							20.823.000
			5	3	1	30	0	342	20.823.000
10.303	1293 4705 0107	No Estado do Amazonas (Crédito Extraordinário)							1.134.000
			5	3	1	30	0	342	1.134.000
10.303	1293 4705 0145	No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)							13.806.000
			5	3	1	30	0	342	13.806.000
10.303	1293 4705 0131	No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)							11.220.000
			5	3	1	30	0	342	11.220.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									1.096.875.965
TOTAL – GERAL									1.096.875.965

Órgão: 38000 – Ministério do Trabalho e Emprego
Unidade: 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

ESC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	SUBD	TU	FTE	VALOR
	0034	Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem							13.008.000
		ATIVIDADES							
11.316	0434 2A95	Educação de Trabalhadores e Qualificação Profissional – Projovem Urbano e Campo							13.008.000
11.316	0034 2A95 0026	Nacional (Crédito Extraordinário)							13.008.000
			F	3	2	40	0	109	13.008.000

TOTAL – FISCAL	13.000.000
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	13.000.000

Órgão: 41000 – Ministério das Comunicações
Unidade: 41101 - Ministério das Comunicações

ANEXO I — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							300.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
24 846	0909 00AE	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga							300.000.000
24 846	0909 00AE 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	5	2	90	0	178	300.000.000
TOTAL – FISCAL									300.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000.000

Órgão: 47000 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0101	Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública							4.112.000
		ATIVIDADES							
04 328	0804 4068	Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Carreiras							4.112.000
04 328	0804 4068 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	300	4.112.000
TOTAL – FISCAL									4.112.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.112.000

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte
Unidade: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO I — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0181	Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão							20.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 812	0181 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas							20.000.000
27 812	0181 09HW 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL – FISCAL									20.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO I — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0181	Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão							40.000.000
		PROJETOS							
05 417	0181 1EEP	Construção e Adequação das Instalações Esportivas para os V Jogos Mundiais Militares							40.000.000

05 151	0153 14ZP 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	100	49.000.000
									49.000.000
TOTAL – FISCAL									49.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									49.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0633	Reaparelhamento e Adequação da Força Aérea Brasileira							100.000.000
		PROJETOS							
05 359	0633 3138	Modernização e Revitalização de Aeronaves							100.000.000
05 151	0633 3138 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							100.000.000
			F	4	2	90	0	100	50.000.000
			F	4	2	90	0	149	50.000.000
TOTAL – FISCAL									100.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									100.000.000

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0610	Preparo e Emprego da Força Terrestre							283.008.008
		PROJETOS							
05 151	0610 14VU	Recuperação Complementar de Recursos							283.008.008
05 151	0610 14VU 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							283.008.008
			P	3	2	90	0	100	105.973.008
			F	4	2	90	0	100	177.035.000
	1383	Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade							198.000.000
		PROJETOS							
05 151	1383 14VW	Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro							198.000.000
05 151	1383 14VW 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							198.000.000
			F	3	2	90	0	100	108.000.000
			F	4	2	90	0	100	90.000.000
TOTAL – FISCAL									481.008.008
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									481.008.008

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1383	Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade							5.461.000
		PROJETOS							
05 151	1383 14VW	Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro							5.461.000
05 151	1383 14VW 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)							5.461.000
			F	3	2	90	0	100	5.461.000
TOTAL – FISCAL									5.461.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									5.461.000

Órgão: 55000 - Ministério da Previdência Social e Combate à Fome
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

ESFSC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2034	Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem							14.953.145
		ATIVIDADES							
08 243	2034 20B8	Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos							14.953.145
08 243	2034 20B8 0105	No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)	S	3	2	40	0	139	6.894.557
08 243	2034 20B8 0106	No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)	S	3	2	40	0	139	2.936.999
08 243	2034 20B8 0103	No Estado do Pará (Crédito Extraordinário)	S	3	2	40	0	151	4.655.663
08 243	2034 20B8 0108	No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)	S	3	2	40	0	151	465.926
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									14.953.145
TOTAL - GERAL									14.953.145

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO I — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0310	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano							10.800.000
		ATIVIDADES							
15 122	0310 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC							10.800.000
15 122	0310 8785 0101	Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	3	98	0	100	10.800.000
TOTAL – FISCAL									10.800.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									10.800.000

Órgão: 20000 – Presidência da República
Unidade: 20101 - Presidência da República

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 0,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0034	Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem							10.487.572
		ATIVIDADES							
14 122	0034 20B7	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro							487.572
14 122	0034 20B7 0001	Nacional	F	1	3	96	0	100	487.572
14 131	0034 4641	Publicidade de Utilidade Pública							10.000.000
14 131	0034 4641 0000	Nacional	F	3	3	90	0	000	10.000.000
TOTAL – FISCAL									10.487.572
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.487.572

Órgão: 20000 - Presidência da República
Unidade: 20121 - Secretaria Especial de Portos

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1470	Gestão da Política Portuária							1.000.000
		ATIVIDADES							
26 122	1470 1C08	Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de							1.000.000

20 121	1470 2C09 0901	Transportes Nacional Estado realizado (unidade): 1	F	3	2	90	0	100	1.000.000 1.000.000
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									1.000.000

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22100 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6005	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário							48.636.896
		ATIVIDADES							
20 605	6005 8611	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário							1.822.281
20 605	6005 8611 0292	Construção do Matadouro - Imbaiana - SE							1.822.281
			F	4	2	40	0	100	1.822.281
		PROJETOS							
20 605	6005 7H17	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário							41.814.615
20 605	6005 7H17 1322	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e suas Instalações - No Estado de São Paulo							2.996.250
			F	3	2	90	0	100	2.996.250
20 605	6005 7H17 1318	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado de Santa Catarina							10.827.069
			F	4	2	90	0	100	10.827.069
20 605	6005 7H17 1322	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e suas Instalações - No Estado de São Paulo							18.596.025
			F	4	2	40	0	100	18.596.025
20 605	6005 7H17 1308	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Espírito Santo							9.844.824
			F	4	2	90	0	100	9.844.824
20 605	6005 7H17 1314	Aquisição de Equipamentos para Apoio à Produção - Rio Branco - AC							5.350.447
			F	4	2	40	0	100	5.350.447
TOTAL – FISCAL									48.636.896
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									48.636.896

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22302 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1156	Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio							8.670.507
		PROJETOS							
20 572	1156 7H6Z	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infra-Estrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS							8.670.507
20 572	1156 7H6Z 0006	Nacional							8.670.507
			F	4	2	90	0	100	8.670.507
TOTAL – FISCAL									8.670.507
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									8.670.507

Órgão: 24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0471	Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social							17.942.263
		ATIVIDADES							
20 572	0471 2876	Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o							13.811.269

		Desenvolvimento Social								
19 572	0471 8925 0012	Universidade Federal da Paraíba – UFPB – No Estado da Paraíba								2.287.365
			F	3	2	90	0	100		2.287.365
19 572	0471 8926 0013	No Estado do Maranhão								6.186.709
			F	3	2	90	0	100		6.186.709
19 572	0471 8926 0012	Universidade Federal da Paraíba – UFPB – No Estado da Paraíba								5.331.192
			F	4	2	90	0	100		5.331.192
19 571	0471 8927	Apoio à Pesquisa e à Inovação nos Arranjos Produtivos Locais								9.338.994
19 571	0471 8927 0001	Nacional								3.238.994
			F	3	2	90	0	100		1.619.497
			F	4	2	90	0	100		1.619.497
	1008	Inclusão Digital								15.315.099
		ATIVIDADES								
19 126	1008 6492	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital								15.315.099
19 126	1008 6492 0028	Aquisição de Equipamentos e Contratação de Serviços para Implantação do Projeto Floresta Digital - No Estado do Acre								2.140.178
			F	3	2	30	0	100		2.140.178
19 126	1008 6492 0025	No Estado da Paraíba								4.497.192
			F	4	2	90	0	100		4.497.192
19 126	1008 6492 0408	Aquisição de Equipamentos e Material – No Estado de Minas Gerais								5.467.461
			F	4	2	30	0	100		5.467.461
19 126	1008 6492 0028	Aquisição de Equipamentos e Contratação de Serviços para Implantação do Projeto Floresta Digital – No Estado do Acre								3.210.268
			F	4	2	30	0	100		3.210.268
	1122	Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais								7.754.388
		ATIVIDADES								
19 571	1122 8998	Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade								7.754.388
19 571	1122 8998 0035	No Estado de Minas Gerais								7.754.388
			F	4	2	30	0	100		7.754.388
	1388	Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)								16.154.974
		ATIVIDADES								
19 572	1388 1541	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energias do Futuro								16.154.974
19 572	1388 2B41 0001	Nacional								16.154.974
			F	3	2	90	0	100		8.077.487
			F	4	2	90	0	100		8.077.487
	2401	Meteorologia e Mudanças Climáticas								2.584.795
		PROJETOS								
19 571	1421 0B12	Implantação de Infra-Estrutura para Atender as Demandas das Mudanças Climáticas Globais								2.584.795
19 571	1421 10B2 0001	Nacional								2.584.795
			F	3	2	90	0	100		387.719
			F	4	2	90	0	100		2.197.076
TOTAL – FISCAL										58.851.519
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										58.851.519

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24902 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

ÓRGÃO	PROGRAMA/ÁREA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDUSO	FTE	VALOR
	1388	Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)							7.431.288
		PROJETOS							
19 572	1388 1N34	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Críticas e Estratégicas							2.437.288
19 572	1388 3N34 0055	Nacional							7.431.288
			F	4	2	90	0	100	7.431.288
TOTAL – FISCAL									7.431.288
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.431.288

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	4750	Apoio Administrativo							5.913.000
		ATIVIDADES							
04 122	0150 2000	Administração da Unidade							5.913.000
04 122	0150 2000 0001	Nacional							5.913.000
			F	3	3	90	0	100	5.913.000
	9775	Gestão da Política de Administração Financeira e Contabilidade da União							22.965.000
		ATIVIDADES							
04 123	9775 2977	Gestão da Dívida Pública							2.300.000
04 123	9775 2977 0001	Nacional							2.300.000
			F	3	3	90	0	100	2.300.000
04 126	9775 2981	Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional							13.110.601
04 126	9775 2981 0001	Nacional							13.110.601
			F	3	3	90	0	100	13.110.601
04 126	9775 2984	Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI							4.840.809
04 126	9775 2984 0001	Nacional							4.840.809
			F	3	3	90	0	100	4.840.809
		PROJETOS							
04 126	9775 3599	Implantação do Novo SIAFI							3.813.590
04 126	9775 3599 0001	Nacional							3.813.590
			F	3	3	90	0	100	3.813.590
TOTAL – FISCAL									38.878.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.878.000

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXO II

Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0778	Administração Tributária e Aduaneira							197.953.783
		ATIVIDADES							
04 125	0770 2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira							44.125.183
04 125	0770 2237 0001	Nacional							44.125.183
			F	3	3	90	0	100	44.125.183
04 126	0770 2247	Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX							63.500.000
04 126	0770 2247 0001	Nacional							63.500.000
			F	3	3	90	0	100	63.500.000
04 126	0770 2248	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal							149.911.784
04 126	0770 2248 0001	Nacional							149.911.784
			F	3	3	90	0	100	127.411.784
			F	3	3	90	0	132	22.500.000
		PROJETOS							
04 125	0770 126U	Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão de Entrada e Saída de Cargas do País							40.416.816
04 125	0770 126U 0001	Nacional							40.416.816
			F	4	3	90	0	100	3.000.000
			F	4	3	90	0	132	37.416.816
TOTAL – FISCAL									297.953.783
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									297.953.783

Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda
Unidade: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO II

Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0776	Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional							7.250.915
		ATIVIDADES							
04 126	0776 2089	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN							7.250.915
04 126	0776 2089 0001	Nacional							7.250.915
			F	3	3	90	0	250	7.250.915

TOTAL – FISCAL	7.258.948
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL – GERAL	7.258.948

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26298 – Ministério da Educação

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	Brasil Universitário							17.308.378
		ATIVIDADES							
12.364	1073 4968	Reestruturação para Ensino e Pesquisa Realizando a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino							1.329.695
12.364	1073 4968 0015	No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100	1.329.695
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12.364	1073 0048	Apoio a Estudantes de Ensino Superior Rito Federal							15.978.683
12.364	1073 0048 0006	Campus da Universidade de Pernambuco - UPE - Recife - PE	F	3	2	30	0	100	370.970
12.364	1073 0048 0512	Reestruturação da Universidade do Tocantins - UNITINS - TO	F	3	2	30	0	100	3.651.845
12.364	1073 0048 0584	Equipamentos Para Instituições Estaduais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	F	4	2	30	0	100	1.594.613
12.364	1073 0048 0606	Campus da Universidade de Pernambuco - UPE - Recife - PE	F	4	2	30	0	100	3.483.882
12.364	1073 0048 0608	Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física da Universidade Estadual do Maranhão - Campus de São Luís - MA	F	4	2	30	0	100	3.507.214
12.364	1073 0048 0512	Reestruturação da Universidade do Tocantins - UNITINS - TO	F	4	2	30	0	100	804.746
12.364	1073 0048 0629	No Estado da Bahia	F	4	2	30	0	100	468.797
12.364	1073 0048 0699	Construção e Aparelhamento de Laboratório de Física e de Química da Universidade Estadual do Amazonas - UEA - Manaus - AM	F	4	2	30	0	100	1.628.946
TOTAL – FISCAL									17.308.378
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.308.378

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26353 – Universidade Federal do Ceará

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	Brasil Universitário							2.495.652
		ATIVIDADES							
12.364	1073 2D20	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior							2.495.652
12.364	1073 2E14 0416	Fortaleza - CE	F	4	2	90	0	100	2.495.652
TOTAL – FISCAL									2.495.652
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.495.652

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26419 – Universidade Federal do Piauí

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

			F	D					
	1073	Brasil Universitário							3.272.694
		ATIVIDADES							
12 364	1073 8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI							3.272.694
12 364	1073 8282 0056	Equipamentos - No Estado do Paraná							3.272.694
			F	4	2	90	0	100	3.272.694
TOTAL – FISCAL									3.272.694
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.272.694

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26245 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	Brasil Universitário							8.188.596
		ATIVIDADES							
12 364	1073 2E14	Reforma e Modernização da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior							8.188.596
12 364	1073 2E14 0414	Natal - No Estado do Rio Grande do Norte							8.188.596
			F	3	2	90	0	100	2.242.493
			F	4	2	90	0	100	5.945.103
TOTAL – FISCAL									8.188.596
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.188.596

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	Brasil Universitário							6.293.646
		PROJETOS							
12 364	1073 6L09	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)							6.293.646
12 364	1073 6L09 0056	Equipamentos - No Estado do Paraná							6.293.646
			F	4	2	90	0	100	6.293.646
TOTAL – FISCAL									6.293.646
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.293.646

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	Brasil Universitário							2.140.178
		PROJETOS							
12 364	1073 3L85	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior							2.140.178
12 364	1073 3L85 0160	Pau dos Ferros – No Estado do Rio Grande do Norte							2.140.178
			F	4	2	90	0	100	2.140.178
TOTAL – FISCAL									2.140.178
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.140.178

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26373 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	Brasil Universitário							6.819.643
		ATIVIDADES							
12 364	1073 3E14	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior							6.819.643
12 364	1073 3E14 0433	São Luís - No Estado do Maranhão							6.819.643
			F	3	2	90	0	100	6.819.643
TOTAL – FISCAL									6.819.643
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									6.819.643

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26235 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

ANEXO III

Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1073	Brasil Universitário							2.850.147
		ATIVIDADES							
12 364	1073 4969	Funcionamento de Cursos de Graduação							1.850.147
12 364	1073 4969 0031	No Estado de Minas Gerais							1.850.147
			F	3	2	90	0	100	635.173
			F	4	2	90	0	100	1.214.974
TOTAL – FISCAL									1.850.147
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									1.850.147

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1448	Qualidade na Escola							18.953.201
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 847	1448 6589	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							16.789.717
12 847	1448 0509 0016	No Estado do Amapá							6.299.794
			F	3	2	30	0	100	6.299.794
12 847	1448 0509 0041	No Estado do Paraná							4.027.913
			F	3	2	90	0	100	4.027.913
12 847	1448 0509 0323	Macapá - AP							6.461.990
			F	3	2	40	0	100	6.461.990
12 847	1448 PNCW	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica							2.161.484
12 847	1448 09CW 0650	Construção,Reforma e Ampliação em Comunidades Alto-Dependentes - Macapá - AP							2.161.484
			F	4	3	30	0	100	2.161.484
TOTAL – FISCAL									18.953.201
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.953.201

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

ANEXO II

Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							4.113.484
		PROJETOS							
12 363	1062 7L90	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instalações Federais de Educação Profissional							4.113.484
12 363	1062 7L90 0002	Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do							4.113.484

		Anteriores	F	4	2	90	0	100	4.814.404
TOTAL – FISCAL									4.814.404
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.814.404

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							4.966.591
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2E13	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica							4.966.591
12 363	1062 2E13 0245	Reforma e Equipamentos - Edifício Sede - No Estado do Espírito Santo							4.966.591
			F	4	2	90	0	100	4.966.591
TOTAL – FISCAL									4.966.591
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.966.591

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26405 – Instituto Federal do Maranhão

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							8.354.706
		ATIVIDADES							
12 363	1062 1E13	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica							8.354.706
12 363	1062 2E13 0250	São Luís - No Estado do Maranhão							8.354.706
			F	4	2	90	0	100	8.354.706
TOTAL – FISCAL									8.354.706
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.354.706

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							4.784.172
		ATIVIDADES							
12 363	1062 1E13	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica							4.784.172
12 363	1062 2E13 0245	Porto Velho - No Estado Rondônia							4.784.172
			F	4	2	90	0	100	4.784.172
TOTAL – FISCAL									4.784.172
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.784.172

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26403 – Instituto Federal de Sergipe

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	1063	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica								6.138.890
		PROJETOS								
12 363	1063 7L90	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional								6.138.890
12 363	1063 7L90 0055	Lagarto - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	100		6.138.890
TOTAL – FISCAL										6.138.890
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL – GERAL										6.138.890

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26437 – Instituto Federal da Bahia

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1063	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							1.903.649
		ATIVIDADES							
12 363	1063 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional							1.903.649
12 363	1063 6380 0002	Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	1.903.649
TOTAL – FISCAL									1.903.649
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									1.903.649

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26432 – Instituto Federal do Paraná

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1063	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							6.293.646
		PROJETOS							
12 363	1063 0H10	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica							6.293.646
12 363	1063 0H10 0038	Equipamentos - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	100	6.293.646
TOTAL – FISCAL									6.293.646
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									6.293.646

Órgão: 22000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade: 22901 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0419	Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte							6.357.611
		ATIVIDADES							
22 661	0419 2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte							6.357.611
22 661	0419 2374 0064	Ampliação do Núcleo Industrial e de Serviços - Rabaiana - SE	F	4	2	90	0	100	1.471.333
22 661	0419 2374 0085	Goiânia - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	4.886.278
TOTAL – FISCAL									6.357.611
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									6.357.611

Órgão: 22000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade: 38333 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1020	Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA							11.561.897
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
22 846	1020 0906	Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP							11.561.897
22 846	1020 0906 0044	Revitalização e Expansão da Infra-Estrutura do Distrito Industrial de Boa Vista - No Estado de Roraima							6.211.450
			F	4	2	30	0	100	6.211.450
22 846	1020 0906 0028	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Apoio ao Escoamento da Produção - No Estado do Acre							5.350.447
			F	4	2	30	0	100	5.350.447
TOTAL - FISCAL									11.561.897
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.561.897

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1386	Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal							5.034.917
		ATIVIDADES							
06 122	1386 2000	Construção e Ampliação de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal							5.034.917
06 122	1386 2000 0068	Construção do Edifício-Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná - PR							5.034.917
			F	4	2	90	0	100	5.034.917
TOTAL - FISCAL									5.034.917
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.034.917

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0661	Aperfeiçoamento da Execução Penal							1.331.714
		ATIVIDADES							
14 421	0661 8916	Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais							1.331.714
14 421	0661 8916 0012	No Estado do Espírito Santo							1.331.714
			F	4	2	30	0	100	1.331.714
TOTAL - FISCAL									1.331.714
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.331.714

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça
Unidade: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1123	Sistema Único de Segurança Pública - SUSP							26.284.375
		ATIVIDADES							
06 181	1123 [illegible]	Apoio ao Aparelhamento das Instituições de Segurança Pública							26.284.375
06 181	1123 [illegible] 0013	No Estado do Amazonas							3.306.492
			F	3	2	30	0	100	3.306.492
06 181	1123 [illegible] 0051	No Distrito Federal							15.935.913
			F	4	2	30	0	100	15.935.913
06 181	1123 [illegible] 0190	Na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro							7.041.970

			F	4	2	30	0	100	3.041.965
TOTAL – FISCAL									26.286.375
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									26.286.375

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

UNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0033	Serviços Urbanos de Água e Esgoto							11.359.834
		PROJETOS							
10.572	0033 10GE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							4.544.897
10.572	0033 10GE 0256	Santa Luzia - PB	S	4	2	40	0	180	6.429.650
10.572	0033 10GE 0256	Frei Paulo - SE	S	4	2	40	0	180	2.114.587
10.572	0033 7681	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos	S	4	2	40	0	180	2.114.587
10.572	0033 7681 0000	Região Metropolitana - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	30	0	100	2.115.637
	0807	Resíduos Sólidos Urbanos							5.497.648
		PROJETOS							
10.572	0807 10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							5.497.648
10.572	0807 10GG 0130	Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes para Apoio ao Sistema de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos - No Estado do Acre	S	4	2	30	0	100	5.497.648
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									16.857.482
TOTAL – GERAL									16.857.482

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1314	Atenção Básica em Saúde							38.678.569
		ATIVIDADES							
10.301	1314 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							38.678.569
10.301	1214 8581 1944	Região Metropolitana - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	0	100	635.894
			S	3	2	90	0	151	183.899
			S	3	2	90	0	153	266.201
10.301	1214 8581 1946	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	S	4	2	90	0	153	351.694
10.301	1314 8581 1944	Região Metropolitana - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	0	100	3.046.243
10.301	1314 8581 1944	Boa Vista - RR	S	4	2	90	0	100	5.238.409
			S	4	2	90	0	151	3.428.234
10.301	1214 8581 1946	Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes - No Estado do Espírito Santo	S	4	2	90	0	151	822.805
10.301	1214 8581 1944	Região Metropolitana - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	90	0	151	4.392.189
			S	4	2	90	0	153	2.204.743
10.301	1214 8581 1946	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	S	4	2	90	0	153	1.809.505
	1220	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada							170.815.479

		ATIVIDADES								
10.302	1220.4575	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde								3.282.310
10.302	1220.4575.0486	Operação e Manutenção de Atendimento Hospitalar, Pronto-socorro e Pronto Atendimento - São Paulo - SP								2.282.310
			S	3	1	90	0	100		1.280.950
			S	3	2	90	0	151		1.001.360
10.301	1220.6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa na Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais								6.535.677
10.302	1220.6841.8081	Nacional								6.327.677
			S	3	2	90	0	100		6.327.677
10.301	1220.8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								168.970.877
10.302	1220.8535.2309	Construção do Hospital Metropolitano do Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas								1.912.443
			S	3	2	30	0	100		1.913.445
10.302	1220.8535.2291	Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas								460.595
			S	3	2	30	0	300		460.595
10.302	1220.8535.2332	Centro de Atenção Psicossocial - No Estado do Rio Grande do Sul								216.238
			S	3	2	30	0	300		216.238
10.302	1220.8535.2338	Aparelhamento e Reforma de Hospitais da Rede Pública Estadual - No Estado de Minas Gerais								414.477
			S	3	2	30	0	100		414.477
10.302	1220.8535.1636	Reforma, Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - Hospital Arnaldo de Carvalho (Fundação Dr. Arnaldo Carvalho) - Jaú - SP								485.712
			S	3	2	30	0	100		485.712
10.302	1220.8535.2340	Modernização de Hospitais - João Pessoa - PB								92.846
			S	3	2	40	0	100		92.846
10.302	1220.8535.0228	Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP								380.183
			S	3	2	50	0	100		380.183
10.302	1220.8535.2328	Aquisição e instalação de Equipamentos e Materiais Permanentes; Aquisição de Unidades Móveis de Saúde e Reforma de Unidades de Atenção Especializada - No Estado do Mato Grosso do Sul								480.062
			S	3	2	30	0	100		480.062
10.302	1220.8535.2342	Reforma e Equipamento do Hospital Edson Ramalho - João Pessoa - PB								201.261
			S	3	2	30	0	300		201.261
10.302	1220.8535.2336	Reforma do Hospital Santa Clara (Irmandade Santa Casa de Misericórdia) - Porto Alegre - RS								3.609.863
			S	3	1	50	0	100		3.609.863
10.302	1220.8535.2348	Ampliação, Modernização e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Dom Malan - Petrolina - PE								348.428
			S	3	1	40	0	200		348.428
10.302	1220.8535.2298	Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas								363.000
			S	3	2	30	0	151		363.000
10.302	1220.8535.2332	Centro de Atenção Psicossocial - No Estado do Rio Grande do Sul								284.473
			S	3	1	30	0	151		284.473
10.302	1220.8535.2342	Reforma e Equipamento do Hospital Edson Ramalho - João Pessoa - PB								365.082
			S	3	2	30	0	151		365.082
10.302	1220.8535.2330	Aparelhamento e Reforma de Hospitais da Rede Pública Estadual - No Estado de Minas Gerais								752.386
			S	3	2	30	0	151		752.386
10.302	1220.8535.0228	Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP								1.497.795
			S	3	2	50	0	151		1.497.795
10.302	1220.8535.2348	Ampliação, Modernização e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Dom Malan - Petrolina - PE								55.538
			S	3	1	40	0	151		55.538
10.302	1220.8535.2376	Reforma do Hospital Santa Clara (Irmandade Santa Casa de Misericórdia) - Porto Alegre - RS								723.673
			S	3	2	50	0	151		723.673
10.302	1220.8535.2328	Aquisição e instalação de Equipamentos e Materiais Permanentes; Aquisição de Unidades Móveis de Saúde e Reforma de Unidades de Atenção Especializada - No Estado do Mato Grosso do Sul								229.981
			S	3	1	30	0	151		229.981
10.302	1220.8535.1636	Reforma, Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - Hospital Arnaldo de Carvalho (Fundação Dr. Arnaldo Carvalho) - Jaú - SP								283.311
			S	3	2	50	0	151		283.311
10.302	1220.8535.2340	Modernização de Hospitais - João Pessoa - PB								158.391
			S	3	2	40	0	151		158.391
10.302	1220.8535.2332	Centro de Atenção Psicossocial - No Estado do Rio Grande do Sul								189.584
			S	3	1	30	0	151		189.584
10.302	1220.8535.2304	Construção do Hospital Metropolitano do Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas								27.214
			S	3	2	30	0	151		27.214
10.302	1220.8535.2342	Reforma e Equipamento do Hospital Edson Ramalho - João								316.348

				Pessoa - PB									
10 302	1220	8535	2348	Ampliação, Modernização e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Dona Malan - Petrolina - PE	S	3	2	30	0	153	386 349		386 349
10 302	1220	8535	2310	Aparelhamento e Reforma de Hospitais da Rede Pública Estadual - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	40	0	153	638 253		638 253
10 302	1220	8535	2313	Aquisição e Instalação de Equipamentos e Materiais Permanentes; Aquisição de Unidades Móveis de Saúde e Reforma de Unidades de Atenção Especializada - No Estado do Mato Grosso do Sul	S	3	2	30	0	153	448 706		448 706
10 302	1220	8535	2310	Modernização de Hospitais - João Pessoa - PB	S	3	2	30	0	151	50 564		50 564
10 302	1220	8535	2298	Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	S	3	2	40	0	152	43 872		43 872
10 302	1220	8535	2328	Construção do Centro de Referência Médica - Picos - PI	S	3	2	30	0	153	50 804		50 804
10 302	1220	8535	2332	Lages Santa - NRG	S	4	2	30	0	108	3 898 185		3 898 185
10 302	1220	8535	2334	Hospital Municipal São José - Joinville - SC	S	4	2	40	0	108	970 966		970 966
10 302	1220	8535	2348	Ampliação, Modernização e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Dom Malan - Petrolina - PE	S	4	2	40	0	108	948 664		948 664
10 302	1220	8535	0038	Hospital de Base - Brasília - DF	S	4	2	40	0	108	2 923 931		2 923 931
10 302	1220	8535	2050	Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	2	30	0	108	6 864 080		6 864 080
10 302	1220	8535	2012	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins	S	4	2	30	0	108	5 073 282		5 073 282
10 302	1220	8535	2346	Construção do Hospital do CBMDF - Candido Portinari - DF	S	4	2	30	0	108	7 404 342		7 404 342
10 302	1220	8535	2336	Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	S	4	2	40	0	100	391 699		391 699
10 302	1220	8535	2326	Construção e Equipamento de Hospital - São Luís - MA	S	4	2	30	0	100	309 259		309 259
10 302	1220	8535	2334	Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente - No Estado do Pará	S	4	2	40	0	105	9 849 905		9 849 905
10 302	1220	8535	2352	Centro de Atenção Psicossocial – No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	2	30	0	100	1 004 024		1 004 024
10 302	1220	8535	2309	Aparelhamento e Reforma de Hospitais da Rede Pública Estadual - No Estado de Minas Gerais	S	4	2	30	0	100	360 463		360 463
10 302	1220	8535	0470	Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de São Paulo	S	4	2	30	0	100	1 045 090		1 045 090
10 302	1220	8535	2335	Aquisição e Instalação de Equipamentos e Materiais Permanentes; Aquisição de Unidades Móveis de Saúde e Reforma de Unidades de Atenção Especializada - No Estado do Mato Grosso do Sul	S	4	2	30	0	100	4 674 978		4 674 978
10 302	1220	8535	2358	Santa Maria - RS	S	4	2	30	0	100	448 764		448 764
10 302	1220	8535	2350	Hospital Metropolitano de Macapá - Macapá - AP	S	4	2	30	0	100	305 260		305 260
10 302	1220	8535	2108	Construção do Hospital Geral de Gurupi - Gurupi - TO	S	4	2	40	0	100	2 882 939		2 882 939
10 302	1220	8535	1234	São Luís - MA	S	4	2	30	0	108	585 217		585 217
10 302	1220	8535	2142	Reforma e Equipamento do Hospital Edson Ramalho - João Pessoa - PB	S	4	2	30	0	100	2 444 381		2 444 381
10 302	1220	8535	2344	Maringá - PR	S	4	2	30	0	100	348 493		348 493
10 302	1220	8535	2322	Rio Verde - GO	S	4	2	40	0	100	3 393 224		3 393 224
10 302	1220	8535	2306	Construção do Hospital do Alto Solimões - Tabatinga - AM	S	4	2	40	0	100	8 938 729		8 938 729
10 302	1220	8535	0594	Manaus - AM	S	4	2	40	0	105	8 138 908		8 138 908
10 302	1220	8535	2358	Castanhal - PA	S	4	2	90	0	110	8 166 548		8 166 548
10 302	1220	8535	1176	Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Espírito Santo	S	4	2	90	0	100	520 862		520 862
10 302	1220	8535	2340	Modernização de Hospitais - João Pessoa - PB	S	4	2	90	0	100	4 149 485		4 149 485
											161 552		

10 302	1220	8535	0894	Reequipamento da Rede Hospitalar – No Estado do Paraná	S	4	2	40	0	800		184 852
					S	4	2	90	0	800		2.375.217
10 302	1220	8535	1630	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Acre	S	4	2	30	0	800		1.897.536
10 302	1220	8535	1656	Reforma, Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - Hospital Amaral de Carvalho (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - Jaú - SP	S	4	2	30	0	800		1.897.536
10 302	1220	8535	2302	Modernização do Hospital de Messejana - Fortaleza – CE	S	4	2	50	0	800		3.413.211
10 302	1220	8535	2304	Construção do Hospital Metropolitano do Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	S	4	2	30	0	800		8.947.892
10 302	1220	8535	2336	Equipamentos - Região Metropolitana - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	30	0	800		8.947.892
10 302	1220	8535	0028	Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	S	4	2	40	0	800		6.437.852
10 302	1220	8535	2196	Aquisição de Equipamentos - Porto Velho – RO	S	4	2	30	0	800		6.437.852
10 302	1220	8535	2298	Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	S	4	2	90	0	800		231.271
10 302	1220	8535	1670	Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de São Paulo	S	4	2	30	0	800		231.223
10 302	1220	8535	2312	Lagoa Santa - MG	S	4	2	30	0	800		688.633
10 302	1220	8535	0594	Manaus - AM	S	4	2	30	0	800		688.633
10 302	1220	8535	2330	Aparelhamento e Reforma de Hospitais da Rede Pública Estadual - No Estado de Minas Gerais	S	4	2	90	0	800		721.669
10 302	1220	8535	2328	Aquisição e Instalação de Equipamentos e Materiais Permanentes, Aquisição de Unidades Móveis de Saúde e Reforma de Unidades de Atenção Especializada - No Estado do Mato Grosso do Sul	S	4	2	30	0	800		721.669
10 302	1220	8535	2352	Centro de Atenção Psicossocial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	2	30	0	851		5.463.458
10 302	1220	8535	2334	Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente – No Estado do Pará	S	4	2	30	0	851		1.611.806
10 302	1220	8535	2308	Construção do Hospital Geral de Guaraí - Guaraí – TO	S	4	2	30	0	851		1.611.806
10 302	1220	8535	2346	Construção do Hospital da CISNOP - Cornélio Procópio – PR	S	4	2	30	0	851		165.612
10 302	1220	8535	2342	Reforma e Equipamento do Hospital Edson Ramalho - João Pessoa - PB	S	4	2	90	0	851		165.612
10 302	1220	8535	2348	Ampliação, Modernização e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Dom Malan - Petrolina – PE	S	4	2	90	0	851		2.420.035
10 302	1220	8535	2350	Aquisição de Equipamentos – No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	2	30	0	851		1.512.509
10 302	1220	8535	2338	Santa Maria - RS	S	4	2	30	0	851		1.512.509
10 302	1220	8535	2340	Modernização de Hospitais - João Pessoa – PB	S	4	2	30	0	851		623.512
10 302	1220	8535	2332	Canaanhal - PA	S	4	2	40	0	851		469.122
10 302	1220	8535	0894	Reequipamento da Rede Hospitalar – No Estado do Paraná	S	4	2	90	0	851		847.005
10 302	1220	8535	2344	Maringá - PR	S	4	2	90	0	851		847.005
10 302	1220	8535	2336	Equipamentos - Região Metropolitana – No Estado do Rio de Janeiro	S	4	2	30	0	851		818.704
10 302	1220	8535	0028	Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) – Barretos - SP	S	4	2	30	0	851		818.704
10 302	1220	8535	2120	Descentralização do Centro de Referência Médica - Picos – PI	S	4	2	30	0	851		506.880
10 302	1220	8535	1656	Reforma, Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - Hospital Amaral de Carvalho (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - Jaú - SP	S	4	2	40	0	851		506.880
10 302	1220	8535	4056	Instituto do Figado de Pernambuco - Recife – PE	S	4	2	30	0	851		163.082
10 302	1220	8535	2296	Aquisição de Equipamentos - Porto Velho – RO	S	4	2	30	0	851		163.082
												36.567
												36.567
												799.229
												799.229
												476.237
												476.237
												573.399
												573.399
												496.103
												496.103
												544.503
												544.503
												1.035.053
												1.035.053
												544.503
												544.503
												659.330
												659.330
												3.331.406
												3.331.406
												394.812
												394.812
												606.003
												606.003
												495.007

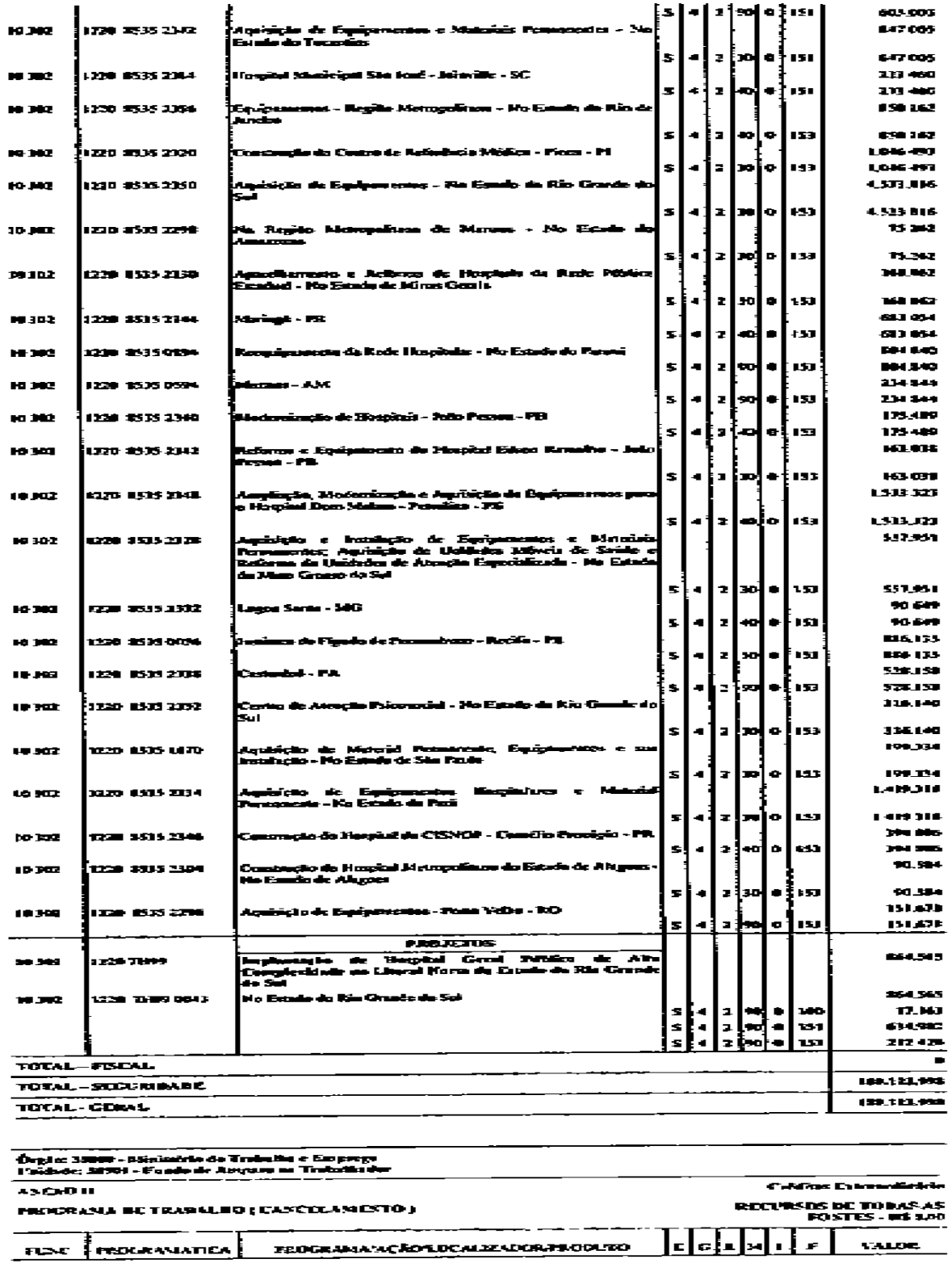

			ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	
	6161	Qualificação Social e Profissional							5.306.700
		ATIVIDADES							
11353	09H9 4725	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção no Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs)							5.306.700
11353	09H9 4725 0053	No Distrito Federal	S	3	2	30	0	100	5.306.700
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									5.306.700
TOTAL - GERAL									5.306.700

Órgão: 39100 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II **Crédito Extraordinário**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1456	Vetor Logístico Amazônico							7.495.283
		PROJETOS							
26 782	1456 123F	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422 - no Estado do Pará							3.554.094
26 782	1456 123F 0015	No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	3.554.094
26 782	1456 7F25	Construção de Ponte sobre o Rio São Francisco (km 182) - na BR-210 - no Estado de Roraima							3.941.189
26 782	1456 7F25 0034	No Estado de Roraima	F	4	2	90	0	100	3.941.189
	1457	Vetor Logístico Centro-Norte							14.939.891
		PROJETOS							
26 782	1457 7I82	Construção de Trecho Rodoviário - Bragança – Viseu – na BR-308 - no Estado do Pará							1.833.977
26 782	1457 7I82 0015	No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	1.833.977
26 782	1457 7L94	Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070 - No Estado do Mato Grosso							2.003.216
26 782	1457 7L94 0051	No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	2.003.216
26 782	1457 7N19	Adequação de Trecho Rodoviário - Belém (km 0) - Castanhal - Santa Maria - Divisa Final - Divisa PA/MA - na BR-316 - no Estado do Pará							7.612.224
26 782	1457 7N19 0015	No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	7.612.224
26 782	1457 7P03	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA (Km 0) - Km 106 - na BR-226 - no Estado do Maranhão							3.489.474
26 782	1457 7P03 0021	No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	3.489.474
	1458	Vetor Logístico Leste							57.769.803
		PROJETOS							
26 782	1458 7H16	Construção de Trecho Rodoviário – Barra - Alcobaça - Divisa - na BR-451 - no Estado do Espírito Santo							10.790.231
26 782	1458 7H16 0032	No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	100	10.790.231
26 782	1458 7M78	Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR-262 - Terminal de Capuaba em Vila Velha – na BR-447 – No Estado do Espírito Santo							8.616.417
26 782	1458 7M78 0032	No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	100	8.616.417
26 782	1458 7P67	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-188 (A) (Corguinho) - Entroncamento BR-148 (A)/040(A) - na BR-352 - no Estado de Minas Gerais							11.286.631
26 782	1458 7P67 0031	No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	11.286.631
26 782	1458 7P73	Construção de Ponte Ligando Rio Jose de Barro a São Francisco de Itabapoana - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro							25.201.761
26 782	1458 7P73 0033	No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	100	25.201.761
26 782	1458 7P83	Adequação de Viaduto Rodoviário - no Município de São João de Meriti - na BR-116 - no Estado do Rio de Janeiro							1.873.997
26 782	1458 7P83 0033	No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	100	1.873.997
	1459	Vetor Logístico Nordeste Setentrional							29.749.912
		PROJETOS							
26 782	1459 183X	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Caicó - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte							1.744.237
26 782	1459 183X 0034	No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	1.744.237

26 782	1459 1D39	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí							11.340.146
26 782	1459 1B99 0022	No Estado do Piauí							11.340.146
			P	4	2	90	0	100	11.340.146
26 782	1459 2F56	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL - Entroncamento BR-423 - na BR-316 - no Estado de Alagoas							1.409.689
26 782	1459 2F56 0027	No Estado de Alagoas							1.409.689
			F	4	2	90	0	100	1.409.689
26 782	1459 2G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104 - no Estado da Paraíba							48.356.364
26 782	1459 2G66 0025	No Estado da Paraíba							48.356.364
			F	4	2	90	0	100	48.356.364
26 782	1459 2H88	Construção de Trecho Rodoviário - Nísia Floresta-Campo Grande - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte							1.182.335
26 782	1459 2H88 0024	No Estado do Rio Grande do Norte							1.182.335
			F	4	2	90	0	100	1.182.335
26 782	1459 2J11	Construção de Trecho Rodoviário - Piripiri - Matias Olímpio (div. PI/CE) na BR-222/PI - No Estado do Piauí							10.951.134
26 782	1459 2J11 0022	No Estado do Piauí							10.951.134
			P	4	2	90	0	100	10.951.134
26 782	1459 2P74	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró (Av. Francisco Mota - Complexo Viário da Resistência) - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte							2.390.936
26 782	1459 2P74 0024	No Estado do Rio Grande do Norte							2.390.936
			F	4	2	90	0	100	2.390.936
26 782	1459 2P77	Construção de Acesso Rodoviário à Av. Cruz das Armas - no Município de João Pessoa - na BR-230 - no Estado da Paraíba							2.364.671
26 782	1459 2P77 0025	No Estado da Paraíba							2.364.671
			F	4	2	90	0	100	2.364.671
	1459	Vetor Logístico Nordeste Meridional							3.447.649
		PROJETOS							
26 782	1460 107Q	Construção de Trecho Rodoviário - Entrada da Conba - Ibó - na BR-116 - no Estado da Bahia							1.615.497
26 782	1460 107Q 0029	No Estado da Bahia							1.615.497
			F	4	2	90	0	100	1.615.497
26 783	1460 2F49	Construção de Trecho Rodoviário - Porto de Campinho - Município de Cairu - na BR-030 - No Estado da Bahia							1.832.152
26 782	1460 2F49 0029	No Estado da Bahia							1.832.152
			F	4	2	90	0	100	1.832.152
	1461	Vetor Logístico Centro-Sudeste							42.330.799
		PROJETOS							
26 782	1461 2F71	Construção do Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás							6.074.230
26 782	1461 2F71 0052	No Estado de Goiás							6.074.230
			F	4	2	90	0	100	6.074.230
26 783	1461 2N83	Construção e Projeto de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de Mogi das Cruzes - no Estado de São Paulo							12.923.980
26 783	1461 2N83 0035	No Estado de São Paulo							12.923.980
			F	4	2	90	0	100	12.923.980
26 782	1461 2P79	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-476 - no Estado do Paraná							12.148.541
26 782	1461 2P79 0041	No Estado do Paraná							12.148.541
			F	4	2	90	0	100	12.148.541
26 782	1461 2P72	Adequação de Trecho Rodoviário - Ibiporã - Cambé - na BR-369 - no Estado do Paraná							11.134.005
26 782	1461 2P72 0041	No Estado do Paraná							11.134.005
			P	4	2	90	0	100	11.134.005
	1461	Vetor Logístico Sul							16.036.236
		PROJETOS							
26 782	1462 2N86	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento SC-484(B) (Jaraguá do Sul) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina							3.954.255
26 782	1462 2N86 0042	No Estado de Santa Catarina							3.954.255
			F	4	2	90	0	100	3.954.255
26 782	1462 2P71	Adequação de Trecho Rodoviário - Terra Carimã/Aeroporto - Entrada Parque Nacional (Foz do Iguaçu) - na BR-469 - no Estado do Paraná							9.739.511
26 782	1462 2P71 0041	No Estado do Paraná							9.739.511
			P	4	2	90	0	100	9.739.511
26 782	1462 2P83	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Itaí (BR-586/158) - na BR-134 - no Estado do Rio Grande do Sul							1.615.497
26 782	1462 2P83 0043	No Estado do Rio Grande do Sul							1.615.497
			F	4	2	90	0	100	1.615.497
26 782	1462 2P84	Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José das Ausentes - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul							726.973
26 782	1462 2P84 0043	No Estado do Rio Grande do Sul							726.973
			F	4	2	90	0	100	726.973
TOTAL - FISCAL									228.747.886

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	121.743.656

Órgão: 42000 - Ministério da Cultura
Unidade: 42901 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1142	Espaços das Artes							13.855.152
		PROJETOS							
13.392	1142 1611	Instalação de Espaços Culturais							13.855.152
13.392	1142 1611 0454	Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG							13.855.152
			F	3	2	90	0	100	4.862.647
			F	4	2	90	0	100	8.992.505
TOTAL – FISCAL									13.855.152
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.855.152

Órgão: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							111.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0901 0022	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado Devida por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista							111.000
28 846	0901 0022 0001	Nacional							111.000
			F	3	1	90	0	100	111.000
TOTAL – FISCAL									111.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									111.000

Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Unidade: 49101 – Ministério do Desenvolvimento Agrário

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1334	Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais							8.413.511
		ATIVIDADES							
21 127	1334 6991	Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais							8.413.511
21 127	1334 6991 0292	Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Projetos de Transferência de Tecnologia - No Estado do Mato Grosso							8.413.511
			F	4	2	30	0	100	8.413.511
TOTAL – FISCAL									8.413.511
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.413.511

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte
Unidade: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1250	Esporte e Lazer da Cidade							67.609.780
		ATIVIDADES							
27 812	1250 8453	Promoção de Grandes Interdisciplinares do Esporte							7.041.965

		Recreativa e do Lazer							
27 812	1250 8473 0024	QSCTP Educação em Foco - No Estado do Rio de Janeiro							2.041.965
			P	3	2	50	0	100	2.041.965
		PROJETOS							
27 812	1250 5450	Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer							59.967.815
27 812	1250 5450 1060	Na Região Metropolitana de Belo Horizonte							2.574.234
			F	3	2	90	0	100	2.574.234
27 812	1250 5450 1956	Na Região Metropolitana de Cuiabá - No Estado do Mato Grosso							14.383.097
			F	4	2	30	0	100	14.383.097
27 812	1250 5450 1968	Complexo Esportivo Cerurinho - Boa Vista - RR							19.385.970
			F	4	2	30	0	100	19.385.970
27 812	1250 5450 6952	Construção de Vilas Olímpicas - No Distrito Federal							6.374.753
			F	4	2	30	0	100	6.374.753
27 812	1250 5450 1960	Na Região Metropolitana de Belo Horizonte							5.729.748
			F	4	2	90	0	100	5.729.748
27 812	1250 5450 1544	Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão							1.302.864
			F	4	2	30	0	100	1.302.864
27 812	1250 5450 1549	Reforma do Estádio Presidente Vargas - Fortaleza - CE							4.212.149
			F	4	2	40	0	100	4.212.149
TOTAL - FISCAL									61.069.780
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									61.069.780

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0643	Calha Norte							18.378.642
		PROJETOS							
05 244	0643 1281	Implantação de Infraestruturas básicas nos municípios da Região da Calha Norte							18.378.642
05 244	0643 1281 0320	No Município de Santana - AP							6.461.990
			F	4	2	40	0	100	6.461.990
05 244	0643 1281 0470	No Município de Boa Vista - RR							4.909.652
			F	4	2	40	0	100	4.909.652
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							12.184.260
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
05 781	0909 0845	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária							12.184.260
05 781	0909 0845 0060	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Boa Vista do Norte - CE							8.560.716
			P	S	2	90	0	100	8.560.716
05 781	0909 0845 0086	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Ampliação e Reforma da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Aracaju - SE							3.623.544
			P	S	2	90	0	100	3.623.544
TOTAL - FISCAL									23.555.902
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.555.902

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0428	Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro							8.498.307
		PROJETOS							
05 153	0428 5375	Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército							8.498.307
05 153	0428 5375 0900	28ª ESSI de Belém - PA							8.498.307
			F	4	2	90	0	100	8.498.307
TOTAL - FISCAL									8.498.307
TOTAL - SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL	8.498.307

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0167	Brasil Patrimônio Cultural							1.366.952
		ATIVIDADES							
05 391	0167 2630	Preservação de Acervos Culturais							1.366.952
05 391	0167 2630 0001	Nacional							1.366.952
			P	4	2	90	0	100	1.366.952
	0625	Gestão da Política de Defesa Nacional							1.807.167
		ATIVIDADES							
05 131	0625 4641	Publicidade de Utilidade Pública							1.807.167
05 131	0625 4641 0001	Nacional							1.807.167
			P	3	2	90	0	100	1.807.167
TOTAL – FISCAL									3.174.119
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.174.119

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa
Unidade: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0631	Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária							14.492.357
		PROJETOS							
05 781	0631 12CE	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual							11.966.342
05 781	0631 12CE 0050	No Município de Vitória da Conquista - BA							11.966.342
			P	4	2	30	0	100	11.966.342
05 781	0631 7H36	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DA REGIÃO DA SERRA GAÚCHA - RS							2.526.015
05 781	0631 7H36 0050	No Município de Caxias do Sul - RS							2.526.015
			P	4	2	30	0	100	2.526.015
TOTAL – FISCAL									14.492.357
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									14.492.357

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0120	Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira							29.781.472
		ATIVIDADES							
15 244	0120 6553	Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira							20.781.472
15 244	0120 6553 0216	construção de Ponte sobre o rio Iaco - Sena Madureira - no Estado do Acre							4.815.402
			P	4	2	30	0	100	4.815.402
15 244	0120 6553 0144	Rio Branco - AC							5.350.442
			P	4	2	40	0	100	5.350.442
15 244	0120 6553 0072	Cruzeiro do Sul - AC							5.350.442
			P	4	2	40	0	100	5.350.442
15 244	0120 6553 0214	Bonfim/Pacaraima - RR							5.271.176
			P	4	2	40	0	100	5.271.176
	0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada							8.500.448
		PROJETOS							
20 607	0379 10BC	Implantação de Projetos de Irrigação							8.500.448
20 607	0379 10BC 0080	Construção do Canal de Irrigação e Barragem de Taquarembó - no Estado do Rio Grande do Sul							8.500.448
			P	4	2	30	0	100	8.500.448

	4515	Infra-Estrutura Hídrica							3.907.895
		PROJETOS							
18.544	0515 8093	Construção de Adutoras							3.907.895
18.544	0515 8093 0063	Campo Alegre de Lourdes - BA							3.907.895
			F	4	2	30	0	100	3.907.895
	2025	Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO							44.190.493
		PROJETOS							
15.244	1025 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							44.190.493
15.244	1025 7K66 0234	Araguaína - TO							5.643.255
			F	4	2	30	0	100	5.643.255
15.244	1025 7K66 0230	Sorriso - MT							5.332.858
			F	4	2	40	0	100	5.332.858
15.244	1025 7K66 0232	Ribeirão de Tocantins - TO							18.222.812
			F	4	2	30	0	100	18.222.812
15.244	1025 7K66 0242	Chã Preta - AL							5.348.313
			F	4	2	40	0	100	5.348.313
15.244	1025 7K66 8234	Araguaína - TO							5.643.255
			F	4	2	40	0	100	5.643.255
	1027	Prevenção e Preparação para Desastres							17.508.113
		ATIVIDADES							
06.182	1027 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres							17.508.113
06.182	1027 8348 0226	Jaboatão dos Guararapes - PE							17.508.113
			F	4	2	40	0	100	17.508.113
	1138	Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial							7.041.965
		ATIVIDADES							
15.451	1138 8084	Obras de Pequena Vulto de Macrodrenagem							7.041.965
15.451	1138 8084 0123	Nova Friburgo - No Estado do Rio de Janeiro							7.041.965
			F	4	2	30	0	100	7.041.965
	1430	Desenvolvimento Macrorregional Sustentável							23.259.932
		ATIVIDADES							
19.693	1430 8902	Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica							23.259.932
19.691	1430 8902 0158	na RIDE GOD - No Estado de Goiás							10.481.347
			F	4	2	40	0	100	10.481.347
19.691	1430 8902 0178	Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso							6.482.023
			F	4	2	30	0	100	6.482.023
19.691	1430 8902 0174	Preservação do Lado da Serra da Mesa - Consórcio Intermunicipal Serra da Mesa - No Estado de Goiás							6.296.561
			F	4	2	78	0	100	6.296.561
TOTAL - FISCAL									117.998.311
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									117.998.311

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53203 – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	ORD	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1025	Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO							5.136.429
		PROJETOS							
15.244	1025 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							5.136.429
15.244	1025 7K66 0216	na Região Metropolitana de Natal - no Estado do Rio Grande do Norte							5.136.429
			F	4	2	40	0	100	5.136.429
TOTAL – FISCAL									5.136.429
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.136.429

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53304 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	ORD	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	Desenvolvimento da Agricultura Irrigada							2.913.591
		PROJETOS							

28 601	0379 1B0E	Implantação de Projetos de Irrigação							3.953.591
28 607	0379 10IC 0084	Aquisição de Equipamentos e de Material Permanente - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	100	2.953.591
	0315	Infra-Estrutura Hídrica							15.638.662
		PROJETOS							
18 544	0515 3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais							15.638.662
18 544	0515 3735 0031	No Estado de Minas Gerais	F	4	2	99	0	100	15.638.662
TOTAL – FISCAL									28.592.253
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.592.253

Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 - Ministério do Turismo

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1166	Turismo Social no Brasil: Uma Viagem de Inclusão							104.404.540
		PROJETOS							
23 695	1166 10VD	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística							104.404.540
23 695	1166 10VD 0690	Caruaru - PE							8.006.470
			F	4	2	40	0	100	8.006.470
23 695	1166 10VD 1362	Rota Turística Trecho Gembará do Sul - São José dos Ausentes - Divisa com Santa Catarina - No Estado do Rio Grande do Sul							5.985.214
			F	4	2	99	0	100	5.985.214
23 695	1166 10VD 1810	Na Região Metropolitana do Cariri - No Estado do Ceará							2.378.261
			F	4	2	90	0	100	2.378.261
23 695	1166 10VD 1378	Cáceres - MT							6.458.359
			F	4	2	40	0	100	6.458.359
23 695	1166 10VD 0910	Pavimentação de Rotas Turísticas - Trecho Brochier/Encantado/Dormentes - No Estado do Rio Grande do Sul							5.985.214
			F	4	2	99	0	100	5.985.214
23 695	1166 10VD 1792	Construção do Complexo Cacimbo Niemeyer - Niterói - RJ							2.041.965
			F	4	2	40	0	100	2.041.965
23 695	1166 10VD 1758	Orla Fluvial do Município de Manaquiri - Manaquiri - AM							6.420.593
			F	4	2	40	0	100	6.420.593
23 695	1166 10VD 1784	João Pessoa - PB							16.019.276
			F	4	2	40	0	100	16.019.276
23 695	1166 10VD 1816	Vila Velha - No Estado do Espírito Santo							9.139.793
			F	4	2	40	0	100	9.139.793
23 695	1166 10VD 1798	Revitalização da Orla do Guaíba - Porto Alegre - RS							2.780.278
			F	4	2	40	0	100	2.780.278
23 695	1166 10VD 1870	Construção da Interligação Rodoviária - Trecho Ponta de Pedras/Ponta Calva - No Estado de Alagoas							5.469.130
			F	4	2	40	0	100	5.469.130
23 695	1166 10VD 1754	Manaus - AM							5.300.829
			F	4	2	40	0	100	5.300.829
23 695	1166 10VD 0834	em Boa Vista - RR							17.405.256
			F	4	2	40	0	100	17.405.256
TOTAL – FISCAL									104.404.540
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									104.404.540

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	8034	Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem							13.945.850
		ATIVIDADES							
08 243	8034 20IB	Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos							11.945.850
08 243	8034 20IB 0035	No Estado de São Paulo							6.623.561
			S	3	3	40	0	150	6.623.561
08 243	8034 20IB 0011	No Estado de Rondônia							158.009
			S	3	3	40	0	153	158.009

08 243	8034	20H3 0026	No Estado de Sergipe	S	3	2	40	0	151	500 000
08 243	8034	20H3 0033	No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	40	0	151	400 000
08 243	8034	20H3 0043	No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	40	0	151	27 212
08 243	8034	20H3 0053	No Distrito Federal	N	3	2	40	0	151	500 000
08 243	8034	20H3 0055	No Estado de São Paulo	S	3	2	40	0	151	1 278 464
08 243	8034	20H3 0016	No Estado do Amapá	S	3	2	40	0	151	2 842 701
08 243	8034	20H3 0014	No Estado de Roraima	S	3	2	40	0	151	75 212
										50 000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										13.945.850
TOTAL - GERAL										13.945.850

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56103 - Ministério das Cidades

ANEXO II — Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0123	Serviços Urbanos de Água e Esgoto							19.353.659
		PROJETOS							
17 512	0122 1N08	Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes							19.353.659
17 512	0122 1N08 0113	Sistemas de Esgotos Sanitários - Ariquemes - RO	S	4	2	40	0	100	4.297.223
17 512	0122 1N08 0128	Sistemas de Esgotos Sanitários - Cacoal - RO	S	4	2	40	0	100	4.297.223
17 512	0122 1N08 0135	Sistemas de Esgotos Sanitários - Ploca - PI	S	4	2	40	0	100	4.297.223
17 512	0122 1N08 0114	Sistemas de Esgotos Sanitários - Ji-Paraná - RO	S	4	2	40	0	100	6.461.990
			S	4	2	40	0	100	4.297.223
	0J10	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano							44.761.966
		PROJETOS							
15 451	0J10 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							44.761.966
15 451	0J10 1D73 250A	Duplicação da Avenida Protásio Alves na Região Metropolitana de Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	30	0	100	12.148.541
15 451	0J10 1D73 2508	Ações de Infraestrutura Urbana - Ji-Paraná - RO	F	4	2	40	0	100	6.461.990
15 451	0J10 1D73 2498	Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de Belém - Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	13.349.179
15 451	0J10 1D73 C186	Ações de Infraestrutura Urbana - Feira de Santana - BA	F	4	2	30	0	100	7.241.768
15 451	0J10 1D73 2496	Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais	F	4	2	30	0	100	17.974.671
15 451	0J10 1D73 2518	Execução de Anel Viário de Interesse Urbano - Criciúma - SC	F	4	2	30	0	100	7.519.817
	1J37	Requalificação de Áreas Urbanas Centrais							5.883.145
		PROJETOS							
15 451	1J37 7K82	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Maceió - AL							5.883.145
15 451	1J37 7K82 0059	Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais - Maceió - AL	F	4	2	40	0	100	5.883.145
	1J38	Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial							31.617.966
		PROJETOS							
17 512	1J38 105G	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais							31.617.966
17 512	1J38 105G 0134	Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais na Região Metropolitana de Natal - Estado do Rio Grande do Norte	S	4	2	90	0	100	9.262.616
17 512	1J38 105G 0110	Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais no Plano Piloto e em Taguatinga - Distrito Federal	S	4	2	30	0	100	8.164.078
17 512	1J38 105G 0129	Sistemas de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Natal - RN							8.164.078
									5.326.316

			S	4	2	40	0	100	2.526.316
15 512	1138 10SG 0112	Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais na Localidade Por do Sol - Ceilândia - DF							11.924.956
			S	4	2	30	0	100	11.924.956
	9989	Mobilidade Urbana							47.595.241
		PROJETOS							
15 453	9989 10SS	Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano							37.683.740
15 453	9989 10SS 0133	Adequação da Ligação entre a Avenida Luiz Viana Filho e o Complexo Esportivo Manoel Barradas - Salvador - BA							4.038.743
			F	4	2	40	0	100	4.038.743
15 453	9989 10SS 0134	Adequação de Vias Urbanas na Região Metropolitana de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais							15.876.463
			F	4	2	90	0	100	15.876.463
15 453	9989 10SS 0138	Implantação da Linha Celso Garcia-Antador Bueno-Imperador na Região Leste da Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo							17.768.534
			F	4	2	40	0	100	17.768.534
15 451	9989 10ST	Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados							9.911.501
15 451	9989 10ST 0092	Implantação de Rede de Ciclovias - Diretrio Federal							3.449.511
			F	4	2	30	0	100	3.449.511
15 451	9989 10ST 0094	Implantação de Rede de Ciclovias - Boa Vista - RR							6.461.990
			F	4	2	40	0	100	6.461.990
TOTAL – FISCAL									118.180.352
TOTAL – SEGURIDADE									51.031.625
TOTAL - GERAL									169.211.977

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1295	Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros							7.670.596
		PROJETOS							
15 453	1295 7L64	Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS							7.670.596
15 453	1295 7L64 0060	Projetos Executivos para Melhorias e Ampliações em Canoas a Porto Alegre - RS							7.670.596
			F	4	2	90	0	100	7.670.596
TOTAL – FISCAL									7.670.596
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.670.596

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1295	Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros							21.243.145
		PROJETOS							
15 453	1295 10GS	Correção e Vedação da Falha de Domínio de Trecho Barreiro - Calafate do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG							10.174.403
15 453	1295 10GS 0058	Etapas Preliminares da Linha Calafate - Barreiro do Metro de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais							10.174.403
			F	4	2	90	0	100	10.174.403
15 453	1295 11JD	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL							11.068.742
15 453	1295 11JD 0027	No Estado de Alagoas							11.068.742
			F	4	2	90	0	100	11.068.742
TOTAL – FISCAL									21.243.145
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.243.145

Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura
Unidade: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura

ANEXO II — Créditos Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	1343	Reestruturação Sustentável da Pesca							34,844,538
		ATIVIDADES							
20 602	1343 4948	Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Carteira Produtiva Pesqueira							9,343,866
20 602	1343 4948 0088	Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	9,340,066
									9,340,066
		PROJETOS							
20 602	1343 1985	Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Aquícola e Pesqueira							29,823,472
20 602	1343 1985 0150	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de São Paulo							1,498,125
			F	3	2	90	0	100	1,498,125
20 602	1343 1985 0154	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Sergipe							2,822,281
			F	4	2	90	0	100	2,822,281
20 602	1343 1985 0150	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de São Paulo							9,061,648
			F	4	2	90	0	100	9,061,648
20 602	1343 1985 0133	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará							4,579,897
			F	4	2	90	0	100	4,579,897
20 602	1343 1985 0152	Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - No Estado de Santa Catarina							6,290,227
			F	4	2	90	0	100	6,290,227
20 602	1343 1985 0148	Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	100	6,189,294
			F	4	2	90	0	100	6,189,294
	1343	Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura							8,992,501
		PROJETOS							
20 602	1343 1863	Implantação de Unidades Demonstrativas de Aquicultura							5,992,501
20 602	1343 1863 0078	Aquisição de Máquinas e Equipamentos de Projetos de Implantação de Tanque-rede - No Estado do Mato Grosso							5,992,501
			F	4	2	90	0	100	5,992,501
TOTAL - FISCAL									65,657,039
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65,657,039

Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
Unidade: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0904	Operações Especiais: Outras Transferências							115,844,406
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	0904 0175	Transferência do Desenvolvimento do Estado de Tocantins							115,844,406
28 845	0904 0175 0011	No Estado de Tocantins							115,844,406
			F	3	2	50	0	100	115,844,406
TOTAL - FISCAL									115,844,406
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									115,844,406

Órgão: 99000 - Reserva de Contingência
Unidade: 99101 - Reserva de Contingência

ANEXO II

Créditos Extraordinários

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							469,915,574
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0000	Reserva de Contingência							469,915,574
99 999	0999 0000 0100	Fiscal							469,915,574
			F	9	0	99	0	100	19,915,574
			F	9	0	99	0	100	150,000,000
			F	9	0	99	0	100	150,000,000
TOTAL - FISCAL									469,915,574

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	469,915,574

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
04 ADMINISTRAÇÃO	8.000.000
09 PREVIDÊNCIa SOCIAL	78.749.797
20 AGRICULTURA	6.496.639
22 INDÚSTRIA	307.743.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	210.262.489
24 COMUNICAÇÕES	303.493.454
25 ENERGIA	22.097.855.766
26 TRANSPORTE	429.995.854
TOTAL - GERAL	23.352.596.999
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.000.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.934.467
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	386.477.209
303 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.741.982
661 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	297.671.000
663 MINERAÇÃO	72.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	191.356.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	149.391.784
722 TELECOMUNICAÇÕES	300.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.004.135.381
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	17.022.168.136
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	30.848.000
781 TRANSPORTE AÉREO	270.719.003
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	25.276.997
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	2.349.696.000
TOTAL - GERAL	23.352.596.999
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
04 ADMINISTRAÇÃO	8.000.000
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.000.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.749.797
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	78.749.797
20 AGRICULTURA	6.496.639
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.468.786
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.853
22 INDÚSTRIA	307.743.000
661 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	297.671.000
663 MINERAÇÃO	72.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	10.000.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	210.262.489
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.557.003
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	58.313.702
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	149.391.784
24 COMUNICAÇÕES	303.493.454
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.493.454
722 TELECOMUNICAÇÕES	300.000.000
25 ENERGIA	22.097.855.766
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.765.881
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	204.877.368
692 COMERCIALIZAÇÃO	191.356.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.004.135.381
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	17.822.168.136
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	30.848.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	126.709.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	2.349.696.000
26 TRANSPORTE	429.995.854
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.442.997
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42.715.035
303 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.741.982
781 TRANSPORTE AÉREO	270.719.003
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	78.577.037
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	100.000
TOTAL - GERAL	23.352.596.999
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.749.797
0373 LUZ PARA TODOS	163.301.584
0376 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	15.485.600
0382 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.583.025.600
0383 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	232.485.000
0385 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	397.160.000
0386 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.027.885.136
0388 REFINO DE PETRÓLEO	4.945.277.000
0390 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	1.029.993.000
0394 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	92.854.592
0395 ENERGIA NA REGIÃO SUL	434.125.092
0396 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	839.853.751
0397 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	292.046.000
0378 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	22.000
0474 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	3.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	767.182.000
0648 SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO	27.176.993
0668 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	243.542.910
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	149.391.784
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	503.888.368
1003 INCLUSÃO DIGITAL	300.000.000
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	74.353.333
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	32.387.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS	1.494.945.000
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	30.848.000
1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO	130.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	51.725.306
1458 VETOR LOGÍSTICO OESTE	12.949.823
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	7.359.477
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	8.605.433
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	757.000
TOTAL - GERAL	23.352.596.999

QUADRO SINTESE POR ORGAO

20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	86.725.857
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	6.496.639
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	308.075.936
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	2.186.503
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	12.315.698.766
33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	86.749.797
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	316.493.454
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	330.169.997
TOTAL - GERAL	23.352.596.999

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	14.549.772.137
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	8.731.141.901
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	8.731.141.901
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	429.426.144
6.2.1.0.00.00 TESOURO	337.704.783
6.2.1.1.00.00 DIRETO	303.300.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.404.783
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	87.833.236
6.2.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	3.888.125
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	402.219.643
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	402.219.643
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	4.986.944.445
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	177.302.309
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	4.809.642.136
TOTAL DA RECEITA 14.549.772.137 RECEITAS CORRENTES 8.731.141.901 RECEITAS DE CAPITAL	5.818.630.236

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 86.725.857

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	86.725.857

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.947.638
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.459.100
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.741.081
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	78.577.037

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	5.406.838
1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO	150.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	51.723.305
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE	12.943.823
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	7.159.477
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	8.605.413
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	757.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

20205 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	6.924.477
20206 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	10.641.854
20207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	8.605.413
20208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	757.000
20210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	55.808.944
20211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	3.551.969
20213 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	444.200

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	86.725.857
TOTAL	86.725.857

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	56.287.164
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	18.582.381
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	18.582.381
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.704.783
6.2.1.0.00.00 TESOURO	37.704.783
6.2.1.1.00.00 DIRETO	3.300.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.404.783
TOTAL DA RECEITA 56.287.164 RECEITAS CORRENTES 18.582.381 RECEITAS DE CAPITAL	37.704.783

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 6.924.477

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	6.924.477

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	88.982
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	6.835.495

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	6.924.477

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.924.477
TOTAL	6.924.477

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.09 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			3.704.477
6.2.0.0.00.09 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			3.704.477
6.2.1.0.00.09 TESOURO			3.704.477
6.2.1.1.00.09 DIRETO			3.300.000
6.2.1.3.00.09 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			404.477
TOTAL DA RECEITA	3.704.477 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	3.704.477

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20005 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1459	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL							6.924.477
		ATIVIDADES							
26 305	1459 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							88.982
26 305	1459 20BA 0023	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO CEARA							88.982
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	88.982
		PROJETOS							
26 784	1459 10VZ	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA (CE)							315.495
26 784	1459 10VZ 0023	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							315.495
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	315.495
26 784	1459 123K	IMPLANTACAO DE NOVO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO NO PORTO DE FORTALEZA (CE)							670.000
26 784	1459 123K 0023	IMPLANTACAO DE NOVO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							670.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	670.000
26 784	1459 130W	INSTALACAO DE TOMADAS PARA CONTEINERES FRIGORIFICOS NO PORTO DE FORTALEZA							5.850.000
26 784	1459 130W 0101	INSTALACAO DE TOMADAS PARA CONTEINERES FRIGORIFICOS NO PORTO DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA							5.850.000
		INSTALAÇÃO ELÉTRICA REALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	5.850.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							6.924.477

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20006 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 10.641.854

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	10.641.854

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

026 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.250.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	592.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	8.881.854

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0089 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.250.000
1453 VETOR LOGÍSTICO LESTE	9.391.854

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	10.641.854
TOTAL	10.641.854

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.09 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			35.000
6.2.0.0.00.09 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			35.000
6.2.1.0.00.09 TESOURO			35.000
6.2.1.3.00.09 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			35.000
TOTAL DA RECEITA	35.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	35.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20296 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.250.000
		ATIVIDADES							
26 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.250.000
26 126	0807 4103 0032	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1	4 - INV	2	90	0	495	1.250.000
	0458	VETOR LOGÍSTICO LESTE							9.391.854
		ATIVIDADES							
26 305	1458 20HA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							507.000
26 305	1458 20HA 0032	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							507.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	507.000
26 784	1458 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							2.638.800
26 784	1458 6504 0032	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.638.800
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 13	1	4 - INV	2	90	0	495	2.638.800
		PROJETOS							
26 784	1458 60QB	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DOS BERCOS 201 E 202 DO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES)							1.800.000
26 784	1458 60QB 0032	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DOS BERCOS 201 E 202 DO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.800.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	1.800.000
26 784	1458 122Q	ADEQUACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES)							2.796.990
26 784	1458 122Q 0032	ADEQUACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.796.990
		OBRA EXECUTADA (KM) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	2.796.990
26 784	1458 3503	AMPLIACAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES DO PORTO DE VITORIA (ES)							2.449.864
26 784	1458 3503 0032	AMPLIACAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.449.864
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 40	1	4 - INV	2	90	0	495	2.449.864
		TOTAL - INVESTIMENTO							10.641.854

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.605.413

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE	8.605.413

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	507.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	8.098.413

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL 8.605.413

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 8.605.413

TOTAL 8.605.413

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 577.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 577.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO 572.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 572.000
TOTAL DA RECEITA 572.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 577.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL								8.605.413
		ATIVIDADES							
26 305	1460 208A	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							577.000
26 305	1460 208A 0029	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DA BAHIA							577.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	577.000
		PROJETOS							
26 784	1460 100X	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO ESTADO DA BAHIA							82.133
26 784	1460 100X 0029	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							82.133
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495	82.133
26 784	1460 120J	PROLONGAMENTO DO CAMINHO DE ROLAMENTO DE EMPILHADEIRA DE GRANEIS SOLIDOS DO PORTO DE ARATU (BA)							7.946.280
26 784	1460 120J 0029	PROLONGAMENTO DO CAMINHO DE ROLAMENTO DE EMPILHADEIRA DE GRANEIS SOLIDOS DO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							7.946.280
		CAMINHO DE ROLAMENTO PROLONGADO (% DE EXECUCAO FISICA) 53	1	4 - INV	2	90	0	495	7.946.280
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.605.413

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20288 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 757.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 757.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 757.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE 757.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 757.000

TOTAL 757.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 35.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 35.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO 35.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 35.000
TOTAL DA RECEITA 35.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 35.000

ÓRGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20200 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	1461	VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE							757.000
		ATIVIDADES							
26 305	1461 20BA	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							757.000
26 305	1461 20BA 0005	PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SÃO PAULO							757.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	1	90	0	495	757.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							757.000

ÓRGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 55.000.944

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE — 55.000.944

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 3.947.638
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 51.053.306

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 3.947.638
1456 VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO — 130.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE — 51.723.306

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 55.000.944

TOTAL — 55.000.944

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 58.914.487
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS — 18.373.181
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA — 18.373.181
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO — 32.541.306
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 32.541.306
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES — 32.541.306
TOTAL DA RECEITA 58.914.487 RECEITAS CORRENTES 18.373.181 RECEITAS DE CAPITAL 32.541.306

ÓRGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							3.947.638
		ATIVIDADES							
26 122	0807 4902	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.024.457
26 122	0807 4902 0015	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO PARÁ							1.024.457
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.024.457
		PROJETOS							
26 122	0807 3286	INSTALAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							2.923.181
26 122	0807 3286 0015	INSTALAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NO ESTADO DO PARÁ							2.923.181
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	2.923.181
	1456	VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO							130.000

		PROJETOS						
26 784	1456 3B01	ESTRUTURACAO DA AREA DE APOIO A RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE SANTAREM (PA)						130.000
26 784	1456 3B01 0015	ESTRUTURACAO DA AREA DE APOIO A RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA						130.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO) 22	1	4 - INV	2	90	0	495	130.000
	1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE								31.733.306

		PROJETOS						
26 784	1457 1C86	CONSTRUCAO DE DOLFINS DE ATRACACAO NO PIER Nº 1 DO TERMINAL DE MIRAMAR (PA)						2.682.000
26 784	1457 1C86 0015	CONSTRUCAO DE DOLFINS DE ATRACACAO NO PIER Nº 1 DO TERMINAL DE MIRAMAR (PA) - NO ESTADO DO PARA						2.682.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 49	1	4 - INV	2	90	0	495	2.682.000
26 784	1457 1D0K	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DOS BERCOS INTERNOS DOS PIERES 102, 202, 302 DO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)						16.000.000
26 784	1457 1D0K 0015	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DOS BERCOS INTERNOS DOS PIERES 102, 202, 302 DO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA						16.000.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 800	1	4 - INV	2	90	0	495	16.000.000
26 784	1457 13X0	AMPLIACAO DO PIER PRINCIPAL, ALARGAMENTO DO BERCO 302 E DUPLICACAO DA PONTE DE ACESSO NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)						32.541.306
26 784	1457 13X0 0015	AMPLIACAO DO PIER PRINCIPAL, ALARGAMENTO DO BERCO 302 E DUPLICACAO DA PONTE DE ACESSO NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA						32.541.306
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 64	1	4 - INV	2	90	0	495	32.541.306
26 784	1457 13XR	INSTALACAO DE DEFENSAS PORTUARIAS NO PORTO DE VILA DO CONDE						500.000
26 784	1457 13XR 0015	INSTALACAO DE DEFENSAS PORTUARIAS NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA						500.000
		DEFENSA INSTALADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							55.408.944

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.551.969

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
28 TRANSPORTE 3.551.969

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 777.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 2.774.969

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1456 VETOR LOGÍSTICO LESTE 3.551.969

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 3.551.969

TOTAL 3.551.969

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 777.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 777.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO 777.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 777.000
TOTAL DA RECEITA 777.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 777.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE 3.551.969

		ATIVIDADES							
26 305	1458 20HA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							777.000
26 305	1458 20HA 0003	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							777.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	777.000
		PROJETOS							
26 784	1458 11HC	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							342.046
26 784	1458 11HD 0003	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							342.046
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO) 7	1	4 - INV	2	90	0	495	342.046
26 784	1458 121G	IMPLANTACAO DE CENTRO AVANCADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE ITAGUAI (RJ)							1.031.923
26 784	1458 121G 0003	IMPLANTACAO DE CENTRO AVANCADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.032.923
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	1	4 - INV	2	90	0	495	2.032.923

TOTAL - INVESTIMENTO 3.551.969

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 444.200

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 444.200

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 209.200
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 35.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 200.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 209.200
1452 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL 235.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 444.200

TOTAL 444.200

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 444.200
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 209.200
4.1.1.0.70.00 GERACAO PROPRIA 209.200
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 35.000
4.2.1.0.00.00 TESOURO 35.000
4.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 35.000
TOTAL DA RECEITA 444.200 RECEITAS CORRENTES 209.200 RECEITAS DE CAPITAL 35.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	EP	MOD	IU	FTE	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									209.200
		ATIVIDADES							
26 826	0807 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							209.200
26 126	0807 4105 0024	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	209.200
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL									235.000

		ATIVIDADES						
25 305	1459 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA						35.000
25 305	1459 20BA 0024	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						35.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	35.000
		PROJETOS						
26 784	1459 10EE	AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						100.000
26 784	1459 10EE 0024	AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
26 784	1459 10MW	OBRAS DE RECUPERACAO E DE ADEQUACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE NATAL (RN)						100.000
26 784	1459 10MW 0024	OBRAS DE RECUPERACAO E DE ADEQUACAO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							444.289

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 6.496.639

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
20 AGRICULTURA	6.496.639
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRACAO GERAL	4.468.786
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.027.853
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0087 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	6.496.639
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS	
22106 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA MINAS	2.671.166
22109 COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG	490.390
22212 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	3.334.453
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	6.496.639
TOTAL	6.496.639
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.5.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	6.005.459
6.5.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	6.005.459
6.5.0.0.00.00 GERACAO PROPRIA	6.005.459
TOTAL DA RECEITA 6.005.459 RECEITAS CORRENTES 6.005.459 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22106 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA MINAS

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.671.166

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
20 AGRICULTURA	2.671.166
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.459.863
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	211.303
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0087 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	2.671.166
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.671.166
TOTAL	2.671.166
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.5.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	2.671.166
6.5.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	2.671.166
6.5.0.0.00.00 GERACAO PROPRIA	2.671.166
TOTAL DA RECEITA 2.671.166 RECEITAS CORRENTES 2.671.166 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22200 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASA/MINAS

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							2.671.166
		ATIVIDADES							
20 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							427.673
20 122	0807 4102 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							427.673
			1	4 - INV	2	90	0	495	427.673
20 122	0807 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL							1.432.190
20 122	0807 4105 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.432.190
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.432.190
20 126	0807 4903	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							811.303
20 126	0807 4105 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							811.303
			1	4 - INV	2	90	0	495	811.303
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.671.166

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22209 - COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 490.988

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
20 AGRICULTURA	490.988
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	474.438
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.550
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	490.988
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	490.988
TOTAL	490.988

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22209 - COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							490.988
		ATIVIDADES							
20 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							474.438
20 122	0807 4102 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							474.438
			1	4 - INV	2	90	0	495	474.438

20 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								16.550
20 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	495		16.550

TOTAL - INVESTIMENTO 498.988

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22212 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.334.493

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
20 AGRICULTURA 3.334.493

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACÃO GERAL 2.134.493
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1.200.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 3.334.493

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 3.334.493

TOTAL 3.334.493

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 3.334.493
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 3.334.493
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 3.334.493
TOTAL DA RECEITA 3.334.493 RECEITAS CORRENTES 3.334.493 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22212 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							3.334.493
		ATIVIDADES							
20 122	0807 4105	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL							2.134.493
20 122	0807 4105 0015	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495	2.134.493
20 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.200.000
20 126	0807 4103 0015	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE SAO PAULO	1	4 - INV	2	90	0	495	1.200.000

TOTAL - INVESTIMENTO 3.334.493

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 208.075.986

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
33 COMÉRCIO E SERVIÇOS 208.075.986

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACÃO GERAL 5.370.500
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 53.313.752
691 SERVIÇOS FINANCEIROS 149.391.734

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0512 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS 149.391.734
0803 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 58.684.252

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	34.163.573
25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	2.127.802
25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	146.477.548
25230 CUBRA TECNOLOGIA S.A.	23.813.833
25237 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	1.500.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	208.079.986
TOTAL	208.079.986

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	54.431.237
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	54.431.237
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	54.431.237

TOTAL DA RECEITA 54.431.237 RECEITAS CORRENTES 54.431.237 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 34.163.573

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

33 COMÉRCIO E SERVIÇOS	34.163.573

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.500.730
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	1.662.843

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0381 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	1.662.843
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	32.500.730

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	34.163.573
TOTAL	34.163.573

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	31.976.450
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	31.976.450
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	31.976.450

TOTAL DA RECEITA 31.976.450 RECEITAS CORRENTES 31.976.450 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0381	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS OFICIAIS							1.662.843
		PROJETOS							
23 694	0381 3050	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							1.662.843
23 694	0381 3252 0015	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							1.662.843
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	1.662.843
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							32.500.730
		ATIVIDADES							
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							32.500.730
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							32.500.730
			1	4 - INV	4	90	0	495	32.500.730
		TOTAL - INVESTIMENTO							34.163.573

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.127.802

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.122.032
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	870.639
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	1.251.393
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	1.251.393
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	870.639
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.122.032
TOTAL	2.122.032

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							1.251.393
		PROJETOS							
23 694	0781 3153	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							1.251.393
23 694	0781 3252 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO							23.600
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	3	4 - INV	4	90	0	495	23.600
23 694	0781 3252 0022	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI							231.144
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	231.144
23 694	0781 3252 0024	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							546.082
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	546.082
23 694	0781 3252 0029	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							129.517
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	129.517
23 694	0781 3252 0031	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							21.350
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	21.350
23 694	0781 3252 0032	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							299.700
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I	2	4 - INV	4	90	0	495	299.700
		0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							870.639
		ATIVIDADES							
23 126	0887 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							870.639
23 126	0887 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	870.639
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.122.032

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 146.477.548	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	146.477.548
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	146.477.548
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	146.477.548
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	146.477.548
TOTAL	146.477.548

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	TU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							144.477.548
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4806	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							75.956.831
23 694	0781 4806 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL							75.956.831
			1	4 - INV	4	90	0	495	75.956.831
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							68.520.717
23 694	0781 3252 0011	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RONDONIA							2.422.089
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	2.422.089
23 694	0781 3252 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							8.699.434
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 7	1	4 - INV	4	90	0	495	8.699.434
23 694	0781 3252 0025	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA PARAIBA							1.512.995
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.512.995
23 694	0781 3252 0026	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.065.815
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	2.065.815
23 694	0781 3252 0029	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DA BAHIA							13.273.526
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 13	1	4 - INV	4	90	0	495	13.273.526
23 694	0781 3252 0031	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.319.355
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 10	1	4 - INV	4	90	0	495	4.319.355
23 694	0781 3252 0032	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							8.935.231
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	8.935.231
23 694	0781 3252 0033	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							3.063.042
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 5	1	4 - INV	4	90	0	495	3.063.042
23 694	0781 3252 0035	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SAO PAULO							9.188.279
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 25	1	4 - INV	4	90	0	495	9.188.279
23 694	0781 3252 0041	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARANA							2.223.346
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 8	1	4 - INV	4	90	0	495	2.223.346
23 694	0781 3252 0042	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							5.169.247
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 6	1	4 - INV	4	90	0	495	5.169.247
23 694	0781 3252 0043	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							14.754.120
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 16	1	4 - INV	4	90	0	495	14.754.120
23 694	0781 3252 0052	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE GOIAS							1.274.336
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	1.274.336
		TOTAL - INVESTIMENTO							144.477.548

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25330 - COBRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 23.812.833

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.812.833
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.870.500
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.942.333
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	23.812.833
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	23.812.833
TOTAL	23.812.833
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	28.954.787
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	28.954.787
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	28.954.787
TOTAL DA RECEITA 28.954.787 RECEITAS CORRENTES 28.954.787 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25330 - COBRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ORD	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							23.812.833
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.870.500
23 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							1.870.500
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.870.500
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							21.942.333
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							21.942.333
			1	4 - INV	2	90	0	495	21.942.333
		TOTAL - INVESTIMENTO							23.812.833

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.500.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.500.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.500.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.500.000
TOTAL	1.500.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.500.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.500.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.500.000
TOTAL DA RECEITA 1.500.000 RECEITAS CORRENTES 1.500.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.500.000
		PROJETOS							
23 122	0807 12D0	ADEQUACAO E MELHORIA DE BENS IMOVEIS							1.500.000
23 122	0807 12D0 0053	ADEQUACAO E MELHORIA DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL							1.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.500.000

ORGAO : 24000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 2.186.503

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
33 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 2.186.503

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.186.503

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 2.186.503

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
24234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES | 2.186.503

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.186.503

TOTAL | 2.186.503

ORGAO : 24000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 24234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.186.503

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
33 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 2.186.503

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.186.503

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 2.186.503

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.186.503

TOTAL | 2.186.503

ORGAO : 24000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 24234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							2.186.503
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							916.503
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							916.503

		PROJETOS	1	3 – INV	4	90	0	495	986.500
23 122	0897 3156	INSTALAÇÃO DE BENS IMÓVEIS							1.200.000
23 122	0897 3156 0026	INSTALAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.200.000
		BEM IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 – INV	4	90	0	495	1.200.000
		TOTAL – INVESTIMENTO							2.186.500

ORGÃO : 32000 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ÓRGÃO : R$ 23.315.698.706

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

22 INDÚSTRIA	287.745.000
25 ENERGIA	22.987.853.706
26 TRANSPORTE	100.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.765.881
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	104.177.344
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	287.671.809
663 MINERAÇÃO	72.809
692 COMERCIALIZAÇÃO	191.356.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	2.806.138.581
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	17.922.168.136
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	39.888.080
784 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	136.709.080
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	2.349.796.080

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0073 LUZ PARA TODOS	145.382.584
0075 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	15.485.660
0203 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.553.825.008
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	272.415.000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	397.160.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.637.895.136
0288 REFINO DE PETRÓLEO	4.945.237.008
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	1.039.993.008
0291 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	91.854.592
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	434.125.092
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	839.835.751
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	293.846.080
0375 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	72.080
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	3.800.080
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	267.183.080
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	347.169.878
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	14.353.333
1043 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	31.887.800
1045 BRASIL COM TODO GÁS	1.491.914.800
1499 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	39.848.800

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

31204 CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL	3.800.080
31233 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	64.801.316
31234 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	72.714.000
31235 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	272.117.657
31236 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	80.000.000
31238 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	532.953.657
31239 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	12.545.105.080
31240 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	201.700.080
31243 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	42.811.080
31247 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	62.983.089
31248 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	7.560.000
31249 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	10.587.592
31250 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	1.870.448
31271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	84.116.000
31272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	16.133.819
31273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME	158.462.498
31274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	385.185.000
31275 FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC	524.000
31276 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	147.443.738
31282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	4.008.398.136
31287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	1.553.501.000
31301 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	1.317.509.000
31314 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	84.108.000
31317 TERMORIO S.A.	1.398.000
31322 TERMOMACAÉ LTDA.	436.000
31333 IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA	506.000
31334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	48.571.000
31336 COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPBUBAS	400.408
31337 COMPERJ ESTIRÊNICOS S.A. - CPBUEST	400.408
31338 COMPERJ MEG S.A. - CPBUMEG	400.408
31339 COMPERJ PARTICIPAÇÕES S.A. - CPBUPAR	400.408
31341 COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPBUPOL	85.400.408
31343 COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE	85.366.800
31344 COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICA SUAPE	212.365.800
32345 BRETENER ENERGÉTICA S.A. - BRETENER	291.846.080
32346 EÓLICA MANTIVE SEDD 1 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A. - MANGUE SECO 2	33.887.080

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	23.315.698.706
TOTAL	23.315.698.706

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	14.810.863.378
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	8.529.937.875
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	8.529.937.875
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	91.701.361
4.2.1.0.00.00 CONTROLADORA	47.438.236
4.2.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS	3.868.125
4.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	492.179.647
4.3.1.0.00.00 INTERNAS	492.179.647
4.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	4.916.944.445
4.9.1.0.00.00 CONTROLADORA	177.303.309
4.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	4.809.641.136

TOTAL DA RECEITA 14.810.863.378 RECEITAS CORRENTES 8.529.937.875 RECEITAS DE CAPITAL 6.280.925.503

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

25 ENERGIA	3.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

752 ENERGIA ELÉTRICA	3.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	3.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.000.000
TOTAL	3.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.000.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	3.000.000
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	3.000.000

TOTAL DA RECEITA 3.000.000 RECEITAS CORRENTES 3.000.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL

ANEXO IB — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0476	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA							3.000.000
		ATIVIDADES							
25 751	0476 2745	PESQUISA DE TECNOLOGIA AVANÇADA NO CAMPO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉTRICOS							3.000.000
25 752	0476 2745 0001	PESQUISA DE TECNOLOGIA AVANÇADA NO CAMPO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRICOS - NACIONAL							3.000.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	T	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.000.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 30235 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 64.082.386

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

25 ENERGIA	64.082.386

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	894.139
752 ENERGIA ELÉTRICA	63.188.247

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0089 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	57.430.768
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	6.651.618

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	64.082.386
TOTAL	64.082.386

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	40.999.805
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	40.999.805
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	40.999.805

TOTAL DA RECEITA 40.999.805 RECEITAS CORRENTES 40.999.805 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0867	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							57.030.768
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4183	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							804.139
25 126	0807 4183 0004	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							804.139
			1	4 - INV	2	90	0	495	804.139
		PROJETOS							
25 752	0867 12GA	AQUISICAO DE IMOVEL-SEDE, NO RIO DE JANEIRO (RJ)							56.226.629
25 752	0867 12GA 0013	AQUISICAO DE IMOVEL-SEDE, NO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							56.226.629
		IMÓVEL ADQUIRIDO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	56.226.629
	1042	ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							6.971.618
		PROJETOS							
25 752	1042 7F45	IMPLANTACAO DE REDE DE RAMAIS TERMELETRICOS (GASODUTO) PARA ATENDIMENTO DE PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA TERMELETRICA, EM MANAUS (AM)							6.971.618
25 752	1042 7F45 0013	IMPLANTACAO DE REDE DE RAMAIS TERMELETRICOS (GASODUTO) PARA ATENDIMENTO DE PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA TERMELETRICA, EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							6.971.618
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	6.971.618
		TOTAL - INVESTIMENTO							64.002.386

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 32.710.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 32.710.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.100.000
752 ENERGIA ELÉTRICA 30.610.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0076 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA 11.000.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 9.610.000
0867 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 2.100.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 32.710.000

TOTAL 32.710.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0076	GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA							11.000.000

		ATIVIDADES						
25 752	0276 8549	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA						11.000.000
25 752	0276 8549 0001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - ISV	2	90	0	495	11.000.000
	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								9.610.000

		PROJETOS						
25 752	0294 115W	IMPLANTACAO DE LINHA DE TRANSMISSAO, COM 36 KM EM 230 KV, ENTRE AS SUBESTACOES SAO LUIS II E III E SE'S ASSOCIADAS (MA)						9.610.000
25 752	0294 115W 0021	IMPLANTACAO DE LINHA DE TRANSMISSAO, COM 36 KM EM 230 KV, ENTRE AS SUBESTACOES SAO LUIS II E III E SE'S ASSOCIADAS (MA) - NO ESTADO DO MARANHAO						9.610.000
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - ISV	2	90	0	495	9.610.000
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								2.100.000

		PROJETOS						
25 122	0807 011G	INSTALACAO DE EDIFICIO-SEDE						2.100.000
25 122	0807 011G 0053	INSTALACAO DE EDIFICIO-SEDE - NO DISTRITO FEDERAL						2.100.000
		EDIFICIO-SEDE INSTALADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - ISV	2	90	0	495	2.100.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							22.710.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32235 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 272.117.657

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	272.117.657

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRACAO GERAL	580.327
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	467.568
752 ENERGIA ELÉTRICA	271.149.761

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	4.405.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO SUL	266.663.161
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	949.495

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	272.117.657
TOTAL	272.117.657

QUADRO SINTESE POR RECEITA

4.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	237.815.724
4.1.0.0.0.00 RECURSOS PROPRIOS	159.814.716
4.1.1.0.0.00 GERACAO PROPRIA	159.814.716
4.3.0.0.0.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	78.001.008
4.3.1.0.0.00 INTERNAS	78.001.008
TOTAL DA RECEITA 237.815.724 RECEITAS CORRENTES 159.814.716 RECEITAS DE CAPITAL	78.001.008

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32235 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA								4.405.000

		ATIVIDADES							
25 752	0274 8549	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA							4.485.600
25 752	0276 8549 4001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	4.485.600
	4895 ENERGIA NA REGIÃO SUL								286.662.162
		ATIVIDADES							
25 752	0195 2D94	REFORCOS E MELHORIAS DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA NA REGIAO SUL E MATO GROSSO DO SUL							8.354.633
25 752	0295 2D94 0001	REFORCOS E MELHORIAS DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA NA REGIAO SUL E MATO GROSSO DO SUL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	8.354.633
		PROJETOS							
25 752	0195 1P91	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA PASSO SAO JOAO, COM 77 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 69 KV, COM 39 KM DE EXTENSAO (RS)							82.304.425
25 752	0795 1P91 0041	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA PASSO SAO JOAO, COM 77 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 69 KV, COM 39 KM DE EXTENSAO (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							82.304.425
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 23	1	4 - INV	2	90	0	495	82.304.425
25 752	0295 1K48	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA MAUA, COM 361 MW E DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO ASSOCIADOS, EM 230 KV, COM 41 KM E 110 KM DE EXTENSAO (PR) (IMOBILIZACOES DA ELETROSUL)							115.637.104
25 752	0295 1K48 0041	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA MAUA, COM 361 MW E DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO ASSOCIADOS, EM 230 KV, COM 41 KM E 110 KM DE EXTENSAO (PR) (IMOBILIZACOES DA ELETROSUL) - NO ESTADO DO PARANA							115.637.104
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	2	90	0	495	115.637.104
25 752	0295 3D30	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO SUL E MATO GROSSO DO SUL							46.967.141
25 752	0295 3D30 0043	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO SUL E MATO GROSSO DO SUL - NA REGIAO SUL							46.967.141
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	2	90	0	495	46.967.141
25 752	0195 9D86	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA SAO DOMINGOS, COM 48 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 45 KM DE EXTENSAO (MS)							9.998.859
25 752	0295 9D86 0054	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA SAO DOMINGOS, COM 48 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 40 KM DE EXTENSAO (MS) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							9.998.859
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	9.998.859
25 752	0295 12SG	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO DO RIO LAVA TUDO, COMPOSTO POR 4 PCH'S, TOTALIZANDO 52 MW, INTERLIGADAS POR ST EM 138 KV COM 36 KM DE EXTENSAO (SC)							3.500.000
25 752	0295 12SG 0042	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO DO RIO LAVA TUDO, COMPOSTO POR 4 PCH'S, TOTALIZANDO 52 MW, INTERLIGADAS POR ST EM 138 KV COM 36 KM DE EXTENSAO (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							3.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	3.500.000
	8605 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								961.855
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							902.327
25 122	0807 4102 0040	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	902.327

25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								467.568
25 126	0807 4103 0040	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495		467.568
		TOTAL - INVESTIMENTO								272.117.657

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 80.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 80.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA — 80.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE — 80.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 80.000.000

TOTAL — 80.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTR	VALOR
	0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							80.000.000
		PROJETOS							
25 752	0294 1I0R	IMPLANTACAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA EOLICA CASA NOVA (BA)							50.000.000
25 752	0294 1I0R 0019	IMPLANTACAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA EOLICA CASA NOVA (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							30.000.000
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO)	1	4 - INV	2	90	0	495	80.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							80.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 532.953.657

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 532.953.657

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 6.998.906
752 ENERGIA ELÉTRICA — 525.954.751

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0196 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE — 525.954.751
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 6.998.906

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 532.953.657

TOTAL — 532.953.657

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 485.543.766
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 485.543.766
6.1.1.0.00.00 GERAÇAO PROPRIA — 485.543.766
TOTAL DA RECEITA 485.543.766 RECEITAS CORRENTES 485.543.766 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32218 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							525.354.351
		ATIVIDADES							
15 752	0296 2192	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPIRITO SANTO							1.342.827
25 752	0296 2192 0030	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPIRITO SANTO - NA REGIAO SUDESTE							1.342.827
			I	4 - INV	2	90	0	495	1.342.827
25 752	0296 2194	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E DE MINAS GERAIS							30.281.314
25 752	0296 2194 0030	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E DE MINAS GERAIS - NA REGIAO SUDESTE							30.281.314
			I	4 - INV	2	90	0	495	30.281.314
25 752	0296 2300	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE GOIAS, MATO GROSSO E DO DISTRITO FEDERAL							5.607.171
25 752	0296 2300 0050	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO NA AREA DOS ESTADOS DE GOIAS, MATO GROSSO E DO DISTRITO FEDERAL - NA REGIAO CENTRO-OESTE							5.607.171
			I	4 - INV	2	90	0	495	5.607.171
15 752	0296 4468	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE							5.703.794
25 752	0296 4468 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE - NACIONAL							5.703.794
			I	4 - INV	2	90	0	495	5.703.794
25 752	0296 4478	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE							26.533.334
25 752	0296 4478 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NAS REGIOES SUDESTE E CENTRO-OESTE - NACIONAL							26.533.334
			I	4 - INV	2	90	0	495	26.533.334
		PROJETOS							
25 752	0296 1A00	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO MACAE (RJ) - CAMPOS (RJ) E SUBESTACOES ASSOCIADAS, 3º CIRCUITO (345 KV - 92 KM)							2.949.756
25 752	0296 1A00 0033	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO MACAE (RJ) - CAMPOS (RJ) E SUBESTACOES ASSOCIADAS, 3º CIRCUITO (345 KV - 92 KM) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.949.756
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 4	I	4 - INV	2	90	0	495	2.949.756
15 752	0296 1G96	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA BATALHA, COM 52,5 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 75 KM DE EXTENSAO - (MG/GO)							178.597.498
25 752	0296 1G96 0001	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA BATALHA, COM 52,5 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 75 KM DE EXTENSAO - (MG/GO) - NACIONAL							178.597.498
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	I	4 - INV	2	90	0	495	178.597.498
25 752	0296 1G98	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA SIMPLICIO, COM 305,7 MW, DA PCH ANTA, COM 23 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 120 KM DE EXTENSAO (MG/RJ)							276.620.884
25 752	0296 1G98 0030	IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA SIMPLICIO, COM 305,7 MW, DA PCH ANTA, COM 23 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138 KV, COM 120 KM DE EXTENSAO (MG/RJ) - NA REGIAO SUDESTE							276.620.884
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 16	I	4 - INV	2	90	0	495	276.620.884

25 752	0296 3360	REFORÇOS NAS TORRES DE LINHAS DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ITAIPU, EM 750 KV, NOS TRECHOS: FOZ DO IGUACU - IVAIPORA; IVAIPORA - ITABERA I E II; E ITABERA - TIJUCO PRETO I E II (PRSP)							3.853.425
25 752	0296 3360 0001	REFORÇOS NAS TORRES DE LINHAS DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ITAIPU, EM 750 KV, NOS TRECHOS: FOZ DO IGUACU - IVAIPORA; IVAIPORA - ITABERA I E II; E ITABERA - TIJUCO PRETO I E II (PRSP) - NACIONAL							3.853.425
		OBRA EXECUTADA (75 DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	1.853.425
25 753	0296 3416	AMPLIACAO DA USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ - FASE I - COM ACRESCIMO DE 350 MW (RJ), ATRAVES DE CICLO COMBINADO							4.465.548
25 752	0296 3416 0003	AMPLIACAO DA USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ - FASE I - COM ACRESCIMO DE 350 MW (RJ), ATRAVES DE CICLO COMBINADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.465.548
		USINA AMPLIADA (56 DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	4.465.548
	0307	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							6.998.906
		ATIVIDADES							
25 126	0001 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.998.906
25 126	0003 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							6.998.906
			1	4 - INV	2	90	0	495	6.998.906
		TOTAL - INVESTIMENTO							512.353.657

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32201 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 12.543.105.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 INDÚSTRIA	18.871.000
25 ENERGIA	12.524.234.000
26 TRANSPORTE	100.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRACAO GERAL	4.764.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	154.426.000
661 MINERACAO	72.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	313.274.000
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.234.298.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	18.000.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	787.956.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	14.007.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.818.297.000
0288 REFINO DE PETRÓLEO	4.945.177.000
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	757.568.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	1.049.000
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	312.155.000
0375 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	72.000
0400 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	267.312.000
0307 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	168.530.000
1065 BRASIL COM TODO GÁS	79.318.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	12.543.105.000
TOTAL	12.543.105.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	5.304.612.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	5.304.612.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	5.304.612.000
TOTAL da RECEITA 5.304.612.000 RECEITAS CORRENTES 5.304.612.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32201 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA							14.007.000

		PROJETOS							
15 752	0285 1D05	IMPLANTACAO DE UNIDADE GTL PARAPUAS, COM CAPACIDADE DE PRODUCAO DE APROXIMADAMENTE 12.000 BPD - AM							800,000
25 752	0285 1D05 0013	IMPLANTACAO DE UNIDADE GTL PARAPUAS, COM CAPACIDADE DE PRODUCAO DE APROXIMADAMENTE 12.000 BPD - AM - NO ESTADO DO AMAZONAS							800,000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - ENV	4	90	0	495	800,000
15 753	0285 1C61	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE)							4,636,000
25 753	0285 1C61 0028	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (SE) - NO ESTADO DE SERGIPE							4,636,000
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - ENV	4	90	0	495	4,636,000
15 753	0285 1DNC	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS I (PERIODO 2010-2017)							5,689,080
25 753	0285 1DNC 0081	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS II (PERIODO 2010-2017) - NACIONAL							5,689,080
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - ENV	4	90	0	495	5,689,080
15 753	0285 1DNF	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE AMONIA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 520 MIL TON/ANO - MG							3,742,080
25 753	0285 1DNF 0031	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE AMONIA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 520 MIL TON/ANO - 340 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3,742,080
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - ENV	4	90	0	495	3,742,080
	0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								6,988,897,000

		ATIVIDADES							
15 753	0286 2D00	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA AMAZONIA							14,999,000
25 753	0286 2D00 0010	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA AMAZONIA - NA REGIAO NORTE							14,999,000
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) I	1	4 - ENV	4	90	0	495	14,999,000
15 753	0286 2D02	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS							3,348,714,000
25 753	0286 2D02 0090	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS - NA REGIAO SUDESTE							3,348,714,000
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) I	1	4 - ENV	4	90	0	495	3,348,714,000
15 753	0286 2D04	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS							452,934,000
25 753	0286 2D04 0050	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DE SANTOS - NA REGIAO SUDESTE							452,934,000
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) I	1	4 - ENV	4	90	0	495	452,934,000
15 753	0286 2I59	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE							2,213,355,000
25 753	0286 2I59 0030	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE							2,213,355,000
			1	4 - ENV	4	90	0	495	2,213,355,000
15 753	0286 2I61	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE							26,895,000
25 753	0286 2I61 0020	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							26,895,000
			1	4 - ENV	4	90	0	495	26,895,000
	0288 REFINO DE PETRÓLEO								4,945,371,000

		ATIVIDADES							
25 753	0288 2767	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO							2.073.000
25 753	0288 2767 0008	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	2.073.000
		PROJETOS							
25 753	0288 HC40	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MANAUS (AM)							37.112.000
25 753	0288 HC40 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							37.112.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	37.112.000
25 753	0288 I209	IMPLANTACAO DE REFINARIA NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 150 MIL BPD - RJ							647.840.000
25 753	0288 I209 0031	IMPLANTACAO DE REFINARIA NO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 150 MIL BPD - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							647.840.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	4	90	0	495	647.840.000
25 753	0288 3125	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC, EM CUBATAO (SP)							307.329.000
25 753	0288 3125 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES DE CUBATAO - RPBC, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							307.329.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	307.329.000
25 753	0288 3129	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)							19.490.000
25 753	0288 3129 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIPE - RLAM, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							19.490.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	19.490.000
25 753	0288 3135	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)							339.479.000
25 753	0288 3135 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							339.479.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	339.479.000
25 753	0288 3143	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG)							219.932.000
25 753	0288 3143 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							219.932.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	219.932.000
25 753	0288 3151	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP)							962.889.000
25 753	0288 3151 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SAO JOSE DOS CAMPOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							962.889.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	4	90	0	495	962.889.000
25 753	0288 3155	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP)							311.457.000
25 753	0288 3155 0035	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							311.457.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	311.457.000

25 753	0290 3157	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP)								407.648.080
25 753	0290 3157 0003	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								407.648.080
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	E	4 - BNV	4	90	0	495		407.648.080
25 753	0290 3161	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR)								1.489.648.080
25 753	0290 3161 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCARIA (PR) - NO ESTADO DO PARANA								1.489.648.080
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	I	4 - BNV	4	90	0	495		1.489.648.080
0290	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS									757.598.000
		ATIVIDADES								
25 785	0290 4451	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO								48.183.000
25 785	0290 4451 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO - NACIONAL								48.183.000
			I	4 - BNV	4	90	0	495		48.183.000
		PROJETOS								
25 753	0290 68TF	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 21,0 MM M3/DIA								36.483.000
25 753	0290 68TF 0003	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NO TERMINAL DE CABIUNAS (RJ), DE 13,5 MM M3/DIA PARA 22,8204 M3/DIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								36.483.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - BNV	4	90	0	495		36.483.000
25 785	0290 HC22	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 43.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP)								28.363.000
25 785	0290 HC22 0015	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN PARA 43.000 M3/DIA, EM PAULINIA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								28.363.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - BNV	4	90	0	495		28.363.000
25 785	0290 HC24	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS)								10.553.000
25 785	0290 HC24 0043	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETROLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP PARA 30.000 M3/DIA, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								10.553.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - BNV	4	90	0	495		10.553.000
25 785	0290 LIUN	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP)								39.469.000
25 785	0290 LIUN 0005	IMPLANTACAO DE MELHORIAS NO TERMINAL DE SAO SEBASTIAO E NOS OLEODUTOS OSVAT E OSBAT (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								39.469.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - BNV	4	90	0	495		39.469.000
25 785	0290 131R	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM T/ANO PARA 1,6 MM T/ANO, ATRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ)								341.420.000
25 785	0290 131R 0053	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP, DE 0,5 MM T/ANO PARA 1,6 MM T/ANO, ATRAVES DOS TERMINAIS DA ILHA REDONDA E DA ILHA COMPRIDA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								341.420.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - BNV	4	90	0	495		341.420.000

25 785	0298 0115	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO(ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E C5+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 1,8 MM M3/DIA							250.147.000
25 785	0298 0115 0032	IMPLANTACAO DE TERMINAL, EM BARRA DO RIACHO (ES), PARA AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GLP E C5+, DE 1,3 MM M3/DIA PARA 1,8 MM M3/DIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	250.147.000
0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								1.019.000
		ATIVIDADES							
25 752	0294 2001	AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE							100.000
25 752	0294 2001 0020	AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE FASE PREPARATORIA REALIZADA (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	100.000
25 752	0294 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							919.000
25 752	0294 6556 0010	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	4	90	0	495	919.000
0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								312.155.000
		ATIVIDADES							
25 752	0296 2001	AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO SUDESTE							25.000.000
25 752	0296 2001 0010	AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE FASE PREPARATORIA REALIZADA (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	25.000.000
25 752	0296 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							67.944.800
25 752	0296 6556 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	67.944.800
		PROJETOS							
25 752	0296 10WJ	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO, COM 216 MW, EM CUBATAO (SP)							219.211.000
25 752	0296 10WJ 0015	IMPLANTACAO DA USINA TERMELETRICA DE CUBATAO, COM 216 MW, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	219.211.000
0375	QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS								72.000
		ATIVIDADES							
22 663	0375 859H	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS							72.000
22 663	0375 859H 0001	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUCAO DE FERTILIZANTES AGRICOLAS - NACIONAL PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	72.000
0480	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								267.182.000
		ATIVIDADES							
25 753	0480 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL							26.273.000
25 753	0480 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	26.273.000
		PROJETOS							
25 753	0480 1D39	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							219.309.000
25 753	0480 1D39 0033	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							219.309.000

		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - ENV	4	90	0	495	219.385.800
25 753	0488 1178	IMPLANTACAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO CENTRO DE PESQUISAS da PETROBRAS - CENPES (RJ)							21.600.000
25 753	0488 3178 0033	IMPLANTACAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							21.600.000
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - ENV	4	90	0	495	21.600.000
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								169.538.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							4.704.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							4.704.000
			1	4 - ENV	4	90	0	495	4.704.000
		PROJETOS							
22 784	0807 12OC	REVITALIZACAO DO ESTALEIRO ENSEADA - RJ							10.800.800
22 784	0807 12OC 0013	REVITALIZACAO DO ESTALEIRO ENSEADA - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							10.800.800
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - ENV	4	90	0	495	10.800.800
25 126	0807 12BK	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ)							154.825.080
25 126	0807 12BK 0053	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							154.825.080
		CENTRO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - ENV	4	90	0	495	154.825.080
1845	BRASIL COM TUBO GÁS								75.348.000
		ATIVIDADES							
25 783	1845 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							15.678.000
25 785	1845 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							15.678.000
			1	4 - ENV	4	90	0	495	15.678.000
		PROJETOS							
25 753	1845 0035	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							3.681.000
25 753	1845 0035 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO CEARA							3.681.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - ENV	4	90	0	495	7.681.000
25 753	1845 1829	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							4.791.000
25 753	1845 1829 0033	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BAIA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.791.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - ENV	4	90	0	495	4.791.000
25 785	1845 5159	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS)							38.339.000
25 785	1845 5159 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO SUDESTE							38.339.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - ENV	4	90	0	495	38.339.000

25 785	1043 7046	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS)								13.729.000
25 785	1043 7046 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO NORDESTE								12.729.000
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO) I	1	4 - INV	4	90	0	495		12.729.000
26 785	1043 1308	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE GNL EMBARCADA (GNLE)								108.000
26 785	1043 1308 0020	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE GNL EMBARCADA (GNLE) - NA REGIAO SUDESTE								108.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	4	90	0	495		108.000

TOTAL - INVESTIMENTO 12.563.105.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 201.788.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 201.788.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL 5.176.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 5.186.000
692 COMERCIALIZACAO 191.356.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0213 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 191.356.000
0903 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 10.432.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 201.788.000

TOTAL 201.788.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 172.187.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 172.187.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 172.187.000
TOTAL DA RECEITA 172.187.000 RECEITAS CORRENTES 172.187.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0213	DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							191.356.000
		ATIVIDADES							
25 692	0213 2787	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							162.144.000
25 692	0213 2787 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							
			1	4 - INV	4	90	0	495	162.144.000
25 692	0213 2797	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							19.714.000
25 692	0213 2797 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							19.714.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	19.714.000
25 692	0213 2809	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							9.498.000
25 692	0213 2809 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							9.498.000

			1	4 - INV	4	90	0	495	9.498.000
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									80.353.000
		ATIVIDADES							
25 122	0007 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							696.000
25 122	0007 4101 0000	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	696.000
25 122	0007 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							4.475.000
25 122	0007 4102 0000	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	4.475.000
25 126	0007 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							5.181.000
25 126	0007 4103 0000	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	5.181.000
TOTAL - INVESTIMENTO									201.303.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32342 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 42.811.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	42.811.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.811.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	42.811.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	42.811.000
TOTAL	42.811.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	42.378.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	42.378.000
6.1.0.0.00.00 GERACAO PROPRIA	42.378.000

TOTAL DA RECEITA 42.378.000 RECEITAS CORRENTES 42.378.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32342 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									42.811.000
		PROJETOS							
25 122	0007 1204	INCORPORACAO DE ATIVOS DA PETRORIO PELA PETROQUISA							42.811.000
25 122	0007 1204 0033	INCORPORACAO DE ATIVOS DA PETRORIO PELA PETROQUISA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							42.811.000
		INCORPORACAO EFETUADA (% DE EXECUCAO) NO	1	4 - INV	4	90	0	495	42.811.000
TOTAL - INVESTIMENTO									42.811.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32367 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 62.989.089

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	62.989.089

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
121 ADMINISTRACAO GERAL
751 ENERGIA ELÉTRICA

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0273 LUZ PARA TODOS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

TOTAL

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
4.1.3.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA
TOTAL DA RECEITA RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32107 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0273 LUZ PARA TODOS								
		PROJETOS							
25 752	0273 1128	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ACRE)							
25 752	0273 1128 0012	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ACRE) - NO ESTADO DO ACRE							
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 2007	I	4 - INV	2	90	0	495	
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								
		ATIVIDADES							
25 121	0807 4104	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							
25 121	0807 4104 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO ACRE	I	4 - INV	2	90	0	495	

TOTAL - INVESTIMENTO

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32103 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE :

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
751 ENERGIA ELÉTRICA

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0273 LUZ PARA TODOS

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

TOTAL

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32103 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0273 LUZ PARA TODOS								

		PROJETOS							
25 752	0273 1132E	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ALAGOAS)							7.500.000
25 752	0273 1132E 0027	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (ALAGOAS) - NO ESTADO DE ALAGOAS							7.500.000
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 0015	1	4 - INV	2	90	0	495	7.500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							7.500.000

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33203 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 18.587.592

QUADRO SINTESE POR PERCOES
25 ENERGIA — 18.587.592

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 2.645.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 5.717.000
752 ENERGIA ELÉTRICA — 2.225.592

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0194 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE — 2.225.592
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 8.362.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 18.587.592

TOTAL — 18.587.592

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33203 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0194 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								2.225.592
		PROJETOS							
25 752	0194 1979	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI							2.225.592
25 752	0194 1979 0022	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							2.225.592
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	2.225.592
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								8.362.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4183	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.645.000
25 122	0807 4183 0022	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO PIAUI	1	4 - INV	2	90	0	495	2.645.000
25 126	0807 4180	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							5.717.000
25 126	0807 4180 0022	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO PIAUI	1	4 - INV	2	90	0	495	5.717.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							18.587.592

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.871.410

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA	1.871.410
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES 752 ENERGIA ELÉTRICA	1.871.410
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	1.871.410
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.871.410
TOTAL	1.871.410

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RF	MOD	IU	FTE	VALOR
	1042	ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							1.871.410
		ATIVIDADES							
25 752	1042 4881	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM RONDÔNIA							1.321.000
25 752	1042 4881 0011	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA	1	4 - IDV	2	90	0	495	1.321.000
		PROJETOS							
25 752	1042 1006	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - REDUÇÃO DE PERDAS TÉCNICAS E COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CERON (RO)							550.410
25 752	1042 1006 0001	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - REDUÇÃO DE PERDAS TÉCNICAS E COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CERON (RO) - NO ESTADO DE RONDÔNIA	1	4 - IDV	2	90	0	495	550.410
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 295							
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.871.410

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32201 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 84.116.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA	84.116.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES 785 TRANSPORTES ESPECIAIS	84.116.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1045 BRASIL COM TODO GÁS	84.116.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	84.116.000
TOTAL	84.116.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO					73.078.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS					73.078.000
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA					73.078.000
TOTAL DA RECEITA	73.078.000	RECEITAS CORRENTES	73.078.000	RECEITAS DE CAPITAL	0

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32371 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045	BRASIL COM TODO GÁS							84.116.800
		ATIVIDADES							
25	785	1045 4867	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE GÁS NATURAL							39.206.080
25	785	1045 4867 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE GÁS NATURAL - NACIONAL							39.206.080
			1	4 - INV	4	90	0	495	39.206.080
25	785	1045 8000	DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE ENTREGA E DE MEDIÇÃO DO GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL							7.391.800
25	785	1045 8000 0001	DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE ENTREGA E DE MEDIÇÃO DO GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL - NACIONAL							7.391.800
			UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	7.391.800
			PROJETOS							
25	785	1045 383V	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL, NO TRECHO PAULÍNIA (SP) - ARAUCÁRIA (PR), DE 7,4 MILHÕES DE M3/DIA PARA 11,6 MILHÕES DE M3/DIA							37.519.800
25	785	1045 383V 0001	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL, NO TRECHO PAULÍNIA (SP) - ARAUCÁRIA (PR), DE 7,4 MILHÕES DE M3/DIA PARA 11,6 MILHÕES DE M3/DIA - NACIONAL							37.519.800
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	37.519.800
		TOTAL - INVESTIMENTO							84.116.800

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32372 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 16.125.619

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA 16.125.619

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.476.554
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 4.784.935
782 ENERGIA ELÉTRICA 7.864.130

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0139 LUZ PARA TODOS 5.825.314
0107 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 8.261.509
1045 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 2.038.796

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 16.125.619

TOTAL 16.125.619

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
4.9.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 9.831.579
4.9.0.0.00.01 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 9.831.579
4.9.2.0.00.00 CONTROLADORA 9.831.579
TOTAL DA RECEITA 9.831.579 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 9.831.579

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32372 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

0273 LUZ PARA TODOS								5.823.314
		PROJETOS						
25 753	0273 10W0	AMPLIAÇÃO DA REDE RURAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – LUZ PARA TODOS - NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)						5.823.314
25 752	0273 10W0 0101	AMPLIAÇÃO DA REDE RURAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – LUZ PARA TODOS - NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR) - NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR						5.823.314
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 461	1	4 - ENV	2	90	0	495	5.823.314
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								8.361.509
		ATIVIDADES						
25 122	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						618.000
25 122	0807 4101 0014	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - ENV	2	90	0	495	618.000
25 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.858.554
25 122	0807 4102 0014	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - ENV	2	90	0	495	2.858.554
25 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							4.784.955
25 126	0807 4103 0014	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - ENV	2	99	0	495	4.784.955
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								2.048.750
		ATIVIDADES						
25 753	1042 2789	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BOA VISTA (RR)						39.133
25 752	1042 2789 0014	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BOA VISTA (RR) – NO ESTADO DE RORAIMA	1	4 - ENV	2	90	0	495	39.133
		PROJETOS							
25 753	1042 1NC6	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - REDUÇÃO DE PERDAS TÉCNICAS E COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA BOA VISTA ENERGIA (RR)							2.009.617
25 752	1042 1NC6 0014	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - REDUÇÃO DE PERDAS TÉCNICAS E COMERCIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA BOA VISTA ENERGIA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA							2.009.617
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 4710	1	4 - ENV	2	90	0	495	2.009.617
		TOTAL - INVESTIMENTO							16.115.619

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32270 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA ENTIDADE : R$ 158.462.690

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES

25 ENERGIA	158.462.690

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.943.108
752 ENERGIA ELÉTRICA	152.519.582

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0273 LUZ PARA TODOS	89.849.311
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	5.943.108
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	62.669.271

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
093 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 158.462.690

TOTAL — 158.462.690

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 124.485.825
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 124.485.825
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 124.485.825
TOTAL DA RECEITA 124.485.825 RECEITAS CORRENTES 124.485.825 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32235 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FIE	VALOR
	0273 LUZ PARA TODOS								89.849.381
		PROJETOS							
25 752	0273 1130	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (AM)							89.849.381
25 752	0273 1130 0043	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							89.849.381
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 1048	1	4 - INV	2	90	0	495	89.849.381
	0807 INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								5.943.808
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4104	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							5.943.808
25 126	0807 4104 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.943.808
			1	4 - INV	2	90	0	495	5.943.808
	1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								63.469.509
		PROJETOS							
25 752	1042 1100A	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS (ASI)							3.098.642
25 752	1042 1100A 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.098.642
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 4533	1	4 - INV	2	90	0	495	3.098.642
25 752	1042 3269	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA DE MANAUS (AM)							60.370.867
25 752	1042 3269 0013	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA DE MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS							60.370.867
		PARQUE REVITALIZADO (% DE EXECUCAO FISICA) 31	1	4 - INV	2	90	0	495	60.370.867
		TOTAL - INVESTIMENTO							158.462.690

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 265.285.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 265.285.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL — 177.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO — 11.519.000
784 TRANSPORTE RODOVIÁRIO — 126.113.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS — 646.248.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0298 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS 272.425.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 12.780.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
49 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 285.205.000

TOTAL 285.205.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 285.205.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 285.205.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 285.205.000
TOTAL DA RECEITA 285.205.000 RECEITAS CORRENTES 285.205.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0298	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							272.425.000
		ATIVIDADES							
25 784	0298 2838	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES							60.687.000
25 784	0298 2838 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES - NACIONAL							60.687.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	60.687.000
25 785	0298 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							146.240.000
25 785	0298 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL							146.240.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	146.240.000
		PROJETOS							
25 784	0298 1063	AQUISICAO DE NAVIOS EM ESTALEIROS NACIONAIS							65.498.000
25 784	0298 1063 0001	AQUISICAO DE NAVIOS EM ESTALEIROS NACIONAIS - NACIONAL							65.498.000
		NAVIO RECEBIDO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	65.498.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							12.780.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							191.000
25 122	0807 4001 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							191.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	191.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							12.589.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							12.589.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	12.589.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							285.205.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33375 - PRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - PIC

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 524.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 524.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 524.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0082 ATUACÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 524.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
49 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 524.000

TOTAL 524.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 524.000
4.1.0.0.00 RECURSOS PROPRIOS 524.000
4.1.3.0.00 GERACAO PROPRIA 524.000
TOTAL DA RECEITA 524.000 RECEITAS CORRENTES 524.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32235 - PRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - PIC

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0182 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO								524.000
		ATIVIDADES							
25 784	0182 2D37	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS							274.000
25 784	0182 2D37 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE NAVIOS - NO EXTERIOR	3	4 - INV	4	90	0	495	524.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							524.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32236 - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 167.463.738

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 167.463.738

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 167.463.738

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL 167.463.738

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
4.0.0.0.00 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 167.463.738

TOTAL 167.463.738

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 167.463.738
4.2.0.0.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 167.463.738
4.2.1.0.00 CONTROLADORA 167.463.738
TOTAL DA RECEITA 167.463.738 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 167.463.738

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32236 - COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE

ANEXO III CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL								167.463.738
		PROJETOS							
25 752	0295 4127	IMPLANTACAO DA USINA TERMOELETRICA CANDIOTA III, FASE C, COM 350 MW (RS)							44.839.000
25 752	0295 4127 0003	IMPLANTACAO DA USINA TERMOELETRICA CANDIOTA III, FASE C, COM 350 MW (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL USINA IMPLANTADA (%) DE EXECUCAO FISICA (*)	3	4 - INV	2	90	0	495	84.839.000
25 752	0295 2372	REVITALIZACAO DA USINA TERMOELETRICA PRESIDENTE MEDICI COM 446 MW, EM CANDIOTA (RS)							82.624.738
25 752	0295 2372 0002	REVITALIZACAO DA USINA TERMOELETRICA PRESIDENTE MEDICI, COM 446 MW, EM CANDIOTA (RS) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL USINA REVITALIZADA (%) DE EXECUCAO FISICA) 32	3	4 - INV	2	90	0	495	82.624.738
		TOTAL - INVESTIMENTO							167.463.738

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 4.008.908.136

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA — 4.008.908.136

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 4.008.908.136

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0386 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL — 4.008.908.136

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 4.008.908.136

TOTAL — 4.008.908.136

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 3.264.891.136
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO — 3.264.891.136
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES — 3.264.891.136
TOTAL DA RECEITA — 3.264.891.136 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 3.264.891.136

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PROJETO	F.S.F	G.N.D	M.A.O	I.U	F.T.E	VALOR
	0386	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL						4.008.908.136
		ATIVIDADES						
25 753	0386 2A51	AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL						677.441.000
25 753	0386 2A51 0002	AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE JAZIDAS DE PETROLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	677.441.000
25 753	0386 4109	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL						41.609.000
25 753	0386 4109 0002	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL - NO EXTERIOR UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	41.609.000
		PROJETOS						
25 753	0386 12DE	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS II (PERIODO 2013-2020) - ES						200.000
25 753	0386 12DE 0002	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MARITIMAS ESTACIONARIAS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS II (PERIODO 2013-2020) - ES - NO EXTERIOR BEM ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	200.000
25 753	0386 12PH	AQUISIÇÃO DE UNIDADES FPSO E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO E COLETA PARA OS CAMPOS DE BARRACUDA E CARATINGA						2.755.143.136
25 753	0386 12PH 0030	AQUISIÇÃO DE UNIDADES FPSO E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO E COLETA PARA OS CAMPOS DE BARRACUDA E CARATINGA - NA REGIÃO SUDESTE ATIVO ADQUIRIDO (%) 100	1	4 - INV	4	90	0	495	2.755.143.136
25 753	0386 13IF	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO IV (PERIODO 2016-2017)						448.000.000
25 753	0386 13IF 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO IV (PERIODO 2016-2017) - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	448.000.000
25 753	0386 19YY	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO (PERIODO 2007-2010)						66.815.000
25 753	0386 19YY 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO(PERIODO 2002-2010) - NO EXTERIOR PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUÇÃO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	66.815.000

TOTAL - INVESTIMENTO 4.008.903.835

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32207 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.552.561.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA 1.552.561.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES
752 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 1.552.561.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0082 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 1.552.561.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.552.561.000

TOTAL 1.552.561.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.544.791.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 1.544.791.000
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES 1.544.791.000
TOTAL DA RECEITA 1.544.791.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 1.544.791.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32207 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTRES	VALOR
	0082	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							1.552.561.000
		ATIVIDADES							
25 753	0082 4969	AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSÃO DE ATIVIDADES NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO NO EXTERIOR							396.617.000
25 753	0082 4969 0002	AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSÃO DE ATIVIDADES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - BNV	4	90	0	493	396.617.000
25 753	0082 8049	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO EXTERIOR							1.022.694.000
25 753	0082 8049 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - BNV	4	90	0	493	1.022.694.000
25 753	0082 8055	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE GÁS E ENERGIA NO EXTERIOR							133.250.000
25 753	0082 8055 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE GÁS E ENERGIA NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - BNV	4	90	0	493	133.250.000

TOTAL - INVESTIMENTO 1.552.561.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32301 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.331.569.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA 1.331.569.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES
606 TRANSPORTES ESPECIAIS 1.331.569.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0045 BRASIL COM TODO GÁS 1.331.569.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.331.569.000

TOTAL 1.331.569.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.331.569.000

6.1.0.0.50.00 RECURSOS PROPRIOS 1.331.509.000
6.1.1.0.50.00 GERACAO PROPRIA 1.331.509.000
TOTAL DA RECEITA 1.331.509.000 RECEITAS CORRENTES 1.331.509.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32201 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								1.331.509.000
		PROJETOS							
25 785	1045 12AY	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE							827.341.000
25 785	1045 12AY 0550	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE							827.341.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	373.341.000
25 785	1045 12DB	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 417 KM							454.168.000
25 785	1045 12DB 0013	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 417 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS							454.168.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	454.168.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.331.509.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32116 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 84.100.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 84.100.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL 543.888
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 2.678.960
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 80.877.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0183 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 81.059.000
0901 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 3.041.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
100 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 84.100.000

TOTAL 84.100.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.6.2.0.50.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 84.100.000
6.1.0.0.50.00 RECURSOS PROPRIOS 84.100.000
6.6.1.0.50.00 GERACAO PROPRIA 84.100.000
TOTAL DA RECEITA 84.100.000 RECEITAS CORRENTES 84.100.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32116 - LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0183 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS								81.059.000
		ATIVIDADES							
25 753	0183 2B48	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP							78.875.000
25 753	0183 2B48 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP - NACIONAL	1	3 - INV	4	90	0	495	78.875.000

25 753	0283 2844	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP							1.393.000
25 753	0283 2844 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SEGURANCA INDUSTRIAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO – GLP - NACIONAL							1.393.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	1.393.000
		PROJETOS							
25 753	0283 1050	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)							794.000
25 753	0283 1050 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 0							794.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	794.000
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								3.944.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							343.000
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							343.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	343.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							2.898.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							2.898.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	2.898.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							66.100.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.290.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 1.290.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 ENERGIA ELÉTRICA 1.290.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 1.290.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.290.000

TOTAL 1.290.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.290.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 1.290.000
6.1.3.0.00.00 GERACAO PROPRIA 1.290.000
TOTAL DA RECEITA 1.290.000 RECEITAS CORRENTES 1.290.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TIPO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTRES	VALOR
0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE.								1.290.000

		PROJETOS							
25 752	0296 1C65	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.098 MW - (RJ)							1.290.000
25 752	0296 1C65 0003	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.098 MW - (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.290.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.290.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32322 - TERMOMACAÉ LTDA.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 434.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	434.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA	434.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	434.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	434.000
TOTAL	434.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32322 - TERMOMACAÉ LTDA.

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MODO	IU	FTE	VALOR
	0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								434.000
		PROJETOS							
25 752	0296 1487	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 922 MW, EM MACAE (RJ)							434.000
25 752	0296 1487 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 922 MW, EM MACAE (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA CONCLUÍDA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	434.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							434.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 506.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	506.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	118.000 388.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM ESFERA-ESTRUTURA DE APOIO	506.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	506.000
TOTAL	506.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	146.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	146.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	146.000

TOTAL DA RECEITA 146.000 RECEITAS CORRENTES 146.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							506.000
		ATIVIDADES							
25 121	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							11.000
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	11.000
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							107.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	107.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							388.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	388.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							506.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 48.571.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	48.571.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRACAO GERAL	14.294.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.429.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	30.848.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	17.723.000
1469 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	30.848.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	48.571.000
TOTAL	48.571.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	4.058.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	4.058.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	4.058.000

TOTAL DA RECEITA 4.058.000 RECEITAS CORRENTES 4.058.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							17.723.000

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							14.294.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							14.294.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	14.294.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							3.429.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							3.429.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	3.429.000

1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA 30.848.000

		PROJETOS							
25 754	1409 12LZ	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 120 MIL M3/ANO - PA							4.058.000
25 754	1409 12LZ 0015	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 120 MIL M3/ANO - PA - NO ESTADO DO PARA							4.058.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	4.058.000
25 754	1409 12RI	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA)							26.790.000
25 754	1409 12RI 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							26.790.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 38	1	4 - INV	4	90	0	495	26.790.000

TOTAL - INVESTIMENTO 48.571.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32336 - COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPBIBAS

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 400.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	400.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRACAO GERAL	200.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	400.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	400.000
TOTAL	400.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32336 - COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPBIBAS

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTRES	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							400.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							200.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							200.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	200.000

25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								200.000
25 126	0807 4103 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495		200.000
		TOTAL - INVESTIMENTO								400.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPIUEST

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 100.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 100.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 50.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 50.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 100.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 100.000

TOTAL — 100.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPIUEST

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EMY	GND	RT	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							100.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							50.000
25 122	0807 4102 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	50.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							50.000
25 126	0807 4103 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	50.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							100.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32336 - COMPERJ MEG S.A. - CPIUMEG

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 100.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 100.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 50.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 50.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 100.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 100.000

TOTAL — 100.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31338 - COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
25	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							100.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							50.000
25 122	0807 4102 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							50.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	50.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							50.000
25 126	0807 4103 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							50.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	50.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							100.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31339 - COMPERJ PARTICIPACOES S.A. - CPRJPAR

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 100.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 100.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL — 50.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO — 50.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 100.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 100.000

TOTAL — 100.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 100.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 100.000
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA — 100.000
TOTAL DA RECEITA — 100.000 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 100.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31339 - COMPERJ PARTICIPACOES S.A. - CPRJPAR

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
25	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							100.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							50.000
25 122	0807 4102 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							50.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	50.000

25 126	0907 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								50.000
25 126	0907 4103 0033	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMACA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								50.000
			I	4 - INV	4	90	0	495		50.000
		TOTAL - INVESTIMENTO								100.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 85.402.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 85.402.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 85.402.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA — 85.402.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 85.402.000

TOTAL — 85.402.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 85.402.000
6.2.0.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 85.402.000
6.2.2.0.0.00 CONTROLADORA — 85.402.000
TOTAL DA RECEITA 85.402.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL — 85.402.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32341 - COMPERJ POLIOLEFINAS S.A. - CPRJPOL

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								85.402.000
		PROJETOS							
25 753	0285 1245	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							85.402.000
25 753	0285 1245 0033	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							85.402.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	85.402.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							85.402.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32343 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO III — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 85.306.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 INDÚSTRIA — 85.306.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL — 85.306.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA — 85.306.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 85.306.000

TOTAL — 85.306.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			85.306.000
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO			85.306.000
6.3.1.0.00.00 INTERNAS			85.306.000
TOTAL DA RECEITA	85.306.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	85.306.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33343 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								85.306.000
		PROJETOS							
22 662	0285 125U	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE POLIESTER E RESINA PET, EM IPOJUCA (PE).							85.306.000
22 662	0285 125U 0026	IMPLANTACAO DE COMPLEXO DE POLIESTER E RESINA PET, EM IPOJUCA (PE). - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							85.306.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	85.306.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							85.306.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33344 - COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 212.365.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

22 INDÚSTRIA	212.365.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	212.365.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	212.365.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	212.365.000
TOTAL	212.365.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			212.365.000
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO			212.365.000
6.3.1.0.00.00 INTERNAS			212.365.000
TOTAL DA RECEITA	212.365.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	212.365.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33344 - COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								212.365.000
		PROJETOS							
22 662	0285 125T	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ACIDO TEREFTALICO (PTA) EM IPOJUCA (PE)							212.365.000
22 662	0285 125T 0026	IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ACIDO TEREFTALICO (PTA) EM IPOJUCA (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							212.365.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	212.365.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							212.365.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33345 - BRASTEMER ENERGETICA S.A. - BRASTEMER

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 292.046.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 292.046.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 292.046.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE 292.046.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 292.046.000

TOTAL 292.046.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.5.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 292.046.000
4.5.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 292.046.000
4.5.1.3.00.00 GERACAO PROPRIA 292.046.000
TOTAL DA RECEITA 292.046.000 RECEITAS CORRENTES 292.046.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32345 - BRASILTEPER ENERGETICA S.A. - BRASILTEPER

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0297	ENERGIA NA REGIÃO NORTE							292.046.000
		PROJETOS							
25 752	0297 1101	ADAPTACAO DA USINA TERMELETRICA DE JARAQUI PARA GERACAO BICOMBUSTIVEL (A GAS NATURAL COM POTENCIA INSTALADA DE 75 MW E A OLEO COMBUSTIVEL COM POTENCIA INSTALADA DE 83 MW) - AM							146.023.000
25 752	0297 1101 0001	ADAPTACAO DA USINA TERMELETRICA DE JARAQUI PARA GERACAO BICOMBUSTIVEL (A GAS NATURAL COM POTENCIA INSTALADA DE 75 MW E A OLEO COMBUSTIVEL COM POTENCIA INSTALADA DE 83 MW) - AM - NO ESTADO DO AMAZONAS							146.023.000
		INCORPORACAO EFETUADA (% DE EXECUCAO) 100	1	4 - INV	4	90	0	495	146.023.000
25 752	0297 1202	ADAPTACAO DA USINA TERMOELETRICA DE TAMBAQUI PARA GERACAO BICOMBUSTIVEL (A GAS NATURAL COM POTENCIA INSTALADA DE 75 MW E A OLEO COMBUSTIVEL COM POTENCIA INSTALADA DE 83 MW) - AM							146.023.000
25 752	0297 1202 0001	ADAPTACAO DA USINA TERMELETRICA DE TAMBAQUI PARA GERACAO BICOMBUSTIVEL (A GAS NATURAL COM POTENCIA INSTALADA DE 75 MW E A OLEO COMBUSTIVEL COM POTENCIA INSTALADA DE 83 MW) - AM - NO ESTADO DO AMAZONAS							146.023.000
		INCORPORACAO EFETUADA (% DE EXECUCAO) 100	1	4 - INV	4	90	0	495	146.023.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							292.046.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32346 - EOLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A. - MANGUE SECO 2

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 32.807.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 32.807.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 32.807.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL 32.807.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 32.807.000

TOTAL 32.807.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.5.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 32.807.000
4.5.2.0.00.00 RECURSOS PARA AMORTIZACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO 6.199.361
4.5.2.1.0.00.00 CONTROLADORA 3.331.326
4.5.2.3.0.00.00 OUTRAS ESTATAIS 2.868.035
4.5.2.3.0.00.69 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 26.607.639

6.0.1.0.00.00 OUTRAS
TOTAL DA RECEITA 32.807.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 24.607.639
32.807.000

ORGAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33346 - EOLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S.A. - MANGUE SECO 2

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF.	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL								32.807.000
		PROJETOS							
25 752	1044 6J03	IMPLANTACAO DE PARQUE EOLICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 26 MW, NA REGIAO DE GUAMARE - RN							32.807.000
25 752	1044 12G0 0004	IMPLANTACAO DE PARQUE EOLICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 26 MW, NA REGIAO DE GUAMARE - RN - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							32.807.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 29	3	4 - INV	4	90	0	495	32.807.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							32.807.000

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 86.749.797

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
04 ADMINISTRAÇÃO 8.000.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL 78.749.797

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 8.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 78.749.797

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 78.749.797
0089 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 8.000.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
33203 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV 86.749.797

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO $ 86.749.797

TOTAL 86.749.797

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 86.749.797
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 86.749.797
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 86.749.797
TOTAL DA RECEITA 86.749.797 RECEITAS CORRENTES 86.749.797 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33203 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 86.749.797

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
04 ADMINISTRAÇÃO 8.000.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL 78.749.797

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 8.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 78.749.797

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0087 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 78.749.797
0089 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 8.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 86.749.797

TOTAL 86.749.797

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 86.749.797
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 86.749.797
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 86.749.797
TOTAL DA RECEITA 86.749.797 RECEITAS CORRENTES 86.749.797 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
ENTIDADE : 33202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							78.349.797
		ATIVIDADES							
09 126	0807 4117	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL							78.349.797
09 126	0807 4117 0051	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL	1	4 - INV	3	90	0	495	78.349.797
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							5.000.000
		PROJETOS							
04 121	0807 12DR	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS UNIDADES REGIONAIS							8.000.000
04 121	0807 12DR 0015	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS UNIDADES REGIONAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.248.959
		IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	3	90	0	495	2.248.959
04 121	0807 12DR 0033	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS UNIDADES REGIONAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							3.373.438
		IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	3	90	0	495	3.373.438
04 121	0807 12DR 0041	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS UNIDADES REGIONAIS - NO ESTADO DO PARANA							2.377.603
		IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	3	90	0	495	2.377.603
		TOTAL - INVESTIMENTO							86.349.797

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 316.493.454

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 COMUNICAÇÕES 303.493.454
26 TRANSPORTE 13.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 13.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3.493.454
722 TELECOMUNICAÇÕES 300.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 16.493.454
1068 INCLUSÃO DIGITAL 300.000.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
41202 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS 316.493.454

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 316.493.454

TOTAL 316.493.454

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 316.493.454
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 16.493.454
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 16.493.454
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 300.000.000
4.2.1.0.00.00 TESOURO 300.000.000
4.2.1.1.00.00 DIRETO 300.000.000
TOTAL DA RECEITA 316.493.454 RECEITAS CORRENTES 16.493.454 RECEITAS DE CAPITAL 300.000.000

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENTIDADE : 41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS

ANEXO III — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 316.493.454

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 COMUNICAÇÕES 303.493.454
26 TRANSPORTE 13.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 15.000.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3.493.454
722 TELECOMUNICAÇÕES 300.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 16.493.454
0808 INCLUSÃO DIGITAL 300.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 316.493.454

TOTAL 316.493.454

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.8.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 316.493.454
6.3.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 16.493.454
6.3.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 16.493.454
6.3.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 300.000.000
6.3.2.1.00.00 TESOURO 300.000.000
6.3.2.1.1.00.00 DIRETO 300.000.000
TOTAL DA RECEITA 316.493.454 RECEITAS CORRENTES 16.493.454 RECEITAS DE CAPITAL 300.000.000

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF.	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							16.493.454
		ATIVIDADES							
24	126	0807 4143	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						3.493.454
24	126	0807 4143 0053	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO DISTRITO FEDERAL	I	4 - INV	2	90	0	495	3.493.454
26	122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							11.180.000
26	122	0807 4101 0053	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL	I	4 - INV	2	90	0	495	11.180.000
26	122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.820.000
26	122	0807 4102 0053	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO DISTRITO FEDERAL	I	4 - INV	2	90	0	495	1.820.000
	0808	INCLUSÃO DIGITAL							300.000.000
		PROJETOS							
24	722	1808 120F	IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE NACIONAL DE BANDA LARGA						300.000.000
24	722	1808 120F 0001	IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE NACIONAL DE BANDA LARGA - NACIONAL						300.000.000
			REDE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	I	4 - INV	2	90	0	495	300.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							316.493.454

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 330.169.997

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 330.169.997

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 18.195.159
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 41.255.895
128 TRANSPORTE AÉREO 270.719.083

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0623 SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO 37.176.000
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA 243.541.913
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 59.450.984

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
93311 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO 338.169.997

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 338.169.997

TOTAL 338.169.997

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 18.941.498
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 18.941.498
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PROPRIA 18.941.498
TOTAL DA RECEITA 18.941.498 RECEITAS CORRENTES 18.941.498 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 93311 – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 338.169.997

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE 338.169.997

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 18.195.158
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 41.155.835
781 TRANSPORTE AÉREO 278.718.005

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0823 SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO 37.176.093
0831 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA 243.542.910
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 57.450.994

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 338.169.997

TOTAL 338.169.997

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 18.941.498
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 18.941.498
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PROPRIA 18.941.498
TOTAL DA RECEITA 18.941.498 RECEITAS CORRENTES 18.941.498 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 93311 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0823	SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO							37.176.093
		ATIVIDADES							
26 781	0823 2040	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AO VOO							27.976.093
26 781	0823 2040 0030	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AO VOO - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	9.265.559
26 781	0823 2040 0050	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AO VOO - NA REGIAO CENTRO-OESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	17.910.534
	0831	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA							243.542.910
		ATIVIDADES							
26 781	0831 4099	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							57.983.424
26 781	0831 4099 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	6.482.001
26 781	0831 4099 0030	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	28.939.517
26 781	0831 4099 0050	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO CENTRO-OESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	38.561.906
		PROJETOS							
26 781	0831 1962	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							154.973.358
26 781	0831 1962 0004	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA ADEQUADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	154.973.358

26 781	0631 1E02	IMPLANTACAO DE QUATRO PONTES DE EMBARQUE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE								8.351.082
26 781	0631 1E02 0026	IMPLANTACAO DE QUATRO PONTES DE EMBARQUE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								8.351.082
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495		8.351.082
26 781	0631 1N30	CONSTRUCAO DA TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP)								13.321.549
26 781	0631 1N30 0035	CONSTRUCAO DA TORRE DE CONTROLE NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								13.321.549
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 33	1	4 - INV	2	90	0	495		13.321.549
26 781	0631 1N2A	REFORMA E AMPLIACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - CONFINS (MG)								1.183.447
26 781	0631 1N2A 0031	REFORMA E AMPLIACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES - CONFINS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								1.183.447
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495		1.183.447
26 781	0631 1027	AMPLIACAO DO SISTEMA DE PATIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE JOINVILLE (SC)								330.000
26 781	0631 1027 0042	AMPLIACAO DO SISTEMA DE PATIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE JOINVILLE (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA								330.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		330.000
26 781	0631 1201	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE CARGAS MODULAR ESTRUTURADO - TME NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP)								7.500.000
25 781	0631 1201 0035	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE CARGAS MODULAR ESTRUTURADO - TME NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								7.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 27	1	4 - INV	2	90	0	495		7.500.000
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									59.450.994
		ATIVIDADES								
26 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								18.195.159
26 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL								18.195.159
			1	4 - INV	2	90	0	495		18.195.159
26 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								41.255.835
26 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL								41.255.835
			1	4 - INV	2	90	0	495		41.255.835
		TOTAL - INVESTIMENTO								330.168.997

ANEXO IV **CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00**

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
20 AGRICULTURA	1.298.208
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	653.917.380
24 COMUNICAÇÕES	259.790.000
25 ENERGIA	14.282.995.058
26 TRANSPORTE	999.373.883
TOTAL - GERAL	16.197.365.621
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.532.888
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	701.229.334
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.194.800
692 COMERCIALIZAÇÃO	29.881.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	52.118.391
731 COMUNICAÇÕES POSTAIS	164.178.494
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	17.998.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.687.998.531
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.273.385.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	116.341.000
781 TRANSPORTE AÉREO	815.689.390
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	65.544.693
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	949.275.000
TOTAL - GERAL	16.197.365.621
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
20 AGRICULTURA	1.298.208
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.298.208
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	653.917.380
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	223.098.709
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	308.788.180
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	52.118.391
24 COMUNICAÇÕES	259.790.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.553.642
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	66.057.864
731 COMUNICAÇÕES POSTAIS	164.178.494
25 ENERGIA	14.282.995.058
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.348.337
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	254.463.190
692 COMERCIALIZAÇÃO	29.881.000
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	17.998.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.687.998.531
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.273.385.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	116.341.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	950.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	832.600.000
26 TRANSPORTE	999.373.083
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.250.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.194.000
781 TRANSPORTE AÉREO	815.689.390
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	64.594.693
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	116.645.000
TOTAL - GERAL	16.197.365.621
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0356 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS	164.678.494
0373 LUZ PARA TODOS	137.421.000
0376 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	38.539.614
0382 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	7.147.000
0383 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	29.755.000
0385 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	2.438.695.000
0386 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.691.566.000
0388 REFINO DE PETRÓLEO	1.871.390.000
0390 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	569.133.000
0394 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	183.836.500
0395 ENERGIA NA REGIÃO SUL	225.303.790
0396 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	136.896.723
0397 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	417.618.000
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	8.000.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	349.664.000
0623 SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO	14.995.454
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	808.693.936
0788 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	52.118.391
0801 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.025.761.121
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	507.192.885
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	99.727.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS	308.858.000
1048 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	17.998.000
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	94.187.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	5.486.457
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE	48.131.823
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	3.426.860
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	8.028.413
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	722.000
TOTAL - GERAL	16.197.365.621
QUADRO SINTESE POR ORGAO	
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	63.034.693
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.298.208
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	545.102.795
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	308.814.435
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	14.499.640.058
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	259.790.000
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	815.689.390
TOTAL - GERAL	16.197.365.621

4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.394.548.759
4.0.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	2.261.752.692
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	2.261.752.692
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.871.848.311
4.2.1.0.00.00 TESOURO	428.044.311
4.2.1.1.00.00 DIRETO	343.306.635
4.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.737.676
4.2.3.0.00.00 CONTROLADORIA	2.453.804.000
4.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.468.948.000
4.3.1.0.00.00 INTERNAS	45.852.000
4.3.2.0.00.00 EXTERNAS	1.415.672.000
4.5.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	790.035.756
4.9.1.0.00.00 CONTROLADORIA	595.262.176
4.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES	194.773.580
TOTAL DA RECEITA 7.394.548.759 RECEITAS CORRENTES 2.261.752.693 RECEITAS DE CAPITAL	5.133.795.067

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 67.038.693

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	67.038.693

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.250.000
303 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.194.000
782 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	64.594.693

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0087 INVESTIMENTO DAS Empresas Estatais Esf INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.250.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	5.485.457
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE	48.131.833
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	3.420.800
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	8.028.413
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	722.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS 20205 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	3.220.000
20206 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	46.686.854
20207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	8.028.413
20208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	722.808
20210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	5.486.457
20211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	2.774.969
20213 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	200.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	67.038.693

TOTAL	67.038.693

QUADRO SINTESE POR RECEITA 4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	36.600.800
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	36.600.800
4.2.1.0.00.00 TESOURO	36.600.800
4.2.1.1.00.00 DIRETO	36.600.800
TOTAL DA RECEITA 36.600.800 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	36.600.800

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.220.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE	3.220.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 782 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	3.220.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	3.220.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.220.000

TOTAL	3.220.000

ÓRGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

ANEXO IV PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1459	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL							3.220.000

		ATIVIDADES							
26 784	1459 4504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							50.000
26 784	1459 6504 0023	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO CEARA							50.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	50.000
		PROJETOS							
26 784	1459 10OW	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DE FORTALEZA (CE)							710.000
26 784	1459 10OW 0023	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							710.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 16	1	4 - INV	2	90	0	495	710.000
26 784	1459 7417	ADEQUACAO DA PAVIMENTACAO DO PORTO DE FORTALEZA (CE)							2.460.000
26 784	1459 7417 0023	ADEQUACAO DA PAVIMENTACAO DO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							2.460.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 16	1	4 - INV	2	90	0	495	2.460.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.220.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ENTIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA ENTIDADE : R$ 44.686.854

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 44.686.854

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL — 1.250.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA — 672.000
784 TRANSPORTE RODOVIÁRIO — 44.864.354

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 1.250.000
1459 VETOR LOGÍSTICO LESTE — 43.356.854

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 44.686.854

TOTAL — 44.686.854

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 34.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO — 34.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO — 34.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO — 34.000.000
TOTAL DA RECEITA — 34.000.000 RECEITAS CORRENTES — 0 RECEITAS DE CAPITAL — 34.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ENTIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.250.000
		ATIVIDADES							
26 122	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							400.000
26 122	0807 4103 0032	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							400.000
			5	4 - INV	2	90	0	495	400.000
26 122	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							850.000
26 122	0807 4103 0032	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							850.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	850.000
	1459	VETOR LOGÍSTICO LESTE							43.356.854

		PROJETOS							
26 305	1458 1K87	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA							472.000
26 305	1458 1K87 0032	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							472.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	472.000
26 784	1458 11LV	IMPLANTACAO DE ACESSO RODOFERROVIARIO AO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES)							3.638.800
26 784	1458 11LV 0032	IMPLANTACAO DE ACESSO RODOFERROVIARIO AO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.638.800
		OBRA REALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 72	1	4 - INV	2	90	0	495	2.638.800
26 784	1458 11LY	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO E SINALIZACAO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES)							3.282.000
26 784	1458 11LY 0032	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO E SINALIZACAO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.282.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 91	1	4 - INV	2	90	0	495	3.282.000
26 784	1458 3E79	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 103 E 303							167.064
26 784	1458 3E79 0032	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 102 E 303 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							167.064
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	1	4 - INV	2	90	0	495	167.064
26 784	1458 3E79	OBRAS DE CONTENCAO E AMPLIACAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)							36.000.000
26 784	1458 3E79 0032	OBRAS DE CONTENCAO E AMPLIACAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							36.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 44	1	4 - INV	2	90	0	495	36.000.000
26 784	1458 7362	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA							2.796.990
26 784	1458 7362 0032	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.796.990
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 52	1	4 - INV	2	90	0	495	2.796.990
		TOTAL - INVESTIMENTO							46.046.854

ORGAO : 39000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 39207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 8.028.413

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 8.028.413

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 8.028.413

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL 8.028.413

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 8.028.413

TOTAL 8.028.413

ORGAO : 39000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 39207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1460	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL							8.028.413

		PROJETOS							
26 784	1460 1C70	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA CONTROLE DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA)							80.563
26 784	1460 1C70 0029	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA CONTROLE DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							80.563
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	3	90	0	495	80.563
26 784	1460 1D07	INSTALACAO DE PORTEINER NO PORTO DE SALVADOR (BA)							7.946.280
26 784	1460 1D07 0029	INSTALACAO DE PORTEINER NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							7.946.280
		SERVICO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 14	I	4 - INV	3	90	0	495	7.946.280
26 784	1460 1DPA	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VISUAL PLANEJADA DO PORTO DE ARATU (BA)							1.570
26 784	1460 1DPA 0029	IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VISUAL PLANEJADA DO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							1.570
		SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	3	90	0	495	1.570
		TOTAL - INVESTIMENTO							8.028.413

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 722.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 722.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA — 722.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE — 722.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 722.000

TOTAL — 722.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ND	RP	MOD	IU	FTR	VALOR
	1461	VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE							722.000
		PROJETOS							
26 305	1461 1R07	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA							722.000
26 305	1461 1R07 0035	IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SAO PAULO							722.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	3	90	0	495	722.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							722.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 5.486.457

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE — 5.486.457

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO — 5.486.457

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE — 5.486.457

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 5.486.457

TOTAL | 5.486.457

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.8.0.1.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 680.000
6.2.9.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 680.000
6.2.1.0.99.00 TESOURO | 680.000
6.2.1.1.99.00 DIRETO | 680.000
TOTAL DA RECEITA 600.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 600.000

ORGAO : 24000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1451 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE								5.486.457
		ATIVIDADES							
26 784	1451 20AR	DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO CANAL DE ACESSO E BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE BELÉM (PA)							4.806.457
26 784	1451 20AR 0015	DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO CANAL DE ACESSO E BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE BELÉM (PA) - NO ESTADO DO PARÁ							4.806.457
		DRAGAGEM REALIZADA (UNIDADE) 26	I	4 - INV	2	90	0	495	4.806.457
26 784	1451 6584	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUARIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE							680.000
26 784	1451 6584 0015	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUARIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO PARÁ							680.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	680.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							5.486.457

ORGAO : 24000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.774.969

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 2.774.969

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 2.774.969

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1451 VETOR LOGÍSTICO LESTE | 2.774.969

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.774.969

TOTAL | 2.774.969

ORGAO : 24000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE								2.774.969
		PROJETOS							
26 784	1458 10VW	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							742.046
26 784	1458 10VW 0033	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							742.046
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)	I	4 - INV	2	90	0	495	742.046

		EXECUCAO) 2								
26 784	1458 211F	ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA NO PORTO DE TEAGUA								450.194
26 784	1458 22BF 0001	ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA NO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								450.194
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 52	1	4 - INV	2	90	0	495		450.194
26 784	1458 3E70	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO AO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								1.399.249
26 784	1458 3E70 0053	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								1.399.249
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495		1.399.249
26 784	1458 3340	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO CAIS DO CAIU (RS)								183.480
26 784	1458 3340 0001	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO CAIS DO CAIU (RS) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								183.480
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495		183.480
		TOTAL - INVESTIMENTO								2.774.969

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ENTIDADE : 20213 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 200.000

QUADRO SINTESE POR FISCOES
26 TRANSPORTE | 200.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 200.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL | 200.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 200.000

TOTAL | 200.000

ORGAO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20213 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	LU	FTE	VALOR
	1459	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL							200.000
		ATIVIDADES							
26 784	1459 2B18	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE NATAL (RN)							200.000
26 784	1459 2B18 0024	MANUTENCÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							200.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	200.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							200.000

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 5.298.280

QUADRO SINTESE POR FISCOES
28 AGRICULTURA | 5.298.280

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 5.298.280

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0089 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 5.298.280

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
22201 COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG | 5.298.280

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.290.200

TOTAL — 1.290.200

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 799.220
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 799.220
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 799.220
TOTAL DA RECEITA 799.220 RECEITAS CORRENTES 799.220 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22209 - COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.290.200

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
20 AGRICULTURA — 1.290.200

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 1.290.200

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 1.290.200

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 1.290.200

TOTAL — 1.290.200

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 799.220
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 799.220
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 799.220
TOTAL DA RECEITA 799.220 RECEITAS CORRENTES 799.220 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22209 - COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.290.200
		ATIVIDADES							
20 122	0807 4705	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL							1.290.200
20 122	0807 4705 0011	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	00	0	495	1.290.200
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.290.200

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 545.102.795

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 545.102.795

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 182.918.573
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 305.885.829
694 SERVIÇOS FINANCEIROS — 52.118.391

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0701 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS — 52.118.391
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 492.984.404

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
25101 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA — 2.187.123
25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB — 32.676.244
25215 IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A. — 17.326.081
25120 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA — 309.055.894
25130 COBRA TECNOLOGIA S.A. — 2.858.046
25241 BUTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO — 1.669.000
25202 BANCO NOSSA CAIXA S.A. - BNC — 180.840.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
499 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 545.102.795

TOTAL — 545.102.795

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 391.458.846
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 391.458.846
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 391.458.846
TOTAL DA RECEITA 391.458.846 RECEITAS CORRENTES 391.458.846 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.187.123

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 2.187.123

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
694 SERVIÇOS FINANCEIROS 2.187.123

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS 2.187.123

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2.187.123

TOTAL 2.187.123

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							2.187.123
		PROJETOS							
23 694	0781 3152	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							2.187.123
23 694	0781 3152 0012	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							554.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	554.280
23 694	0781 3152 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							554.283
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	554.283
23 694	0781 3252 0014	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							554.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	554.280
23 694	0781 3252 0016	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							554.280
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	554.280
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.187.123

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25219 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 32.076.344

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 32.076.344

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 11.263.088
694 SERVIÇOS FINANCEIROS 20.793.156

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS 20.793.156
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM ESFERA-ESTRUTURA DE APOIO 11.283.088

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 32.076.344

TOTAL 32.076.344

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 29.954.281
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 29.954.281
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 29.954.281

TOTAL DA RECEITA 19.954.313 RECEITAS CORRENTES 19.954.313 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							20.799.154
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4186	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							20.181.156
23 694	0781 4186 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	20.181.156
		PROJETOS							
23 694	0781 3253	INSTALACAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							612.000
23 694	0781 3252 0023	INSTALACAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO CEARA							612.000
		POSTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	612.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							11.283.888
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							3.078.000
23 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	3.078.000
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							8.205.888
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	8.205.888
		TOTAL - INVESTIMENTO							33.082.264

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 17.326.088

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
13 COMÉRCIO E SERVIÇOS 17.326.088

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10.471.570
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6.854.518

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 17.326.088

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 17.326.088

TOTAL 17.326.088

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 17.326.088
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 17.326.088
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PROPRIA 17.326.088
TOTAL DA RECEITA 17.326.088 RECEITAS CORRENTES 17.326.088 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25215 - IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							17.326.088

		ATIVIDADES						
25 122	0807 4191	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						3.842.460
25 122	0807 4191 0053	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	3.842.460
25 122	0807 4192	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.429.110
25 122	0807 4192 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	2.429.110
25 126	0807 4193	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.854.598
25 126	0807 4193 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	6.854.598
		TOTAL - INVESTIMENTO							17.326.868

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 389.855.294

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 389.855.294

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 154.892.913
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 211.390.416
691 SERVIÇOS FINANCEIROS — 23.766.965

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0961 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS — 23.766.965
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 366.088.329

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 389.855.294

TOTAL — 389.855.294

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL – ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 242.577.746
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 242.577.746
4.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 242.577.746
TOTAL DA RECEITA 242.577.746 RECEITAS CORRENTES 242.577.746 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0961	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							22.766.965
		PROJETOS							
25 691	0961 3252	INSTALACAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							22.766.965
25 691	0961 3252 0012	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO ACRE							1.653.636
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.653.636
25 691	0961 3252 0013	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.173.442
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	3.173.442
25 691	0961 3252 0014	INSTALACAO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							1.508.591
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.508.591
25 691	0961 3252 0015	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PARA							3.230.597
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	3.230.597

23 694	0781 3252 0036	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA								1.543.356
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	0	4 - INV	4	90	0	495	1.543.356	
23 694	0781 3253 0017	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE TOCANTINS								185.649
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	185.649	
23 694	0781 3257 0021	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MARANHAO								614.007
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	614.007	
23 694	0781 3252 0022	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO PIAUI								800.318
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 1	3	4 - INV	4	90	0	495	800.318	
23 694	0781 3252 0024	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								989.491
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	989.491	
23 694	0781 3252 0027	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE ALAGOAS								1.787.800
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	1.787.800	
23 694	0781 3252 0028	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE SERGIPE								1.046.338
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	1.046.338	
23 694	0781 3252 0051	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO								2.061.448
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	4	4 - INV	4	90	0	495	2.061.448	
23 694	0781 3252 0053	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO DISTRITO FEDERAL								207.540
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	207.540	
23 694	0781 3252 0054	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL								4.044.582
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) 2	2	4 - INV	4	90	0	495	4.044.582	
0801	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									344.338.329

		ATIVIDADES								
23 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS								41.509.918
23 122	0807 4101 0005	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	41.509.918	41.509.918
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								25.760.082
23 122	0807 4102 0005	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	25.760.082	25.760.082
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								201.190.416
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	201.190.416	201.190.416
		PROJETOS								
23 122	0807 3288	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS								87.622.890
23 122	0807 3286 0003	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO CEARA								9.000.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	9.000.000	
23 122	0807 3286 0016	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								5.923.890
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	5.923.890	
23 122	0807 3286 0043	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								19.900.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	19.900.000	
23 122	0807 3286 0053	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL								54.800.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	3	4 - INV	4	90	0	495	54.800.000	
23 126	0807 3310	INSTALACAO DE COMPLEXO DATACENTER - CONSORCIO BB-CAIXA (DF)								10.200.000
23 126	0807 3310 0053	INSTALACAO DE COMPLEXO DATACENTER - CONSORCIO BB-CAIXA (DF) - NO DISTRITO FEDERAL								10.200.000
		COMPLEXO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 22	1	4 - INV	4	90	0	495	10.200.000	
	TOTAL - INVESTIMENTO									389.055.258

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25230 - COBRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.858.046

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 2.858.046

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.858.046

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 2.858.046

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.858.046

TOTAL | 2.858.046

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25230 - COBRA TECNOLOGIA S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							2.858.046
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.858.046
23 122	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							2.858.046
			3	4 - MPV	2	90	0	495	2.858.046
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.858.046

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.600.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS | 1.600.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.582.000
124 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 18.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 1.600.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.600.000

TOTAL | 1.600.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.600.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS | 1.600.000
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA | 1.600.000
TOTAL DA RECEITA 1.600.000 RECEITAS CORRENTES 1.600.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.600.000

		ATIVIDADES							
23 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.512.000
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	3	90	0	495	1.512.000
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							88.000
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	88.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.600.000

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25282 - BANCO NOSSA CAIXA S.A. - BNC

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 100.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.675.958
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	87.552.895
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	5.371.147
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	5.371.147
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	93.628.853
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	100.000.000
TOTAL	100.000.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.8.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	100.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	100.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	100.000.000
TOTAL DA RECEITA 100.000.000 RECEITAS CORRENTES 100.000.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25282 - BANCO NOSSA CAIXA S.A. - BNC

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							5.371.147
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							5.371.147
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	5.371.147
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							93.628.853
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							13.436
23 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	13.436
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							6.062.522
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	6.062.522

23 122	0807 4185	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO								87.551.895
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495		87.552.895
										87.552.895

TOTAL - INVESTIMENTO 108.000.000

ORGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 108.814.485

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 108.814.485

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 33.891.354
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 74.923.131

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 108.814.485

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES — 108.814.485

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 108.814.485

TOTAL — 108.814.485

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 106.627.982
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 106.627.982
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 106.627.982
TOTAL DA RECEITA 106.627.982 RECEITAS CORRENTES 106.627.982 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 108.814.485

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS — 108.814.485

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 33.891.354
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 74.923.131

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 108.814.485

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 108.814.485

TOTAL — 108.814.485

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 106.627.982
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 106.627.982
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 106.627.982
TOTAL DA RECEITA 106.627.982 RECEITAS CORRENTES 106.627.982 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							108.814.485
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4104	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							3.786.134
23 122	0807 4104 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	3.786.134
									3.786.134

25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							74.822.351
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							74.822.351
			1	4 - INV	4	90	0	495	74.822.351
		PROJETOS							
23 122	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							30.206.000
23 122	0807 3286 0033	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							28.606.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	28.606.000
23 122	0807 3286 0035	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE SAO PAULO							200.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	200.000
23 122	0807 3286 0053	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL							1.400.000
		IMÓVEL INSTALADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	1.400.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							180.814.485

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 14.391.698.036

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	14.252.955.054
26 TRANSPORTE	114.643.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.348.337
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	254.463.150
692 COMERCIALIZAÇÃO	29.881.000
759 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	17.958.000
751 ENERGIA ELÉTRICA	1.667.958.531
752 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	11.273.285.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	316.341.000
781 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	950.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	849.275.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0073 LUZ PARA TODOS	127.421.000
0076 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	38.539.624
0082 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	7.347.000
0083 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS	29.753.000
0085 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	3.438.695.000
0086 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.598.566.000
0088 REFINO DE PETRÓLEO	1.878.390.000
0090 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	549.133.000
0094 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	183.836.509
0095 ENERGIA NA REGIÃO SUL	285.307.799
0096 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	836.896.723
0099 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	417.410.000
0436 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	3.001.000
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	349.664.000
0607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	323.811.327
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	503.892.585
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	59.727.698
1045 BRASIL COM TODO GÁS	301.854.000
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	11.993.000
1405 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA	94.187.000

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

31204 ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	78.817.427
31213 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	23.093.281
31224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	438.710.000
31225 ELETROSUL-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	65.638.161
31236 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	80.000.000
31238 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	47.489.891
31239 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	3.180.493.000
31252 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	16.757.000
31259 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	29.521.000
31262 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	435.000
31263 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	17.940.126
31268 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	68.867.889
31269 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	127.177.829
31270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	78.506.025
31271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	11.846.009
31272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA	9.446.518
31273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME	452.923.619
31274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	5.892.800
32286 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.	46.464.000
32288 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	2.312.695.809
31287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	7.710.600
32302 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	198.342.000
32307 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	3.315.780
32310 FAFEN ENERGIA S.A.	48.295.080
32320 TERMOCEARÁ LTDA.	80.298.000
32322 TERMOMACAÉ LTDA.	985.000
32330 REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST	953.946.000
32331 USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF	1.106.000
32332 IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA	568.000
32337 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	94.187.000
31334 COMPERJ PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - CPBIBAS	1.729.874.000
31335 COMPERJ ESTIRÊNICOS S.A. - CPRJEST	119.491.000
31336 COMPERJ MEG S.A. - CPRJMEG	136.998.000

31540 COMPEBRAS PET S.A. - COMPET	248.883.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
095 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	14.399.640.858
TOTAL	14.399.640.858

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	6.894.804.620
6.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.953.077.444
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.568.877.444
6.1.8.0.00.00 RECURSOS PARA AJUSTE DO PATRIMONIO LIQUIDO	2.541.804.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO	65.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO	65.000.000
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA	2.453.804.000
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	1.460.904.000
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	45.891.000
6.3.3.0.00.00 EXTERNAS	1.415.002.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	612.039.176
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	595.204.176
6.9.3.0.00.00 OUTRAS FONTES	16.751.000

TOTAL DA RECEITA 6.894.804.620 RECEITAS CORRENTES 1.503.917.444 RECEITAS DE CAPITAL 4.598.725.176

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 70.827.427

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	70.827.427

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

752 ENERGIA ELÉTRICA	70.827.427

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	70.827.427

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

095 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	70.827.427
TOTAL	70.827.427

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	70.827.427
6.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	30.827.427
6.1.8.0.00.00 GERACAO PROPRIA	30.827.427
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	40.000.000
6.3.3.0.00.00 INTERNAS	40.000.000

TOTAL DA RECEITA 70.827.427 RECEITAS CORRENTES 30.827.427 RECEITAS DE CAPITAL 40.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32204 - ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESFERA	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							70.827.427
		ATIVIDADES							
25 752	0296 4477	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA I E II (RJ)							30.827.427
25 752	0296 4477 0035	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA TERMONUCLEAR DE ANGRA I E II (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	L	4 - INV	2	90	0	499	30.827.427
		PROJETOS							
25 753	0296 5E88	IMPLANTACAO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III COM 1.309 MW (RJ)							40.000.000
25 753	0296 5E88 0001	IMPLANTACAO DA USINA TERMONUCLEAR DE ANGRA III COM 1.309 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I	4 - INV	2	90	0	499	40.000.000
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)							
		TOTAL - INVESTIMENTO							70.827.427

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 23.083.531

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	23.083.531

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 15.775.541
752 ENERGIA ELÉTRICA 7.228.040

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL 7.228.040
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 15.775.541

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 23.003.581

TOTAL 23.003.581

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL								7.228.040
		PROJETOS							
25 752	0295 126T	INTERLIGACAO ELETRICA BRASIL - URUGUAI: IMPLANTACAO DA SE CANDIOTA 525/230KV/600MVA; SECCIONAMENTO DA LT PRESID. MEDICE-MAGE, 230KV() KM; CONSTRUCAO DAS LTS: PRESID. MEDICE-CANDIOTA, 230KV/9 KM; E SE CANDIOTA-FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI, 525KV/57 KM							7.228.040
25 752	0295 126T 0043	INTERLIGACAO ELETRICA BRASIL - URUGUAI: IMPLANTACAO DA SE CANDIOTA 525/230KV/600MVA; SECCIONAMENTO DA LT PRESID. MEDICE-MAGE, 230KV() KM; CONSTRUCAO DAS LTS: PRESID. MEDICE-CANDIOTA, 230KV/9 KM; E SE CANDIOTA-FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI, 525KV/57 KM - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							7.228.040
		OBRA REALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	7.228.040
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								15.775.541
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							13.412.477
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							13.412.477
			1	4 - INV	2	90	0	495	13.412.477
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.363.064
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							2.363.064
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.363.064
		TOTAL - INVESTIMENTO							23.003.581

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 438.710.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 438.710.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 4.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA 434.710.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0216 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA 280.000
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE 617.110.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 4.000.000
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 39.490.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 438.710.000

TOTAL 438.710.000

QUADRO SINTÉSE POR RECEITA

6.6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO				416.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS				351.000.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA				351.000.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO				65.000.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO				65.000.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO				65.000.000
TOTAL DA RECEITA	416.000.000	RECEITAS CORRENTES	351.000.000	RECEITAS DE CAPITAL 65.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32214 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
25	0276	0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA							200.000
		ATIVIDADES							
25 752	0276 6508	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							150.000
25 752	0276 6508 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
25 752	0276 6510	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA							100.000
25 752	0276 6510 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
	0297	0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE							417.116.000
		ATIVIDADES							
25 752	0297 2C47	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO DA REGIAO NORTE							67.716.000
25 752	0297 2C47 0010	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO DA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	67.716.000
25 752	0297 4462	MANUTENCAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE							2.000.000
25 752	0297 4462 0010	MANUTENCAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	2.000.000
25 752	0297 4467	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE							3.000.000
25 752	0297 4467 0010	MANUTENCAO DE SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
		PROJETOS							
25 752	0297 1H1E	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE CURUA-UNA (PA) DE 30,3 MW PARA 40,3 MW							15.000.000
25 752	0297 1H1E 0015	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE CURUA-UNA (PA) DE 30,3 MW PARA 40,3 MW - NO ESTADO DO PARA USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 32	1	4 - INV	2	90	0	495	15.000.000
25 752	0297 1D4Z	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE RORAIMA							65.000.000
25 752	0297 1D4Z 0056	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE RORAIMA - SUBTRANSMISSAO E DISTRIBUICAO NO MUNICIPIO DE AMAJARI - RR	1	4 - INV	2	90	0	495	65.000.000
25 752	0297 125W	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO PORTO VELHO - RIO BRANCO (487 KM - 230 KV) - (RO/AC)							59.900.000
25 752	0297 125W 0010	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO PORTO VELHO - RIO BRANCO (487 KM - 230 KV) - (RO/AC) - NA REGIAO NORTE SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 25	1	4 - INV	2	90	0	495	59.900.000

25 752	0293 125Y	IMPLANTACAO DA ESTACAO RETIFICADORA PORTO VELHO (RO) - 500 KV CC - 3150 MW E DA ESTACAO INVERSORA ARARAQUARA 2 (SP) - 500KV CC - 3150 MW							199.900.000
25 752	0293 125Y 0001	IMPLANTACAO DA ESTACAO RETIFICADORA PORTO VELHO (RO) - 500 KV CC - 3150 MW E DA ESTACAO INVERSORA ARARAQUARA 2 (SP) - 500KV CC - 3150 MW - NACIONAL							199.900.000
		ESTAÇÃO IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12	1	4 - UNV	2	90	0	495	199.900.000
25 752	0293 1B07	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PARA (PA)							4.500.000
25 752	0293 1B07 0035	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PARA (PA) - NO ESTADO DO PARA							4.500.000
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - UNV	2	90	0	495	4.500.000
25 752	0293 1B07	ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA DE BELO MONTE (PA)							100.000
25 752	0293 1B07 0015	ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA DE BELO MONTE (PA) - NO ESTADO DO PARA							100.000
		ESTUDO REALIZADO (% DE REALIZACAO) 60	1	4 - UNV	2	90	0	495	100.000
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								4.800.000
		ATIVIDADES							
25 122	0B27 4B01	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.500.000
25 122	0B27 4B01 0010	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NA REGIAO NORTE							1.500.000
			1	4 - UNV	2	90	0	495	1.500.000
25 122	0B27 4B03	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2.500.000
25 122	0B27 4B03 0010	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NA REGIAO NORTE							2.500.000
			1	4 - UNV	2	90	0	495	2.500.000
1042	ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								17.400.000
		ATIVIDADES							
25 752	1042 2C49	REFORCOS E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE TRANSMISSAO DOS SISTEMAS ISOLADOS							11.500.000
25 752	1042 2C49 0010	REFORÇOS E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE TRANSMISSAO DOS SISTEMAS ISOLADOS - NA REGIAO NORTE							11.500.000
			1	4 - UNV	2	90	0	495	11.500.000
		PROJETOS							
25 752	1042 8H19	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE COARACY NUNES (AP) - 2ª CASA DE FORCA - DE 78 MW PARA 134 MW							1.300.000
25 752	1042 8H19 0016	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA HIDRELETRICA DE COARACY NUNES (AP) - 2ª CASA DE FORCA - DE 78 MW PARA 134 MW - NO ESTADO DO AMAPA							1.400.000
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - UNV	2	90	0	495	1.400.000
25 752	1042 3343	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO AMAPA							4.500.000
25 752	1042 3343 0015	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA							4.500.000
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - UNV	2	90	0	495	4.500.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							438.715.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 65.638.162

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 65.638.162

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRACÃO GERAL	621.788
752 ENERGIA ELETRICA	65.016.374
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	21.902.624
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	42.613.750
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE	500.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	621.788
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	65.638.162
TOTAL	65.638.162
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.9.00.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	31.336.229
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	31.336.229
6.9.3.6.00.00 CONTROLADORA	31.336.229
TOTAL DA RECEITA 31.336.229 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	31.336.229

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32223 - ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0276	GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA							21.902.624
		ATIVIDADES							
25 752	0276 6508	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							21.902.624
25 752	0276 6508 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	21.902.624
	0295	ENERGIA NA REGIÃO SUL							42.613.750
		ATIVIDADES							
25 752	0295 4471	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA							5.375.769
25 752	0295 4471 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	5.375.769
		PROJETOS							
25 752	0295 10D7	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO ALTO DA SERRA, COM 376 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138KV, COM 54 KM DE EXTENSAO (SC)							4.747.457
25 752	0295 10D7 0042	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO ALTO DA SERRA, COM 17.6 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 138KV, COM 54 KM DE EXTENSAO (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							4.747.457
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	4.747.457
25 752	0295 12DQ	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO SAO BERNARDO, COM 53 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 34 E 69 KV, COM 43 KM DE EXTENSAO (SC)							32.490.524
25 752	0295 12DQ 0040	IMPLANTACAO DO COMPLEXO HIDRELETRICO SAO BERNARDO, COM 53 MW E DE SISTEMA DE TRANSMISSAO ASSOCIADO, EM 34 E 69 KV, COM 43 KM DE EXTENSAO (SC) - NA REGIÃO SUL							32.490.524
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	2	90	0	495	32.490.524
	0297	ENERGIA NA REGIÃO NORTE							500.000
		PROJETOS							
25 752	0297 12E3	IMPLANTACAO DA SUBESTACAO COLETORA PORTO VELHO, 300/230 KV E LT'S COLETORAS C1 E C2, EM 230 KV (RO)							500.000
25 752	0297 12E3 0011	IMPLANTACAO DA SUBESTACAO COLETORA PORTO VELHO, 300/230KV E LT'S COLETORAS C1 E C2, EM 230 KV (RO) - NO ESTADO DE RONDONIA							500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	500.000

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 621.788

		ATIVIDADES						
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS						621.788
25 122	0807 4101 0049	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NA REGIAO SUL	0	4 - INV	2	90	0	495	621.788

TOTAL - INVESTIMENTO 55.638.361

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 80.000.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 80.000.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 80.000.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 80.000.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 80.000.000

TOTAL 80.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32226 - COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0294	ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							80.000.000
		ATIVIDADES							
25 752	0294 4476	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE							20.000.000
25 752	0294 4476 0020	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	20.000.000
		PROJETOS							
25 752	0294 5107	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE							60.000.000
25 752	0294 5107 0020	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							60.000.000
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	2	90	0	495	60.000.000

TOTAL - INVESTIMENTO 80.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32278 - FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 47.409.891

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 47.409.891

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.596.595
752 ENERGIA ELÉTRICA 45.813.296

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NAS REGIÕES NORDESTE E CENTRO-OESTE 45.813.296
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.596.595

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 47.409.891

TOTAL 47.409.891

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32228 - FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0296		ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							45.812.396
		ATIVIDADES							
25 752	0296 8549	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA							1.055.063
25 752	0296 8549 0001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL							1.055.063
			I	4 - INV	2	90	0	495	1.055.063
		PROJETOS							
25 752	0296 1G97	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO TIJUCO PRETO - ITAPETI - NORDESTE, EM 345 KV, COM 50 KM E DE SUBESTACOES ASSOCIADAS (SP)							11.271.629
25 752	0296 1G97 0035	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO TIJUCO PRETO - ITAPETI - NORDESTE, EM 345 KV, COM 50 KM E DE SUBESTACOES ASSOCIADAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							11.271.629
		LINHA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495	11.271.629
25 752	0296 121X	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO BOM DESPACHO 3 - OURO PRETO 2 (500KV - 180 KM) - (MG)							28.049.713
25 752	0296 121X 0031	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO BOM DESPACHO 3 - OURO PRETO 2 (500KV - 180 KM) - (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							28.049.713
		SISTEMA IMPLANTADO(% DE EXECUCAO) 27	1	4 - INV	2	90	0	495	28.049.713
25 752	0296 3293	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA FURNAS COM 1.216 MW (MG)							4.004.686
25 752	0296 3293 0031	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA FURNAS COM 1.216 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.004.686
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	4.004.686
25 752	0296 7046	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO, COM 1.050 MW (MG)							1.434.201
25 752	0296 7046 0031	MODERNIZACAO DA USINA HIDRELETRICA LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO, COM 1.050 MW (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.434.201
		USINA MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.434.201
0807		INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.596.595
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4193	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.160.043
25 122	0807 4193 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL							1.160.043
			I	4 - INV	2	90	0	495	1.160.043
25 122	0807 4192	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							436.552
25 122	0807 4192 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							436.552
			I	4 - INV	2	90	0	495	436.552
		TOTAL - INVESTIMENTO							47.409.891

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 7.180.493.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	7.063.841.000
26 TRANSPORTE	136.645.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.680.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	231.973.000
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	11.998.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	259.877.000
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	5.871.324.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	21.354.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	788.580.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	16.437.000
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	204.327.000
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	4.581.204.000
0288 REFINO DE PETRÓLEO	849.980.000
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	566.183.000
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	135.466.000
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	16.680.000
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	8.804.000
0488 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	349.664.000
0803 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	239.653.000
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	89.717.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS	121.170.000
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	19.993.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.188.493.000
TOTAL	7.188.493.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32231 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0276	GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA							16.437.000
		ATIVIDADES							
25 753	0276 20C9	ESTUDOS DE MERCADO NAS AREAS DE PETROLEO, GAS E BIOCOMBUSTIVEIS							16.437.000
25 753	0276 20C9 0001	ESTUDOS DE MERCADO NAS AREAS DE PETROLEO, GAS E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							16.437.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	16.437.000
	0285	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA							204.327.000
		ATIVIDADES							
25 753	0285 6595	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							29.359.000
25 753	0285 6595 0020	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	4	90	0	495	29.359.000
25 753	0285 6597	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							17.584.000
25 753	0285 6597 0020	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	4	90	0	495	17.584.000
		PROJETOS							
25 753	0285 1C62	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA)							29.029.000
25 753	0285 1C62 0029	ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - FAFEN (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							29.029.000
		PROJETO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	29.029.000
25 753	0285 124Y	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 1.200 MIL TANO DE UREIA E 396 MIL TANO DE AMONIA							128.455.000
25 753	0285 124Y 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES							128.455.000

		NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 1.109 MIL T/ANO DE UREIA E 796 MIL T/ANO DE AMÔNIA - NACIONAL (OBRA EXECUTADA (94,3%) EXECUCAO FISICA) 11	2	4 - INV	4	90	0	495	128.451.000
	4264 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								4.562.104.000
		ATIVIDADES							
25 753	0286 2D01	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA REGIAO NORDESTE							9.682.000
25 753	0286 2D01 0020	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DAS BACIAS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							9.682.000
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA)	1	4 - INV	4	90	0	495	9.682.000
25 753	0286 2D03	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPIRITO SANTO							2.356.884.000
25 753	0286 2D03 0002	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS DA BACIA DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.356.884.000
		CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE OLEO EQUIVALENTE/DIA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	2.356.884.000
25 753	0286 2251	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE							27.294.000
25 753	0286 2251 0010	MANUTENCAO E RECUPERACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL NA REGIAO NORTE - NA REGIAO NORTE							27.294.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	27.294.000
25 753	0286 4109	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL							421.871.000
25 753	0286 4109 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE OLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							421.871.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	421.871.000
25 753	0286 4237	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							458.272.000
25 753	0286 4237 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE SEGURANCA, DE PROTECAO AMBIENTAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							458.272.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	458.272.000
25 753	0286 4393	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL							1.303.201.000
25 753	0286 4393 0001	EXPLORACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							1.303.201.000
		POCO EXPLORATÓRIO PERFURADO (UNIDADE) 16	1	4 - INV	4	90	0	495	1.303.201.000
	0288 REFINO DE PETRÓLEO								346.986.000
		ATIVIDADES							
25 753	0288 4108	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							248.778.000
25 753	0288 4108 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NACIONAL							248.778.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	248.778.000
		PROJETOS							
25 753	0288 1178	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE)							86.161.000
25 753	0288 1178 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							86.161.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 28	1	4 - INV	4	90	0	495	86.161.000
25 753	0288 1178	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO							260.825.000
25 753	0288 1178 0021	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO							260.825.000
		REFINARIA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	260.825.000

25 752	0288 8178	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR)								4.199.000
25 752	0288 8178 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR) - NO ESTADO DO PARANA								4.199.000
		UNIDADE MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495		4.199.000
25 752	0288 8193	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA								348.302.000
25 752	0288 8193 0023	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA								348.302.000
		REFINARIA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495		348.302.000
25 752	0288 8255	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO								10.309.000
25 752	0288 8255 0024	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								10.309.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495		10.309.000
0290	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS									568.183.000
		ATIVIDADES								
25 785	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS								26.966.000
25 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL								26.966.000
			1	4 - INV	4	90	0	495		26.966.000
		PROJETOS								
25 785	0290 1C59	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP)								473.156.000
25 785	0290 1C59 0035	REFORMULACAO DA MALHA DUTOVIARIA DA GRANDE SAO PAULO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								473.156.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495		473.156.000
25 785	0290 1192	CONTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPB, E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 136 KM, ATE GUARAREMA (DSVAT 2 - PETROLEO) - (SP)								40.140.000
25 785	0290 1192 0033	CONTRUCAO DE PIER EM SAO SEBASTIAO, PARA NAVIOS DE ATE 150 MIL TPB, E DE DUTO ASSOCIADO, COM APROXIMADAMENTE 130 KM, ATE GUARAREMA (DSVAT 2 - PETROLEO) - (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								40.140.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 52	1	4 - INV	4	90	0	495		40.140.000
25 785	0290 11SW	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DAGUA-RJ)								27.921.000
25 785	0290 11SW 0030	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ALCOOL (RIBEIRAO PRETO-SP / REPLAN / ILHA DAGUA-RJ) - NA REGIAO SUDESTE								27.921.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495		27.921.000
0295	ENERGIA NA REGIÃO SUL									175.436.000
		ATIVIDADES								
25 752	0295 6556	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS								231.000
25 752	0295 6556 0040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NA REGIAO SUL								231.000
			1	4 - INV	4	90	0	495		231.000
		PROJETOS								
25 752	0295 10W1	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA SEPE TIARAJU (CANDAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANDAS (RS)								175.335.000
25 752	0295 10W1 0043	IMPLANTACAO DA 2ª FASE DA USINA TERMELETRICA SEPE TIARAJU (CANDAS), COM ACRESCIMO DE 90 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM CANDAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								175.335.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	4	90	0	495		175.335.000
0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									16.680.000
		PROJETOS								
25 752	0296 10WL	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 378 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS)								16.680.000

25 752	0476 10WL 0058	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES, PARA 372 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							16.680.000
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	16.680.000
	0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA								8.004.000
		ATIVIDADES							
25 752	0476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA							8.004.000
25 752	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL							8.004.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	8.004.000
	0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								349.464.000
		ATIVIDADES							
25 753	0480 2D83	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)							9.511.000
25 753	0480 2D83 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							9.511.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	9.511.000
25 753	0480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO							108.511.000
25 753	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO - NACIONAL							108.511.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 28	1	4 - INV	4	90	0	495	108.511.000
25 753	0480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO							6.500.000
25 753	0480 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO - NACIONAL							6.500.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	6.500.000
25 753	0480 4185	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL							25.923.000
25 753	0480 4185 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							25.923.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	25.923.000
25 753	0480 4862	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO							27.081.000
25 753	0480 4862 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORACAO - NACIONAL							27.081.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 15	1	4 - INV	4	90	0	495	27.081.000
25 753	0480 4863	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL							60.636.000
25 753	0480 4863 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL							60.636.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 2	1	4 - INV	4	90	0	495	60.636.000
25 754	0480 20CZ	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM BIOCOMBUSTIVEIS							22.154.000
25 754	0480 20CZ 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO EM BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							22.154.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	22.154.000
25 765	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE							79.234.000
25 765	0480 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL							79.234.000
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	79.234.000
		PROJETOS							
25 753	0480 [illegible]	IMPLANTACAO DO NUCLEO EXPERIMENTAL DE PROCESSOS ECOEFICIENTES - NEPE (NIC)							10.114.000

25 751	0486 1243 0001	IMPLANTACAO DO NUCLEO EXPERIMENTAL DE PROCESSOS ECOEFICIENTES - NEPE (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - INV	4	90	0	495	10.114.000
	0803 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								229.453.000
		ATIVIDADES							
25 621	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							7.480.000
25 622	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	7.480.000
25 626	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							224.973.000
25 626	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	224.973.000
	1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL								59.727.000
		PROJETOS							
25 752	1044 10WE	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL							57.637.000
25 752	1044 10WE 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	57.637.000
25 753	1044 10WG	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR							2.090.000
25 753	1044 10WG 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR - NACIONAL CAPACIDADE INSTALADA (KW EQUIVALENTE)	5	4 - INV	4	90	0	495	2.090.000
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								121.170.000
		PROJETOS							
25 785	1045 11V6	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS							2.460.000
25 785	1045 11V6 0001	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NO ESTADO DO AMAZONAS DIREITO DE PASSAGEM ADQUIRIDO (KM) 17	5	4 - INV	4	90	0	495	2.460.000
25 785	1045 12HM	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES)							525.000
25 785	1045 12HM 0001	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	525.000
25 785	1045 7048	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS							8.540.000
25 785	1045 7048 0001	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	8.540.000
25 785	1045 125N	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE GNL							42.845.000
25 785	1045 125N 0001	ESTUDOS PARA IMPLANTACAO DO COMPLEXO DE GNL - NACIONAL ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO)	1	4 - INV	4	90	0	495	42.845.000
25 785	1045 125R	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE UNIDADE FLUTUANTE DE LIQUEFACAO DE GNL EMBARCADA (GNLE)							73.880.000
25 785	1045 125R 0010	ESTUDO PARA IMPLANTACAO DE UNIDADE FLUTUANTE DE LIQUEFACAO DE GNL EMBARCADA (GNLE) - NA REGIAO SUDESTE ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	73.880.000
	1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA								15.000.000

		ATIVIDADES							
25 751	1046 4394	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS							17.998.000
25 751	1046 4394 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS - NACIONAL							17.998.000
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	17.998.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							7.350.493.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 16.757.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 16.757.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 16.757.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL — 16.757.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 16.757.000

TOTAL — 16.757.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 16.757.000
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO — 16.757.000
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES — 16.757.000
TOTAL DA RECEITA 16.757.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 16.757.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0286	OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							16.757.000
		PROJETOS							
25 753	0286 111W	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSIVEL P-23							16.757.000
25 753	0286 111W 0002	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSIVEL P-23 - NO EXTERIOR							16.757.000
		UNIDADE ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	4	90	0	495	16.757.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							16.757.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 29.521.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 29.521.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
592 COMERCIALIZACÃO — 29.521.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0281 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO — 126.000
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS — 29.395.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 29.521.000

TOTAL — 29.521.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0381	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							126.000
		PROJETOS							
25 692	0381 5484	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR							126.000
25 692	0381 5484 0001	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR							126.000
		ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	126.000
	0383	DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS							19.395.000
		ATIVIDADES							
25 692	0383 3799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							3.321.000
25 692	0383 3799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL							3.321.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	3.321.000
		PROJETOS							
25 692	0383 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							23.053.000
25 692	0383 3347 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							23.053.000
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	23.053.000
25 692	0383 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS							3.021.000
25 692	0383 3348 0001	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL							3.021.000
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 16	1	4 - INV	4	90	0	495	3.021.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							39.541.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32240 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 433.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 433.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL 1.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 432.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 433.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 433.000

TOTAL 433.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32240 - PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 433.000

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							11.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	11.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							422.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	422.000

TOTAL - INVESTIMENTO 433.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 17.948.136

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 17.948.136

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 491.213
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6.957.190
752 ENERGIA ELÉTRICA 10.484.733

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 7.455.403
1043 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 10.484.733

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 17.948.136

TOTAL 17.948.136

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32267 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									7.455.403
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							491.213
25 122	0807 4102 0012	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO ACRE	1	4 - INV	2	90	0	495	491.213
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.957.190
25 126	0807 4103 0012	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO ACRE	1	4 - INV	2	90	0	495	6.957.190
1043 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS									10.484.733
		ATIVIDADES							
25 752	1043 4177	MANUTENCAO DO SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO ACRE							7.896.323
25 752	1043 4177 0012	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE	1	4 - INV	2	90	0	495	7.896.323
25 752	1043 4178	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE							2.588.410

25 752	1042 8378 0012	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ACRE - NO ESTADO DO ACRE								1.363.000
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	I	4 - INV	2	90	0	495		1.363.000
		PROJETOS								
25 752	1042 1050	IMPLANTACAO DA SUBESTACAO TAQUARI COM 69/138 KV (AC)								2.045.400
25 752	1042 1050 0012	IMPLANTACAO DA SUBESTACAO TAQUARI COM 69/138 KV (AC) - NO ESTADO DO ACRE								2.045.400
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 21	I	4 - INV	2	90	0	495		2.045.400
		TOTAL - INVESTIMENTO								17.948.926

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 68.867.880

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 68.867.880

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.390.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 4.053.000
752 ENERGIA ELÉTRICA 60.424.880

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0394 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 60.424.880
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 8.443.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 68.867.880

TOTAL 68.867.880

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 61.367.880
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 23.199.372
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 23.199.372
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 38.168.508
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA 38.168.508
TOTAL DA RECEITA 61.367.880 RECEITAS CORRENTES 23.199.372 RECEITAS DE CAPITAL 38.168.508

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32268 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0394 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								60.424.880
		ATIVIDADES							
25 752	0394 6644	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS							817.910
25 752	0394 6644 0027	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							817.910
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	I	4 - INV	2	90	0	495	817.910
25 752	0394 6675	MANUTENCAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS							4.008.970
25 752	0394 6675 0027	MANUTENCAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							4.008.970
			I	4 - INV	2	90	0	495	4.008.970
		PROJETOS							
25 752	0394 1055	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CEAL							36.628.800

25 752	0294 8809 0027	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CEAL - NO ESTADO DE ALAGOAS							36 626 080
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 4000	1	4 - INV	2	90	0	495	36 626 080
25 752	0294 3375	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS							18 970 000
25 752	0294 3375 0027	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							18 970 000
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	18 970 000
	0293 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								3 441 000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4003	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							2 398 000
25 122	0807 4003 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE ALAGOAS							2 398 000
			1	4 - INV	2	90	0	495	2 398 000
25 126	0807 4183	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6 053 000
25 126	0807 4183 0027	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE ALAGOAS							6 053 000
			1	4 - INV	2	90	0	495	6 053 000
	TOTAL - INVESTIMENTO								61 867 000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32209 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA ENTIDADE : R$ 123.177.829

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

25 ENERGIA	123.177.829

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.094.300
752 ENERGIA ELÉTRICA	120.083.529

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0295 LUZ PARA TODOS	100.000.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	24.083.529
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.094.300

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	123.177.829
TOTAL	123.177.829

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	126.990.337
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	85.426.167
6.1.1.0.01.00 GERACAO PROPRIA	85.426.167
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	31.164.070
6.9.2.1.01.00 CONTRIBUIÇÃO	31.164.070

TOTAL DA RECEITA 116.990.237 RECEITAS CORRENTES 85.426.167 RECEITAS DE CAPITAL 31.164.070

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32209 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0295 LUZ PARA TODOS								100.000.000
		PROJETOS							
25 752	0295 3151	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (PIAUI)							100.000.000

25 752	0273 11YL 0022	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (PIAUI) - NO ESTADO DO PIAUI							
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 91 807	1	4 - INV	2	90	0	495	100 000,000
	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE								34.051,629
		ATIVIDADES							
25 752	0294 2D89	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI							9.686,000
25 752	0294 2D89 0022	REFORCOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							9.686,000
			1	4 - INV	2	90	0	495	9.686,000
25 752	0294 2D91	MANUTENCAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI							2.811,360
25 752	0294 2D91 0022	MANUTENCAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							2.811,360
			1	4 - INV	2	90	0	495	2.811,360
25 752	0294 8777	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI							3.822,203
25 752	0294 8777 0022	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							3.822,203
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	3.822,203
		PROJETOS							
25 752	0294 10PT	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CEPISA							8.570,256
25 752	0294 10PT 0022	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DE SISTEMA DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO - REDUCAO DE PERDAS TECNICAS E COMERCIAIS NA AREA DE CONCESSAO DA CEPISA - NO ESTADO DO PIAUI							8.570,256
		CONSUMIDOR REGULARIZADO (UNIDADE) 12638	1	4 - INV	2	90	0	495	8.570,256
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								3.894,209
		ATIVIDADES							
25 622	0807 4184	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							3.894,209
25 622	0807 4184 0022	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PIAUI							3.894,209
			1	4 - INV	2	90	0	495	3.894,209
		TOTAL - INVESTIMENTO							127.871,629

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32370 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA ENTRADA : R$ 78.500.025

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 78.500.025

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.400.000
125 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6.000.000
752 ENERGIA ELÉTRICA 71.100.025

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0518 LUZ PARA TODOS 27.421.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 7.400.000
0403 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS 43.679.025

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 78.500.025

TOTAL 78.500.025

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 76.630.645
6.6.1.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 76.630.645
6.6.1.2.00.00 CONTRO LABORA 76.630.645
TOTAL DA RECEITA 78.500.025 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 76.630.645

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32208 - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	ETE	VALOR
	0273 LUZ PARA TODOS								27.421.000
		PROJETOS							
25 752	0273 11X1	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (RONDONIA)							27.421.000
25 752	0273 11X1 0041	AMPLIACAO DA REDE RURAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - LUZ PARA TODOS (RONDONIA) - NO ESTADO DE RONDONIA							27.421.800
		UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA (UNIDADE) 2951	1	4 - INV	2	90	0	495	27.421.800
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								7.480.809
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							1.400.800
25 122	0807 4101 0011	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE RONDONIA							1.400.800
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.400.800
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							6.080.800
25 126	0807 4103 0011	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE RONDONIA							6.080.800
			1	4 - INV	2	90	0	495	6.080.800
	0842 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								43.679.825
		ATIVIDADES							
25 752	1042 6549	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA							7.626.080
25 752	1042 6549 0011	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							7.626.080
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 23	F	4 - INV	2	90	0	495	7.626.080
		PROJETOS							
25 752	1042 3181	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA							36.043.025
25 752	1042 3181 0011	AMPLIACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							36.043.025
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 26	5	4 - INV	2	90	0	495	36.043.025
		TOTAL - INVESTIMENTO							78.508.825

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 11.046.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 11.046.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 TRANSPORTES ESPECIAIS | 11.046.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
2065 BRASIL COM TODO GÁS | 11.046.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
499 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 11.046.000

TOTAL | 11.046.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	VALOR
	1045 BRASIL COM TODO GÁS								11.046.000
		ATIVIDADES							
25 785	1045 8022	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							11.046.000
25 785	1045 8022 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							11.046.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	11.046.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							11.046.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 9.446.518

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 9.446.518

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA — 9.446.518

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS — 9.446.518

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 9.446.518

TOTAL — 9.446.518

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.8.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 3.159.478
6.8.0.0.08.00 RECURSOS PROPRIOS — 3.159.478
4.8.1.0.08.00 GERACAO PROPRIA — 3.159.478
TOTAL DA RECEITA — 3.159.478 RECEITAS CORRENTES — 3.159.478 RECEITAS DE CAPITAL — 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	VALOR
	1042 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS								9.446.518
		ATIVIDADES							
25 752	1042 4431	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR)							4.199.584
25 752	1042 4431 0014	MANUTENCAO DE SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA EM BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA							4.199.584
			1	4 - INV	2	90	0	495	4.199.584
		PROJETOS							
25 752	1042 1017	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR)							5.246.934
25 752	1042 1017 0014	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DE BOA VISTA (RR) - NO ESTADO DE RORAIMA							5.246.934
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	5.246.934
		TOTAL - INVESTIMENTO							9.446.518

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32173 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 452.021.619

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	452.021.619
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.139.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	426.882.619
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	25.139.000
1041 ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS	426.882.619
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	452.021.619
TOTAL	452.021.619
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	417.964.754
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	417.964.754
6.9.1.0.00.00 CONTROLADORA	417.964.754
TOTAL DA RECEITA 417.964.754 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL	417.964.754

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32173 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							25.139.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							23.714.000
25 122	0807 4101 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	23.714.000
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.425.000
25 122	0807 4102 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	1.425.000
	1041	ENERGIA NOS SISTEMAS ISOLADOS							426.882.619
		ATIVIDADES							
25 752	1041 2009	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							23.678.000
25 752	1041 2009 0013	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	23.678.000
25 752	1041 4886	MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO E SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							24.824.250
25 752	1041 4886 0013	MANUTENCAO DE SISTEMAS DE TRANSMISSAO E SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	24.824.250
25 752	1041 8041	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							19.453.462
25 752	1041 8041 0013	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	19.453.462
25 752	1041 8044	MANUTENCAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM)							5.227.712
25 752	1041 8044 0013	MANUTENCAO DO PARQUE DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS	1	4 - INV	2	90	0	495	5.227.712
25 752	1041 8780	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM)							15.476.598

25 752	1042 3789 0001	AMPLIACAO DA REDE URBANA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								15.476.998
		REDE AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 16	1	4 - INV	2	90	0	495		15.476.998
		PROJETOS								
25 752	1042 3103	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM)								7.209.250
25 752	1042 3103 0043	REVITALIZACAO DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								7.209.250
		PARQUE REVITALIZADO (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495		7.209.250
25 752	1042 3721	IMPLANTACAO DE OLEODUTOS E INSTALACAO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS NAS USINAS TERMELETRICAS - (AM)								5.741.000
25 752	1042 3721 0013	IMPLANTACAO DE OLEODUTOS E INSTALACAO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTIVEIS NAS USINAS TERMELETRICAS - (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								5.741.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 19	1	4 - INV	2	90	0	495		5.741.000
25 752	1042 3259	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO IRANDUBA-MANACAPURU (27,1 KM - 69 KV) E DA LINHA DE TRANSMISSAO MANACAPURU-NOVO AIRAO (105 KM - 34,5 KV) E SUBESTACOES ASSOCIADAS (AM)								15.000.000
25 752	1042 3259 0013	IMPLANTACAO DA LINHA DE TRANSMISSAO IRANDUBA-MANACAPURU (27,1 KM - 69 KV) E DA LINHA DE TRANSMISSAO MANACAPURU-NOVO AIRAO (105 KM - 34,5 KV) E SUBESTACOES ASSOCIADAS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								15.000.000
		LINHA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 28	1	4 - INV	2	90	0	495		15.000.000
25 752	1042 3261	CONVERSAO DE 16 UNIDADES TERMELETRICAS LOCALIZADAS NA REGIAO DE MANAUS (AM), COM POTENCIAL TOTAL DE 419,5 MW, PARA OPERACAO BICOMBUSTIVEL								1.565.547
25 752	1042 3261 0043	CONVERSAO DE 16 UNIDADES TERMELETRICAS LOCALIZADAS NA REGIAO DE MANAUS (AM), COM POTENCIAL TOTAL DE 419,5 MW, PARA OPERACAO BICOMBUSTIVEL - NO ESTADO DO AMAZONAS								1.565.547
		USINA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495		1.565.547
25 752	1042 3367	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM)								121.810.000
25 752	1042 3367 0013	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DO PARQUE DE GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								121.810.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 13	1	4 - INV	2	90	0	495		121.810.000
25 752	1042 3277	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE CONTROLE DE IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO PELA GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA - (AM)								5.581.000
25 752	1042 3277 0013	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE CONTROLE DE IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO PELA GERACAO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA - (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								5.581.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495		5.581.000
25 752	1042 3398	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM)								184.008.809
25 752	1042 3398 0013	AMPLIACAO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM MANAUS (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS								184.008.809
		SISTEMA AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 28	1	4 - INV	2	90	0	495		184.008.809
		TOTAL - INVESTIMENTO								452.621.619

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (DISPENDIOSO) — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 5.892.806

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 5.892.806

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
121 ADMINISTRACAO GERAL 4.942.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 950.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS 950.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 4.942.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 5.892.000

TOTAL 5.892.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 5.892.000
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 5.892.000
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS 5.892.000
TOTAL DA RECEITA 5.892.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 5.892.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0290	TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							950.000
		PROJETOS							
25 784	0290 025Q	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA							950.000
25 784	0290 025Q 0001	CONSTRUCAO DE BARCACAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA - NACIONAL							950.000
		COMBOIO CONSTRUÍDO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	950.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							4.942.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							4.942.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							4.942.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	4.942.000

TOTAL - INVESTIMENTO 5.892.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32230 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 46.464.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 46.464.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 46.464.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0180 REFINO DE PETRÓLEO 46.464.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 46.464.000

TOTAL 46.464.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 46.464.000
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO 46.464.000
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS 46.464.000
TOTAL DA RECEITA 46.464.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 46.464.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32202 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0208 REFINO DE PETRÓLEO								46.464.800
		ATIVIDADES							
25 753	0208 4068	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							11.591.800
25 753	0208 4068 0045	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - DEV	4	90	0	495	11.591.800
		PROJETOS							
25 753	0208 5025	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP, EM CANOAS (RS)							34.873.000
25 753	0208 5025 0045	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REFAP, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							34.873.000
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - DEV	4	90	0	495	34.873.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							46.464.800

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32202 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 2.112.605.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA | 2.112.605.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 2.112.605.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0086 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL | 2.112.605.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 2.112.605.000

TOTAL | 2.112.605.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.368.540.000
6.3.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO | 1.368.540.000
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS | 1.368.540.000
TOTAL DA RECEITA 1.368.540.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 1.368.540.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32202 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0086 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								2.112.605.000
		PROJETOS							
25 753	0086 1172	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONÁRIAS DE PRODUÇÃO II (PERÍODO 2007-2010)							32.670.000
25 753	0086 1172 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONÁRIAS DE PRODUÇÃO II (PERÍODO 2007-2010) - NO EXTERIOR							32.670.000
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	1	4 - DEV	4	90	0	495	17.670.000
25 753	0086 1393	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MARÍTIMAS ESTACIONÁRIAS DE EXTRAÇÃO E							1.809.540.000

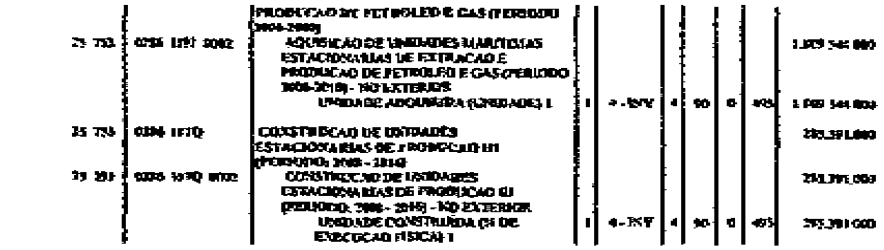

		PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS (PERÍODO 2008-2018)							
25 753	0756 1197 3002	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MARÍTIMAS ESTACIONÁRIAS DE EXTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS (PERÍODO 2008-2018) - NO EXTERIOR							1.859.541.000
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 1	1	4 - BNV	4	90	0	495	1.859.541.000
25 753	0756 1197Q	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONÁRIAS DE PRODUÇÃO EM (PERÍODO: 2008 - 2018)							293.391.000
25 753	0756 1197Q 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONÁRIAS DE PRODUÇÃO EM (PERÍODO: 2008 - 2018) - NO EXTERIOR							293.391.000
		UNIDADE CONSTRUÍDA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	1	4 - BNV	4	90	0	495	293.391.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							2.152.932.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 32202 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 7.718.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA — 7.718.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 817.000
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 6.901.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0323 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO — 7.017.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 701.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 7.718.000

TOTAIS — 7.718.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 32202 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	EP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0323	ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO							7.017.000
		ATIVIDADES							
25 753	0323 4964	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR							1.001.000
25 753	0323 4964 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	5	4 - BNV	4	90	0	495	7.017.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							701.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4180	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							701.000
25 126	0807 4180 0002	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO EXTERIOR	1	4 - BNV	4	90	0	495	701.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							7.718.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ENTIDADE : 32206 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 170.362.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA — 170.362.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — 720.000
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 169.642.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	720.000
1045 BRASIL COM TODO GÁS	169.642.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
4 - RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 170.362.000

TOTAL | 170.362.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.8.6.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 170.362.000
4.2.6.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 170.362.000
4.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | 170.362.000
TOTAL DA RECEITA 170.362.000 1 - RECEITAS CORRENTES 9 - RECEITAS DE CAPITAL 170.362.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32206 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							720.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							720.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							720.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	720.000
	1045	BRASIL COM TODO GÁS							369.642.000
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4561	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							137.438.000
25 785	1045 4561 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							137.438.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	137.438.000
25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							26.444.000
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL							26.444.000
			1	4 - INV	4	90	0	495	26.444.000
		PROJETOS							
25 785	1045 1C51	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM							796.000
25 785	1045 1C51 0010	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM - NA REGIAO SUDESTE							796.000
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	796.000
25 785	1045 12AX	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE							4.964.000
25 785	1045 12AX 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							4.964.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	495	4.964.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							170.362.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32217 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.319.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 3.319.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1.676.000
752 ENERGIA ELÉTRICA | 1.643.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 1.845.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.474.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
#95 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 3.319.000

TOTAL 3.319.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 3.319.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 3.319.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 3.319.000
TOTAL DA RECEITA 3.319.000 RECEITAS CORRENTES 3.319.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32227 - SPE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0294	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							1.845.000
		PROJETOS							
25 752	0294 1C65	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ)							1.845.000
25 752	0294 1C65 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMELETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.845.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	4	90	0	493	1.845.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							1.474.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4363	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.474.000
25 126	0807 4363 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.474.000
			1	4 - INV	4	90	0	493	1.474.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.319.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32219 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 16.293.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 16.293.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
752 ENERGIA ELÉTRICA 16.293.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE 16.293.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
#95 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 16.293.000

TOTAL 16.293.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 16.293.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 16.293.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 16.293.000
TOTAL DA RECEITA 16.293.000 RECEITAS CORRENTES 16.293.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32219 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO IV CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

			F	D	D	E	
0394 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE							18.293.000
		PROJETOS					
25 752	0394 1C58	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA SENADOR ALMEIDA (FAFEN) , COM 151 MW - (BA)					18.293.000
25 752	0394 1C58 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMELETRICA SENADOR ALMEIDA (FAFEN) , COM 151 MW - (BA) - NO ESTADO DA BAHIA					18.293.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 29	E	4 - INV	4 90	0 495	18.293.000
		TOTAL - INVESTIMENTO					18.293.000

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33330 - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 18.258.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 18.258.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRACAO GERAL — 1.215.000
752 ENERGIA ELÉTRICA — 9.035.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0394 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTINE — 9.035.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 1.215.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
49 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 18.258.000

TOTAL — 18.258.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 18.258.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 18.258.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 18.258.000
TOTAL DA RECEITA 18.258.000 RECEITAS CORRENTES 18.258.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33330 - TERMOCEARÁ LTDA.

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0394 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									9.035.000
		PROJETOS							
25 752	0394 1I58	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMOELETRICA SENADOR CARLOS JERESSATI (TERMOCEARA), COM 225 MW - EM PECEM (CE)							9.035.000
25 752	0394 1I58 0003	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMOELETRICA SENADOR CARLOS JERESSATI (TERMOCEARA), COM 225 MW - EM PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARA							9.035.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 32	E	4 - INV	4	90	0	495	9.035.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.215.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4I02	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.215.000
25 122	0807 4I02 0029	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO CEARA							1.215.000
			I	4 - INV	4	90	0	495	1.215.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							10.250.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32323 - TERMOMACAÉ LTDA.

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 985.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 985.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL — 985.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO — 985.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 985.000

TOTAL — 985.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 551.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 337.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 551.000
TOTAL DA RECEITA 551.000 RECEITAS CORRENTES 551.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32323 - TERMOMACAÉ LTDA.

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							985.000
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							985.000
25 122	0807 4002 0013	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	4	90	0	495	985.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							985.000

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 983.946.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA — 983.946.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS — 983.946.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0128 REFINO DE PETRÓLEO — 983.946.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO — 983.946.000

TOTAL — 983.946.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO — 983.946.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS — 983.946.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA — 983.946.000
TOTAL DA RECEITA 983.946.000 RECEITAS CORRENTES 983.946.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ÓRGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A. - RNEST

ANEXO IV — CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0128	REFINO DE PETRÓLEO							983.946.000

		PROJETOS							
25 753	0288 1965	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE)							983.946.000
25 751	0288 1965 0026	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							983.946.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	983.946.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							983.946.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.106.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	1.106.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	173.000
353 ENERGIA ELÉTRICA	933.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	933.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	173.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.106.000
TOTAL	1.106.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.106.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.106.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.106.000
TOTAL DA RECEITA 1.106.000 RECEITAS CORRENTES 1.106.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - USINA TERMELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJF

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	FU	FTE	VALOR
	0296	ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE							933.000
		ATIVIDADES							
25 752	0296 4536	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS							933.000
25 752	0296 4536 0031	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMELETRICAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	4	90	0	495	933.000
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							173.000
		ATIVIDADES							
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							173.000
25 126	0807 4103 0031	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	4	90	0	495	173.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.106.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32331 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 360.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
25 ENERGIA	360.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES
[illegible] COMERCIALIZAÇÃO | 360,000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0281 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS | 360,000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 360,000

TOTAL | 360,000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A. - IASA

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0281 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS								360,000
		ATIVIDADES							
25 452	0283 2787	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							360,000
25 452	0283 2787 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	360,000
		TOTAL - INVESTIMENTO							360,000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 94.187.000

QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES
25 ENERGIA | 94.187.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES
754 BIOCOMBUSTÍVEIS | 94.187.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA | 94.187.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 94.187.000

TOTAL | 94.187.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 49.674.000
6.1.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 49.674.000
6.2.2.00.00 CONTROLADORA | 49.674.000
TOTAL DA RECEITA 49.674.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 49.674.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA								94.187.000
		ATIVIDADES							
25 754	1409 20CA	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS							37.514.000
25 754	1409 20CA 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	37.514.000
		PRODUTOS							
25 754	1409 12AP	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)							7.548.000

25 754	1409 1241 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	I	4 - INV	4	90	0	495	7.568.000 7.568.000
25 754	1409 1243	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)							7.568.000
25 754	1409 1243 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	I	4 - INV	4	90	0	495	7.568.000 7.568.000
25 754	1409 1245	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)							13.429.000
25 754	1409 1245 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 49	I	4 - INV	4	90	0	495	13.429.000 13.429.000
25 754	1409 1247	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA)							14.679.000
25 754	1409 1247 0029	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE CANDEIAS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 52	I	4 - INV	4	90	0	495	14.679.000 14.679.000
25 754	1409 1241	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)							13.429.000
25 754	1409 1242 0031	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESMAGADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 49	I	4 - INV	4	90	0	495	13.429.000 13.429.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							91.837.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32236 - CENTRAIS PETROQUÍMICAS BÁSICAS S.A. - CEPUBAS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.729.874.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 1.729.874.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 1.729.874.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0085 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 1.729.874.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.729.874.000

TOTAL 1.729.874.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.00.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.729.874.000
6.3.0.0.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.729.874.000
6.3.2.0.0.0.00 CONTROLADORA 1.729.874.000
TOTAL DA RECEITA 1.729.874.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 1.729.874.000

ORGAO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32236 - CENTRAIS PETROQUÍMICAS BÁSICAS S.A. - CEPUBAS

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

ESFERA	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0085	INDÚSTRIA PETROQUÍMICA							1.729.874.000
		PROJETOS							
25 753	0085 124T	CONSTRUCAO DA UNIDADE DE PETROQUIMICOS BASICOS DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							1.729.874.000
25 753	0085 124T 0053	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PETROQUÍMICOS BÁSICOS DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	I	4 - INV	4	90	0	495	1.729.874.000 1.729.874.000

TOTAL – INVESTIMENTO 1.729.674.040

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32337 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPIUEST

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 119.491.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 119.491.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 119.491.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 119.491.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 119.491.000

TOTAL 119.491.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL – ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 119.391.000
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 119.391.000
4.2.2.0.00.00 CONTROLADORA 119.391.000
TOTAL DA RECEITA 100.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 119.391.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32337 - COMPERJ ESTIRENICOS S.A. - CPIUEST

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	ETE	VALOR
	0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA								119.491.000
		PROJETOS							
25 753	0285 1240	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO DO COMPLEXO PETROQUIMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							119.491.000
25 753	0285 1240 0003	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							119.491.000
		OBRA EXECUTADA [% DE EXECUCAO FISICA] 5	1	4 - IDVC	4	90	0	495	119.491.000

TOTAL – INVESTIMENTO 119.491.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32338 - COMPERJ MEG S.A. - CPIUMEG

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 136.990.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 136.990.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS 136.990.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 136.990.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 136.990.000

TOTAL 136.990.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 136.890.000
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 136.890.000
4.2.2.0.00.00 CONTROLADORA 136.890.000
TOTAL DA RECEITA 100.000 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 136.890.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32338 - COMPERJ MEG S.A. - CPIUMEG

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

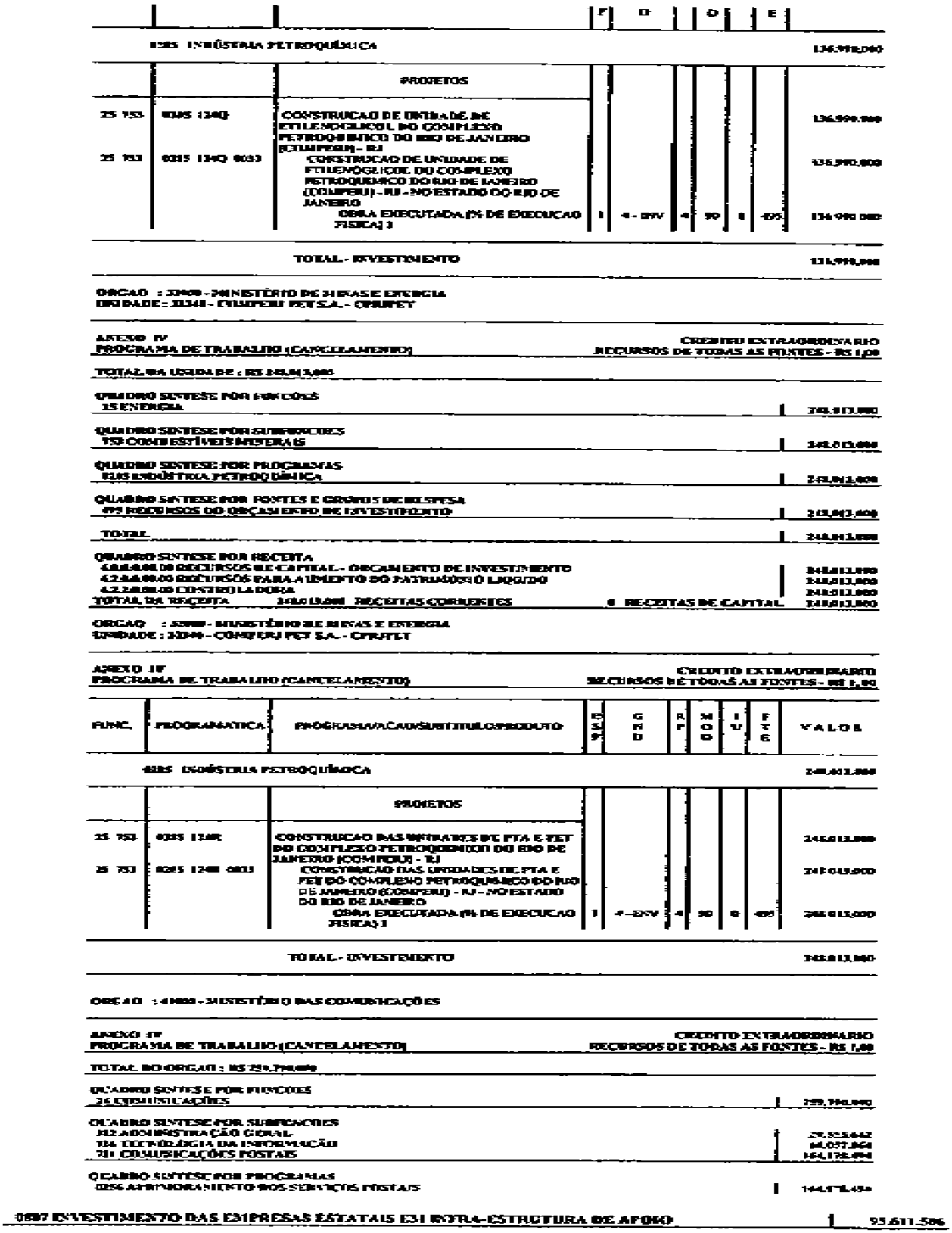

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT | 259.790.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 259.790.000

TOTAL | 259.790.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 259.790.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 259.790.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 259.790.000
TOTAL DA RECEITA 259.790.000 RECEITAS CORRENTES 259.790.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE: R$ 259.790.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
24 COMUNICAÇÕES | 259.790.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 29.553.643
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 66.057.864
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS | 164.178.494

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS | 164.178.494
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 95.611.506

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 259.790.000

TOTAL | 259.790.000

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 259.790.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS | 259.790.000
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA | 259.790.000
TOTAL DA RECEITA 259.790.000 RECEITAS CORRENTES 259.790.000 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ANEXO IV
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0256 APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS POSTAIS								164.178.494
		ATIVIDADES							
24 721	0256 4094	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO							76.726.757
24 721	0256 4094 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO - NACIONAL							76.726.757
			I	4 - INV	2	90	0	495	76.726.757
24 721	0256 4095	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS							9.729.217
24 721	0256 4095 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS - NACIONAL							9.729.217
			I	4 - INV	2	90	0	495	9.729.217
		PROJETOS							
24 721	0256 3222	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO							49.500.000
24 721	0256 3222 0001	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAO - NACIONAL INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA (UNIDADE) 18087	J	4 - INV	2	90	0	495	49.500.000
24 721	0256 3228	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS							28.213.500
24 721	0256 3228 0001	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - CORREIOS - NACIONAL REDE DE ATENDIMENTO ADEQUADA (UNIDADE) 5316	I	4 - INV	2	90	0	495	28.213.500
	0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								95.611.506
		ATIVIDADES							
24 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							28.553.642
24 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	I	4 - INV	2	90	0	495	28.553.642

24 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									1.000.000
24 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	8 - INV	2	98	D	495			1.000.000
24 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO									66.057.864
24 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	8 - INV	2	98	D	495			66.057.864
		TOTAL - INVESTIMENTO									259.790.980

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 815.689.390

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 815.689.390

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
781 TRANSPORTE AÉREO | 815.689.390

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0633 SEGURANCA DE VÔO E CONTROLE DO ESPACO AÉREO BRASILEIRO | 14.995.454
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA | 800.693.936

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS
52312 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO | 815.689.390

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 815.689.390

TOTAL | 815.689.390

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 504.460.891
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 326.444.311
6.1.1.0.00.00 TESOURO | 326.444.311
6.1.1.1.00.00 DIRETO | 251.706.635
6.1.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 84.737.676
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | 178.016.580
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES | 178.016.580
TOTAL DA RECEITA 504.460.891 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 504.460.891

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52312 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 815.689.390

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE | 815.689.390

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
781 TRANSPORTE AÉREO | 815.689.390

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0633 SEGURANCA DE VÔO E CONTROLE DO ESPACO AÉREO BRASILEIRO | 14.995.454
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA | 800.693.936

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 815.689.390

TOTAL | 815.689.390

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 504.460.891
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 326.444.311
6.1.1.0.00.00 TESOURO | 326.444.311
6.1.1.1.00.00 DIRETO | 251.706.635
6.1.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 84.737.676
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO | 178.016.580
6.9.9.0.00.00 OUTRAS FONTES | 178.016.580
TOTAL DA RECEITA 504.460.891 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL | 504.460.891

ORGAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52312 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO IV — CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0633		SEGURANCA DE VÔO E CONTROLE DO ESPACO AÉREO BRASILEIRO							14.995.454

		ATIVIDADES							
26 781	0623 2041	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AO VOO							14.995.454
26 781	0623 2041 0010	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AO VOO - NA REGIAO NORTE							8.062.682
26 781	0623 2041 0020	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AO VOO - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	8.062.682 3.699.332
26 781	0623 2041 0040	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AO VOO - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	3.699.332 1.233.440
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.233.440
0631	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA								100.693.936

		ATIVIDADES							
26 781	0631 4099	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							4.495.558
26 781	0631 4099 0010	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO NORTE							621.880
26 781	0631 4099 0040	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NA REGIAO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	621.880 3.873.678
			1	4 - INV	2	90	0	495	3.873.678
		PROJETOS							
26 781	0631 1F52	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS E DE SISTEMA VIARIO NO AEROPORTO DE GOIANIA							23.098.589
26 781	0631 1F52 0052	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS E DE SISTEMA VIARIO NO AEROPORTO DE GOIANIA - NO ESTADO DE GOIAS							23.098.589
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	23.098.589
26 781	0631 1F53	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA							2.377.551
26 781	0631 1F53 0016	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPA - NO ESTADO DO AMAPA							2.377.551
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	2.377.551
26 781	0631 1F54	REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO SANTOS DUMONT (RJ)							26.188.428
26 781	0631 1F54 0033	REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO SANTOS DUMONT (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							26.188.428
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	26.188.428
26 781	0631 1F55	EXECUCAO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, DRENAGEM, SINALIZACAO HORIZONTAL E DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE SISTEMAS DE AUXILIO E PROTECAO AO VOO DO NOVO COMPLEXO AEROPORTUARIO EM SAO GONCALO DO AMARANTE (RN)							4.050.000
26 781	0631 1F55 0024	EXECUCAO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, DRENAGEM, SINALIZACAO HORIZONTAL E DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE SISTEMAS DE AUXILIO E PROTECAO AO VOO DO NOVO COMPLEXO AEROPORTUARIO EM SAO GONCALO DO AMARANTE (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							4.050.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	4.050.000
26 781	0631 1F56	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS E ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS							14.550.303
26 781	0631 1F56 0042	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS, DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS E ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							14.550.303
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	14.550.303

26 781	0631 1F59	REFORMA E AMPLIACAO SUL DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA.								260.000
26 781	0631 1F59 0053	REFORMA E AMPLIACAO SUL DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL								260 000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		260 000
26 781	0631 1J92	CONSTRUCAO DE TORRE DE CONTROLE DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR								15.000.000
26 781	0631 1J92 0029	CONSTRUCAO DE TORRE DE CONTROLE DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA								15 000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495		15.000.000
26 781	0631 1J93	AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS E DE MACRODRENAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA								20.034.836
26 781	0631 1J93 0041	AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE PISTAS E PATIOS E DE MACRODRENAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANA								20.034.836
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 67	1	4 - INV	2	90	0	495		20.034.836
26 781	0631 1J95	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITORIA								74.735.914
26 781	0631 1J95 0032	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								74.735.914
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495		74.735.914
26 781	0631 1J98	COMPLEMENTACAO DA REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CUIABA								845.325
26 781	0631 1J98 0051	COMPLEMENTACAO DA REFORMA E AMPLIACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CUIABA - NO ESTADO DO MATO GROSSO								845.325
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495		845.325
26 781	0631 1J99	ADEQUACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP)								804.679.907
26 781	0631 1J99 0033	ADEQUACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								804 679 907
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 29	1	4 - INV	2	90	0	495		804 679 907
26 781	0631 1M31	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE PATIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP)								26.990.747
26 781	0631 1M31 0035	CONSTRUCAO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE PATIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIARIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								26.990.747
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495		26.990.747
26 781	0631 1M32	RECUPERACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO DO GALEAO (RJ)								18.729.364
26 781	0631 1M32 0033	RECUPERACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO DO GALEAO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								18.729.364
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 27	1	4 - INV	2	90	0	495		18.729.364
26 781	0631 1M33	CONSTRUCAO DO COMPLEXO LOGISTICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE								44.563.406
26 781	0631 1M33 0043	CONSTRUCAO DO COMPLEXO LOGISTICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								44.563.406
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 38	1	4 - INV	2	90	0	495		44.563.406
26 781	0631 1Q00	RECUPERACAO E REFORCO ESTRUTURAL DOS SISTEMAS DE PISTAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS (SP)								2.766
26 781	0631 1Q00 0035	RECUPERACAO E REFORCO ESTRUTURAL DOS SISTEMAS DE PISTAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								2 766
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495		2 766

26 781	0631 IP49	AMPLIACAO DA PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE											10.656.698
26 781	0631 IP49 0043	AMPLIACAO DA PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL											10.656.698
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495					10.656.698
26 781	0631 IP52	AMPLIACAO E REFORCO DO PATIO DE AERONAVES E PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE PARNAIBA (PI)											6.823.913
26 781	0631 IP52 0022	AMPLIACAO E REFORCO DO PATIO DE AERONAVES E PISTA DE POUSO/DECOLAGEM DO AEROPORTO DE PARNAIBA (PI) - NO ESTADO DO PIAUI											6.823.913
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 27	1	4 - INV	2	90	0	495					6.823.913
26 781	0631 IP56	AMPLIACAO DO TERMINAL DE CARGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA											1.279.493
26 781	0631 IP56 0041	AMPLIACAO DO TERMINAL DE CARGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - NO ESTADO DO PARANA											1.279.493
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495					1.279.493
26 781	0631 IP63	REFORMA DO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO (RJ)											12.324.078
26 781	0631 IP63 0033	REFORMA DO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO											12.324.078
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 49	1	4 - INV	3	90	0	495					12.324.078
26 781	0631 IP68	CONSTRUCAO DO NOVO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO DE VITORIA											24.600.000
26 781	0631 IP68 0032	CONSTRUCAO DO NOVO TERMINAL DE CARGAS DO AEROPORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO											24.600.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495					24.600.000
26 781	0631 I0Z3	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - FORTALEZA (CE)											1.598.000
26 781	0631 I0Z3 0023	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA											1.598.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 28	1	4 - INV	2	90	0	495					1.598.000
26 781	0631 I0ZD	REFORMA E ADEQUACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SANTAREM (PA)											1.287.500
26 781	0631 I0ZD 0015	REFORMA E ADEQUACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA											1.287.500
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495					1.287.500
26 781	0631 I0ZE	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E PATIO DE AERONAVES DO AEROPORTO DE TERESINA											4.150.000
26 781	0631 I0ZE 0022	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E PATIO DE AERONAVES DO AEROPORTO DE TERESINA - NO ESTADO DO PIAUI											4.150.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 97	1	4 - INV	3	90	0	495					4.150.000
26 781	0631 I0Z3	ADEQUACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - 3ª ETAPA											3.457.856
26 781	0631 I0Z3 0033	ADEQUACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE PISTAS E PATIOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) - 3ª ETAPA - NO ESTADO DE SAO PAULO											3.457.856
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	1	4 - INV	2	90	0	495					3.457.856
26 781	0631 I0Z4	CONSTRUCAO DA 3ª PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS - CAMPINAS (SP)											19.331.907
26 781	0631 I0Z4 0035	CONSTRUCAO DA 3ª PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS - CAMPINAS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO											19.331.907
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	2	90	0	495					19.331.907
26 781	0631 I0Z5	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SAO PAULO - 3ª ETAPA											1.653.443
26 781	0631 I0Z5 0035	ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SAO PAULO - 3ª ETAPA - NO ESTADO DE SAO PAULO											1.653.443
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495					1.653.443

26 781	0631 10Z8	REVITALIZACAO, MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 1 E DEMAIS INSTALACOES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO - RIO DE JANEIRO (RJ)								7.409.111
26 781	0631 10Z8 0033	REVITALIZACAO, MODERNIZACAO E MANUTENCAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 1 E DEMAIS INSTALACOES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO - RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								7.409.111
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - INV	2	90	0	495		7.409.111
26 781	0631 105A	CONSTRUCAO DE VIADUTO SOBRE VIA DE ACESSO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA								4.420.000
26 781	0631 105A 0053	CONSTRUCAO DE VIADUTO SOBRE VIA DE ACESSO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA - NO DISTRITO FEDERAL								4.420.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495		4.420.000
26 781	0631 7H32	ADEQUACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE								26.495.604
26 781	0631 7H32 0030	ADEQUACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE - JUAZEIRO DO NORTE - CE								26.495.604
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		26.495.604
26 781	0631 7H34	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - SP								18.608.209
26 781	0631 7H34 0035	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - SP - NO ESTADO DE SAO PAULO								18.608.209
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 31	1	4 - INV	2	90	0	495		18.608.209
26 781	0631 7H40	AMPLIACAO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU (SE)								11.114.951
26 781	0631 7H40 0056	AMPLIACAO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU (SE) - ARACAJU - SE								11.114.951
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495		11.114.951
26 781	0631 7JD1	REVITALIZACAO E MODERNIZACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 E DEMAIS INSTALACOES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO (RJ)								264.417.579
26 781	0631 7JD1 0033	REVITALIZACAO E MODERNIZACAO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS 2 E DEMAIS INSTALACOES DE APOIO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEAO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								264.417.579
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 84	1	4 - INV	2	90	0	495		264.417.579
		TOTAL - INVESTIMENTO								815.689.390

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há, sobre a mesa, duas indicações de autoridades para o Conselho Nacional do Ministério Público, que votamos hoje pela manhã. O processado já está sobre a mesa. Eu indagaria a V. Exª, tendo em vista acordo das Lideranças, se seria possível votar essas duas autoridades.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não havendo objeção dos Srs. Líderes, a Mesa vai atender à solicitação de V. Exª e colocará as autoridades em votação.

Vamos aproveitar a presença, no plenário, dos Senadores, para imediatamente...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero apenas esclarecer à Casa que não há disputa nessas vagas que estão sendo votadas agora. São duas vagas que preenchem indicações para o Conselho do Ministério Público. Portanto, não há disputa nessas vagas. Pode-se votar com tranquilidade, porque ninguém está tomando o lugar de ninguém. Está apenas havendo a indicação para a assunção da vaga, e a recomendação do voto é favorável nos dois casos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 313, DE 2011
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 313, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, sobre o Ofício nº S/27, de 2011 (nº 491/2011, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Tito Souza do Amaral para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do inciso III do art. 130-A, da Constituição Federal, como membro do Ministério Público de Estado.

Discussão do parecer.

Não havendo quem queira discuti-lo, vamos passar à votação.

Peço à Mesa que prepare o painel.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Sem revisão do orado.) – Sr. Presidente, só para esclarecer, como disse o Líder Romero Jucá, que neste caso não há qualquer disputa. A disputa entre o Dr. Bruno, o Dr. Marcelo e o Dr. Eric é pela vaga do Senado, que deve acontecer daqui a duas semanas. Essas vagas aí são consensuais, não tem nada a ver com a disputa que está acontecendo dentro do Senado. São indicações que vieram por intermédio do Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu quero esclarecer ao Senado que, na forma da Constituição, para aprovação, é necessário maioria absoluta, 41 votos favoráveis à indicação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É para fazer um registro, Sr. Presidente, um lamentável registro, porque, não obstante as manifestações que ouvimos das Lideranças no plenário, nas últimas semanas, a Senhora Presidente da República vetou integralmente, na última quinta-feira, todas as alterações feitas na Medida Provisória nº 512 pela Câmara e pelo Senado, que permitiriam que as regiões de menor IDH do País pudessem ter incentivos fiscais para atrair investimentos da indústria automotiva.

Na verdade, nós ampliávamos os incentivos oferecidos ao Estado de Pernambuco para o Nordeste, o Centro-Oeste e a região mineira da Sudene, além da região capixaba da Sudene. Buscávamos ampliar o prazo para apresentação de projetos até o final do ano e permitir que essas regiões pudessem também trabalhar no sentido da descentralização da indústria automotiva.

Não obstante as manifestações dos Líderes do PT e do Governo em plenário, a Presidente houve por bem impedir, com o seu veto, que nós pudéssemos ter investimentos, que já estavam negociados, em grande parte, nessas regiões.

No caso específico de Minas Gerais, fica aqui o nosso protesto extremamente veemente, já que havíamos negociado com importantes montadoras investimentos para Montes Claros, investimentos que chegariam, inclusive, aos vales do Jequitinhonha e do Mucuri, o que, obviamente, estaria beneficiando também outros Estados do Nordeste.

Com esse veto, a Medida atende especificamente um Estado, uma unidade da Federação, um Estado da Federação, em detrimento de outros que têm o mesmo IDH ou até mesmo o Índice de Desenvolvimento Humano desfavorável.

Essa é mais uma radiografia, essa é mais uma sinalização clara da pouca importância, para o Governo Federal, dos aprimoramentos que o Congresso Nacional vem fazendo nas medidas editadas pelo Governo. Mais

um alerta para a necessidade de nós, rapidamente, Sr. Presidente – e aí fica o apelo final –, trazermos ao plenário o substitutivo da Comissão de Justiça em torno do projeto de V. Exª para que possamos modificar, modernizar o trâmite das medidas provisórias, voltando a fortalecer o Congresso Nacional, legítimo representante da população e da Federação brasileira.

Fica o nosso protesto pelo equívoco da Senhora Presidente da República ao privar regiões menos desenvolvidas do País de terem oportunidade de se industrializar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente. Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos proceder à apuração.

Nós vamos ter outra votação. Os oradores poderão ocupar a tribuna.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras já votaram?

Vou proclamar o resultado.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, apenas para parabenizar o nosso Procurador Tito Souza do Amaral e desejar a ele toda felicidade, toda sorte e todo sucesso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

PARECER Nº 313, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. TITO SOUZA DO AMARAL, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	24/5/2011 17:53:21
Data Sessão:	24/5/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	24/5/2011 17:57:21

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 55
Votos NÃO : 04 **Total : 60**
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 24/5/2011 17:57:23

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO, 4.

Houve uma abstenção.

Total: 60 votos.

A Ata registrará o voto do Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PDT – MG) – Voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Presidente, pela ordem. Senador Eduardo Amorim, pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Registre o meu voto favorável.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Quero registrar que, na votação anterior, se aqui estivesse, votaria "sim", Sr. Presidente, à Medida Provisória nº 515.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará o voto de V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Eu gostaria que a Ata registrasse o nosso voto...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Walter Pinheiro, da mesma maneira.

Parecer nº 314. Escolha de autoridades.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem. Só para declarar voto favorável à Medida Provisória nº 515, brilhantemente relatada pelo Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata vai registrar o pensamento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta**:

PARECER Nº 314, DE 2011

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 314, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Cícero Lucena, sobre o Ofício nº S/30, de 2011 (nº 384/2011, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação de José Lázaro Alfredo Guimarães para exercer e compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do inciso IV do art.130-A da Constituição Federal, como membro do Tribunal Regional Federal.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Sem oradores, encerro a discussão e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para solicitar a V. Exª que faça com que seja apreciado por este Plenário requerimento de minha autoria, que está sobre a mesa, propondo uma comissão externa para representar o Senado Federal na reunião do C40, a reunião das 40 maiores cidades do mundo, que será realizada na cidade de São Paulo, do dia 30 de maio a 3 de junho do corrente ano.

Essa reunião discute as principais questões urbanas e, ao mesmo tempo, os efeitos do clima e sua mudança no chamado aquecimento global.

As cidades estarão reunidas em São Paulo. É um encontro realizado no Brasil. São Paulo disputou com importantes cidades do mundo, entre as quais podemos citar Amsterdam, Buenos Aires, Bogotá e Londres, que também já sediou o evento, e é muito significativo que o Senado, quando estamos discutindo o Plano Nacional de Mobilidade Urbana, se faça representar nesse importante evento que reunirá as 40 maiores cidades do mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria apenas de dar aqui uma grande notícia: os líderes da Câmara, neste momento, decidiram-se pela votação do relatório de Aldo Rebelo, pela votação da Emenda nº 164 da oposição. Apenas três partidos não vão votar a Emenda nº 164, mas praticamente todos os partidos fecharam com o relatório de Aldo Rebelo e com a Emenda nº 164.

Com certeza, Sr. Presidente, nós teremos paz no campo, segurança jurídica. Por meio aqui do nosso Senado, todos aqueles que possam estar nos assistindo comuniquem aos produtores rurais que nós, a partir de hoje, estamos devedores do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados no dia de hoje e estaremos também com o Senado, por trazer de volta a tranquilidade, a paz e a soberania desta Casa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr,. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, é para que V. Exª determine que, na votação anterior, meu nome conste da votação. Favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proclamar o resultado. Depois, eu darei a palavra aos Srs. Senadores.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Está bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proclamar o resultado.

Se todos Senadores e Senadoras já votaram, ninguém mais para votar, vou proclamar o resultado.

Senador Suplicy. *(Pausa.)*

Senador Lindbergh, está votando, já votou? *(Pausa.)*

Senador Jorge Viana, já votou?

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Vou votar ainda aqui, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Quem está votando?

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto os demais Senadores votam, eu gostaria de pedir a V. Exª, Senador Gim Argello, que consignasse em Ata os meus votos nas votações anteriores, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr,. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pediria a V. Exª que também pudesse registrar na votação anterior a indicação do Dr. Tito Souza do Amaral para o Conselho Nacional do Ministério Público. Voto favorável.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata registrará voto de V. Exª.

Vou proceder à proclamação do resultado.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 314, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES, PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	24/5/2011 17:58:38
Data Sessão:	24/5/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	24/5/2011 18:02:21

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	Votou
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	Votou
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	Votou
PT	PE	HUMBERTO COSTA	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PP	RO	IVO CASSOL	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 62
Votos NÃO : 04
Votos ABST. : 00
Total : 66

Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 24/5/2011 18:02:23

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votaram SIM 62 Srs. Senadores; e NÃO, 4.

Nenhuma abstenção.

A indicação foi aprovada pelo Senado da República.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os **Itens nºs 3 e 4**, da Câmara, de acordo com a concordância das Lideranças, nós não votaremos hoje.

São o seguintes os itens:

Item 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2010 - COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Item 4:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Passaremos ao Item 5**,** da proposta de emenda à Constituição nº 11, apresentada**.**

Item 5:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 11, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.

Parecer nº 255, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Aécio Neves. Foi favorável com a emenda substitutiva que ofereceu com o voto em separado do Senador José Pimentel.

Em discussão a proposta. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão, com a votação do calendário para a dispensa de interstício.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Está sendo colhida a assinatura dos diversos líderes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria pedir a V. Exª, ouvido o Plenário, que nós pudéssemos fazer uma inversão de pauta para o Item 6, que ficou suspenso na sessão anterior, sobre a autorização para o Senado Federal fazer a filiação à Astral, Associação Brasileira de Televisões e Rádios do Legislativo. V. Exª tinha uma dúvida com relação à questão de os funcionários do Senado poderem participar da Diretoria e do Conselho Fiscal da Astral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Essa dúvida desapareceu, e o Item 6 é o primeiro da votação que está sendo submetida.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Ótimo. Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 6**:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 2010

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 2010, do Senador Flexa Ribeiro, que autoriza a filiação do Senado Fe-

deral à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas e dá outras providências.

Os pareceres são favoráveis de nºs 107 e 108, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia e Inovação, Comunicação e Informática.

Passamos à votação do requerimento do Senador. **(Requerimento nº 560, de 2011)**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os Senadores e Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram.*(Pausa.)*

Aprovado.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação o projeto, sem prejuízo do destaque. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Votação do parágrafo único do art. 3º do projeto já destacado.

Com a palavra, o Senador Flexa para explicar o destaque e a votação da emenda que apresentou.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o destaque é apenas para fazer a correção, de forma a permitir aos servidores do Senado Federal assumirem cargos na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal da Astral.

Esse é o destaque para a votação em separado do art. 3º do Projeto de Resolução nº 67.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O parecer de V. Exª é pela rejeição do dispositivo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – É pela supressão do art. 3º.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela rejeição.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão o parecer do Relator pela rejeição da matéria.

Os Senadores e Senadoras que aprovarem a rejeição permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada, rejeitada.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 316, DE 2011

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 2010.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 2010, que autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de maio de 2011.



ANEXO AO PARECER Nº 316, DE 2011

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2011

Autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral).

Art. 2º É autorizado o pagamento das anuidades pertinentes à Astral, a título de contribuição corrente, cuja liberação somente será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – comprovantes de regularidade junto à Fazenda Nacional, à Previdência Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

II – estatuto da associação em vigência, devidamente registrado;

III – ata da eleição da Diretoria Executiva, devidamente registrada;

IV – ata da fixação do valor da anuidade, devidamente registrada;

V – plano das atividades da associação para o ano em exercício.

Art. 3º O Presidente do Senado Federal designará, para cada legislatura, parlamentar que integrará, como membro, o Conselho Superior da Astral, bem como servidor ocupante de cargo efetivo, lotado na

Secretaria Especial de Comunicação Social, para representar esta Casa Legislativa perante as Assembleias Gerais da Associação.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão a conta de dotação específica consignada no orçamento do Senado Federal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão da redação final.

Sem objeção, aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria a V. Exª que votasse um requerimento de minha autoria que pede o reexame do PLC nº 01, porque há um consenso entre os líderes de que precisa ser melhor definida a redação. Então, a volta para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

Pela ordem, Presidente.

No mesmo sentido do Senador Demóstenes, considero fundamental , Exª, nós termos um debate mais detalhado do PLC nº 01, de autoria do Deputado Sarney Filho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP. *Fora do microfone*) – ...acordo com a solicitação das lideranças da maioria e da maioria da Casa. Para a próxima votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 7:**

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 166, DE 2008

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2008, do Deputado Zezéu Ribeiro, que dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências.

Parecer sob nº 232, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido.

Discussão do substitutivo, em turno suplementar. (*Pausa.*)

Sem oradores, encerro a discussão.

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 166, DE 2008
(n° 696, de 2003, na Casa de origem).

Altera a Lei n° 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, para dispor sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura, com o objetivo de contribuir para a formação técnica e cultural indispensável ao exercício dessas profissões.

Art. 2º A Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo VI:

"CAPÍTULO VI
Do Acesso à Informação de Valor Didático nas Áreas de Engenharia e Arquitetura

Art. 24-A. Os Órgãos da administração pública direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como as entidades autárquicas, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, são obrigados a manter arquivos de informações referentes às obras públicas projetadas ou executadas sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Os arquivos previstos no **caput** devem conter cópia dos estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos, desenhos, especificações técnicas, memoriais descritivos, memoriais de cálculo de estruturas e instalações, orçamentos e relatórios de impacto ambiental, quando for o caso, sem prejuízo de outras informações previstas em regulamento.

Art. 24-B. O acesso aos arquivos previstos no art. 24-A é franqueado aos alunos e aos professores de engenharia e de arquitetura, na forma do regulamento.

Art. 24-C. As instituições de ensino e pesquisa nas áreas de engenharia e arquitetura podem solicitar cópia das informações referentes às obras públicas de interesse didático.

§ 1º Quando se tratar de instituição pública de ensino e pesquisa, o custo das cópias fornecidas na forma do **caput** deve ser coberto pelo órgão ou entidade cedente.

§ 2º A documentação fornecida gratuitamente, nos termos deste artigo, deve ser mantida pelas insti-

tuições de ensino e pesquisa em acervos acessíveis ao público em geral.

Art. 24-D. As obras de simples manutenção, as reformas de pequeno porte e as edificações que, por razão de segurança da sociedade e do Estado, requeiram sigilo, na forma do regulamento, ficam excluídas das determinações previstas nos arts. 24-A, 24-B e 24-C."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 8**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2011 (nº 5.549/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, MT, e dá outras providências.

O parecer é favorável, sob nº 159, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques. .

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto.

Sem oradores, encerrada a discussão.

Votação.

Os Senadores e Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 22, DE 2011
(Nº 5.549/2009, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23º Região (MT) e dá outras providências.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criadas na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no Estado de Mato Grosso, 5 (cinco) Varas do Trabalho, assim distruibuídas:

I – na cidade de Campo Novo dos Parecis, 1 (uma) Vara do Trabalho(1ª);

II – na cidade de Juara, 1 (uma) Vara do Trabalho (1ª);

III – na cidade de Sinop, 1 (uma) Vara do Trabalho (2ª);

IV – na cidade de Tangará da Serra, (uma) Vara do Trabalho (1ª).

Art. 2º As Varas do Trabalho criadas por esta Lei serão implantadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, na medida das necessidades do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º São acrescidos aos Quadros de Juiz e de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, os cargos efetivos, cargos em comissão e as funções comissionadas constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas referidos no **caput** deste artigo serão providos gradativamente na forma da lei, na medida das necessidades do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal e proporcionalmente ao número de Varas do Trabalho implantadas.

Art. 4º Cabe ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, mediante ato próprio, estabelecer a jurisdição das Varas do Trabalho criadas por esta Lei.

Art. 5º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região no orçamento geral da União.

Art. 6º A criação dos cargos e funções prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do

art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos e funções, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
(Art. 3° da Lei n° , de de de)

CARGOS DE JUIZ	QUANTIDADE
Juiz do Trabalho	5 (cinco)
TOTAL	5 (cinco)

ANEXO II
(Art. 3° da Lei n° , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	30 (trinta)
Técnico Judiciário	32 (trinta e dois)
TOTAL	62(sessenta e dois)

ANEXO III
(Art. 3° da Lei n° , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-03	5 (cinco)
TOTAL	5 (cinco)

ANEXO IV
(Art. 3° da Lei n° , de de de)

FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTIDADE
FC-05	11 (onze)
FC-04	7 (sete)
FC-03	8 (oito)
FC-02	15 (quinze)
TOTAL	41 (quarenta e um)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 9:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Demóstenes Torres.

Com a palavra, Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Eu peço a V. Exª que retire novamente de pauta, porque ainda precisamos encontrar um caminho junto com o Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª será atendido, e a matéria volta à pauta noutra ocasião.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votação de acordos internacionais.

Item 10:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2010 (nº 736/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre a Transferência de Pessoas Condenadas ou Sujeitas a Regimes Especiais, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.*

O parecer é favorável.

Discussão do projeto. (*Pausa*.)

Sem oradores, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovarem o acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 2010

(Nº 736/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Transferência de Pessoas Condenadas ou Sujeitas a Regimes Especiais, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Transferência de Pessoas Condenadas ou Sujeitas a Regimes Especiais, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 11**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 636, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2010 (nº 2.403/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respectivos Diplomas no Mercosul e Estados Associados, adotado em San Miguel de Tucumán, em 30 de junho de 2008, por meio da Decisão CMC nº 17/08, no âmbito da XXXV Reunião do Conselho do Mercado Comum.*

O parecer é favorável, da Comissão de Relações Exteriores.

Foi Relator o Senador Cristovam Buarque.

Discussão, em turno único. (*Pausa*.)

Sem oradores, encerro a discussão.

Em votação.

Senadoras e Senadores, aprovando, o projeto será declarado aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 636, DE 2010

(Nº 2.403/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação

* A íntegra do texto do tratado encontra-se publicada no DSF de 23-4-2010.

* A íntegra do texto do acordo encontra-se publicada no DSF de 27-11-2010.

para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respectivos Diplomas no Mercosul e Estados Associados, adotado em San Miguel de Tucumán, em 30 de junho de 2008, por meio da Decisão CMC nº 17/08, no âmbito da XXXV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respectivos Diplomas no Mercosul e Estados Associados, adotados em San Miguel de Tucumán, em 30 de junho de 2008, por meio da Decisão CMC

nº 17/08, no âmbito da XXXV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 12**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 640, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2010 (nº 1.677/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, aprovado pelo Conselho de Ministros do Mercosul, em Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002.*

O parecer é favorável, sob nº 280, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Luiz Henrique.

Vamos discutir o projeto. (*Pausa*.)

Sem oradores, encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, vamos proceder à votação.

Os Senadores e Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 640, DE 2010

(nº 1.677/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, aprovado pelo Conselho de Ministros do Mercosul, em Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, aprovado pelo Conselho de Ministros do Mercosul, em Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 13**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 641, de 2010 (nº 2.405/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre o Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, feito em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004, com as correções contidas no texto da Fé de Erratas ao Acordo, assinado em 28 de junho de 2007.*

O parecer é favorável, da Comissão de Relações Exteriores, sendo Relator o Senador Luiz Henrique. (*Pausa*.)

Sem discussão, não havendo oradores, está encerrada a discussão.

Em votação.

Senadoras e Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

* A íntegra do texto do acordo encontra-se publicada no DSF de 27-11-2010.

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 2010

(Nº 2.405/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, feito em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004, com as correções contidas no texto da Fé de Erratas ao Acordo, assinado em 28 de junho de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, feito em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004, com as correções contidas no texto da Fé de Erratas ao Acordo, assinado em 28 de junho de 2007.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 14**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2011 (nº 2.546/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre a Concessão de Autorização de Trabalho para Dependentes de Agentes Diplomáticos, Funcionários Consulares e Pessoal Técnico e Administrativo de Missões Diplomáticas e Consulares Acreditados no outro País, celebrado em Brasília, no dia 23 de julho de 2009.*

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Vou submeter à votação.

Senadoras e Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

* A íntegra do texto do acordo encontra-se publicada no DSF de 27-11-2010.

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2011

(Nº 2.546/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre a Concessão de Autorização de Trabalho para Dependentes de Agentes Diplomáticos, Funcionários consulares e Pessoal Técnico e Administrativo de Missões Diplomáticas e Consulares Acreditados no outro país, celebrado em Brasília, em 23 de junho de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre a Concessão de Autorização de Trabalho para Dependentes de Agentes Diplomáticos, Funcionários Consulares e Pessoal Técnico e Administrativo de Missões Diplomáticas e Consulares Acreditados no outro país, celebrado em Brasília, em 23 de julho de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Última matéria constante da pauta

Item 15:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2011 (nº 2.643 /2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos da Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis e do Protocolo à Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis Relativo a Questões Específicas ao Equipamento Aeronáutico, ambos concluídos na Cidade do Cabo, em 16 de novembro de 2001, bem como o Ato Final da Conferência Diplomática para a Adoção da Convenção e do Protocolo e as declarações que o Brasil deverá fazer quando aderir à Convenção e ao Protocolo.*

* A íntegra do texto do acordo encontra-se publicada no DSF de 18-2-2011.

Parecer favorável, sob nº 236, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo como Relator o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, para encaminhar a votação.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Penso que este é um momento muito especial para o Senado, depois de 10 anos de um acordo assinado, um acordo internacional da maior importância.

Este Plenário aprecia uma matéria da maior relevância, tendo em vista que o Brasil inteiro hoje discute os transportes aéreos, a presença das empresas aéreas nos aeroportos, o aumento do número de passageiros, que é uma conquista do povo brasileiro. Com essa decisão do Senado, nós teremos uma facilitação, por parte das empresas aéreas, na aquisição de equipamentos, tendo em vista que nós estamos alterando, de maneira significativa, as garantias necessárias para a aquisição desses equipamentos.

Então, gostaria de encaminhar pela aprovação desta matéria, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerro a discussão e submeto o acordo à deliberação do Plenário.

Senadoras e Senadores que o aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2011

(Nº 2.643/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova os textos da Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis e do Protocolo à Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis Relativos a Questões Específicas ao Equipamento Aeronáutico, ambos concluídos na Cidade do Cabo, em 16 de novembro de 2001, bem como o Ato Final da Conferência Diplomática para a Adoção da Convenção e do Protocolo e as declarações que o Brasil deverá fazer quando aderir à Convenção e ao Protocolo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis e do Protocolo à Convenção sobre Garantias Internacionais Incidentes sobre Equipamentos Móveis Relativos a Questões Específicas ao Equipamento Aeronáutico, ambos concluídos na Cidade do Cabo, em 16 de novembro de 2001, bem como o Ato Final da Conferência Diplomática para a Adoção da Convenção e do Protocolo e as declarações que o Brasil deverá fazer quando aderir à Convenção e ao Protocolo.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos textos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

* A íntegra dos textos da convenção encontra-se publicada no DSF de 3-5-2011.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Temos vários requerimentos de tramitação conjunta e de audiência de outras comissões.

Do Senador Delcídio do Amaral sobre o projeto nº 510; nº 515, da Senadora Lúcia Vânia; nº 526, do Senador Romero Jucá; nºs 539 e 540, da Senadora Marisa Serrano, todos de 2011.

E os Requerimentos nºs 384, do Senador Paulo Davim; 415, da Senadora Gleisi Hoffmann; 480, do Senador Valdir Raupp; nº 483, do Senador Vital do Rêgo; nºs 538 e 545, do Senador Romero Jucá; 541, do Senador José Agripino; e nº 544, do Senador Humberto Costa.

A votação pode ser em globo, e a Ata registrará individualmente cada um dos requerimentos.

Os Senadores e Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

São os seguintes os requerimentos aprovados:

Item 16:

REQUERIMENTO Nº 384, DE 2011

Requerimento nº 384, de 2011, do Senador Paulo Davim, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2010, com o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2010, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2009, por regularem a mesma matéria (altera a lei que trata de parcelamento do solo urbano).

Os Projetos de Lei do Senado nº 16, de 2009 e 65, de 2010, perdem o caráter terminativo.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Serviços de Infraestrutura; de

Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Item 17

REQUERIMENTO Nº 415, DE 2011

Requerimento nº 415, de 2011, da Senadora Gleisi Hoffmann, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 2003; 200, de 2004; e 314, de 2005, por regularem a mesma matéria (reajuste do salário-mínimo).

Os Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 2003; 200, de 2004; e 314, de 2005, passam a tramitar em conjunto, vão à Comissão de Assuntos Sociais; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

Item 18

REQUERIMENTO Nº 480, DE 2011

Requerimento nº 480, de 2011, do Senador Valdir Raupp, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 346, de 2009, por regularem matéria correlata (contribuição de PIS/PASEP/COFINS/IPI na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim -RO).

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, vão à de Assuntos Econômicos.

Item 19

REQUERIMENTO Nº 483, DE 2011

Requerimento nº 483, de 2011, do Senador Vital do Rêgo, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, com o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2007, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 629 e 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; e 256, de 2009, por regularem matéria correlata (distribuição de royalties).

Os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629 e 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; e 256, de 2009; perdem o caráter terminativo e passam a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010.

As matérias vão ao exame das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Assuntos Sociais; de Educação, Cultura e Esporte; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura.

Item 20

REQUERIMENTO Nº 510, DE 2011

Requerimento nº 510, de 2011, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (proíbe a cobrança adiantada sobre serviço a ser prestado).

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Item 21

REQUERIMENTO Nº 515, DE 2011

Requerimento nº 515, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (informações sobre as obras públicas).

Uma vez que já se encontra instruída pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; seguindo, posteriormente, à de Serviços de Infraestrutura; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, vai à de Assuntos Econômicos.

Item 22

REQUERIMENTO Nº 526, DE 2011

Requerimento nº 526, de 2011, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (incentivos fiscais para desenvolvimento regional).

A matéria volta à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, seguindo, posteriormente, à de Assuntos Econômicos; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, vai à de Assuntos Sociais.

Item 23

REQUERIMENTO Nº 538, DE 2011

Requerimento nº 538, de 2011, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 74 e 94, de 2007; 364, de 2008; e 12, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 470 e 681, de 2007; 138 e 465, de 2008, que já se encontram apensados, por tratarem de matéria correlata (deduções no cálculo do imposto de renda).

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Assuntos Sociais; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Educação, Cultura e Esporte; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, vão à de Assuntos Econômicos.

Item 24

REQUERIMENTO Nº 539, DE 2011

Requerimento nº 539, de 2011, da Senadora Marisa Serrano, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (regulamenta o ingresso de estagiários na Administração Pública).

A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, seguindo, posteriormente, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Item 25

REQUERIMENTO Nº 540, DE 2011

Requerimento nº 540, de 2011, da Senadora Marisa Serrano, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (arrecadação de direitos autorais).

A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; seguindo, posteriormente, à de Educação, Cultura e Esporte; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Item 26

REQUERIMENTO Nº 541, DE 2011

Requerimento nº 541, de 2011, do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2008, por regularem matérias correlatas (acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais).

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Assuntos Sociais; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Educação, Cultura e Esporte; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Item 27

REQUERIMENTO Nº 544, DE 2011

Requerimento nº 544, de 2011, do Senador Humberto Costa, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 467, de 2003; 46, 242, 568, de 2009; 18 e 81, de 2010; e 98, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 300, de 2004; 105, 147, 292 e 365, de 2007, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (Imposto de Renda).

As matérias passam a tramitar em conjunto, vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Assuntos Sociais, e, nos termos do art. 49, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

Item 28

REQUERIMENTO Nº 545, DE 2011

Requerimento nº 545, de 2011, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 4, 589 e 590, de 2007; 174, 181, 240, 449 e 463, de 2008; 45, 277, 305, 347, 380 e 510, de 2009; 160 e 197, de 2010, por regularem matérias correlatas (isenção do IPI).

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Serviços de Infraestrutura; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Agricultura e Reforma Agrária; de Assuntos Sociais; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB - AP) – Vou submeter ao Plenário o Requerimento feito pelos Líderes sobre o calendário especial para a **Proposta de Emenda à Constituição de nº 11, de 2011**, tendo como primeiro signatário o Senador José

Sarney, que altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir, em nome da Bancada do PT e do Bloco, se possível, que nós transferíssemos essa votação para um outro dia.

Nós temos uma divergência em relação ao acordo que foi feito e gostaríamos de ter um tempo, no sentido de tentar construir alguma saída alternativa.

Eu pediria a V. Exª, se possível, que não fizéssemos agora essa votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB - AP) – Não havendo acordo, manifestando-se o Líder do PT, e de acordo com o Regimento de que essa dispensa de interstício só poderá ser feita pela totalidade dos Líderes.

Sendo assim, V. Exª será atendido.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

29
REQUERIMENTO Nº 573, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Governo Brasileiro, em razão da declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).

30
REQUERIMENTO Nº 574, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de censura à declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB - AP) – Vamos voltar à lista de oradores.

A Senadora Angela Portela é a primeira oradora.

O Senador Anibal Diniz trocou com a Senadora Angela Portela.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB - AP) – Antes de dar a palavra ao Senador Aníbal Diniz, quero comunicar que a Presidência recebeu, em resposta ao **Ofício nº 463**, o **Ofício nº 56**, do Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, solicitando que constem matérias sobre meio ambiente da pauta dos trabalhos legislativos do Senado, nos dias 6 a 10 de junho, em razão da comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente, no dia 5 de junho, do corrente.

Dessa forma, a Mesa determinou à Secretaria-Geral que relacionasse, de acordo com a nossa orientação de votação temática, os assuntos relacionados pela Comissão do Meio Ambiente.

É o seguinte o ofício:

Of. Nº 56/2011/CMA

Brasília, 23 de maio de 2011.

Assunto: Pauta temática – Semana do Meio Ambiente

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício OF. nº 463/2011, de 15 de abril do corrente, em que Vossa Excelência solicita sugestões de pautas temáticas sobre matérias em termos prioritários ao País.

Nesse sentido, considerando que no dia 5 de junho vindouro comemora-se o Dia Mundial do Meio Ambiente, proponho a Vossa Excelência que a semana de trabalhos legislativos do Senado Federal, nos dias 6 a 10 de junho do corrente, seja dedicada ao tema Meio Ambiente, tendo como base as matérias constantes no levantamento realizado pela Secretaria-Geral da Mesa, incluindo como anexo do mencionado ofício.

Atenciosamente, _ Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB - AP) – Com a palavra o Senador Aníbal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, José Sarney, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, pessoas que nos acompanham pela Internet e cidadãos que nos acompanham nas galerias, hoje, a bancada do Partido dos Trabalhadores teve uma agenda ultraespecial, uma conversa, um almoço conversa com o ex-Presidente Lula.

Esse encontro com o ex-Presidente Lula foi muito interessante. Uma pessoa sempre otimista com o Brasil, com as possibilidades do nosso País, o ex-Presidente está sendo um autêntico motivador da equipe do atual Governo, porque a Presidenta Dilma está conduzindo com total firmeza o nosso País, e a equipe de Governo está conseguindo dar conta do recado, no sentido de manter o País exatamente no trilho iniciado pelo Presidente Lula durante os seus oito anos de Governo.

O Presidente Lula esbanjou otimismo e tentou fazer o mesmo conclamando a bancada do Partido dos Trabalhadores, a bancada de Senadores... Ele fará o mesmo com a bancada dos Deputados Federais e também irá se reunir com as lideranças partidárias desta Casa. O objetivo principal é mostrar que temos muito a comemorar, que o Brasil tem muito a comemorar e vive um momento histórico muito especial.

Estamos nos preparativos da Copa do Mundo de 2014 e também das Olimpíadas de 2016, que serão sediadas pelo Brasil. Esses eventos vão mostrar o Brasil para o mundo. Também a Rio +20 será um momento muito especial de discussão do equilíbrio do Planeta a partir da produção sustentável, com o que o Brasil tem muito a contribuir. Temos mais é que testemunhar essa capacidade de o Brasil se mostrar ao mundo como alternativa nesse momento, quando a população do mundo, a população do Planeta está tão carente de aumento de produção e, ao mesmo tempo, de sustentabilidade, o Brasil pode dar uma resposta efetiva contribuindo para o aumento da produção com tecnologias avançadas. Isso é buscar uma sociedade sustentável, é buscar uma sustentabilidade planetária, e o Brasil pode, sim, dar uma grande contribuição.

Nesse sentido, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, vale a pena a gente refletir sobre a entrevista do Secretário da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, em que pede uma reflexão especial sobre o Código Florestal, que deverá ser votado nos próximos dias no Congresso Nacional, primeiro, na Câmara e, depois, virá para apreciação, reflexão e aprovação do Senado.

O Secretário José Antônio Aleixo afirma que há uma disputa irracional entre ambientalistas e ruralistas na elaboração do Código Florestal, que poderá ser votado esta semana no Congresso. Na sua avaliação, se qualquer um dos dois grupos, sejam ambientalistas ou ruralistas, vencer, o Brasil sairá perdendo. Ele defende o uso da ciência e da tecnologia para o desenvolvimento em todas as áreas, mas lamenta que as discussões em torno do projeto tenham como prioridade as posições partidárias, e não o equilíbrio entre a produção rural e a preservação do meio ambiente.

Vale a pena ressaltar, Srs. Senadores, que a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a Embrapa e a comunidade científica, esteve na nossa Comissão de Agricultura – com reflexos na Comissão de Meio Ambiente –, onde tratou da importância de olharmos para as ciências e para a tecnologia no sentido de permitir que a discussão do Código Florestal nos leve a responder positivamente ao desafio que é feito ao Brasil no momento. Nós temos que aumentar, sim, a nossa produção, porque não podemos deixar de levar em conta a importância da nossa balança comercial positiva, alcançada a partir da produção agropecuária. Mas, ao mesmo tempo, não podemos fazer uma discussão simplista e abrir muitas exceções na discussão e na construção do novo projeto do Código Florestal, fazendo tantas concessões que esse deixe de ser um Código Florestal para ser apenas um código em defesa do *agrobusiness*.

Temos, sim, de lutar e defender os nossos pontos de vista, mas sempre na busca do equilíbrio. E o Senado Federal está sendo chamado, tão logo essa matéria passe na Câmara dos Deputados, a se posicionar com todo o equilíbrio peculiar desta Casa, que é uma Casa de equilíbrio, no sentido de buscar o melhor caminho para o Brasil. E o melhor caminho para o Brasil, sem dúvida, é o caminho do equilíbrio.

Nós temos de criar as condições para que o Brasil continue sendo o protagonista, continue liderando, continue aumentando a sua produtividade. Mas, ao mesmo tempo, temos de dar uma resposta positiva no sentido de preservar as nossas florestas e dar uma resposta científica e tecnológica, porque a proteção da nossa floresta amazônica é algo fundamental também para o equilíbrio do Planeta. E uma responsabilidade à qual estamos sendo chamados, da qual não podemos nos furtar.

O Secretário da SBPC, José Antonio Aleixo, faz algumas críticas às alterações propostas pelo Deputado Aldo Rebelo, e queremos, solidariamente, fazer também essa reflexão, de maneira que busquemos

algum modo de encontrar o equilíbrio. Ele diz que as alterações do Deputado são feitas muito rapidamente. Quando resolveram votar na Câmara, viram que havia alterações que não constavam do acordo partidário.

O Código de 1965 precisa de atualização, mas essa proposta está muito longe de resolver o problema de produtores e ambientalistas. Apenas os jurídicos, mais diretamente os crimes ambientais, é que têm encontrado algum tipo de resposta.

Se o substitutivo fosse rejeitado, a agricultura iria sofrer. Por outro lado, se for aprovado, haverá problema para a conservação das nossas paisagens. Se houver essa disputa irracional, não importa qualquer um dos dois lados que venha a vencer, quem perde é o Brasil.

Este assunto é trazido na tribuna do Senado, neste momento, exatamente porque nós teremos de aprofundar essa reflexão sobre o Código Ambiental.

Estivemos na semana passada com o Ministro Mercadante, de Ciência e Tecnologia, numa agenda muito proveitosa, no Estado do Acre. E parece, por todos os aspectos sobre os quais a gente reflete, que sempre tem uma proximidade muito grande entre a preservação ambiental e a importância do nosso avanço tecnológico.

O Acre é um Estado que tem dado um exemplo muito importante na preservação ambiental, buscando alternativas para melhorar a qualidade de vida das pessoas, preservando as nossas florestas. Mas não vamos lograr sucesso nesse intento se não contarmos com o apoio decidido para avançar em termos de tecnologia.

A nossa Zona de Processamento de Exportação precisa de investimentos, e hoje a gente sabe que tem a solidariedade, o apoio do Ministro de Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante, que esteve presente, viu o esforço do Governo do Acre e se propôs a nos ajudar a dar um salto de qualidade. Dar um salto de qualidade é fazer com que todo o projeto desenvolvido até aqui, que fez com que o Acre fosse uma referência em termos de modelo de desenvolvimento, possa receber um incremento para ter os avanços tecnológicos que permitam produzir mais em melhores condições, garantir maior sustentabilidade e, ao mesmo tempo, melhores condições de vida para as pessoas.

O projeto do Acre tem o objetivo claro de fazer com possamos ter uma economia de baixo carbono e de alta inclusão social. Para isso, nós temos que associar preservação ambiental, proteção das nossas florestas, mas precisamos de muito avanço tecnológico, precisamos produzir tecnologias que permitam melhores condições de vida para as pessoas e muito mais oportunidades para os nossos jovens. Isso vale para o setor produtivo também.

Quando o Governador Tião Viana faz um investimento forte e decidido para fortalecer a piscicultura, ele está procurando, com muita correção, dar uma resposta positiva a esse desafio, no sentido de produzir mais, mas sempre com foco na sustentabilidade.

A piscicultura está se mostrando uma possibilidade real no Estado do Acre e em outros Estados da Amazônia. O Estado do Acre está liderando esta discussão neste momento e está se tornando uma referência, o endereço da piscicultura na Amazônia, justamente porque a gente está tentando associar alta tecnologia com os aspectos culturais do povo do Acre, que é um povo que já tem toda uma prática de piscicultura. E isso tudo se soma a esse esforço de que é possível produzir mais e melhor, é possível aumentar a condição de produção de alimentos no Brasil, mas sempre preocupado com a sustentabilidade.

Vamos ter que nos debruçar com todo o respeito e com toda a atenção a essa questão do código florestal. Vamos ter que buscar, sim, os mecanismos que permitam o fortalecimento da tecnologia, para que a gente aumente a nossa produtividade agrícola no Brasil. Mas não podemos tirar o foco do desafio maior que é o desafio da sustentabilidade.

O Brasil está sendo fortemente cobrado exatamente porque tem muito a oferecer. Só se cobra daquele que pode oferecer. O Brasil é uma referência em termos de sustentabilidade e pode levar ao mundo esse exemplo, se a gente puder fazer uma imediação, aqui no Senado, e ter um novo Código Florestal que seja um exemplo de preservação ambiental e, ao mesmo tempo, possa sim, dar as condições para um aumento de produtividade sem agressão ao meio ambiente.

É nesse sentido que a sociedade científica se posiciona e nós, aqui no Senado, vamos ter que usar muito das referências científicas para nortear as nossas decisões. Ainda que demore um pouco mais, ainda que se tenha que estender um pouco mais, tanto nas comissões quanto aqui no plenário, o fundamental é que tenhamos uma proposta de um novo Código Florestal que seja compatível com os desafios atuais, quais sejam, os desafios da sustentabilidade do Planeta. O Brasil, o Acre e os Estados Amazônicos são fortemente cobrados para apresentar a melhor resposta.

Tenho certeza de que nós, Senadores, independentemente das cores partidárias, independentemente do segmento produtivo a que pertençamos, temos condições, sim, de encontrar uma saída que seja boa para o Brasil, porque a nossa responsabilidade é com o Brasil do presente e, fundamentalmente, com o Brasil do futuro. Nós não podemos nos esquecer de que

temos uma obrigação com o pacto de gerações, que é garantir às gerações futuras um Planeta tão habitável quanto o que temos na atualidade. Para isso, temos de nos preocupar, sim, com a preservação da nossa floresta e temos de criar todas as condições para que sustentabilidade ambiental seja assegurada.

Tenho certeza de que nós haveremos de encontrar um caminho para compatibilizar esses interesses e as necessidades, tanto no sentido de aumentar a produção quanto no sentido de assegurar a sustentabilidade ambiental, que é a garantia de vida com qualidade para as futuras gerações.

Tenho certeza de que todos nós, Senadores, teremos orgulho de assinar este momento histórico que o Brasil está vivendo, com o Código Florestal que seja compatível com os desafios do momento.

Muito obrigado, Srª Presidenta Vanessa. Tenho certeza de que vamos construir um bom caminho de negociação aqui na discussão do Código Florestal.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelas Sras. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, e Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, sucessivamente.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Anibal, pelo pronunciamento.

Dando continuidade à relação das Senadoras e dos Senadores inscritos, convido agora para fazer uso da palavra, inscrito pela Liderança do seu partido, o PMN, o Senador Sérgio Petecão, do Estado do Acre. V. Exª dispõe de até cinco minutos na tribuna.

Senador Petecão, um segundinho, antes de V. Exª iniciar. Já expirou o nosso tempo regimental da sessão e, portanto, prorrogamos a nossa sessão por mais uma hora. Com a palavra V. Exª.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Presidenta Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores e Srªs Senadoras que ainda estão presentes na sessão de hoje, dois temas me trazem à tribuna nesta noite de hoje.

Primeiro, eu gostaria de falar da nossa ida até o Estado de Santa Catarina, para ser mais preciso à cidade de Florianópolis, que acolheu o grande Encontro Nacional da Unale – União Nacional dos Legislativos Estaduais.

Quando Deputado Estadual, tive a oportunidade de fazer parte da Unale, que é uma entidade em que consegui fazer grandes amigos.

Foi um encontro bastante proveitoso. Realizamos grandes debates que estão na ordem do dia da discussão da política nacional e contamos com palestrantes internacionais. Para a nossa felicidade, o encontro culminou com a eleição de um acriano – na verdade, é um gaúcho que fez a opção de morar no Acre –, o Deputado Estadual José Luís Tchê. Tchê, como nós o conhecemos no Estado, é o atual Presidente da Unale. Isso para nós é muito gratificante.

É uma entidade que, hoje, é composta por mais de mil Deputados – para ser preciso, são 1.059 Parlamentares. A Unale busca, entre os seus pleitos para os Deputados Estaduais, o seu aumento, o seu poder de legislar, porque, hoje, o Parlamento Estadual passa por situações muito difíceis, e nós sabemos que os problemas acontecem nos Municípios e nos Estados. Então, nós achamos que é uma reivindicação muito justa e vamos procurar – coloquei-me à disposição neste nosso mandato de Senador – interagir com a Unale, interagir com os Deputados Estaduais, para que possamos fazer um trabalho conjunto aqui no Senado.

Nós entendemos que o mandato do Parlamentar Estadual é de fundamental importância para a democracia do nosso País e, dentro das nossas possibilidades, vamos fazer tudo para fortalecê-lo.

Então, parabéns ao Tchê, nosso Deputado Estadual, parabéns à Unale, pelo evento maravilhoso, e parabéns também ao povo catarinense, que nos acolheu em seu Estado, nesses três dias, da melhor forma possível.

Outro assunto que trago à tribuna na noite de hoje, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, diz respeito ao nosso fuso horário do Acre. E aqui temos a presença do Senador Delcídio, que estava presidindo a reunião hoje, reunião conjunta. E eu lamentava para o Senador Delcídio, que chegou a me dizer que não é praxe que aconteça aqui no Senado esse tipo de prorrogação que está havendo por conta deste projeto, o projeto que trata do fuso horário do Acre aqui no Senado.

E lamento, porque talvez os senhores não saibam a importância que tem este projeto para o povo acreano. Nós estamos falando de um referendo. O povo do Acre, Senador Moka, foi às urnas. O povo do Acre fez opção pelo horário que queria viver. E lá na CCJ foi feito um acordo, inclusive com a presença do Líder do Governo, de que nós iríamos dar maior celeridade possível para resolvermos de uma vez por todas. Porque esta Casa entendeu, inclusive esse é o entendimento da maioria dos juristas, principalmente do nosso Estado e juristas desta Casa também, que no regime democrático não existe instrumento mais importante que um referendo. E o povo do Acre, por meio do referendo, disse que queria seu horário de volta. E aqui nós aceitamos aquele argumento do Senador Pedro Taques, do Senador Demóstenes Torres,

em que eles diziam que uma lei só poderia ser revogada por outra lei e que no prazo de no máximo 30 dias nós estaríamos aprovando nas comissões – inclusive que o projeto seria terminativo na CCJ –, e nós estaríamos encaminhando para a Câmara esta lei votada e aprovada nesta Casa.

Sinceramente, estou muito decepcionado, porque, às vezes, alguns Senadores não dão a importância que este caso merece, não conhecem a importância que este tema tem para o nosso Estado. Eu ouvia de alguns colegas que eles não entendem por que esse referendo não foi apenas homologado pelo Presidente da Casa e entrou em vigor na data que teria que ser... O Presidente do Senado, o Senador Sarney, teria apenas que referendar o que já tinha sido decidido no Acre. Mas, infelizmente, eu não sei quais os interesses que estão por trás disso. Eu lamento que um projeto desses, que mexe com a vida de um povo, que lida diretamente com a necessidade das pessoas que estão lá no Estado, às vezes as pessoas aqui não têm essa dimensão. Eu, sinceramente, conversava hoje com o Senador Delcídio sobre isso. Na verdade, ficou para a próxima terça-feira. E eu queria pedir aqui aos Srs. Parlamentares... Inclusive teve um pedido de vista da Senadora Vanessa Grazziotin. Eu conversava com o Senador Eduardo, do Amazonas, e ele dizia que fez questão de percorrer alguns municípios, por exemplo, o Município Boca do Acre, que fica lá na nossa fronteira, e o povo de Boca do Acre não tem esse entendimento da volta do horário antigo. Ora, se o povo do Amazonas ainda não definiu qual o horário que quer viver, deixe o Acre resolver o problema dele, até porque esse referendo não caiu do céu, foi fruto de muito debate lá na Câmara Federal. Essa é uma proposta do Senador Flaviano Melo. Com muita dificuldade, nós conseguimos votá-lo na comissão e, quando chega aqui no Senado, infelizmente, esse não é o entendimento dos Srs. Senadores – dos Srs. Senadores, não, de uma minoria de Senadores que fica todo o tempo tentando postergar essa decisão.

Concedo um aparte ao Senador Delcídio do Amaral.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Petecão, primeiro quero registrar que, pela segunda semana consecutiva, nós tentamos votar na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Relações Exteriores esse projeto do fuso horário. Eu entendo perfeitamente que não é um assunto simples, é um assunto complexo. Ele não só envolve o Acre, mas também envolve o Amazonas e o Pará. Na primeira tentativa que fizemos, houve um questionamento de Senadores do Amazonas e também do Pará com relação a esse projeto, que estava tramitando nas três comissões. Nós, inicialmente... O Relator, Senador Luiz Henrique, pertencia às três comissões. Nós o escolhemos, de comum acordo, entre as três comissões. O Senador Luiz Henrique, na semana passada, no dia em que iríamos votar, às nove horas da manhã, teve um problema: houve um atraso, ele chegou atrasado a Brasília, porque teve problemas com o avião que o trazia para cá, para o Senado. Nós nomeamos, na ocasião – V. Exª lembra muito bem –, o Senador Ferraço como Relator *ad hoc*. A discussão tomou uma dimensão tal que corríamos riscos, o risco inclusive de mexer no fuso horário de todo o Brasil, e aí todo o Plenário, conscientemente, cautelosamente e prudentemente, resolveu adiar para esta semana. Marcamos para às 9h30 de hoje, o Senador Ferraço também não pôde chegar a tempo, porque também teve problemas para retornar a Brasília, problemas também com a aviação comercial, como aconteceu com o Senador Luiz Henrique. E, hoje, mais uma vez, adiamos essa votação. Eu não podia fazer mais, eu não podia mais empurrar o início da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, até porque outras comissões iriam funcionar ao longo do dia de hoje pela manhã. Então, transferimos essa votação para a próxima semana, no mesmo horário, às 9h30. Falei com o Senador Ferraço hoje. Muito possivelmente, e vamos estudar uma alternativa para que essa relatoria retorne ao Senador Luiz Henrique. De tal maneira que o Senado, por meio de suas três comissões, venha a apreciar essa matéria por determinação do próprio Presidente Sarney, que, quando encaminhou, nos solicitou que fosse feita uma audiência entre as três comissões para, realmente, votar celeremente essa questão. Então, espero que, na próxima semana, Senador Petecão – entendo os esforços de V. Exª, mas realmente nós tivemos uma série de contratempos –, venhamos a discutir esse assunto, que é importante não só para o Acre, para o Pará e o Amazonas, mas para outras regiões brasileiras também. E espero que, na próxima semana, a gente tenha oportunidade de fazer um debate mais profundo sobre fuso horário, até para eliminar algumas distorções que pautam esse debate, esse discurso. Hoje o mundo se ajusta em função de várias necessidades, entre elas, comerciais, empresariais, evidentemente sem deixar de considerar a questão ambiental e a saúde das pessoas, o conforto das pessoas. Mas eu acredito que, na próxima terça-feira, nós tenhamos condição de votar e cumprir com o nosso papel aqui, porque nós temos essa incumbência. Eu espero que, nessa reunião conjunta da próxima semana, nós tenhamos condição de votar esse projeto – na próxima terça-feira, às 9h30 da manhã. Quero agradecer e registrar, Senador Petecão,

o trabalho que V. Exª tem feito, exatamente para dar andamento a esse assunto, que é importante.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Concedo um aparte ao Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senador Petecão, eu fico imaginando o sentimento da população do Acre, porque este é um assunto, a meu ver, a meu juízo, que está decidido; é um assunto sobre o qual a população foi às urnas e decidiu que quer o horário anterior. Aliás, talvez se nós aqui adotássemos, antes de mudar fuso horário, este critério: vamos mudar fuso horário após uma consulta, por meio de um plebiscito. E aí eu vejo o esforço que V. Exª faz, na verdade, para quê? Para que a vontade popular demonstrada nas urnas possa realmente vigorar. É esse o esforço que faz V. Exª. Agora, eu faço esse aparte no sentido até, se me permite, de fazer com que a população do Acre entenda que o seu trabalho aqui, dos Senadores do Acre, é no mesmo sentido. Todo mundo agora quer a mesma coisa: retornar. Existe, realmente, uma situação, há um projeto de lei e, na verdade, não está restrito, apenas e tão somente, à questão do Acre. Aí realmente existem outros Estados, como é o caso do Amazonas, da Senadora Presidente Vanessa, e, parece-me, do Pará. Mas eu quero aqui elogiar a disposição. Agora, Senador, V. Exª que lutou há tanto tempo, segundo nosso Presidente, Senador Delcídio, vamos torcer para que, possivelmente, na semana que vem realmente possamos votar um projeto de lei, que aí, sim, vai respeitar a opinião e o desejo da maioria do povo acreano.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Concedo um aparte ao Senador Ivo Cassol, de Rondônia.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – Obrigado. É uma alegria, Senador Petecão, especialmente fazendo parte da CAE – Comissão de Assuntos Econômicos, quando V. Exª tem defendido lá a vontade do povo acreano. Nós sabemos que, na questão do fuso horário, das diferenças de horário do Brasil afora, a exemplo do Estado do Amazonas, do Estado de Rondônia, outros locais não foram incluídos nesse projeto. Mas eu quero dizer que a vontade popular tem que prevalecer. Portanto, V. Exª conte com este parlamentar na Comissão de Assuntos Econômicos, para que nós possamos, na próxima semana, como disse o nosso Presidente Delcídio, o Senador Moka e demais Senadores, aprovar e devolver a autonomia... Nós precisamos sim, no meu entendimento, acabar com o horário de verão neste País. Por que sou a favor de acabar com esse horário de verão? Porque, infelizmente, cria confusão nos quatro cantos do País. Ao mesmo tempo, diz-se que economiza energia. Tudo bem, está economizando de um lado. Mas é só eliminarmos o desperdício de energia que há em todas as concessionárias pelo Brasil afora, porque tem Estado em que é mais de 30%, tem Estado em que é menos de 30% o desperdício de energia. Louvo o seu discurso, especialmente quando V. Exª defende o povo do Estado vizinho, de Rondônia. Nós, que temos um trabalho de integração na Ponta do Abunã. Mando um abraço para aquele povo que quer também a emancipação, quer tudo. Quero dizer a V. Exª que conte com este parceiro, para que possamos, juntos aqui no Senado, buscar os direitos e as conquistas que são direito do povo amazônico. Obrigado.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Agradeço as palavras do Senador Ivo Cassol.

Na verdade, o que nós estamos querendo é apenas que a vontade do povo acreano seja respeitada. Quando o Senador Delcídio diz que nós temos um problema com o Amazonas e o Pará, eu concordo em parte, porque o povo do Acre... Na verdade, isso começou lá atrás. O Senador Tião Viana deveria ter feito um plebiscito antes do referendo, para ouvir o povo, para saber se o povo queria ou não fazer a mudança de horário. Como esse projeto tramitou lá na Câmara e aqui no Senado à toque de caixa, não ouviu o povo. Foi quando houve essa insatisfação generalizada no Estado. O Deputado Federal Flaviano Melo apresentou essa proposta do referendo. Aí, sim, o povo foi às urnas, expressou a sua vontade por meio do voto. Entendemos que, na democracia, não existe instrumento mais democrático do que um referendo.

A nossa vinda à tribuna nesta tarde e noite de hoje é apenas para pedir, tentar sensibilizar os Senadores que estão nos seus gabinetes nos assistindo ou que ainda estão no Plenário quanto à importância que é votar, na próxima terça-feira, esse projeto, que lida diretamente com a vida dos acreanos.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Então, fica aqui o nosso apelo, o nosso pedido para que possamos, se Deus quiser, na próxima terça-feira...

Concedo um aparte ao Senador Anibal Diniz, do meu Estado.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Senador Petecão, é importante que V. Exª esteja fazendo esse pronunciamento e que a gente possa também compartilhar desse assunto, para deixar claro uma coisa para todos os telespectadores da TV Senado que estão nos assistindo em Rio Branco e em todo o Estado do Acre. Primeiro de tudo, é fundamental deixar claro que a vontade do povo está sendo respeitada. O que acontece é que se passou para a opinião pública, du-

rante a campanha, que o referendo, por si só, resolveria a situação. Quando chegou o assunto resolvido, depois do resultado da eleição, percebeu-se que seria preciso uma regulamentação...

(Interrupção do som.)

A SRª. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa vai dar dois minutos para que V. Exª conclua o seu pronunciamento.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – É fundamental que a sociedade saiba que se passou durante a campanha uma ideia de que o plebiscito ou referendo resolveria a situação automaticamente. Isso não aconteceu. O Governador Tião Viana, assim que foi eleito no primeiro turno, fez um pronunciamento no sentido de dizer que não se posicionaria, não faria campanha, deixaria que a própria população tomasse a decisão. A população tomou a decisão, e, imediatamente após a sua posse, o Governador Tião Viana fez um apelo no sentido de que isso fosse aplicado de imediato, mas precisávamos de uma regulamentação do Senado Federal. O Senador Sarney disse que precisaria da comunicação oficial. Isso tudo aconteceu de acordo com o trâmite normal aqui no Senado. Então, se decidiu quando...

(Interrupção do som.)

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) –...o Senador Pedro Taques se propôs a fazer esse projeto de lei para regulamentar a situação, foi algo em comum acordo com o Senador Petecão, Senador Jorge Viana e Senador Anibal Diniz. Nós estamos, tanto quanto o Senador Petecão, querendo que isso seja regulamentado para que a vontade do povo prevaleça. Tenho certeza de que não dá para a gente ficar passando a ideia de que há Senador contra a vontade do povo, porque isso não há no momento. O que a gente quer é a regulamentação e o respeito a uma instituição que tem a última palavra sobre esse assunto, que é o Congresso Nacional.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Senador Anibal Diniz, eu agradeço o aparte. Infelizmente o senhor não teve a oportunidade de acompanhar esse debate lá na Câmara, e os Deputados Federais que acompanharam sabem a pressão que passaram, inclusive, para votar contra a decisão do referendo. Eu acompanhei, junto com o Deputado Fabiano...

(Interrupção do som.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Petecão, a Mesa só pede a compreensão de V. Exª porque são vários, muitos, oradores inscritos, V. Exª já está há 23 minutos na tribuna.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Quero agradecer a tolerância da nossa Presidência e pedir, mais uma vez, aos colegas Senadores que nos ajudem na votação deste projeto na próxima terça-feira.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Petecão, pela compreensão de V. Exª. Sabemos que V. Exª queria falar sobre o Código Florestal, mas haverá tempo para que utilize a tribuna e fale sobre isso.

Senadora Marisa Serrano.

A SRª MARISA SERRANO (Bloco/PSDB – MS) – Eu gostaria que fosse constatado que, nas votações anteriores, eu não estava presente, mas, se estivesse, votaria com o meu partido.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não. Fica registrado o pronunciamento de V. Exª.

Dando continuidade, convido para falar no tempo de orador inscrito o Senador Vital do Rêgo. *(Pausa.)*

Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, eu uso o tempo de que disponho nesta tribuna para tratar de um assunto de grande importância para as economias do Brasil e do meu Estado, o Mato Grosso do Sul. Antes, porém, Srª Presidenta, eu quero dizer que, com alegria, eu tenho a informação, Senador Delcídio, de que, neste momento, no plenário da Câmara dos Deputados, felizmente nós estamos votando o Código Florestal.

Eu tenho orgulho de ter contribuído e ajudado para construir o texto. Fiz parte da Comissão Especial junto com o Deputado Aldo Rebelo. E é claro que esse é um tema polêmico, conflitante, divide opiniões, mas, sem dúvida nenhuma, é uma coisa que precisava ser modificada. Eu não tenho a menor dúvida disso. Acredito que, na Câmara, depois de tanto tempo, chega-se a um acordo que, se não é bom cem por cento, é o possível. E eu concordo com as pessoas que dizem: "Muitas vezes o ótimo – Senadora Marisa Serrano – é inimigo do bom". E nós, neste momento, vamos tentar votar dentro de um acordo. Este Código virá para o Senado, e, aqui, nós vamos começar outra etapa, com uma nova discussão.

Acredito no equilíbrio, no bom senso dos Senadores e das Senadoras: nós vamos produzir, sem dúvida nenhuma, a melhor legislação. Primeiro, que tenha como objetivo preservar o nosso meio-ambiente – nenhum de nós abre mão disso –; segundo, que possamos continuar a produzir neste País. Sobretudo, um país como o Brasil, que tem vocação natural para produção de alimentos.

Dito isso, Srª. Presidente, eu ocupo a tribuna para dizer da necessidade de o Brasil também incrementar e incentivar a produção de pescado com vistas ao abastecimento do mercado interno, mas também para a nossa exportação.

Ontem, segunda-feira, a Srª. Ministra da Pesca, a Senadora Ideli Salvatti, acompanhada do Ministro do Turismo, ex-Deputado Federal Pedro Novais, estiveram em Campo Grande. Para nossa alegria, a Senadora Ideli recebeu o convite da minha mão, do Senador Delcídio e da Senadora Marisa, para que fosse a Campo Grande. Ela, que passou pela Comissão de Agricultura e falava exatamente, a Senadora, da importância que tem este que é, sem dúvida nenhuma, um grande potencial do Brasil, ela dizia que a China, que é hoje a maior produtora e exportadora de pescado do mundo – produz mais de 60 milhões de toneladas –, a China não tem o potencial que tem o nosso País. E o Brasil, pasmem, Srªs. Senadoras e Srs. Senadores, o Brasil está hoje querendo chegar a 1,5 milhão de toneladas de pescado. Vejam a diferença: temos um potencial maior, mas a China com um potencial menor que o do Brasil produz qualquer coisa 60 vezes maior do que nós! Isso fez com que a Senadora Ideli Salvatti fosse ao Estado do Mato Grosso do Sul estabelecer uma parceria com o Governo do Estado.

Eu acompanhei a Senadora Ideli Salvatti e pude perceber. Eu disse na Comissão de Agricultura e vou repetir aqui, essa escolha – aliás, a Presidenta Dilma tem feito, na minha avaliação, escolhas importantes.

A Senadora Ideli Salvatti, de Santa Catarina, um Estado com tradição nesta área de produção do pescado, ex-líder do Governo, determinada, eficiente. A Senadora Ideli Salvatti vai emprestar o seu prestígio político a essa pasta que precisa e deve ser incrementada. E nós sabemos que isso demanda recurso, recurso no Orçamento. A Senadora Ideli Salvatti, como ninguém, saberá – porque sempre liderou o Governo na Comissão de Orçamento – como alocar recurso para essa pasta e fará um grande avanço nesta área de pescado.

A Senadora esteve acompanhada do Ministro do Turismo. E ontem o Governador André Puccinelli assinou a ordem de serviço, dando um presente para a nossa capital, Campo Grande. O Senador Delcídio lá estava. O Governador André Puccinelli presenteou Campo Grande e, ao presentear Campo Grande, presenteou Mato Grosso do Sul.

Nós estamos construindo, na nossa capital, um projeto grandioso. É o chamado nosso Aquário do Pantanal. O Aquário do Pantanal é um projeto grandioso. Serão 18,6 mil metros quadrados de área construída, com capacidade para receber vinte mil visitantes por dia. E o que é esse aquário? Um empreendimento que será, depois de construído, o maior aquário de água doce do mundo; uma obra que tem um custo hoje estimado em R$84 milhões, com recurso próprio do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Tem S. Exª, o Governador André Puccinelli, a pretensão, ao construir e dotar Campo Grande desse aquário, primeiro, de colocar ali um presente para Campo Grande, Mato Grosso do Sul. Nossa ideia é que o Estado, que detém 67% da área do Pantanal – Mato Grosso do Sul detém dois terços do Pantanal; um terço restante é do Mato Grosso –, com esse aquário, retrate ali as nossas espécies, os nossos peixes, a nossa fauna e a nossa flora.

Ali também será erguido um grande centro de pesquisa e visitação pelas nossas crianças, pelos nossos jovens que vão ali aprender, conhecer o que existe de melhor no Pantanal do Mato Grosso do Sul, as nossa variedades; mas vão também prestar atenção, porque ali se fará pesquisa, porque, como disse a nossa Ministra da Pesca, essa questão do pescado exige sempre, para cada espécie da cadeia, muita pesquisa. Temos que aprender muito ainda sobre isso.

Ontem, lá em Campo Grande, vimos o Governador André Puccinelli ladeado, também para nossa alegria, do Deputado Federal e hoje Ministro do Turismo, Pedro Novais, ajudando, estimulando, dizendo a Mato Grosso do Sul que o Ministério do Turismo também se fará presente no nosso Estado.

O Aquário do Pantanal deverá estar concluído no final de 2013. Terá 24 tanques, no total de 6,6 milhões de litros de água – vejam a grandiosidade desse projeto –, o que o tornará, já disse, no maior aquário de água doce do mundo, segundo informou ontem o Governador André Puccinelli.

Nos aquários, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, será possível abrigar cerca de 7 mil animais de mais de 200 espécies de peixes, invertebrados, répteis e mamíferos. Além de servir como atrativo turístico, o objetivo é fazer com que o Aquário do Pantanal se torne referência no Brasil para pesquisas e consultas científicas sobre a fauna e a flora da região pantaneira.

Antes de participar do lançamento dessa obra, a Ministra Ideli assinou vários convênios e acordos com o Governo de Mato Grosso do Sul para desenvolver a piscicultura no nosso Estado.

É do conhecimento de todos que Mato Grosso do Sul conta com importantes recursos hídricos, com destaque para os rios Paraguai e Paraná, Miranda e Aquidauana, Apa e Taquari, por exemplo. No entanto, o setor de pescado é pouco explorado no Brasil e, em consequência, no Mato Grosso do Sul. Daí a necessi-

dade de o Governo Federal investir no incremento da pesca, e é isso que tem sido feito pela Ministra Ideli.

Apesar de ter 13% de água doce do mundo e contar com 8,5 mil quilômetros de costa marítima, o Brasil é apenas, no *ranking*, o vigésimo primeiro (21º) produtor mundial de pescado.

Isto é superimportante que a gente diga: são 8.500 quilômetros – na verdade, é uma costa enorme – e 21º no ranking. Quer dizer, produzimos muito menos que países que não têm 10%, 20% do nosso potencial.

Na América do Sul, os dois principais produtores de peixes são Chile e Peru. Na Ásia, destacam-se China, Índia, Indonésia e Japão. Na América do Norte, Canadá e Estados Unidos, além da Noruega, na Europa. É bom lembrar que nenhum desses países tem as condições do Brasil, adequadas e prontas para explorar a atividade pesqueira.

Neste ano, estima-se que o Brasil produzirá 1,4 milhão de toneladas de pescado. A meta do Ministério da Pesca é ousada: pretende a Srª Ministra aumentar a produção nacional para 20 milhões de toneladas por ano até 2015. É, sem dúvida nenhuma, uma meta ousada. Mas eu confio na capacidade, na determinação da nossa Ministra Ideli Salvatti.

Concedo o aparte ao Senador Delcídio.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Moka, primeiro quero registrar o competente discurso de V. Exª, registrar que foi muito importante o domingo e a segunda-feira, com a presença da Ministra Ideli lá no nosso Estado, Mato Grosso do Sul, e o Ministro do Turismo, Pedro Novais, que também foi na segunda-feira a Campo Grande, e nós tivemos a oportunidade de, em várias reuniões, como V. Exª disse muito bem, discutir a produção de pescado do nosso Estado. Nós temos uma produção, como foi dito, mínima, uma produção insuficiente. São aproximadamente 20 mil toneladas de pescado. Nós temos duas bacias extraordinárias, a do Paraná e a do Paraguai. Na do Paraná, por meio de tanques redes, vamos produzir muito pescado aproveitando as usinas hidrelétricas do rio Paraná: Ilha Solteira, Jupiá, Porto Primavera. E, na região do Paraguai, na Bacia do Paraguai, uma bacia piscosa, rica. É importante registrar, meu caro Senador Moka, que lá nós temos projetos pioneiros, como o Projeto Pacu, que a Ministra Ideli visitou no domingo, lá no município de Terenos, além de outros projetos que estão se desenvolvendo em outras regiões do Estado, a região da Grande Dourados, a região de Mundo Novo, a região de Coxim. Nós tivemos a presença de muitas lideranças, de pescadores. Tivemos a oportunidade de discutir a pesca profissional e a amadora, as duas muito bem-vindas ao nosso Estado. Mas precisamos reordenar esses dois segmentos muito importantes sob o ponto de vista econômico, e os primeiros números que a Ministra Ideli apresentou são números fantásticos, subindo a produção a quase 200 mil toneladas. V. Exª foi muito preciso. É uma brincadeira o Brasil, tendo 13% da água doce; tendo 8 mil quilômetros de litoral, perder, na América do Sul, para o Chile e para o Peru! É inacreditável. E a Ministra Ideli nos mostrou que o objetivo dela é ter uma produção de pescado de quatro milhões. Senadora Marinor, para V. Exª ter uma idéia, a China produz 61 milhões de toneladas.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – São 64 milhões de toneladas.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Então, nós temos uma riqueza extraordinária. E o fechamento dessa agenda foi o aquário natural de Campo Grande, que não pode ser analisado, Senador Moka, simplesmente como... Não é só uma atração turística – e é importante que Campo Grande também essa atração turística extraordinária, como outras grandes cidades do mundo também têm. Em torno desse aquário há todo um trabalho de pesquisa com a Embrapa, com o Ministério da Ciência e Tecnologia. Portanto, é uma abordagem ampla das espécies pantaneiras. E é importante também registrar, meu caro Senador Moka – algumas coisas são subjetivas, mas têm um valor fantástico –, que o Pantanal é do Mato Grosso do Sul, o Pantanal é nosso. E esse aquário tem um simbolismo enorme, mostrando que nós temos 67% do Pantanal. O grosso do Pantanal está no nosso Estado. O outro pedaço fica no Mato Grosso, vizinho, e depois na Bolívia e no Paraguai, 10%, aproximadamente. Portanto, meu caro Senador Moca, eu acho que nós tivemos uma agenda de trabalho excepcional e V. Exª reflete, com a clareza que lhe é peculiar, essa agenda que cumprimos no nosso Estado e que, sem dúvida nenhuma, trará resultados até pelos compromissos que nós dois assumimos, especialmente no orçamento para 2012, e o no cumprimento de uma emenda de bancada, no valor de R$10 milhões, que nos comprometemos a viabilizar para, efetivamente, ajudar a Ministra Ideli nesse grande trabalho à frente do Ministério da Pesca. Portanto, quero fazer esse registro e também dizer do momento importante que estamos hoje vivenciando, meu caro Senador Moka, que é a votação do Código Florestal, todos os produtores, os pequenos produtores, os médios, os grandes, quer dizer, todo o Mato Grosso do Sul, pelo perfil econômico do nosso Estado, espera ansiosamente por essa votação e eu não tenho dúvida nenhuma de que no Senado nós vamos cumprir também o papel que a nossa gente, o nosso povo sul-mato-grossense espera de todos nós. Desculpe pelo aparte um pouco

longo, meu caro Senador Moka, mas eu não poderia deixar de registrar, aproveitando o discurso de V. Exª.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Mas eu vou incorporar o "discurso" de V. Exª no meu "aparte" e conceder o aparte – é claro que eu só faço isso pelo respeito, pela admiração e pela amizade que eu tenho por esse extraordinário Senador, que é Delcídio Amaral –, sob o olhar enérgico da Senadora Vanessa.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziontin. Bloco/PCdoB – AM) – Não, de jeito nenhum, apenas uns três minutos para que V. Exª possa fazer o aparte e o Senador Moka possa concluir o seu o pronunciamento.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Meu querido Moka, primeiro, é o que dá dar aparte para conversa de pescador... Eu quero aqui, apenas parabenizar V. Exª. Tenho acompanhado nas comissões o trabalho de V. Exª na defesa desta vertente importante do Pantanal: além do turismo essa área da pesca. Eu que tive o privilégio de conhecer Mato Grosso do Sul, eu acho que é o grande filão para geração de emprego e renda. Eu quero aqui apenas me somar a V. Exª, dizendo o quanto o Brasil ganhou com a nomeação, pela Presidente Dilma, da nossa querida Ideli, para o Ministério da Pesca. Vamos dar-lhe todo o apoio e colocar emenda no orçamento, trabalhar para ter um bom volume de recursos no orçamento, porque é um grande caminho para geração de emprego e renda, principalmente nessa ideia do Brasil sem miséria. Muito obrigado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Agradeço o aparte do Senador Wellington. Infelizmente, a exportação de peixe no Brasil sequer aparece nas estatísticas da balança comercial divulgadas pelo Ministério do Desenvolvimento.

Realmente, de janeiro a abril as exportações de carne atingiram 4,7 bilhões com destaque para o frango, cujas vendas somaram 2,3 bilhões, a carne bovina 1,6 bilhões e de suíno 4,12 milhões; quer dizer o peixe nem aparece nessa estatística ou nesse percentual.

Eu quero, para não me alongar, encerrar o meu pronunciamento dizendo e reafirmando o nosso compromisso com Campo Grande.

Parabéns, Campos Grande! Parabéns ao Grande Governador André Putinelli. Parabéns ao grande Prefeito Nelsinho Trad. Parabéns à população de Campo Grande, de Mato Grosso do Sul, que recebeu ontem o início de um presente, que – tenho certeza – vai...

(Interrupção do som.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – ... marcar exatamente essa questão e que o Mato Grosso do Sul é um Estado que se preocupa com a questão da pesquisa, se preocupa com a questão ambiental da preservação e se preocupa em dizer – vou ai plagiar o Senador Delcídio – que o Pantanal do Mato Grosso do Sul... Mato Grosso do Sul.representa 2/3 do Pantanal.

Eu tenho certeza de que esse aquário vai dizer para todo o Brasil e para o mundo que em Campo Grande, Capital de Mato Grosso do Sul, existe o maior aquário de água doce do mundo,.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Vanessa Grazziotin, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só uma pergunta à Mesa.

Eu encaminhei hoje, no início da tarde, junto com o Senador Acir e mais tarde, em torno de quatro, cinco horas, o Senador Suplicy reforçou o voto de pesar à família de Abdias Nascimento, um ícone do movimento negro que morreu hoje pela manhã com 97 anos.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa informa – eu acabei de receber a informação porque não presidia no momento – que o voto de pesar já foi devidamente encaminhado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Agradecemos a participação de V. Exª.

Continuando, convidamos os oradores inscritos.

No momento convido para fazer uso da tribuna, pela Liderança do PR, o Senador Magno Malta, que tem direito a até vinte minutos na tribuna.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Senador Walter Pinheiro, Senador Wellington Dias, Senador Delcídio do Amaral, Senador Blairo Maggi, as razões que me trazem a esta tribuna são algumas considerações absolutamente importantes para o Brasil.

Penso que o homem é a sua crença, o homem é aquilo que acredita, o homem é aquilo que ele decide ser. Todos nós temos uma missão para cumprir. Eu recebi do meu Estado – aliás, da minha própria consciência – uma missão para cumprir com o Brasil. Ao longo da minha vida, tenho lutado pela causa dos menores. Desta tribuna, tenho dito ao Brasil que são trinta anos recuperando drogados, tirando pessoas da rua, acudindo, enxugando lágrimas, devolvendo pessoas à vida, estendendo uma mão, um braço às

famílias, cumprindo um papel com o País. Quando Deputado Federal, presidi a CPI do Narcotráfico – o Senador Moka participou desta CPI comigo naquela ocasião e o Senador Pinheiro era Líder do PT, dando-nos um grande apoio naquela cruzada contra o narcotráfico neste País. Tenho seguido na minha luta. Já naqueles dias, denunciei abuso, pedofilia. Agora, presidindo a Frente Parlamentar da Família, penso que vivemos um momento absolutamente sofrido, porque uma minoria barulhenta tenta se sobrepor a uma maioria absoluta deste País, uma maioria de famílias que acreditam em princípios de família como Deus assim a constituiu, macho e fêmea, homem e mulher, pai e mãe – aliás, viemos do útero de uma mulher, não há qualquer anomalia que possa trazer alguém à luz fora disso –, mas que querem vilipendiar de toda sorte. O homem é a sua crença. Senador Pinheiro, eu acredito em princípios. Sou cristão. Acredito na Bíblia.

Quero chamar atenção, como chamei atenção, Senador Pinheiro, Senador Wellington, há vinte dias do Ministro Palocci, eu dizia que a arrogância precede à ruína, perguntava como um Ministro não atende ao telefonema de um Senador, não devolve a solicitação de audiência a um líder que lidera cinco ou seis Senadores, que faz parte da base do Governo.

Naqueles dias, falei também do Sr. Gilberto Carvalho, que, aliás, fará uma reunião com lideranças, lideranças religiosas, na sexta-feira, às 10 horas. O senhor foi convocado? O senhor foi convidado? O Senador Wellington foi convidado? Eu não fui convidado e soube que duas pessoas foram convidadas. Vejam só o Sr. Gilberto Carvalho. Também advirto o senhor. Advirto-o, Sr. Gilberto Carvalho, de que ninguém é Deus. O senhor se encastela sentado aí, achando que está um pouco acima de Deus. Não está!

Agora, eu advirto o Sr. Ministro da Educação, Senador Delcídio do Amaral. Esses são deuses do Olimpo. Eles não atendem ninguém. Eles não respeitam ninguém.

O Ministro da Educação, apesar de todo o respeito que eu tenho à capacidade desse moço, embora não concorde com esse discurso de educação, porque educação quem dá é pai e mãe – escola abre janela para o conhecimento; quem educa é pai e mãe –, apesar de todo o respeito que eu tenho por esse rapaz, estou começando a perder o respeito por ele.

Eu estou vindo de uma reunião na Câmara, Senador Ivo Cassol, uma grande reunião de Parlamentares, muitos Parlamentares. Estavam presentes ateus, a bancada católica, que me autoriza a falar em nome dela, o Deputado Eros Biondini, as bancadas evangélica e espírita, quem não confessa fé nenhuma, gente de confissão islâmica, pessoas que acreditam em família nos princípios, nos moldes de Deus.

O Ministro foi levado a se reunir lá na Câmara para falar desse tal *kit*, que está passando do limite. O que nós queremos discutir com ele – a Frente da Família – é esse *kit*. Não há nada de orientação nesse *kit*. Pelo contrário.

Eu estou olhando para o Brasil para afirmar o seguinte, Senador Ivo Cassol: esse *kit* homossexual nas escolas fará das escolas do Brasil verdadeiras academias de homossexuais. Nada contra! Nada contra, porque Deus deu livre arbítrio ao homem. Quem sou eu? Cada qual segue o seu caminho, e nós precisamos respeitá-los. Agora, nada mais do que o respeito. Estão passando do limite.

Senador Blairo Maggi, V. Exª é católico praticante e sabe que Deus criou macho e fêmea. Esta Casa não fará um terceiro sexo com uma lei, porque há de esbarrar nos homens e mulheres que acreditam em princípios, e uma minoria barulhenta jamais se sobreporá a uma grande maioria, que é a família neste País.

Pois bem. Eu tenho pedido ao Sr. Ministro essa audiência com a Frente da Família, de que V. Exª faz parte, de que V. Exª, Senador Walter Pinheiro, faz parte, de que o Senador Wellington faz parte, de que o Senador Ivo Cassol faz parte, de que o Senador Eduardo Braga faz parte, de que todos fazemos parte, e ele não se manifesta.

Ele foi à Câmara e a manifestação dele foi a seguinte. Ele disse que não sabia desse *kit*. Ele escamoteou, ele mentiu.

Sr. Ministro Haddad, o senhor é jovem, o senhor é jovem... Olha para mim! A sua assessoria está me ouvindo? Para de mentira! Mentira não é coisa de homem macho. Para de mentira, bicho! Escamoteou, falou que viu, que não viu, não sei, e depois desmentiu na mídia. Ministro, quem fala pelo cotovelo é obrigado a desmentir com a boca. Ministro Haddad, não lhe quero perder o respeito, mas o senhor não é a sabedoria do mundo, não. O senhor não é a sabedoria do mundo e não o é o seu Ministério. Com todo o respeito que tenho à Presidente da República, até porque cruzei o segundo turno junto com V. Exª, dentro de um jato, por 26 dias, falando cinco ou seis vezes por dia, dessatanizando a Presidente, para ajudá-la a virar Presidente. Ela assinou um documento na minha frente, que vou ler aqui, na frente de V. Exª. Eu, V. Exª e o Sr. Gilberto Carvalho, que não dá para chamar como testemunha porque o que ele fala não se escreve. A Presidente da República assinou. Eu vou ler este documento aqui.

Agora, de uma forma sutil, tenta enfiar goela abaixo da família. Sabe o que aconteceu na semana passada no meu Estado do Espírito Santo, Senador

Wellington? Depois da decisão nefasta do Supremo, que fez um mal desgraçado a este País – aliás, eles pensam que estão muito próximos de Deus, e não estão –, uma jovem de 17 anos foi beijar a boca de uma criança de 11, calçada na decisão do Supremo, já calçada nessa aberração. A criança não aceitou. Sabe qual foi o final dela? Espancada.

Eu tenho uma criança de 9 anos em casa. Ela perguntou: "Pai, então, agora, quer dizer que, se uma outra menina quiser beijar a minha boca, eu tenho que deixar?" As perguntas são essas agora.

O senhor já ouviu o teor, a linguagem do tal filmete que foi exibido lá agora? Sr. Ministro Haddad, ponha a mão no juízo! Ponha a mão no juízo! Nós precisamos discutir isso com a Presidência da República.

Quer saber de uma coisa? O Brasil está ardendo em droga. O problema do Brasil, a nossa violência é droga. Sabe o que a Senad está fazendo, a Secretaria Nacional Antidrogas, Senador Wellington? Nada! V. Exª, que é da Subcomissão do *Crack*, sabe que o oxi já chegou, que o *crack* já ficou para trás. O *crack* é velho, não existe mais. Chegou o oxi. Daqui a pouco a brita. É uma coisa pior do que a outra. Sabe o que estão fazendo? Não estão fazendo nada. Nunca foi convocada uma conferência com as entidades terapêuticas do Brasil, que, sacerdotalmente – V. Exª sabe disso, Senador Pinheiro, porque a sua esposa, Ana, é militante de casa de recuperação em Salvador –, nunca foram chamadas para uma conferência em Brasília, para ouvir o Governo, para serem ouvidas, porque é quem está na ponta.

Senador Eduardo Braga, V. Exª foi Governador. Quem é, no seu Estado, que está na ponta atendendo drogados? Os religiosos. Fazendo aquilo, quem está na ponta, Senador Blairo Maggi, ex-Governador? Os religiosos nunca foram chamados. Sabe por quê? Porque dizem que tem gasto de dinheiro público. Mas aqui tem uma convocação da Presidente da República: convocando para a Conferência Nacional de Políticas LGBT lésbicas, bissexuais, travestis e... Nada contra. Mas para ser pago com dinheiro público!

Ninguém nunca chamou uma entidade terapêutica que tira um drogado aidético da rua, um apodrecido de *crack*, de maconha, que tira ele das drogas, do roubo, do vício, que o resgata, que o devolve à sociedade... Ninguém nunca chamou. Não tem essa conferência, não tem esse investimento. Muito pelo contrário.

Eu acompanhei: nos últimos oito anos, os dinheiros todos, os orçamentos todos foram gastos em pesquisa para saber onde se cheira mais, onde se cheira menos, onde é que estão usando. Mas isso é brincadeira! Mamãe me acode! Onde é que se cheira mais no Brasil? Guardando-se as devidas proporções, o Brasil cheira igual, o Brasil fuma igual, o Brasil bebe igual. Nós estamos num País de hipócritas, de bêbados, de fumantes, que querem colocar o dedo na cara da polícia e da classe política para resolver um problema que é de família.

O que nós precisamos é resgatar valor de família, Presidente Dilma. É chamar a família para dentro. Nós não precisamos de... E aqui diz que é para discutir políticas de discriminação e pobreza. O que um assunto tem a ver com o outro?

Está aqui. Está aqui a convocação da Presidente, assinada pela Secretaria de Direitos Humanos. Direitos humanos é atender a criança abusada. Direitos humanos é fazer um grande trabalho preventivo neste País, para evitar abuso de criança num país que está entre os três maiores abusadores do Planeta. Direitos humanos é socorrer quem é assaltado, quem tem o filho assassinado, quem tem o filho atropelado na rua por um motorista bêbado. E muitos se recusam até a fazer o teste do bafômetro. E é autoridade! É muita piada para meu gosto. Doutor, autoridade, Senador, que se recusa a fazer o teste do bafômetro e fica arrotando grandeza. É muita piada para meu gosto.

Eu não vim aqui para me acovardar, não tenho espírito de covardia. A verdade absoluta é essa. Por isso, falo em nome de um povo, falo em nome da Frente da Família. Estou autorizado a falar em nome de Blairo, em nome de Pinheiro, em nome de todos aqueles que fazem essa frente, e não é por conta de confissão religiosa. É crença, Senador Delcídio, nos seus filhos, na sua mãe, que me trata de filho, em valores de família, em princípios de família. E se nós nos acovardarmos diante desse tema, se nós nos acovardarmos diante de uma minoria barulhenta, vamos pagar um preço dos mais caros, nos próximos anos, com a degradação da sociedade deste País.

Aliás, por muito menos, Deus destruiu Sodoma e Gomorra. Aliás, estou convencido, Senador Pinheiro, de que, se Deus não tomar uma atitude com este País, Ele terá de se desculpar com Sodoma e Gomorra. Para onde nós vamos? Há que se respeitar as pessoas. Sim, há que respeitar a decisão delas. Claro! Tem livre arbítrio, cada qual segue seu caminho. Há que se respeitar o trabalho delas. Sim! Dizia aqui o Senador, o nosso querido Senador lá de Macapá, nosso jovem Senador, que estão passando do limite. Tem que respeitar as pessoas, mas isso já é passar do limite. Querem impor, a todo custo... Tem Senador que nem acredita nisso, sabia? Tem Senador que usa isso como instrumento político, porque tem um que, no processo político, cobrou um comportamento hétero do Kassab. Se acredita tanto nisso, por que cobrar um comportamento hétero, dizendo que ele não tinha

família? E ele acabou ganhando eleição. Então, não acreditam tanto nisso, não.

Vou cumprir esse papel? Estou com a cartilha aqui, que é um pouco pior do que o livro pornô feito pelo Sr. Temporão. Quando Ministro da Saúde, fez uma cartilha pornô que, de relação sexual anal de criança e cachimbo de *crack* e destilar cocaína para aplicar na veia, ensinava tudo. Na minha instituição, tenho garotos recuperando-se de *crack* que aprenderam a fazer o cachimbo na cartilha de Temporão. Agora, essa cartilha aqui, que está na minha mão, também está no Ministério da Saúde, Senador Blairo Maggi, homem de família, para ser distribuída.

Então, nós temos que resistir ao Governo, nós temos que resistir ao Sr. Haddad com esse *kit* e chamá-lo às falas, chamá-lo às falas, porque eu sou da base do Governo e tenho o maior respeito pela Presidente que ajudei a eleger. Agora, a minha consciência não está a serviço dela, não. A minha consciência não está a serviço do Haddad. A minha consciência não está a serviço de uma minoria que respeito. Agora, valores de família, eu vim aqui para isso. É essa a missão que Deus me deu, a missão que o Brasil me deu, a missão que meu Estado me deu!

Senador Pinheiro.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – Concede-me um aparte, Senador? Senador Magno Malta, primeiro, até na linha do que V. Exª já tocou, é importante que façamos uma separação entre o que é o debate sobre a opção religiosa de cada um, as suas convicções políticas e, principalmente, os direitos – acho que V. Exª acentua bem, inclusive, quando separa isso –, o livre arbítrio. Cada um tem uma prática, e nós temos que respeitar. Aliás, na linha do próprio discurso de V. Exª, sobre essa questão do acolhimento ou da relação que cada um de nós passa a ter com a sua crença, eu poderia dizer, de forma bem direta – e é bom tratar disso, para não ficar aquela história de dizer que nós estamos tentando dar uma opinião como se Deus fôssemos –, que nós não somos nem Deus, nem professores de Deus, nem tampouco donos da verdade. Mas cada um faz a sua opção. Assim como V. Exª, eu também sou cristão, e, se até partilharmos da linha daquilo que Cristo pregou, nós temos obrigação de acolher todos, independentemente da opção que cada um faz, seja opção, inclusive, sexual, seja opção por qualquer outra prática. Assim fez o Cristo que V. Exª, inclusive, citou na sua fala: acolheu todos. Essa obrigação nós temos. Isso não significa dizer que há de misturar entre acolher, respeitar e promover. Portanto, é também reservado o direito a todos aqueles que optam por essa ou aquela prática, inclusive a própria ação de Ministros que V. Exª levanta, para que a gente também venha para um debate. Aí tem a responsabilidade do Poder Público, que é diferente. Uma coisa é o acolhimento, o respeito, a prática; outra coisa é a promoção a essa ou àquela prática. O que cabe ao Poder Público? Que tipo de orientação? Esta semana nós assistimos a uma grande discussão na própria Comissão de Educação sobre a orientação publicada nos livros patrocinados pelo MEC, sobre a questão política, se continha erros, porque fazia elogios a um e críticas a outros. Aí todo mundo se revoltou, porque achou que os livros didáticos continham matérias que levavam à opção por essa ou por aquela posição política. Aí vale a crítica. Para outro contexto não vale? Então, de que forma os livros didáticos devem se posicionar? Acho que é uma questão fundamental que a gente debata à luz desses princípios, mas também respeitando os princípios daqueles que optam por uma linha de formação, de educação, de respeito à família. Portanto, acho que esse é o debate. E aqui conversava há pouco com alguns Senadores – inclusive, V. Exª estava junto – sobre o que é a decisão, por exemplo, do STF e o que é o debate sobre a questão da regulamentação ou do estabelecimento de uma lei que puna aqueles que adotam práticas de perseguição. Portanto, temos que separar também esse debate, não só o debate da religião como o debate da homofobia, para não tratarmos as coisas em conjunto nem tampouco taxarmos as pessoas de homofóbicas quando elas fazem um debate sobre principalmente a preservação também dos direitos humanos e dos direitos de escolha de cada um. Quero aqui insistir nisso. Nós temos obrigação de produzir leis que punam todos aqueles que tentam, com violência ou com discriminação, atacar qualquer cidadão que opte por qualquer posição, qualquer orientação de gênero ou de sexo. Nós não podemos permitir isso nem tampouco permitir que nos calem, permitir que a liberdade de expressão que nós tanto clamamos aqui com diversos projetos, que essa coisa seja banida. Então, esse direito é sagrado, assim como o direito de cada um exercer a sua livre opção sexual, a sua livre opção de pensamento, a sua livre opção política. Então, acho que é importante ir nesse caminho. E V. Exª chama a atenção para uma coisa: qual é o papel também dos homens públicos? Ministros de Estado, governantes, como se posicionar? E é importante lembrar: o Estado é laico. Mas, entre o laico e a opção para tentar interferir nessa ou naquela orientação, é preciso que o Estado também assuma a posição de entender que na sociedade a pluralidade exige do Estado posições que levem em consideração a gama, a diversidade de opções que existem na sociedade. Por isso, é importante chamar no eixo os Ministros. Por que um Ministro não pode discutir com a

Frente da Família? Qual é o problema? Assim como um Ministro pode receber grupos de interesse, grupos de pressão, grupos que defendam todas as visões. Qual é o problema? Aí, é importante, como V. Exª disse, ter uma conferência para orientação sexual. Não pode haver conferência para o combate às drogas? Não pode haver uma conferência da família? Não pode haver audiência para todas essas frentes? Então, é segregando? Onde é que entra aí, efetivamente, a linha do respeito a diversas opções? Para um lado, vale. Para o outro, não? Então, acho que a firmeza na defesa dos princípios não significa nem um tipo de posição arrogante, nem radical. Se o sujeito não consegue, Senador Magno Malta, ser fiel ao que ele diz – e diz inclusive durante a campanha – que ele ama sobre todas as coisas, imagine ao eleitor, que não é algo que ele jura amar sobre todas as coisas.

A SRª PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Senador Magno Malta, eu vou acrescentar mais dois minutos para V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Estou encerrando, Srª Presidente.

Agradeço ao Senador Walter Pinheiro o aparte lúcido, incorporo-o ao meu pronunciamento e caminho para o encerramento dizendo que, de fato, não podemos criminalizar um país inteiro.

Quem não é a favor dessas posições se tornou homofóbico? Quem é homofóbico? Homofóbico é aquele que quer matar, quer destruir, quer enforcar, não suporta, quer ver sangrar. Esse é homofóbico, esse precisa ser punido. Agora, uma nação inteira criminalizada porque quem não concorda com essas posições de uma minoria virou homofóbico.

V. Exª é homofóbico, fulano é homofóbico, porque não concorda e não pode estar de outro lado, não pode ter posição e não pode pertencer à maioria, porque esse é o comportamento da grande maioria.

Então, na verdade, o que precisamos é respeitar as pessoas. Sabe?

Quando digo que negro não pediu para nascer negro, portador de deficiência não pediu, ninguém pediu para nascer velho, ninguém pediu para nascer índio, sabe? Mas o sujeito faz uma opção, e a sua opção sexual é um problema dele. Agora, não se pode é criar um império homossexual no Brasil em que uma minoria pode tudo e a maioria não pode nada.

Ora, que mundo é esse que nós estamos vivendo? É devido tão somente o respeito, e já é muito, a todos os cidadãos. Ora, como pode? É por isso que precisamos ter essas audiências públicas para o Brasil tomar conhecimento. Como pode? Se você...

A SRª PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Excelência, vou dar mais um minuto para V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Estou encerrando.

Obrigado, Srª Presidente.

Se você não aluga a sua casa, você vai preso; se demite, está preso. Se não admite, está preso. Ora, onde já se viu isso? Você pode demitir um negro, você pode demitir um índio e você não vai preso. Você pode não alugar o seu imóvel. Que brincadeira é essa?

Criaremos, então, um império homossexual em nome de uma minoria que grita, tentando sufocar uma grande maioria? Precisamos, e é devido o respeito. O respeito, sim.

V. Exª é um constitucionalista, Senador Pedro Taques, e pertence a essa Frente e sabe que o que nós precisamos dar em relação à Constituição é respeito a todos os cidadãos.

Por isso, Srª Presidente, incorporo o aparte do Senador Walter Pinheiro, agradeço a prorrogação do meu tempo, cumpri o meu papel.

Muito obrigado pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marinor Brito.

A SRª PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin, como oradora inscrita.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Srª Presidente. Srs. Senadores, Srª Senadoras, companheiros e companheiras, o que me traz à tribuna no dia de hoje, já às 19 horas e 45 minutos, no adiantado da hora, depois da Ordem do Dia, é um assunto que tem sido extremamente debatido, Senadora Marinor, Srs. Senadores, no meu Estado do Amazonas por ser um assunto que toca e diz respeito diretamente à Zona Franca de Manaus.

Quero dizer que, mais uma vez, no Estado do Amazonas, a cidade de Manaus vive um momento de grande apreensão. E um momento de grande apreensão em decorrência, primeiro, da edição da Medida Provisória 517, editada no dia 30 de dezembro do ano de 2010 pelo ainda Presidente Lula, Luiz Inácio Lula da Silva.

Medida Provisória 517, que garante a isenção de tributos, incentivos fiscais, isenção de PIS, Pasep e Cofins – zero de PIS, Cofins e Pasep – e também a redução significativa, podendo chegar a zero, do Imposto sobre Produtos Industrializados para os *modems*. *Modem* é aquele aparelho do setor de informática conhecido por muitos como roteador, que interliga um

determinado aparelho à rede mundial de informações, a Internet.

No último dia 20, segunda-feira agora passada, a Presidente Dilma assinou uma medida provisória que já vinha sendo anunciada há algum tempo no País também: Medida provisória 534. E, dessa vez, a medida provisória garante os mesmos incentivos fiscais – e nós temos a presença aqui do Senador Walter Pinheiro, um Parlamentar extremamente ligado ao setor de informática e ao desenvolvimento desse setor no Brasil –, mas a Medida Provisória 534 inclui o *tablet* como um produto, um bem de informática e, portanto, um produto também passivo de ser beneficiado com incentivos fiscais e, da mesma forma que os *moldens,* da mesma forma que os computadores que são fabricados em qualquer região do País, os *tablets* passam a contar com isenção, com incentivo de PIS/PASEP, COFINS, a zero e uma isenção de IPI que chega a 100%.

Ora, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, nós sabemos que o Brasil, dentro da sua política de integração nacional, de desenvolvimento regional e, sobretudo, de ocupação de uma importante região do País, que é a Amazônia, estabeleceu, ainda na década de 60, um modelo denominado Zona Franca de Manaus que é calçado em benefício e incentivos fiscais para contribuir com o processo de desenvolvimento de uma região que era completamente isolada das demais regiões brasileiras. Isolada não apenas pela distância e pela falta de estradas que nos ligassem à Amazônia e, sobretudo, à Amazônia Ocidental, às demais regiões do Brasil, ao Sul e ao Sudeste; mas era Isolada também porque não tinha qualquer perspectiva de desenvolvimento econômico, qualquer que fosse. Não havia qualquer perspectiva. Aí, implantou-se a Zona Franca de Manaus, modelo que, repito, é baseado em incentivos fiscais.

Hoje, com mais de trinta, trinta e quatro anos, salvo engano, é um modelo merecedor de aplausos do Brasil inteiro, porque não apenas garantiu a inserção econômica de uma região distante, de uma região incipiente, apesar de ser a mais rica região não do Brasil, Senador Wellington, mas do Planeta, do ponto de vista de sua natureza. Senadora Marinor, a nossa região detém 20% de toda a água doce de superfície do Planeta. Isso não é pouca coisa, é muito mais valioso que qualquer equipamento eletrônico de informática inventado ou desenvolvido no mundo. Podemos viver sem computador, entretanto o povo, nenhum de nós vive sem água, sem uma natureza equilibrada. A Amazônia também detém a maior biodiversidade do Planeta, e o projeto Zona Franca de Manaus fez com que o Estado do Amazonas, meu querido Estado do Amazonas, alcançasse índices extremamente importantes e positivos para o Brasil.

Agora mesmo, na outra Casa, Deputados e Deputadas debatem o novo Código Florestal, que trará um impacto ao Brasil inteiro, mas, sem dúvida nenhuma, o maior impacto sofrerá a Amazônia, porque é a única região do mundo que ainda se mantém intacta, de pé. Temos a maior floresta tropical do Planeta e, embaixo dela, muitas são as riquezas, como as minerais. Agora mesmo avançam a pesquisa e a exploração de petróleo em nossa região.

Mas vejam, senhoras e senhores, o Estado do Amazonas, dentre todos os da Amazônia, alcançou o maior índice de preservação. Costumo dizer que grande parte dessa preservação alcançada devemos à existência da Zona Franca de Manaus, responsável por 98%, aproximadamente, da economia do Estado; responsável pelo repasse e pela arrecadação de 60% de todos os tributos federais arrecadados na região Norte.

Então, nós não estamos falando de um modelo qualquer, de um modelo que contribui só para o desenvolvimento de um Estado ou de uma região. Não, estamos falando de um modelo de desenvolvimento que contribui para o País como um todo. Nós somos os mais olhados do Planeta. O Brasil é o mais olhado do Planeta, porque o equilíbrio do clima no mundo, a diminuição do aquecimento global e, portanto, o equilíbrio do meio ambiente no mundo e a possibilidade de uma vida saudável para esta e as futuras gerações dependem, sem dúvida nenhuma, da preservação da floresta amazônica, do seu uso sustentável.

Quando falamos em preservação, não queremos que ninguém confunda. Preservação não é sinônimo de não promover qualquer tipo de atividade econômica, não. Nós queremos promover as atividades econômicas, mas dentro de um modelo sustentável e de um modelo que conserve a floresta em pé. Acabou-se a era do desmatamento. Hoje já está provado que uma árvore em pé é economicamente muito melhor do que uma árvore derrubada, uma árvore no chão, porque da árvore não é só madeira que pode ser extraída, é o óleo e os insumos que podem servir para cosméticos, para medicamentos, e tudo o mais.

Então, Sr. Presidente, quero dizer que hoje o Brasil pode falar alto para o mundo inteiro, pois temos a maior floresta tropical do Planeta e isso - não tenho dúvida nenhuma - graças, em grande parte, à existência da Zona Franca de Manaus.

Está aqui a Senadora Marinor, do vizinho Estado do Pará, um Estado que vive sob pressão permanente, porque, na atividade madeireira, a pressão pela geração de emprego migra para o centro das florestas, enquanto que, no Estado do Amazonas, não. Temos um modelo.

Temos uma alternativa de geração de emprego. Temos uma alternativa de geração de renda.

Vejo que o Senador Wilson Santiago já solicita o aparte. Concederei logo, logo o aparte a V. Exª, Senador Wilson Santiago.

Antes, porém, devo dizer que nós do Amazonas queremos não que não seja aprovada qualquer medida de incentivo para os componentes de informática no Brasil inteiro, mas não queremos ver a concentração da economia brasileira ainda mais no Sudeste do nosso País. Não queremos isso, Senador Walter Pinheiro. Quando a gente aprova aqui uma lei que garanta incentivos a todas as regiões do Brasil, gostaríamos que essa lei ajudasse o Nordeste de V. Exªs, ajudasse o nosso Norte, mas o que está acontecendo com essa medida provisória não é isso.

Temos a notícia, o Brasil inteiro sabe, porque foi divulgado de forma contínua pela imprensa brasileira, do interesse da Foxconn, que é uma das maiores indústrias de produção de aparelhos de informática – telefone, computadores, microcomputadores, *tablets* –, do mundo, uma empresa chinesa, do seu interesse de vir para o Brasil para se instalar no Estado de São Paulo. Pergunto: é correto? É justo? É justo tirar do Estado do Amazonas, tirar as vantagens comparativas que tem o Estado do Amazonas para que uma empresa se instale no Estado de São Paulo? Não acho justo! Não acho justo, não com o meu Estado do Amazonas. Não acho justo com o Nordeste brasileiro, com a Amazônia. Não é justo com essas regiões menos desenvolvidas.

Então, quero dizer às Srªs e aos Srs. Senadores que o problema que estamos enfrentando está criando uma revolta que pode ficar descontrolada no meu Estado. A seguir vou ler uma nota que foi assinada em conjunto pelos trabalhadores, sindicatos, centrais sindicais ligadas à Zona Franca de Manaus, e entidades patronais, Federação das Indústrias e do Comércio, a nota que essas entidades patronais e de trabalhadores publicaram no dia de hoje em relação à Medida Provisória nº 534, editada agora nesta última segunda-feira. Vou ler a nota, mas quero dizer que de nossa parte, da parte da bancada do Amazonas, e espero seja também da parte da bancada do Nordeste e dos outros Estado da região Norte, que precisamos ter a clareza de que os benefícios fiscais têm que vir iguais para todos, porque grande parte das vezes, Senador Inácio Arruda, a igualdade não representa efetivamente igualdade, mas representa a desigualdade, porque, a partir do momento em que os Estados do Amazonas, da Bahia, do Pará, do Piauí, da Paraíba recebem um incentivo idêntico ao que recebe São Paulo, é óbvio que o Estado de São Paulo está recebendo mais, pois São Paulo possui logística, possui infraestrutura que não se compara a que possuímos em nossos Estados, em nossas regiões.

Então, devemos e vamos lutar muito e, repito aqui, esperamos contar com o apoio das bancadas dos Estados das outras regiões, além da região Nordeste, da região Norte, porque queremos igualdade, e, neste momento, a igualdade significa um tratamento desigual.

Se a região mais desenvolvida, o Sudeste recebe dois de incentivo, nós precisamos, no mínimo, receber quatro para fazer frente àqueles dois, para que nós possamos ter as mesmas condições de competir. Na Zona Franca de Manaus, Senador Walter Pinheiro, nós temos um problema a mais, o que se chama convergência digital. Convergência digital... hoje, um *tablet*, um aparelho de celular podem se aproximar muito a um aparelho de televisão. Se, de fato, o setor de informática não tem grande participação, percentual de participação tão significativa na produção da Zona Franca de Manaus, diferente é a realidade dos eletroeletrônicos. Televisores comercializados no Brasil e até aqueles que são exportados são todos fabricados na Zona Franca de Manaus.

Então, a apreensão dos trabalhadores, do empresariado, da sociedade amazonense com essas medidas provisórias tem sido muito grande, ao ponto de pensar o seguinte: será que a Presidenta Dilma está nos traindo? Está sendo ingrata com o Estado que lhe deu a maior votação proporcional do Brasil? Porque já garantiu a todos nós a prorrogação do modelo Zona Franca de Manaus, agora junto com a prorrogação tem de vir exatamente os instrumentos para que as empresas continuem lá, para que a gente não perca a competitividade que nós adquirimos há anos.

Concedo o aparte a V. Exª, Senador.

O Sr. Wilson Santiago (Bloco/PMDB – PB) – Senadora Vanessa, V. Exª torna público assunto de significativa importância para o seu Estado, o Amazonas. O modelo da Zona Franca de Manaus eu entendo particularmente e conversava, aliás, sobre isso com o nosso Presidente Wellington e com tantos outros, na reunião da Comissão de Desenvolvimento do Nordeste lá em Alagoas, ontem. Esse tema tem sido debatido várias vezes na Comissão de Desenvolvimento. É exatamente a desproporcionalidade no que se refere aos investimentos e também aos incentivos, com relação ao Nordeste especificamente. Já V. Exª fala também em relação ao Norte. O modelo da Zona Franca de Manaus deve ser repetido ou ampliado até para outras regiões com as mesmas condições de desigualdade em relação ao Sudeste do País. Por exemplo, apresentei emenda constitucional propondo a criação de uma segunda zona franca, igual à de Ma-

naus, no semiárido brasileiro, exatamente pelas péssimas condições que constatamos no semiárido. Lá temos o maior índice de mortalidade infantil, o maior índice de pobreza, o maior índice de doença de chagas, o maior índice de desemprego, o menor índice pluviométrico, em parte do Piauí, especificamente no semiárido brasileiro, incluindo Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará. Essas regiões carentes precisam desses incentivos para que lá se instalem grandes indústrias, gerando emprego, renda e, com isso, melhorando a qualidade de vida da população do semiárido. O objetivo da Zona Franca de Manaus foi o mesmo, qual seja, desenvolver uma região que até então era subdesenvolvida. Hoje, sabemos que Manaus cresce o dobro do PIB nacional, tem crescido quase o PIB chinês, exatamente por conta da Zona Franca. Se ela deu certo, vamos instalá-la nas regiões mais carentes, a exemplo do semiárido, não em São Paulo. São Paulo já está rico demais, já tem recursos demais. Tivemos um exemplo nesta semana, e o Senador Wellington testemunhou, com os investimentos do BNDES. Sessenta por cento deles estão no Sudeste – 60% dos investimentos! Quando nós, do Nordeste, do semiárido, do Norte, vamos alcançar esses limites se estamos com pouco investimento? A Paraíba tem apenas 1% dos investimentos do BNDES até 2014. O Piauí, o Estado do nosso Presidente em exercício da Mesa, o Senador Wellington, tem 2%. Então, vejamos, o Sudeste tem 6% dos recursos de investimento do BNDES. Então precisamos, sim. Por essa razão é que convidamos um dos diretores do BNDES, que esteve lá na Comissão de Desenvolvimento, exatamente para colocarmos na mesa, discutirmos esses assuntos, debatermos, procurarmos a própria área econômica do Governo para que, politicamente, se encontrem soluções que amenizem essas desigualdades, senão cada vez mais o Nordeste, o semiárido especificamente, as regiões mais carentes vão aumentar ainda mais esses índices de desigualdade. E não é isso, tenho certeza, que a Presidente Dilma almeja, não é isso que nenhum governante de bom senso deste País deseja para uma região que contribuiu de forma decisiva para a eleição. Nós tivemos 10 milhões de votos de maioria para a Presidente Dilma no Nordeste. Se dependêssemos do Sudeste e de outras regiões, teríamos perdido a eleição para a Presidência da República. A decisão maior foi do Nordeste, com mais um milhão de votos de maioria no norte do Brasil. Então, vamos repensar essa questão de investimentos. Os investimentos no Nordeste, na verdade, foram feitos em alguns setores pontuais. Faltam projetos estruturantes para o Nordeste, para os Estados mais carentes como, por exemplo, a Paraíba, o Piauí e outros Estados, para que tenhamos condições de diminuir essas desigualdades regionais e dar oportunidade, de forma igualitária, para a classe que precisa, sim, do apoio mais decisivo, mais maciço do próprio Governo no que se refere a ações. Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento, quando reconhece a importância da Zona Franca de Manaus para o seu Estad. Repito, gostaríamos e estamos lutando para instalarmos também uma zona franca no semiárido, para que, com esses incentivos, se instalem indústrias, o número de desempregados diminua, melhore a qualidade de vida da população e, com isso, tenhamos condições de pelo menos nos aproximar, já que não teremos nunca, pelo que está se vendo, a não ser no próximo século, da igualdade com os Estados desenvolvidos, a exemplo do Sudeste do País. Agradeço a V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Agradeço, Senador Wilson Santiago, o aparte de V. Exª.

V. Exª levantou bem a luta que nós travamos. Há aqui nesta Casa, há na Câmara dos Deputados uma comissão que trata do desenvolvimento regional. Há um Ministério que trata do desenvolvimento regional e integração nacional. É óbvio que nós não podemos exigir do Governo que todos esses Estados recebam modelos, projetos de incentivos fiscais, porque nós temos várias maneira de diminuir essa desigualdade que marca a realidade brasileira. É isso que nós perseguimos.

E eu quero aqui concluir, Senador Wellington, repetindo que a Medida Provisória 534, que trata dos incentivos fiscais para os *tablets*, tem que ser não só extremamente debatida aqui no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, mas precisa ser negociada com o Governo Federal. Não passa pela minha cabeça, e tenho certeza de que na V. Exª também não, aprovar incentivo fiscal para uma região que já é tão desenvolvida, para concentrar mais riquezas, para concentrar mais problemas de segurança. Acho que nós precisamos analisar com cuidado, e eu confio neste Governo, porque não há dúvida nenhuma de que foi exatamente no Governo do Presidente Lula, Senador Wellington, que a Zona Franca de Manaus deu os seus grandes saltos.

Hoje, nós temos um faturamento superior ao PIB de quase US$40 milhões, superior ao PIB de muitas nações vizinhas. Então, o Presidente Lula valorizou sobremaneira a Zona Franca de Manaus. E nós temos certeza de que, com a Presidenta Dilma, também não será diferente. Se V. Exª me permite, para concluir, eu quero ler a carta, a nota que foi divulgada hoje, conjunta, de trabalhadores e setores empresariais, que diz o seguinte:

[...] prestar o irrestrito apoio e solidariedade ao Governador do Estado e a toda a Bancada Federal na luta para reverter ou minimizar as medidas prejudiciais à economia do Amazonas. Independente de correntes ideológicas e partidárias devemos nos manter atentos e unidos, empresários, trabalhadores, governos estaduais, políticos das três esferas, para rechaçar qualquer manobra contrária aos interesses do povo do Amazonas que possam inviabilizar investimentos e eliminar ou restringir empregos, tudo isso conquistado com grande esforço pela sociedade amazonense.

Aqui também um editorial do jornal *A Crítica*, da Cidade de Manaus, fala do assunto e conclui dizendo o seguinte:

Enquanto a alternativa econômica para o Amazonas e para parte das cidades amazônidas não vem, é preciso garantir o que nós temos. É preciso que não se promova a transferência de benefícios para outras praças e locais mais desenvolvidos e já privilegiados do nosso País.

Então, concluo este meu pronunciamento dizendo o seguinte: se hoje o clima é de muita insegurança no meu Estado do Amazonas, eu tenho confiança plena, como tínhamos no Governo do Presidente Lula, no Governo da Presidenta Dilma de que a medida provisória será discutida e de que tudo que for aprovado e vigorar no País não será para prejudicar a Zona Franca de Manaus.

O Brasil todo pode produzir bens de informática? Pode e deve, mas a Zona Franca de Manaus tem de ter condições, vantagens para competir em igualdade, para que possa ela também produzir parte desses insumos tão importantes para o nosso País.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Vanessa Grazziotin, a Sra. Marinor Brito deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Nós queremos aqui parabenizar a nossa Senadora Vanessa pelo pronunciamento.

Passarei a palavra à Senadora Marinor Brito, pela Liderança do PSOL.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu estava comentando aqui com a Senadora Vanessa que eu queria ter depositado no Governo Lula e gostaria de poder depositar no Governo Dilma a esperança que a Senadora deposita, quando se trata do povo do Amazonas. É óbvio que ela está tratando de um tema específico, que tem relação com a Zona Franca e com a geração de renda e emprego.

Infelizmente, eu não tenho um tema muito agradável e não posso falar com a esperança da Senadora Vanessa quando se trata de reforma agrária, quando se trata de valorizar a luta dos extrativistas no Pará, quando se trata de valorizar a oportunidade que os cidadãos paraenses tanto sonham de viver, num Estado tão rico, em condições mais dignas, com respeito à natureza, com respeito à nossa biodiversidade, com respeito aos nossos rios e às nossas florestas, com respeito aos direitos humanos.

Hoje, o Deputado Ivan Valente, do PSOL, anunciou na Câmara Federal – e eu quero aqui ratificar – que o nosso Partido, o PSOL, não se intimidará diante do acordo que foi anunciado pela bancada ruralista, que foi festejado por algumas lideranças políticas do Congresso Nacional para aprovar o texto do novo Código Florestal à luz do relatório do Deputado Aldo Rebelo, à luz dos interesses exclusivos dos ruralistas neste País, à luz dos que querem que permaneça no texto do Código a anistia geral das multas para quem desmatou, historicamente, o nosso País, para quem ajudou a produzir a morte dos indígenas, das populações tradicionais, dos quilombolas, de várias regiões do País e, muito especialmente, do Estado do Pará.

Com todo esse potencial mineral, hídrico, de floresta, o Pará tem merecido do comando dos governos que se sucederam e, muito especialmente, nesse último período, do governo Lula a prioridade não para o investimento, como disse aqui a Senadora Vanessa, nos projetos de assentamento agroextrativista, em produção de óleo, na utilização da floresta em pé, mas tem escolhido o agronegócio como uma das grandes alternativas, a exploração dos rios através das hidrelétricas e muita dedicação e esforços concentrados, inclusive com subsídios financeiros do Governo, para ajudar no enriquecimento dos que exploram os nossos recursos minerais, as grandes empresas que exploram os recursos minerais na nossa região.

É lamentável, como diz o texto do Professor Titular de Geografia Agrária da USP, Ariovaldo Umbelino de Oliveira – que eu queria dar como lido para o Congresso Nacional –, que os conflitos no campo continuem crescendo, crescendo e muito, a ponto de os conflitos de terra terem aumentado em 21%, de 2009 para 2010: 528 casos, em 2009; e 638, em 2010. Em segundo lugar, mostra simultaneamente a queda nas ocupações de terra em 38% (290, em 2009; e 180, em 2010) e a queda de 3% (35, em 2009; e 35, em 2010) no já pequeno número de novos acampamentos.

Estou destacando essa parte do texto para enfrentar um debate histórico que os políticos brasileiros vinculados aos grandes grupos de latifundiários deste País acusaram historicamente o Movimento dos Traba-

lhadores Sem Terra de serem os responsáveis pelos conflitos no campo, meu querido Presidente do PSOL do Distrito Federal, Toninho do PSOL, que se encontra aqui e nos acompanha neste momento, até esta hora, aqui no Senado Federal.

Diminuíram as ocupações, mas aumentaram as mortes no campo. O próprio MST assume outra tática na disputa por condições e qualidade de vida do povo sem terra e sem teto. Mas a covardia dos grupos de latifundiários, de madeireiros, muito especialmente na região do Pará, no sul e no sudeste do Pará, continua matando os trabalhadores daquela região, deixando órfãs milhares de crianças espalhadas naquela região, sem alternativa de vida.

Dessa vez, mais uma vez um defensor da Amazônia, um casal de lutadores, de lideranças extrativistas, sucessores, de certa forma, do querido Chico Mendes – essa liderança seringueira do Acre que foi morta, em 1988, por defender a Amazônia. Estou falando aqui do companheiro José Cláudio Ribeiro da Silva e de sua esposa, a companheira Maria do Espírito Santo da Silva, covardemente – covardemente! – assassinados, executados, na noite de segunda-feira, na cidade de Nova Ipixuna, no sudeste do meu Estado, no sudeste do Pará, cidade que fica a 390 quilômetros da capital do Estado, Belém.

Pelas informações recolhidas da família, o casal saiu do Projeto de Assentamento Agroextrativista Praia Alta Piranheira, localizado a 50 quilômetros da sede do Município de Nova Ipixuna, quando foi cercado em uma ponte por pistoleiros. Ali eles foram executados, covardemente, a tiros.

Não é fácil, para nós que militamos há muitos anos na defesa dos direitos humanos, que fomos e somos parceiros dos que lutam pela terra, dos que lutam pela reforma agrária – que deixou de fazer parte das metas do Governo, porque privilegia o agronegócio –, vermos mais um tombamento, desta feita de uma família de trabalhadores, de uma família que já vinha sendo ameaçada, de um trabalhador que, ainda no mês de novembro deste ano – e vamos disponibilizar o vídeo para o Congresso Nacional, para esta Casa, para a Câmara, para a Comissão de Direitos Humanos, do anúncio que o companheiro José Cláudio Ribeiro da Silva fez na cidade de Manaus, em um evento realizado pelas Organizações Não Governamentais, relatando as ameaças dos madeireiros da região, anunciando que, assim como Chico Mendes, assim como Irmã Dorothy, talvez em poucos meses ele não estivesse mais na convivência dos que defendem a nossa floresta, dos que fazem a defesa da nossa Amazônia. E mais uma vez se consolida a morte de um homem de bem, de uma mulher de bem de alguém cujo crime era defender com amor a natureza, a floresta e querer viver dela sem ameaçá-la, de forma sustentável, como alguns e ele mesmo gostavam de dizer. Acreditava nisso.

Queria aqui, em nome do Partido Socialismo e Liberdade, repudiar o crime organizado contra os trabalhadores no meu Estado. Queria aqui denunciar a ação desses que hoje festejam o acordo pela aprovação do Código Florestal, numa perspectiva privatista das regiões brasileiras, dos rios brasileiros, das florestas brasileiras. Queria aqui repudiar a falta de política para enfrentar a necessária reforma agrária neste País; repudiar o privilégio ao agronegócio, aos grandes empreendimentos com dinheiro público, que têm levado para a nossa região não o desenvolvimento, não as melhoras dos índices educacionais, mas os piores índices de desenvolvimento humano, o trabalho escravo, a prostituição infanto-juvenil, as mazelas fruto do capitalismo selvagem, do descompasso em busca do lucro, do descompasso, inclusive, do discurso oficial do Governo.

Não vamos aceitar calados, Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, não vamos aceitar mais essas mortes calados.

Vamo-nos levar contra isso. Vamos exigir das autoridades brasileiras, inclusive da Presidenta Dilma, que foi à Amazônia, que foi ao meu Estado, colocando-se à disposição para enfrentar esses conflitos no campo, enfrentar os que têm ceifado vidas, os que têm anunciado a morte e contratado os pistoleiros para as execuções.

Tem mais um monte na lista das execuções. Até quando? Até quando as autoridades brasileiras, até quando o Senado Federal, até quando a Câmara Federal vão continuar cruzando os braços para a morte de homens e de mulheres dignos que têm sido assassinados porque amam a natureza, porque amam a sua terra, porque lutam por um pedaço de terra para sobreviver?

Saiu de moda o debate, saiu de moda por uma opção política do Governo, porque até pouco tempo estava na pauta do PT. E eu quero aqui repudiar também a acomodação do Partido dos Trabalhadores, que sabe da situação na região, que conhece todas as trilhas que têm sido usadas para a execução dos trabalhadores rurais sem terra, dos extrativistas, dos pescadores, dos colonos, dos índios, dos negros que tentam sobreviver com dignidade naquela região.

Nós exigimos da Presidenta Dilma e exigimos do Governador do Estado, Simão Jatene, do PSDB, que compartilha com o PT os últimos anos no Governo Federal, que nada têm feito para enfrentar o crime organizado contra os homens e as mulheres de bem

naquele Estado. Nós exigimos uma apuração rigorosa do Governo Federal, com a presença da Polícia Federal. Exigimos que o Estado do Pará passe a limpo essa página política podre, assassina, criminosa, que tem deixado milhares de crianças órfãs naquela região.

Quero aqui dizer que para muitos militantes da economia socialista no meu Estado é um dia de anunciar com muita dor, enquanto alguns estão anunciando com felicidade os acordos de bastidores feitos para aprovar o novo Código Florestal.

A nossa bancada lá vai continuar firme e, quando esse projeto vier para o Senado Federal, vai contar com a nossa oposição firme, sólida, para que nenhum retrocesso aconteça no Código Florestal existente, para que nenhum pedaço da nossa floresta seja derrubado...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Para concluir, Senadora.

A SRª. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Esse é o meu repúdio maior porque o que tem sobrado para a Amazônia é a pobreza, é a miséria, a fome, esses percentuais ridículos que foram levantados agora pelos Senadores que me antecederam; os percentuais de recursos e investimentos na qualidade de vida do povo para resolver e melhorar as condições dos que habitam naquela região.

Fica aqui o registro que não tinha como ser sem emoção, sem a carga de emoção com que estou fazendo, porque é doído ver mais um companheiro como José Cláudio Ribeiro da Silva e a companheira Maria do Espírito Santo da Silva tombarem pelas balas dos pistoleiros a serviço desses assassinos.

Muito obrigada.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRª SENADORA MARINOR BRITO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art.210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Os posseiros voltam a assumir o protagonismo da luta camponesa pela terra no Brasil

Ariovaldo Umbelino de Oliveira *
arioliv@usp.br

O ano de 2010 é ano ímpar no processo de luta pela terra no Brasil. Ele marcou o final do governo de dois mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva. Mandatos com características diferentes no que se refere à luta pela reforma agrária e pela democratização do acesso à terra no país. O primeiro mandato foi repleto de esperança na realização da reforma agrária. Esperança que foi desaparecendo com o não cumprimento das metas de assentamento de novas famílias e, pela divulgação enganosa dos números das Relações de Beneficiários (RBs) emitidas, que somavam assentamentos

novos com regularização fundiária, reconhecimento de assentamentos antigos, reassentamentos de atingidos por barragens, etc.

Era a não reforma agrária, ou melhor, a reforma agrária que o agronegócio queria. Assim, a política de reforma agrária do governo do PT no primeiro mandato foi marcada por dois princípios: não fazê-la nas áreas de domínio do agronegócio e, fazê-la apenas nas áreas onde ela pudesse "ajudar" o agronegócio.

No segundo mandato, o governo de Luiz Inácio deu início à contra-reforma agrária acoplada à expansão do agronegócio no Brasil. O II Plano Nacional de Reforma Agrária terminou em 2006, e o governo do PT tinha implantado apenas 149.490 assentamentos novos, ficando a diferença (231.929) para a regularização, reordenação e reassentamentos fundiários. Ou seja, o Incra cumpriu apenas 37% da Meta 1 dos assentamentos novos, deixando de assentar 250.510 famílias. Até 2009 o governo do PT assentou de fato pouco mais de 197 mil famílias, embora o ufanismo do Incra anuncie que assentou 573 mil famílias.

O segundo mandato por sua vez, transcorreu sem que fosse elaborado o III Plano Nacional de Reforma Agrária como manda a legislação em vigor, e, ao contrário, implantou-se a política de contra-reforma agrária para a expansão do agronegócio. Os 67.823.810 hectares do Incra sem destinação na Amazônia Legal, terras públicas que estão registradas em cartórios de registro de imóveis em nome do órgão e ocupadas ilegalmente pelo agronegócio, transformaram-se em objeto da ação política da banda podre dos funcionários do Incra, que mudaram os rumos da política agrária no segundo mandato.

As Medidas Provisórias 422 (Lei nº 11.763 - 1º/08/2008) e depois a 458 (Lei nº 11.952 – 25/06/2009) que englobou os princípios da anterior, ampliou as possibilidades de regularização da grilagem da terra pública rural e urbana na Amazônia Legal. Como consequência, ao invés do Incra fazer o terceiro plano de reforma agrária, o MDA criou o Programa Terra Legal para regularizar as terras públicas do Incra, griladas pelo agronegócio. Assim, a contra-reforma agrária foi a marca principal do segundo mandato do governo de Luiz Inácio, ou seja, a política de "legalização" da grilagem das terras do Incra na Amazônia Legal.

Em decorrência dessa política, os conflitos por terra aumentaram, particularmente na Amazônia Legal, e com eles os posseiros foram em 2010, os principais protagonistas da luta pela terra no país, ultrapassando as ações dos Sem-Terra.

1. Os conflitos no campo em 2010

A análise dos conflitos no campo mostra, em primeiro lugar, o crescimento dos conflitos de terra em 21% (528 em 2009 e 638 em 2010). Em segundo lugar, mostra simultaneamente, a queda nas ocupações de terra em 38% (290 em 2009 e 180 em 2010) e a queda de 3% (36 em 2009 e 35 em 2010) no já pequeno número de novos acampamentos, implantados nesse último ano. Esse processo geral responde, contraditoriamente, por dois processos conexos, mas de significado distinto. O primeiro, aumento do número de conflitos de terra deriva diretamente da política de contra-reforma agrária do segundo mandato do governo de Luiz Inácio. Mas, o segundo, esse decorre da mudança na ação política, particularmente do MST, que desde seu quinto Congresso em 2005, vem sistematicamente adotando novas formas de ação que demandam a luta contra o capital em geral, admitida como mais importante que a luta pela terra. Como consequência, a redução nas ocupações de terra que depois de ter batido o recorde em 2004, com mais de 76 mil famílias, ficaram em 2006, em 46 mil famílias mobilizadas, em 2007 foram 37 mil, em 2008 pouco mais de 25 mil, em 2009 um pouco mais de 27 mil famílias, e, em 2010 apenas 16,8 mil famílias. Igualmente, o número de famílias novas que foram para os novos acampamentos também despencou: em 2003, eram 59 mil, enquanto que em 2006, foram ape-

nas pouco mais de 10 mil, em 2008, 2009 e 2010 foram respectivamente apenas 2.755 famílias, 3.869 famílias, e, 3.579 famílias novas acampadas.

As explicações foram várias, desde a aceitação da tese da não necessidade histórica da reforma agrária, inclusive no seio de parte dos movimentos socioterritoriais e sindicais, até a análise conjuntural de que "vivia-se um período de descenso das lutas de massa". Assim, essa nova posição política do MST, de parte da Via Campesina e do setor sindical rural, trouxe como consequência, a redução das ações voltadas para a luta pela terra, e, pela primeira vez, depois de quase 30 anos, da perda do protagonismo político nacional dessa luta pelos Sem-Terra, como se verá nesse texto.

Conflitos de Terra - 2001/2010

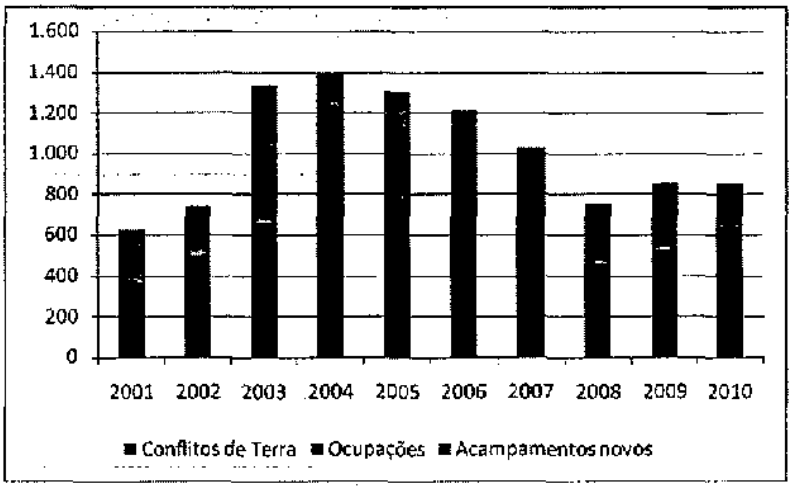

O gráfico a seguir mostra a evolução entre 2001/2010 do número total de conflitos de terra em geral e desagregados. Nem mesmo a queda de 0,1% no número total entre 2009 (854) e 2010 (853) foi capaz de esconder o rápido crescimento dos conflitos de terra, exceto aqueles promovidos pelos Sem- Terra. Por isso, seu crescimento de 21% em relação a 2009 e de 39% em relação a 2008, quando atingiu 459 conflitos registrados pela CPT.

O gráfico de linhas a seguir mostra claramente as tendências desses três tipos de ações políticas no campo brasileiro, ou seja, a queda no número das ocupações (64% em relação a 2004) e dos acampamentos novos (82% em relação a 2003). O gráfico mostra também, a inflexão na curva dos conflitos de terra a partir de 2009. Como já foi afirmado nesse texto, inflexão essa produto da política de regularização da terra pública na Amazônia Legal.

Conflitos de Terra - 2001/2010

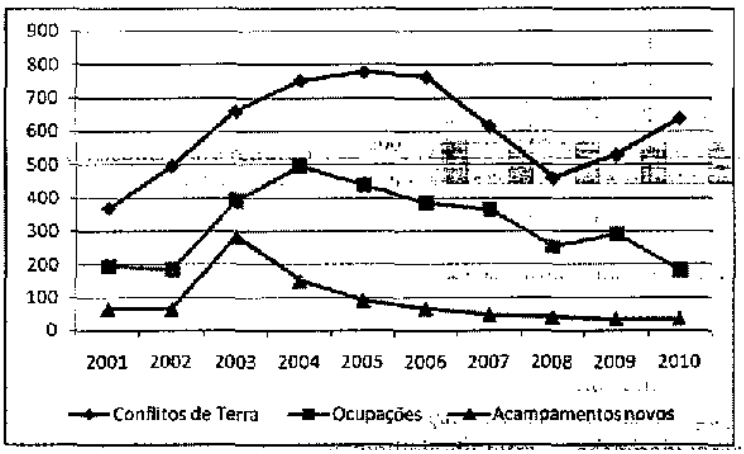

Juntamente com o aumento dos conflitos veio também o crescimento da violência expressa no aumento do número de assassinatos nesses conflitos, que passaram de 24 em 2009 para 34 em 2010, ocasionando outra inflexão da curva da violência.

O mapa sobre o número dos conflitos de terra a seguir mostra a distribuição territorial do número dos conflitos ocorridos no país em 2010. Nele cabe destacar a maior concentração pela

ordem, nos estados do Maranhão, Pará, Amapá e Bahia.

Em termos regionais verifica-se que a região Nordeste deteve o maior número de conflitos, com 43,7% (279) deles, seguida da região Norte com 36,7% (234). As demais regiões concentraram 9,6% (61) no Sudeste, 5,8% (37) no Centro-Oeste e 4,2% (27) no Sul. Porém, quando se adota o critério da região da Amazônia Legal, que é região da ação de regularização da grilagem das terras públicas do Incra (Programa Terra Legal), a contra-reforma agrária do segundo mandato de Luiz Inácio, o percentual de concentração eleva-se para 65%, sendo que três estados dessa região - Maranhão, Pará e Tocantins - concentram 46,2% do número dos conflitos.

O mapa do número de famílias envolvidas nos conflitos de terra a seguir, mostra igualmente a maior concentração territorial pela ordem, nos estados do Maranhão, Pará, Bahia e Amazonas.

Quanto à distribuição regional repetiu-se o quadro do mapa anterior, ficando a região Nordeste com 44% (21.923) do número de famílias. A região Norte ficou com 36% (18.026), o Sudeste com 11,3% (5.638), o Centro-Oeste com 7,2% (3.597) e o Sul com 1,5% (766). Nesse caso, também quando se adota o critério da região da Amazônia Legal verifica-se que 66,8%, ou seja, 33.357 famílias em luta concentravam-se nessa região. Também nesse caso a somatória dos estados do Maranhão, Pará e Tocantins concentram 45,5% (22.753) das famílias envolvidas nos conflitos.

BRASIL: CONFLITOS POR TERRA - 2010
Número de Ocorrências

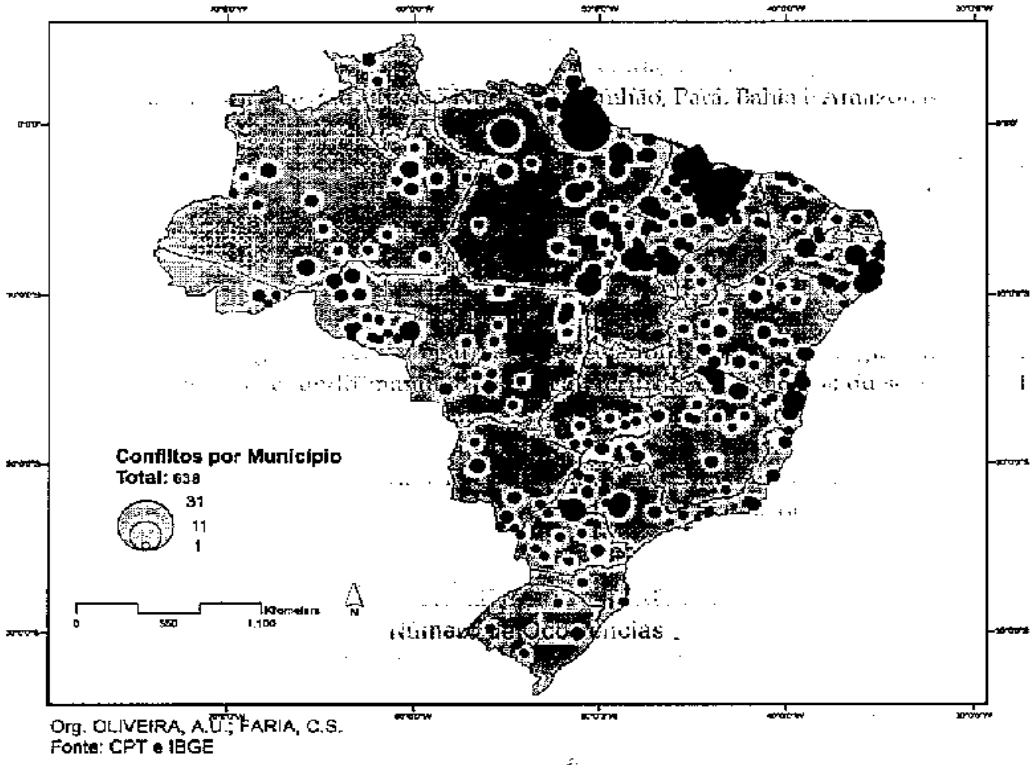

2. Os novos (velhos) sujeitos sociais em luta pela terra

Já a análise do mapa relativo aos sujeitos sociais envolvidos nos conflitos de terra, trouxe a principal novidade: o retorno depois de mais de 30 anos do protagonismo dos posseiros na luta pela terra em 2010.

Entre os 638 conflitos de terra existentes em 2010, um total de 235 (36,8%) deles envolveram camponeses posseiros em suas diferentes denominações regionais: posseiros, ribeirinhos, fecho e fundo de pastos, seringueiros, castanheiros, vazanteiros, geraizeiros e pescadores. Em segundo lugar, ficaram os Sem-Terra com 185 conflitos (29%), e, a seguir, vieram os assentados com 65 casos (10,2%). Os três principais e diferentes tipos de camponeses comandaram a luta pela terra no ano de 2010. Depois deles, vêm os quilombolas com 79 conflitos (12,4%) e os índios com 33 (5,2%). Esses representam a luta pelo território. Ou seja, duas dimensões diferentes têm os conflitos no campo em 2010: a luta pela terra dos camponeses e a luta pelo território dos quilombolas e indígenas. Ainda cabe indicar a presença da luta dos camponeses proprietários em número total de 11 (1,7%), um conflito envolvendo a categoria social dos trabalhadores rurais assalariados e três conflitos envolvendo lideranças.

Em relação ao número de famílias envolvidas nos conflitos, também cabe destacar em primeiro lugar, os posseiros com 35,6% (17.761) das famílias, e, depois vieram os Sem-Terra com 29,9% (14.933) das famílias. Entretanto, em terceiro lugar fica-

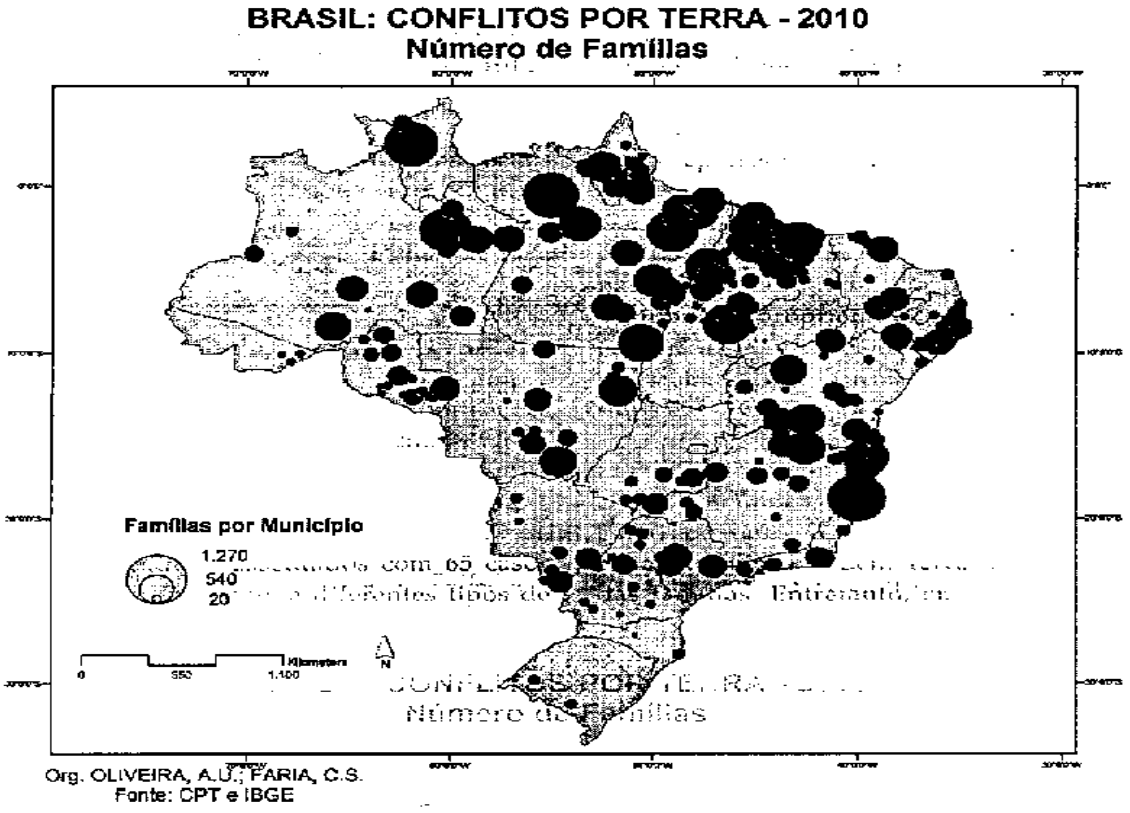

ram os quilombolas com 14,9% (7.446) das famílias, em quarto apareceram os assentados com 8,8% (4.414) das famílias e em quinto os índios com 7% (3.507) das famílias. A seguir ficaram os camponeses proprietários com 1,8% (922) das famílias e os trabalhadores rurais com 0,5% (100) das famílias.

A distribuição territorial dos sujeitos sociais em nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Maranhão e Bahia, mas, estão também, presentes nos conflitos em Minas Gerais, Rondônia, Pernambuco e Paraíba. Já os camponeses Sem-Terra aparecem dominando os conflitos nos estados de Alagoas, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Goiás, Tocantins e Rondônia. Aparecem também, parcialmente, nos conflitos dos estados do Pará e Minas Gerais.

BRASIL: CONFLITOS POR TERRA - 2010
Sujeitos Sociais

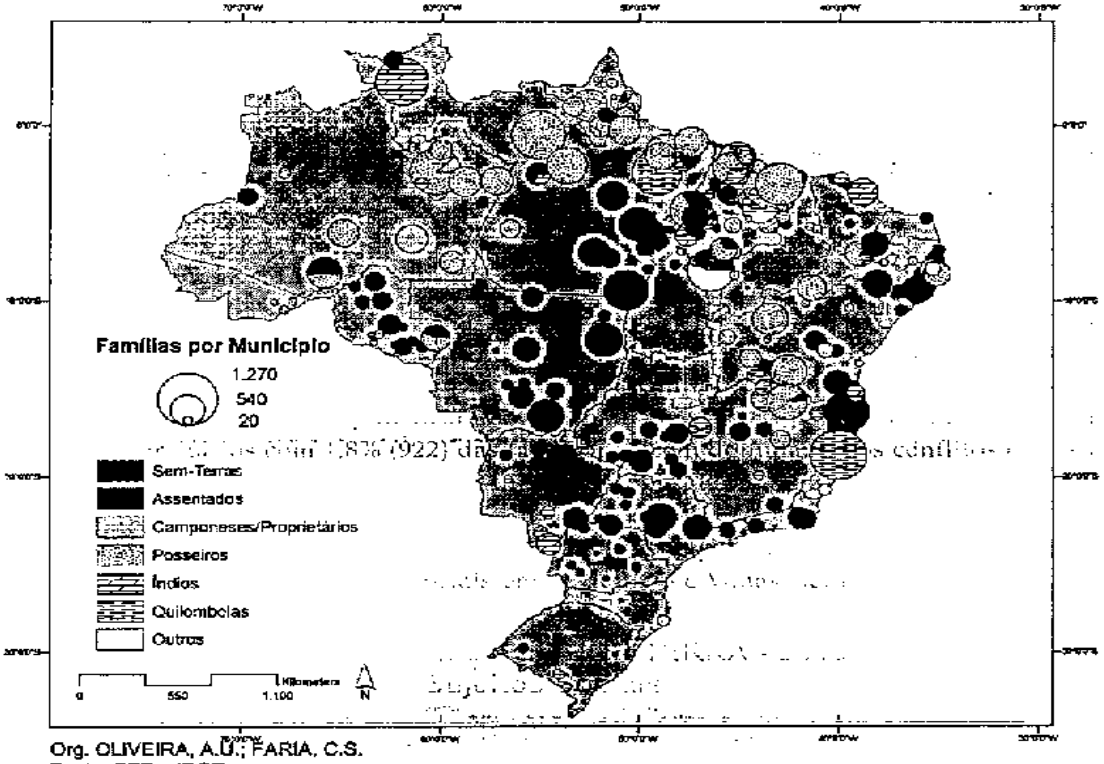

Org. OLIVEIRA, A.U.; FARIA, C.S.
Fonte: CPT e IBGE

luta pela terra está representada no mapa a seguir, em relação ao número de famílias envolvidas em conflitos de terra.

Essa distribuição territorial tem aspectos interessantes em 2010. Trata-se da segmentação dos sujeitos sociais envolvidos em conflitos, segundo diferentes estados brasileiros. Os conflitos envolvendo posseiros caracterizaram a luta pela terra

Enquanto isso, os povos indígenas destacaram-se nos conflitos pelo território nos estados de Roraima, Mato Grosso do Sul e Ceará. Os quilombolas já apareceram mais nos conflitos nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Pará e Maranhão.

Portanto, foi essa diversidade social e territorial que marcou os conflitos de terra no ano de 2010.

Mas, o principal destaque foi, de fato, o crescimento significativo da luta dos posseiros, particularmente na Amazônia Legal, e a queda na participação dos Sem-Terra.

Os dois gráficos a seguir, relativos ao número de conflitos e ao número de famílias envolvidas neles, revelam, claramente, a inflexão ascendente na curva dos posseiros, e a descendente na curva dos Sem-Terra. Revelam também o crescimento da luta dos quilombolas pelo reconhecimento e demarcação de seus territórios.

Número de Conflitos de Terra - 2008/2010

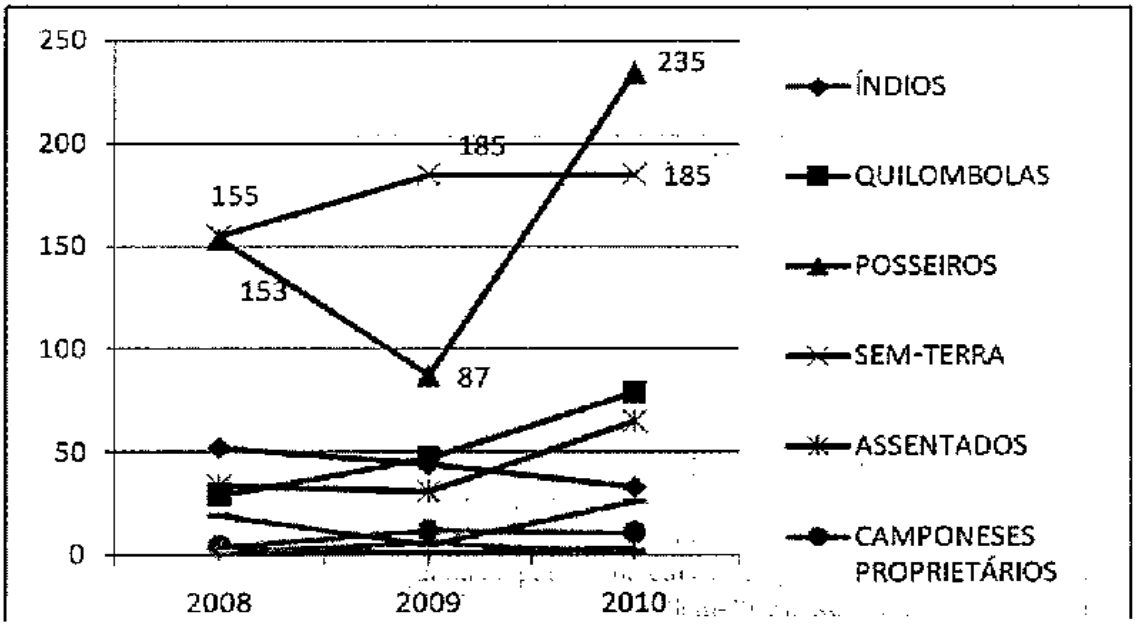

Número de Famílias em Conflitos de Terra - 2008/2010

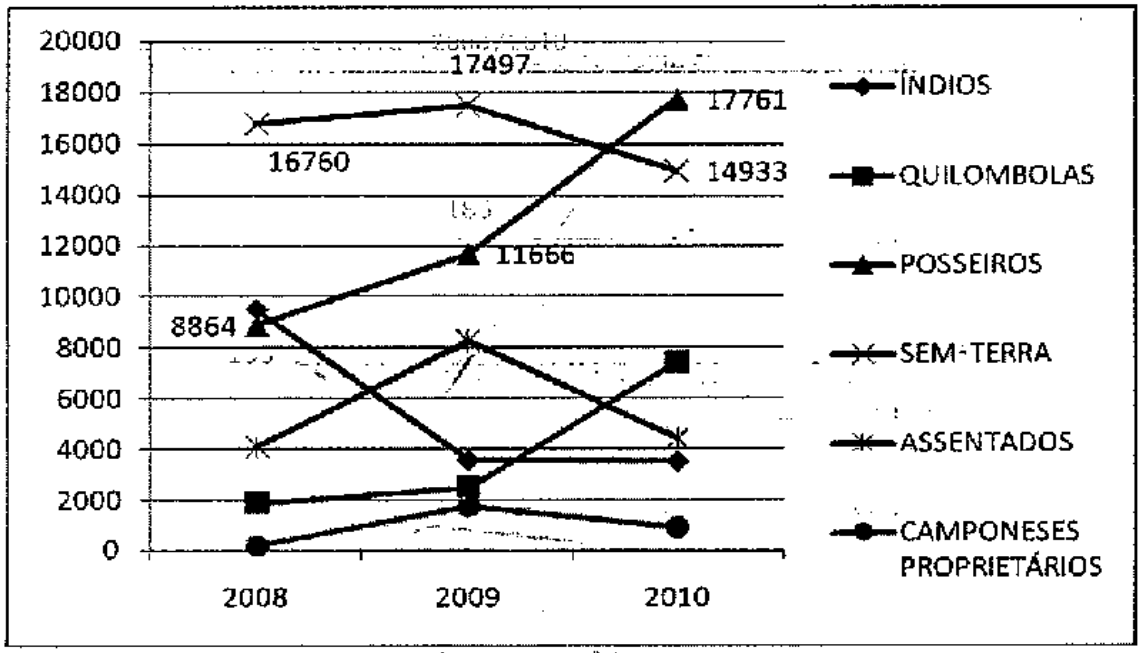

Assim, a luta pela terra e pelo território no Brasil ganha novos contornos revelando sua complexidade. O caráter contraditório da disputa pelas terras públicas na Amazônia brasileira, e da violência que vem junto com ela, ditaram os rumos da contra-reforma agrária iniciada no segundo mandato do governo de Luiz Inácio. Não há nenhum cenário futuro que indique qualquer mudança de rumo no governo Dilma. Aos camponeses, quilombolas e indígenas não restará outra alternativa a não ser a luta pela terra, e os camponeses posseiros mostraram em 2010, a retomada pelo protagonismo da luta política pela terra, parcialmente abandonada pelos movimentos socioterritoriais e sindicais dos camponeses Sem-Terra. Resta saber se a barbárie dos assassinatos voltará, também, com o mesmo ímpeto que dominou 30 anos atrás, pois o risco potencial existe.

Outro fato também é importante destacar, a partir da realidade expressa pelos dados de 2010: a história do campesinato sempre foi feita por eles mesmos, apesar das lideranças e das assessorias.

Bem-vindos novamente, ao protagonismo da luta pela terra, camponeses posseiros do Brasil!

Comparação dos Conflitos no Campo (2001-2010)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Conflitos de Terra*										
Ocorrências de Conflito	356	485	659	752	777	761	615	459	528	638
Ocupações	194	184	391	496	437	384	364	252	290	180
Acampamentos	65	64	285	150	90	67	48	40	38	35
Total Conf. Terra	825	743	1.335	1.398	1.304	1.212	1.027	751	854	853
Assassinatos	29	43	71	37	38	35	25	27	*25	30
Pessoas Envolvidas	419.165	425.780	1.127.205	965.710	903.850	703.250	612.000	354.225	415.290	351.935
Hectares	2.214.930	3.066.436	3.831.405	5.069.389	11.487.072	5.051.348	8.420.083	6.568.755	15.116.590	13.312.343
Conflitos Trabalhistas										
Trabalho Escravo	45	147	238	236	276	262	265	280	240	204
Assassinatos	4	1		2		3	1	1		1
Pessoas Envolvidas	2.416	5.559	8385	6.075	7.707	6.930	8.653	6.997	6.231	4.163
Superexploração e Desrespeito Trabalhista	25	22	97	107	178	136	151	93	45	36
Assassinatos	1		2			1				1
Pessoas Envolvidas	5.087	5.586	6.983	4.202	9.958	6.010	7.293	5.388	4.813	1.643
Total Conf. Trabalhista	70	169	335	343	454	398	416	373	285	242
Conflitos pela Água										
Nº de Conflitos		14	20	60	71	45	87	46	45	87
Assassinatos							2		1	2
Pessoas Envolvidas		14.352	48.005	107.245	162.916	13.072	163.735	135.780	201.675	197.210
Outros*										
Nº de Conflitos	129				52	2	8			4
Assassinatos										
Pessoas Envolvidas	106.104				43.525	250	3.660			4.450
Total										
Nº de Conflitos	880	925	1.690	1.801	1.881	1.657	1.538	1.170	1.184	1.186
Assassinatos	29	43	73	39	38	38	28	28	26	34
Pessoas Envolvidas	532.772	451.277	1.190.578	975.987	1.021.355	783.801	795.341	502.390	628.009	559.401*
Hectares	2.214.930	3.066.436	3.831.405	5.069.389	11.487.072	5.051.348	8.420.083	6.568.755	15.116.590	13.312.343

*** Outros: Conflitos em Tempos de Seca, Política Agrícola e Garimpo. Em 2010 foram registrados 4 conflitos de seca.

*Após o fechamento da edição de 2009, chegou ao nosso conhecimento o assassinato de Raimundo Nonato, e os dados relativos a ele, o que altera o número de 24 para 25 vítimas de assassinato nos Conflitos por Terra e o total Brasil que passa a ser 26 vítimas.

Desrespeito Trabalhista

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Feridos em Acidentes de Trabalho	Mortos em Acidentes de Trabalho	Tipo de Trabalho
São Sebastião do Paraíso	Central Energética Paraíso S. A/Cepar	14/6/2010	800			Cana-de-açúcar
Subtotal:		1	800			
Total Conflitos Trabalhistas - MG		14	1411			

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Aimorés/Itueta/Resplendor	Usina Hidrelétrica de Aimorés/Vale do Rio Doce	14/3/2010		Barragens e Açudes	Falta de projeto de reassentamento
Berizal/Taiobeiras	Barragem de Berizal	31/3/2010	700	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Conceição do Mato Dentro	Com. Quil. Água Santa/Mumbuca	5/2/2010		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Diogo de Vasconcelos	Hidrelétrica de Fumaça	14/3/2010		Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Laranjal	Hidrelétrica Barra da Braúna	4/2/2010	180	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Matias Cardoso	Ilha Pau de Légua/Rio São Francisco	17/6/2010	70	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Miravânia	Faz. Tropeiros/Ibérica Agropecuária Ltda	11/12/2010		Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Paracatu	Quilombo dos Amaro/Mineradora Kinross	25/10/2010	161	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Paracatu	Com. Quilombola São Domingos/Mineradora Kinross	25/10/2010	48	Uso e preservação	Destruição e ou poluição
Salto da Divisa	Hidrelétrica de Itapebi	28/5/2010	35	Barragens e Açudes	Destruição e ou poluição
São João do Paraíso	Barragem do Peão	31/12/2010	26	Barragens e Açudes	Não cumprimento de procedimentos legais
Subtotal:		11	1220		

Total dos Conflitos no Campo MG 79 **Pessoas:** 29621

Pará

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Abaetetuba	Área de Raimundo Vasconcelos Reis	24/2/2010	1	Ribeirinhos
Abaetetuba	Furo do Bacabal/Ilha Sapucajuba	1/1/2010	7	Ribeirinhos
Abaetetuba	P. A. Santa Maria Ilha Sirituba	15/1/2010		Ribeirinhos
Abaetetuba	P. A. Santa Maria Ilha Sirituba	13/8/2010	350	Ribeirinhos
Abaetetuba	Rio Ipiramanha/Ilha Quianduba	1/1/2010	3	Assentados
Abaetetuba	Rio Prainha/Ilha Sapucajuba	1/1/2010	7	Assentados
Abaetetuba	Rio Sarapuquara/Ilha Guajarazinho	1/1/2010	6	Ribeirinhos
Acará	Com. Quil. do Baixo Acará	12/4/2010	60	Quilombolas
Afuá	Cajueiro**	1/1/2010	20	Ribeirinhos
Afuá	Furo da Cidade**	1/1/2010	16	Ribeirinhos
Afuá	Furo Grande**	1/1/2010	1	Ribeirinhos
Afuá	Furo Seco/Furo dos Porcos**	1/1/2010	1	Ribeirinhos
Afuá	Igarapé Boa Vista/Balano**	1/1/2010	2	Ribeirinhos
Afuá	Igarapé Jovino**	1/1/2010	4	Ribeirinhos
Afuá	Igarapé Viana**	1/1/2010	7	Ribeirinhos
Afuá	Ilha da Luzitana**	1/1/2010	8	Ribeirinhos
Afuá	Ilha da Serraria**	1/1/2010	40	Ribeirinhos
Afuá	Ilha do Antonino**	1/1/2010	10	Ribeirinhos
Afuá	Ilha do Cajual**	1/1/2010	35	Ribeirinhos
Afuá	Ilha do Caldeirão**	1/1/2010	18	Ribeirinhos

** As ocorrências de conflitos no município de Afuá-PA são acompanhadas pela CPT Amapá.

Afuá	Ilha dos Porcos/Castano**	1/1/2010	6	Ribeirinhos
Afuá	Ilha dos Porcos/Cajueiro**	1/1/2010	30	Ribeirinhos
Afuá	Ilha dos Porcos/Carás**	1/1/2010	20	Ribeirinhos
Afuá	Ilha dos Porcos/Igarapé Grande**	1/1/2010	4	Ribeirinhos
Afuá	Rio Balano**	1/1/2010	17	Ribeirinhos
Afuá	Rio Baturité**	1/1/2010	25	Ribeirinhos
Afuá	Rio Boa Vista/Furo Grande**	1/1/2010	1	Ribeirinhos
Afuá	Rio Cemitório**	1/1/2010	6	Ribeirinhos
Afuá	Rio Espera**	1/1/2010	12	Ribeirinhos
Afuá	Rio Flexal**	1/1/2010	1	Ribeirinhos
Afuá	Rio Furtado**	1/1/2010	1	Ribeirinhos
Afuá	Rio Gabriel**	1/1/2010	10	Ribeirinhos
Afuá	Rio Ipanema**	1/1/2010	30	Ribeirinhos
Afuá	Rio Laranjal**	1/1/2010	32	Ribeirinhos
Afuá	Rio Maniva**	1/1/2010	1	Ribeirinhos
Afuá	Rio Morceguinho/Morcego**	1/1/2010	1	Ribeirinhos
Afuá	Rio Salvador Grande/Rotlândia**	1/1/2010	48	Ribeirinhos
Afuá	Rio Vieirinha/Sta. Maria**	1/1/2010	1	Ribeirinhos
Afuá	Serraria Pequena**	1/1/2010	20	Ribeirinhos
Alenquer	Área Maicuru/Comunidade Maicuru	1/1/2010	45	Posseiros
Alenquer	Área Poção/Comunidade Poção	1/1/2010	20	Posseiros
Alenquer	Área Rocinha/Comunidade Rocinha	1/1/2010	32	Posseiros
Alenquer	Área Urapuru/Curuá Agrícola/Com. Novo Progresso I e II	1/1/2010	88	Posseiros
Alenquer	Faz. Água Flora/Gleba Camburão/Com. Nova Olinda	1/1/2010	27	Posseiros
Alenquer	Faz. Dois Irmãos/Comunidade Sacrifício	1/1/2010	30	Posseiros
Alenquer	Faz. Libra/Gleba Camburão/Com. Novo Progresso III	1/1/2010	60	Posseiros
Alenquer	Faz. Malhadinha/Alfalate/S. João/Livramento/S. Francisco/Com. Nova União	1/1/2010	160	Posseiros
Alenquer	Faz. Maringá/Gleba Camburão/Com. Lírio dos Vales	1/1/2010	52	Posseiros
Alenquer	PAE Missionário Rufino	1/1/2010	75	Posseiros
Alenquer	PDS Paraíso	1/1/2010	620	Posseiros
Altamira/Itaituba/Trairão	PCHs do Rio Tapajós/Eletronorte/Com. Pimental/S. Luiz do Tapajós/Mangabal/Jacarecanga/Periquito/T.I. Munduruku	12/10/2010	170	Atingidos por barragens
Anapu	GL Bacajá/P. A. Pilão Poente II/Lote 73	31/5/2010	88	Assentados
Anapu	GL Bacajá/PDS Virola Jatobá/Lote N.I. gril. Augusto Peixoto	29/5/2010	10	Assentados
Anapu	Gleba Bacajá/PDS Esperança/Caso Dorothy	31/7/2010		Assentados
Anapu	Gleba Bacajá/PDS Esperança/Caso Dorothy	20/8/2010		Assentados
Anapu	Gleba Bacajá/PDS Esperança/Caso Dorothy	21/8/2010	317	Assentados
Barcarena	Fazenda Jesus de Nazaré	21/2/2010	642	Posseiros
Capitão Poço/São Domingos do Capim	Reserva Indígena Tembé/Alto Rio Guamá	13/12/2010	300	Índios
Conceição do Araguaia	Faz. Cruzeiro Novo/Acamp. São José	25/12/2010	45	Sem Terra
Cumaru do Norte/Santana do Araguaia	Faz. Estrela da Macaíó/Acamp. Cangaia-Brilhante	11/6/2010	500	Sem Terra
Eldorado dos Carajás	Fazenda Fortaleza/Agrop. Sta. Bárbara	1/1/2010	60	Sem Terra
Eldorado dos Carajás/Irituia	Agrop. Sta. Bárbara/Mª Bonita/Compl. Faz. São Felipe	31/12/2010	200	Sem Terra
Irituia/Santa Luzia do Pará	Acamp. Quintino Lira/Faz. Cambará/Gl. Pau Remo	7/6/2010		Sem Terra
Irituia/Santa Luzia do Pará	Acamp. Quintino Lira/Faz. Cambará/Gl. Pau Remo	11/6/2010		Sem Terra
Irituia/Santa Luzia do Pará	Acamp. Quintino Lira/Faz. Cambará/Gl. Pau Remo	3/9/2010	170	Sem Terra
Itupiranga/Marabá	Fazenda Bandeirantes	1/1/2010	85	Sem Terra
Marabá	Faz. Barreira Branca	1/11/2010	55	Sem Terra
Marabá	Faz. Cedro/Agrop. Sta. Bárbara	1/1/2010	300	Sem Terra
Marabá	Faz. Ponta da Serra/Mururé/Pequizeiro	31/12/2010	120	Sem Terra
Marabá	Faz. Santa Tereza/ Acamp. Santa Ernestina	1/11/2010	30	Sem Terra
Moju	Área Santo Antônio/Rio Moju	1/1/2010	300	Posseiros
Moju	Fazenda Boiradão	1/1/2010	30	Posseiros
Moju	Quil. de Jambu-Açu/Vale do Rio Doce	31/1/2010	674	Quilombolas
Nova Ipixuna	Assent. Praia Alta Piranheira/Cupu/Passe Bem/Mamona	16/11/2010	5	Assentados
Ourilândia do Norte	Fazenda Mil e Duzentos	1/1/2010	190	Sem Terra
Pacajá	Assentamento do Rio Cururuí	30/6/2010		Assentados
Pacajá	Assentamento do Rio Cururuí	15/7/2010		Assentados
Pacajá	Assentamento do Rio Cururuí	17/9/2010		Assentados
Pacajá	Assentamento do Rio Cururuí	18/9/2010		Assentados

Pacajá	Assentamento do Rio Cururuí	30/9/2010		Assentados
Pacajá	Assentamento do Rio Cururuí	30/11/2010		Assentados
Pacajá	Assentamento do Rio Cururuí	20/12/2010	70	Assentados
Palestina do Pará	Fazenda Santa Maria	30/11/2010	30	Sem Terra
Piçarra	Faz. Castanhais/ Acamp. Alto Bonito/ Agrop. Sta. Bárbara	1/1/2010	180	Sem Terra
Portel	Linhão do Marajó/Rio Acutipereira	17/6/2010		Ribeirinhos
Prainha	Resex Renascer/Com. Sta. Maria do Uruará e Outras	3/1/2010	679	Castanheiros
Santa Maria das Barreiras	Fazenda Riachuelo	30/12/2010	20	Sem Terra
Santa Maria das Barreiras	P. A. Colônia Verde Brasileira	3/8/2010		Sem Terra
Santa Maria das Barreiras	P. A. Colônia Verde Brasileira	2/10/2010	39	Sem Terra
Santana do Araguaia	Faz. Mabel/Nobel	20/8/2010	60	Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Brilhante	30/5/2010	50	Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Ouro Verde	18/8/2010	100	Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Vale do Rio Cristalino	30/1/2010		Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Vale do Rio Cristalino	16/5/2010		Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Vale do Rio Cristalino	26/5/2010		Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Vale do Rio Cristalino	26/6/2010		Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Vale do Rio Cristalino	22/10/2010		Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Vale do Rio Cristalino	24/10/2010	300	Sem Terra
Santana do Araguaia	Fazenda Vitória Régia	18/8/2010	100	Sem Terra
Santarém	Com. Quilombola Saracura e Arapemã	25/8/2010		Quilombolas
Santarém	Gleba Nova Olinda/Madeireira Rondobel/Coepa/14 Comunidades Ribeirinhas e 3 Aldeias Indígenas	2/5/2010	74	Índios
Santarém	Gleba Pacoval/Corta-Corda/Reisen/PDS Sta. Clara	1/1/2010	160	Assentados
Santarém Novo	Resex Chocoaré - Mato Grosso	28/2/2010		Ribeirinhos
Santarém Novo	Resex Chocoaré - Mato Grosso	26/8/2010	450	Ribeirinhos
São Félix do Xingu	Faz. Divino Pai Eterno/Canaã/Acamp. Novo Oeste	17/3/2010		Sem Terra
São Félix do Xingu	Faz. Divino Pai Eterno/Canaã/Acamp. Novo Oeste	26/3/2010	410	Sem Terra
Sapucaia/Xinguara	Faz. Porto Rico/ Agrop. Sta. Bárbara	1/1/2010	150	Sem Terra
Subtotal:		107	9225	

Ocupações

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Bom Jesus do Tocantins	Fazenda Gaúcha	23/12/2010	350	Fetagri/PA
Curionópolis/Marabá	Faz. Baixo da Égua/Caroço do Olho/Agrop. Sta. Bárbara	26/4/2010	40	SI
Ituiutaba/Santa Luzia do Pará	Acamp. Quintino Lira/Faz. Cambará/Gl. Pau Remo	15/9/2010	150	MST
Marabá	Faz. Boa Sorte/Boa Vista/Estrela Dalva	3/8/2010	69	STR
Santa Maria das Barreiras	P. A. Colônia Verde Brasileira	30/9/2010	39	SI
Santana do Araguaia	Fazenda Vale do Rio Cristalino	1/8/2010	600	Feiraf
São João do Araguaia	Fazenda Novo Pará	30/7/2010	50	Fetagri/PA
Subtotal:		7	1298	

Acampamentos

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Canaã dos Carajás	Faz. Marajal	15/6/2010	250	ATP
Conceição do Araguaia	Faz. Cruzeiro Novo/Acamp. São José	31/3/2010	45	CPT
Curionópolis/Marabá	Faz. Marambaia/Acamp. na PA-275	8/8/2010	200	MST
Eldorado dos Carajás	Fazenda do Maguilliano	30/10/2010	60	Feiraf
Ituiutaba/Santa Luzia do Pará	Acamp. Quintino Lira/Faz. Cambará/Gl. Pau Remo	11/6/2010	170	MST
Marabá	Faz. Sarreira Branca	15/11/2010	60	OI
Marabá	Faz. Ponta da Serra/Mururé/Pequizeiro	31/10/2010	60	MST
Marabá	Fazenda São Jorge	1/7/2010	70	OI
Palestina do Pará	Fazenda Santa Maria	1/11/2010	50	Fetagri/PA
Santa Maria das Barreiras	Fazenda Riachuelo	29/12/2010	20	OI
Santana do Araguaia	Fazenda Ouro Verde	29/6/2010	210	Feiraf
Subtotal:		10	1135	
Total Conflitos por Terra - PA		125	5741	

TRABALHO

Trabalho Escravo

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Libertos	Menores	Tipo de Trabalho
Abel Figueiredo	Carvoaria do Márcio e Maurício	15/5/2010	7	7		Carvoaria

Abel Figueiredo	Carvoaria do Márcio e Maurício	18/8/2010	8			Carvoaria
Abel Figueiredo	Fazenda Soares	28/6/2010	6	6		Roçagem
Abel Figueiredo/Goianésia do Pará	Carvoaria da LN	25/7/2010	11	11		Carvoaria
Água Azul do Norte	Fazenda Caelate	8/8/2010	11	15		Cerca, desmatamento
Água Azul do Norte	Fazenda União	14/4/2010	8	31		Pecuária
Altamira	Faz. Patuá/Jubilândia	11/2/2010	27	7		Pecuária
Brejo Grande do Araguaia	Fazenda Caribe	21/7/2010	35	14		Roçagem
Brejo Grande do Araguaia	Fazenda Rainha do Araguaia	18/8/2010	8	3		Roçagem
Breu Branco	Fazenda Casa Grande	12/1/2010	5			Roçagem
Breu Branco	Fazenda Maísa	20/10/2010	18			Eucalipto
Conceição do Araguaia	Fazenda São Pedro	25/2/2010	4	4		Pecuária
Cumaru do Norte	Faz. da Construtora Linhares Ltda	15/4/2010	8	8		Pecuária
Cumaru do Norte	Faz. Santa Marta do Vale Verde/Rio Verde	17/2/2010	38	7		Roçagem
Curionópolis	Faz. Olivença/Olivence	25/8/2010	2			Roçagem
Curionópolis/Xinguara	Fazenda Vale do Paraíso II	11/8/2010	3			Roçagem
Dom Eliseu	Fazenda da A F Costa Ind. EPP	25/3/2010	2	2		Carvoaria
Eldorado dos Carajás	Carvoaria do Jurandir	6/9/2010	4	4		Carvoaria
Eldorado dos Carajás	Colônia São Pedro/Tonaco Cortes	28/6/2010	4	9		Roçagem, cerca
Eldorado dos Carajás	Fazenda Estrela do Sul	15/6/2010	2	2		Pecuária
Eldorado dos Carajás	Fazenda Pupu	18/8/2010	3			Serviços gerais
Goianésia do Pará	Faz. Mimosa/Liberdade	11/5/2010	6	8		Pecuária
Goianésia do Pará	Fazenda Capão da Onça	30/11/2010	4	4		Pecuária
Goianésia do Pará	Nova Goianésia Agropecuária Ltda	22/8/2010	15	15		Pecuária
Itupiranga	Faz. Riacho Doce/Lago Azul	18/8/2010	16	32		Cerca, roçagem
Itupiranga	Fazenda Bambu	16/1/2010	4	1		Pecuária
Jacareacanga	Faz. Modelo/Gleba São Benedito	20/10/2010	3	3		Pecuária
Jacareacanga	Fazenda do Mauro Zanotto	25/8/2010	3	3		Pecuária
Marabá	Fazenda Boa Sorte	25/1/2010	2	2		Pecuária
Marabá	Fazenda Jandaia	19/7/2010	6			Serviços gerais
Marabá	Serraria do Sued	8/8/2010	8			Desmatamento
Medicilândia	Fazenda Sombra da Tarde	15/6/2010	42	42	3	Cacau
Moju	Fazenda da Marborges	22/9/2010	800			Dendê
Moju	Fazenda Maísa	30/8/2010	11	11		Pecuária
Novo Repartimento	Faz. Alto Pacajá/Nova Descoberta	2/8/2010	6			Cerca, roçagem
Novo Repartimento	Madeçal Indústria e Comércio de Madeira Ltda	25/9/2010	8	8		Serraria
Novo Repartimento	S. Ladeira Carvoaria Ltda-ME	25/9/2010	4	4		Carvoaria
Oeiras do Pará	Rio Branco/Incobal	30/11/2010	32	32		Pecuária
Ourilândia do Norte	Faz. do Francisco José dos Santos	22/8/2010	4	4		Mineração
Ourilândia do Norte	Faz. do João Pereira da Silva	22/8/2010	4	2		Mineração
Ourilândia do Norte	Faz. do Miguel Lourenço Lima Neto	22/8/2010	4	4		Mineração
Ourilândia do Norte	Faz. do Natal Ferreira da Silva	22/8/2010	3	3		Mineração
Ourilândia do Norte	Faz. do Vicente Paulo Lourenço Lima	22/8/2010	15	13		Mineração
Ourilândia do Norte	Faz. do Vilson João Schimidt	22/8/2010	3	3		Mineração
Ourilândia do Norte	Faz. do Wellington Tomaz de Almeida	22/8/2010	18	18		Mineração
Pacajá	Fazenda do Tião	25/1/2010	10			Cerca
Parauapebas	Fazenda Ouro Verde	8/6/2010	15	9		Roçagem
Rondon do Pará	Carvoaria Chapadão	15/3/2010	61	61		Carvoaria
Rondon do Pará	Faz. do Laurindo Goiano	7/12/2010	6			Roçagem
Rondon do Pará	Faz. Jabuti/Brasileira	28/6/2010	11	8		Roçagem, agrotóxico
Rondon do Pará	Faz. Supresa/Paraíso	28/9/2010	10	10		Cerca, agrotóxico
Rondon do Pará	Fazenda Boa Esperança	29/10/2010	6	6		Cerca, roçagem, carvoaria
Rondon do Pará	Fazenda Lagoa Azul	18/3/2010	7			Cerca, roçagem, agrotóxico
Santa Maria das Barreiras	Fazenda Tarumã	2/2/2010	28	29		Pecuária
São Domingos do Araguaia	Área no Assentamento Cacau	20/8/2010	3	3		Pecuária
São Domingos do Araguaia	Fazenda Água Branca	27/4/2010	11	15		Cerca, roçagem
São Félix do Xingu	Agropecuária Santa Cruz S/A	15/4/2010	2	2		Roçagem
São Félix do Xingu	Faz. do Onofre Pires	12/6/2010	2	2		Roçagem

São Félix do Xingu	Faz. Talismã/Guadalupe	11/5/2010	7	8		Roçagem
São Félix do Xingu	Fazenda Águas da Serra	17/7/2010	2	2		Pecuária
São Félix do Xingu	Fazenda Betel	27/9/2010	4	5		Serviços gerais, roçagem
São Félix do Xingu	Fazenda Cachoeira	16/8/2010	27	3	4	Cerca, roçagem, desmatamento
São Félix do Xingu	Fazenda Canaã	25/7/2010	15	15		Pecuária
São Félix do Xingu	Fazenda Jaborandi	15/8/2010	4	4		Cerca, roçagem
São Félix do Xingu	Fazenda Maguari	18/3/2010	6	3		Cerca, agrotóxico, roçagem
São Félix do Xingu	Fazenda Paraíso	10/6/2010	4	4		Cerca
São Félix do Xingu	Fazenda Quatro Irmãos	13/10/2010	8			Pecuária, serviços gerais
São Félix do Xingu	Fazenda Rancho Alegre	15/3/2010	6	6		Roçagem
São Félix do Xingu	Fazenda Santa Maria	10/8/2010	1	1		Roçagem
São Félix do Xingu	Fazenda São Jorge	15/4/2010	5	5		Pecuária
São Félix do Xingu	Fazenda SMG	20/9/2010	16	16		Pecuária
Tailândia	Fazenda Bom Sossego	25/8/2010	6	6		Pecuária
Tucumã	Fazenda Celestino	30/8/2010	4		1	Cerca, roçagem
Subtotal:		73	1522	562	6	

Superexploração

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Resgatados	Menores	Tipo de Trabalho
Ourilândia do Norte	Fazenda Paranaíba	18/8/2010	5			Cerca e roçagem
Piçarra	Fazenda do Jurandir Requer	22/6/2010	7			Carvoaria
São Félix do Xingu	Fazenda Anzol de Ouro	15/4/2010	2			Roçagem, agrotóxicos
São Félix do Xingu	Fazenda do Fábio Dias	26/4/2010	4			Roçagem, pecuária, cerca
São Félix do Xingu	Fazenda Novo Horizonte	6/8/2010	6			Cerca, roçagem
Subtotal:		5	24			

Desrespeito Trabalhista

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Trab. na denúncia	Feridos em Acidentes de Trabalho	Mortos em Acidentes de Trabalho	Tipo de Trabalho
São Félix do Xingu	Fazenda do Orismar	7/4/2010	1			Serviços gerais
São Félix do Xingu	Fazenda do Sr. Santana	16/8/2010				Sem informação
Subtotal:		2	31	0	0	
Total Conflitos Trabalhistas: 25		80	1577			

ÁGUA

Conflitos pela Água

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Tipo Conflito	Situação
Altamira	Hidrelétrica Belo Monte/Rio Xingu	4/2/2010	6000	Barragens e Açudes	Ameaça de expropriação
Altamira/Itaituba/Trairão	PCHs do Rio Tapajós/Eletronorte/Com. Pimental/S. Luiz do Tapajós/Mangabal/Jacarecanga/Periquito/ T.I. Munduruku	18/5/2010		Barragens e Açudes	Ameaça de expropriação
Subtotal:		2	6000		

Total dos Conflitos no Campo PA 207 **Pessoas:** 90137

Paraíba

TERRA

Conflitos por Terra

Município(s)	Nome do Conflito	Data	Famílias	Categoria
Aparecida/Sousa	Proj. Irrigação das Várzeas de Sousa/Acamp. Nova Vida e Pau d' Arco	27/1/2010	319	Sem Terra
Barra de São Miguel	Faz. Sta. Rosa/Santana/Poço	28/4/2010		Posseiros
Barra de São Miguel	Faz. Sta. Rosa/Santana/Poço	3/5/2010		Posseiros
Barra de São Miguel	Faz. Sta. Rosa/Santana/Poço	8/5/2010		Posseiros
Barra de São Miguel	Faz. Sta. Rosa/Santana/Poço	12/11/2010		Sem Terra

Durante o discurso da Sra. Marinor Brito, o Sr. Wellington Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – V. Exª será atendida na forma do Regimento.

Com a palavra o ex-governador do Estado do Piauí, Wellington Dias, nosso grande Senador, por vinte minutos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ivo Cassol, com quem também tive o privilégio de conviver como governador, meu querido Delcídio do Amaral, minha querida Marinor, quero saudar aqui também todos os presentes e o povo do Brasil e, é claro, com um carinho especial, o meu Piauí.

Sr. Presidente, eu quero aqui fazer, primeiro, um registro importante: nós tivemos, no último dia 28 de abril, lançado pela Presidente Dilma, o Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), que representou uma expansão importante da área de ensino técnico e tecnológico para todo o Brasil. Apenas para registrar brevemente, há essa preocupação com um possível apagão na área de mão de obra qualificada em todos os setores.

O Presidente Lula já tinha feito uma expansão de ensino superior, uma expansão do Instituto Federal, e agora a Presidente Dilma também dá um passo largo no sentido de ampliar mais ainda, certamente lá para Rondônia, para a região Norte, para o Nordeste, para o Sul, para o Sudeste, para o Centro-Oeste. Para a gente compreender o que isso representou, nós tínhamos, até 2002, 140 escolas técnicas; soma-se a isso 214 feitas durante o governo do Presidente Lula e, agora, ela coloca uma meta até 2014 de mais 200 novas escolas técnicas que, certamente, vão beneficiar o meu Piauí, o que significa também investimentos em parceria com o Sistema S – Sesi, Senai, Sesc, Senac – da ordem de R$3,5 bilhões para esta expansão.

E quero aqui, na verdade, trazer como pontos principais dois eventos dos quais participei esses dias: o primeiro, no Rio Grande do Sul – a Comissão que atua aqui na área de políticas sobre drogas, focada nessa área do dependente químico, cuida da área do álcool.

Estivemos lá com a Senadora Ana Amélia, com outros Senadores da região Sul, participando de um ato em que o Ministro José Eduardo Cardoso, Ministro da Justiça, e o Ministro Alexandre Padilha lançaram um centro de referência para a região Sul, onde era a Ubra, uma universidade que estava fechada; foi implantado um centro de referência na área da saúde para prevenção, tratamento e reinserção nesta área de cuidado com o dependente químico. Além disso, um centro de qualificação para toda aquela região. Considero importante porque foi um marco inicial para expansão para o Brasil, como foi dito ali.

Estamos apresentando agora o Hospital da Universidade Federal do Estado do Piauí, o hospital universitário, para ser uma nova base nessa área. Existe uma programação para Campinas, em São Paulo, e para Salvador que está em andamento. Creio que este é o caminho que o Brasil tem de trilhar para lidar com esse tema, ou seja, é preciso ampliar a capacidade de qualificação; qualificar médicos, qualificar enfermeiros, psiquiatras, psicólogos, trabalhar em parceria com as comunidades terapêuticas, garantir as condições de formação para os que atuam na área de educação, nas equipes do Programa Saúde da Família. Garantindo uma rede que seja capaz e preparada, conhecendo mais sobre as drogas, conhecendo mais sobre a política de prevenção e sobre aquilo que deu certo no mundo sobre tratamento e reinserção social, venceremos essa importante batalha.

Ali tivemos ainda um momento, no Ministério Público, que foi a instalação do conselho estadual nesta área de política sobre drogas; a presença da Drª. Paulina, que, pelo Senad, coordena esse trabalho pelo Brasil; a presença, portanto, de setores organizados da sociedade, universidades, Ministério Público, Tribunal de Justiça, enfim, formando ali com a área da saúde uma rede que vai aconselhar, acompanhar e fiscalizar o Governo nessa direção.

Quero aqui registrar o trabalho do Governador Tarso Genro, que foi nosso Ministro da Justiça, que celebrou ali vários convênios. Esteve lá também a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior. Só perdeu para o Mato Grosso do Sul, com tantos ministros.

Ali eu destaco a importância de um trabalho feito, um convênio celebrado que também estamos levando para o Estado do Piauí em que o Governo do Estado cria um fundo em que tudo que são bens, valores, dinheiro, de propriedade de traficantes, enfim, das pessoas que vivem do negócio ilegal das drogas, possa se reverter para um fundo e trabalhar diretamente no Estado.

Esse é um incentivo para que a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária, a Polícia Militar, o Ministério Público e a Defensoria, enfim, para que todos possam atuar de forma muito direcionada, de um lado, para o combate; mas, do outro, terem essas fontes de recursos voltadas para a prevenção. Então, não poderia deixar de registrar esse importante momento, eu, que acompanho isso há algum tempo.

Eu dialogava muito com o Presidente Lula, com quem tive o privilégio de estar hoje, e dizia para ele da

importância dos avanços que estamos tendo também nesta área de política sobre drogas.

Quero ainda registrar, já em outra lógica, mas que tem muito a ver com as regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, o encontro da Comissão de Desenvolvimento Regional. Como foi lembrado aqui pelo Senador Wilson Santiago, nós aprovamos visitar os nove Estados do Nordeste e fazer um debate temático. Ali, em Maceió, fomos bem recepcionados por dois importantes anfitriões, o Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional – lá também esteve o Senador e ex-Presidente Fernando Collor – e o Governador Teotônio Vilela, também presente, que fez uma bela apresentação.

Qual é a lógica? O que nós estamos trabalhando é colocar essas regiões na pauta do Congresso Nacional, na pauta do Executivo. Então, veja só. De um lado, o Governo da Presidente Dilma, ali representada pelo Ministério da Integração e do Planejamento, apresentou plano para o desenvolvimento integrado do Nordeste. Nós queremos desenvolvimento, mas queremos que esse desenvolvimento possa chegar a todos os Estados. Se não tomarmos cuidado, daqui a pouco, termina tendo desigualdade cada vez maior na nossa própria região. E, em cada Estado, também exigir um planejamento para que se tenha o Estado, o território dividido em várias regiões, em várias unidades territoriais de desenvolvimento, como eles chamam hoje no Governo Federal, de maneira que esse desenvolvimento não seja concentrado só na capital ou só nessa ou naquela região dentro do próprio Estado.

Então, a partir disso, o Governo apresentou quais as obras do PAC e como está a expansão da universidade, a expansão do instituto federal. O Governo coloca qual é a sua posição. O Governador Teotônio Vilela apresentou essa proposta.

Lá tivemos, além do Senador Benedito de Lira, o Senador Fernando Collor, o Senador Wilson Santiago, a Senadora Lídice da Mata, o Senador Eduardo Amorim, do Sergipe, e a presença da bancada federal na Câmara, a presença da bancada na Assembleia Legislativa, da representação dos prefeitos, dos empresários. Foi na Casa da Indústria o evento, um evento muito participativo. Foi um conjunto de propostas da maior importância para o desenvolvimento daquele Estado. Alagoas é um Estado brasileiro com grande potencial e precisa de um olhar especial do Governo brasileiro e do Congresso Nacional.

Pois bem, em que podemos agir juntos, a Região Centro-Oeste e a Região Norte? Tem uma pauta importante que está sendo travada no Congresso Nacional.

Reforma tributária. A gente precisa ter um cuidado muito especial para que esses Estados não venham a perder instrumentos de desenvolvimento. Então, se queremos a reforma tributária, por outro lado devemos ter alguns cuidados para que as regiões menos desenvolvidas, repito, tenham instrumentos de desenvolvimento de modo especial.

Há pouco vimos aqui a Senadora Vanessa falando da importância da Zona Franca de Manaus. Há necessidade de termos as ZPEs, Zonas de Processamento de Exportação, em outras regiões do Brasil, na minha Parnaíba, na região de Eliseu Martins, na porta dos cerrados, onde se conclui a Ferrovia Transnordestina. Precisamos ter condições de ter uma zona com incentivos para produção e exportação.

Então, estamos preocupados para que tenhamos, por exemplo, uma correção no Brasil em relação a sua política tributária para que a gente possa, de um lado, como apresentou o Governo, exonerar folha de pagamento, garantir condições para ampliar a geração de emprego e renda com incentivo ao empreendedorismo, mas também ter o fundo de desenvolvimento do Norte, ter o fundo de desenvolvimento do Centro-Oeste, ter o fundo de desenvolvimento do Nordeste, para que a gente possa ter mecanismos de parcerias especiais para atrair investimentos para as nossas regiões.

Outro ponto que também acredito nos une é a discussão do fundo de participação. O fundo de participação, em uma decisão recente do Supremo, tem até o ano de 2012 para se manter nas regras atuais. A partir daí, é preciso ter nova regra. Queremos ter debate com esses Estados. Por quê? Porque é uma das poucas formas de distribuição justa de recursos.

A Região Norte, a Região Nordeste e a Região Centro-Oeste devem ter uma participação especial na divisão do bolo do fundo de participação. Mais do que isso, que a gente tenha, inclusive por conta de queda de receita – V. Exª que foi Governador, o nosso Senador Delcídio, que acompanha com muito zelo hoje o clamor dos Municípios. Enfim, aquilo que é receita partilhada ao longo do tempo vem perdendo peso, IPI, Imposto de Renda de Pessoa Física e Jurídica agora deu uma melhorada. Mas, veja, ela coloca uma dificuldade muito grande para que os Estados tenham capacidade de investimento, que os Municípios tenham capacidade de investimento. Então nessa discussão nós precisamos garantir que se tenha condição de equilíbrio; o Presidente Lula já fez um gesto, repassando 1% aos Municípios, e creio que é possível nessa discussão também ter um entendimento com os Estados e com os Municípios brasileiros.

O outro tema, o Pré-Sal, e nós não podemos fugir desse tema. Tratamos aqui com o Presidente Sarney,

tratamos com o Líder Romero Jucá, Líder do Governo, e também com o Senador Renan Calheiros, da necessidade de começarmos essa discussão. Estamos combinando, inclusive para quinta-feira, um diálogo com a bancada do Rio de Janeiro para a gente colocar na pauta a votação da divisão dos *royalties*. Este Congresso, por meio do Senado Federal, teve a coragem de apresentar uma proposta ousada no relatório do Senador Pedro Simon, mas ela precisa encontrar esse equilíbrio. Um equilíbrio em que de um lado você não coloque nas costas da União sozinha a compensação – a União reclama que não teria condições de compensar Rio de Janeiro, Espírito Santo, os Estados produtores, sozinha. Esses Estados alegam que têm os *royalties* nos seus recursos hoje, no seu rol de despesas e, portanto, não podem abrir mão deles. E do outro lado os Estados não produtores não querem esperar até 2019 para começarem a receber. Qual é a saída então?

Eu venho acompanhando aqui com outros parlamentares essa discussão, Senador Delcídio, e encontramos uma alternativa que eu creio é a solução. Qual é a alternativa então? Este ano, a previsão, para a gente entender de números, é que tenhamos de receita de *royalties* e participação especial algo em torno de 25 bilhões de reais.

A média do que os Estados e os Municípios produtores receberam nos últimos cinco anos é algo em torno de 9 bilhões de reais, em média por ano, basicamente, 8 bilhões com o Rio de Janeiro. Para os outros Estados é um valorzinho muito pequeno.

Mas veja; o que estamos propondo é primeiro separar essa parte dos Estados produtores. Pronto, eles não terão perdas. Sobram cerca de 16 bilhões de reais. Para esses 16 bilhões qual é a proposta? É uma regra que já existe: 40% da União; 60% dos Estados e Municípios. Dos sessenta por cento, metade para os Estados, metade para os Municípios. A União fica, considerando esses valores, com aproximadamente 6,4 bilhões. No ano passado, recebeu 6,1 bilhões. Portanto, algo muito próximo de uma atualização. Os Municípios e os Estados receberiam juntos 9,6 bilhões, que, repartidos, dariam 4,8 bilhões para Estados e 4,8 bilhões para os Municípios.

Qual é a vantagem? Imediatamente após a aprovação já começam a receber.

Então, eu coloco a importância de pautarmos esse tema. Se os Estados produtores estão contemplados, se não estamos jogando nas costas da União, se há condições de ingressar imediatamente, como não fazer. Já perdemos um ano e meio de receita por falta de um entendimento.

Então, a idéia é que tenhamos condições de votarmos até o mês de junho uma proposta como essa.

E também nesse encontro tratamos das dívidas, ou seja, a necessidade de retirarmos essa considerada "agiotagem" que o Poder Central, há muitos anos, não é de agora, faz em relação aos Estados e Municípios com a aplicação de índices como o IGPM, por exemplo, de juros cumulativos. Enfim, é um conjunto de distorções.

Só para entendermos o efeito disso, gostaria de lembrar que em 1997, quando foi consolidada a dívida, a dívida de todos os Estados brasileiros era de 94 bilhões. De lá para cá, já pagaram 92 bilhões e estão devendo uns 300.

Isso é só para a gente entender que há alguns tempos, no meu Partido. a gente gritava: "Fora FMI" exatamente por conta de o Fundo Monetário Internacional fazer essa perversidade com o Brasil. Era o Fundo Monetário, era o Banco Mundial., enfim, era esse povo aí, credor, que dizia quanto eram os juros cobrados. E cobrava uma agiotagem inaceitável.

Então não podemos permitir, depois que o Brasil se livrou principalmente do Fundo Monetário Internacional, que o Governo brasileiro trate dessa forma os Estados brasileiros. Com isso, com essa negociação, vai se criar uma receita que permita mais investimentos: recursos do Pré-Sal, reforma tributária, esse entendimento do Fundo de Participação, essa discussão sobre a dívida... Qual é o objetivo afinal? O objetivo é de dar condições de investimento aos Estados e aos Municípios. Para ter um Brasil sem miséria, para ter um Brasil crescendo, é preciso que a gente tenha condição de dar aos Estados e aos Municípios capacidade de investimento.

Ouço, com muito prazer, o Senador Delcídio

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Wellington, são temas muito importantes os de que V. Exª trata nesta noite no seu discurso. Eu não poderia deixar de destacar também aqui algumas preocupações que são de V. Exª também. Primeiro a questão de políticas regionais. Nós somos... V. Exª é do nordeste. Nós termos a Região Norte, que é importantíssima e a Região Centro- Oeste. O Brasil só vai ser um País com oportunidades para todos se nós tivermos, efetivamente, políticas regionais competentes, e políticas regionais que passam pelas fronteiras também. Senador Ivo Cassol, Presidente, V. Exª e somos fronteiriços com o Paraguai, com a Bolívia, lá em cima, com a Colômbia, com o Amazonas. Não é fácil. Essas políticas inevitavelmente terão que ser inseridas em políticas regionais especialmente para a Região Sul,a Centro-Oeste e a Norte, além das políticas, como V. Exª disse com muita competência, especifica-

mente desenhadas para essas três Regiões do País, Nordeste, Norte....

(Interrupção do som.)

O Sr Delcídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Eu queria destacar também, Senador, que foi criada, recentemente, a Sudeco. Mas a Sudeco, da forma que foi criada ,hoje só planeja política

O SR. WELLINGTON DIAS (BLOCO/PT – PI) – Igual à Sudene.

O Sr Delcídio do Amaral (Bloco/PT – MS) – Igual à SUDENE. E não há uma instituição de fomento, que financie investimentos. Portanto, essa é uma discussão que necessariamente, essas três regiões farão, até em função das Superintendências de Desenvolvimento, não só do Norte, mas também do Nordeste e do Centro-Oeste. A outra questão, que é fundamental, disse V. Exª muito bem, é a reforma tributária. Nós já iniciamos esse debate na Comissão de Assuntos Econômicos. O Presidente, Senador Ivo Cassol, é membro da CAE, V. Exª também e há efetivamente uma questão absolutamente pertinente com relação à necessidade de se ter uma política tributária mais compatível, respeitando as diferenças também regionais. Nós vamos fazer fatiadamente.... Entrou agora a Resolução nº 72, que trata do ICMS da importação, o incentivo que alguns Estados promovem prejudicando industriais e empresários que produzem pagando impostos em outros Estados. Vai vir daqui a pouco a desoneração de folha, a desoneração de investimentos e os fundos. Portanto a CAE vai ser um grande foro para esse debate também, além de outras comissões, como a Desenvolvimento Regional,e o próprio plenário do Senado. E é importante também, Sr. Presidente....

(Interrupção do som.)

O Sr Delcídio do Amaral (Bloco/PT) – ... a dívida dos Estados. É um absurdo! Também há uma audiência pública para se fazer esse debate. Os Estados não agüentam mais as taxas praticadas para o financiamento dessa dívida; os Estados pagam, e as dívidas aumentam. Então, são temas cruciais. Eu acho que o Senado não pode... Até pelo seu papel de representante da Federação, ele tem que resgatar esse papel. Portanto, quero cumprimentá-lo pelos discursos e pelos temas profundos, fundamentais para o futuro do Brasil, sem falar nos *royalties,* sobre os quais eu também não vou me estender mais. Sem dúvida nós vamos ter que discutir isso, porque o Pré-Sal não é só uma riqueza dos Estados produtores, mas é uma riqueza do Brasil. Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu que agradeço a V. Exª. Devo pedir daqui a compreensão do meu Presidente Ivo Cassol. Serei breve.

Veja só! Nós precisamos tratar do comércio eletrônico.

Eu quero parabenizá-lo e dizer do orgulho que tenho do trabalho que V. Exª faz na nossa Comissão de Assuntos Econômicos e vamos estar juntos lá, contribuindo nessa direção.

Eu vou tratar aqui, nesta semana ainda, de um estudo que eu pedi aqui e que, de forma competente, a Consultoria do Senado nos fez. Era mais um sentimento, hoje é uma prova. Apenas para resumir, grande parte da carga tributária brasileira é de impostos indiretos e isso causa um efeito perverso. Vejam o que o estudo revela: a faixa da população que ganha até três salários mínimos, por conta dos impostos indiretos, como ICMS, contribuições etc, paga de encargos cerca de 48% – isso é até três salários mínimos, até R$1.600,00 de renda – e quem ganha acima de trinta salários mínimos, 28%. Olhem que perversidade! Qual o efeito disso nas nossas regiões? Aí, a maior parte da população ganha até três salários mínimos. Então, tem-se um verdadeiro sugadouro de dinheiro dessas regiões para as regiões mais desenvolvidas. A questão do ICMS na origem e destino, ou seja, implantar a cobrança no destino, especialmente do valor agregado, é um caminho também para evitar essa distorção. Há a questão do Fundeb, que é distribuído injustamente, e do SUS, que é distribuído injustamente, como se o Brasil fosse todo igual. Quanto é que se recebe por aluno em Mato Grosso, em São Paulo, no Piauí, em Rondônia e no Rio Grande do Sul? A mesma coisa, como se o Brasil fosse igual. Ora, há Estados em que uma parcela da população que já tem renda estuda na rede privada, uma parte grande dos estudantes está na rede privada. Nos nossos Estados, cerca de 90% ou, às vezes, 95% dos alunos estudam na rede pública. A mesma coisa acontece na saúde. Quem tem mais renda pode pagar consulta, tem plano de saúde. Nos Estados de mais baixa renda, eles precisam quase 100% do Sistema Único de Saúde – aí, não pode ser igual – e recebem a metade do valor recebido pelos Estados mais desenvolvidos.

Então, são esses temas de que temos de cuidar aqui, para poder colocar o Brasil nos eixos. E vamos tratar deles com muito carinho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco/PP – RO) – Agradeço ao Senador Wellington.

Passo os trabalhos da Mesa ao Senador Wellington, pois vou usar da palavra por vinte minutos.

O Sr. Ivo Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Passo a palavra ao Senador Ivo Cassol, pela Liderança do PP.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cumprimento os parceiros desta Casa e aproveito a oportunidade para cumprimentar também o nosso Presidente da CAE, Senador Delcídio do Amaral, e também o ex-Governador Wellington Dias.

Antes de fazer o meu discurso, quero dizer que é uma alegria ter na galeria, acompanhado-me, a minha esposa, Ivone, que está na tribuna de imprensa e que me acompanha passo a passo nessa minha ida e vinda do meu Estado de Rondônia. Então, com alegria, quero aqui deixar o meu abraço e cumprimentar todos os amigos e as amigas do Brasil, especialmente do meu Estado de Rondônia.

Vamos fazer justiça, Senador Wellington Dias, porque já fomos Governadores. Tenho certeza de que o senhor sempre pactuou e lutou para que aqueles que trabalhassem fora de hora ganhassem a mais.

Os servidores desta Casa não me pediram para advogar para eles, mas eu vou fazer um trabalho de advogado sem sequer ter a carteirinha, sem sequer ter feito Direito.

Esta Casa não paga hora extra aos servidores. Isto não é justo! Há tantos servidores aqui no Senado que, como colocaram na imprensa há poucos dias, só vêm bater o ponto e vão embora. Cortem o salário desses fantasmas, desses marajás, mas, por favor, paguem a quem trabalha. Não é para pagar como faziam no passado, no feriado, na Páscoa, no Natal, mas nos dias em que nós estamos no trabalho, no dia a dia, igual a hoje, nesta terça-feira. Já estamos passando das 21 horas: são 21 horas e 2 minutos.

Ao mesmo tempo, quero, aqui, hoje... Fiz um compromisso com o povo do meu Estado de que iríamos bater muito duro. Eu ia fazer um projeto contra os abusos sexuais, contra o estupro de crianças e adolescentes.

Eu recebi da Presidência da República, da Secretaria de Direitos Humanos, da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Coordenadora do Programa Nacional do Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Leila Paiva, uma carta que diz o seguinte:

A Sua Excelência o Senhor Senador

Ivo Narciso Cassol

Carta de agradecimento.

Senhor Senador

O Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República vem, através desta, agradecer as palavras proferidas em seu discurso, na sessão de 18 de maio de 2011, no Plenário do Senado Federal, acerca do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Hoje – eu queria ter feito isto no dia 18, mas não foi possível –, dei entrada, Sr. Presidente e Srs. Senadores, num projeto de lei que altera o Código Penal para prever medida de segurança de tratamento químico-hormonal aos condenados por pedofilia.

Não vou ler todo ele em respeito aos servidores e aos demais Senadores. Vou ler parte dele, para ser breve.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 98 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) – vejam quantos anos, 70 anos!0 –, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 98 .....

§1º Em caso de condenação pelos crimes previstos nos arts. 217-A, 218 ou 218-A deste Código, o juiz, com base em avaliação médica que ateste a necessidade de encaminhamento do agente para tratamento, procederá da seguinte forma:

I – determinará a substituição da pena por tratamento ambulatorial químico-hormonal ao condenado não reincidente que optar, voluntariamente, por se submeter a ele;

II – determinará a substituição da pena por tratamento ambulatorial químico-hormonal obrigatório ao condenado reincidente específico em crimes da mesma natureza.

§2º. Na hipótese dos incisos I e II do §1º deste artigo, o juiz revogará a medida de segurança e aplicará a pena privativa de liberdade fixada na sentença se o condenado descumprir as condições impostas, sem prejuízo do tratamento.

§3º. O condenado que voluntariamente se submeter à intervenção cirúrgica de efeitos permanentes não se sujeitará ao tratamento ambulatorial de que trata o §1º deste artigo, podendo o juiz extinguir a punibilidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação.

O objetivo do presente projeto de lei é claro: propor o tratamento de "castração química"...

Mas alguém que está me assistindo, nos quatro cantos do País, não concorda comigo? Até quando

vamos aceitar, nesta Casa, pessoas que se dizem doentes, anormais, piores do que animais, pegarem seu neto, Senador Delcídio, ou pegarem um filho...?

Eu tenho dois netos, um de cinco anos, o Enzo, e um de seis meses, o Ivo Júnior, e está vindo uma neta. Mas como agiriam os nossos avós, os bisavós, como eu? Vocês admitiriam esses abusos sexuais da maneira que estão acontecendo? E tem alguém, Presidente, que diz o seguinte: "Não, deixa para lá!" Se alguém está com dó de estuprador, leva ele para casa, mas avisa antes, para primeiro tirarmos as crianças de dentro de casa, e não deixar da maneira que está acontecendo.

Esse projeto meu aqui, que estou apresentando, que já apresentei nesta Casa, vem ao contrário do Viagra, ele vem ao contrário do Cialis, que são estimuladores sexuais. Por este projeto, é para tomar, sim, para poder diminuir o desejo sexual, especialmente o bestial, contra criança e adolescente.

O objetivo do presente projeto de lei é claro: propor o tratamento de "castração química" – na verdade, tinha que cortar fora, mas, como a lei não permite, então vamos só com o tratamento químico –, como medida de segurança para os pedófilos. Por que a adoção de medida aparentemente tão rigorosa? Por uma razão muito simples: a pedofilia não é uma escolha individual ou um comportamento cultural, mas uma doença. Segundo o DSM, a pedofilia é caracterizada por intensas fantasias e desejos sexuais ou comportamentos recorrentes por no mínimo seis meses envolvendo crianças, geralmente abaixo de 13, 12, 10, 8 anos de idade.

A Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da Organização Mundial de Saúde, de 1993, descreve pedofilia como uma parafilia ou transtorno de preferência sexual caracterizada pelo desejo por crianças usualmente de idade pré-puberal ou no início da puberdade.

Portanto, a política criminal deve encarar o problema com seriedade. Para a confecção do presente projeto de lei, adotamos a estratégia legislativa do *Criminal Code* da Califórnia, Estados Unidos: a) com a primeira condenação, o pedófilo pode, voluntariamente, submeter-se ao tratamento de castração química.

Senador Delcídio, com certeza, ele vai ficar igual a um boi na invernada depois de capado: não incomoda mais ninguém. É disso que precisamos com esses que sequer respeitam uma criança e um adolescente.

Com a segunda condenação, aí já não é mais critério de vontade do pedófilo. É obrigação e decisão do tratamento de castração química já pela própria Justiça.

E temos hoje, no Brasil e no exterior, vários sistemas de tratamento e acompanhamento para saber quem, na verdade, se comporta de tal forma.

E, terceiro, o pedófilo não se submete ao tratamento se, voluntariamente, optar pela intervenção cirúrgica de efeitos permanentes. Por que não? Pode também.

Não vislumbramos outro meio para melhor enfrentar o problema. Não tem outra maneira. Deem-me uma solução! Mas, gente, isso vai prejudicar? Mas tantos homens tomam Viagra, tomam Cialis para poderem se satisfazer. Por que não podemos aplicar nesses que abusam de crianças para que possamos ter tranquilidade e paz? Então, não vislumbramos outro meio para melhor enfrentar o problema, o qual foge da competência dos órgãos de prevenção e repressão penal. Trata-se de um problema de saúde que tem-se tornado cada vez mais frequentemente um problema penal.

O que propomos com este projeto não é a instituição de uma pena cruel, não, gente! De maneira nenhuma! Continua esse cidadão, que deveria ser cidadão, a viver no meio da sociedade, mas com uma condição: dando tranquilidade para todos.

Portanto, o que propomos com esse projeto não é a instituição de uma "pena cruel", como alguns já levantaram, pois não se trata de pena excessiva ou arbitrária. Muito pelo contrário. O tratamento químico-hormonal é proporcional ao fato, atende aos objetivos de segurança pública e depende do agente para ser aplicado.

Se o agente não se tratar voluntariamente, em sua vida privada, obrigará o Estado a fazê-lo, em nome da segurança pública. O projeto ora proposto, frise-se, busca zelar pelo princípio da dignidade da pessoa humana, pois não obriga ao tratamento com a primeira condenação. Aqui neste projeto não obrigamos ninguém a fazer tratamento na primeira. Mas é opção trocar vários anos de cadeia em troca de dar paz e segurança para os seus sobrinhos, para os amigos, vizinhos, que têm crianças e adolescentes dentro de casa. Mas não obriga ao tratamento com a primeira condenação. O tratamento só será obrigatório com a reincidência específica. O Estado já terá dado ao agente tempo e motivos razoáveis e claros para se tratar. Caso o agente ignore esses sinais e cometa novamente o crime, aí, sim, passará a ofender de forma flagrante os interesses coletivos e os limites razoáveis da convivência social, e o Estado, como resultado, em defesa da sociedade e da família, deverá responder na mesma proporção.

Portanto, julgamos tratar-se de inovação premente e fundamental da nossa legislação penal, para a qual

peço o apoio dos meus ilustres colegas Senadoras e Senadores.

Que este projeto não seja o projeto do Senador Ivo Cassol. Que este projeto seja dos pais de bem, dos avós, dos bisavós, que defende cada um.

Eu queria aqui fazer uma pergunta a vocês e deixar para que pensem na cama, a vocês que estão me assistindo em todo o Brasil, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, na Bahia, no Piauí, no Pará, em Rondônia, o meu Estado, para vocês pensarem na cama: eu queria saber como cada um de vocês reagiria se acontecesse um estupro com uma criança de 3, 4, 5, 6, 7, 8 ou 10 anos, um filho seu, um neto seu. Como cada Senador aqui agiria?

Com certeza, muitos que estão aqui diriam que a única solução seria eliminar esse indivíduo da face da Terra. Mas a lei assim não permite e diz que está doente. Então, se está doente, vamos tratar, vamos cortar o mal pela raiz – e cortar o mal pela raiz é tratar com a castração química.

Se está dando certo em outros países, por que não implantarmos aqui? Por que deixarmos esses brutos, infelizmente não racionais, irracionais e desequilibrados, sob pena de dizerem que, ainda por cima, estão doentes, abusarem de criança e adolescente?

Senador Romero Jucá, é revoltante! Eu assisti, no meu Estado de Rondônia, a um estuprador com nove estupros ir para a cadeia. No final de 2009, ele recebeu indulto de Natal. Foi para a casa de uma família evangélica. O cidadão acolheu porque estava querendo recuperar um ex-presidiário e ex-estuprador. E esse evangélico, esse morador de Porto Velho tinha três crianças dentro de casa. Três crianças! E as três crianças foram estupradas. Duas crianças, Delcídio, foram assassinadas, e uma conseguiu escapar.

Com certeza, se essa lei tivesse sido aprovada, esse cara tinha sido capado e estava vivendo no meio da sociedade igual a um cordeirinho: mansinho, mansinho, mansinho.

Então, esta lei que proponho a esta Casa é para dar tranquilidade para os pais que deixam os filhos para trabalhar, para buscar o sustento da família no dia a dia. E, muitas vezes, mesmo que esteja com um empregado, com um vizinho, com um amigo, quando menos se espera, acontecem fatos bárbaros como esse que aconteceu, em vários lugares por aí.

Agradeço a Deus por tudo o que propiciou na minha vida, mas quero pedir para o Brasil inteiro, neste momento em que dei entrada neste projeto: vocês que vão sempre à igreja ou mesmo em casa, nas suas orações, continuem pedindo a Deus que ilumine os nossos 81 Senadores, que ilumine os nossos 513 Deputados Federais para que eles aprovem esta lei e para que possamos dar mais tranquilidade e mais paz para as nossas famílias.

Que Deus abençoe todo mundo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Saudamos o Senador Ivo Cassol. Certamente, é um projeto que vai gerar um bom debate nas comissões, na Casa, na sociedade.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 282, DE 2011

Altera o Código Penal, para prever medida de segurança de tratamento químico-hormonal aos condenados por pedofilia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 98 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 98 .....

§ 1º Em caso de condenação pelos crimes previstos nos arts. 217-A, 218 ou 218-A deste Código, o juiz, com base em avaliação médica que ateste a necessidade de encaminhamento do agente para tratamento, procederá da seguinte forma:

I – determinará a substituição da pena por tratamento ambulatorial químico-hormonal ao condenado não reincidente que optar, voluntariamente, por se submeter a ele;

II – determinará a substituição da pena por tratamento ambulatorial químico-hormonal obrigatório ao condenado reincidente específico em crimes da mesma natureza.

§ 2º Na hipótese dos incisos I e II do § 1º deste artigo, o juiz revogará a medida de segurança e aplicará a pena privativa de liberdade fixada na sentença se o condenado descumprir as condições impostas, sem prejuízo do tratamento.

§ 3º O condenado que voluntariamente se submeter à intervenção cirúrgica de efeitos permanentes não se sujeitará ao tratamento ambulatorial de que trata o § 1º deste artigo, podendo o juiz extinguir a punibilidade." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo do presente projeto de lei é claro: propor o tratamento de "castração química", como medida de segurança, para os pedófilos. Por que a adoção de medida aparentemente tão rigorosa? Por uma razão simples: a pedofilia não é uma escolha individual ou um comportamento cultural, mas uma doença. Segundo o DSM IV (*Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* da *American Psychiatric Association*, 1994), a pedofilia é caracterizada por intensas fantasias e desejos sexuais ou comportamentos recorrentes por no mínimo seis meses envolvendo crianças (geralmente abaixo de 13 anos de idade). A Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID 10 (Organização Mundial de Saúde – 1993) descreve pedofilia como uma parafilia ou transtorno de preferência sexual (F.65.4) caracterizada pelo desejo por crianças usualmente de idade pré-puberal ou no início da puberdade.

Segundo o psiquiatra forense Roberto Moscatello, a frequência dessa parafilia é difícil de ser avaliada em razão de somente serem descobertas quando do flagrante delito ou por outras pessoas e vítimas. Estudos sobre a personalidade de pedófilos revelam sentimentos de inferioridade e baixa autoestima, tendência ao isolamento e solidão, imaturidade emocional, dificuldade de relacionamento com pessoas de sua idade e sinais de raiva e hostilidade. Segundo Moscatello, comumente apresentam outros transtornos mentais associados (transtornos do humor, ansiedade ou de personalidade). Anormalidades neuroendócrinas, neuroquímicas e cerebrais (principalmente nos lobos frontais e temporais) têm sido descritas em exames laboratoriais e de neuroimagem. Níveis de inteligência abaixo da média também são um achado comum. Do ponto de vista psiquiátrico-forense na área criminal, conclui Moscatello, a pedofilia deve ser considerada uma "perturbação de saúde mental e consequente semi-imputabilidade", já que o indivíduo é capaz de entender o caráter criminoso do fato e parcialmente ou incapaz de determinar-se de acordo com esse entendimento – ou seja, há perda do controle dos impulsos ou vontade (cf. *Pedofilia é doença passível de inimputabilidade,* Conjur, 2010).

Portanto, a política criminal deve encarar o problema com seriedade. Para a confecção do presente projeto de lei, adotamos a estratégia legislativa do *Criminal Code* da Califórnia/EUA: a) com a primeira condenação, o pedófilo pode voluntariamente se submeter ao tratamento de castração química; b) com a segunda condenação, o pedófilo é obrigado a se submeter ao tratamento de castração química; e c) o pedófilo não se submete ao tratamento se, voluntariamente, optar pela intervenção cirúrgica de efeitos permanentes.

Há vários meios hoje para a perícia médica avaliar a pedofilia. Para uma avaliação rigorosa, normalmente se procede a dosagens hormonais, tomografia computadorizada de crânio ou ressonância magnética e testes psicológicos ou projetivos de personalidade. Outro meio de avaliação é a pletismografia do órgão sexual masculino, que consiste na medida de seu volume ou circunferência durante apresentação de estímulos visuais e auditivos de conteúdo sexual. É um exame comumente usado nos EUA e Canadá e que tem revelado grande especificidade e sensibilidade para a pedofilia. Tempo de reação visual também é outro meio para avaliar preferências sexuais através de um questionário e avaliação computadorizada com imagens de crianças, adolescentes e adultos. Portanto, segundo nossa proposta, o juiz, para decretar a medida de segurança de tratamento ambulatorial, terá como base laudo médico que compreenderá os exames necessários hoje disponíveis para identificar a doença.

O tratamento recomendado tem sido de natureza farmacológica (químico-hormonal). Os medicamentos agem diminuindo os níveis de testosterona (acetato de ciproterona, acetato de medroxiprogesterona, acetato de leuprolide) e são comumente usados nos EUA e Canadá (tratamento conhecido como "castração química"). Os inibidores seletivos de recaptação da serotonina (fluoxetina e sertralina entre outros) também são usados inicialmente ou em formas mais leves. As taxas de reincidência criminal são sempre menores entre pedófilos submetidos a tratamento comparados com os sem tratamento, segundo Moscatello.

Não vislumbramos outro meio para melhor enfrentar o problema, o qual foge da competência dos órgãos de prevenção e repressão penal. Trata-se de um problema de saúde que tem se tornado cada vez mais frequentemente um problema penal. O que propomos com este projeto não é a instituição de uma "pena cruel", como alguns já levantaram, pois não se trata de pena excessiva ou arbitrária. Muito pelo contrário. O tratamento químico-hormonal é proporcional ao fato, atende aos objetivos de segurança pública e depende do agente para ser aplicado.

Se o agente não se trata voluntariamente, em sua vida privada, obrigará o Estado a fazê-lo, em nome da segurança pública. O projeto ora proposto, frise-se, busca zelar pelo princípio da dignidade da pessoa humana, pois não obriga ao tratamento com a primeira condenação. O tratamento só será obrigatório com a reincidência específica. O Estado já terá dado ao agente tempo e motivos razoáveis e claros para se tratar. Caso o agente ignore esses sinais e cometa novamente o cri-

me, passará a ofender de forma flagrante os interesses coletivos e os limites razoáveis da convivência social, e o Estado, como resultado, em defesa da sociedade, deverá responder na mesma proporção.

Portanto, julgamos tratar-se de inovação premente e fundamental de nossa legislação penal, para a qual peço o apoio dos meus ilustres Pares. – Senador **Ivo Cassol.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, com o maior prazer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu queria pedir a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

Há pouco eu dizia aqui da colaboração do Senador Romero Jucá para a gente chegar ao entendimento em relação ao Pré-Sal. Nosso Deputado Marcelo Castro, do PMDB do Piauí, está cuidando desse convencimento do nosso Senador, e vamos convencer juntos a nossa Presidente Dilma, para toda a base do Governo estar unida nesse tema, com certeza.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro, quero dizer que o Senador Ivo Cassol lança nesta Casa um debate que é importante que seja feito. Providências devem ser tomadas. O Poder Público deve exercer um papel de proteção da sociedade. E o debate é fundamental para que possamos ter leis duras que possam efetivamente proteger a sociedade, nesse caso específico do projeto do Senador Cassol, as crianças e os adolescentes do Brasil.

Quero dizer também ao Presidente Wellington que essa questão do Pré-Sal é um desafio que o Congresso deve enfrentar. Precisamos resolver a questão do Pré-Sal porque hoje manter a situação do jeito que está, na verdade, é manter o *status quo* em que Rio, Espírito Santo basicamente levam toda a vantagem na questão dos *royalties*.

Nós não queremos que o Rio e Espírito Santo tenham prejuízos no seu fluxo financeiro do que já têm, mas, pelo tamanho do Pré-Sal e para o futuro do Brasil, essa justiça do desenvolvimento deve ser feita para todos os Estados da Federação. O Piauí merece, o Mato Grosso do Sul merece, Rondônia merece, e meu Estado de Roraima merece muito também. Portanto, nós vamos fazer aqui uma equanimidade de recursos para que todos os Estados e todos os brasileiros possam usufruir dessa riqueza e exercer as condições de ter uma melhor educação, uma melhor saúde, um melhor serviço público.

Mas eu pedi a palavra, Sr. Presidente, para fazer dois registros rápidos. O primeiro deles é dizer que recebi hoje, das mãos do Dr. Gustavo Vale, Presidente da Infraero, esta cópia da ordem de serviço que foi assinada hoje para iniciar a obra do armazém de cargas do aeroporto de Boa Vista.

Essa obra é fundamental para Roraima porque somos agora uma ZPE, somos uma área de livre comércio e não temos um armazém alfandegado. E esse armazém do Aeroporto Internacional de Boa Vista será o primeiro armazém alfandegado de Roraima e, portanto, dará condição de recebermos cargas do exterior e dará condição também do aeroporto de Boa Vista ser um aeroporto de apoio de carga à Zona Franca de Manaus, porque hoje o aeroporto de Manaus está saturado.

Hoje, uma carga para ser despachada, depois de recebida no Aeroporto de Manaus demora de sete a dez dias; e, se for desembarcada no aeroporto de Boa Vista, com um dia estará no pátio da empresa que encomendou aquela carga. Portanto, é uma alternativa concreta ao sistema de logística da Amazônia Ocidental.

O Dr. Gustavo Vale me trouxe a ordem de serviço para a empresa JE Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda que tem seis meses e 180 dias para realizar a obra, que está com recursos garantidos.

Esse é um pleito que fiz em 2009. O compromisso da Infraero foi feito em 2010 e, agora, em 2011, estamos iniciando a obra a partir de 1º de junho.

Portanto, quero aqui comunicar com satisfação essa vitória, que não é minha só, mas é do povo de Roraima.

O segundo registro que quero fazer é também referente ao Estado de Roraima. É um registro também importante: é que a base cartográfica contínua de Roraima é a primeira base cartográfica homologada pelo IBGE para a Amazônia Legal. O Secretário Haroldo Amoras, do Planejamento, e o Zé Antônio Barroso, da coordenadoria da questão de logística de terras, fizeram um excelente trabalho e hoje Roraima tem o Estado todo georreferenciado, fazendo com que o programa Roraima Legal, o projeto de regularização fundiária do Estado possa avançar mais do que nunca. Tivemos o apoio do Incra nesta questão, tivemos o apoio do MDA, Ministério do Desenvolvimento Agrário, nessa questão, mais o Governador Anchieta, o Secretário Haroldo Amoras e toda a equipe da Secretaria de

Planejamento foi fundamental para que nós tenhamos esse *handicap*, essa conquista que vai fazer com que a regularização fundiária de Roraima possa avançar ainda mais, a passos largos.

Essa foi uma conquista que fizemos da regularização fundiária no Governo do Presidente Lula, e essa regularização fundiária precisa ser levada a todos os trabalhadores, a todos os produtores do nosso Estado.

Portanto, eu registro aqui com satisfação essa conquista da área técnica do Governo de Roraima, que faz com que a sua base cartográfica seja homologada no processo de georreferenciamento, dando inteireza e rapidez a todo o processo de regularização.

Eu solicito a transcrição deste material que registrei, Sr. Presidente, e agradeço a V. Exª ter-me concedido a palavra.

Boa noite.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INFRAERO

EXECUTOR: J.E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-EPP

ORDEM DE SERVIÇO N°. 008 / EGNR / 2011

COMUNICAMOS QUE A CONTRATADA **J.E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-EPP** ESTÁ AUTORIZADA A INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO TERMO DE CONTRATO Nº. **0038-EG/2011/0006**, ASSINADO EM **11/05/2011**, CONFORME ESTABELECIDO A SEGUIR:

1. OBJETO DO CONTRATO/SERVIÇO A EXECUTAR:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DE CARGAS DO AEROPORTO DE BOA VISTA – ATLAS BRASIL CANTANHEDE, EM BOA VISTA/RR.

2. DEPENDÊNCIA/LOCAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS:

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA/RR.

3. PRAZO CONTRATUAL:

3.1. INÍCIO AUTORIZADO DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS SERVIÇOS: 01/06/2011;

3.2. TÉRMINO PREVISTO: 27/11/2011 (180 DIAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO);

3.3. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 25/02/2012 (90 DIAS PARA EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO).

4. PREÇO TOTAL DO CONTRATO:

R$ 2.179.967,29 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. OS SERVIÇOS SERÃO PAGOS NO 12º (DÉCIMO SEGUNDO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQÜENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS CORRESPONDENTES DOCUMENTOS DE COBRANÇA, DESDE QUE OS MESMOS ESTEJAM CORRETOS E OS SERVIÇOS, DESCRITOS DETALHADAMENTE EM RELATÓRIO, APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

5.2. A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR AS FATURAS/NOTAS FISCAIS RESPECTIVAS COM BASE NOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N. Nº 8.846 DE 21/01/94, COMBINADOS COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO ARTIGO 31 DA LEI Nº 9.032 DE 28/04/95.

5.3. INFORMAMOS QUE AS NOTAS FISCAIS/FATURAS DEVERÃO TER COMO DATA DE EMISSÃO ATÉ O 25º (VIGÉSIMO QUINTO) DIA DO MÊS DE CADA ETAPA DO CRONOGRAMA, E ACOMPANHADAS DE: A) GUIAS DE RECOLHIMENTO QUITADAS DE INSS E FGTS, DO PERÍODO ANTERIOR AO DA MEDIÇÃO JUNTAMENTE COM RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP/GFIP; B) FOLHAS DO DIÁRIO DE OBRAS DO MÊS; C) DUAS VIAS ORIGINAIS DO BOLETIM DE MEDIÇÃO ACOMPANHADO DE MEMÓRIA DE

CÁLCULO DOS VALORES MEDIDOS E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO; D) FOLHA DE PAGAMENTO DO PERÍODO ANTERIOR AO DA MEDIÇÃO COM UMA DECLARAÇÃO NO VERSO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

5.4. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR À FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A) O REGISTRO DO SERVIÇO E SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO CREA DA REGIÃO, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART; B) O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ADEQUADO AOS PRAZOS RELACIONADOS NO ITEM 3 DESTA ORDEM DE SERVIÇO, ANTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA, A SER GLOSADA NA FATURA DO MÊS SUBSEQÜENTE.

5.5. A SUBCONTRATAÇÃO, AINDA QUE PARCIAL DOS SERVIÇOS OBJETO DA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO, SEM O PRÉVIO E EXPRESSO CONSENTIMENTO DA INFRAERO, CONSTITUI-SE MOTIVO PARA RESCISÃO CONTRATUAL.

5.6. AS NOTAS FISCAIS A QUE SE REFERE O ITEM 5.3 DEVERÃO VIR ACOMPANHADAS DE:

a) DUAS VIAS ORIGINAIS DO BOLETIM DE MEDIÇÃO ACOMPANHADO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS VALORES MEDIDOS E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO;

b) GUIAS DE RECOLHIMENTO QUITADAS DE INSS E FGTS, DO PERÍODO ANTERIOR AO DA MEDIÇÃO JUNTAMENTE COM RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP/GFIP;

c) FOLHAS DO DIÁRIO DO MÊS;

d) DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FIRMADA PELO CONTADOR E RESPONSÁVEL PELA EMPRESA, E QUE OS VALORES ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE CONTABILIZADOS;

e) FOLHA DE PAGAMENTO DO PERÍODO ANTERIOR AO DA MEDIÇÃO COM UMA DECLARAÇÃO NO VERSO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA, CONFORME O SEGUINTE.

DECLARAÇÃO
Declaro, sob as penas da Lei, que esta folha de pagamento, pertinente ao mês de _____, do ano de _____, contempla os nomes de todos os operários e demais trabalhadores utilizados direta e indiretamente na execução das obras e serviços ajustados no Termo de Contrato nº 0038-EG/2011/0006.
_____(___)_____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura do representante legal da Contratada e do contador com CRC (originais).

5.7. PERMANECEM EM VIGOR TODAS AS CLÁUSULAS ESTIPULADAS NO TERMO DE CONTRATO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TENDO EM VISTA O EXPOSTO, ASSINAM ESTE INSTRUMENTO A CONTRATANTE E O CONTRATADO.

Brasília (DF), de de 2011.

_____

_____

Base Cartográfica Contínua de Roraima é a primeira homologada na Amazônia Legal

Roraima é o primeiro estado da Amazônia Legal a ter homologada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) sua base cartográfica contínua. O lançamento foi realizado na manhã desta segunda-feira, 16, no Palácio Senador Hélio Campos, e contou com a participação de representantes da Diretoria Nacional de Geociência do IBGE.

O trabalho que teve início em 2006 foi uma iniciativa do Centro de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial de Roraima (CGPTERR), departamento ligado à Secretaria Estadual de Planejamento (Seplan). A base cartográfica foi elaborada e adequada aos padrões do Sistema Cartográfico Nacional em parceria com o IBGE, responsável pelo processo de avaliação técnica, validação e homologação.

O Governo de Roraima firmou convênios com a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), Exército Brasileiro e IBGE para desenvolver esse projeto. Os dados já estão disponíveis nos sites do Instituto; da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (Inde) e no Sistema de Gestão Estratégica do Território de Roraima (Siget).

A base cartográfica é um mosaico contínuo do estado com a junção de 108 cartas topográficas na escala de 1:100.000 (um centímetro no mapa corresponde a um quilômetro de território), com informações de altimetria (relevo), hidrografia e planimetria (estradas e vegetação). Esse trabalho será usado como referência para a criação de outros mapas com diferentes temas.

Nela é possível encontrar ainda informações sobre escolas, unidades de saúde, cidades, estradas e áreas institucionais já georreferenciadas. O trabalho realizado por técnicos roraimenses fará parte do Mapeamento Contínuo da Amazônia Legal, fruto de um projeto do Ministério do Meio Ambiente.

No projeto roraimense, é possível encontrar uma representação gráfica do banco de dados das secretarias estaduais e inicialmente já conta com informações da Educação, da Saúde, de Infraestrutura, e da Agricultura e Defesa Agropecuária.

Segundo o governador José de Anchieta, esse trabalho será usado como ferramenta para planejar as políticas públicas do governo estadual. "Minha determinação é que todas as secretarias e empresas estatais repassem dados atualizados até o final deste ano para alimentar esse sistema, desse modo a sociedade terá acesso a um conteúdo completo sobre Roraima", enfatizou.

Anchieta destacou ainda que vai procurar os órgãos federias e as prefeituras do interior para firmar convênios, a fim de que os dados destes também sejam repassados e incluídos na base.

Para Rafael March, assessor da Diretoria Nacional de Geociência do IBGE, que na oportunidade representou o diretor nacional, Luiz Paulo Fortes, o trabalho "é uma iniciativa importantíssima em que o estado demonstra estar consciente da importância de tratar a informação geoespacial", disse.

Titulação

A base cartográfica também será fundamental para o projeto de regularização fundiária "Roraima Legal" do governo estadual. Com ela, será possível evitar erros de sobreposição de terras, evitando a dupla titulação de propriedades.

Segundo o coordenador do CGPTERR, José Antônio Barroso, as referências existentes nos trabalhos preliminares da base possibilitaram a transferência de oitos glebas da União para o Estado, que já estão em fase de titulação.

Ainda conforme Barroso, os estados do Amazonas e do Acre mantiveram contato com o Centro com a intenção de firmar convênios de cooperação técnica para transferência de tecnologia para essas unidades federativas.

CGPTERR

A Coordenadoria de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial de Roraima está localizada na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento (Seplan). Possui em seu quadro atual 13 técnicos que, desde 2006, desenvolvem o trabalho de catalogação das áreas de Roraima.

O CGPTERR tem sala de treinamento para capacitação, duas salas de trabalho operacional para planejamento e elaboração de mapas e sistema informativo. O setor desenvolve o mapeamento territorial de Roraima e suas localidades. Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço comunicacao@seplan.rr.gov.br ou pelo siget@siget.rr.gov.br .

A base cartográfica de Roraima pode ser encontrada nos endereços: http://www.inde.gov.br/ www.siaget.seplan.rr.gov.br. A usabilidade e manejo do programa são intuitivos a exemplo de programas como o Google Earth. No Siget, o usuário terá ferramentas de aproximação, localização de áreas e impressão disponíveis. Estas ferramentas ficarão à disposição do público e servirão de auxílio para a equipe do Programa Roraima Legal, que trabalha nas transferências das terras para o domínio de Roraima.

Hanna Gonçalves

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Nós também comemoramos com o povo de Roraima, certamente, essa importante vitória do trabalho de V. Exª e da bancada, e das lideranças de Roraima.

V. Exª será atendido, na forma do Regimento, quanto ao pleito aqui feito.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 588, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do artigo 74, inciso II e do artigo 75, do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Externa, composta por três Senadores, destinada a representar o Senado Federal na IV Conferência de Prefeitos da C40, que acontecerá em São Paulo, no período de 30 de maio a 3 de junho do corrente ano.

Justificação

O C40 representa um grupo de grandes cidades, empenhadas em combater o aquecimento global e a mudança climática. Tendo como objetivo principal a cooperação na redução da emissão de gases do efeito estufa e promover ações em grupo entre empresas, administrações públicas e a sociedade.

São Paulo é uma das únicas cidades no Brasil a fazer um inventário de suas emissões, que foi publicado em 2005. Será a primeira cidade do hemisfério sul a sediar o C40 Summit de 2011.

O encontro é uma oportunidade excelente para a exploração e troca de novas ideias sobre transporte, energia, arrecadação de fundos, uso de terras e descarte de resíduos, problemas essenciais na garantia da sustentabilidade e da qualidade de vida de seus cidadãos.

Nesse sentido, por se tratar de uma conferência de singular importância social no contexto mundial, também consideramos imprescindível a presença do Senado Federal, representado por uma comissão de parlamentares. – Senador **Inácio Arruda,** Líder do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 589, DE 2011
(Senador Wellington Dias)

Em aditamento ao Requerimento nº 297, de 2011, **REQUEREMOS**, nos termos dos artigos 154, § 5º e 199, § 1º, c/c art. 160, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de **Sessão Especial** para comemoração do **Dia do Administrador**, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2011, segunda-feira, a partir das 10:00 horas.

Sala das Sessões,

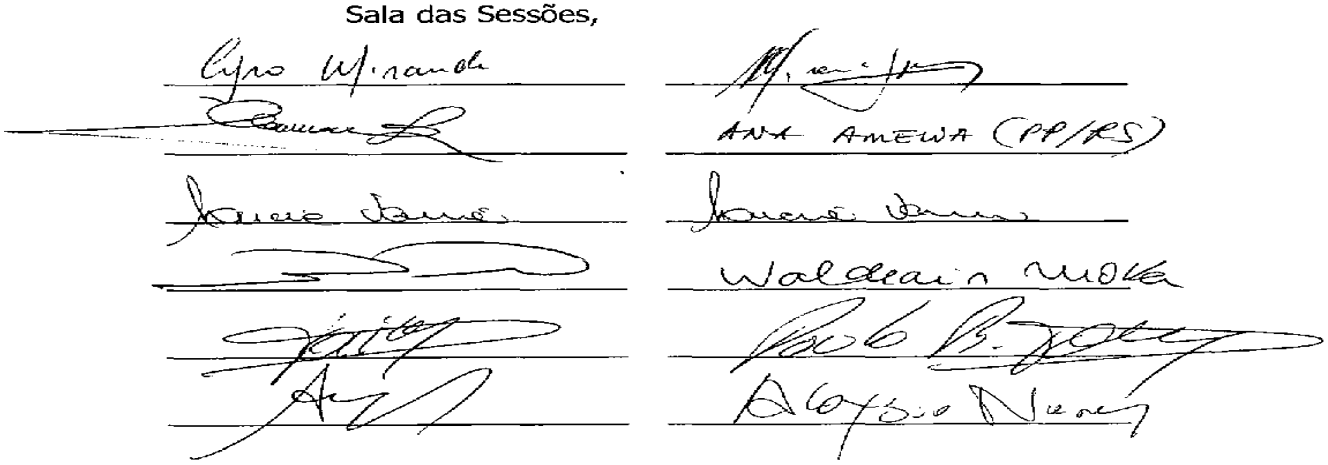

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 590, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Abdias do Nascimento, apresentando condolências à família.

Justificação

Faleceu nesta manhã, no Rio de Janeiro, o escritor Abdias do Nascimento. Aos 97 anos, o paulista de Franca, passava por complicações que o levaram ao internamento no último mês.

O Brasil está de luto com a perda poeta, político, artista plástico, jornalista, ator e diretor teatral, Abdias foi um corajoso ativista na denúncia do racismo e na defesa da cidadania dos descendentes da África espalhados pelo mundo. 0 Brasil perde hoje um dos seus maiores líderes.

Bacharel em Economia, Universidade do Rio de Janeiro, 1938, diploma pós-universitário, Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), 1957, pós-graduação em Estudos do Mar, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/ Ministério da Marinha, 1967, Doutor Honoris Causa, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1993, Doutor Honoris Causa, Universidade Federal da Bahia, 2000.

Foi deputado federal (1983-86), Secretário de Estado, Governo do Rio de Janeiro, Secretaria Extraordinária de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras (SEAFRO) (1991-1994), Senador da República (1991-99). Suplente do Senador Darcy Ribeiro, assumiu a cadeira no Senado, representando o Rio de Janeiro pelo PDT em dois períodos: 1991-1992 e 1997-99, e Secretário de Estado de Direitos Humanos e da Cidadania, Governo do Estado do Rio de Janeiro, 1999. Coordenador do Conselho de Direitos Humanos, 1999-2000.

Abdias atuou com destaque, sobre as matérias que diziam respeito aos direitos humanos. Ultimamente, dedicou-se ao estudo e pronunciamentos em conferências sobre assuntos de interesse do país.

Abdias honrou o Parlamento brasileiro, foi um parlamentar combativo e intransigente na defesa das causas que defendia.

Abdias do Nascimento nos deixa com um sentimento forte de perda e de saudade, mas também deixa plantado no solo do nosso país um exemplo de luta, de coragem, um legado de honestidade, lealdade, idealismo e competência, qualidades fundamentais para qualquer homem público.

Apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e de todos os demais senadores, os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse destacado político brasileiro.

Sala das Sessões, 24, de maio de 2011. – Senadora **Lídice da Mata.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR NA REUNIÃO DE 24/05/2011 OS SENHORES SENADORES:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	4-GLEISI HOFFMANN
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
MARISA SERRANO	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 317, DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que dá nova redação ao *§ 3º do art. 18 da Constituição Federal, para especificar a abrangência da população a ser consultada nos plebiscitos relativos à alteração da divisão territorial do País* (tramitando em conjunto com a PEC nº 47, de 2007, nos termos do Requerimento nº 575, de 2010).

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

Vêm ao exame desta Comissão as Propostas de Emenda à Constituição nºs 47 e 72, ambas de 2007, que tramitam em conjunto, em razão da aprovação do Requerimento nº 575, de 2010, de autoria do Senador Marco Maciel. As matérias constaram da pauta desta Comissão no ano de 2010, quando foi apresentado relatório de autoria do próprio Senador Marco Maciel, o qual, entretanto, não chegou a ser votado. O parecer que ora apresento repete os termos do trabalho apresentado pelo Senador Marco Maciel, que entendo adequados.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 47, de 2007, tem como objeto promover alteração no § 3º do art. 18 do Estatuto Maior, que trata dos critérios para a criação, incorporação, subdivisão ou desmembramento dos Estados.

Conforme a norma constitucional vigente, tal processo deve ocorrer mediante aprovação da população "diretamente interessada", por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, mediante lei complementar.

Nos termos da Proposta de Emenda à Constituição, passará a ser exigida a aprovação da população, "através de plebiscito nacional", mantida a participação do Congresso Nacional, mediante lei complementar.

Os autores da proposição, encabeçados pelo Senador Cristovam Buarque, ao justificá-la, expressam a convicção de que "a criação de novos estados, bem como a incorporação, fusão e desmembramento dos antigos, é matéria que diz respeito a toda a população brasileira e não apenas aos residentes nas áreas cobertas pelas propostas de mudança".

Conforme a justificativa, a incidência dos custos de implantação dos novos estados torna patente o interesse dos cidadãos que, na forma da lei constitucional atual, não participam diretamente do processo. São eles "indiretamente interessados". Tais custos oneram a União, ou seja, a totalidade dos contribuintes. A justificativa recorda também que o próprio texto constitucional veda o pagamento, por parte da União, de determinados encargos decorrentes da criação de estados. Ao fazê-lo, permite o pagamento dos demais encargos.

No entanto, ressaltam os autores da PEC nº 47, de 2007, o problema não se restringe à partilha dos custos do processo. "A mudança no desenho da Federação, mediante fusão ou desmembramento das unidades preexistentes, altera a distribuição anterior de poder entre essas unidades", diz a justificação da Proposta, que ainda aduz:

> Haverá, no Senado Federal, três senadores a mais ou a menos, a voz e o poder de decisão relativo das várias regiões do País sofrerá alteração. O valor relativo de cada matéria, a escala de prioridades do Senado Federal será outra e isso concerne a todo cidadão.

Por tais razões, propõe-se eliminar do texto ora vigente as palavras "diretamente interessada". Incluem-se todos os brasileiros no universo de pessoas que devem aprovar a alteração, pois "a mudança do traçado da Federação é matéria relevante que diz respeito a todos. Todos, portanto, devem ser ouvidos por meio do plebiscito e da manifestação de seus representantes, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal".

Tramita em conjunto com a PEC nº 47, de 2007, a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, também de 2007, cujo propósito é, igualmente, precisar a abrangência do plebiscito a ser realizado no processo de criação de novos entes federativos subnacionais. Conforme a proposição, tais consultas devem abranger "a população diretamente interessada **das unidades da Federação envolvidas**".

Entendem os autores da Proposta que a expressão "população diretamente interessada", que consta do vigente Texto Constitucional, é imprecisa, e, desse modo, dá ensejo a interpretações divergentes.

Os autores da PEC nº 72, de 2007, recordam ainda que, no que respeita à criação de municípios, a Emenda Constitucional nº 15, de 1996, determinou a substituição da expressão "populações diretamente interessadas", igualmente aberta, por "populações dos municípios envolvidos", o que teria esclarecido e ampliado os limites do conceito.

Por fim, a justificação da PEC nº 72, de 2007, lembra que a lei regulamentadora da realização de plebiscitos, ao dispor sobre a matéria, estabelece, em seu art. 7º, que "população diretamente interessada" para as consultas plebiscitárias é tanto a do território que se pretende desmembrar quanto a do território que sofrerá desmembramento. Nos casos de fusão, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da área que receberá o acréscimo, e que tal regra se aplica aos procedimentos nos estados e municípios. Assim, a alteração do texto constitucional, na espécie, apenas elucidará a matéria.

II – ANÁLISE

A Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2007, do mesmo modo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, que tramita

em apenso, cumprem os requisitos formais e materiais para a apreciação de uma matéria dessa natureza pelo Congresso Nacional.

Com efeito, ambas as proposições contam com o apoio do número necessário de Senadores para viabilizar sua apresentação, e seus termos respeitam os limites formais e materiais à mudança da Carta, conquanto tratem ambos de delicado tema relacionado ao princípio federativo. Não existem, no presente momento, ademais, quaisquer das situações que implicam limitações circunstanciais à mudança da Carta Magna, tal como intervenção federal ou estado de sítio.

Ainda sob o aspecto formal, verifica-se que as tramitações das proposições têm obedecido aos ditames regimentais.

Quanto ao mérito, entendo que não parecerá razoável ao eleitor do Estado do Rio Grande do Sul opinar sobre a criação de uma nova unidade federada, seja um novo estado seja um território federal, que resulte da subdivisão do Estado do Amazonas. Embora os interesses nacionais estejam envolvidos no caso, e, de fato, o assunto interesse a toda a cidadania, os brasileiros diretamente interessados na matéria são aqueles domiciliados no Estado do Amazonas, no exemplo, ou nos estados que participarão do processo, em qualquer caso.

Além disso, a matéria será adiante objeto de apreciação, na forma de um projeto de lei complementar, pelos representantes de todas as unidades da federação. Tanto os representantes da população, na Câmara dos Deputados, quanto os representantes das unidades federadas, no Senado Federal. Não se pode arguir, então, que algum segmento da população brasileira, nos termos da democracia representativa, ficou fora do processo.

Assim, entendo que devam ser admitidas ao exame, por constitucionais e jurídicas, ambas as proposições. Entretanto, no mérito, deve ser rejeitada a Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2007, e aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, com emenda, cujo objetivo é substituir a expressão "unidades da Federação" por "Estados", uma vez que a Constituição reconhece que municípios são entes federativos.

III – VOTO

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade de ambas as proposições, e, no mérito, voto pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2007, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao § 3º do art. 18 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 1º .....

'Art. 18. .....

.....

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem uns aos outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população dos Estados envolvidos, por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

.....' (NR)"

Sala da Comissão, 18 de maio de 2011.

Senador **Renan Calheiros,** PRESIDENTE em exercício

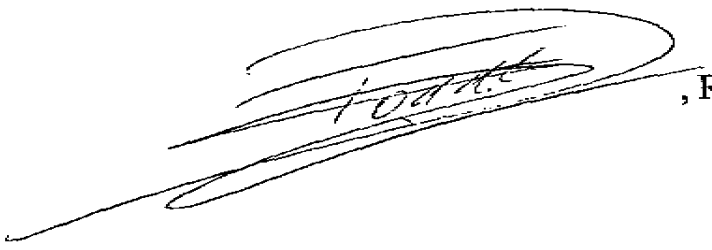

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC **Nº** 47 **DE** 2007
(Tramita em conjunto com a PEC nº 72, de 2007).
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18 / 05 / 11 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)**

PRESIDENTE Em exercício: Senador Renan Calheiros	
RELATOR: Senador Demóstenes Torres	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. JOÃO RIBEIRO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 05/05/2011

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2007
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/05/2011, COMPLEMENTANDO AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F., OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

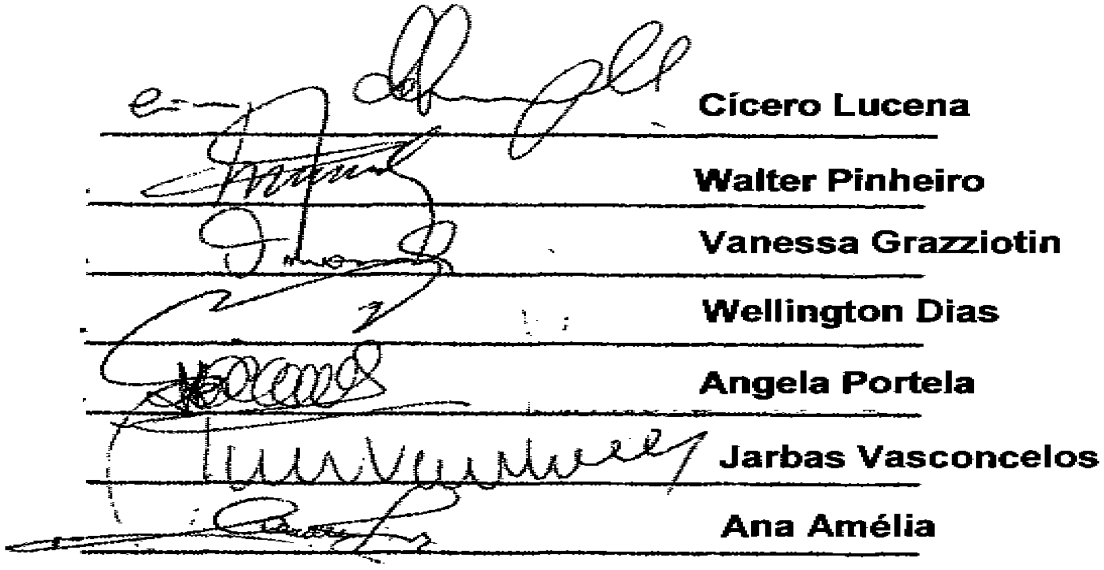

Cícero Lucena

Walter Pinheiro

Vanessa Grazziotin

Wellington Dias

Angela Portela

Jarbas Vasconcelos

Ana Amélia

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO III
Da Organização do Estado
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

.....

§ 3º - Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

.....

Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO

.....

Subseção II
Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:
I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

.....

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
I - a forma federativa de Estado;
II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
III - a separação dos Poderes;
IV - os direitos e garantias individuais.

.....

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

.....

Art. 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos arts. 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JOÃO RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem a exame a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, que *dá nova redação ao § 3º do art. 18 da Constituição Federal, para especificar a abrangência da população a ser consultada nos plebiscitos relativos à alteração da divisão territorial do País.*

A redação sugerida ao novo § 3º encontra-se lavrada nos seguintes termos:

> **Art. 18.** .....
>
> .....
>
> § 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população das Unidades da Federação envolvidas, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.
>
> ..... (NR)

O objetivo da alteração, declarado na justificação da Proposta, é ampliar a consulta popular relativa às alterações territoriais de Estados.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, atende às exigências formais de autoria, veiculadas pelo art. 60, I, da Constituição Federal, não tendo contra si, portanto, inconstitucionalidade formal por lesão a limitação processual ao poder de reforma.

Igualmente, não ocorre lesão a cláusula pétrea (CF, art. 60, § 4º). As limitações materiais expressas foram, portanto, respeitadas.

Quanto ao mérito, cremos que o objetivo perseguido pela proposição merece acolhida. Ao alargar o universo dos eleitores a serem ouvidos no caso de alteração territorial de Estado, especialmente o desmembramento, dá-se peso maior a tal manifestação, uma vez que, na área que será emancipada, tradicionalmente a esmagadora maioria posiciona-se pelo desmembramento, como se verificou inúmeras vezes nos casos de alteração territorial de Municípios sob a égide da redação vigente no § 4º do art. 18 da Carta da República pré-Emenda Constitucional nº 15, de 1996. A amostragem obtida pela oitiva da população residente fora da área diretamente envolvida será sem dúvida mais representativa da necessidade e conveniência reais de alteração territorial.

Com a redação sugerida ao dispositivo pela proposição que temos sob exame, toda a população dos Estados envolvidos deverá ser ouvida, tanto a residente dentro quanto fora da área diretamente afetada.

Há, contudo, que se aprimorar a redação, substituindo a expressão *Unidades da Federação* por Estados. Aquela expressão é de abrangência maior que a pretendida, e pode criar um dispensável obstáculo interpretativo. São unidades da Federação também Municípios, o Distrito Federal e, sob o prisma político-organizacional, a União (CF, art. 18, *caput*).

III – VOTO

Somos pela **aprovação**, nesta Comissão, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ
(à PEC nº 72, de 2007)

Dê-se ao § 3º do art. 18 da Constituição, alterado pelo art. 1º desta Proposta, a seguinte redação:

"Art. 18. .....

.....

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população dos Estados envolvidos, por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

..... (NR)"

Sala da Comissão,

, Presidente

JOÃO RIBEIRO, Relator

PARECER Nº , DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, que *dá nova redação ao § 3º do art. 18 da Constituição Federal, para especificar a abrangência da população a ser consultada nos plebiscitos relativos à alteração da divisão territorial do País.*

RELATOR: Senador **LOBÃO FILHO**

I – RELATÓRIO

Chega-nos para relatar a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, cujo objetivo é, pela alteração do § 3º do art. 18 da Carta da República, especificar a população que será ouvida em plebiscito para a decisão sobre incorporação, subdivisão, desmembramento ou anexação de Estados.

Segundo a redação proposta, será ouvida em plebiscito a *população das Unidades da Federação envolvidas*, expressão que deverá substituir a atualmente existente e que faz referência à *população diretamente interessada.*

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

A proposição em exame não incorre em inconstitucionalidade formal, por terem sido observadas as prescrições constitucionais acerca da iniciativa e da tramitação.

Igualmente, não ocorre inconstitucionalidade material por lesão às limitações materiais expressas, constantes no § 4º do art. 60.

No mérito, temos para nós que a providência é salutar, por superar divergência atualmente existente entre a prescrição constitucional, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

Efetivamente, a redação vigente, que determina a oitiva das populações diretamente interessadas, foi entendida pelo Supremo Tribunal Federal como designativa apenas da população residente na área diretamente atingida pela alteração territorial (no caso de desmembramento para criação de Estado novo, apenas a residente na área do futuro Estado), como se lê nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1504, cuja cautelar foi decidida em 5 de novembro de 1996.

Apesar disso, a Lei nº 9.709/1998, referida, determina a consulta popular tanto à população da área a ser desmembrada quanto àquela residente na área remanescente.

Nesse quadro, a presente proposição vem, em boa hora, firmar o conceito, incorporando à Constituição o regramento dado pela legislação infraconstitucional.

Temos para nós, contudo, a necessidade de duas alterações, uma de ordem redacional, outra, de mérito.

A questão de técnica legislativa se refere à expressão *Unidades da Federação,* utilizada na proposição em exame, a qual pode gerar confusões e problemas interpretativos, já que Municípios também são unidades federativas, e a alteração poderia ser manejada para restringir o âmbito territorial do plebiscito. A referência a *Estados* é mais adequada e mais precisa.

Quanto ao mérito, cremos oportuno inserir a necessidade de ser ouvida a autoridade federal da área do planejamento e economia, para que informe sobre a viabilidade econômico-financeira do novo Estado, quando essa for a alteração pretendida. Esse elemento é fundamental para que o Congresso Nacional impeça a criação de novos Estados economicamente inviáveis.

III - VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, nos termos da seguinte:

EMENDA Nº – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2007

Dá nova redação ao § 3º do art. 18 da Constituição Federal, para especificar a abrangência da população a ser consultada nos plebiscitos relativos à alteração da divisão territorial do País.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 3º do art. 18 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18.....

.....

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si ou, comprovada a viabilidade econômico-financeira pela autoridade federal competente, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população dos Estados envolvidos, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

..... (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

Vêm ao exame desta Comissão as Propostas de Emenda à Constituição nº 47 e 72, ambas de 2007, que tramitam em conjunto em razão da aprovação do Requerimento nº 575, de 2010, de nossa autoria.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2007, tem como objeto promover alteração no § 3º do art. 18 do Estatuto Maior, que trata dos critérios para a criação, incorporação, subdivisão ou desmembramento dos Estados.

Conforme a norma constitucional hoje vigente, tal processo deve ocorrer mediante aprovação da população "diretamente interessada", por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, mediante lei complementar.

Nos termos da Proposta de Emenda à Constituição, passará a ser exigida a aprovação da população, "através de plebiscito nacional", mantida a participação do Congresso Nacional, mediante lei complementar.

Os autores da proposição, encabeçados pelo Senador Cristovam Buarque, ao justificá-la, expressam a convicção de que "a criação de novos estados, bem como a incorporação, fusão e desmembramento dos antigos, é matéria que diz respeito a toda a população brasileira e não apenas aos residentes nas áreas cobertas pelas propostas de mudança".

Conforme a justificativa, a incidência dos custos de implantação dos novos estados torna patente o interesse dos cidadãos que, na forma da lei constitucional atual, não participam diretamente do processo. São eles

"indiretamente interessados". Tais custos oneram a União, ou seja, a totalidade dos contribuintes. A justificativa recorda também que o próprio texto constitucional veda o pagamento, por parte da União, de determinados encargos decorrentes da criação de estados. Ao fazê-lo, permite o pagamento dos demais encargos.

No entanto, ressaltam os autores da PEC nº 47, de 2007, o problema não se restringe à partilha dos custos do processo. "A mudança no desenho da Federação, mediante fusão ou desmembramento das unidades pré-existentes, altera a distribuição anterior de poder entre essas unidades", diz a justificação da Proposta, que aduz:

> Haverá, no Senado Federal, três senadores a mais ou a menos, a voz e o poder de decisão relativo das várias regiões do País sofrerá alteração. O valor relativo de cada matéria, a escala de prioridades do Senado Federal será outra e isso concerne a todo cidadão.

Por tais razões, propõe-se eliminar do texto ora vigente as palavras "diretamente interessada". Incluem-se todos os brasileiros no universo de pessoas que devem aprovar a alteração. Pois "a mudança do traçado da Federação é matéria relevante que diz respeito a todos. Todos, portanto, devem ser ouvidos por meio do plebiscito e da manifestação de seus representantes, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal".

Tramita em conjunto com a PEC nº 47, de 2007, a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, também de 2007, cujo propósito é, igualmente, precisar a abrangência do plebiscito a ser realizado no processo de criação de novos entes federativos subnacionais. Conforme a proposição, tais consultas devem abranger "a população diretamente interessada **das unidades da Federação envolvidas**".

Entendem os autores da Proposta que a expressão "população diretamente interessada", que consta do vigente Texto Constitucional, é imprecisa, e, desse modo, dá azo a interpretações divergentes.

Os autores da PEC nº 72, de 2007, encabeçados pelo Senador Flexa Ribeiro recordam ainda que, no que respeita à criação de municípios, a Emenda Constitucional nº 15, de 1996, determinou a substituição da expressão "populações diretamente interessadas", igualmente aberta, por "populações dos municípios envolvidos", o que teria esclarecido e ampliado os limites do conceito.

Por fim, a justificação da PEC nº 72, de 2007, lembra que a lei regulamentadora da realização de plebiscitos, ao dispor sobre a matéria, estabelece, em seu art. 7º, que "população diretamente interessada" para as consultas plebiscitárias é tanto a do território que se pretende desmembrar quanto à do território que sofrerá desmembramento. Nos casos de fusão, tanto a população da aérea que se quer anexar quanto à da área que receberá o acréscimo, e que tal regra se aplica aos procedimentos nos estados e municípios. Assim, a alteração do texto constitucional, na espécie, apenas elucidará a matéria.

II – ANÁLISE

A Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2007, do mesmo modo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, que tramita em apenso, cumprem os requisitos formais e materiais para a apreciação de uma matéria dessa natureza pelo Congresso Nacional.

Com efeito, ambas as proposições contam com o apoio do número necessário de Senadores para viabilizar sua apresentação, e seus termos respeitam os limites

formais e materiais à mudança da Carta, conquanto tratem ambos de delicado tema relacionado ao princípio federativo. Não existem, no presente momento, ademais, quaisquer das situações que implicam limitações circunstanciais à mudança da Carta Magna, tal como intervenção federal ou estado de sítio.

Quanto ao mérito, entendemos que não parecerá razoável ao eleitor do Estado do Rio Grande do Sul opinar sobre a criação de uma nova unidade federada, seja um novo estado seja um território federal, que resulte da subdivisão do Estado do Amazonas. Embora os interesses nacionais estejam envolvidos no caso, e, de fato, o assunto interesse a toda a cidadania, os brasileiros diretamente interessados na matéria são aqueles domiciliados no Estado do Amazonas, no exemplo, ou nos estados que participarão do processo, em qualquer caso.

Além disso, a matéria será adiante objeto de apreciação, na forma de um projeto de lei complementar, pelos representantes de todas as unidades da federação. Tanto os representantes da população, na Câmara dos Deputados, quanto os representantes das unidades federadas, no Senado Federal. Não se pode arguir, então, que algum segmento da população brasileira, nos termos da democracia representativa, ficou fora do processo.

Assim, entendemos que devam ser admitidas ao exame, por constitucionais e jurídicas, ambas as proposições. Entretanto, no mérito, deve ser rejeitada a Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2007, e aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, com emenda, cujo objetivo é substituir a expressão "unidades da Federação" por "Estados", uma vez que a Constituição reconhece que municípios são entes federativos.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade de ambas as proposições, e, no mérito, votamos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 2007, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao § 3º do art. 18 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2007, a seguinte redação:

"Art. 1º .....

'Art. 18. .....

.....

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem uns aos outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população dos Estados envolvidos, por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

....." (NR)"

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador **MARCO MACIEL**, Relator

PARECER Nº 318, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSSUNTOS SOCIAIS, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002 (nº 7.077/2002, naquela Casa), que acrescenta o Título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de *maio* de 1943, instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RELATOR: Senador **CASILDO MALDANER**

RELATOR: Senador CASILDO MALDANER

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002, que objetiva, ao acrescentar o Título VII-A (Da Prova de Inexistência de Débito Trabalhista) à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que passará a ser obrigatória para a habilitação em licitações.

Na sua parte substancial, o Substitutivo prevê que a CNDT não poderá ser obtida se, em nome do interessado, constar o inadimplemento de obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado, proferida pela Justiça do Trabalho, ou em acordos judiciais trabalhistas, ou, ainda, o inadimplemento de obrigações decorrentes de execução de acordo firmado junto ao Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

De acordo, ainda, com o Substitutivo, em caso de existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, será expedida Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT. Esse documento certificará a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais e terá o prazo de validade de 180 dias.

Em sua tramitação na Câmara dos Deputados, a proposição mereceu a aprovação da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com Substitutivo.

Nesse texto, em atenção à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa, entendeu a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania necessária a redução das hipóteses em que será exigida a CNDT, restringindo-se a exigência à comprovação, nos processos de licitação, de regularidade trabalhista junto à Administração Pública.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre o mérito da matéria.

O projeto sob exame tem por finalidade dar aos créditos trabalhistas tratamento similar ao dispensado, atualmente, pela legislação pátria, no combate ao inadimplemento junto à Fazenda Pública e à Seguridade Social. Busca-se, na verdade, obrigar os empregadores a quitar suas dívidas trabalhistas, não raras vezes consideradas de baixo impacto pela área financeira das empresas, já que os encargos que incidem sobre elas são relativamente pequenos.

O projeto vem, portanto, em boa hora. Com ele não só se aparelha o Estado de mais um mecanismo de comprovada eficiência na contratação de empresas idôneas na execução de seus contratos, como também, cria-se um instrumento capaz de convencê-las a buscar soluções mais rápidas para os litígios decorrentes das relações de trabalho e o conseqüente adimplemento, em menor prazo, das dívidas trabalhistas.

A despeito de já dispor a Administração Pública de instrumentos legais de fiscalização e cobrança dos direitos trabalhistas, estamos convencidos que, com a instituição da CNDT, será estimulado o equacionamento das pendências judiciais e, concomitantemente, haverá maior controle do pagamento dos créditos trabalhistas.

Não é demais enfatizar que, por ser considerado privilegiado, o crédito trabalhista deve ser resguardado também pelos mecanismos de fiscalização indireta para que, desse modo, sejam obtidas maior objetividade e efetividade em relação aos direitos sociais inscritos na Constituição de 1988.

Assim, relativamente ao mérito da proposta, não há reparos a fazer, pois é inaceitável que os contratantes com o Poder Público releguem a um segundo plano a preferência legal dos créditos trabalhistas, em detrimento dos trabalhadores.

Ressalte-se, finalmente, que a exigência dessa nova certidão negativa, no caso específico das licitações, não irá excluir empresas idôneas na fase de habilitação, nem representará obstáculo à maior competitividade no procedimento licitatório ou à realização de contratos mais vantajosos para a administração pública.

III – VOTO

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2002.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2011.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente
, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 77, de 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18 / 05 / 2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: Senador Jayme Campos

RELATORIA: Senador Casildo Maldaner

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOÃO PEDRO (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO RÊGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMÉLIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) PRESIDENTE	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
(vago)	2- GIM ARGELLO

Sen. JAYME CAMPOS - Presidente

Atualizada em 16/03/2011

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

TÍTULO VII

DO PROCESSO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO I

DA FISCALIZAÇÃO, DA AUTUAÇÃO E DA IMPOSIÇÃO DE MULTAS

Art. 626 - Incumbe às autoridades competentes do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio, ou àquelas que exerçam funções delegadas, a fiscalização do fiel cumprimento das normas de proteção ao trabalho.

Parágrafo único - Os fiscais dos Institutos de Seguro Social e das entidades paraestatais em geral dependentes do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio serão competentes para a fiscalização a que se refere o presente artigo, na forma das instruções que forem expedidas pelo Ministro do Trabalho, Industria e Comercio.

Art. 627 - A fim de promover a instrução dos responsáveis no cumprimento das leis de proteção do trabalho, a fiscalização deverá observar o critério de dupla visita nos seguintes casos:

a) quando ocorrer promulgação ou expedição de novas leis, regulamentos ou instruções ministeriais, sendo que, com relação exclusivamente a esses atos, será feita apenas a instrução dos responsáveis;

b) em se realizando a primeira inspeção dos estabelecimentos ou dos locais de trabalho, recentemente inaugurados ou empreendidos.

Art. 627-A. Poderá ser instaurado procedimento especial para a ação fiscal, objetivando a orientação sobre o cumprimento das leis de proteção ao trabalho, bem como a prevenção e o saneamento de infrações à legislação mediante Termo de Compromisso, na forma a ser disciplinada no Regulamento da Inspeção do Trabalho. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

~~Art. 628. A toda a verificação em que o fiscal concluir pela existência de violação de preceito legal deve corresponder, com exceção do que se prevê no artigo anterior, e sob pena de responsabilidade administrativa, a lavratura de auto de infração.~~

~~Art. 628 - Salvo o disposto no artigo 627, a tôda verificação em que o agente da inspeção concluir pela existência de violação de preceito legal deve corresponder, sob pena de responsabilidade administrativa, a lavratura de auto de infração. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)~~

Art. 628. Salvo o disposto nos arts. 627 e 627-A, a toda verificação em que o Auditor-Fiscal do Trabalho concluir pela existência de violação de preceito legal deve corresponder, sob pena de responsabilidade administrativa, a lavratura de auto de infração. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 1º Ficam as emprêsas obrigadas a possuir o livro intitulado "Inspeção do Trabalho", cujo modêlo será aprovado por portaria Ministerial. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º Nesse livro, registrará o agente da inspeção sua visita ao estabelecimento, declarando a data e a hora do início e término da mesma, bem como o resultado da inspeção, nêle consignando, se fôr o caso, tôdas as

irregularidades verificadas e as exigências feitas, com os respectivos prazos para seu atendimento, e, ainda, de modo legível, os elementos de sua identificação funcional. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 3º Comprovada má fé do agente da inspeção, quanto à omissão ou lançamento de qualquer elemento no livro, responderá êle por falta grave no cumprimento do dever, ficando passível, desde logo, da pena de suspensão até 30 (trinta) dias, instaurando-se, obrigatòriamente, em caso de reincidência, inquérito administrativo. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 4º A lavratura de autos contra emprêsas fictícias e de endereços inexistentes, assim como a apresentação de falsos relatórios, constituem falta grave, punível na forma do § 3º. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

~~Art. 629. O auto de infração será lavrado em duplicata, nos termos dos modelos e instruções expedidos, sendo uma via entregue ao infrator, contra recibo, ou ao mesmo enviada dentro de cinco dias da lavratura, em registado postal, com franquia. O auto, quando possível, será assinado pelo infrator, independendo o seu valor probante da assinatura de testemunha.~~

~~§ 1º Lavrado o auto de infração, não poderá este ser inutilizado nem sustado o curso do respectivo processo, devendo o fiscal apresentá-lo à autoridade competente, mesmo se incidir em erro, o que será objeto de conveniente apuração.~~

~~§ 2º O infrator terá, para apresentar defesa, o prazo de cinco dias úteis, contados do recebimento do auto, se este lhe for entregue logo, ou da notificação por meio do *Diário Oficial* da União ou jornal oficial do Estado no caso da remessa pelo correio.~~

~~§ 3º As diligência determinadas em consequência de razões de defesa ou de recurso deverão ser realizadas por fiscal diferente do que tenha lavrado o originário auto de infração e, quando possível, de hierarquia superior, excetuando-se desta norma as delegacias regionais deste Ministério, em que o número de servidores seja insuficiente.~~

Art. 629 - O auto de infração será lavrado em duplicata, nos têrmos dos modelos e instruções expedidos, sendo uma via entregue ao infrator, contra recibo, ou ao mesmo enviada, dentro de 10 (dez) dias da lavratura, sob pena de responsabilidade, em registro postal, com franquia e recibo de volta. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 1º O auto não terá o seu valor probante condicionado à assinatura do infrator ou de testemunhas, e será lavrado no local da inspeção, salvo havendo motivo justificado que será declarado no próprio auto, quando então deverá ser lavrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de responsabilidade. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º Lavrado o auto de infração, não poderá êle ser inutilizado, nem sustado o curso do respectivo processo, devendo o agente da inspeção apresentá-lo à autoridade competente, mesmo se incidir em êrro. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 3º O infrator terá, para apresentar defesa, o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do auto. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 4º O auto de infração será registrado com a indicação sumária de seus elementos característicos, em livro próprio que deverá existir em cada órgão fiscalizador, de modo a assegurar o contrôle do seu processamento. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

~~Art. 630. Nenhum fiscal deverá exercer as atribuições do seu cargo sem exibir a respectiva carteira de identificação funcional visada pela autoridade competente.~~

~~Parágrafo único. Aqueles a quem for incumbido o exercício da fiscalização de que trata este capítulo terão livre acesso a todas as dependências dos estabelecimentos sujeitos ao regime do presente capítulo, sendo os empregadores, ou seus prepostos, obrigados a prestar-lhes os esclarecimentos necessários, afim de assegurar a sua fiel observância, e as empresas de transporte a conceder-lhes passe livre no território de exercício de sua função.~~

Art. 630. Nenhum agente da inspeção poderá exercer as atribuições do seu cargo sem exibir a carteira de identidade fiscal, devidamente autenticada, fornecida pela autoridade competente. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 1º É proibida a outorga de identidade fiscal a quem não esteja autorizado, em razão do cargo ou função, a exercer ou praticar, no âmbito da legislação trabalhista, atos de fiscalização. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º - A credencial a que se refere êste artigo deverá ser devolvida para inutilização, sob as penas da lei em casos de provimentos em outro cargo público, exoneração ou demissão bem como nos de licenciamento por prazo superior a 60 (sessenta) dias e de suspensão do exercício do cargo. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 3º - O agente da inspeção terá livre acesso a tôdas dependências dos estabelecimentos sujeitos ao regime da legislação, sendo as emprêsas, por seus dirigentes ou prepostos, obrigados a prestar-lhes os esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições legais e a exibir-lhes, quando exigidos, quaisquer documentos que digam respeito ao fiel cumprimento das normas de proteção ao trabalho. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 4º - Os documentos sujeitos à inspeção deverão permanecer, sob as penas da lei nos locais de trabalho, sòmente se admitindo, por exceção, a critério da autoridade competente, sejam os mesmos apresentados em dia hora prèviamente fixados pelo agente da inspeção. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 5º - No território do exercício de sua função, o agente da inspeção gozará de passe livre nas emprêsas de transportes, públicas ou privadas, mediante a apresentação da carteira de identidade fiscal. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 6º - A inobservância do disposto nos §§ 3º, 4º e 5º configurará resistência ou embaraço à fiscalização e justificará a lavratura do respectivo auto de infração, cominada a multa de valor igual a meio (1/2) salário mínimo regional até 5 (cinco) vêzes êsse salário, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes ou agravantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios a seu alcance para cumprir a lei. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 7º - Para o efeito do disposto no § 5º, a autoridade competente divulgará em janeiro e julho, de cada ano, a relação dos agentes da inspeção titulares da carteira de identidade fiscal.(Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 8º - As autoridades policiais, quando solicitadas, deverão prestar aos agentes da inspeção a assistência de que necessitarem para o fiel cumprimento de suas atribuições legais. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 631 - Qualquer funcionário público federal, estadual ou municipal, ou representante legal de associação sindical, poderá comunicar à autoridade competente do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio as infrações que verificar.

Parágrafo único - De posse dessa comunicação, a autoridade competente procederá desde logo às necessárias diligências, lavrando os autos de que haja mister.

Art. 632 - Poderá o autuado requerer a audiência de testemunhas e as diligências que lhe parecerem necessárias à elucidação do processo, cabendo, porém, à autoridade, julgar da necessidade de tais provas.

Art. 633 - Os prazos para defesa ou recurso poderão ser prorrogados de acordo com despacho expresso da autoridade competente, quando o autuado residir em localidade diversa daquela onde se achar essa autoridade.

Art. 634 - Na falta de disposição especial, a imposição das multas incumbe às autoridades regionais competentes em matéria de trabalho, na forma estabelecida por este Título.

Parágrafo único - A aplicação da multa não eximirá o infrator da responsabilidade em que incorrer por infração das leis penais.

CAPÍTULO II

DOS RECURSOS

~~Art. 635. Da toda decisão que impuser multa por infração das leis e disposições reguladoras do trabalho, e não havendo forma especial de processo, caberá recurso voluntário interposto pelo infrator, para o diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, salvo nos casos de competência do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.~~

Art. 635 - De tôda decisão que impuser multa por infração das leis e disposições reguladoras do trabalho, e não havendo forma especial de processo caberá recurso para o Diretor-Geral Departamento ou Serviço do Ministério do Trabalho e Previdência Social, que fôr competente na matéria. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Parágrafo único. As decisões serão sempre fundamentadas. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

~~Art. 636. Os recursos devem ser interpostos no prazo de dez dias, contados da notificação a parte ou, sendo a mesma revel, da publicação do edital no orgão oficial de publicidade, perante a autoridade que houver imposto a multa ou penalidade, a qual, depois de os informar devidamente, dentro de oito dias, os encaminhará nesse prazo à autoridade superior.~~

~~Parágrafo único. A interposição do recurso só terá seguimento se a parte juntamente com a petição de recurso fizer prova do depósito do valor da multa.~~

Art. 636. Os recursos devem ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, perante autoridade que houver imposto a multa, a qual, depois de os informar encaminhá-los-á à autoridade de instância superior. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 1º - O recurso só terá seguimento se o interessado o instruir com a prova do depósito da multa. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º - A notificação somente será realizada por meio de edital, publicada no órgão oficial, quando o infrator estiver em lugar incerto e não sabido. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 3º - A notificação de que trata êste artigo fixará igualmente o prazo de 10 (dez) dias para que o infrator recolha o valor da multa, sob pena de cobrança executiva.(Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 4º - As guias de depósito ou recolhimento serão emitidas em 3 (três) vias e o recolhimento da multa deverá preceder-se dentro de 5 (cinco) dias às repartições federais competentes, que escriturarão a receita a crédito do Ministério do Trabalho e Previdência Social. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 5º - A segunda via da guia do recolhimento será devolvida pelo infrator à repartição que a emitiu, até o sexto dia depois de sua expedição, para a averbação no processo.(Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 6º - A multa será reduzida de 50% (cinqüenta por cento) se o infrator, renunciando ao recurso a recolher ao Tesouro Nacional dentro do prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação ou da publicação do edital. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 7º - Para a expedição da guia, no caso do § 6º, deverá o infrator juntar a notificação com a prova da data do seu recebimento, ou a fôlha do órgão oficial que publicou o edital. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

~~Art. 637. De todas as decisões que proferirem em processo de infração da lei reguladora do trabalho e que impliquem em arquivamento destes, deverão as autoridades prolatoras do despacho recorrer ex officio para o diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, ou, quando for o caso, para o diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.~~

~~Parágrafo único. As decisões serão sempre fundamentadas.~~

Art. 637. De tôdas as decisões que proferirem em processos de infração das leis de proteção ao trabalho e que impliquem arquivamento dêstes, observado o disposto no parágrafo único do art. 635, deverão as autoridades prolatoras recorrer de ofício para a autoridade competente de instância superior. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 638 - Ao Ministro do Trabalho, Industria e Comercio é facultado avocar ao seu exame e decisão, dentro de 90 (noventa) dias do despacho final do assunto, ou no curso do processo, as questões referentes à fiscalização dos preceitos estabelecidos nesta Consolidação.

CAPÍTULO III

DO DEPÓSITO, DA INSCRIÇÃO E DA COBRANÇA

Art. 639 - Não sendo provido o recurso, o depósito se converterá em pagamento.

~~Art. 640. Não sendo interposto recurso no prazo legal, a autoridade que tiver imposto a multa ou penalidade notificará o infrator a recolher a importância respectiva dentro de dez dias, sob pena de cobrança executiva.~~

~~§ 1º Comparecendo o infrator, ser-lhe-á passada guia em duas vias, para efetuar, dentro do prazo de cinco dias, o recolhimento da importância da multa ou demais penalidades às repartições federais competentes, cabendo a essas repartições escriturar esses recebimentos a crédito do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e comunicar seu recolhimento à autoridade por quem foi a guia expedida.~~

~~§ 2º A segunda via da guia será devolvida pelo infrator à repartição que expediu, até ao sexto dia depois de sua expedição, para a devida averbação no processo.~~

Art. 640 - É facultado às Delegacias Regionais do Trabalho, na conformidade de instruções expedidas pelo Ministro de Estado, promover a cobrança amigável das multas antes encaminhamento dos processos à cobrança executiva. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 641 - Não comparecendo o infrator, ou não depositando a importância da multa ou penalidade, far-se-á a competente inscrição em livro especial, existente nas repartições das quais se tiver originado a multa ou penalidade, ou de onde tenha provindo a reclamação que a determinou, sendo extraída cópia autentica dessa inscrição e enviada às autoridades competentes para a respectiva cobrança judicial, valendo tal instrumento como titulo de divida liquida e certa.

Art. 642 - A cobrança judicial das multas impostas pelas autoridades administrativas do trabalho obedecerá ao disposto na legislação aplicável à cobrança da divida ativa da União, sendo promovida, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados em que funcionarem Tribunais Regionais do Trabalho, pela Procuradoria da Justiça do Trabalho, e nas demais localidades, pelo Ministério Público Estadual e do Território do Acre, nos termos do Decreto-Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1938.

Parágrafo único. No Estado de São Paulo a cobrança continuará a cargo da Procuradoria do Departamento Estadual do Trabalho, na forma do convênio em vigor.

TÍTULO VIII

DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

.....

PARECER
Nº 319, DE 2011

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010, do Senador Heráclito Fortes, que *altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico.*

RELATOR: Senador: **WALDEMIR MOKA**

I- RELATÓRIO:

Em exame, para decisão terminativa, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) de nº 190, de 2010, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico.

O art. 1º da proposição modifica os arts. 2º e 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 para:

a)- instituir o conceito de defensivo agrícola genérico;

b)- determinar a observância dos critérios de equivalência da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e alimentação – FAO para fins de registro do defensivo agrícola genérico;

c)- estabelecer que o produto técnico registrado como defensivo agrícola genérico não poderá ser indicado como produto técnico de referência;

d)- atribuir ao interessado no registro do defensivo agrícola genérico a responsabilidade pela observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual.

O art. 2º da proposta impõe a adoção da nomenclatura do princípio ativo do produto técnico no receituário agronômico e por ocasião das compras realizadas pelo Poder Público, que deverá dar preferência ao defensivo agrícola genérico nas aquisições em que houver igualdade de preços.

II- ANÁLISE

Preliminarmente, cabe informar que, no final da legislatura passada, esta comissão de Agricultura e Reforma Agrária recebeu Relatório sobre a proposição em análise, da lavra do ilustre Senador Gerson Camata. No documento, que não chegou a ser votado, o relator acolheu sugestão de emenda do Senador Heráclito Fortes, autor do Projeto, que aprimora a proposta no sentido de conferir maior eficiência ao processo de registro dos defensivos agrícolas genéricos.

Nos termos das disposições constantes do inciso VI do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CRA apreciar as proposições atinentes à comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal.

A apreciação do PLS nº 190, de 2010, se dá em decisão terminativa, o que torna necessária a análise da proposta sob os aspectos relativos à constitucionalidade, ao mérito, à técnica legislativa e à juridicidade.

Encontram-se observados, quanto à constitucionalidade da matéria, os requisitos da competência legislativa da União, prescrita no art. 22, da Constituição Federal (CF/88), e do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 48 e 49, *caput*, da Carta Magna. Ademais, o projeto respeita também a reserva à iniciativa de leis ordinárias, tratada no art. 61 da Lei Maior.

No que tange à juridicidade, a proposição apresenta-se adequada, haja vista a inovação do ordenamento jurídico e a generalidade e coercitividade das disposições, contempladas em instrumento gerador de lei ordinária.

Quanto à técnica legislativa, não cabe reparo ao projeto de Lei em foco, que se apóia nas diretrizes traçadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e na Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sobre o mérito, é importante assinalar que o Brasil utiliza anualmente mais de 600 (seiscentos) mil toneladas de agrotóxicos para proteção de nossas lavouras.

O PLS 190/2010, propiciará a produção de agrotóxico por um preço mais barato e acessível, de modo a servir de estimulador à concorrência entre fabricantes, e incentivará a produção no campo.

Neste prisma, tem-se o fato de que o PLS 190/2010, propiciará às empresas nacionais melhores condições para competirem com as empresas nacionais do setor; e, consequentemente, os consumidores terão oportunidade de adquirirem agrotóxicos genéricos com o mesmo princípio ativo daqueles de marca, por um preço mais acessível.

A comercialização do primeiro agrotóxico genérico no País foi do Rodazin, que tem como princípio ativo o Carbendazin (fungicida utilizado nas lavouras de soja e feijão). O agroquímico Rodozin já possuía equivalentes no mercado, mesmo assim houve redução no valor em torno de R$2.000,00 (dois reais).

Em conformidade com o disposto na Lei 7.802, de 1989, o registro de um agrotóxico original tem seu trâmite com a apresentação de uma documentação que descreva os efeitos do produto na agricultura, no meio ambiente e na saúde humana e animal a curto, médio e longo prazo. Em geral, a tramitação do processo de registro, ocorre em um prazo que varia entre 03 (três) a 10 (dez) anos. Por outro lado, a patente da empresa expira em 20(vinte) anos depois desse registro. Nesse ínterim, outros fabricantes podem, pois, registrar produtos genéricos ou similares.

Dentro de um enfoque conceitual, tem-se que os produtos genéricos são substâncias idênticas ao original; já os produtos similares, são produtos com uma pequena variação, mas com a maioria dos mesmos compostos e com as mesmas indicações e reações.

Para procedimento do registro do agrotóxico, far-se-á necessário o trâmite do processo no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com análise e avaliação se os produtos são de fato equivalentes aos originais. Em caso afirmativo, o produto é registrado. Em caso de dúvidas, são solicitadas mais informações para mais testes.

A Liderança do Governo no Senado Federal, promoveu reunião entre representantes do nosso Gabinete Parlamentar, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da CNA, para discussão em torno do PLS 190/2010.

Ressalto ainda, que em data de 26 de abril de 2011, representante da Liderança do Governo encaminhou a este Gabinete Parlamentar sugestão ao PLS de nº 190/2010, fruto da reunião supra referida, com respectiva Nota Técnica sobre avaliação da equivalência, elaborada pelo Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos, formado por representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Saúde e Ministério do Meio Ambiente, que fazemos juntar nesta oportunidade nestes autos processuais e acatamos, pois aprimora a proposta inicial no sentido de conferir maior eficiência ao processo alusivo ao registro dos agrotóxicos genéricos.

Por fim, para que o PLS nº 190, de 2010, se coadune com a terminologia utilizada na Lei nº 7.802, de 1989, apresentamos emenda à sua ementa, para substituir o termo "defensivo agrícola" pelo termo "agrotóxico", efetivamente utilizado na Lei. Outra emenda é apresentada no sentido de aperfeiçoar as alterações propostas pelo Projeto em análise.

III-VOTO

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do **Projeto de lei do Senado de** nº 190, de 2010, com a emenda a seguir:

EMENDA Nº 1 – CRA

(ao PLS nº 190, de 2010)

Substitua-se na ementa do PLS Nº 190, DE 2010 a expressão "defensivo agrícola" por "agrotóxico".

EMENDA Nº 2 – CRA

(ao PLS nº 190, de 2010)

Dê-se aos art. 1º e 2º do PLS nº 190, de 2010, a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º.....

.....

III- agrotóxico genérico: agrotóxico formulado a partir de produto técnico equivalente, registrado com observância de critérios definidos na regulamentação desta Lei". (NR)

"Art.3°.....
.....

§ 7° A avaliação para determinação da equivalência entre produtos técnicos será realizada com observância de critérios definidos em regulamento específico.

§8° Para fins de registro de produtos por equivalência, as informações sobre produto técnico de referência serão mantidas nos órgãos federais competentes por prazo indeterminado.

§ 9° O produto técnico registrado por equivalência não poderá ser indicado como produto técnico de referência.

§10° A observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual protegidos no País é de responsabilidade exclusiva do beneficiado, independentemente da concessão do registro pela autoridade competente". (NR)

Art. 2° As aquisições de agrotóxicos pelo Poder Público adotarão obrigatoriamente a nomenclatura do ingrediente ativo, a concentração e o tipo de formulação e o receituário agronômico será disciplinado por regulamento específico.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2011.

, Presidente

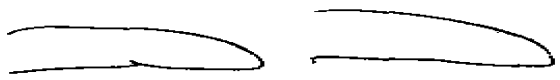

, Relator

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 190, DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/5/2011, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Sen. Acir Gurgacz
RELATOR:	Sen. Waldemir Moka
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL	1. ANGELA PORTELA
GLEISI HOFFMANN	2. EDUARDO SUPLICY
JOÃO PEDRO	3. WALTER PINHEIRO
CLÉSIO ANDRADE	4. BLAIRO MAGGI
ACIR GURGACZ (Presidente)	5. JOÃO DURVAL
RODRIGO ROLLEMBERG	6. ANTONIO CARLOS VALADARES
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
WALDEMIR MOKA (Relator)	1. GARIBALDI ALVES
CASILDO MALDANER	2. ROBERTO REQUIÃO
EDUARDO AMORIM	3. VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	4. LUIZ HENRIQUE
IVO CASSOL	5. CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	6. JOÃO ALBERTO SOUZA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
FLEXA RIBEIRO	1- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	2- MARISA SERRANO
JAYME CAMPOS	3- DEMÓSTENES TORRES
PTB	
VAGO	1- MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PLS Nº 190, DE 2010

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL					1. ANGELA PORTELA				
GLEISI HOFFMANN	X				2. EDUARDO SUPLICY	X			
JOÃO PEDRO					3. WALTER PINHEIRO				
CLÉSIO ANDRADE	X				4. BLAIRO MAGGI	X			
ACIR GURGACZ					5. JOÃO DURVAL				
RODRIGO ROLLEMBERG					6. ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WALDEMIR MOKA	X				1. GARIBALDI ALVES				
CASILDO MALDANER	X				2. ROBERTO REQUIÃO				
EDUARDO AMORIM					3. VALDIR RAUPP				
ANA AMÉLIA	X				4. LUIZ HENRIQUE				
IVO CASSOL	X				5. CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					6. JOÃO ALBERTO SOUZA				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO					1. ALOYSIO NUNES FERREIRA				
CYRO MIRANDA	X				2. MARISA SERRANO				
JAYME CAMPOS	X				3. DEMÓSTENES TORRES				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					1. MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					1. VAGO				

TOTAL: 11 **SIM:** 10 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 5 / 2011

Senador ACIR GURGACZ
PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

EMENDA Nº 1 AO PLS Nº 190, DE 2010

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL					1. ANGELA PORTELA				
GLEISI HOFFMANN	X				2. EDUARDO SUPLICY	X			
JOÃO PEDRO					3. WALTER PINHEIRO				
CLÉSIO ANDRADE	X				4. BLAIRO MAGGI	X			
ACIR GURGACZ					5. JOÃO DURVAL				
RODRIGO ROLLEMBERG					6. ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WALDEMIR MOKA	X				1. GARIBALDI ALVES				
CASILDO MALDANER	X				2. ROBERTO REQUIÃO				
EDUARDO AMORIM					3. VALDIR RAUPP				
ANA AMÉLIA	X				4. LUIZ HENRIQUE				
IVO CASSOL	X				5. CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					6. JOÃO ALBERTO SOUZA				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO					1. ALOYSIO NUNES FERREIRA				
CYRO MIRANDA	X				2. MARISA SERRANO				
JAYME CAMPOS	X				3. DEMÓSTENES TORRES				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					1. MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					1. VAGO				

TOTAL: 11 **SIM:** 10 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 5 / 2011

Senador ACIR GURGACZ
PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

EMENDA Nº 2 AO PLS Nº 190, DE 2010

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL					1. ANGELA PORTELA				
GLEISI HOFFMANN	X				2. EDUARDO SUPLICY	X			
JOÃO PEDRO					3. WALTER PINHEIRO				
CLÉSIO ANDRADE	X				4. BLAIRO MAGGI	X			
ACIR GURGACZ					5. JOÃO DURVAL				
RODRIGO ROLLEMBERG					6. ANTONIO CARLOS VALADARES				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WALDEMIR MOKA	X				1. GARIBALDI ALVES				
CASILDO MALDANER	X				2. ROBERTO REQUIÃO				
EDUARDO AMORIM					3. VALDIR RAUPP				
ANA AMÉLIA	X				4. LUIZ HENRIQUE				
IVO CASSOL	X				5. CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					6. JOÃO ALBERTO SOUZA				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO					1. ALOYSIO NUNES FERREIRA				
CYRO MIRANDA	X				2. MARISA SERRANO				
JAYME CAMPOS	X				3. DEMÓSTENES TORRES				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					1. MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					1. VAGO				

TOTAL: 11 **SIM:** 10 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** —

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 5 / 2011

Senador ACIR GURGACZ

PRESIDENTE

TEXTO FINAL DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2010, NOS TERMOS DAS EMENDAS, Nºs 01 e 02 - CRA, APROVADO EM REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2011.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2010.

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o agrotóxico genérico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

III - agrotóxico genérico: agrotóxico formulado a partir de produto técnico equivalente, registrado com observância de critérios definidos na regulamentação desta Lei". (NR)

"Art.3º.....

.....

§ 7º A avaliação para determinação da equivalência entre produtos técnicos será realizada com observância de critérios definidos em regulamento específico.

§ 8º Para fins de registro de produtos por equivalência, as informações sobre produto técnico de referência serão mantidas nos órgãos federais competentes por prazo indeterminado.

§ 9º O produto técnico registrado por equivalência não poderá ser indicado como produto técnico de referência.

§ 10 A observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual protegidos no País é de responsabilidade exclusiva do beneficiado, independentemente da concessão do registro pela autoridade competente". (NR)

Art. 2º As aquisições de agrotóxicos pelo Poder Público adotarão obrigatoriamente a nomenclatura do ingrediente ativo, a concentração e o tipo de formulação e o receituário agronômico será disciplinado por regulamento específico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2011.

, Presidente

, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII - organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX - sistemas de consórcios e sorteios;

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII - seguridade social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

XXV - registros públicos;

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

~~XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle;~~

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1°, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX - propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989.

Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

.....

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I - agrotóxicos e afins:

a) os produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos;

b) substâncias e produtos, empregados como desfolhantes, dessecantes, estimuladores e inibidores de crescimento;

II - componentes: os princípios ativos, os produtos técnicos, suas matérias-primas, os ingredientes inertes e aditivos usados na fabricação de agrotóxicos e afins.

Art. 3º Os agrotóxicos, seus componentes e afins, de acordo com definição do art. 2º desta Lei, só poderão ser produzidos, exportados, importados, comercializados e utilizados, se previamente registrados em órgão federal, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura.

§ 1º Fica criado o registro especial temporário para agrotóxicos, seus componentes e afins, quando se destinarem à pesquisa e à experimentação.

§ 2º Os registrantes e titulares de registro fornecerão, obrigatoriamente, à União, as inovações concernentes aos dados fornecidos para o registro de seus produtos.

§ 3º Entidades públicas e privadas de ensino, assistência técnica e pesquisa poderão realizar experimentação e pesquisas, e poderão fornecer laudos no campo da agronomia, toxicologia, resíduos, química e meio ambiente.

§ 4º Quando organizações internacionais responsáveis pela saúde, alimentação ou meio ambiente, das quais o Brasil seja membro integrante ou signatário de acordos e convênios, alertarem para riscos ou desaconselharem o uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, caberá à autoridade competente tomar imediatas providências, sob pena de responsabilidade.

§ 5º O registro para novo produto agrotóxico, seus componentes e afins, será concedido se a sua ação tóxica sobre o ser humano e o meio ambiente for comprovadamente igual ou menor do que a daqueles já registrados, para o mesmo fim, segundo os parâmetros fixados na regulamentação desta Lei.

§ 6º Fica proibido o registro de agrotóxicos, seus componentes e afins:

a) para os quais o Brasil não disponha de métodos para desativação de seus componentes, de modo a impedir que os seus resíduos remanescentes provoquem riscos ao meio ambiente e à saúde pública;

b) para os quais não haja antídoto ou tratamento eficaz no Brasil;

c) que revelem características teratogênicas, carcinogênicas ou mutagênicas, de acordo com os resultados atualizados de experiências da comunidade científica;

d) que provoquem distúrbios hormonais, danos ao aparelho reprodutor, de acordo com procedimentos e experiências atualizadas na comunidade científica;

e) que se revelem mais perigosos para o homem do que os testes de laboratório, com animais, tenham podido demonstrar, segundo critérios técnicos e científicos atualizados;

f) cujas características causem danos ao meio ambiente.

OF.- PRES Nº 003/2011-CRA

Brasília, 12 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em 12 de maio do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010, que "Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico", de autoria do Senador Heráclito Fortes, com as Emendas nºs 1 e 2 – CRA.

Atenciosamente,

Senador Acir Gurcacz
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Exmo. Sr.
Senador José Sarney
MD. Presidente do Senado Federal
N E S T A

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador GERSON CAMATA

I – RELATÓRIO

Em exame, para decisão terminativa, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 190, de 2010, da autoria do Senador Heráclito Fortes, que altera a Lei nº 7.802, 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico.

O art. 1º da proposição modifica a mencionada Lei para:

a) instituir o conceito de defensivo agrícola genérico;

b) determinar a observância dos critérios de equivalência da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO para fins de registro do defensivo agrícola genérico;

c) estabelecer que o produto técnico registrado como defensivo agrícola genérico não poderá ser indicado como produto técnico de referência;

d) atribuir ao interessado no registro do defensivo agrícola genérico a responsabilidade pela observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual;

O art. 2º da proposta impõe a adoção da nomenclatura do princípio ativo do produto técnico no receituário agronômico e por ocasião das compras realizadas pelo Poder Público, que deverá dar preferência ao defensivo agrícola genérico nas aquisições em que houver igualdade de preços.

Não há registro de emendas ao Projeto, que tem no art. 3º estabelecida sua cláusula de vigência.

II – ANÁLISE

Nos termos das disposições constantes do inciso VI do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CRA apreciar as proposições atinentes à comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal.

A apreciação do PLS nº 190, de 2010, se dá em decisão terminativa, o que torna necessária a análise da proposta sob os aspectos relativos à constitucionalidade, ao mérito, à técnica legislativa e à juridicidade.

Encontram-se observados, quanto à constitucionalidade da matéria, os requisitos da competência legislativa da União, prescrita no art. 22, da Constituição Federal (CF), e do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 48 e 49, *caput*, da Carta Magna. Ademais, o projeto respeita também a reserva à iniciativa de leis ordinárias, tratados no art. 61 da Lei Maior.

No que tange à juridicidade, a proposição apresenta-se adequada, haja vista a inovação do ordenamento jurídico e a generalidade e coercitividade das disposições, contempladas em instrumento gerador de lei ordinária.

Quanto à técnica legislativa, não cabe reparo ao Projeto de Lei em foco, que se apoia nas diretrizes traçadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e na Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sobre o mérito, é importante assinalar que o Brasil utiliza anualmente mais de 600 mil toneladas de defensivos agrícolas para a proteção de nossas lavouras. Assim, é suficiente, para nos posicionarmos favoravelmente ao PLS em exame, a expectativa dos efeitos positivos advindos da redução dos custos de produção pela disponibilidade de mais produtos defensivos concorrentes, do aumento da oferta de produtos agrícolas e da redução do preço dos alimentos.

III – VOTO

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

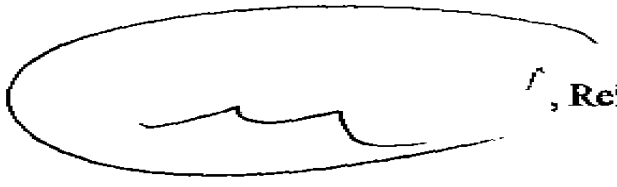

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador GERSON CAMATA

I – RELATÓRIO

Em exame, para decisão terminativa, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 190, de 2010, da autoria do Senador Heráclito Fortes, que altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico.

O art. 1º da proposição modifica os arts. 2º e 3º da mencionada Lei para:

a) instituir o conceito de defensivo agrícola genérico;

b) determinar a observância dos critérios de equivalência da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO para fins de registro do defensivo agrícola genérico;

c) estabelecer que o produto técnico registrado como defensivo agrícola genérico não poderá ser indicado como produto técnico de referência;

d) atribuir ao interessado no registro do defensivo agrícola genérico a responsabilidade pela observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual.

O art. 2º da proposta impõe a adoção da nomenclatura do princípio ativo do produto técnico no receituário agronômico e por ocasião das compras realizadas pelo Poder Público, que deverá dar preferência ao defensivo agrícola genérico nas aquisições em que houver igualdade de preços.

Não há registro de emendas ao Projeto, que tem no art. 3º estabelecida sua cláusula de vigência.

II – ANÁLISE

Nos termos das disposições constantes do inciso VI do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CRA apreciar as proposições atinentes à comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal.

A apreciação do PLS nº 190, de 2010, se dá em decisão terminativa, o que torna necessária a análise da proposta sob os aspectos relativos à constitucionalidade, ao mérito, à técnica legislativa e à juridicidade.

Encontram-se observados, quanto à constitucionalidade da matéria, os requisitos da competência legislativa da União, prescrita no art. 22, da Constituição Federal (CF), e do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 48 e 49, *caput*, da Carta Magna. Ademais, o projeto respeita também a reserva à iniciativa de leis ordinárias, tratada no art. 61 da Lei Maior.

No que tange à juridicidade, a proposição apresenta-se adequada, haja vista a inovação do ordenamento jurídico e a generalidade e coercitividade das disposições, contempladas em instrumento gerador de lei ordinária.

Quanto à técnica legislativa, não cabe reparo ao Projeto de Lei em foco, que se apoia nas diretrizes traçadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e na Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sobre o mérito, é importante assinalar que o Brasil utiliza anualmente mais de 600 mil toneladas de defensivos agrícolas para a proteção de nossas lavouras. Assim, é suficiente, para nos posicionarmos favoravelmente ao PLS em exame, a expectativa dos efeitos positivos advindos da redução dos custos de produção pela disponibilidade de mais produtos defensivos concorrentes, do aumento da oferta de produtos agrícolas e da redução do preço dos alimentos.

Ressalto, ainda, que recebi do Senador Heráclito Fortes, autor do Projeto, sugestão de emenda que aprimora a proposta no sentido de conferir maior eficiência ao processo de registro dos defensivos agrícolas genéricos.

III – VOTO

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010, com a emenda a seguir:

EMENDA Nº - CRA
(ao PLS nº 190, de 2010)

Dê-se aos arts. 1º e 2º do PLS nº 190, de 2010, a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

III – defensivo agrícola genérico ou agrotóxico genérico: produto equivalente a outro agrotóxico já registrado". (NR)

"Art. 3º .....

.....

§ 1º-A. Para o defensivo agrícola genérico, o registro de que trata o § 1º será avaliado e concedido pelo órgão registrante.

.....

§ 7º A avaliação para determinação da equivalência de defensivo agrícola genérico será realizada pelo órgão registrante com observância dos critérios de equivalência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO.

§ 8º Para fins de registro de defensivo agrícola genérico, as informações do produto técnico de referência serão mantidas no órgão registrante por prazo indeterminado.

§ 9º O produto técnico registrado como defensivo agrícola genérico não poderá ser indicado como produto técnico de referência.

§ 10. A observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual protegidos no País é de responsabilidade do interessado no registro do defensivo agrícola genérico". (NR)

Art. 2º As aquisições de agrotóxicos pelo Poder Público e o receituário agronômico adotarão obrigatoriamente a nomenclatura do ingrediente ativo.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **WALDEMIR MOKA**

I – RELATÓRIO

Em exame, para decisão terminativa, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 190, de 2010, da autoria do Senador Heráclito Fortes, que *altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico.*

O art. 1º da proposição modifica os arts. 2º e 3º da mencionada Lei para:

a) instituir o conceito de defensivo agrícola genérico;

b) determinar a observância dos critérios de equivalência da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO para fins de registro do defensivo agrícola genérico;

c) estabelecer que o produto técnico registrado como defensivo agrícola genérico não poderá ser indicado como produto técnico de referência;

d) atribuir ao interessado no registro do defensivo agrícola genérico a responsabilidade pela observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual.

O art. 2º do PLS impõe a adoção da nomenclatura do princípio ativo do produto técnico no receituário agronômico e por ocasião das compras realizadas pelo Poder Público, que deverá dar preferência ao defensivo agrícola genérico nas aquisições em que houver igualdade de preços.

Não há registro de emendas ao Projeto, que tem no art. 3º estabelecida sua cláusula de vigência.

II – ANÁLISE

Preliminarmente cabe informar que, no final da legislatura passada, esta Comissão recebeu Relatório sobre a proposição em análise, da lavra do ilustre Senador Gerson Camata. No documento, que não chegou a ser votado, o relator acolheu sugestão de emenda do Senador Heráclito Fortes, autor do Projeto, que aprimora a proposta no sentido de conferir maior eficiência ao processo de registro dos defensivos agrícolas genéricos. Concordado com os termos do Parecer anterior, passo a analisar o Projeto.

Nos termos das disposições constantes do inciso VI do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CRA apreciar as proposições atinentes à comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal.

A apreciação do PLS nº 190, de 2010, se dá em decisão terminativa, o que torna necessária a análise da proposta sob os aspectos relativos à constitucionalidade, ao mérito, à técnica legislativa e à juridicidade.

Encontram-se observados, quanto à constitucionalidade da matéria, os requisitos da competência legislativa da União, prescrita no art. 22, da Constituição Federal (CF), e do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 48 e 49, *caput*, da Carta Magna. Ademais, o projeto respeita também a reserva à iniciativa de leis ordinárias, tratada no art. 61 da Lei Maior.

No que tange à juridicidade, a proposição apresenta-se adequada, haja vista a inovação do ordenamento jurídico e a generalidade e coercitividade das disposições, contempladas em instrumento gerador de lei ordinária.

Quanto à técnica legislativa, não cabe reparo ao Projeto de Lei em foco, que se apoia nas diretrizes traçadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e na Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sobre o mérito, é importante assinalar que o Brasil utiliza anualmente mais de 600 mil toneladas de defensivos agrícolas para a proteção de nossas lavouras. Assim, é suficiente, para nos posicionarmos favoravelmente ao PLS em exame, a expectativa dos efeitos positivos advindos da redução dos custos de produção pela disponibilidade de mais produtos defensivos concorrentes, do aumento da oferta de produtos agrícolas e da redução do preço dos alimentos.

A emenda proposta pelo Autor e acatada pelo Relator anterior ajusta o texto do projeto à terminologia técnica utilizada na legislação atual, e acrescenta dispositivo que facilita o acesso das empresas interessadas na produção dos defensivos genéricos às informações dos produtos de referência após o fim do período de proteção da patente.

III – VOTO

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010, com a emenda a seguir:

EMENDA Nº - CRA
(ao PLS nº 190, de 2010)

Dê-se aos arts. 1º e 2º do PLS nº 190, de 2010, a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

III – defensivo agrícola genérico ou agrotóxico genérico: produto equivalente a outro agrotóxico já registrado". (NR)

"Art. 3º .....

.....

§ 1º-A. Para o defensivo agrícola genérico, o registro de que trata o § 1º será avaliado e concedido pelo órgão registrante.

.....

§ 7º A avaliação para determinação da equivalência de defensivo agrícola genérico será realizada pelo órgão registrante com observância dos critérios de equivalência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO.

§ 8º Para fins de registro de defensivo agrícola genérico, as informações do produto técnico de referência serão mantidas no órgão registrante por prazo indeterminado.

§ 9º O produto técnico registrado como defensivo agrícola genérico não poderá ser indicado como produto técnico de referência.

§ 10. A observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual protegidos no país é de responsabilidade do interessado no registro do defensivo agrícola genérico". (NR)

Art. 2º As aquisições de agrotóxicos pelo Poder Público e o receituário agronômico adotarão obrigatoriamente a nomenclatura do ingrediente ativo.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador: **WALDEMIR MOKA**

I- RELATÓRIO:

Em exame, para decisão terminativa, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Projeto de Lei do Senado (PLS) de nº 190, de 2010, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico.

O art. 1º da proposição modifica os arts. 2º e 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 para:

a)- instituir o conceito de defensivo agrícola genérico;

b)- determinar a observância dos critérios de equivalência da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e alimentação – FAO para fins de registro do defensivo agrícola genérico;

c)- estabelecer que o produto técnico registrado como defensivo agrícola genérico não poderá ser indicado como produto técnico de referência;

d)- atribuir ao interessado no registro do defensivo agrícola genérico a responsabilidade pela observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual.

O art. 2º da proposta impõe a adoção da nomenclatura do princípio ativo do produto técnico no receituário agronômico e por ocasião das compras realizadas pelo Poder Público, que deverá dar preferência ao defensivo agrícola genérico nas aquisições em que houver igualdade de preços.

II- ANÁLISE

Preliminarmente, cabe informar que, no final da legislatura **passada, esta comissão de** Agricultura e Reforma Agrária recebeu Relatório sobre a proposição em análise, da lavra do ilustre Senador Gerson Camata. No documento, que não chegou a ser votado, o relator acolheu sugestão de emenda do Senador Heráclito Fortes, autor do Projeto, que aprimora a proposta no sentido de conferir maior eficiência ao processo de registro dos defensivos agrícolas genéricos.

Nos termos das disposições constantes do inciso VI do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CRA apreciar as proposições atinentes à comercialização e fiscalização de produtos e insumos, inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária animal e vegetal.

A apreciação do PLS nº 190, de 2010, se dá em decisão terminativa, o que torna necessária a análise da proposta sob os aspectos relativos à constitucionalidade, ao mérito, à técnica legislativa e à juridicidade.

Encontram-se observados, quanto à constitucionalidade da matéria, os requisitos da competência legislativa da União, prescrita no art. 22, da Constituição Federal (CF/88), e do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 48 e 49, *caput*, da Carta Magna. Ademais, o projeto respeita também a reserva à iniciativa de leis ordinárias, tratada no art. 61 da Lei Maior.

No que tange à juridicidade, a proposição apresenta-se adequada, haja vista a inovação do ordenamento jurídico e a generalidade e coercitividade das disposições, contempladas em instrumento gerador de lei ordinária.

Quanto à técnica legislativa, não cabe reparo ao projeto de Lei em foco, que se apóia nas diretrizes traçadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e na Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sobre o mérito, é importante assinalar que o Brasil utiliza anualmente mais de 600 (seiscentos) mil toneladas de defensivos agrícolas para proteção de nossas lavouras.

O PLS 190/2010, propiciará a produção de agrotóxico por um preço mais barato e acessível, de modo a servir de estimulador à concorrência entre fabricantes, e incentivará a produção no campo.

Neste prisma, tem-se o fato de que o PLS 190/2010, propiciará às empresas nacionais melhores condições para competirem com as empresas nacionais do setor; e, consequentemente, os consumidores terão oportunidade de adquirirem defensivos/ agrotóxicos agrícolas genéricos com o mesmo princípio ativo daqueles de marca, por um preço mais acessível.

A comercialização do primeiro agrotóxico genérico no País foi do Rodazin, que tem como princípio ativo o Carbendazin (fungicida utilizado nas lavouras de soja e feijão). O agroquímico Rodozin já possuía equivalentes no mercado, mesmo assim houve redução no valor em torno de R$2.000,00 (dois reais).

Em conformidade com o disposto na Lei 7.802/89, o registro de um agrotóxico original tem seu trâmite com a apresentação de uma documentação que descreva os efeitos do produto na agricultura, no meio ambiente e na saúde humana e animal a curto, médio e longo prazo. Em geral, a tramitação do processo de registro, ocorre em um prazo que varia entre 03 (três) a 10 (dez) anos. Por outro lado, a patente da empresa expira em 20(vinte) anos depois desse registro. Nesse interim, outros fabricantes podem, pois, registrar produtos genéricos ou similares.

Dentro de um enfoque conceitual, tem-se que os produtos genéricos são substâncias idênticas ao original; já os produtos similares, são produtos com uma pequena variação, mas com a maioria dos mesmos compostos e com as mesmas indicações e reações.

Para procedimento do registro do agrotóxico, far-se-à necessário o trâmite do processo no âmbitos do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com análise e avaliação se os produtos são de fato equivalentes aos originais. Em caso afirmativo, o produto é registrado. Em caso de dúvidas, são solicitadas mais informações para mais testes.

A Liderança do Governo no Senado Federal, promoveu reunião entre representantes do nosso Gabinete Parlamentar, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da CNA, para discussão em torno do PLS 190/2010.

Ressalto ainda, que em data de 26 de abril de 2011, representante da Liderança do Governo encaminhou a este Gabinete Parlamentar sugestão ao PLS de nº 190/2010, fruto da

reunião supra referida, com respectiva Nota Técnica sobre avaliação da equivalência, elaborada pelo Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos, formado por representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Saúde e Ministério do Meio Ambiente, que fazemos juntar nesta oportunidade nestes autos processuais e acatamos, pois aprimora a proposta inicial no sentido de conferir maior eficiência ao processo alusivo ao registro dos agrotóxicos genéricos.

III-VOTO

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado de nº 190, de 2010, com a emenda a seguir:

EMENDA Nº - CRA
(ao PLS nº 190, de 2010)

Dê-se aos art. 1º e 2º do PLS nº 190, de 2010, a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º.....

.....

III- agrotóxico genérico: agrotóxico formulado a partir de produto técnico equivalente, registrado com observância de critérios definidos em regulamento específico". (NR)

"Art.3º.....

.....

§ 7º A avaliação para determinação da equivalência entre produtos técnicos será realizada com observância de critérios definidos em regulamento específico.

§8º Para fins de registro de produtos por equivalência, as informações sobre produto técnico de referência serão mantidas nos órgãos federais competentes por prazo indeterminado.

§ 9º O produto técnico registrado por equivalência não poderá ser indicado como produto técnico de referência.

§ 10 a observância dos eventuais direitos de propriedade intelectual protegidos no País é de responsabilidade exclusiva do beneficiado, independentemente da concessão do registro pela autoridade competente".(NR)

Art. 2º As aquisições de agrotóxicos pelo Poder Público adotarão obrigatoriamente a nomenclatura do ingrediente ativo, a concentração e o tipo de formulação e o receituário agronômico será disciplinado por regulamento específico.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 3, de 2011**, do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010**.

É o seguinte o Ofício:

OF.- PRES Nº 003/2011-CRA

Brasília, 12 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em 12 de maio do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010, que "Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico", de autoria do Senador Heráclito Fortes, como as Emendas nºs 1 e 2–CRA.

Atenciosamente, – Senador **Acir Gurcacz**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Com referência ao **Ofício nº 3, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 64/2011

Brasília, 24 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Clésio Andrade como membro suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em substituição ao Senador João Ribeiro, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Humberto Costa** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Senhora Presidente da República adotou, em 20 de maio de 2011, e publicou, no dia 23 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 534, de 2011**, que *"Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo".*

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	**Suplentes**
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Humberto Costa	1.Marcelo Crivella
Magno Malta	2.Gleisi Hoffmann
Acir Gurgacz	3.Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	4.Lídice da Mata
Inácio Arruda	5.João Pedro
Bloco (PMDB/PP/PSC/PMN/PV)	
Renan Calheiros	1.Paulo Davim
Francisco Dornelles	2.Vital do Rêgo
Eduardo Amorim	3.Ana Amelia
Sérgio Petecão	4.Eduardo Braga
Bloco (PSDB/DEM)	
Alvaro Dias	1.Aloysio Nunes Ferreira
Demóstenes Torres	2.Jayme Campos
PTB	
Gim Argello	1.João Vicente Claudino
***PSOL**	
Marinor Brito	1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Deputados

Titulares	**Suplentes**
PT	
Paulo Teixeira	1.José Guimarães
Arlindo Chinaglia	2.Henrique Fontana
PMDB	
Henrique Eduardo Alves	1.Teresa Surita
Mendes Ribeiro Filho	2.Almeida Lima
Bloco (PSB/PTB/PCdoB)	
Ana Arraes	1.Osmar Júnior
Jovair Arantes	2.Givaldo Carimbão
PSDB	
Duarte Nogueira	1.Otavio Leite

PP

Nelson Meurer	1.José Otávio Germano

DEM

Antonio Carlos Magalhães Neto	1.Pauderney Avelino

Bloco (PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL)

Lincoln Portela	1.George Hilton

PDT

Giovanni Queiroz	1.André Figueiredo

Bloco (PV/PPS)

Sarney Filho	1.Rubens Bueno

***PMN**

Fábio Farias	1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no DO: 23-5-2011

– Designação Prevista da Comissão: 24-5-2011(SF)

– Instalação Prevista da Comissão: 25-5-2011

– Emendas: até 29-5-2011 (6 dias após a publicação)

– Prazo na Comissão: 23-5-2011 a 5-6-2011 (14º dia)

– Remessa do processo à CD: 5-6-2011

– Prazo na CD: de 6-6-2011 a 19-6-2011 (15º ao 28º dia)

– Recebimento previsto no SF: 19-6-2011

– Prazo no SF: de 20-6-2011 a 3-7-2011 (42º dia)

– Se modificado, devolução à CD: 3-7-2011

– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 4-7-2011 a 6-7-2011 (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 7-7-2011 (46º dia)

– Prazo final no Congresso: 3-8-2011

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência recebeu, da Senhora Presidente da República, a seguinte **Mensagem nº 137, de 2011**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2010, (nº 5.914/2009, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções de confiança destinados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e cria cargos efetivos de Perito Médico Previdenciário, sancionado e transformado na Lei nº 12.406, de 2011.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados cópia dos autógrafos.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Os Srs. Senadores Romero Jucá, Cyro Miranda e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, museus são os relicários da História e da Cultura de um povo, de sua memória e de suas realizações em todos os campos da ação humana. Mas também são instituições vivas, abertas às sempre novas manifestações culturais que o povo não cessa de criar e reinventar. Investir no desenvolvimento econômico é importante, claro, e também na melhoria das condições materiais de vida dos mais pobres. Entretanto, se o País não conseguir promover, ao mesmo tempo, desenvolvimento econômico, social, humano e cultural, haverá de ficar para trás no conceito internacional dos povos civilizados.

Por isso, quero fazer desta tribuna um elogio à Política Nacional de Museus, cujo *Relatório de gestão 2003-2010* me chegou às mãos. Em sua apresentação, o Ministro de Estado de Cultura do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, Juca Ferreira, relata como, naqueles 8 anos, a atividade museológica se fortaleceu no País, a partir do marco legal da criação da Política Nacional de Museus, que levou à criação do Sistema Brasileiro de Museus (SBM), do Cadastro Nacional de Museus (CNM), do Estatuto dos Museus, e do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram-MinC).

O avanço, entretanto, não foi apenas conceitual e legislativo. Investiram-se R$ 119 milhões em 2009, quantia que, comparada à de R$ 25 milhões, de 2002, demonstra a atenção do Governo Lula com a cultura. A recuperação da estrutura de unidades museológicas foi realizada por intermédio de programas como o *Modernização* e o *Mais Museus*, e novos espaços foram criados em Municípios que não possuíam museus.

Houve expansão também nas oportunidades oferecidas de formação profissional no setor. Se, em 2003, havia apenas 2 cursos, o da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio) e o da Universidade Federal da Bahia (UFBA), 11 novos cursos de graduação foram criados entre 2005 e 2010, e mais um curso de pós-graduação.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Museus, José do Nascimento Júnior, destaca o papel dos museus como memória social, por um lado, e memória

também, por outro lado, de memórias subterrâneas e proibidas, pois cada objeto carrega uma memória social, resultante de suas condições de produção, de circulação e de utilização. O museu seria então uma grande arena de encontro do povo, onde a troca democrática e a experiência da convivência pacífica, com a compreensão do outro e de sua visão são possíveis.

O livro traz ainda 11 artigos sobre os museus brasileiros e a nova política, e depoimentos de autoridades como Sérgio Cabral, Governador do Estado do Rio de Janeiro e o Deputado Federal Ângelo Vanhoni, Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, assim como de especialistas do setor, como João Brigola, Diretor do Instituto de Museus e Conservação de Portugal, Maria Olímpia Dutzmann, Presidente do Conselho Federal de Museologia, José Teixeira Coelho Netto, Curador-Coordenador do Masp, Daniel Rangel, Diretor de Museus do Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Bahia, Hugo Vocurca, Diretor Executivo do Instituto Inhotim, além de outros insignes militantes da museologia.

O *Relatório de Gestão 2003-2010* da Política Nacional de Museus é uma demonstração de que as realizações do Governo Lula não se limitam à melhoria perceptível na distribuição de renda da população, nem à retomada do crescimento econômico, após décadas de estagnação. Foi também um Governo preocupado com a Cultura, especialmente com a preservação de nosso patrimônio histórico, artístico e cultural abrigado em nossos museus.

O novo Governo, capitaneado pela Presidente Dilma Rousseff, tem agora o desafio de manter e levar adiante esses sucessos. O apoio da população brasileira para isso, felizmente, ela já tem, pelo que indicam as recentes pesquisas de opinião. Precisa agora convencer certos meios de comunicação e alguns setores da política nacional.

Muito obrigado.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um dos traços marcantes do contexto pós-moderno é o aparecimento de um mundo multipolar, em que as economias emergentes mostram-se com força comparável à dos mercados consumidores da América do Norte e da União Européia.

À evidência, o Brasil, como país emergente da América do Sul, precisa ter como prioridade o fortalecimento das relações com os parceiros do Mercosul, sobretudo num contexto em que avançam sobre nós os produtos chineses, favorecidos por um valor artificial do *yuan* e do dólar.

Entendo, Sr. Presidente, que o Mercosul, ao comemorar 20 anos, se fortalece como patrimônio dos povos dos países-membros e representa símbolo do esforço permanente de integração econômica e política da América do Sul.

Não é por acaso que os cinco membros do Mercosul, Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e, mais recentemente, a Venezuela se comprometem com a comunhão de valores expressos nas sociedades democráticas, pluralistas, defensoras das liberdades fundamentais, dos direitos humanos, da proteção do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, bem como do estado democrático de direito, com o combate permanente à pobreza.

Não poderia deixar de rememorar aqui nosso querido e saudoso André Franco Montoro, que nos ensinava "para a América Latina, a opção é clara: integração ou atraso...".

E não parava por aí, porque ponderava como "urgente substituir o isolamento e o conflito pela solidariedade..."

Ensinava, também, Sr. Presidente, que a integração da América Latina não se processaria de forma democrática se não tivesse a participação, consciente e organizada da sociedade civil.

Srªs e Srs. Senadores, o Mercosul é um vetor de coesão política e econômica da América Latina que precisa ser sistematicamente fortalecido sobretudo no contexto globalizado de hoje.

Trata-se de uma estrada para o desenvolvimento conjunto que deve ser permanentemente mantida e pavimentada.

Muito obrigado!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, como primeiro assunto, quero fazer um registro sobre o aniversário da Associação Aposentados de Guaíba/RS e abaixo-assinado contra analfabetismo.

Hoje, dia 24 de maio, a Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul comemora mais um aniversário. Ela está completando 35 anos, ricos em vitórias e conquistas para os municípios do Rio Grande do Sul.

Fui convidado a participar das comemorações, mas infelizmente, em virtude de compromissos de agenda em Brasília, não posso compartilhar deste momento de alegria. Assim sendo, designei um assessor para me representar.

Nós temos tido uma parceria muito positiva com a FAMURS nesta jornada pelo crescimento dos municípios gaúchos e, tenho certeza, de que esse objetivo continuará a ser perseguido com muita garra e dedicação por todos nós.

Acredito que essa histórica Federação continuará mantendo-se firme em seu empenho por dias melhores para todos os municípios do nosso estado, como sempre fez, apoiando cada vez mais a luta pela inclusão social, contribuindo com suas lideranças para potencializar oportunidades iguais também para negros, índios, pessoas com deficiência, idosos e todos os excluídos em nossa sociedade.

Entre tantas pautas, nosso trabalho no Congresso Nacional tem dado prioridade, também, a construção de uma política nacional que torne os municípios cada vez mais fortalecidos.

Temos nos preocupado com as políticas públicas desenvolvidas pelos gestores e gestoras municipais nos colocando a disposição de toda a comunidade gaúcha para buscarmos soluções conjuntas, seja mediante propostas legislativas, seja nas instâncias estaduais ou federais.

Nesse contexto, por diversas vezes nos posicionamos pela aprovação da Emenda 29, considerando importante a sua regulamentação para a promoção das políticas públicas para a saúde.

Pensando na arrecadação municipal, defendemos a divisão dos royalties do pré-sal entre todos os estados brasileiros e continuaremos apoiando a proposta e defendendo a derrubada do veto presidencial em coerência a posição assumida anteriormente.

Entendemos que o desafio de promover e garantir à população brasileira condições dignas de saúde, educação, segurança..., passa por uma readequação do pacto federativo, por um orçamento equilibrado e pela alocação de recursos em políticas públicas que aliem equilíbrio e desenvolvimento social.

A FAMURS tem auxiliado os 496 municípios gaúchos assessorando as prefeituras e criando um canal de interlocução eficaz entre os gestores e as autoridades federais. Sem dúvida, exercendo um papel relevante no atual cenário nacional.

Junto aos meus votos de sucesso e meus sinceros cumprimentos, quero reafirmar que somos um só na luta pelo bem da nossa gente gaúcha!!!

Sr. Presidente, de forma simbólica, quero homenagear uma cidade gaúcha chamada Guaíba, e, através dela, prestar minha homenagem a todos os 496 municípios gaúchos.

Guaíba é um município próximo a capital gaúcha, Porto Alegre, e eu recebi, da Associação de Aposentados de lá, uma carta contando um pouco do aniversário de 2 anos da Associação.

As festividades contaram com a participação de caravanas de ônibus de outros quatro municípios que foram compartilhar da alegria daquele momento.

A Associação marcou aquele dia, com a entrega de certificados a 12 alunos que se formaram no curso básico de informática para idosos que a Associação oferece.

Considero esses cursos muito importantes para a interação dos mais velhos com as características que marcam a realidade atual do mundo.

Acho louvável esse tipo de iniciativa!

Sr. Presidente, a Associação também pautou o evento em uma tônica muito importante: o resgate da dignidade dos analfabetos.

Na carta que recebi veio em anexo um abaixo-assinado contra a exclusão de pessoas analfabetas no contexto político e social.

Sei que o Governo está se esforçando para que possamos resolver a questão e entendo que quanto mais gente se engajar nesta luta, mais rápido venceremos o analfabetismo.

Para finalizar, quero dizer que estive em Guaíba há algum tempo e conversei com o Prefeito Henrique Tavares e com representantes da Associação, quanto a uma reivindicação que ela faz: um local onde possam se instalar e desenvolver mais atividades em prol de seus associados e da comunidade.

O Prefeito disse que analisaria o pedido e, quero salientar que a Associação continua no aguardo de uma resposta.

Faço um apelo ao Prefeito Henrique Tavares no sentido de que a Associação possa ter seus anseios atendidos.

Deixo meu abraço e meus cumprimentos à Associação de Aposentados de Guaíba, na pessoa de seu presidente, Adão Lacerda. Parabéns pela postura cidadã com que vocês tem conduzido seus trabalhos.

Parabéns à FAMURS e ao nosso estado pelo belo quadro de municípios que só traz orgulho e alegria para nossa gente!!!

Como segundo assunto, quero fazer um registro a respeito da Audiência Pública sobre Trabalhadores Experientes acima de 45 anos – Projeto Jefferson Peres.

Hoje pela manhã na Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social realizamos uma Audiência Pública sobre a questão dos trabalhadores experientes no Brasil com mais de 45 anos de idade excluídos do mercado de trabalho.

A audiência de hoje é fruto de uma nova forma de me comunicar com a sociedade, a internet.

Conheci através das redes sociais, um grupo de pessoas de diversas cidades do país, que desempregadas, com mais de 45 anos de idade, estão debatendo na rede social via internet esse de Grupo Executivos Experientes – eles querem Carreira e Empregos,

alternativas para a inclusão no mercado de trabalho justamente em uma fase em que não são mais guris, mas também não são idosos. São pessoas com experiências variadas de vida e profissional que a beira da aposentadoria veem seus rendimentos diminuídos. Eu os recebi em meu escritório, lá no Rio Grande do Sul, cerca de quinze deles, para ouvir um pouco sobre o tema.

A título de exemplo, entre 1993 e 2002 as taxas de desemprego relativas aos grupos de trabalhadores nas faixas etárias entre 15 e 17 anos e 18 e 24 anos de idade aumentaram em 34% e 39% respectivamente.

No mesmo período, as taxas relativas as faixas etárias 40 a 49 anos e 50 a 59 anos cresceram 75% e 68% respectivamente. No conjunto, cerca de 20% dos desempregados têm entre 40 a 59 anos de idade.

Atualmente, o Ministério do Trabalho vem apresentando bons índices de empregabilidade, mas isso não significa que não temos que avançar.

Srªs e Srs. Senadores, na oportunidade, informei que em 2005 apresentei o PLS 126, que Institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes- PENED.

O projeto está tramitando na Câmara dos Deputados como PL 6930/2006, já com o substitutivo do deputado Roberto Santiago aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

O Deputado Roberto reuniu-o a outros 15 projetos que tratam sobre o tema, e digo mais, ele aperfeiçoou o projeto ao estabelecer com o substitutivo, regras para a contratação de jovens com menos de 24 anos e trabalhadores maiores de 45 anos.

A ideia é implantar um programa de estímulo à contratação desses trabalhadores. Os empregadores que contratarem tais trabalhadores, desde que atendidas várias condições estipuladas no projeto de lei, fariam jus ao recebimento de incentivos fiscais.

Atualmente o PL 6930/2006 está na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, sob relatoria do Deputado Jorge Corte Real (PTB-PE).

Na verdade, propus que esta Lei leve o nome de Jefferson Peres. E tive apoio por unanimidade dos que passaram hoje pela Subcomissão de trabalho, emprego e previdência e fazendo assim uma justa e legitima homenagem ao pioneiro deste debate no país.

Com sua simplicidade e sabedoria, lá dos céus, tenho certeza que ele iluminou as nossas mentes e os nossos corações durante a manhã de hoje.

Eu falo do Senador Jefferson Peres, do PDT do Amazonas, pois foi com ele que iniciamos os debates aqui no Senado Federal. Gostaria muito que esta Lei levasse o nome de Jefferson Peres. Seria uma forma de homenagear este grande e inesquecível homem público.

Participaram da audiência:

Jeferson Luiz Faria Soares, Representante do Grupo de Estudos dos Trabalhadores Experientes. Ele reforçou com dados a importância de uma política de estímulo aos profissionais com mais de 45 anos.

Lourenço Ferreira do Prado, Coordenador Nacional do Fórum Sindical dos Trabalhadores e Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito, propôs mais investimentos na qualificação profissional para o público com idade acima de 45 anos e em condições de exercer atividades profissionais em suas áreas de trabalho.

Rodolfo Peres Torelly, Diretor do Departamento de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho, expôs os projetos que o Ministério está desenvolvendo a nível nacional, visando a criação e a geração de novos empregos em todas as regiões. Afirmou que nestes nove anos do governo Lula e agora Dilma já foram atingidos 16 milhões e 300 mil empregos novos. Estes projetos são desenvolvidos com recursos provenientes do FAT-Fundo de Assistência ao Trabalhador.

Ana Paula da Silva, Diretora de Qualificação do Ministério do Trabalho falou sobre o estímulo para a qualificação de profissionais com idade acima de 40 anos, mediante incentivos fiscais para os empreendedores que oferecerem vagas a esses profissionais.

Ela disse algo muito importante também sobre os anúncios de ofertas de emprego. Eles parecem discriminar as pessoas mais velhas, pois em seu texto costumam salientar que a vaga é para pessoas com menos de 40 anos.

Passaram por lá, com ricas contribuições os Senadores: Ataídes Oliveira, Casildo Maldaner, Vicentinho Alves, Sérgio Petecão, Lídice da Mata e Wellington Dias.

No final da audiência pública propus que a entidade dos Trabalhadores Experientes criasse, via *internet*, um Cadastro Nacional dos desempregados, com o objetivo de colocá-los no mercado de trabalho.

A minha proposta foi aceita por todos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 11, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.*

Parecer sob nº 255, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aécio Neves, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador José Pimentel.

5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2011 (nº 5.543/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 237, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Henrique.

6
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2011 (nº 5.545/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 238, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: ad hoc Senador Luiz Henrique.

7
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2011 (nº 5.548/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 239, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ciro Nogueira.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece;

2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

9

REQUERIMENTO Nº 455, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco Senadores, com o objetivo de acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.*

10

REQUERIMENTO Nº 573, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Governo Brasileiro, em razão da declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).*

11

REQUERIMENTO Nº 574, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de censura à declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).*

12

REQUERIMENTO Nº 588, DE 2011

Votação do Requerimento nº 588, de 2011, do Senador Inácio Arruda, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, destinada a representar o Senado Federal na IV Conferência de Prefeitos da C40, em São Paulo, de 30 de maio a 3 de junho.*

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – E nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 23 minutos.)

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Artigo 13 do Regimento Interno

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
193-M	Pedro Simon	13	24.05	Atividade Parlamentar
194-M	Eduardo Amorim	13	25.05 e 26.05	Atividade Parlamentar
195-M	Senador Inácio Arruda	13	25.05	Atividade Parlamentar

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2011. Às 10 horas e quarenta minutos do dia dez de fevereiro de dois mil e onze, na sala de Presidência do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidenta; Wilson Santiago, Segundo Vice-Presidente, Cícero Lucena, Primeiro-Secretário, João Ribeiro, Segundo-Secretário, Ciro Nogueira, Quarto-Secretário, João Durval, Segundo Suplente; Maria do Carmo Alves, Terceira Suplente e Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente. Em seguida, passou-se ao exame dos itens da pauta: Item 01 - Proposta para que a pauta da reunião da Comissão Diretora seja encaminhada eletronicamente aos seus membros com 48 horas de antecedência. Aprovada; Item 02 - Determina à administração apresentar estudos sobre: a) frota de automóveis de uso dos senadores; b) lotação Ideal dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Senado; c) verba indenizatória e passagens para senadores; d) reordenamento dos espaços físicos; e) otimização de recursos objetivando cortes no orçamento; f) padronização de móveis; g) integração das Bibliotecas da Câmara e do Senado para constituição da Biblioteca do Congresso Nacional; h) fortalecimento da política de treinamento. Todos aprovados. Item 03 - Determina à administração apresentar relatório sobre a situação das reformas nos gabinetes dos senadores. Aprovado; Item 04 - Determina que o pedido de contratação emergencial só seja aprovado quando houver projeto básico ou termo de referência para lançamento de nova licitação do produto/serviço a ser contratado. Aprovado. Item 05 - Buscar maior celeridade na apreciação do PRS nº 96, de 2009, que versa sobre a reforma administrativa. Aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral e Secretária da Comissão Diretora do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros.

Sala da Comissão Diretora, 10 de fevereiro de 2011. Senador **José Sarney** - Presidente, Senadora **Marta Suplicy** - Primeira Vice-Presidenta, **Wilson Santiago** - Segundo Vice-Presidente, **Cícero Lucena** - Primeiro-Secretário, **João Ribeiro** - Segundo-Secretário, **João Vicente Claudino** - Terceiro-Secretário, **Ciro Nogueira** - Quarto-Secretário, **João Durval** - Segundo Suplente, **Maria do Carmo Alves** - Terceira Suplente, **Vanessa Grazziotin** - Quarta Suplente.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4682 de 17/03/2011

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

3ª REUNIÃO DE 2011 DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2011

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e quatro de março de dois mil e onze, na sala da Presidência do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença do Senhor Senador José Sarney, Presidente; Senadora Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidenta; Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário, Senador João Vicente Claudino, Terceiro-Secretário; Senador Ciro Nogueira, Quarto-Secretário; Senador João Durval, Segundo Suplente; Senadora Maria do Carmo Alves, Terceira Suplente e compareceu também a Senadora Marisa Serrano. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, agradece a presença de todos e passa a tratar das matérias legislativas que constarão da ata da reunião da Mesa Diretora. Em seguida, passou-se ao exame dos itens da pauta administrativa: Item 01 - Leitura e aprovação da Ata de reunião anterior, realizada em 03 de março de 2011. Aprovada. Anunciado o adiamento da Pauta Administrativa para o próximo dia 31 de março, o Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário, pediu a palavra para comunicar a

decisão de extinguir os plantões do Serviço de Assistência Médica do Senado (SAMS) nos finais de semana e feriados, informar que nesses dias haverá médico alcançável para atender eventuais demandas das Senhoras e Senhores senadores e que estima-se a economia anual de R$ 3,5 milhões com a medida. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e cinqüenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Walter Ribeiro Valente Junior, Diretor-Geral Adjunto e Secretário da Comissão Diretora do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após lida, aprovada e assinada pelo Presidente e demais membros, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 24 de março de 2011.

Senador José Sarney - Presidente, Senadora Marta Suplicy - Primeira Vice-Presidenta, Senador Cícero Lucena - Primeiro-Secretário, Senador João Vicente Claudino - Terceiro Secretário, Senador Ciro Nogueira - Quarto-Secretário, Senador João Durval - Segundo Suplente, Senadora Maria do Carmo Alves - Terceira Suplente.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4704 de 18/04/2011

4ª REUNIÃO DE 2011 DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2011

Às dez horas e vinte minutos do dia sete de abril de dois mil e onze, na sala da Presidência do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença do Senhor Senador José Sarney, Presidente; Senadora Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidenta; Senador Wilson Santiago, Segundo Vice-Presidente; Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário; Senador João Ribeiro, Segundo-Secretário; Senador João Vicente Claudino, Terceiro-Secretário; Senador Ciro Nogueira, Quarto-Secretário; Senador João Durval, Segundo Suplente e Senadora Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, agradece a presença de todos e passa a tratar das matérias legislativas que constarão da ata da reunião da Mesa Diretora. Em seguida, passou-se ao exame dos itens da pauta administrativa: Item 01 - Leitura e aprovação da Ata de reunião anterior, realizada em 24 de março de 2011. Aprovada. Item 02 - Ato da Comissão Diretora que define e delega competências aos membros da Mesa. Redistribuído, a ser discutido na próxima reunião. Item 03 - Ato que dispõe sobre a afixação de peças publicitárias nas áreas externas do complexo arquitetônico do Senado Federal. Aprovado. Item 04 - Ato que adota, no Senado Federal, o disposto no Decreto 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal. Aprovado. Item 05 - Ato que altera a redação do Ato nº 01, de 2011, que instituiu o Programa de Gestão por Resultados (PRORESULTADOS). Aprovado. O Senhor Presidente comunicou aos membros da Comissão Diretora a determinação de dar transparência à divulgação de todas as ações da Casa. Comunicou, também, o lançamento do Programa de Gestão por Resultados e sua importância para os trabalhos do Senado Federal. Informou que solicitou aos membros da Comissão que trata da reforma administrativa, celeridade nos trabalhos para que os resultados sejam implantados até o início do próximo semestre. O Senhor Primeiro-Secretário apresentou levantamento de custos com relação à frota de automóveis que atende aos Srs. Senadores e alternativas de solução para a melhoria do atendimento e redução de custos. O Senhor Presidente solicitou a elaboração de um estudo aprofundado e detalhado das condições da frota de veículos do Senado Federal. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a apresentação de Resolução sobre a questão das passagens aéreas. A Senhora Primeira Vice-Presidenta levantou à questão sobre a extensão do direito, no Senado Federal, à licença de "Gala" quando da união entre pessoas do mesmo sexo e informou que apresentará proposta regulamentando a hipótese. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às onze horas, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral e Secretária da Comissão Diretora do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após lida, aprovada e assinada pelo Presidente e demais membros, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 7 de abril de 2011

Senador José Sarney - Presidente, Senadora Marta Suplicy - Primeira Vice-Presidenta, Senador Wilson Santiago - Segundo Vice-Presidente, Senador Cícero Lucena - Primeiro-Secretário, Senador João Ribeiro - Segundo-Secretário, Senador João Vicente Claudino - Terceiro-Secretário, Senador Ciro Nogueira - Quarto-Secretário, Senador João Durval - Segundo Suplente, Senadora Vanessa Grazziotin - Quarta Suplente

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4717 de 06/05/2011

CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

ATA DA 1ª REUNIÃO, realizada em 03 de maio de 2011

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, terça-feira, às 15 horas, nas dependências da Sala Anexa ao Plenário do Senado Federal, reuniu-se o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, com a finalidade de instalar o colegiado e eleger presidente e vice-presidente. Havendo número regimental, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Senador José Agripino, nos termos do art. 88 do Regimento Interno do Senado Federal e para os efeitos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009. Na oportunidade, foram eleitos por aclamação o Senador Armando Monteiro, para Presidente, e o Senador Waldemir Moka, para Vice-Presidente do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos. E, para constar, eu, (Rodrigo Cagiano Barbosa), Diretor da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros do Conselho presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senador ARMANDO MONTEIRO, Presidente
Senador WALDEMIR MOKA, *Vice-Presidente*
Senador JORGE VIANA
Senador CYRO MIRANDA
Senador JOSÉ AGRIPINO
Senador CLÉSIO ANDRADE
Senador IVO CASSOL
Senador RODRIGO ROLLEMBERG
Senador INÁCIO ARRUDA
Senador MARCELO CRIVELLA
Senador EDUARDO AMORIM
Senador SÉRGIO PETECÃO
Senador PAULO DAVIM

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2010

Ata Circunstanciada da 1ª Reunião, realizada em 27 de abril de 2010, terça-feira, às 14h30, na Sala nº 13 da Ala Alexandre Costa, destinada à instalação do conselho, eleição do presidente, apreciação das indicações e escolha dos agraciados.

Estiveram presentes os Srs. Senadores titulares:

DEM
Adelmir Santana

PSDB
João Tenório

PT
Tião Viana

PTB
Gim Argello

PR
César Borges

PC do B
Inácio Arruda

PP
Francisco Dornelles *(Presidente pro tempore)*

PSOL
José Nery

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Srªs e Srs. Senadores, como Senador mais moço da Casa eu fui designado para Presidir essa primeira reunião do Conselho, e proponho aqui, com o objetivo de escolher o Presidente, seguindo uma praxe, não somente por rotina como também por mérito, eu queria propor que nós pudéssemos por aclamação eleger o Senador João Tenório para Presidente do Conselho.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PC do B – CE) – Estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. PP – RJ) – Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa)

Sr. Presidente, assuma aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Tenório. PSDB - AL) – Srs. Senadores, Sr. Presidente,

Muito obrigado pela deferência dos Srs. em me escolher como Presidente. Teríamos, talvez, que escolher um vice-presidente também e gostaria de ouvir a sugestão do nosso Presidente e Ministro se tem alguma indicação. V. Exª poderia ser o nosso vice e Presidente ao mesmo tempo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PC do B – CE) – Eu proponho uma votação por aclamação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Tenório. PSDB - AL) – Muito bem, votação por aclamação.

Serei bem breve em função das nossas obrigações. É o seguinte: pelo art. 5º, da Resolução nº 35, de 2009, esse Conselho tem até o dia 1 de maio para encaminhar à Mesa do Senado os nomes escolhidos para homenagem, razão pela qual é fundamental que a decisão seja nessa reunião. Então nós temos alguns nomes sugeridos, e gostaria que a gente aqui já escolhesse e definisse esses nomes para encaminharmos à Mesa.

Os nomes indicados até o momento são: Fundação Odebrecht, que foi indicada pelo Senador Antonio Carlos Júnior...

O SR. CÉSAR BORGES (PR – BA) – Só um esclarecimento, Sr. Presidente.

Quer dizer, nós vamos escolher três...

O SR. PRESIDENTE (João Tenório. PSDB - AL) – Nós vamos escolher três e... Podemos escolher quatro, um in memoriam, que seria no caso o único possível o Dr. Mindlim, e três que seriam aqueles que permaneceriam...

O SR. INÁCIO ARRUDA (PC do B – CE) – Sr. Presidente, não está na cédula, mas o Senador Crivella anunciou para V. Exª uma indicação. Eu quero saber se vai entrar na cédula ou não, que é do empresário e vice-presidente da República José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (João Tenório. PSDB - AL) – Exatamente.

O Senador Crivella ao concordar com a nossa reunião aqui, a nossa eleição ele sugeriu mais um nome, que seria o vice-presidente da República José Alencar. Então nós teríamos na verdade 5 nomes para três escolhas, porque eu estou aqui já pressupondo que o Senador Mindlin seria in memoriam, uma homenagem in memoriam.

Eu poderia sugerir outra coisa: o Rubens Ometto que foi indicado por mim, eu poderia retirar o nome dele que facilitaria, digamos assim, a composição daqueles que podem compor essa lista de três. Sairia o Rubens

Ometto e o Mindlin. O Mindlin de uma maneira honrosa e o Rubens Ometto porque ele realmente não demonstrou muito entusiasmo.

Então seria: Fundação Odebrecht, João Claudino Fernandes, que é o pai do nosso colega Senador e seria a presença do Nordeste, é um homem que tem uma história empresarial no Nordeste muito bonita e muito forte, Jorge Gerdau, o Dr. José Mindlin, como uma homenagem in memoriam e o vice-presidente José Alencar sugerido pelo Senador Crivella. (Pausa)

Os Srs. estão mais fáceis de sair, por favor, compareçam aqui na mesa para a contagem dos votos. Está faltando o Gim votar. Senador Gim, aí não está constando uma sugestão do Senador Crivella, que é o vice-presidente da República José Alencar.

Então os escolhidos:

Vice-presidente José Alencar 7 votos;

Mindlin (in memoriam) 6 votos;

Jorge Gerdau 6 votos;

João Claudino 5 votos;

Odebrecht 2 votos.

Então o Mindlin 7 votos.

Os indicados José Alencar, Mindlin (in memoriam), Jorge Gerdau e João Claudino são os escolhidos.

Bem, eu gostaria de levantar só duas questões rápidas. É o seguinte: O pessoal da CNI que estarão todos aqui reunidos, numa reunião trimestral, no dia 27 de maio, eles solicitam que esse encontro fosse no dia 27 de maio, porque haveria a presença maciça do Brasil nesse encontro. Nós temos um probleminha que poderíamos tentar resolver, é que isso teria que ser pela manhã, e há uma restrição, que apesar de não ser intransponível, mas eu gostaria de colocar para os Srs. o seguinte: Nós faríamos um memorando ao Sr. Presidente do Senado sugerindo a compreensão dele, para que nesta data ele fizesse uma concessão. Então nós teríamos apenas uma Comissão a resolver que é a Comissão de Relações Exteriores que é com o nosso Eduardo, porque a Comissão de Infraestrutura começa às 8 horas, oito e meia e termina cedo, termina às 10 horas então não haveria problema. A única que nós teríamos que conversar seria a do Eduardo Azeredo que eu acho, não teria problema.

Mas para isso, eu gostaria de sugerir que fosse feito um memorando ao Presidente do Senado, passando por todos nós, solicitando a ele que fizesse essa concessão. Então eu gostaria de deixar essa sugestão para que nós fizéssemos esse requerimento ao Presidente, sugerindo a ele a compreensão, porque seria muito importante que o Brasil empresarial estivesse aqui para render as homenagens.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, inclusive o Senador Tião que chegou agora, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Documentos pertinentes à 1ª Reunião de 2010 do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes:

Lista de Presença;

1ª REUNIÃO DE 2010

Em 27 de abril de 2010, terça-feira, às 14h30, no Plenário nº 13 da Ala Alexandre Costa, destinada à instalação do Conselho, eleição do Presidente, apreciação das indicações e escolha dos agraciados.

LISTA DE PRESENÇA

PMDB
DEM
Senador ADELMIR SANTANA (DF)
PSDB
Senador JOÃO TENÓRIO (AL)
PT
Senador TIÃO VIANA (AC)
PTB
Senador GIM ARGELLO (DF)
PDT
Senadora PATRÍCIA SABOYA (CE)
PR
Senador CÉSAR BORGES (BA)
PSB
Senador ANTONIO CARLOS VALADARES (SE)
PRB
Senador MARCELO CRIVELLA (RJ)
PC DO B

Senador INÁCIO ARRUDA (CE)
PP
Senador FRANCISCO DORNELLES (RJ)
PSOL
Senador JOSÉ NERY (PA)
PSC
Senador MÃO SANTA (PI)
PV
Senadora MARINA SILVA (AC)

Visto:_____ Brasília, 27 de abril de 2010

PRESIDENTE

Eu agradeço a presença dos Srs.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 15 horas e 29 minutos.)

BOLETIM ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO DE PESSOAL

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 3, de 2011

Dispõe sobre a afixação de peças publicitárias nas áreas externas do complexo arquitetônico do Senado Federal.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e

Considerando que o complexo arquitetônico do Senado Federal faz parte do Conjunto Urbanístico de Brasília, inscrito nos livros de tombo brasileiros do patrimônio histórico e artístico nacional, bem como inscrito pela UNESCO na lista do Patrimônio Cultural e Natural ("patrimônio da humanidade");

Considerando que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan é a autarquia pública federal legitimada para cuidar dos assuntos referentes à preservação do referido patrimônio;

Considerando o que consta dos processos nº 020045/10-7 e 004634/09-8, do Senado Federal, especialmente o Termo de Conciliação nº 007/2009/CCAF/CGU/AGU-PMS, referente ao processo nº 00407.009490/2008-1, firmado entre o Senado e o Iphan, no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal;

Considerando, finalmente, o disposto no Decreto-Lei nº 25, de 1937;

RESOLVE

Art. 1º Os processos que envolvam a colocação de qualquer tipo de peça publicitária, tal como a afixação de painéis, faixas, placas e cartazes, nas áreas externas do complexo arquitetônico do Senado Federal poderão ser autorizados pelo Presidente do Senado Federal, em caráter excepcional, obedecidas as seguintes condições:

I - tratar-se da divulgação de eventos ou campanhas de caráter institucional, notadamente os alusivos a datas nacionais;

II - houver autorização prévia do Instituto Histórico e Artístico Nacional - Iphan, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º A Diretoria-Geral do Senado Federal promoverá a instrução dos processos referidos no artigo anterior, inclusive os contatos necessários à obtenção da autorização prévia prevista no item II.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 7 de abril de 2011.

José Sarney - Presidente, **Marta Suplicy** - Primeira Vice-Presidente, **Wilson Santiago** - Segundo Vice-Presidente, **Cícero Lucena** - Primeiro-Secretário, **João Ribeiro** - Segundo-Secretário, **João Vicente Claudino** - Terceiro-Secretário, **Ciro Nogueira** - Quarto-Secretário, **João Durval** - Suplente, **Vanessa Grazziotin** - Suplente.

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 4, de 2011

Altera o Programa de Gestão por Resultados do Senado Federal (PRORESULTADOS-SF)

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 3º e 5º do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 2011, passam a vigorar como a seguinte redação:

"Art. 3º .....

§ 2º Os conceitos e a metodologia utilizados nos Planos de Gestão a serem apresentados pelas unidades seguirão a terminologia e a metodologia definidas pela Diretoria-Geral e pela Secretaria-Geral da Mesa, de forma integrada."(NR)

.....

"Art. 5º Ficam a Diretoria-Geral e a Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, em suas respectivas áres de competência, por delegação de competência da Comissão Diretora, encarregadas de :

....."(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 7 de abril de 2011.

José Sarney - Presidente, **Marta Suplicy** - Primeira Vice-Presidente, **Wilson Santiago** - Segundo Vice-Presidente, **Cícero Lucena** - Primeiro-Secretário, **João Ribeiro** - Segundo-Secretário, **João Vicente Claudino** - Terceiro-Secretário, **Ciro Nogueira** - Quarto-Secretário, **João Durval** - Suplente, **Vanessa Grazziotin** - Suplente.

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 5, de 2011

Adota, no Senado Federal, o disposto no Decreto 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Aplica-se no âmbito do Senado Federal o Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo na administração pública federal.

Art. 2º Compete à Diretoria-Geral dar imediato cumprimento ao disposto neste Ato.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 7 de abril de 2011.

José Sarney - Presidente, **Marta Suplicy** - Primeira Vice-Presidenta, **Wilson Santiago** - Segundo Vice-Presidente, **Cícero Lucena** - Primeiro-Secretário, **João Ribeiro** - Segundo-Secretário, **João Vicente Claudino** - Terceiro-Secretário, **Ciro Nogueira** - Quarto-Secretário, **João Durval** - Suplente, **Vanessa Grazziotin** - Suplente.

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 6, de 2011

Dispõe sobre o Comitê de Imprensa.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Imprensa, órgão autônomo e com direção própria, integrado pelos profissionais de imprensa credenciados junto ao Senado Federal, é reconhecido como órgão que presta serviços de interesse público.

Parágrafo único. O Comitê de Imprensa funciona nas dependências do Senado Federal, em espaço especialmente determinado pela Administração.

Art. 2º À Secretaria Especial de Comunicação Social compete a gestão dos recursos humanos e materiais disponibilizados pela Administração do Senado Federal ao Comitê de Imprensa.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Comissão Diretora nº 30, de 1997.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de abril de 2011.

José Sarney - Presidente, **Marta Suplicy** - Primeira Vice-Presidente, **Wilson Santiago** - Segundo Vice-Presidente, **Cícero Lucena** - Primeiro-Secretário, **João Ribeiro** - Segundo-Secretário, **Ciro Nogueira** - Quarto Secretário, **João Durval** - Suplente.

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 55, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008943/11-7,

RESOLVE:

exonerar **LUIZA FONTES STEFANELLI**, matrícula nº 229810, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, da Primeira-Secretaria, e nomeá-la para ocupar o mesmo cargo da Secretaria de Recursos Humanos.

Senado Federal, 15 de março de 2011. **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 56, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo II da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **EDUARDO PEDROTO DE ALMEIDA MAGALHÃES**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Advogado, Área Advocacia, Especialidade Advocacia, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 57, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo II da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Advogado, Área Advocacia, Especialidade Advogado, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 58, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo II da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **BRENO RIGHI**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Advogado, Área Advocacia, Especialidade Advocacia, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 59, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **PAULO CEZAR LOPES BARRETO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 3527, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2010.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 60, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **PAOLA MICHELLE NOGUEIRA DE C. LIMA**, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 3023, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2010.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 61, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **VITOR CHOI FEITOSA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 3443, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2010.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 62, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **FABRICIO SANTOS CARDOSO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 3.439, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2010.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 63, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **JORGE HENRIQUE ROGOSKI**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 64, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **FABIO VINICIUS PINTO E SILVA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 2.930, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2010.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 65, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **FREDERICO VITOR ANDRADE MARQUES**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 2.710, publicado no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2010.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 66, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **VLADNER LIMA BARROS LEAL**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 3.293, publicado no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2010.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 67, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **FABIO BIANCHI CAMPOS**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 3.888, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2010.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 68, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **KLAUSE ALVARENGA DO NASCIMENTO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 3.961, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2010.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 69, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **BRUNO RIBEIRO COSTA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 4.093, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2010.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 70, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **ANTONIO DE SOUZA DANTAS**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 4.096, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2010.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 71, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **VALDSON MARIANO DOS SANTOS**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 4.164, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2010.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 72, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **LAURO CESAR ARAUJO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 4255, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2011.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 73, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **FABRÍCIO FERNANDES SANTANA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 4262, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2011.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 74, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **RICARDO FERNANDES RIBEIRO**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 4263, de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2011.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 75, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 14 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o disposto no Anexo I da Resolução do Senado Federal nº 61, de 2010, RESOLVE nomear **EDVAL GONÇALVES VIEIRA**, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 302, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, de 06 de agosto de 2009, para o cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato do Diretor-Geral nº 55, de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 07 de janeiro de 2011.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 80, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE exonerar **VICTOR MARTINS PAIVA**, matrícula nº 203613, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP04, da Primeira-Secretaria, e nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Assessor do Prodasen, Símbolo SF02, da Secretaria Especial de Informática - Prodasen.

Senado Federal, 14 de abril de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 74, Seção 2, de 18/04/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4704 de 18/04/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 81, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE exonerar **VANICE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 148651, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP02, do Gabinete do Senador Cícero Lucena, e nomeá-la para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP02, do Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 14 de abril de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 74, Seção 2, de 18/04/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4704 de 18/04/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 82, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE exonerar **WALTER DE AGRA JUNIOR**, matrícula nº 206456, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Órgão Central de Coordenação e Execução, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo AP02, do Gabinete do Senador Cícero Lucena.

Senado Federal, 14 de abril de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 74, Seção 2, de 18/04/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4704 de 18/04/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 88, de 2011

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Juristas responsável pela elaboração do anteprojeto do Novo Código Eleitoral.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o prazo da Comissão de Juristas responsável pela elaboração do Novo Código Eleitoral, criada pelo Ato do Presidente nº 192, de 2010, com as alterações promovidas pelo Ato do Presidente nº 329, de 2010, encerrar-se-á no dia 7 de maio vindouro;

CONSIDERANDO que os trabalhos da Comissão de Senadores encarregada de tratar da Reforma Política aportaram nítidas modificações ao panorama de trabalho da Comissão de Juristas, e que é desejável uma codificação eleitoral tão atualizada e orgânica quanto possível;

CONSIDERANDO, ainda, que as propostas oriundas da Comissão de Senadores serão objeto de debate no seio do Poder Legislativo, ao longo do qual poderão ser modificadas, com evidentes impactos sobre a legislação eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 15 de setembro de 2011 o prazo previsto no art. 1º do Ato do Presidente nº 192, de 2010.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de abril de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4704 de 18/04/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 89, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

exonerar **LUCIANA TEIXEIRA GALLERAN**, matrícula nº 152952, do cargo, em comissão, de Assessor, SF02, da Presidência do Senado Federal, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Gabinete do Senador Roberto Requião.

Senado Federal, 27 de abril de 2011. **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 87, Seção 2, de 09/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4718 de 09/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 90, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

exonerar **JOSÉ BENEDITO PIRES TRINDADE**, matrícula nº 145935, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Gabinete do Senador Roberto Requião, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Assessor, SF02, da Presidência do Senado Federal.

Senado Federal, 27 de abril de 2011. **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 87, Seção 2, de 09/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4718 de 09/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 91, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROGER REIS BERNARDO,** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP03, do Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 27 de abril de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 81, Seção 2, de 29/04/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4712 de 29/04/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 92, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE exonerar, a servidora **LAÍS DA SILVA CAMARGO**, matrícula 188508, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP06, do Gabinete do Senador José Sarney, e nomeá-la para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP03, do Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 2 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 84, Seção 2, de 04/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4715 de 04/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 93, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GERMANA MARIA FERREIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo AP03, do Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 27 de abril de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 81, Seção 2, de 29/04/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4712 de 29/04/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

TORNA SEM EFEITO

ATO DO PRESIDENTE Nº 94, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE tornar sem efeito o Ato do Presidente do Senado Federal nº 93, publicado no Diário Oficial da União, edição 81, em 29,04,2011, Seção 2, página 68, que nomeou **GERMANA MARIA FERREIRA RODRIGUES** para ocupar o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, AP-03, do Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 29 de abril de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 84, Seção 2, de 04/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4715 de 04/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 95, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE exonerar **GERMANA MARIA FERREIRA RODRIGUES** do cargo, em comissão, de Assessor do Prodasen, SF-02, do Gabinete do Prodasen, e nomeá-la para ocupar o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-03, do Órgão Central de Coordenação e Execução, a partir de 18/04/2011.

Senado Federal, 29 de abril de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 84, Seção 2, de 04/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4715 de 04/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DISPENSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 97, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **JULIANA MARIA GUARACY REBELO**, matrícula nº 54670, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da função Comissionada de Diretor de Secretaria, Símbolo FC04, da Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4715 de 04/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DISPENSA/DESIGNAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 98, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANDREA VALENTE DA CUNHA**, matrícula nº 53962, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da função Comissionada de Diretor de Subsecretaria, Símbolo FC03, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Diretor de Secretaria, Símbolo FC04, da Secretaria de Relações Públicas do Senado Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4716 de 05/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 99, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, o senhor **RAID KAMAL**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, AP03, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 91, Seção 2, de 13/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4722 de 13/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 100, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, a senhora **KARLA FONSECA LOUREIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, AP07, do Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 91, Seção 2, de 13/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4722 de 13/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 101, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LINDAURA ARAUJO DE CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo AP02, do Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 11 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 91, Seção 2, de 13/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4722 de 13/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 102, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HELENA LAUNDRY DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo AP06, do Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 11 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 91, Seção 2, de 13/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4722 de 13/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 103, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear, **HELEN DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo AP06, do Órgão Central de Coordenação e Execução, com exercício no Conselho Editorial do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 91, Seção 2, de 13/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4722 de 13/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 104, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS ROBERTO FRAGA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo AP03, do Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 11 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 91, Seção 2, de 13/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4722 de 13/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DISPENSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 105, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE dispensar, a pedido, o servidor **FRANCISCO MAURICIO DA PAZ**, matrícula 32790, da Função Comissionada de Diretor da Secretaria de Arquivo - SARQ, Símbolo FC-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4722 de 13/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DESIGNAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 106, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE designar a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SANTA BRÍGIDA DIAS SANTOS**, matrícula 36630, para ocupar a Função Comissionada de Diretor da Secretaria de Arquivo, Símbolo FC04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4722 de 13/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 107, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear **MIGUEL GIL PINHEIRO BORGES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, no Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 13 de maio de 2011. **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 92, Seção 2, de 16/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4723 de 16/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

NOMEAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 108, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE nomear **LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, no Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 13 de maio de 2011. **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 92, Seção 2, de 16/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4723 de 16/05/2011

TORNA SEM EFEITO

ATO DO PRESIDENTE Nº 109, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE tornar sem efeito o Ato da Presidência nº 107, publicado no Diário Oficial da União, dia 16/05/2011, Seção 2, que nomeou **MIGUEL GIL PINHEIRO BORGES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 18 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 95, Seção 2, de 19/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4726 de 19/05/2011

PDG - REGULAMENTAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 110, de 2011

Aprova o Regulamento do Programa de Desenvolvimento Gerencial do Senado Federal (PDG-SF)

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 309, de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Desenvolvimento Gerencial do Senado Federal (PDG-SF), nos termos do Anexo a este Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL DO SENADO FEDERAL (PDG-SF)

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Programa de Desenvolvimento Gerencial do Senado Federal (PDG-SF), instituído pelo Ato do Presidente nº 309/2010, integra um conjunto de ações educacionais voltadas para a capacitação continuada dos gestores, visando a formação de competências necessárias ao alcance dos objetivos institucionais do Senado Federal.

CAPÍTULO II

DOS PARTICIPANTES

Art. 2º O PDG-SF é destinado ao servidor ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no Senado Federal, devendo ser cumprindo na forma deste Regulamento.

Parágrafo único. Havendo vagas remanescentes em turmas do PDG-SF, estas poderão ser preenchidas por servidores que pretendam alcançar a qualificação técnico-profissional necessária ao exercício de cargo ou função de natureza gerencial, objetivando a formação de quadros sucessórios.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA CURRICULAR

Art. 3º O PDG-SF compõe-se de duas etapas, a primeira de Formação Básica e a segunda de Atualização.

Parágrafo único. Concluída a etapa de Formação Básica, o participante deverá submeter-se à etapa de Atualização.

SEÇÃO I

DA ETAPA DE FORMAÇÃO BÁSICA

Art. 4º A etapa de FORMAÇÃO BÁSICA, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, é constituída de conteúdos educacionais que objetivam dotar o servidor de um conjunto de habilitações básicas para atuar com eficiência em sua área de trabalho, para tanto, disponibilizará aprendizados técnicos, institucionais e de ética profissional, conhecimentos voltados ao desempenho de cargos ou funções com natureza gerencial no âmbito do Senado Federal.

Parágrafo único. Os conteúdos programáticos das atividades da etapa de Formação Básica são sistematizados em módulos, segundo a sua natureza, e abordarão temática de cunho técnico, profissional, ético e gerencial.

Art. 5º O servidor atualmente ocupante de função de direção ou chefia terá o prazo de até 02 (dois) anos para cumprir a Etapa Básica do PDG-SF, a partir da data de publicação deste Regulamento.

Parágrafo único. Na composição das turmas, o ILB atenderá aos servidores ocupantes dos níveis estratégico, tático e operacional, sucessivamente.

Art. 6º A nomeação de servidor para ocupar cargo de direção ou chefia importará, automática e obrigatoriamente, em sua inscrição na Etapa Básica do PDG-SF, na primeira turma a ser composta após a sua nomeação, devendo essa etapa ser concluída em até 01 (um) ano.

SEÇÃO II

DA ETAPA DE ATUALIZAÇÃO

Art. 7º A etapa de ATUALIZAÇÃO objetiva fornecer o referencial de aprimoramento e de desenvolvimento técnico-gerencial continuado.

Parágrafo único. O ILB informará, semestralmente, as ações educacionais de cada ano letivo que integram esta Etapa.

Art. 8º Anualmente, o servidor ocupante de cargo de direção ou chefia deverá cumprir uma carga horária de pelo menos 20 (vinte) horas, participando de ações educacionais inerentes ao PDG-SF.

CAPÍTULO IV

DA OPERACIONALIZAÇÃO

SEÇÃO I

DA DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 9. As ações, atividades e eventos inerentes ao PDG-SF serão amplamente divulgados pelo ILB no âmbito do Senado Federal, utilizando-se mensagens eletrônicas, intranet, cartazes ou outros veículos de comunicação adequados.

Art. 10. A Secretaria de Recursos Humanos (SRH) informará ao ILB, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Ato, a relação de servidores ocupantes de cargo de direção e chefia, para efeito de inscrição na Etapa Básica do PDG-SF.

Parágrafo único. Na primeira semana de cada trimestre, a SRH encaminhará ao ILB a relação dos servidores nomeados para cargos de direção ou chefia, para os mesmos efeitos.

Art. 11. Quando o número de potenciais inscritos for superior ao de vagas disponibilizadas, a seleção para inscrição definitiva deverá obedecer aos seguintes critérios, sucessivamente:

I - exercício de cargo ou função de maior nível hierárquico;

II - exercício de cargo ou função por maior tempo;

III - designação como substituto eventual de cargo ou função gerencial;

IV - maior grau de instrução do servidor

V - maior tempo de serviço.

SEÇÃO II

DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

Art. 12. Na implementação do PDG-SF poderão ser realizadas ações educacionais diversas, na modalidade presencial ou a distância, interna ou externamente. como cursos, palestras, seminários, simpósios, encontros, reuniões, debates, casos, vivências e oficinas, dentre outras alternativas.

SEÇÃO III

DOS RECURSOS DIDÁTICOS-INSTRUCIONAIS

Art. 13. O processo de ensino-aprendizagem baseia-se em aulas expositivas, dialogadas, dinâmicas de grupo, estudo de casos, grupos de discussão, filmes, jogos de empresa ou outras simulações, exercícios práticos, buscando a reelaboração de significados e a revisão de referenciais pessoais e gerenciais.

Parágrafo único. Além de textos e exercícios pertinentes aos assuntos abordados, serão informadas as bibliografias básica e complementar relativas aos conteúdos ou disciplinas pertinentes ao PDG-SF.

SEÇÃO IV

DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

Art. 14. A avaliação da aprendizagem e do aproveitamento será contínua e apurada por meio dos resultados da execução dos trabalhos apresentados e da assiduidade do participante ao PDG-SF.

SEÇÃO V

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 15. A concessão de Certificado de Participação no PDG-SF condiciona-se:

I - à freqüência mínima de 75% (setenta e cinco) da carga-horária de cada evento pertinente ao PDG-SF;

II - cumprimento de todas as atividades previstas;

III - Aproveitamento consoante regulamento do evento.

Art. 16. A certificação da etapa Básica do PDG-SF ocorrerá após o cumprimento do total da carga-horária prevista para a mesma.

Parágrafo único. As ações educacionais associada à Etapa de Atualização do PDG-SF serão certificadas individualmente.

CAPÍTULO V

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 17. São direitos dos participantes do PDG-SF:

I - obter dos facilitadores de aprendizagem o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o conteúdo da disciplina;

II - obter do ILB as informações e os esclarecimentos necessários ao adequado desempenho de suas atividades discentes;

III - receber o Certificado previsto no art. 16, quando cumpridas as exigências nele previstas.

Art. 18. São deveres dos participantes:

I - cumprir integralmente os regulamentos e normas inerentes ao PDG-SF e as ações educacionais que o compõem;

II - tratar com urbanidade e polidez os facilitadores de aprendizagem, coordenadores e equipe de apoio do programa, assim como os demais participantes;

III - participar das atividades previstas, realizando-as nos prazos e condições previamente definidas;

IV - justificar, por escrito e com ciência da chefia imediata, ausência às ações de capacitação, no prazo de até setenta e duas horas do ocorrido;

V - Comunicar, por escrito, e com a concordância da chefia imediata, a desistência de sua participação no programa, no prazo de 07 (sete) dias úteis.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. As ações, as atividades e os eventos do PDG-SF, quando presenciais, poderão ser realizadas fora do Senado Federal, de acordo com a natureza e conveniência do evento.

Art. 20. Para a consecução do PDG-SF, o Senado Federal, por intermédio do ILB, poderá celebrar parcerias, convênios, contratos e intercâmbios, com instituições de ensino, Escolas de Governo e outras organizações, assim como com profissionais liberais de reconhecida competência e atuação na área de desenvolvimento de pessoas, respeitada a legislação vigente.

Art. 21. As ações a serem desenvolvidas no âmbito do PDG-SF deverão favorecer a integração da teoria à prática.

Art. 22. As ações educacionais do PDG-SF serão detalhadas em forma de projeto técnico pelo ILB, devendo a sua formulação condicionar-se às diretrizes estratégicas da Casa.

Art. 23. O ILB poderá, mediante solicitação do servidor interessado, reconhecer matérias, disciplinas ou conteúdos programáticos já cursados, desde que guardem correspondência com os estabelecidos para o PDG-SF.

§1º A habilitação do participante nos termos do caput deste artigo dispensa a sua participação no módulo, curso ou disciplina correspondente.

§2º A solicitação deverá ser encaminhada ao ILB acompanhada de documentos que comprovem o conteúdo programático, a carga-horária e os resultados das avaliações relativas às respectivas disciplinas.

Art. 24. ILB poderá, sempre que necessário, adequar os conteúdos programáticos e demais estratégias das ações, atividades e eventos do PDG-SF, de modo a atender a demandas supervenientes, à vista da dinamicidade peculiar a processos de desenvolvimento de pessoas.

Senado Federal, 18 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4727 de 20/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 111, de 2011

Disciplina as competências do Presidente do Senado Federal delegadas ao Diretor-Geral.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, pelo § 3º do art. 10 da Resolução nº 7, de 2002, e pelo inciso I do art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Este Ato disciplina as competências do Presidente do Senado Federal delegadas ao Diretor-Geral.

Art. 2º Fica delegada ao Diretor-Geral competência para editar atos de:

I - designação e de dispensa de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de símbolos FC-3 e FC-4, e de cargos em comissão equivalentes;

II - substituição do exercício das funções comissionadas de símbolos FC-3 e FC-4, por ocasião dos eventuais afastamentos dos titulares;

III - nomeação e exoneração para os cargos em comissão de assessoramento, secretariado e assistência vinculados, à Secretaria Geral da Mesa, à Secretaria Especial de Informática, à Secretaria Especial de Editoração e Publicações e ao Instituto Legislativo Brasileiro;

IV - observada a indicação do titular do Gabinete Parlamentar, de Lideranças, de membro da Comissão Diretora e dos Presidentes das Comissões Permanentes, a nomeação e exoneração para os cargos em comissão de assessoramento, secretariado e assistência vinculados aos respectivos gabinetes ou Comissões;

V - aposentadoria e pensão aos senadores, com base na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997;

VI - nos termos dos Atos da Comissão Diretora nºs 2, de 1986, e 7, de 1995, autorização do empenho e pagamento de despesas decorrentes dos serviços prestados no âmbito do Sistema Integrado de Saúde com recursos do Fundo Especial do Senado Federal;

VII - autorização de cessão de servidor a outro órgão ou entidade, prevista no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o disposto no art. 48, XXIX, do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 3º Revogam-se os Atos do Presidente nºs 329 e 347, de 1995, 110 e 181, de 1997, 35, de 2002, 58, 113, 169, 108 e 174, de 2003, 50, de 2004, e 178, de 2009.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 20 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:- Publicação extraída do Boletim original nº: 4728 de 23/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 16, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 005411/11-4, RESOLVE autorizar a prorrogação de cessão do servidor desta Casa Legislativa **OCTÁVIO AUGUSTO DA SILVA ORZARI**, matrícula nº 227046, ocupante do cargo efetivo de Advogado, Área Advocacia, Especialidade Advocacia, ao Tribunal Superior Eleitoral, para exercer o Cargo de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, com ônus para o órgão de origem.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

CESSÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 19, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 006521/11-8, RESOLVE autorizar, pelo prazo de até doze meses, a cessão do servidor desta Casa Legislativa **CÉSAR AUGUSTO GARCIA**, matrícula nº 37269, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, à Câmara dos Deputados, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Código CD-CC-SP-08, no Gabinete do Senhor Deputado Luis Tibé, com ônus para o órgão de origem.

Senado Federal, 17 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 53, Seção 2, de 18/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4683 de 18/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

PRORROGAÇÃO CESSÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 20, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 006909/11-6, RESOLVE autorizar, pelo prazo de 12 (doze) *meses*, a prorrogação de cessão da servidora desta Casa Legislativa **VANEA MARIA CEOLIN**, matrícula nº 36332, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, ao Governo do Estado do Espírito Santo, para continuar exercendo o cargo em comissão de Gerente do Palácio Anchieta e das Residências Oficiais, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao Senado Federal.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 59, Seção 2, de 28/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4689 de 28/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

CESSÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 21, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c com o art. 4º da Lei nº 9.020, de 1995, e tendo em vista o constante no Processo nº 006260/11-0, RESOLVE autorizar a requisição da servidora desta Casa Legislativa **MARILZA ELICI COUTINHO**, matrícula nº 39722, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Industrial Gráfico, Especialidade Processo Industrial Gráfico, à Defensoria Pública-Geral da União, com ônus para o órgão de origem.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 22, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 007524/11-0, RESOLVE autorizar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a prorrogação da cessão da servidora desta Casa Legislativa **MARIA LÚCIA BARREIRA MILET GUIMARÃES BERALDO**, matrícula nº 42484, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Casa Civil, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao Senado Federal.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 23, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 007522/11-8, RESOLVE autorizar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a prorrogação da cessão do servidor desta Casa Legislativa **ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 53410, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento, Especialidade Assessoramento Legislativo, ao Governo do Estado de Santa Catarina para continuar exercendo o cargo em comissão de Executivo de Gabinete, Código DGS, Nível I, nos mesmos moldes da cessão anterior, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao Senado Federal.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 24, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 005835/11-9, RESOLVE autorizar, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a prorrogação de cessão da servidora desta Casa Legislativa **MYRIAM CARVALHO BECK**, matrícula nº 51564, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, à Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, para continuar exercendo o cargo em comissão de Oficial de Gabinete junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao Senado Federal.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 25, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 007523/11-4, RESOLVE autorizar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2011, a prorrogação da cessão da servidora desta Casa Legislativa **CLARA MARIA DE VASCONCELOS TORRES MOREIRA FRANCO**, matrícula nº 17910, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, na Secretaria de Estado da Casa Civil, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao Senado Federal.

Senado Federal, 21 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 56, Seção 2, de 23/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4686 de 23/03/2011

CESSÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 26, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 006701/11-6, RESOLVE autorizar a cessão do servidor desta Casa Legislativa **ROBERTO HOMEM DE SIQUEIRA**, matrícula nº 54310, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Especialidade Comunicação Social, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro, com ônus para o órgão de origem.

Senado Federal, 23 de março de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 58, Seção 2, de 25/03/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4688 de 25/03/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

CESSÃO - PRORROGAÇÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 31, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Art. 4º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 011233/11-7, RESOLVE autorizar, para o exercício de 2011 a partir de 1º de abril de 2011, a prorrogação de cessão do servidor desta Casa Legislativa **EDUARDO AUGUSTO LOPES,** matrícula n.º 29492, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Orçamento Público, ao Governo do Distrito Federal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário-Adjunto do Trabalho, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao Senado Federal.

Senado Federal, 15 de abril de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 75, Seção 2, de 19/04/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4705 de 19/04/2011

CESSÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 32, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 002221/11-0 e anexo, RESOLVE autorizar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a cessão do servidor desta Casa Legislativa **LUIZ GONZAGA DA COSTA,** matrícula nº 39291, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, ao Governo do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Direção Superior de Secretário Particular do Vice-Governador, símbolo CDS-20, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao Senado Federal.

Senado Federal, 18 de abril de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 76, Seção 2, de 20/04/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4706 de 20/04/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

CESSÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 33, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Art. 4º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 011234/11-3, RESOLVE autorizar, para o exercício de 2011 a partir de 1º de abril de 2011, a prorrogação de cessão do servidor desta Casa Legislativa **GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO**, matrícula n.º 197017, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento, Especialidade Assessoramento Legislativo, à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário-Adjunto do Governo, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal ao Senado Federal.

Senado Federal, 27 de abril de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 81, Seção 2, de 29/04/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4712 de 29/04/2011

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 34, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 013804/11-1, RESOLVE autorizar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a prorrogação da cessão do servidor desta Casa Legislativa **HIRAN DAMASCENO ALELAF**, matrícula nº 41182, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área de Polícia Legislativa, Especialidade Policial Legislativo Federal, à Câmara dos Deputados, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-08, no Gabinete do Deputado Júlio César, com ônus para o órgão de origem.

Senado Federal, 12 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 92, Seção 2, de 16/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4723 de 16/05/2011

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

PRORROGAÇÃO CESSÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 35, de 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o constante no Processo nº 014015/11-0, RESOLVE autorizar, a partir de 09 de junho de 2011, a prorrogação da cessão da servidora desta Casa Legislativa **VANDRÉCIA SCAFUTTO FISKUM**, matrícula nº 49624, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Administração, ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para continuar exercendo a Função Comissionada de Auxiliar Especializado, símbolo FC-02, com ônus para o órgão cedente.

Senado Federal, 12 de maio de 2011. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Ato publicado no DOU nº 92, Seção 2, de 16/05/2011.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4723 de 16/05/2011

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
24/05/2011
terça-feira

11h **Recebe o Senhor Humberto Barbato, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE acompanhado do Senhor Irineu Govea, Senhor Benjamin Sicsú, Senhor Dário Bampa e o Senhor Daniel Antunes**
Sala de Audiências

12h **Recebe o Senhor Lockwood Smith, Presidente do Parlamento da Nova Zelândia**
Salão Nobre

16h **Ordem do Dia**
Plenário

18h **Recebe o Ministro Honildo Amaral de Mello Castro, do Superior Tribunal de Justiça acompanhado do Senhor Maurício Carvalho Maia, Presidente do Sindicato Nacional dos Inspetores da Polícia Rodoviária Federal e o Senhor Lorival Carrijo, Corregedor-Geral**
Sala de Audiências

19h **Solenidade de posse da Ministra Nancy Andrighi, no cargo de Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral**
Sala de Sessões Plenárias - Praça dos Tribunais Superiores, Bloco C

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (5)

Leitura: 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)	

Notas:
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, lido em 17.5.2011)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 17/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
PTB	
	1.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Membro da Comissão Diretora

Notas:
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Anibal Diniz (PT) (2)
Senador Jorge Viana (PT) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Sérgio Petecão (PMN) (3)
Senador Gilvam Borges (PMDB) (4,5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:
1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (5)
RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (5)

Instalação: 04/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT) (4)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (4,6)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT) (4)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) (4)
Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (4)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (3)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (3)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (3)	3. Senador Benedito de Lira (PP) (7)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (3)	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (1)
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor (2)	1. Senador Armando Monteiro (2)

Notas:

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)
5. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
6. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
7. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).

4) REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Lindbergh Farias (PT) (2)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Jorge Viana (PT) (7)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (4)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 61 33034638
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) (7)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) (4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) (5)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Aécio Neves (PSDB) (2)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino (1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (3)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amelia Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
3. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (10)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (10)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (10,11)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR) (20)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) (9)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) (3,5,16,21)
Pedro Simon (PMDB) (2,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) (4,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16)
Renan Calheiros (PMDB) (21)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (14)
Demóstenes Torres (DEM) (18)	4. José Agripino (DEM) (19)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (6)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (7)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o obejtivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (2)

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Vital do Rêgo (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)
Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) (12)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO (2)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) (11)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) (8)	5. Demóstenes Torres (DEM) (9)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. (1)
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) (1)	1. João Vicente Claudino (2)
PSOL	
	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) (11)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (8,10)
Eduardo Amorim (PSC) (1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (5,9)	1. VAGO (6)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (2)	1.
Gim Argello (12)	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. João Pedro (PT) (3)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Cyro Miranda (PSDB) (1)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (3,4)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Mário Couto (PSDB) (2)	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (6)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Oficio nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Oficio nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: quartas-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) (4)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) (7)
PTB	
(1)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) (4)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*******. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. Marisa Serrano (MS)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 27/04/2011

Notas:
1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (7)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) (6)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (4)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Marinor Brito (PA) (2)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 24/02/2011

Notas:
1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (14)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (5)
PT
Jorge Viana (AC) (8)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (10)
PTB
Armando Monteiro (PE) (11)
DEM
José Agripino (RN) (9)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ivo Cassol (RO) (7)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (15)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (3)
PV
Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 19/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) (6)
PT
Ana Rita (ES) (9)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (10)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (11)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Blairo Maggi (MT) (12)
PP
Ana Amélia (RS) (7)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (5)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (3)
PV
Paulo Davim (RN) (4)

Atualização: 13/04/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (14)
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) (7)
PT
Jorge Viana (AC) (9)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (11)
PTB
Gim Argello (DF) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ciro Nogueira (PI) (5)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (15)
PSB
Lídice da Mata (BA) (13)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS
PMN

Sérgio Petecão (AC) (6)
PV
Paulo Davim (RN) (2)

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

(Resolução nº 01/2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [1]
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

_____

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN



Edição de hoje: 512 páginas
OS: 2011/12504